

Tratos & Mofatras

O grupo mercantil do Recife colonial
(c. 1654 – c. 1759)

GEORGE F. CABRAL DE SOUZA



TRATOS & MOFATRAS

*O grupo mercantil do
Recife colonial (c. 1654 – c. 1759)*

Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Vice-Reitor: Prof. Sílvio Romero Marques

Diretora da Editora UFPE: Prof^a Maria José de Matos Luna

Comissão Editorial

Presidente: Prof^a Maria José de Matos Luna

Titulares: Ana Maria de Barros, Alberto Galvão de Moura Filho, Alice Mirian Happ Botler, Antonio Motta, Helena Lúcia Augusto Chaves, Liana Cristina da Costa Cirne Lins, Ricardo Bastos Cavalcante Prudêncio, Rogélia Herculano Pinto, Rogério Luiz Covalski, Sônia Souza Melo Cavalcanti de Albuquerque, Vera Lúcia Menezes Lima.

Suplentes: Alessandro da Silva, Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Edigleide Maria Figueiroa Barretto, Eduardo Antônio Guimarães Tavares, Ester Calland de Souza Rosa, Geraldo Antônio Simões Galindo, Maria do Carmo de Barros Pimentel, Marlos de Barros Pessoa, Raul da Mota Silveira Neto, Silvia Helena Lima Schwamborn, Suzana Cavani Rosas.

Editores Executivos: Afonso Henrique Sobreira de Oliveira e Suzana Cavani Rosas

GEORGE F. CABRAL DE SOUZA

TRATOS & MOFATRAS

*O grupo mercantil do
Recife colonial (c. 1654 – c. 1759)*

Editora
Universitária  UFPE

RECIFE, 2012

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Capa: *Érika Viviane*

Projeto gráfico: *Gilberto Santos*

Revisão: *O autor*

Impressão e acabamento: *Editora Universitária/UFPE*



Catálogo na fonte:
Bibliotecária Joselly de Barros Gonçalves, CRB4-1748

S729t Souza, George F. Cabral de.
Tratos & mofatras : o grupo mercantil do Recife colonial
(c.1654-c.1759) / George F. Cabral de Souza. – Recife : Ed.
Universitária da UFPE, 2012.
587 p.

Inclui referências e apêndice.
ISBN 978-85-415-0105-7 (broch.)

1. Comerciantes – Recife – História. 2. Mercantilismo –
Recife. 3. Biografias. 4. Historiografia. I. Título.

381.09298134

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2012-122)

“É fácil aceitar que um centímetro no mapa equivalha a vinte quilômetros na realidade, mas o que não costumamos pensar é que nós próprios sofremos na operação uma redução dimensional equivalente, por isso é que, sendo já tão mínima coisa no mundo, o somos infinitamente menos nos mapas.”

José Saramago, *A viagem do Elefante*.

“(…) de meus pais nada herdei. O que possuo foi adquirido por minha indústria e trabalho.”

Manuel Rodrigues Pimentel, comerciante no Recife, em seu testamento. 1735.

MOFATRA. *s. f.*, compra fingida, ou simulada, que se faz, ou que se vende, tendo-se prevenido quem compre aquilo mesmo a menos preço; ou quando se dá por alto preço, para o tornar a comprar por preço ínfimo, ou quando se dá, ou empresta por preço mui alto. Ato praticado por mofatrão.

***Dicionário da Língua Portuguesa*, Rafael Bluteau. 1789.**

Para José Cabral, meu pai, que no tempo maduro de viver, reencontrou na História o segredo da juventude: a curiosidade.

Abreviaturas

ACMR – Arquivo da Câmara Municipal do Recife

ADVCT – Arquivo Distrital de Viana do Castelo

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AOTCR – Arquivo da Ordem Terceira do Carmo do Recife

AP – Anais Pernambucanos

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

DPC – Dicionário de Pernambucanos Célebres

FO – Foral de Olinda

HOC – Habilitação para Ordem de Cristo

HSO – Habilitação para Familiar do Santo Ofício

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

IGCP – Informação Geral da Capitania de Pernambuco em 1749

LEOTSF – Livro de entrada de irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Recife

LMO – ACML – Livro do Manifesto do 1% do ouro – Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa

LOTIC-Irmãos – Livro de Assentamento de Irmãos da Ordem Terceira do Carmo do Recife

LOTIC-Irmãos – Livro de Assentamento de Irmãos da Ordem Terceira do Carmo do Recife

LRCMR – Livro de Registro da Câmara Municipal do Recife

NMCR – artigo “Nobres e Mascates na Câmara do Recife” de José Antônio Gonsalves de Mello (referência completa na bibliografia).

Prefácio

Maria Fernanda Bicalho

Antônio Fernandes Matos, Antônio Álvares Ferreira, Antônio da Rocha Dantas, Domingos Pires Ferreira, Domingos Rodrigues de Oliveira, Francisco Lopes Porto, Francisco Correia da Fonseca, Joaquim de Almeida, João Machado Gaio, João e Luís da Costa Monteiro, José Vaz Salgado, Lourenço Gomes Ferraz, Manuel de Sousa Crespo são alguns dentre os 429 sujeitos que deixaram indícios documentais de sua vinculação ao comércio na praça do Recife e nas rotas atlânticas a ela conectadas, e cujas trajetórias, estratégias, sucessos, alianças e fracassos foram esquadrinhados por George F. Cabral de Souza. Provenientes do reino, sobretudo do Minho e de Trás-os-Montes, começaram a vida como homens do mar, lavradores, artesãos e soldados, tornando-se, entre a segunda metade do século XVII e a primeira do XVIII, comerciantes de grosso trato em Pernambuco. Alguns chegaram a possuir engenhos, outros controlaram o comércio de carne pelos sertões das capitanias adjacentes. Vários se enredaram nas malhas da administração colonial, quer nos cargos da governança, quer nos ofícios da Coroa. Muitos receberam patentes, outros conquistaram a familiatura do Santo Ofício, e outros, ainda, os hábitos das Ordens Militares. A maioria enraizou-se, montou estabelecimento, administrou fortuna, arrematou contratos, galgou cargos e postos, imiscuiu-se em disputas e conflitos, estabeleceu alianças, teceu redes de parentesco, amizade e interesses, contribuiu para irmandades, ostentou símbolos de distinção, deixando descendência na terra e nos negócios.

O livro *Tratos & Mofatras* é fruto de pesquisa sofisticada e nos oferece primorosa reconstrução histórica da capitalidade mercantil da praça do

Recife, assim como das biografias e das trajetórias individuais, familiares e associativas dos homens de negócio nela radicados. Ao retratar, com extrema argúcia interpretativa, teórica e metodológica, as variadas opções, ações e estratégias de comerciantes e de redes mercantis em Pernambuco pós-Restauração, e ao desnaturalizar uma identidade constituída a priori (conceito e pressuposto plenos de significados e, portanto, perigosos, como o próprio autor nos alerta), George F. Cabral de Souza combina com maestria a história social e a história política, seguindo os passos de Lawrence Stone e os métodos da micro-história.

Trata-se de um minucioso trabalho de prosopografia, que reconstrói a biografia coletiva de um segmento social de suma importância não só no Brasil colonial, mas no império português como um todo. Por meio de rigorosa pesquisa documental, de elaborada sistematização de dados quantitativos e qualitativos, e, sobretudo, da análise acurada dos mesmos, o historiador desvenda as características comuns ao grupo mercantil do Recife entre c. 1654 e c. 1759, dando a conhecer suas relações internas e suas interrelações com outros grupos sociais, a construção de espaços e de dinâmicas de poder, as estratégias de mobilidade e de nobilitação próprias da monarquia pluricontinental portuguesa. É um trabalho que nos ensina e nos conduz, com firmeza e sensibilidade, à compreensão das redes e das configurações – de parentesco, sociais, mercantis e políticas – nos vastos domínios da Coroa portuguesa.

Ultrapassando as análises tão somente circunscritas à delimitação estática de grupos sociais, quer no sentido de “classes”, quer no de “estratos”, ambas insuficientes na interpretação dos atores em suas ações, opções e estratégias, *Tratos & Mofatras* descortina, ao explorar a noção de redes – no interior das quais, unicamente, as solidariedades e alianças tecidas pelos mesmos indivíduos podem ser compreendidas – a dinâmica própria e coeva das sociedades de Antigo Regime. Coaduna-se, portanto, às pesquisas e aos recentes estudos que, nos últimos anos, têm valorizado a ação dos indivíduos, suas trajetórias e tramas relacionais, lançando luz não somente às relações interpessoais, mas também à natureza das mesmas relações, como

os vínculos de parentesco, amizade, clientela e reciprocidade, estruturados, aqui, pelos negócios e negociantes, indivíduos e grupos estruturantes, por sua vez, daquela sociedade.

Ao discutir com extensa e relevante historiografia, o autor imprime em seu trabalho uma perspectiva comparativa com os processos encetados na América espanhola – coisa rara entre os historiadores brasileiros –, dialogando com os estudos de John Elliott, Michel Bertrand, David Brading, John Kicza, Frédérique Langue, Pilar Ponce Leiva, José Manuel Santos Pérez, Susan Socolow. Revisita igualmente importantes intérpretes – outrora referidos como “brazilianistas” – da sociedade colonial na América portuguesa, como Stuart Schwartz, Kenneth Maxwell, Dauril Alden, David Grant Smith, Rae Flory, John Norman Kennedy. Incorpora as análises da dimensão imperial da circulação não apenas de mercadorias, mas igualmente de experiências, práticas, crenças e modelos culturais, desenvolvidas nas obras de C. R. Boxer, A. J. R. Russell-Wood, James Tracy, Sanjay Subrahmanyam, Luís Filipe Thomaz, Vitorino Magalhães Godinho, Joaquim Romero Magalhães e Jorge Pedreira.

Dialoga, igualmente, com os autores que analisam, sob vários aspectos, a cultura política de Antigo Regime, entre eles, António Manuel Hespanha, Mafalda Soares da Cunha, Pedro Cardim e Fernanda Olival. De Nuno Monteiro, incorpora a noção da dimensão pluricontinental da monarquia portuguesa, a partir da qual se percebem as relações e mediações travadas por diversos atores e grupos sociais espalhados pelas diferentes regiões constituintes do império, mediante a instrumentalização dos órgãos de poder local. No Brasil, elege como interlocutores privilegiados os historiadores que se voltaram para o estudo das elites mercantis em regiões e temporalidades diversas. Tanto os clássicos de nossa historiografia, como José Roberto do Amaral Lapa e Alice Canabrava, como os estudos mais recentes e inovadores de João Fragoso, Manolo Florentino, Antônio Carlos Jucá de Sampaio, Júnia Ferreira Furtado, Cláudia Chaves, Ilana Blaj, Maria Aparecida Borrego, Helen Osório, dentre tantos outros. Não descarta, sobretudo, dos estudos que se debruçaram sobre Pernambuco colonial,

como os de José Antônio Gonsalves de Mello e Evaldo Cabral de Mello, só para citar alguns dos mais destacados.

A partir desta incursão historiográfica, e baseado – insisto – em acurada pesquisa documental, o autor deste livro lança seu olhar sobre a pulsão da praça comercial do Recife colonial. E tece, como uma filigrana, as trajetórias dos indivíduos que ali se estabeleceram como grupo mercantil em suas redes, estratégias e relações. Minucioso trabalho de prosopografia, o livro que o leitor tem nas mãos segue, com perspicácia, o caminho descortinado por Lawrence Stone: “a habilidade humana na reconstrução histórica por meio da concentração meticulosa nos detalhes significativos e nos exemplos particulares com as preocupações estatísticas e teóricas”. Cito, mais uma vez, o historiador britânico, ao afirmar que “se a prosopografia realizará ou não todas ou algumas dessas oportunidades dependerá do conhecimento técnico, da sofisticação, da modéstia e do bom senso da nova geração de historiadores”. E é com convicção e ciência – não por mérito próprio, mas por paixão do ofício – que não hesito em afirmar que estas qualidades, indispensáveis a qualquer historiador, George Cabral F. de Souza tem de sobra! Cabe apenas ao leitor conferi-las no manuseio e na leitura deste livro.

Maria Fernanda Bicalho

Rio de Janeiro, julho de 2012.

Introdução

Em 23 de março de 1686 um jovem reinol oriundo do norte de Portugal apresentou-se perante o comandante da companhia do terço pago de Olinda para sentar praça como soldado arcabuzeiro. Nascido em Paços de Ferreira, termo do Porto, Agostinho Ferreira da Costa tinha na ocasião apenas 16 anos. Era de “*média estatura, alvarinho da cara redonda, com alguns sinais de bexiga. Olhos pequenos. Cabelo castanho e corredo*”.¹ Décadas mais tarde, em 1730, era descrito como um dos mais importantes homens de negócio da praça do Recife, participando, inclusive, do arriscado mas lucrativo comércio de escravos da Costa da Mina.² O rapazinho de rosto marcado pela catapora transformou-se num *homem de grosso trato*.

Todos os anos, ao longo de três séculos, milhares de jovens portugueses deixaram sua terra natal e rumaram ao Brasil. Muitos deles fugiam da pobreza e se atiravam na aventura de “fazer a América”. Outros, já inseridos nas redes transatlânticas, vinham com perspectivas mais concretas de trabalho. Os dois grupos tinham em comum, além da origem, o desejo de enriquecer neste Novo Mundo povoado de mistérios, delícias e agruras.

“*Deus te leve a Pernambuco e te traga de lá tão rico como o rei da Dinamarca*” rezava um antigo ditado português. Nem todos esses jovens, entretanto, alcançaram o êxito desejado. Muitos engrossaram as fileiras dos despossuídos que vagavam pelas capitanias da América portuguesa sem ocupação fixa, gente cujo rastro é difícil seguir. Outros se alistavam, eram

¹ Certidão copiada do livro de registro da companhia do Mestre-de-campo Manuel Lopes pelo contador da gente da guerra de Pernambuco, 15.xii.1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

² AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

recrutados compulsoriamente ou simplesmente eram “condenados” a pagar seus delitos servindo na tropa.

Alguns deles, não obstante, conseguiram de fato realizar os sonhos que embalaram as noites escuras e agitadas das longas travessias atlânticas. Amparados por parentes e amigos ou mesmo iniciando do zero uma trajetória vitoriosa, tornaram-se grandes comerciantes atuando nos circuitos mercantis que uniam – hoje sabemos – com muito mais vivacidade do que antes se supunha, as diversas praças dos domínios portugueses em quatro continentes. Esses bafejados pela fortuna constituíram uma elite mercantil composta pelos *homens de grosso trato* ou de *grossa ventura*, grupo social que desempenhou um importante papel na formação histórica dos diversos centros da América portuguesa.

Um olhar atento para este grupo, durante muito tempo relegado a uma posição secundária na historiografia do período colonial, revela-nos complexos mecanismos de circulação de pessoas, mercadorias, valores, hábitos e saberes que, em fluxos vigorosos, passaram a interligar portos e cidades desde que amplas regiões do mundo começaram a vivenciar o processo de globalização.

O objetivo deste trabalho é dar um rosto ao grupo mercantil do Recife colonial. Pretendemos traçar um perfil deste grupo no período que vai da Restauração Pernambucana (1654) ao estabelecimento da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759). Entendemos por grupo mercantil o conjunto de sujeitos ligados aos tratos comerciais com algum registro na documentação remanescente, com especial atenção para a *elite mercantil*, o grupo formado pelos grandes comerciantes da praça. A compra de engenhos, fazendas, embarcações, propriedades urbanas, contratos de arrematação, a participação no tráfico negreiro, a atuação como financistas são algumas das características dos integrantes deste grupo. Destaca-se ainda a prática da verticalização das atividades mercantis, ou seja,

a tentativa de dominar todas as diversas fases de produção e circulação envolvidas em determinado negócio.³

Enfocamos a praça do Recife entre dois momentos cruciais: a expulsão definitiva dos holandeses e o início da aplicação das medidas reformistas do Marquês de Pombal em Pernambuco. A escolha por um período relativamente longo se deve a várias razões, entre elas, a possibilidade de acompanhar as trajetórias destes comerciantes de grosso trato desde suas origens, até sua consolidação na capitania, bem como verificar suas estratégias de inserção social e política no cenário local. O corte temporal permitiu também vislumbrar traços das estratégias de inserção familiar dos sujeitos envolvidos nas atividades mercantis. Por outro lado, um enfoque mais amplo no tempo colaborou para equacionar algumas dificuldades relativas à captação de dados.

Pretendemos seguir de perto – ou da forma mais próxima possível permitida pelas fontes consultadas – as trajetórias de 429 sujeitos que ao longo de suas vidas deixaram algum indício documental de sua vinculação com o comércio no Recife e nas rotas atlânticas que passavam por esta localidade. É importante salientar que esta abordagem, tal como foi pensada, acaba enfocando principalmente os comerciantes cujo volume das transações e das atividades foi maior. Essa observação é necessária porque falar de comércio no período colonial nos remete a muitos sujeitos históricos para além dos proprietários de grandes casas comerciais e dos detentores de grandes fortunas.

O mercadejar, o intercâmbio de mercadorias, o comércio enfim em suas múltiplas facetas é uma atividade praticada há milênios pelo gênero humano em seus mais distintos níveis de experiência de vida. Nas conquistas, quase todos negociam alguma mercadoria em algum momento, desde as negras de ganho até os grandes comerciantes passando pelos

³ Por exemplo, a aquisição de terras e montagem de fazendas de gado, donde se extrai o couro que é tratado em curtumes próprios e a carne (salgada nas próprias fazendas) e enviados em embarcações próprias aos mercados de outras praças coloniais e aos portos europeus por intermédio de Lisboa.

funcionários da administração colonial e até mesmo os militares.⁴ A disseminação das práticas comerciais é um traço de nossa sociedade não só no período colonial, mas também em períodos mais recentes. Logo, propor uma abordagem totalizante das práticas comerciais é tarefa que escapa aos nossos objetivos aqui, desde já, muito mais modestos.

A coleta de informações para este trabalho foi feita de forma a atender interrogantes em duas dimensões. A primeira enquadra o grupo como conjunto com ambições, demandas, alvos e práticas comuns. A grelha de perguntas proposta às fontes incluíam questões sobre: origens, estratégias de migração, inserção social e política, formação de redes familiares e de interesse, diversificação de atividades, níveis de riqueza, defesa de interesses locais além de aspectos vinculados às estruturas mentais, como os símbolos exteriores de ostentação e afirmação social dos comerciantes enfocados neste estudo. Utilizamos, portanto, as ferramentas da prosopografia para delinear os traços gerais do grupo em tela.

Para Stone, a prosopografia é a *“investigação retrospectiva das características comuns a um grupo de protagonistas históricos, mediante um estudo coletivo de suas vidas. O método que se emprega é estabelecer um universo de análise e logo formular uma série uniforme de perguntas (...)”*. Cumprida a primeira fase de coleta de dados, *“posteriormente os diversos tipos de informação são combinados, justapostos e examinados em busca de variáveis significativas. São avaliados com respeito às correlações internas e às suas correlações com outras formas de conduta e de ação”*.⁵

Segundo Stuart Schwartz, os estudos prosopográficos constituem um poderoso instrumento para conhecer mais a fundo as sociedades coloniais.⁶

⁴ “O lucro comercial constituiu um poderoso engodo e, nem os funcionários públicos, nem os soldados, nem mesmo os eclesiásticos ficaram imunes à sua sedução. O envolvimento no comércio, tanto por parte de jesuítas no negócio das especiarias e sedas, como dos capitães de guarnições militares que procuravam complementar o seu salário como, ainda, de magistrados cuja capacidade de julgar podia ser influenciada por ligações locais, pelos padrões da época nem sempre era considerado como corrupção ou imoralidade.” RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Um mundo em movimento**, pp. 144-145.

⁵ STONE, L., Prosopografia, In: **El pasado y el presente**, p. 61 (tradução do autor). Ver HEINZ, F. (Org.), **Por outra história das elites**.

⁶ SCHWARTZ, Stuart. State and society in Colonial Spanish America: an opportunity for prosopography”, In: GRAHAM, R., SMITH, P. H. (eds.). **New approaches to Latin**

Na América espanhola, uma das aplicações mais notáveis do método foi realizada por Burkholder e Chandler, que se dedicaram ao estudo dos ministros das Audiências.⁷ Este trabalho estimulou o surgimento de uma grande quantidade de outras pesquisas, tanto para a América, como para Espanha, pois, devido ao sistema escalonado de promoções (de tribunais e postos de menor importância, para os de categoria mais alta), muitos destes ministros alcançavam o ápice de suas carreiras nos tribunais peninsulares⁸.

Michel Bertrand, que utilizou o método prosopográfico no estudo dos oficiais da *Real Hacienda* na Nova Espanha, alerta para o fato de que é muito importante, além de caracterizar o grupo específico a que se dedica um estudo, tentar compreender como eram suas relações com seu entorno social. Nesse aspecto, recomenda dedicar especial atenção às redes, sejam as de parentesco, sejam as de amizades.⁹ No Brasil, a aplicação do método começou a se intensificar na última década com o surgimento de trabalhos sobre vários grupos e locais distintos da América portuguesa.

A segunda dimensão de interrogantes proposta aqui diz respeito aos indivíduos do grupo, com suas trajetórias, estratégias, sucessos e fracassos particulares. Nesse aspecto, a experiência da micro-história nos alerta para a noção de que os mecanismos aglutinadores socializados nos diversos grupos de indivíduos envolvidos nas vivências humanas necessitam ser desnaturalizados. A ações e opções comuns de um grupo, (ou sua identidade, para usar uma palavra plena de significados e, portanto,

American History, pp. 3-35. O próprio Schwartz aplicou o método em sua obra **Burocracia e Sociedade no Brasil colonial**, na qual analisa a composição do Tribunal da Relação da Bahia, no período de 1609 a 1751.

⁷ BURKHOLDER, M. A., CHANDLER, D. S. **De la impotencia a la autoridad: la Corona española y las audiencias en América (1687-1808)**.

⁸ BURKHOLDER, M. A. Los ministros de las audiencias del mundo Hispánico durante el siglo XVIII: un estudio prosopográfico, In: BARRIOS, F. (Coord.). **El gobierno de un mundo: virreinos y audiencias en la América hispánica**, pp. 839-840, onde se pode encontrar referências a vários trabalhos nos quais se utiliza o método prosopográfico.

⁹ BERTRAND, M. La élite colonial en la Nueva España del siglo XVIII: un planteamiento en términos de redes sociales, In: SCHRÖTER, B., BÜSCHGES, C. (Orgs.). **Beneméritos, aristócratas y empresarios: identidades, estructuras sociales de las capas altas urbanas en América hispánica**, pp. 35-51.

“perigosa”), não devem ser vistas como estando estabelecidas *a priori*, ou de forma definitiva, mas sim em um permanente movimento de elaboração e redefinição. Dai a importância de reduzir a escala de observação e tentar realizá-la em vários níveis, uma vez “*que cada ator histórico participa, de maneira próxima ou distante de processos – e portanto se inscreve em contextos – de dimensões e de níveis variáveis, do mais local ao mais global*”.¹⁰

A redução da escala de observação não significa, entretanto, apenas trocar o telescópio pelo microscópio, mas sim enriquecer a abordagem do passado em uma perspectiva que pode revelar aspectos que permaneceriam encobertos em observações de foco mais aberto. Pode-se dessa forma, além de tornar os atores sociais presentes e ativos na narrativa, escapar aos esquemas simplificadores de análise baseados em opostos pré-determinados, tornando o quadro mais complexo e ressaltando os mecanismos de negociação, circulação e confronto que permitem aos indivíduos interferirem de alguma maneira nos contextos mais amplos em que estão envolvidos. Podemos perceber como os atores sociais se enfrentam ou se aliam de forma cambiante de acordo com as necessidades e os objetivos mais ou menos imediatistas.

“*A abordagem micro-histórica se propõe a enriquecer a análise social tornando suas variáveis mais numerosas, mais complexas e também mais móveis*”. As duas dimensões de observação (micro/macro), entretanto, não se excluem: “*esse individualismo metodológico tem limites, já que é de um conjunto social – ou melhor, de uma experiência coletiva – que é sempre preciso procurar definir as regras de constituição e de funcionamento*”.¹¹

Definir o grupo focado neste estudo representou um dos maiores desafios encontrados ao longo da pesquisa. Em experiência de investigação anterior, aplicamos o método prosopográfico ao estudo da câmara municipal do Recife no período colonial, trabalho que apresentamos como tese de doutoramento em 2007 na Universidade de Salamanca. Naquela

¹⁰ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social, In: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise, p. 28.

¹¹ REVEL, op. cit., p. 23.

ocasião a delimitação do grupo resultou bastante mais simples de ser feita: incluímos todos os sujeitos que foram eleitos para os quatro cargos municipais principais na referida câmara, inclusive os que não chegaram a exercer o mandato. Foram elencados, portanto, todos os que reuniam os pré-requisitos definidos como necessários para a vereança pela sociedade em que viviam, ou seja, todos os que possuíam a qualidade de “homens-bons”.

Segundo Sampaio, *“escrever sobre os negociantes da América portuguesa é sempre um desafio. Os personagens principais desta história frequentemente nos escapam, seja porque as informações são esparsas, seja porque o título de homem de negócio, ao contrário de outros, era então essencialmente informal”*.¹² Para o trabalho que o leitor tem em mãos, os limites do grupo se mostraram fugidios por duas razões principais: a primeira, a grande disseminação das práticas mercantis, conforme já mencionamos antes. A segunda, as limitações da documentação no que tange à hierarquização dos sujeitos a partir do volume dos negócios que realizavam. Essas limitações advêm da quase total ausência dos documentos que seriam “ideais” para dimensionar esse aspecto (inventários, testamentos e outros documentos cartoriais) e também da imprecisão dos termos usados para identificar o comerciante, questão que trataremos com maior vagar adiante. Portanto, a opção escolhida para delimitar o grupo foi a de incluir todos os sujeitos com registro documental positivo (perdoem-me os que não toleram o termo) de participação em atividades mercantis de maior escopo.

As primeiras buscas foram realizadas no acervo de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino disponibilizado pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco.¹³ Todos os sujeitos identificados como mercadores,

¹² SAMPAIO, Antônio Carlos de Jucá. Família e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos, In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria C. de, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). **Conquistadores e negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII**, p. 227.

¹³ O catálogo para a capitania de Pernambuco, contendo mais de vinte mil entradas e um índice temático e onomástico foram organizados por FERRAZ, Maria do Socorro Ferraz, ASSIS, Virgínia Maria Almôedo de, ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Fontes repatriadas**. Anotações de História Colonial, referências para pesquisa e índices do catálogo da capitania de Pernambuco, 4 vols.

comerciantes, negociantes e homens de negócio foram listados e tiveram as referências documentais às suas pessoas sistematizadas. Na leitura destes documentos outros nomes surgiram e foram incluídos no rol de investigados. Alguns sujeitos foram identificados também a partir de documentos produzidos e conservados localmente, como é o caso de vários requerimentos de comerciantes à Câmara do Recife na primeira metade do século XVIII.

Com o objetivo de recolher dados efetivamente ligados às trajetórias individuais dos sujeitos pesquisados recorreremos aos processos de habilitação a Familiar do Santo Ofício e a Cavaleiro da Ordem de Cristo depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa. Ali foram consultados 354 processos do primeiro tipo e 64 do segundo. Inicialmente consultamos os processos dos sujeitos previamente listados. Mas à medida que o fazíamos percebemos que várias das testemunhas que depunham nas provanças se identificavam (ou eram identificadas) por alguma das categorias mencionadas acima relativas ao comércio, ou como quem “vive de sua agência” ou “vive de seu negócio”. Estes sujeitos eram incluídos no rol e rastreados nos documentos do Ultramarino.

A partir desta percepção, procuramos examinar todos os processos de habilitação de sujeitos que fizeram a solicitação a partir de Pernambuco dentro do corte cronológico da abordagem.¹⁴

Os indícios de participação de vários sujeitos nas lides comerciais aparecem por toda parte na documentação, mas nem sempre é possível comprovar efetivamente se se tratava de um comerciante. Um exemplo

¹⁴ A tarefa revelou-se tão difícil num primeiro momento que estivemos a ponto de desistir dessa estratégia. Ocorre que os homônimos às vezes obrigavam a consulta de vários processos até se encontrar o do sujeito em vista. Além disso, os índices de processos não indicam a procedência da solicitação de todos os habilitandos, o que em última instância iria obrigar-nos a consultar milhares de processos, algo humanamente impossível de se realizar dentro dos prazos previstos para a pesquisa. Agradecemos ao Professor Doutor James Wadsworth a cessão da lista de todos os processos oriundos de Pernambuco com suas respectiva cotas de localização, que foi produzida para a elaboração do seu **Agents of Orthodoxy**: honor, status, and the Inquisition in Colonial Pernambuco, Brazil. Sem a sua gentil ajuda, não seria possível ter recolhido uma parte importante dos dados coletados.

concreto: outra das fontes consultadas para rastrear prováveis comerciantes radicados no Recife foram as listagens de remessas de ouro a Lisboa nos anos de 1731, 1751 e 1761. Estas listagens nos foram gentilmente cedidas pela Professora Leonor Freire Costa que as elaborou no âmbito de um amplo esforço de pesquisa destinado a verificar a circulação de valores no contexto atlântico do império português. Seus dados são oriundos do livro de registro da cobrança da taxa de 1% de todo o ouro legalmente desembarcado em Lisboa.¹⁵

Estas listas incluem centenas de sujeitos que remetem ouro de diversas capitanias, incluindo Pernambuco, à capital do império. A presença na lista foi tomada como um indício de participação em atividades comerciais. Uma vez que não se registra produção de ouro em Pernambuco no século XVIII¹⁶, este metal teria, entre outras origens, as transações com regiões onde existiam minas. Não obstante, não foram incluídos todos os nomes da lista, uma vez que julgamos necessário que houvesse pelo menos uma “contraprova” de participação em atividades mercantis para a inclusão do sujeito no rol de investigados.¹⁷ Para além das fontes já mencionadas, outros documentos depositados em arquivos locais, como o Instituto Arqueológico e fontes impressas e secundárias também foram consultadas.

No cômputo geral, chegamos a listar previamente 1.009 nomes, dos quais, atendendo aos critérios que estabelecemos, permaneceram os 429 referidos. É bastante provável que entre os “expurgados” existam sujeitos com vinculação à atividades mercantis. Novas pesquisas poderão revelar

¹⁵ Livros de Manifestos do 1%, Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa. Doravante esta fonte será referida pela sigla “LMO – ACML” seguida do ano consultado (1731, 1751 ou 1761). Agradecemos penhoradamente a Professora Doutora Leonor Freire Costa.

¹⁶ Com exceção de uma brevíssima e malfadada exploração na região do sertão do Cariri entre 1756 e 1758. PEREIRA DA COSTA, F. A. **Anais Pernambucanos**, v. VI, pp. 147-148. (Doravante essa obra será citada pela abreviatura AP, seguida da indicação de volume e página. Exemplo: AP, VI: 147, 148).

¹⁷ Percebemos que alguns indivíduos enviavam ouro a Lisboa mesmo sem ter ligações com atividades mercantis. Era o caso dos coletores de alguns tributos e esmolas eclesiásticas por exemplo.

dados que não conseguimos captar nesta abordagem que julgamos muito longe de se propor definitiva. Ao longo do texto, alguns dados referentes a outras praças mercantis trabalhadas em outros estudos serão trazidos à colação. Não é nossa proposta, entretanto, realizar um estudo comparativo ou de síntese. Nosso foco aqui é apresentar e discutir os dados relativos ao Recife.

As dificuldades para reunir informação pessoal sobre nossos personagens são muitas. Em primeiro lugar a ausência de documentos eclesiásticos em arquivos locais não permite identificar em muitos casos datas de casamento, óbito e de batizados de filhos. Por outro lado, a ausência de documentos cartoriais é um obstáculo ao rastreamento completo (ou pelo menos aproximado) das transações específicas dos comerciantes em Pernambuco. É nosso consolo o fato de que essas dificuldades não são exclusividade nossa.

Mesmo em trabalhos com riqueza de detalhes sobre as trajetórias pessoais de comerciantes, esses tipos de dados costumam estar ausentes. Tal é o caso, por exemplo, da monografia escrita por Charles Boxer sobre Francisco Vieira de Figueiredo, um aventureiro-comerciante no Oriente no século XVII. Apesar ter encontrado registro de suas atividades políticas e suas peripécias nas rotas orientais das especiarias, Boxer não encontrou o registro preciso das datas de seu nascimento, de sua ida ao Oriente, de seus dois casamentos e de seu falecimento. Também não se conservaram os livros de contas que poderiam elucidar suas transações com detalhes.¹⁸

Os agentes mercantis do Recife foram tratados coletivamente no que tange à sua ação política no capítulo “Loja X Engenho”, do livro *A fronda dos mazombos* de Evaldo Cabral de Mello. Nele o historiador pernambucano discute os choques entre comerciantes reinóis e senhores de engenho pernambucanos às vésperas e durante os conflitos relacionados com a criação da Câmara do Recife em 1709. Nosso enfoque difere daquele na

¹⁸ BOXER, Charles Ralph. **Francisco Vieira de Figueiredo**: a portuguese Merchant-adventurer in South-East, 1624-1667.

medida em que procuramos individualar ao máximo a abordagem das trajetórias e estratégias destes sujeitos. O grupo de comerciantes do Recife com participação na trata de escravos entre 1654 e 1760 foi abordado por Gustavo Acioli Lopes em recente tese de doutorado, na qual o autor pretende reforçar a centralidade do comércio triangular em sua concepção clássica, e diminuir a importância do chamado comércio “bipolar”. Entendemos, entretanto, que as evidências apresentadas pelo autor da existência de um controle estrito da coroa sobre as rotas negreiras podem ser vistas mais como uma carta de intenções do governo central do que como reflexo de uma efetiva capacidade de ingerência. Lidas a contrapelo, apresentam os indícios das práticas comerciais “desviantes” do grupo mercantil em questão e colocam em xeque a própria discussão sobre o perfil “triangular” ou “bipolar” do comércio, na medida em que nos apresentam a participação constante naquelas trocas de agentes externos aos quadros de controle do “pacto colonial”.¹⁹

Convém destacar aqui as pesquisas levadas a cabo pela Professora Teresa Cristina de Novaes Marques sobre José Vaz Salgado²⁰, grande comerciante do Recife na primeira metade do século XVIII com quem já havíamos nos deparado na elaboração de nossa dissertação de mestrado publicada em 2003. A exemplo do que foi feito com outros personagens aqui presentes, procuramos inserir José Vaz Salgado – sobre quem os dados são mais fartos – no conjunto dos comerciantes em ação durante a época em que agenciou. Em outras palavras, procuramos transitar entre os indivíduos e suas trajetórias e o que era comum ao grupo.

O trabalho que o leitor tem em mãos se divide em seis capítulos. No primeiro apresentamos uma rápida discussão a respeito do enquadramento desta pesquisa no âmbito das atuais tendências historiográficas sobre o período colonial e das características gerais dos grupos mercantis na

¹⁹ LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico**. Tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco, 1654-1760.

²⁰ MARQUES, Teresa Cristina. José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII. **Textos de História**, vol. 15, nº 1/2, Brasília, 2007.

monarquia pluricontinental portuguesa. O segundo capítulo é dedicado às origens e formas de inserção dos agentes mercantis do Recife. O terceiro capítulo procura enfocar os laços familiares e as estratégias por detrás deles. No quarto capítulo discutimos as estratégias de ação dos comerciantes na mercancia propriamente dita, enquanto que no quinto capítulo rastreamos sua atuação nas esferas da governança local e na instrumentalização dos elementos simbólicos do poder. Finalmente, no sexto capítulo, apresentamos a peculiar trajetória de Lourenço Gomes Ferraz, comerciante reinol que se aliou ao partido mazombo durante a Guerra dos Mascates.

A realização desta pesquisa não teria sido possível sem a colaboração direta ou indireta de várias pessoas e instituições. Registramos aqui o nosso sincero agradecimento a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, pela bolsa de fixação de pesquisadores nos primeiros meses após meu retorno do doutorado, pelo total apoio material dado a este projeto de pesquisa (APQ 0081-7.05/07) e pelo financiamento dos bolsistas de iniciação científica Ivaldo José Aguiar Júnior (FFPNM-UPE) e Poliana Priscila da Silva (UFPE). Agradeço ao PIBIC UPE/CNPq pelo financiamento do bolsista Hugo Demétrio Nunes Teixeira Bonifácio e ao PIBIC UFPE/CNPq pelo financiamento do bolsista Alex Silva de Moura e pela inclusão no voluntariado da estudante Priscila Silva dos Santos. A colaboração desta equipe de jovens graduandos foi fundamental para a realização da pesquisa em fontes primárias. Aos bolsistas minha gratidão.

Meus agradecimentos aos seguintes órgãos e instituições: Departamento e Programa de Pós-graduação em História (UFPE), Departamento de História da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata (UPE), Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP, Grupo de Pesquisa Mundo Atlântico (PPGH-UFPE), Centro de História do Além-Mar (Universidade Nova de Lisboa), Instituto de Investigação Científica Tropical (Lisboa), Instituto de Ciências Sociais (Universidade de Lisboa), Gabinete Português de Leitura em Pernambuco, Arquivo Histórico Ultramarino, Arquivo Nacional da Torre

do Tombo, Biblioteca Nacional de Lisboa, Arquivo Distrital de Viana do Castelo e Editora Universitária da UFPE.

Agradeço na pessoa do Professor Arnóbio da Gama (Diretor Científico) a toda a equipe de servidores da FACEPE, pela paciência e presteza no atendimento. Meus agradecimentos a Professora Maria do Socorro Ferraz Barbosa pelo permanente apoio e orientação nas trilhas do fazer histórico. Meu muito obrigado a Reinaldo Carneiro Leão, Margarida de Oliveira Cantarelli, James E. Wadsworth, Leonor Freire Costa, Fábio Arruda Lima, Tácito Cordeiro Galvão, Érika Almeida Dias, Nuno Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha, Ângela Domingues, Joaquim Romero Magalhães, João Fragoso, Fernanda Bicalho, José Manuel Santos Pérez, José Luiz Mota Menezes, Marcus Carvalho, Caio Boschi, Helen Osório, Antônio José Bastos de Almeida, Marcos Albuquerque, Velela Lucena, Suely Almeida, Marília Ribeiro, Rômulo X. Nascimento, Maria Clotilde de Mendonça Amaral, José Cassiano Cabral de Souza e Ana Margarida Santos Pereira. A meu filho amado Igor, peço perdão pelas ausências. A todos, muito obrigado.

A monarquia pluricontinental portuguesa, o Recife e o comércio

CAPÍTULO 1

Ao longo da história, o comércio impulsionou a ampliação de redes de trocas mundializantes quase onipresentes. Para o mundo ocidental, esse impulso ocorreu, sobretudo, a partir da expansão europeia moderna. As relações do comércio com a totalidade dos fenômenos econômicos são complexas e muitas vezes se esquivam ao escrutínio do investigador. Por outro lado, as práticas comerciais e a experiência de vida dos seus agentes possuem facetas que escapam aos domínios do econômico e da racionalidade dos lucros. Mauro acredita que o estudo das comunidades mercantis aborda a dimensão sociológica dos impérios mercantis.¹

O olhar sobre as comunidades e seus integrantes lança luzes sobre a base social do universo mercantil, no qual estão presentes também os aspectos institucionais, técnicos, doutrinários, políticos e espaciais. As questões de mentalidade estão intimamente vinculadas aos aspectos sociais e são imprescindíveis para a compreensão dos próprios arranjos sociais destes grupos e de suas relações com as sociedades em que se inserem. Ao longo de muitas décadas os estudos sobre o comércio na América portuguesa ficaram em segundo plano: *“o estudo do comércio colonial carecia de importância, já que os grupos mercantis que eventualmente existissem aí seriam*

¹ “The study of “merchant communities” represents the sociological dimension of research on “merchant empires”. Apart from the geography of trade and commercial mechanisms, institutions, techniques, commercial doctrines, and politics, merchant community is the social base of merchant universe. It would be beneficial if beyond that social base we could reach the mental base. Unfortunately the latter, despite the classic works of authors such as Werner Sombart and Max Weber, still remains largely unknown.” MAURO, Frederic. Merchant communities, 1350-1750, In: TRACY, James (Ed.). **The rise of merchant empires: long distance trade in the early modern world (1350-1750)**, p. 255.

necessariamente frágeis e subordinados aos congêneres metropolitanos”.² Não é exatamente esse o quadro que tem emergido dos estudos nas últimas décadas.

As mais recentes contribuições da historiografia sobre o passado da América portuguesa têm permitido uma grande abertura de novas possibilidades de abordagem da época colonial. Este que é o período mais longo de nossa formação histórica necessita ainda de muitos estudos monográficos que nos permitam conhecer melhor as diferentes conjunturas nos diferentes espaços. As limitações para a ampliação do conhecimento sobre esta importante etapa formativa da sociedade brasileira se deviam, por um lado, às limitações de acesso às fontes primárias e por outro, aos enquadramentos teóricos que norteavam as abordagens.

Estabeleceu-se um quadro de análise que limitava as perspectivas e temáticas de estudo e que “*relegou a um plano subordinado a tessitura de redes de poder, interesses, parentesco e negócios entre o centro e as várias regiões do ultramar português*”.³ Durante quase meio século, duas percepções pautavam os olhares sobre a época colonial: uma primeira, de cunho filo-marxista, que centrava sua análise num *sentido da colonização*, o que acabava focando a observação nas características *extrovertidas* das relações econômicas colônia-metrópole; e uma segunda, que desenhava no contexto do *patriarcalismo rural* a preeminência econômica, social, política e cultural da aristocracia açucareira, agente condutor de todas as manifestações da experiência humana na colônia.⁴

² SAMPAIO, Antônio Carlos de Jucá. Riqueza, poder e hierarquia social: história e historiografia da elite mercantil setecentista, In: **Anais do II encontro Memorial: Nossas Letras na História da Educação**, p. 1.

³ BICALHO, M. F. Da colônia ao império: um percurso historiográfico, In: SOUZA, L. de M., FURTADO, J. F., BICALHO, M. F., FURTADO, J. F. (Org.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 91 -105.

⁴ PRADO Jr., C. **Formação do Brasil Contemporâneo** – Colônia, especialmente o primeiro capítulo, “O sentido da colonização”. A obra de Prado Jr., bem como a dos teóricos da dependência, influenciou gerações de analistas sobre o passado colonial, sendo um dos mais importantes e influentes NOVAIS, F. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial**. Sobre o patriarcalismo rural FREYRE, G. **Casa-grande e Senzala e Sobrados e Mucambos**.

Pautadas por limites teóricos rígidos, as abordagens do período acabaram perdendo em policromia, uma vez que não valorizavam as diversidades locais e dinâmicas internas que não se enquadravam nos parâmetros teóricos assumidos. Muitas vezes se moldou o objeto para que ele coubesse na teoria, surgindo dessa imposição epistemológica a própria ideia – em última instância questionável – de um *Brasil colonial*.

O cenário começou a se tornar mais plural a partir do momento em que os historiadores, inclusive de origem anglo-saxônica, começaram a dedicar atenção aos aspectos que eram relegados ao segundo plano pela produção local.⁵ Estes pesquisadores buscaram paralelos em estudos que se realizavam desde a década de 1960 sobre o império espanhol na América. Estes estudos questionavam a capacidade da metrópole de exercer um controle estrito sobre suas colônias americanas.⁶

Além de relativizar a ideia central da dependência, as novas abordagens abriram espaço para estudos culturais, de mentalidade, sexualidade e gênero, entre outros campos. Algumas destas vertentes foram exploradas por historiadores brasileiros levando o Brasil a altos patamares de qualidade na produção nestes campos, ainda que ao custo de relegar outros enquadramentos a um plano secundário.⁷

Ao mesmo tempo em que ocorria a oxigenação das temáticas sobre o período colonial no Brasil, na Europa, vários historiadores colocaram em

⁵ SCHWARTZ, S. La conceptualización del Brasil pos-dependetista: la historiografía colonial y la búsqueda de nuevos paradigmas, In: SOSA, I., CONNAUGHTON, B. (Eds.). **Historiografía Latinoamericana contemporánea**, pp. 188-191. Idem, Somebodies and nobodies in the body politic: mentalities and social structure in colonial Brazil. **Latin American Research Review**, Washington, v. 31, n. 1, pp. 120-121, 1996.

⁶ BRADING, D. **Mineros y comerciantes en el México borbónico: 1763-1810**; KICZA, J. **Empresarios coloniales: familias y negocios en la ciudad de México durante los borbones**. LANGUE, F. **Aristócratas, honor y subversión en la Venezuela del siglo XVIII**. PONCE LEIVA, P. **Certezas ante la incertidumbre: élite y cabildo de Quito en el siglo XVII**. SANTOS PÉREZ, J. M. **Élites, poder local y régimen colonial: el cabildo y los regidores de Santiago de Guatemala: 1700-1787**. SOCOLOW, S. **Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia y comercio**.

⁷ BERNABÉU, S. Nueva historia, viejas ausencias. El pasado brasileño y la historiografía iberoamericana, In: PIMENTEL, M^a. do R. (Coord.). **Portugal e Brasil no advento do Mundo Moderno**, pp. 108-110.

xeque a visão exageradamente centralista que se tinha do Estado-nação moderno, lançando interessantes questionamentos sobre a efetividade do poder monárquico nas decisões políticas e administrativas dos reinos da Europa Ocidental. Em Portugal, a figura mais destacada nesse tipo de reflexão é o historiador do direito António Manuel Hespanha. Suas reflexões sobre as limitações teóricas e práticas do exercício do poder no Antigo Regime descortinaram um complexo entramado de poderes e jurisdições, ora concorrentes, ora complementares, que fragmentavam a governança dos povos em uma paisagem caleidoscópica.⁸

As observações de Hespanha foram transplantadas às demais áreas do império português, confrontando a ideia cristalizada de *pacto colonial* e revelando um cenário infinitamente mais complexo do que se podia supor anteriormente. Nesse cenário, as decisões emanadas do poder central em Lisboa, longe de serem plenamente aplicadas, são matizadas e modificadas no âmbito local pelos poderes mais próximos.⁹ Esta perspectiva – no contexto das colônias portuguesas – se coaduna, em maior ou menor grau, com as conclusões a que chegaram importantes analistas das colônias espanholas e britânicas no continente americano.¹⁰

Ao passo que se relativizou a capacidade de interferência da metrópole em sua colônia, passou-se a empregar uma concepção de há muito aceita e utilizada na historiografia anglo-saxônica¹¹ e portuguesa: a

⁸ Especialmente os estudos de António Manuel Hespanha, entre eles, **As vésperas do Leviatã: instituições e poder político** e os textos presentes em MATTOSO, J. **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**, entre muitos outros.

⁹ HESPANHA, A. M. Por que é que foi ‘portuguesa’ a expansão portuguesa ou O revisionismo nos trópicos. In SOUZA, L. de M., FURTADO, J. F., BICALHO, M. F., FURTADO, J. F. (Org.); op. cit., pp. 39-62.

¹⁰ PHELAN, J. L. Authority and flexibility in the Spanish Imperial Burocracy. **Administrative Science Quartely**, n. 1, v. 5, jun. 1960, pp.48-65. GREENE, J. P. **Negotiated authorities: essays in colonial political and constitutional history** e mais recentemente DANIELS, C., KENNEDY, M. V. (eds.), **Negotiated Empires: centers and peripheries in the America, 1500-1820**. ELLIOTT, J. H. **Impérios del Mundo Atlântico. España e Gran Bretaña en América (1492-1830)**.

¹¹ Sendo os pioneiros o inglês Charles Ralph Boxer, com as obras **O império marítimo português, Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola** e **Portuguese Society in the Tropics**, e o português Vitorino Magalhães Godinho, com as obras **A economia dos**

própria noção de império. A percepção de que as várias unidades integrantes do império português na África, no Oriente e na América compartilhavam experiências semelhantes ou contrastantes, permitiu a abertura de novos horizontes investigativos, ao mesmo tempo em que ressaltou a importância da realização de estudos em menor escala com vistas a permitir observações comparativas de perfil convergente ou divergente sobre estas distintas áreas de presença lusa.

Estes olhares em diferentes escalas¹² permitem: 1) perceber que o império se articulava em uma complexa rede de conexões, por onde circulavam não só mercadorias, mas também experiências, práticas, crenças e modelos culturais e artísticos; 2) questionar a observação em bloco de vastas regiões de presença lusa, ocultando um sem-fim de realidades particulares sob rótulos generalizantes tais como “Brasil Colonial” ou “Estado da Índia”. Nesse sentido, as conclusões de Luís Felipe Thomaz sobre o oriente português podem ser de extrema utilidade. Para ele, o Estado da Índia se caracterizava não pela continuidade territorial e sim por ser “*na essência uma rede, isto é, um sistema de comunicação entre vários espaços*”.¹³

Durante os anos 1990, historiadores brasileiros e portugueses iniciaram um profícuo diálogo. À luz das contribuições da moderna historiografia portuguesa, revisitaram os trabalhos clássicos de Boxer, Russell-Wood, Maxwell, Alden, Smith, Flory, Kennedy, entre outros, lançando importantes questionamentos à ideia de Antigo Sistema Colonial proposta por Novais na década de 1970. Pôs-se à prova então alguns dos principais pilares do *pacto colonial*, como sejam, a efetividade do monopólio comercial metropolitano (especialmente no tráfico de escravos) e a

descobrimientos henriquinos e Os descobrimientos e a economia mundial. Mais recentemente esse prisma foi retomado por A. J. R. RUSSELL-WOOD com a obra **O Mundo em Movimento**. Os portugueses na Ásia, África e América, e por Stuart Schwartz no artigo Prata, açúcar e escravos: de como o Império restaurou Portugal. **Revista Tempo**, Niterói, vol.12, no.24, 2008, p.201-223.

¹² Sobre a importância da escala na pesquisa histórica ver: REVEL, J. (Org.). **Jogos de Escala**. GUIMARÃES, M. L. S. Micro-história: reconstruindo o campo de possibilidades. **Topoi**. Rio de Janeiro, n. 1, pp. 217-223.

¹³ THOMAZ, L. F. **De Ceuta a Timor**, pp 207-208.

acumulação exógena da riqueza gerada na colônia. Por outro lado, a tradicional visão freyriana da elite patriarcal rural foi redimensionada, deixando emergir novos e importantes atores urbanos, ainda que fortemente influenciados pelas estruturas mentais e pela condução de vida essencialmente arcaizante do estamento terratenente.¹⁴ Partimos da ideia defendida por Fragoso, Florentino, Bicalho e outros autores de que as dinâmicas internas na colônia permitiam uma participação nos mecanismos de decisão e de acumulação maior do que a que se admitia antes. A reavaliação do papel das elites locais na condução dos rumos do Império e na própria formação do que viria a ser o Brasil¹⁵ permite-nos questionar algumas das justificativas tradicionalmente invocadas para o subdesenvolvimento e as injustiças sociais no nosso país.

Compartilhamos ainda a ideia de que a o conceito de *rede* proposto por Thomaz para o Oriente, pode e deve ser aplicado aos espaços atlânticos ou imperiais de forma geral, uma vez que um número crescente de novos estudos comprova a intensa mobilidade entre as distintas partes do império.¹⁶ Em texto publicado em 2009, Bicalho nos remete às interessantes

¹⁴ Os textos produzidos e publicados pelo que se convencionou chamar a *Escola Carioca* (em oposição à *Escola Paulista*, influenciada pela obra de Prado Jr. e Fernando Novaes, entre outros) já são bastante numerosos. Por questões de espaço citamos aqui os que maior impacto tiveram no repensar das análises sobre a sociedade colonial, bem como algumas contribuições mais recentes: FRAGOSO, J. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**; FRAGOSO, J., BICALHO, M. F., GOUVÊA, M. de F. (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**; FRAGOSO, J., FLORENTINO, M. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840**; FLORENTINO, M. **Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**; BICALHO, M. F. **A cidade e o império**; FRAGOSO, J., FLORENTINO, M., JUCÁ, A. C., CAMPOS, A. (Org.). **Nas rotas do Império**; FRAGOSO, J., ALMEIDA, C. M. C. de, SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). **Conquistadores e Negociantes**; FRAGOSO, J., GOUVÊA, M. de F. (Orgs.). **Na trama das redes**.

¹⁵ HESPANHA, A. M., A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes, In: FRAGOSO, BICALHO, GOUVÊA, (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, pp. 163-188.

¹⁶ Alguns destes estudos foram publicados há décadas, como são os casos das obras de Boxer citadas anteriormente; LAPA, J. R. A **Bahia e a Carreira das Índias** e, no âmbito da América portuguesa, ZEMELLA, M. **O Abastecimento das Minas no Século XVIII**. Outros são mais recentes como a obra de Russell-Wood citada na nota 11 e COSTA, L. F.

considerações do historiador do império no Oriente, o indiano Sanjay Subrahmanyam. Este autor ressalta a importância de que se rompa de uma vez a “camisa de força” imposta pelos modelos de análise eurocêntricos que obrigam o enquadramento das distintas experiências históricas do mundo moderno no modelo de trajetória europeia. Subrahmanyam propõe a concepção de histórias conectadas, escapando da hierarquização das experiências humanas a partir do processo histórico europeu que obrigava os historiadores a encaixar peças de diferentes formatos e dimensões para compor uma imagem pré-concebida. A partir das relações local-regional, seria possível conectar histórias, revendo noções “*obscurecidas pela historiografia calcada na perspectiva do Estado-nação*”.¹⁷ Nuno Monteiro nos remete a noção de uma monarquia pluricontinental, na qual se percebem as relações e mediações realizadas por diversos grupos esparcidos nas regiões constituintes do império mediante a instrumentalização dos órgãos locais de poder.¹⁸ A partir destas perspectivas de estudo, pretendemos lançar nosso olhar sobre o Recife colonial, e mais concretamente seu grupo mercantil, entre c. 1654 e c. 1759.

Pernambuco foi um dos principais núcleos de presença portuguesa no Atlântico sul. Os primeiros estabelecimentos remontam ao início do século XVI, mas somente a partir de 1535 se deu a ocupação efetiva do território sob o comando de Duarte Coelho, no contexto da concessão régia das

Impérios e Grupos Mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII). Nota-se que por estas conexões circulam também agentes administrativos que acumulam experiências nas distintas áreas do império e tiram vantagem de suas posições estratégicas nas rotas e redes. Ver MONTEIRO, N. **Elites e poder.** Entre o Antigo Regime e o Liberalismo, e do mesmo autor A circulação de elites no império dos Braganças (1640-1808). Algumas notas. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 27, 2009. pp. 65-81.

¹⁷ SUBRAMAHNYAM, S. Connected Histories: notes toward a reconfiguration of Early Modern Eurasia, In: LIEBERMAN, V. (Ed.). **Beyond Binary Histories.** Re-imagining Eurasia to c. 1830, pp. 289-316. Apud: BICALHO, M. F. Da colônia ao império: um percurso historiográfico, In: SOUZA, FURTADO, BICALHO (Orgs.), op. cit., pp. 99-100.

¹⁸ MONTEIRO, Nuno G. “A ‘tragédia dos Távoras’. Parentesco, redes de poder e facções políticas da monarquia portuguesa em meados do século XVIII”, e FRAGOSO, J. “Desenhando perspectivas e ampliando abordagens de O antigo regime nos trópicos a Na trama das redes”, ambos In: FRAGOSO, GOUVÊA (Orgs.), op. cit., pp. 17-18, 317-342.

capitanias hereditárias. O perfil agrícola impingido por Coelho a sua capitania e as boas condições naturais da localidade permitiram que sua produção de açúcar se configurasse ao longo da segunda metade do século XVI como grande fonte de riqueza.

A opulência da capitania atraiu corsários e invasores desde cedo, mas foi entre 1630 e 1654 que a colônia vivenciou a maior ameaça estrangeira. Nesse período a área litorânea de Pernambuco e das capitanias vizinhas esteve ocupada pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais (WIC), como parte da macro-estratégia dos Países-Baixos de expansão comercial e de combate a sua poderosa inimiga, a Espanha, cujo rei, aquela altura, era soberano também de Portugal e de seu império ultramarino (União Ibérica, 1580-1640). A escolha do Recife como capital dos domínios da WIC na fachada atlântica da América do Sul transformou-o em uma verdadeira cidade a pequena localidade portuária que não passava até então de mero apêndice de Olinda, a cabeça da capitania.¹⁹

Com a decadência do Império Português no Oriente, as possessões atlânticas ganharam mais valor, passando a figurar como o principal espaço de circulação de riquezas e pessoas.²⁰ Isso reforçou a importância do Recife

¹⁹ BOXER, Charles R. **Os holandeses no Brasil**, pp. 45 e ss. WALLERSTEIN, I. **El moderno sistema mundial II: el mercantilismo y la consolidación de la economía-mundo europea, 1600-1750**, pp. 49-98; VALLADARES, R. Opulencia y 'guerra lenta'. Los brasiles en el tiempo de los Austrias, In: GONZÁLEZ, E., MORENO, A., SEVILLA, R. **Reflexiones en torno a 500 años de historia de Brasil**, pp. 11- 28; VALLADARES, R. Brasil: de la Unión de Coronas a la crisis de Sacramento (1580-1680) y ISRAEL, J. El Brasil y la política holandesa en el nuevo mundo (1618-1648), ambos em PÉREZ, J. M. S. (Ed.). **Acuarela do Brasil 500 años después: seis ensayos sobre la realidad histórica y económica brasileña**, pp. 11-21 e 23-36, respectivamente. "Com o domínio holandês e a presença, no Brasil, do Conde Maurício de Nassau, (...) o Recife, simples povoado de pescadores em volta de uma igreja, e como toda a sombra feudal e eclesiástica de Olinda para abafá-lo, se desenvolvera na melhor cidade da colônia e talvez do continente. Sobrados de quatro andares. Palácios de rei. Canais. Jardim zoológico. Observatório. Igrejas da religião de Calvino. Sinagoga. Muito judeu. Estrangeiros das procedências mais diversas. Prostitutas. Lojas, armazéns, oficinas. Todas as condições para uma urbanização intensamente vertical." FREYRE, G. **Sobrados e mucambos**, pp. 4-5, e nota 1, pp. 23-24. Ver ainda: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos flamengos**; idem, **Gente da Nação**; WÄTJEN, Hermann. **O Domínio Colonial Holandês no Brasil**.

²⁰ COSTA, opus cit.

como centro urbano ao longo da segunda metade do século XVII, bem como consolidou seu papel como ponto de conexão entre os circuitos internos e os núcleos do eixo atlântico, incluído obviamente o Reino.²¹

O Recife de onde os holandeses foram expulsos era bem distinto daquele que eles encontraram. Apesar de haver sido quase totalmente destruído no momento da invasão²², o fato urbano de 1654 era muito superior ao pequeno povoado de pescadores e gentes do mar que existia em 1630. Olinda, a antiga capital destruída e abandonada, desde aquela época não voltou sequer a recuperar sua importância como cidade. No entanto, numa decisão unilateral e carregada de simbolismo, o governador da capitania, André Vidal de Negreiros, restituiu, depois da Restauração, a capitalidade ao velho burgo duartino.²³ Entre a perda da capitalidade no século XVII e sua recuperação no século XIX, o Recife experimentou intensas mudanças em suas estruturas e em seu perfil urbano. Observemos aqui alguns aspectos do espaço citadino deste importante centro colonial no Atlântico sul.

Com o retorno da capitalidade a Olinda se estabeleceu uma curiosa situação na qual uma cidade “fantasma” tinha precedência sobre um importante centro comercial e demográfico.²⁴ A cidade de Olinda

²¹ O Recife contava com uma posição ingavelmente privilegiada nas navegações transoceânicas. Por exemplo, em virtude do regime de ventos e correntes do Atlântico Sul, as viagens entre Lisboa e a costa da África necessitavam, quase obrigatoriamente, de escalas no litoral brasileiro, onde o Recife tinha uma posição muito boa. Os holandeses determinaram que as rotas entre Amsterdã e Angola deviam forçosamente fazer uma escala no Recife. ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes: construção do Brasil no Atlântico Sul**, p. 249.

²² “(...) reconhecendo o general Matias de Albuquerque, depois da tomada de Olinda, que a praça do Recife, fracamente fortificada e com uma pequena guarnição sob o comando do sargento-mor Pedro Correia Gama, não podia resistir ao invasor, mandou incendiar os seus armazéns, e os navios surtos no porto, no intuito de privá-los de tão avultados cabedais; e destarte, 2.000 caixas de açúcar e imensa quantidade de outras mercadorias, cujo valor excedia a quatro milhões de cruzados, bem como quase todos os prédios do povoado foram presas das chamas.” AP v. II, pp. 116-117.

²³ ANDRADE, G. O. de. **Montebelo, os males e os mascates**, pp. 68-69, 73-77.

²⁴ ACIOLI, V. L. C. **Jurisdicção e Conflito: aspectos da administração colonial – Pernambuco, século XVII**, pp. 83-89;

representava a antiga ordem senhorial que havia sido abalada pela presença holandesa durante 24 anos. Não obstante, deixou de ser o *locus* urbano da açucarocracia que se disseminou pelas paróquias rurais. Havia pouco interesse em reconstruir as antigas vivendas louvadas em verso e prosa pelos visitantes de antes de 1630. Aliás, a própria Igreja Matriz da vila só foi totalmente reconstruída em 1676, quando foi nomeada sede do novo bispado de Pernambuco.²⁵

Apesar do retorno da capitalidade a Olinda, Recife continuou sendo o cenário das decisões mais importantes pois lá se concentravam as atividades comerciais e a maior parte da população. As necessidades de intervenção das autoridades, especialmente as de justiça e fazenda, eram muito mais urgentes no Recife e sempre houve muitas queixas daqueles que eram obrigados a deslocar-se a Olinda para apresentar seus pleitos. A presença do porto e das casas comerciais fazia da praça o local onde se definiam os valores das mercadorias e onde as grandes transações com os portos atlânticos eram concretizadas. Por estas razões, Recife era um lugar muito mais atrativo para os funcionários da coroa que podiam atender a mais processos, incrementando seus emolumentos ao mesmo tempo que se mantinham próximos ao movimento do mercado onde, por meios lícitos ou ilícitos, podiam aumentar seu patrimônio.²⁶ Além disso, os governadores e outros

²⁵ “A cabeça e metrópole de todo Pernambuco é a cidade de Olinda, donde de presente manda Sua Majestade assistir a pessoa do governador e mais tribunais de justiça. (...) Esta cidade foi antigamente muito populosa, rica e autorizada, com grandes e formosas casarias de pedra e cal, todas de dois e de três sobrados, famílias muito nobres, donde havia grande e considerável negócio e muito abastada de dinheiro (...); porém, estando logrando o auge de sua felicidade e as delícias de sua vanglória, chegou sobre ela, por pecados, aquele cruel açoite do inimigo holandês (...) hoje haverá nela 500 fogos de gente pobre e casas pequenas, que os ricos moram por fora, por suas fazendas.” Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho (...) 1689-1690. MELLO, J. A. G. de. Pernambuco ao tempo do governo de Câmara Coutinho (1689-1690), **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LI, pp. 288-289; MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana**, pp. 249-250; ACIOLI, op. cit., p. 88.

²⁶ “Os rancores que contra a gente do Recife alimentava [a Câmara de Olinda], e culminariam com a “guerra dos mascates”, havia muito vinham se exprimindo, por exemplo, em relação à preferência manifestada pela maioria dos governadores de residirem na povoação junto ao

funcionários régios não tinham interesse em isolar-se da sociabilidade peninsular que podiam desfrutar no Recife, diferentemente da despovoada Olinda, onde os únicos habitantes eram praticamente os dos conventos e mosteiros. Essa tendência à fixação de autoridades no Recife foi sempre uma razão de ácidas queixas por parte da Câmara de Olinda.²⁷

Além da intensa atividade comercial, outro indicativo caracteriza a crescente opulência do Recife: a fundação de novos templos e mosteiros. No final do século XVII já existiam, além da igreja do Corpo Santo (São Frei Pedro Gonçalves) e do convento franciscano de Santo Antônio, que eram anteriores a 1630, um oratório na porta norte (Bom Jesus), o convento da Madre de Deus, a igreja de Nossa Senhora do Pilar, o colégio da Companhia de Jesus, os conventos de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora do Paraíso. O conjunto de templos de Olinda era apenas ligeiramente maior que o do Recife.²⁸

A decadência da antiga capital pernambucana foi fartamente documentada por autoridades e viajantes. Em 1724, o recinto da cidade contava com apenas 300 habitantes, número que se elevou a 1.360 em 1838. O bairro da Boa Vista, que era parte do termo de Olinda (mas que estava

porto, onde os contratos se arrematavam a frota – a “armada do comércio” – era todos os anos despachada. Essa preferência, de resto, tinha o que ver muitas vezes com o fato de que os governadores houve pessoalmente interessados no trato mercantil, por si ou por intermediários ou testas-de-ferro. Na sequência, por exemplo, dos governadores de Jerônimo de Mendonça Furtado (1664-1666) e de Bernardo Miranda Henriques (1667-1670), tantas foram as negociatas de que participaram, que os oficiais da câmara de Olinda representaram a el-rei que “os governadores vivem da mercancia tão absolutamente que servem de estaque a todo comércio assim aos moradores da terra como aos de mar em fora”, tudo em detrimento “destes miseráveis povos”; pelo que se reclamava que “nenhum governador trate de negócio nem mande abrir loja de vara e côvado em que assista pessoa de sua casa.” ANDRADE, op. cit., p. 65; BOXER, Ch. R. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial, p. 49; LOCKHART, J., SCHWARTZ, S. B. **América Latina en la edad moderna**: una historia de la América Española e el Brasil coloniales, pp. 103 e 230.

²⁷ MELLO, E. C. de. **A fronda dos mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco 1666-1715, p. 153.

²⁸ MELLO, Pernambuco ao tempo do governo de Câmara Coutinho (1689-1690), pp. 282-283.

ligado a Antônio Vaz por uma das pontes construídas por Nassau) contava em 1746 com pouco mais de 3.000 habitantes.²⁹ Em 1802 o vice-rei Luís dos Santos Vilhena afirmou na sua *Recopilação das Notícias Soteropolitanas e Brasília* que “o que o que hoje se vê (é) como cadáver da antiga Olinda”.³⁰ A viajante inglesa Maria Graham apontou em seu diário em 1821, durante sua visita a Pernambuco, o lamentável estado em que encontrou Olinda: “*Surpreendeu-me a extrema beleza de Olinda, ou antes dos seus restos, pois acha-se agora num triste estado de ruínas; nem mais existe o fictício esplendor das pompas eclesiásticas.*”³¹ Apesar desse quadro de virtual abandono, a Câmara de Olinda representou um importante papel político na segunda metade do século XVII, figurando como a principal tribuna para as reivindicações de uma nobreza da terra exaltada pelos seus atos heroicos na Restauração. Até 1727, por exemplo, era da competência da Câmara de Olinda a tarefa de arrecadar muitos dos tributos cobrados em toda a capitania de Pernambuco e suas anexas.³²

O Bairro do Recife, origem da cidade homônima, contava em 1654 com 290 edifícios amontoados entre as estruturas defensivas que encapsulavam a localidade. Nas áreas mais largas, a língua de terra onde se situava media 40 braças e nos pontos mais estreitos apenas 20. Estas edificações foram catalogadas no grande inventário feito depois da partida dos holandeses.³³ Muitos deles, especialmente os de melhor construção, passaram a ser utilizados para acomodar os órgãos de administração: a morada dos governadores, alfândega, cadeia, provedoria da fazenda real, casa de câmara e armazéns. Ligado à ilha de Antônio Vaz pela ponte do Recife, passou a constituir a partir de 1655 uma paróquia chamada São Frei

²⁹ AP, III:84 e ss.

³⁰ VILHENA, L. dos S. **Recopilação das Notícias Soteropolitanas e Brasília**, t. III, p. 823.

³¹ Citado em AP, III:84 e ss.

³² MELLO, **Rubro veio**, pp. 150-151; AP, III:381-382.

³³ Dos 464 edifícios inventariados depois da Restauração, 290 estavam no Recife e 174 em Antônio Vaz. 55% era de 2 pisos e 20% de três. **Inventário das armas e petrechos bélicos que os holandeses deixaram em Pernambuco e dos prédios edificadas ou reparados até 1654**, p. 52.

Pedro Gonçalves, sendo a igreja do Corpo Santo a matriz. Por volta de 1683, depois da construção da capela de Nossa Senhora do Pilar, iniciou-se o povoamento da área externa das muralhas ao norte da porta do Bom Jesus, uma área conhecida como “Fora de Portas”.

Ao sul, o bairro cresceu graças aos aterros. Na face mais ocidental da faixa de terra, sobre um banco arenoso ampliado com aterro, se estabeleceu a igreja da Madre de Deus, da Ordem dos Oratorianos de São Felipe Neri. Esse é ainda hoje, um dos mais imponentes templos do Recife. Na extremidade sudeste da faixa de terra uma fortaleza foi construída para proteger o porto. Essa fortaleza foi financiada pelo importante homem de negócios Antônio Fernandes Matos. Por isso, a referida fortificação ficou conhecida como Forte do Matos.

Na segunda metade do século XVIII, durante o governo do Conde de Vila Flor na capitania de Pernambuco, foram construídos os cais de pedras que acompanhavam as bordas da franja de areia desde o ponto principal do porto (o Trapiche da Alfândega) nas imediações do largo do Corpo Santo, até a porta do Bom Jesus. Posteriormente essa linha de ancoradouro foi ampliada até as proximidades do forte do Brum, mais ao norte.³⁴

Na face ocidental do bairro, banhada pelo rio Beberibe, os aterros foram muito mais amplos que no lado banhado pelo mar ou na face sul. Entre a ponte do Recife e o forte do Brum surgiram muitas ruas, entre elas a do Apolo, que deve seu nome atual ao teatro ali instalado em 1835. Era nessa área onde se concentravam as canoas que faziam o transporte fluvial até Olinda, sendo por isso conhecida como Porto das Canoas. Em meados do século XIX foi construído o cais de pedra conhecido como Cais do Apolo.

Muitas vezes as ruas e os becos do bairro eram tão estreitos que podiam ser cruzados com um ou dois passos. Com exceção do largo do Corpo Santo (ou do Pelourinho, como ficou conhecido depois da fundação

³⁴ AP, II:117-120, 122, 151 e 152.

da Câmara do Recife em 1710), praticamente não havia espaços amplos no interior do bairro. O referido largo era dominado pela igreja matriz e tinha uma forma retangular. Um dos seus lados se voltava para o mar e acabava no cais. Em 1654, além da igreja, alojava também o edifício da alfândega, três sobrados de dois andares e duas casas térreas. A própria Câmara de Olinda funcionou em uma destas casas depois da Restauração. Na mesma casa se instalou provisoriamente a Câmara do Recife até 1730, quando foi construída a casa de câmara e cadeia (atual sede do Arquivo Público, na rua do Imperador). A partir de 1763, no largo do Corpo Santo começou a funcionar o mercado de farinha e legumes, onde os vendedores eram obrigados a permanecer até meio-dia, podendo depois circular pelas ruas da vila.

Devido a suas funções portuárias havia no Recife uma grande quantidade de armazéns de mercadorias. Essas edificações eram conhecidas como passos e estão entre as mais antigas do bairro. Já existiam no século XVI como se pode perceber na documentação que registra as doações de terrenos para sua construção. No momento da invasão holandesa os defensores da capitania incendiaram as mercadorias armazenadas, principalmente açúcar e madeira, para que elas não se tornassem botim de guerra para os invasores. Havia também passos nas margens dos caminhos fluviais que ligavam o porto do Recife às unidades produtoras da *binterland*.³⁵

Saindo do Recife rumo a oeste, cruzando o rio, encontra-se o bairro de Santo Antônio, local onde Nassau edificou a Cidade Maurícia. Tanto a denominação ilha de Antônio Vaz como a de Maurícia caíram em desuso, e depois de 1654 o lugar passou a chamar-se ilha ou povoado de Santo Antônio. Também nessa área da zona urbana do Recife o impulso recebido durante a presença holandesa foi fundamental para seu desenvolvimento. É supérfluo afirmar que as pontes foram importantíssimas nesse processo de urbanização posto que romperam o isolamento em que se encontrava a referida ilha. Do período holandês ficou também o seu sistema defensivo,

³⁵ AP, II:109, 151 e 152.

cujos principais pilares eram o forte das Cinco Pontas no extremo sul. Assim como ocorreu com o bairro do Recife, na ilha os aterros permitiram ampliar consideravelmente a sua área habitável. Os canais e diques construídos na época nassoviana lentamente foram desaparecendo debaixo de várias camadas de terra.

O palácio de Vriburg, construído por Nassau em Antônio Vaz, continuou sendo utilizado como residência dos governadores no Recife durante a segunda metade do século XVII e boa parte do XVIII. Apesar das ações bélicas durante a guerra da Restauração sua estrutura chegou bem conservada até 1654. Em 1679 o governador Aires de Sousa e Castro ordenou ao provedor da fazenda real a execução de uma grande reforma. A mesma ordem deu o governador João da Cunha Souto Maior em 1685, mas, por falta de recursos não foram realizadas as intervenções necessárias. O passo do tempo e o uso provocaram danos na edificação e em fins do século XVII suas estruturas já não eram totalmente confiáveis. Apesar disso, foi ocupado em 1686 pelos frades carmelitas de passagem pelo Recife. Em 1691 os moradores do Recife financiaram uma reforma no edifício para que os governadores pudessem se alojar nele durante a preparação das frotas e em 1695, Antônio Fernandes Matos financiou novos reparos. Em 1696 o bispo se alojou no palácio das Duas Torres, como Vriburg ficou conhecido, durante sua visita pastoral ao Recife. Novas obras foram realizadas em 1712 e 1739, nessa última data por ordem do governador Henrique Luís Pereira de Brito. Em julho de 1756 um registro da Câmara do Recife menciona a negociação realizada em palácio, na presença do governador, para a construção da casa da pólvora da vila, o que indica que, mais de um século depois de sua construção, o edifício continuava com a sua função de abrigar os atos da administração no Recife. Em 1770, o governador Manuel da Cunha Menezes determinou que uma boa parte do palácio fosse demolida e seu material utilizado na construção do Erário Régio.

Depois da rendição holandesa o espaço que existia entre o palácio de Vriburg e o Convento Franciscano de Santo Antônio do Recife foi ampliado graças à demolição de algumas estruturas pertencentes a ambas as

construções. Surgiu então uma área aberta que recebeu várias denominações ao longo do tempo e que hoje corresponde à praça da República. Foi ali onde se realizaram as proclamações e o juramento das bandeiras republicanas na Revolução de 1817. Durante o período revolucionário recebeu a efêmera denominação de Campo da Honra.³⁶

No lado sul da praça se encontra o Convento Franciscano. Suas estruturas foram aproveitadas no sistema holandês de defesa da ilha de Antônio Vaz como parte do forte Ernesto. Entre o convento e o rio (a leste) havia uma área aterrada e plana, delimitada por um cais de pedra construído depois de 1654. Essa primitiva via foi chamada rua de São Francisco, por conta do convento e posteriormente, a partir de 1695, pela presença da igreja da Ordem Terceira de São Francisco. A referida rua se prolongava para o sul, mas mudava de nome. O segundo trecho passou a se chamar rua da Cadeia Nova, referência à casa de câmara e cadeia do Recife, fundada em 1730. No seu trecho final recebia o nome de rua do Colégio, graças à presença da instituição jesuíta no local. O edifício do colégio já não existe permanecendo apenas a Igreja, construída sobre as estruturas remanescentes da “Igreja dos Franceses”. Essa foi, aliás, a única igreja protestante construída durante o período holandês. Hoje a igreja está dedicada ao Espírito Santo. Nos três trechos as primeiras construções foram feitas voltadas para o rio (leste) e dele separadas por uma estreita praia. A linha de construções do lado oposto da rua somente foi concluída em 1840. Em 1859, por ocasião da visita do Imperador Dom Pedro II, os três trechos foram renomeados como rua do Imperador, nome que permanece em uso até a atualidade.³⁷

A rua que começava na cabeça da ponte do Recife no lado da ilha de Antônio Vaz era conhecida como rua do Crespo. Cortava longitudinalmente a rua da Cadeia Nova e levava à praça principal do bairro, onde também se fazia o mercado. Tratava-se de uma praça em forma de quadrado regular

³⁶ GUERRA, Flávio. **De Friburgo a Campo das Princesas**: nota histórica dos palácios de governo em Pernambuco; AP, III:156; IV:184, 208-209; VI:306.

³⁷ AP, IX: 54 e ss.

com seis acessos criada durante a edificação de Maurícia. Depois de 1654 perdeu um pouco de sua área devido às novas construções feitas nela. Essa praça “portuguesa” recebeu o nome de Praça da Polé, uma vez que este instrumento de suplício esteve instalado nela entre princípios do século XVIII e uma data anterior a 1763, quando foi trasladado a outro local. No centro da praça se perfurou um poço para facilitar o fornecimento de água à população da área. Em 1788, por ordem do governador da capitania, a câmara municipal do Recife construiu 62 pequenas lojas na praça, cujos aluguéis rendiam 900 mil réis anuais à municipalidade. As novas lojas, inauguradas com grande solenidade, tiraram ainda mais espaço à praça, mas lhe deram um aspecto mais elegante com os 62 arcos adornando seu perímetro que depois de seguidas intervenções se tornou irregular.³⁸

Seguindo para oeste pelas ruas Cabugá e Nova se chegava à margem ocidental da ilha de Antônio Vaz, banhada pelo Rio Capibaribe. Dali, através da ponte da Boa Vista, se alcançava o continente. Entre a Praça da Polé e o rio, foi construída a partir de meados do século XVIII a igreja matriz de Santo Antônio, magnífico templo do barroco brasileiro, cujo terreno foi comprado e doado pelo rico comerciante José Vaz Salgado. Ocupou o lugar onde se localizava antes uma casa de pólvora, que por motivo de segurança foi transferida para outro espaço. O crescimento demográfico adensou a população no entorno do depósito, de forma que havia o risco real de que uma explosão pudesse provocar muitas mortes.³⁹

Ao sul da ilha de Antônio Vaz, em direção ao forte das Cinco Pontas, está o atual bairro de São José, originalmente planejado por Nassau no âmbito de seu programa de urbanização de Maurícia. Muitas de suas construções foram derrubadas durante a guerra da Restauração para facilitar a ação defensiva do Forte das Cinco Pontas.⁴⁰ Em uma planta da ilha feita na terceira década do século XVIII por Diogo da Silveira Veloso, é possível

³⁸ AP, VI:138 e ss.

³⁹ AP, VI:73-74, 138 e ss.

⁴⁰ MELLO, José Antônio Gonsalves de. “Prefácio”, In: AP, VII:XVIII.

verificar que, sobre os restos do antigo bairro holandês, surgiu um conjunto de ruas ao estilo português, isto é, estreitas e irregulares.⁴¹

O fato de o Recife ser hoje a capital do estado e o aumento de importância que experimentou depois do período holandês provocam frequentemente alguma confusão a respeito de seu estatuto jurídico durante o período colonial. Depois da Restauração, Recife deixou de ser considerada cidade e perdeu a capitalidade. Entre 1655 e 1709 era uma das freguesias de Olinda. Entre 1709 e 1824 Recife teve estatuto de vila. Três anos depois de ser elevada a cidade, passou a ser por direito a capital, embora já o fosse de fato desde quase dois séculos. A estrutura administrativa da vila do Recife não permaneceu a mesma ao longo do século XVIII, mas mudou à medida que a população cresceu e que novas unidades foram criadas. Por ordem régia de 25 de agosto de 1759, a freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, que correspondia ao centro urbano do Recife, foi dividida em duas, surgindo a freguesia do Santíssimo Sacramento, correspondente ao bairro de Santo Antônio.⁴²

Desde meados do século XVIII registram-se requerimentos da Câmara do Recife pedindo sua elevação ao estatuto de cidade. Em junho de 1752, os oficiais municipais enviaram carta ao rei destacando a existência de vários conventos onde os monges ofereciam cursos de teologia e filosofia. Informavam que a população da vila era de 30 mil pessoas, entre elas, gente de muitas posses. Destacavam ainda a estrutura defensiva da vila e sua posição privilegiada nas rotas comerciais da costa do Brasil.⁴³

A cifra apresentada pelos vereadores inclui provavelmente os habitantes não somente do espaço urbano mas também das freguesias rurais da vila, posto que outras referências específicas sobre sede da vila em datas aproximadas informam números bem mais reduzidos. A *Informação Geral da Capitania de Pernambuco em 1749* indica um total de 12.536 habitantes no Recife “urbano”, enquanto que em 1775, um censo indicou a cifra de 15.344

⁴¹ MENEZES, José Luiz Mota. “Prefácio”, In: AP, VI:XVI.

⁴² AP, VI:538.

⁴³ Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei D. José I, sobre as condições que aquela vila possui para passar a ser cidade, 28.vi.1752, AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6131.

pessoas. A tabela I resume os dados demográficos do Recife entre 1609 e 1828.

TABELA I – Estimativas do número de habitantes do Recife (Séculos XVII-XIX).

Ano	Habitantes	Ano	Habitantes
1609	80	1776	18.053
c. 1640	c. 5.500	1782	17.934
1703	6.000	1788	21.539
1710	10.000	1789	25.000
1724	7.000	1810	25.000
1746	12.536	1822*	5.682
1750*	7.000	1824	40.000
1775	15.344	1828*	5.910
1776	18.207		

*Somente bairro do Recife.

FONTES: **1609**: *Relação das praças fortes, povoações e cousas de importância que tem Sua Magestade na costa do Brasil de 1609* de Diogo Campos Moreno, citado por MENEZES, J. L. M. “Olinda e Recife antes de 1630”, In: GALINDO (Org.). *Viver e morrer no Brasil holandês*, p. 147. **C. 1640**: MELLO, *Tempo dos Flamengos*, pp. 82-83. **1703**: MELLO, E. C. de. *A fronda dos mazombos*, p. 157. **1710**: AP, V:152, citando fonte coeva. **1724**: PITTA, S. R. *História da América Portuguesa*, pp. 79, 81. **1746**: *Informação Geral da Capitania de Pernambuco em 1749*, p. 291. Doravante citado como IGCP. **1750**: PALACIOS, *Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución industrial*, p. 196, citando resultados de investigações de Dauril Alden. **1775**: AMARAL, A. A. do. *Plano da Vila de Santo Antônio do Recife de Pernambuco em 1775*, in: AP, I:536. **1776**: PALACIOS, op. cit., p. 196. **1776**: Ofício do governador de Pernambuco remetendo o mapa da enumeração dos povos da dita capitania, 30.ix.1777, AHU_ACL_CU_015, Cx. 127, D. 9665. **1782**: Ofício do governador de Pernambuco, José César de Meneses enviando o mapa da enumeração dos povos da capitania de Pernambuco, 25.ix.1782, AHU_ACL_CU_015, Cx. 145, D. 10638. **1788**: LEITE, G. L. *Pernambuco*, 1817, p. 42. **1789**: AP, VI:538, citando fonte contemporânea. **1810**: PALACIOS, op. cit., p. 196. **1822**: AP, II:146, citando fonte coeva. **1824**: GALVÃO, Sebastião Vasconcelos. *Geografia de Pernambuco*, p. 279. **1828**: Idem.

As estimativas para as freguesias rurais do termo do Recife são bastante escassas e imprecisas. A tabela II apresenta os dados reunidos por Gonsalves de Mello aos quais acrescentamos alguns dados recuperados na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.

TABELA II – Estimativas de população das freguesias rurais do termo da vila do Recife (Século XVIII)

Freguesia	c. 1750	1776	c. 1780	1782
Cabo	4.871	9.952	7.552	10.945
Ipojuca	5.448	8.547	7.559	10.058
Muribeca	3.882	6.525	4.774	6.421
Totais	14.201	25.024	19.885	27.424

FONTES: **1750:** MELLO, José Antônio Gonsalves de. Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981, p. 130.⁴⁴ **1776:** Ofício do governador de Pernambuco remetendo o mapa da enumeração dos povos da dita capitania, 30.ix.1777. AHU_ACL_CU_015, Cx. 127, D. 9665. **1780:** NMCR, p. 260. **1782:** OFÍCIO do governador de Pernambuco enviando o mapa da enumeração dos povos da capitania de Pernambuco, 25.ix.1782. AHU_ACL_CU_015, Cx. 145, D. 10638.

Enquanto Olinda permanecia em estado de latente ruína, o Recife se afirmou como um importante centro urbano. No século XVIII, seu porto era o terceiro em movimentação na América portuguesa e isto possibilitava a existência de uma animada comunidade mercantil local. Uma vasta área do que hoje se chama Nordeste do Brasil convergia para o Recife, que funcionava como eixo de conexão entre os principais canais de comércio internos e externos. A *umland* estava essencialmente dominada pela cultura da cana. Mas além das úmidas áreas de cultivo de açúcar, na *binterland* se desenvolviam outras atividades econômicas ao longo do tempo, especialmente pecuária ou, em determinado momento e de acordo com o local, o cultivo de algodão. Por suas características como núcleo urbano e

⁴⁴ Doravante esta referência será indicada pela sigla NMCR seguida da página.

como porto bem situado, Recife representava o nó que unia os distintos fios procedentes da *umland* e da *binterland*, e por sua vez, os relacionava com outros mercados (*vorland*) da América portuguesa, África e, evidentemente, Europa.⁴⁵

Durante o século XVIII, a posição de centro regional do Recife se consolidou. A região passou por um gradual reordenamento territorial e administrativo que colocou em relevo a importância de Pernambuco. Cristalizava-se assim uma tendência desenhada desde o século XVI, quando a partir de Olinda se impulsionou a ocupação da área costeira entre o Maranhão e a foz do São Francisco. Posteriormente, durante a ocupação holandesa, Recife foi a capital dos domínios da WIC. O estabelecimento do bispado de Pernambuco também refletia essa “unidade” espacial e administrativa posto que sua jurisdição praticamente coincidia com o que havia sido o “Brasil Holandês”.

Do ponto de vista comercial, a posição do Recife como centro regional se consolidou durante a segunda metade do século XVII, quando, juntamente com Salvador e Rio de Janeiro, era um dos pontos tocados pelas frotas anuais. A partir do Recife, por navegação de cabotagem, se inter-relacionavam os portos secundários da região que davam acesso aos “sertões de fora” das capitanias da Paraíba, Rio Grande e Ceará, uma área que contava com mais população que o interior de Pernambuco (na zona além Serra da Borborema). Apesar do fato dessas capitanias terem sido administrativamente desmembradas no final do século XVIII, a intermediação econômica do Recife na região se prolongaria até princípios do século XX.⁴⁶

A Informação Geral de Pernambuco em 1749 resume as principais rotas de comércio que tinham como um dos seus pólos o porto do Recife. Havia

⁴⁵ Os conceitos de *umland*, *binterland* e *vorland* são oriundos da geografia e foram aplicados ao entendimento das dinâmicas espaciais da América portuguesa por RUSSELL-WOOD, A. J. R. Center and peripheries in the luso-brazilian world, 1500-1808, In: DANIELS, KENNEDY (Eds.), op. cit., p. 123.

⁴⁶ MELLO, A *outra independência*, pp. 31-33.

ligações comerciais com os portos das capitanias anexas como Camocí, Ceará, Mundaú, Jaguaribe, Açú e Parnaguá. Destes portos chegavam carne e pescado secos, couros crus e curtidos de boi, cabra e veado, solas, tartarugas, madeiras, algodão, âmbar e sal. Do Recife saíam com destino aos portos mencionados: panos de algodão, aguardentes, ferramentas de ferro, tabaco, farinha, feijões, melão, açúcar, arroz e tecidos importados da Europa. A embarcação preferencial para a cabotagem era a sumaca.⁴⁷

No contexto do Atlântico sul, o Recife comerciava também com a Bahia e o Rio de Janeiro. Escravos, couros, cocos, carnes secas, produtos de olaria e sapatos de couro de veado eram levados ao Rio de Janeiro, e dali vinha ouro em pó ou amodado, barbatanas de baleia e óleo de peixe. A Bahia também consumia carne seca e cerâmicas, ao mesmo tempo em que comprava doces de vários tipos. Naquele porto o Recife adquiria piaçava (*Attalea funifera*), madeiras nobres, louças e outras mercadorias das Índias Orientais.⁴⁸

No outro lado do Atlântico, os dois pólos de negócio eram África e Portugal. De Angola e Costa da Mina chegavam ao Recife, escravos, marfim, ceras, madeiras, tubos para cachimbos e algumas fibras vegetais. Para lá eram enviados aguardente, farinha de mandioca, tábuas de madeira, telhas, doces, sapatos, chinelos, botas, facas com cabo de casco de tartaruga, tecidos europeus e orientais. Outras transações importantes eram feitas com Lisboa, Porto e Viana do Castelo. Para o Reino era enviada quase a totalidade do principal produto da terra, o açúcar, além de couros crus e curtidos, tabaco, madeiras e ipecacuanha (*Psychotria ipecacuanha*)⁴⁹, assim como uma infinidade de produtos secundários.⁵⁰

⁴⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. **Um Imenso Portugal**: história e historiografia, pp. 179 e ss.; IGCP, p. 366.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ “Planta da família das rubiáceas, nativa do Brasil, de raízes com propriedades eméticas, expectorantes e antidisentéricas. Tupi: *ipeka'kwañá*”. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**, CD-ROM.

⁵⁰ IGCP, p. 367.

Há informações que indicam que desde o final do século XVII havia uma animada indústria de tratamento de couros no Recife. Por exemplo, na área sul da vila, na zona de Afogados, um curtume contava em 1746 com 44 tanques para curtir couros operados por 14 escravos. Na freguesia vizinha da Boa Vista, por estas datas, havia cinco unidades produtoras deste tipo. Duas delas pertenciam aos irmãos João e Luís da Costa Monteiro, que empregavam quase 40 escravos para operar os mais de 120 tanques.⁵¹

Antonil informa que já em 1711 saíam pelo Recife 40 mil solas, avaliadas em mais de 70 contos de réis. Além dos couros e derivados, no início do século XVIII eram exportados também cerca de 2.500 rolos de tabaco que iam enrolados em couros para os portos de destino.⁵² Um registro de 1749 indica que nesse ano 16.521 unidades foram remetidas a partir do Recife⁵³, quantidade que subiu para 96.454 unidades em 1759⁵⁴. Em 1777 foram exportadas 76.965 unidades de couro.⁵⁵

Como importante centro portuário que era, o Recife acolheu também uma modesta, mas constante, atividade de estaleiro. As referências à construção de navios na capitania remontam a sua origem. Segundo Frei Vicente do Salvador, Duarte Coelho construiu várias embarcações que foram utilizadas no reconhecimento e conquista do litoral do lote de terra que lhe fora doado. Desde 1548 foram concedidas aos habitantes do Brasil as mesmas isenções tributárias destinadas aos construtores de navios em Portugal. Em 1565 saiu de Pernambuco uma nau chamada Santo Antônio. Durante a presença holandesa há notícias da construção ou conserto de embarcações. Em 1657, o herói da Restauração João Fernandes Vieira mandou construir um navio em um estabelecimento existente no Recife.

⁵¹ A IGCP, nas páginas 363-365, contém uma lista com os curtumes que existiam no entorno da vila a meados do século XVIII.

⁵² AP, II;596; V:233 e X:204.

⁵³ SIMONSEN, R. C. **História Econômica do Brasil**, anexo 1.

⁵⁴ Ofício do governador de Pernambuco remetendo o mapa da carga que levam os navios da frota da dita capitania, 9.vi.1757, AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6997.

⁵⁵ Ofício do desembargador Francisco Antônio Grauto sobre a visita feita ao navio Santo Antônio e Postilhão, vindo do Recife, enviando o mapa da carga, 2.xi.1775. AHU_ACL_CU_015, Cx. 121, D. 9224.

O referido barco tinha capacidade para 700 toneladas e três mastros e foi o maior construído no Recife até aquela época. Seu fim era transportar Vieira a Angola, para onde foi enviado como governador.⁵⁶

Havia grande disponibilidade de madeiras e de fibras para a produção de cordas. De Portugal chegavam as peças de ferro e as velas. Durante a segunda metade do século XVII e o século XVIII os informes sobre a construção de navios com fins comerciais ou militares são abundantes. Em 1739, por exemplo, existia no Recife um grande estaleiro que pertencia a Miguel Borges Pereira. Para coroa portuguesa interessava esse ramo de produção e no século XVIII, além das isenções já referidas, outros privilégios foram oferecidos aos armadores. Em 1757 decretou-se que os navios construídos no Recife (e também no Rio de Janeiro, Bahia e Paraíba) de propriedade dos moradores da capitania, tivessem prioridade no carregamento e navegação das frotas de comércio.⁵⁷

Percebemos assim que o panorama econômico do Recife, como cidade portuária, era bem mais complexo que simplesmente a atuação como porta de escoamento do açúcar produzido na capitania. A manufatura de couros, a trata de escravos e no final do século XVIII e início do XIX o comércio de algodão fizeram de Pernambuco um dos núcleos mais ativos da América portuguesa.

É nesse contexto que encontramos uma ativa comunidade mercantil cujas origens remontam ao período da Restauração. Com o enriquecimento dos seus membros vieram os anseios de ascensão social e política por intermédio da participação na governança local: a influente Câmara Municipal de Olinda. Impedidos pela açucarcocracia de aceder à vereança, articularam a emancipação política do Recife. São bem conhecidos os choques ocorridos no início do século XVIII resultantes da criação de uma nova câmara municipal no Recife em 1709. A partir de 1711 os comerciantes recifenses conseguiram, em definitivo, o acesso aos cargos da

⁵⁶ AP, II:425.

⁵⁷ Idem.

governança passando a controlar decisões importantes sobre o fluxo e o valor das mercadorias, bem como sobre questões fiscais. Após os eventos de 1710-1711 (Guerra dos Mascates) a tensão política continuou e foram frequentes as disputas de jurisdição entre as duas edilidades.

Na virada da primeira para a segunda metade do século XVIII, a política de Pombal teve um forte impacto em Pernambuco: num primeiro momento pelo estabelecimento de uma Mesa de Inspeção em 1751 – órgão encarregado de controlar a qualidade e de definir o preço do açúcar e do tabaco⁵⁸ – e posteriormente pela implantação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba em 1759.⁵⁹ Os efeitos da instalação da companhia, assim como os da elevação do Recife à vila no início do século XVIII são relativamente bem conhecidos. Entretanto, continuam incógnitas muitas importantes questões relacionadas, por um lado, à consolidação do Recife como centro urbano e comercial (atividades econômicas, rotas e mecanismos de trocas, por exemplo) e por outro à identificação dos atores que compunham essa comunidade mercantil recifense, seu papel e suas estratégias no grande jogo das trocas e intermediações realizadas nesse importante núcleo colonial. De forma geral, a constituição e as estratégias dos grupos de elite – sejam as elites urbanas, sejam as elites terratenentes – continuam como um campo aberto aos investigadores.⁶⁰

⁵⁸ SALGADO, Graça. (Org.). **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil colonial, pp. 369-373.

⁵⁹ SIMONSEN, op. cit., pp. 354-359; CARREIRA, A. **As companhias pombalinas**; RIBEIRO JÚNIOR, J. **Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro**: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780); DIEGUES JÚNIOR, M. As companhias privilegiadas no comércio colonial. **Revista de História**, São Paulo, 1950, Ano I, n. 3, pp. 309-338; REIS, A. C. F. O comércio colonial e as companhias privilegiadas, In: HOLLANDA, S. B. de (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira**: a época colonial, administração, economia, sociedade, t. I, v. 2, pp. 311-339; MAXWELL, K. Pombal and the nationalization of the luso-brazilian economy. **Hispanic American Historical Review**, n. 4, v. XLVIII, nov. 1968.

⁶⁰ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Governantes e agentes, In: BETHENCOURT, F., CHAUDHURI, K. (Org.), **História da Expansão Portuguesa**: o Brasil na balança do Império (1697-1808), v. III, p. 172.

Evaldo Cabral de Mello aponta em sua obra *A fronda dos mazombos* que o período posterior à dominação holandesa foi marcado pela geração e eclosão de fortes tensões entre os distintos grupos de interesses locais, o que teve uma repercussão também nas relações com a coroa.⁶¹ O estudo citado acima se concentrou na questão da disputa em torno ao poder municipal que culminou com a criação da nova Câmara Municipal do Recife em 1709. Sobre o período, podemos destacar ainda a obra de Gilberto Osório Andrade, *Montebelo, os males e os mascates* que analisa os choques de interesses entre a aristocracia terratenente pernambucana e o grupo mercantil de origem portuguesa, bem como o posicionamento das autoridades delegadas da coroa em Pernambuco frente a esses embates.

Não podemos deixar de incluir no rol de obras dedicadas ao período *post-bellum* na capitania de Pernambuco o trabalho de Vera Lúcia Costa Acioli, *Jurisdição e Conflito: aspectos da administração colonial*, que como o próprio título informa, se centra nas questões de exercício de autoridade que estalaram entre a Câmara de Olinda, o governador de Pernambuco e o governador-geral do Estado do Brasil (em Salvador). As questões de jurisdição sobre a capitania de Pernambuco também foram estudadas por Virgínia Almôedo em sua tese de doutorado intitulada *Palavra de Rei... Autonomia e Subordinação da Capitania Hereditária de Pernambuco*. Neste caso, a autora dedicou especial atenção ao processo de esbulho da propriedade da capitania de Pernambuco de seus antigos donos, os herdeiros do fundador da Nova Lusitânia, Duarte Coelho. A referida reversão de posse se concretizou em 1716, depois de um processo judicial que durou décadas.

Outras duas obras de Evaldo Cabral de Mello enfocam o período, em duas perspectivas bem distintas uma da outra. Em *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*, o autor analisa a construção do discurso do grupo terratenente local no período *post-bellum* como plataforma de apoio à defesa dos interesses locais, consolidando a imagem de uma *nobreza da terra*. Em outra vertente, muito mais política e com enfoque mais amplo, o Mello

⁶¹ MELLO, A *fronda dos mazombos*, p. 12.

analisa os intensos movimentos de negociação envolvendo as coroas ibéricas e os Países-Baixos no período que vai da Restauração ao reconhecimento da independência de Portugal por parte da Espanha. Nos referimos a *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste: 1641-1669*.

Em relação ao marco temporal que fecha o período que investigamos aqui, duas obras publicadas se centram na formação e funcionamento da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba. A obra de José Ribeiro Júnior *Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)* apresenta um estudo detalhado sobre os anos de vigência da companhia, ao passo que *As companhias pombalinas* de Antônio Carreira lança um olhar também sobre a “irmã” mais velha, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Boa parte da obra do brasilianista Kenneth Maxwell se debruça sobre aspectos da segunda metade do século XVIII, com destaque para as ações e os efeitos da política pombalina na América portuguesa.⁶²

Em relação aos grupos mercantis das diversas praças da América portuguesa, alguns importantes trabalhos foram realizados na segunda metade do século XX. Não obstante, foi a partir do início dos anos 1990 que o tema se tornou mais recorrente na produção dos pesquisadores brasileiros. As abordagens propostas por Alice Canabrava⁶³ para o comércio na zona do rio da Prata e por José Roberto do Amaral Lapa⁶⁴ para as ligações entre a Bahia e a Índia são absolutamente incontornáveis e precursoras.

As práticas comerciais e os agentes mercantis deram origem aos trabalhos também clássicos de Ray Flory, David Graham Smith⁶⁵ e

⁶² Em relação à política pombalina: MAXWELL, K. **A devassa da devassa e Marquês de Pombal**, paradoxo do Iluminismo.

⁶³ CANABRAVA, Alice P. **O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)**.

⁶⁴ LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a carreira da Índia**.

⁶⁵ FLORY, Ray, SMITH, David Grant. Bahian merchants and planters in the seventeenth and early eighteenth centuries. **Hispanic American Historical Review**, v. 58, n. 4, pp. 571-594, 1978.

Catherine Lugar⁶⁶ sobre a praça de Salvador. Os dois primeiros analisaram as relações entre plantadores e comerciantes no século XVII e inícios do século XVIII, enquanto que a terceira enfocou a comunidade mercantil soteropolitana na passagem do século XVIII para o XIX. Podemos incluir aqui também no rol de trabalhos dedicados a Bahia a pesquisa de John Norman Kennedy, abordando as elites baianas num sentido lato entre 1750 e a Independência.⁶⁷ Donovan, analisou a rede de comércio formada pelo conhecido homem de negócio Francisco Pinheiro na primeira metade do século XVIII e destacou a importância da atuação dos negociantes radicados na colônia.⁶⁸ Estes e outros estudos realizados por pesquisadores estrangeiros não tiveram “*qualquer ressonância*” entre os estudiosos no Brasil, tanto pelo fato de demonstrarem a força e a capacidade de inserção atlântica dos grupos radicados na colônia, como porque iam “*contra a corrente historiográfica então hegemônica*”, afirma Sampaio.⁶⁹

Os estudos a respeito dos grupos mercantis do Rio de Janeiro encetados a partir do início da década de 1990 colaboraram fortemente para que os comerciantes e os meios urbanos passassem a ser olhados com maior atenção pelos pesquisadores brasileiros. Por isso, juntamente com a Bahia, a praça sobre a qual temos um maior número de trabalhos é a do Rio de Janeiro. Aquela comunidade mercantil foi estudada por João Fragoso⁷⁰, Antônio Carlos Jucá de Sampaio⁷¹ e Manolo Florentino⁷². Seus estudos, já mencionados acima, revelaram a partir de ampla base documental as formas de atuação dos homens de negócio naquela praça e as formas de intervenção

⁶⁶ LUGAR, Catherine. **The merchant community of Salvador**, Bahia, 1780-1830.

⁶⁷ KENNEDY, John Norman. **Bahian Elites, 1750-1822. Hispanic American Historical Review.** v. 53, n. 3, p. 415-439, 1973.

⁶⁸ DONOVAN, William Michael. **Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade (1695-1750).**

⁶⁹ SAMPAIO, Riqueza, poder e hierarquia social..., p. 3.

⁷⁰ FRAGOSO, J. **Homens de grossa aventura.**

⁷¹ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do império.** Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750).

⁷² FLORENTINO, M. **Em Costas Negras.**

das elites locais nos mecanismos mais amplos em funcionamento no império português, inclusive no comércio de escravos. As conclusões dos três historiadores mencionados demonstraram cabalmente que os grupos mercantis radicados na colônia eram muito mais que meras marionetes dos grandes comerciantes das praças metropolitanas.

Em relação a Minas Gerais podemos destacar também importantes avanços no conhecimento dos grupos mercantis nas terras do ouro. Os trabalhos de Cláudia Maria das Graças Chaves⁷³ e Júnia Ferreira Furtado⁷⁴ esquadrinham, em perspectivas distintas, o mundo dos negócios nas regiões interiores densamente ocupadas a partir das descobertas dos veios auríferos. Atentas aos mecanismos de formação do mercado interno, às conexões com outras áreas da América portuguesa e ao fato de que em Minas havia mais que garimpo, as autoras romperam com as linhas mestras dos debates que priorizavam as formas de exploração de espoliação dos ganhos obtidos com a mineração no contexto do antigo sistema colonial. Ambos trabalhos recorreram à caudalosa documentação que incluía registros de passagem de cargas, cartas entre comerciantes e inventários, conseguindo identificar os sujeitos envolvidos na mercancia e suas redes de atuação.

Em relação às dinâmicas comerciais e seus agentes em São Paulo colonial, podemos destacar dois estudos. Ilana Blaj, em *A trama das tensões* demonstra “*o processo de mercantilização*” daquela praça no período que vai de 1681 a 1721, divisando-o, portanto, mesmo antes da descoberta do ouro nas Minas. A autora dedica atenção aos circuitos internos que conectam a vila e a sua elite com as terras e os mercados consumidores das regiões onde foram encontrados veios auríferos. Mais recentemente, Maria Aparecida de Menezes Borrego enfocou as práticas comerciais, seus atores, suas relações com o exercício dos poderes locais e seus embates com as oligarquias rurais

⁷³ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Perfeitos negociantes**. Mercadores das Minas setecentistas.

⁷⁴ FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio**. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas.

de São Paulo entre 1711 e 1765. A autora dedicou ainda atenção aos laços familiares e ao papel do comerciante na sociedade enfocada.⁷⁵

Para o sul da América portuguesa contamos com os estudos de Helen Osório. Seu trabalho analisou as relações sociais e econômicas daquela área de presença lusa no contexto do império, ressaltando suas conexões com outras regiões da América portuguesa e os sujeitos responsáveis por elas. Osório demonstrou a importância dos circuitos internos de comércio do Rio Grande de São Pedro com Bahia e Pernambuco como forma de compensar o déficit que o comércio com o Rio de Janeiro gerava. A autora informa ainda sobre a ação dos grandes negociantes que controlavam o mercado da região utilizando-se das trocas diretas, mas também do conjunto de privilégios contidos em diversos tipos de concessões régias.⁷⁶

O trabalho de Jorge M. de M. Viana Pedreira expõe em detalhes o processo de formação e a atuação dos homens de negócio em Lisboa do início da ação política de Pombal ao ano da independência do Brasil. Embora se dedique a estudar o contexto reinol no período compreendido entre 1750 e 1822, sua tese e seus artigos são extremamente importantes como balizas de diálogo e contraponto entre as características do grupo mercantil no Reino e nas conquistas. Sua análise sugere aos pesquisadores várias pautas de observação sobre os grupos coloniais. Os trabalhos referentes às características das elites e a atuação dos poderes em Portugal também são de suprema importância para a compreensão dos mecanismos mais amplos que permeiam toda a monarquia pluricontinental portuguesa. Uma perspectiva atlântica dos aspectos ligados ao mundo dos negócios no espaço atlântico e de suas conexões com o império pode ser encontrada nos trabalhos de Leonor Freire Costa, com especial atenção às questões de

⁷⁵ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil**. Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765).

⁷⁶ OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América**. Estancieiros, lavradores e comerciantes.

agência.⁷⁷ O diálogo com a historiografia portuguesa tem sido enriquecedor no sentido de melhor compreender o que há em comum e no que diferem entre si os grupos de elite (política, econômica e cultural) no âmbito do Império. Destacamos as contribuições de Nuno Gonçalo Monteiro, Mafalda Soares da Cunha, Pedro Cardim e Joaquim Romero Magalhães.⁷⁸ Escusado apontar que Antônio Manuel Hespanha é referência incontornável nesta questão.

Seria necessário muito espaço para, pelo menos, mencionar muitos outros trabalhos voltados para o tema aqui em questão. Um aluvião de artigos e capítulos de coletâneas surgiu a partir dos últimos anos do século XX. A maior parte deles se dedica a segunda metade do século XVIII e as praças do eixo centro-sul. De forma geral, segundo Sampaio, os trabalhos mais recentes se pautam por três linhas principais de abordagem: o estudo das redes de comerciantes, que permitem visualizar uma ação que se espraia por várias áreas do império, sem uma centralidade espacial e hierárquica obrigatoriamente pré-estabelecida; o estudo dos grupos de comerciantes (especialmente da elite mercantil) como atores sociais e políticos ativos na sociedade colonial e participantes na reprodução das hierarquias sociais; e finalmente, (no que consideramos um desdobramento do item anterior), os conflitos entre os grupos mercantis e as elites agrárias, embates cujas dimensões e profundidade variam no tempo e no espaço.

Os trabalhos aqui mencionados, e muitos outros ainda em andamento ou inéditos, redesenham – com traços mais finos e muito mais precisos – a imagem que tínhamos da sociedade da América portuguesa, ressaltando uma complexidade antes não percebida. Os desdobramentos das pesquisas sobre a monarquia pluricontinental portuguesa nos apresentam as muitas

⁷⁷ COSTA, L. F. **Impérios e Grupos Mercantis**. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII); **O transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil**, (1580-1663).

⁷⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F., CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. MONTEIRO, Nuno G. P. **Elites e poder**. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Concelhos e organização municipal da época moderna**.

“encruzilhadas do império” e nos obrigam a enxergá-lo não como uma realidade monolítica e estática, mas sim como um intricado e dinâmico panorama onde surpreendemos uma irrequieta atividade de sujeitos que circulam, comerciam e comunicam-se muito mais e muito melhor do que podíamos supor.



A ocupação de comerciante era uma das menos prestigiosas e uma das mais antipatizadas no âmbito do império português. Contra ele se voltavam os ressentimentos nas épocas de carestia e escassez, além de que lhe era imputada frequentemente a suspeita de ascendência cristã-nova.⁷⁹ Não deixa de ser curioso como em um império tão envolvido com o comércio pudessem existir preconceitos tão enraizados contra as atividades mercantis.⁸⁰

Referindo-se ao Estado da Índia, Boxer informa que seu perfil militar-missionário encobre de fato um império marítimo-comercial no qual muitos dos fidalgos e clérigos, que aparentemente desprezavam o comércio e os comerciantes, realizavam eles próprios transações em uma escala considerável. *“In fact, I would go so far as to affirm that the vast majority of Portuguese laymen who went out to “Golden Goa” and beyond, did so with the intention of making a fortune by trade.”* A postura cúpida dos portugueses provocou uma ácida crítica do jerônimo Frei Heitor Pinto: *“... os que vão ao cabo do mundo em busca de riquezas e pelo amor de Cristo não dão um passo”*.⁸¹

⁷⁹ HANSON, Carl A. **Economia e sociedade no Portugal barroco**, 1668-1703, p. 62. BOXER, Charles Ralph. **A Idade de Ouro do Brasil**, dores de crescimento de uma sociedade colonial, p. 134. FURTADO, op. cit., p. 30. SMITH, David Grant. Old Christian Merchants and the Foundation of the Brazil Company, 1649. **Hispanic American Historical Review**, v. 54, n. 2, pp. 255-256, 1974.

⁸⁰ VENÂNCIO, Renato P., FURTADO, Júnia Ferreira. Comerciantes, tratantes e mascates, In: DEL PRIORE, M. (Org.). **Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história**, pp. 93-113.

⁸¹ BOXER, C. R. **Francisco Vieira de Figueiredo: a Portuguese merchant-adventurer in South East Asia, 1624-1667**, p. 50.

Por toda parte por onde se estabeleceram núcleos de ocupação portuguesa, os “*servidores de Mamona*” se fizeram presentes. Os próprios funcionários destacados nos diversos rincões do império acabavam envolvendo-se em atividades comerciais. Essa participação nas transações ocorria mesmo quando havia proibição expressa, desde que não houvesse excessos e abusos que pudessem gerar censuras. A utilização de testas-de-ferro era comum. Muitos delegados régios acabaram excedendo os limites do aceitável e foram processados ao final de seus mandatos, mas também foram comuns os casos em que, de regresso à corte, conseguiam restabelecer o seu nome perante a Coroa.

O comércio e as atividades agregadas – principalmente o crédito – eram a mola mestra que impulsionava a realização de expedições em áreas já conhecidas e subjugadas aos interesses portugueses ou em novas rotas ainda incógnitas. “*Mercadores, comerciantes e especuladores financeiros eram parte integrante de qualquer frota destinada à Índia ou à América Portuguesa.*” Estes agentes não eram necessariamente aventureiros. Muitos já eram bem estabelecidos empreendedores que rumavam em busca de novos limites, de novos patamares de ganho. Na busca pelo lucro desempenhavam atividades lícitas e ilícitas. As comunidades locais pré-estabelecidas eram uma base de apoio importante, participando a maioria dos portugueses no ultramar de sociedades e redes com elementos já radicados.⁸²

O sentimento negativo em relação ao comerciante era, como se sabe, disseminado pela Europa. A desconfiança era ainda mais aguda quando se tratava do pequeno comerciante. Rezava o ditado francês: “mercador: vendedor de tudo, produtor de nada”. Por outro lado, o estatuto social dos grandes comerciantes demorou bastante a se definir claramente.⁸³ Essa dificuldade de enquadramento na taxonomia se reflete na multiplicidade de designações imprecisas usadas na autodenominação dos agentes mercantis

⁸² RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Um mundo em movimento**, pp. 144-146.

⁸³ BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo**: séculos XV-XVIII. Os jogos das trocas. v. 2, pp. 40-41.

ou para referenciar (e hierarquizar) os comerciantes.⁸⁴ Apesar disso, muitos nobres portugueses investiram em comércio desde muito cedo e já no século XVI começou a desenhar-se a noção de que a riqueza também podia nobilitar. Essa concepção só se consolidou com as reformas pombalinas que adequaram a taxonomia social à realidade construída e herdada dos séculos anteriores.⁸⁵

Júnia Ferreira Furtado ressalta as ações do Marquês de Pombal para codificar o estatuto social dos comerciantes, ao mesmo tempo em que extinguiu as diferenciações entre cristãos-novos e cristãos-velhos. O ministro josefino implementou reformas para valorizar a atividade e os sujeitos envolvidos nela, especialmente os grandes comerciantes. Um marco importante foi a criação da Junta do Comércio em setembro de 1755. Seus estatutos publicados meses depois tratavam não só de regulamentar a atividade mas de estimular sua prática e profissionalizar os seus agentes.⁸⁶ A instituição criada por Pombal substituiu como corpo aglutinador dos agentes mercantis a antiga Confraria do Espírito Santo da Pedreira, fundada no século XV e que assumiu uma maior importância durante o reinado de D. João V, quando se deu a extinção da antiga Junta Geral do Comércio em 1720. Ao lado da Confraria atuava também a Mesa Comum dos Homens de Negócio. Ambas foram extintas pelo Marquês após se manifestarem contra

⁸⁴ A esse respeito ver, entre outros, PEDREIRA, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**. V. XXVII, n. 116-117, PP. 407-440, 1992. RODRIGUES, Aldair Carlos. Homens de Negócio: Vocabulário Social, Distinção e Atividades Mercantis nas Minas Setecentistas. **História**, v. 28, n. 1, pp. 191-214, 2009. CHAVES, Cláudia Maria das Graças. “Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no Império Luso-brasileiro”, In: **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Lisboa: 2 a 5 de novembro de 2005. http://cvc.instituto-camoes.pt/caar/colquio/comunicacoes/claudia_chaves.pdf. SAMPAIO, A. C. Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português, In: FRAGOSO, FLORENTINO, JUCÁ, CAMPOS, (Orgs.). **Nas rotas do império**, pp. 73-96.

⁸⁵ HESPANHA, António Manuel. **Poder e instituições no Antigo Regime**: guia de estudos, p. 37. Ver ainda HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo**. n. 21, 2007, pp. 121-143.

⁸⁶ FURTADO, op. cit., p. 44.

a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, sendo substituídas pela mencionada nova Junta do Comércio de 1755.⁸⁷

Para além da nova instituição foi inaugurada no ano seguinte uma aula de comércio, com o objetivo de oferecer o treinamento técnico necessário aos comerciantes e caixeiros para o desempenho das atividades mercantis. Anos depois, uma lei de 1761 passou a obrigar que as contas das casas comerciais fossem mantidas de forma clara e bem organizada em registros de partidas dobradas, uma prática já amplamente consolidada em outros grandes centros mercantis europeus. As intenções de Pombal quanto ao comércio e aos comerciantes transparecem até mesmo no reordenamento urbano de Lisboa após o grande terremoto de 1755, passando o Terreiro do Paço a chamar-se Praça do Comércio.⁸⁸ Segundo Nuno G. Monteiro, *“o pombalismo consagrou definitivamente a compatibilidade entre a nobreza e o comércio por grosso, aliás nunca frontalmente questionada no direito tradicional português.”*⁸⁹

Na América Portuguesa o quadro não foi muito diferente. O fato de que nos séculos XVI e XVII muitos cristãos-novos ocupassem posições importantes nas transações comerciais e no financiamento da produção deixou marcas profundas. As reações contra os comerciantes portugueses cristão-novos nas praças da América Espanhola durante a União Dinástica ilustram as tensões geradas pelo anseio de ascensão social e o desejo de participação política manifestados pelos grupos mercantis nas colônias.⁹⁰ Em Lima, a Inquisição promoveu intensa perseguição aos *“mestres do comércio”* de origem portuguesa. Os mercadores locais valeram-se então do

⁸⁷ PEDREIRA, op. cit., p. 413.

⁸⁸ FURTADO, idem.

⁸⁹ MONTEIRO, Nuno G. Poder Senhorial, Estatuto nobiliárquico e aristocracia, In: MATTOSO (Dir.), HESPANHA (Coord.), op. cit., v. 4, pp. 297-338. HESPANHA, A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime, pp. 121-143.

⁹⁰ CANABRAVA, op. cit., pp. 157-163. VENTURA, Maria da G. A. M. “Espaços de sociabilidade de um mercador português em Lima (1635-1639)”, In: VENTURA, Maria da G. A. M. (Coord.). **Os espaços de sociabilidade na Ibero-América** (sécs. XVI-XIX), pp. 173-188. CALMON, Pedro. **História social do Brasil: o espírito da sociedade colonial**. v. I, pp. 14-15.

cárcere e dos confiscos do Santo Ofício para atacar e repelir os adventícios portugueses.⁹¹

Em Pernambuco, por conta dos conflitos entre grandes comerciantes e senhores de engenho, houve nas décadas finais do século XVII um maior critério do próprio grupo de grandes comerciantes na utilização dos termos, uma vez que não lhes interessava serem confundidos com os simplórios “mascates”. Em 1703, na tentativa de dirimir os conflitos vivenciados na capitania, a coroa definiu como homem de negócio aquele que não trabalhasse pesando e medindo em “*lôgea aberta*”. Isto é, aquele que não precisava participar diretamente das lides manuais do comércio, dispondo de empregados e escravos para essas tarefas.⁹² Passado o conflito, percebe-se certo afrouxamento no uso dos termos distintivos para os grandes comerciantes, generalizando-se a identificação “*homem de negócio*” e multiplicando-se a enigmática classificação de “*vive de seu(s) negócio(s)*”.⁹³ Esta confusão não é exclusiva de Pernambuco, e aparece também em outras praças mercantis importantes, como o Rio de Janeiro e em Minas Gerais.⁹⁴

Podemos creditar essa confusão ou indefinição na classificação das hierarquias mercantis à própria pluralidade de sujeitos envolvidos no trato e às variações verificadas entre as diferentes regiões e praças da monarquia pluricontinental portuguesa. Não é possível transplantar diretamente as classificações vigentes no Reino para outras áreas do império, uma vez que as condições de cada região são às vezes muito distintas umas das outras. Um fator importante a ser levado em consideração é que os níveis de riqueza entre os agentes mercantis variam muito de uma praça para outra. Ser considerado como grande homem de negócio dependia também, portanto, do contexto de cada localidade. Sendo assim, na impossibilidade de enquadrar sistematicamente os agentes mercantis em patamares

⁹¹ RUSSELL-WOOD, op. cit., p. 155.

⁹² MELLO, **A fronda dos mazombos**, pp. 161-180.

⁹³ O fenômeno se nota com clareza nas listas de testemunhas dos processos HSO.

⁹⁴ SAMPAIO, op. cit., pp. 73-96. RODRIGUES, Aldair C. Homens de negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas setecentistas. **História**, 28(1) 2009, pp. 191-214.

definidos, deve-se levar em conta que em cada uma das categorias mais amplas, podem ser encontrados sujeitos com níveis de riqueza distintos e com perfis de atuação também diferenciados.

Nos estratos mais baixos das atividades comerciais estavam os pequenos comerciantes ambulantes com atuação nos centros urbanos ou nas áreas rurais. Nas áreas urbanas o comércio miúdo, realizado nas praças, pontes ou pelas ruas, era com frequência trabalho de escravos de ganho, e entre eles, majoritariamente as mulheres. *“Na escravidão de ganho, os cativos e cativas circulavam pelas ruas e caminhos, mercadejando bebidas, alimentos e fazendas secas (panos, instrumentos de trabalho, etc.) prestando contas, semanalmente ou mensalmente, aos respectivos senhores e senhoras”*. Ainda no pequeno comércio ambulante enquadram-se os tendeiros, caixeiros e mascates. Os tendeiros deslocavam-se entre capitânias ou entre distintos núcleos de uma mesma capitania portando suas tendas onde mercadejavam e realizavam atividades artesanais de sapateiro ou ferreiro. Podiam também ser escravos.⁹⁵

Os caixeiros e mascates eram elementos em geral oriundos de Portugal que distribuíam mercadorias de baixo valor. *“Quase sempre miseráveis, levam no pescoço ou muito simplesmente nas costas, poucas mercadorias”*. O baixo valor das operações que realizavam não devem, entretanto, ser tomado como significado de que não eram importantes pois *“preenchem, nas próprias cidades, mais ainda nos burgos e aldeias, os vazios das redes comuns de distribuição”*.⁹⁶ Frequentemente eram mal vistos tanto pelas autoridades, que os acusavam de realizar contrabando e descaminho de ouro e pedras preciosas, como pela população, que os enxergava como exploradores. *“Apesar de brancos e livres, a pobreza que os caracterizou e o fato de viverem de venda a retalho, em geral miudezas, situava-os entre os estratos mais baixos da sociedade”*.⁹⁷ A figura do ambulante não era exclusividade do mundo do além-mar, sendo também encontrada no Reino⁹⁸ e em várias regiões da Europa. *“Nos níveis inferiores da*

⁹⁵ VENÂNCIO, FURTADO, op. cit., p. 105.

⁹⁶ BRAUDEL, op. cit., p. 58.

⁹⁷ Idem, p. 107.

⁹⁸ HANSON, op. cit., p. 62.

*hierarquia agita-se uma multidão de mascates, de pregoeiros alimentícios, de ‘travelling market folks, as we call them’ (...) cada língua forneceria um sortimento de nomes para designar as categorias desse proletariado mercantil’.*⁹⁹ A riqueza de denominações se deve exatamente às variantes atividades que um ambulante podia assumir de região para região do Velho Continente.¹⁰⁰

No que diz respeito aos agentes volantes de comércio, Venâncio e Furtado apontam a existência dos “viadantes”, “homens do caminho”, “tratantes”, “comboeiros”, “condutores” e “tropeiros”. Estes sujeitos teriam na visão dos autores mencionados um estatuto mais elevado que o dos pequenos comerciantes volantes. Em todos os casos são agentes subalternos vinculados a grandes comerciantes para quem prestam serviços de distribuição de mercadorias – inclusive escravos – e da cobrança de dívidas pelas dispersas áreas rurais e interiores.¹⁰¹ Costa nos chama a atenção para os comissários volantes que unem os portos do Reino e as praças americanas. Agem como representantes de uma casa ou de uma sociedade à qual estão vinculados por diversas formas contratuais. Sua posição frente ao contratante (submissão ou igualdade) nem sempre é clara. Não obstante, encarnam em si um problema crucial na agência transatlântica: a questão da confiança. São responsáveis ainda por colher *in loco* informações sobre as condições de um determinado mercado remoto. É comum que cruzem o oceano em várias ocasiões fixando-se a final em um dos pólos de negócio.¹⁰²

Muitas vezes estes ambulantes tentavam a sorte em vários locais e por fim se estabeleciam. Depois de um período de aprendizado como caixeiros passavam a possuir loja fixa de secos e molhados. Eram conhecidos como

⁹⁹ BRAUDEL, op. cit., p. 332.

¹⁰⁰ “Por toda parte recebem uma litania de nomes: na França, colporteur, contreporteur, porte-balle, mercelot, camelotier, brocanteur; na Inglaterra, hawker, hucktser, petty chapman, pedlar, packman; na Alemanha, cada região o batiza a seu modo: Höcke, Hueker, Grempler, Hausierer, Ausrufer – diz-se ainda Pfüscher (biscateiro), Bönhasen; na Itália é o merciajuolo; na Espanha o buhonero (...).” Idem, p. 58.

¹⁰¹ VENÂNCIO, FURTADO, op. cit., pp. 101-102.

¹⁰² COSTA, Leonor Freire. Entre o açúcar e o ouro: permanência e mudança na organização dos fluxos (séculos XVII e XVIII), in: FRAGOSO, FLORENTINO, JUCÁ, CAMPOS, (Orgs.). op. cit., pp. 97-134.

mercadores de vara e côvado ou *de loja aberta*. Em ambos os casos se ressalta a atividade manual – as tarefas de medir, pesar, carregar e distribuir mercadorias – e o “defeito mecânico” decorrente dela. Alguns já vinham como representantes comerciais de casas com sede no Reino. Esses tinham uma rotina menos instável, tendo em geral um contrato com um parente ou padrinho.¹⁰³ Hanson os identifica como “pequenos lojistas” no contexto do Portugal barroco.¹⁰⁴ Para Braudel, as lojas surgem como células mais ou menos fixas de comércio, em oposição à mobilidade das feiras. Inicialmente revendem mercadorias obtidas de produtores, de intermediadores ou mesmo em “*terceira mão*”. Apresentam a tendência a uma especialização no tipo de mercadoria negociada, mas há muitos perfis diferentes no espaço europeu.¹⁰⁵ Da mesma forma, no contexto da América portuguesa, apresentavam baixo grau de especialização e frequentemente atuavam como vértice das redes formadas por comerciantes ambulantes.¹⁰⁶

Entre o grupo de pequenos lojistas e o topo da hierarquia mercantil, Hanson enxerga três classificações de agentes comerciais no Portugal barroco. Os “comerciantes médios” definidos como aqueles que “*comprometiam-se no comércio e empréstimos, em geral, especializados num dado artigo (por exemplo, panos, cereais, especiarias), possuíam algumas terras ou propriedades e algumas vezes investiam em empresas tais como a Companhia do Brasil*”. A participação nas rotas de importação e exportação não os impedia, entretanto, de atuar também no comércio varejista. Os “grandes comerciantes” diferenciavam-se dos médios, sobretudo pelas quantidades de bens transacionados, pelos níveis de riqueza e patrimônio (inclusive embarcações) e pela maior importância que a atividade de fornecedor de créditos tinha no conjunto de seus negócios. Por fim, figuravam os “comerciantes-banqueiros”. Estes participavam em rotas internacionais de

¹⁰³ FARIA, Sheila de C. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial, pp. 169 e ss. VENÂNCIO, FURTADO, op. cit., pp. 98 e ss.

¹⁰⁴ HANSON, op. cit., p. 62.

¹⁰⁵ BRAUDEL, op. cit., pp. 45 e ss.

¹⁰⁶ VENÂNCIO, FURTADO, op. cit., p. 103.

artigos diversos (açúcar, vinho, tabaco, produtos orientais, diamantes), mas tinham no crédito seu principal negócio. O Estado era seu principal cliente, e isso era possível graças à rede global de contatos comerciais que construíam.¹⁰⁷

Na América portuguesa, no ponto mais alto da escala hierárquica estão os *mercadores de sobrado*, também conhecidos como *grossos comerciantes* ou *homens de grossa aventura*. Encarregados das conexões comerciais atacadistas entre a América e a Europa também se dedicavam ao comércio de escravos, controlando assim uma das mais lucrativas atividades no contexto imperial atlântico. Venâncio e Furtado destacam a figura de Belchior Mendes Correa, com estabelecimento em Salvador, sócio na produção de tabaco, comerciante de escravos e intermediador de produtos americanos, europeus e orientais. Há evidências ainda de seus contatos com elementos externos ao circuito de monopólio que deveria vigorar no âmbito do pacto colonial.¹⁰⁸ Para Braudel, a importância de um agente mercantil está diretamente relacionada ao espaço coberto pelas redes que ele articula. Quanto melhor for a conjuntura econômica em que vive e quanto mais numerosos forem os pólos que ele conecta, maiores são as suas possibilidades de sucesso e acumulação. A própria divisão entre o atacado e o varejo se deve a esta ampliação do espaço de atuação, obrigando-o a lidar com diferentes redes e agentes hierarquicamente distintos também. Embora com frequência mantenha suas próprias lojas varejistas, sua imagem como grande comerciante se projeta para muito além do espectro social associado ao trato miúdo.¹⁰⁹

Este grupo reduzido de comerciantes investia seus ganhos em atividades secundárias que pudessem gerar mais ganhos – especialmente a concessão de créditos e a compra de cargos e ofícios. A necessidade de

¹⁰⁷ HANSON, op. cit., p. 62.

¹⁰⁸ “Certa vez, declarou que, nas mãos do viajante José Rodrigues de Menezes, que fora para a região aurífera, se encontrava um carregamento que pertencia ‘aos estrangeiros Olive e Médici’, mercadores italianos”. VENÂNCIO, FURTADO, op. cit., 99.

¹⁰⁹ BRAUDEL, op. cit., 156 e ss.; 331 e ss.

afirmação social impulsionava a aquisição de terras e escravos, ainda que frequentemente seu nível de rentabilidade não superasse o do comércio.¹¹⁰ Não se pode deixar de enxergar também nesta estratégia a busca pela diversificação das atividades, o que permite uma menor vulnerabilidade às variações mais ou menos bruscas das conjunturas. O grande comerciante desejava a final lucrar, desejo nem sempre pautado por uma racionalidade capitalista. Para garantir o lucro, nada melhor, portanto, que “apostar” em vários ramos de negócio, ou em várias redes simultaneamente, pois assim, na eventualidade de uma perda em um setor, se buscava a compensação algures.

Fragoso demonstrou como este grupo de grandes comerciantes detinha muito mais poder econômico que os terratenentes. Não obstante, a aristocracia de proprietários seguiu ocupando o topo da hierarquia social e seu *modus vivendi* constituía o modelo a ser copiado. As concepções de Fragoso chocam frontalmente com a ideia durante muito tempo aceita de uma hegemonia indiscutida dos terratenentes como grupo de decisão mais forte na colônia. A constatação de que os capitais resultantes das transações comerciais não eram totalmente transferidos para os grupos metropolitanos também nos obriga a desenhar um panorama social e econômico muito mais complexo do que aquele que se aceitava antes. Pretendemos vislumbrar nos próximos capítulos alguns aspectos desta questão em relação à praça do Recife.

¹¹⁰ FLORENTINO, M. **Em Costas Negras...**, p. 9; FRAGOSO, **Homens de grossa aventura**. MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana**, p. 427. FARIA, op. cit., pp. 189-190.

Comerciantes do Recife colonial: origens e estratégias de migração

CAPÍTULO 2

A formação do grupo de agentes mercantis no período posterior à Restauração pernambucana iniciou-se ainda durante os lances finais dos combates pela expulsão definitiva dos contingentes holandeses. A participação dos próprios sujeitos mobilizados para a guerra em atividades comerciais abriu o caminho para a reativação das conexões entre os mercados europeus e a zona liberada em Pernambuco, possibilitando ainda o início da estruturação das redes de solidariedades que atraíam migrantes para a capitania.

Embora a rendição final dos holandeses tenha se dado no início de 1654, o Recife foi, na prática, a única praça que se manteve sob controle dos contingentes da West Indische Compagnie durante os últimos anos da guerra. Do Reino chegavam reforços que vinham engrossar as fileiras das tropas insurretas improvisadas localmente. Encerrado o longo ciclo de combates, hostilidades e insegurança que marcou boa parte do período de presença holandesa em Pernambuco¹, intensificou-se o fluxo de sujeitos oriundos de Portugal em demanda de oportunidades naquela que havia sido a mais rica das capitanias portuguesas na América.

Segundo Gonsalves de Mello: *“acorreram de Portugal para o Recife mercadores, mestres de ofícios, aventureiros, a preencher as vagas deixadas no corpo de comércio e dos misteres com a partida dos dominadores flamengos e judeus.”* Havendo se processado a separação entre o setor produtivo e o setor mercantil durante a presença holandesa, ocorreu, segundo Cabral de Mello, um processo de ruralização dos elementos locais que passaram a se vincular às lides agrárias.

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada**, pp. 15 e ss.

O espaço do mercador então se assentou no urbano, e a segmentação dos grupos também passou a ter uma dimensão espacial, para além da social e econômica.

Nessa perspectiva, a evacuação do Recife efetivamente deixou desocupadas as posições ligadas ao trato mercantil nos seus vários níveis. Não obstante, como se deu o processo de reocupação destes espaços? Sendo a comercialização (seja em que modalidade for) o veículo indispensável da distribuição de bens nos espaços afastados dos locais de produção e havendo necessidades de consumo, como então se mantiveram as linhas de aprovisionamento do Recife restaurado enquanto não se adensou o grupo de gente ligada ao comércio na praça?

Em primeiro lugar temos que levar em consideração que, à medida que a área sob domínio dos contingentes da WIC foi sendo reduzida ao Recife e seus entornos, e finalmente ao próprio Recife, as atividades de produção e circulação foram sendo retomadas pelos luso-pernambucanos. A própria Câmara Municipal de Olinda e a Santa Casa de Misericórdia, por exemplo, voltaram a funcionar regularmente e estiveram sediadas na sede da freguesia da Várzea.² Logo, ainda durante a guerra, as redes comerciais começaram a se formar, recebendo mercadorias do Reino e aviando os açúcares produzidos nas áreas liberadas. Esta transação era feita a partir dos portos do sul da capitania e dependeria forçosamente da presença de agentes mercantis para capilarizar sua distribuição a partir de determinados pontos nodais.³

² AP, II:247.

³ Evaldo Cabral de Mello analisa em detalhes a retomada das rotas navais entre Pernambuco e Portugal a partir do início da Guerra da Restauração. Num primeiro momento navios ingleses, franceses, suecos e até mesmo fretados na Holanda participaram do esforço de abastecer a capitania e escoar o açúcar produzido. Com o estabelecimento da Companhia Geral e de seu sistema de frotas ocorreram limitações à participação de outros empreendedores, mas os portos do sul da capitania continuaram a ser supridos, embora em condições muito desfavoráveis, de mercadorias europeias trocadas por açúcar. O historiador pernambucano informa ainda sobre as transações comerciais ilícitas entre a praça do Recife e o interior da capitania, trocas intermediadas até mesmo por Francisco Barreto de Menezes, comandante geral das tropas luso-brasileiras. As informações detalhadas oferecidas por Mello não deixam dúvida a respeito da existência de um movimento comercial atlântico que

Não devemos esquecer que o próprio esforço de guerra exigia o fornecimento de materiais e suprimentos, nem sempre disponíveis para a requisição imediata pelas tropas aos moradores, tal como era praticada tradicionalmente a intendência em tempos de Antigo Regime. Mas uma questão ainda se mantém: quem seriam estes agentes mercantis que entram em atividade ainda antes do fim da guerra, suprindo as localidades menores na capitania, os engenhos e as tropas?

A resposta a esta questão acreditamos haver encontrado no próprio esforço de deslocamento de contingentes para a guerra. Não sendo o corpo militar plenamente profissionalizado, era muito comum que concomitantemente às lides bélicas os soldados também agenciassem trocas comerciais de pequeno valor. Mesmo entre o exército mercenário da West Indische Compagnie essa prática ocorria.⁴ Vários dos soldados da Companhia recrutados em localidades da Europa e enviados para Pernambuco ao terminar o seu tempo de serviço militar acabavam permanecendo na terra desempenhando também atividades mercantis.

No que respeita aos militares portugueses, mesmo em tempos de paz, quando as linhas de abastecimento mantinham-se dentro da normalidade possível para a época, era comum sua participação nas lides mercantis. Os baixos soldos, frequentemente pagos com atraso, acabavam por obrigá-los a recorrer ao comércio como complemento de rendimentos. Kalina Vanderlei demonstrou como ao longo dos séculos XVII e XVIII os militares das tropas regulares eram obrigados a recorrer a diversos expedientes para garantir sua própria sobrevivência diária. De fato, a gente de guerra comumente se imiscuía no exercício de serviços e atividades de toda espécie. O atraso dos soldos e o apelo a formas alternativas de auferir rendimentos ocorriam inclusive entre os oficiais. Face aos apertos que

necessariamente se completava com a capilarização das trocas na capitania. MELLO, op. cit., pp. 120-169.

⁴ MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. **Gente de guerra**. Origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630-1654), pp. 249 e ss.

passavam, ou mesmo por aspectos práticos do combate em Pernambuco, muitos soldados vendiam suas armas de fogo.⁵

Referindo-se ao Oriente, Russell-Wood destaca o caso dos “chatins”. Assim eram conhecidos os militares embarcados para a Índia que se tornavam comerciantes e se radicavam nas conquistas. Estes soldados *“acabavam por combinar a atividade militar com algum comércio paralelo para chegarem depois à conclusão de que o comércio e uma fortuna potencial eram mais atraentes que o serviço do rei e da nação”*.⁶

Analisando as práticas e as origens dos agentes mercantis portugueses na segunda metade do século XVIII, Pedreira destaca que com muita frequência calafates, cirurgiões, marinheiros, soldados e pilotos de navios *“não deixam escapar a oportunidade”* de entrar em *“contato com o mundo dos negócios”*.⁷ Essa tendência foi detectada em períodos mais recuados, concretamente na primeira metade do século XVII. Charles Boxer, em seu estudo sobre o *merchant-adventurer* Francisco Vieira de Figueiredo e sua atuação no Sudeste Asiático, afirma que muitos dos portugueses embarcados para a Índia iam na qualidade de soldados, mas rapidamente percebiam que a carreira de mercador, apesar de suas incertezas e riscos, era melhor remunerada que a não menos arriscada carreira de militar “profissional”. O personagem analisado por Boxer embarcou para o Oriente c. 1622 e em 1634 já aparece como um comerciante bem instalado na Costa do Coromandel.⁸

⁵ SILVA, Kalina V. **O miserável soldo** e a boa ordem da sociedade colonial, pp. 227 e ss.

⁶ RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Um mundo em movimento**, p. 145.

⁷ PEDREIRA, Jorge M. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, vol. XXVII (116-117), 1992, p. 431.

⁸ “Like all unmarried Portuguese laymen who came out to India at this period, and who had not embarked with some specific government appointment, Vieira de Figueiredo presumably sailed as a simple soldier (*soldado*). Also like many of his comrades, he evidently soon exchanged the ill-paid rigours of a military life for the more profitable if no less adventurous career of a merchant.” BOXER, C. R. **Francisco Vieira de Figueiredo: a Portuguese merchant-adventurer in South East Asia, 1624-1667**, p. 1.

Em Pernambuco podemos destacar a figura de Manuel de Souza Crespo, comerciante radicado no Recife após a Restauração que deu origem à denominação rua do Crespo à atual rua 1º de Março, no bairro de Santo Antônio. Natural do Porto, veio ao Brasil pela primeira vez em 1648, alistado como marinheiro de socorro à Bahia, participando na batalha de Itaparica. Esteve embarcado em expedições guarda-costas no Reino entre 1649 e 1651, mas em 1652 estava novamente na Bahia. Retornou a Portugal, foi duas vezes aprisionado pelos holandeses. Apesar de ter sofrido ferimentos em combate, em 1654 estava mobilizado em Pernambuco no final da luta da guerra da Restauração. Crespo aparece mencionado em 1685 como comerciante e era o correspondente em Pernambuco de Antônio Coelho Guerreiro, um dos mais ativos homens de negócio no Atlântico português no último quartel do século XVIII.⁹

Acreditamos, portanto, que a recomposição do setor mercantil em Pernambuco inicia-se com elementos dos próprios efetivos trazidos do Reino e com gente ligada a eles por laços de parentesco e amizade, atraídos ao Brasil pelas oportunidades e pela possibilidade de contar com o apoio de um achegado já conhecedor da terra. Evaldo Cabral de Mello, tratando da composição das tropas que lutaram contra os holandeses na guerra da Restauração afirma que *“a questão da procedência das tropas portuguesas é de maior interesse (...) pois neste caso boa parte dos soldados domiciliou-se na terra”*.¹⁰

No que tange ao grupo que temos em vista nesta investigação, um caso elucidativo é o de Antônio Álvares Ferreira e seu primo Francisco Ferreira. As informações a respeito de sua atuação se conservaram graças ao

⁹ RAU, Virgínia. **Prefácio** a'O "Livro de Rezão" de Antônio Coelho Guerreiro, p. 53. Ver também GOUVEA, M. de F. S., SANTOS, M. N. dos. "Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVII e XVIII". In: ABREU, M., SOIHET, R., GONTIJO, R. (Orgs.). **Cultura política e leituras do passado**: historiografia e ensino de história, pp. 89-110.

¹⁰ MELLO, E. Cabral de. **Olinda restaurada**, guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654, p. 253. Um destes soldados que ficam em Pernambuco após a Restauração é Manuel de Azevedo e Silva, natural de Vila Franca, que se engajou na tropa em 1646 e permaneceu no serviço militar até 1692. Seu filho homônimo se tornaria mais tarde sogro do comerciante reinol João Batista Campeli. RAU, Virgínia, p. 70, nota 4.

pedido de um hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo feito por um sobrinho de Antônio Alves Ferreira em 1703.¹¹ Francisco Ferreira era natural de Barcelos e cruzou o oceano para o Brasil em data anterior a janeiro de 1639. Estava em Salvador quando nesta data atracou ali a frota do Conde da Torre que havia partido de Lisboa em setembro de 1638 com o objetivo de dar combate aos holandeses em Pernambuco. Esta frota perdeu nada menos que 1.100 homens de seu efetivo vitimados por uma infecção que grassou entre a tropa e a marinhagem numa escala em Cabo Verde.

Em Salvador, fez-se o recrutamento para compensar as perdas sofridas na travessia. Francisco Ferreira foi um dos homens que se alistou e embarcou para combater os holandeses em Pernambuco. Seu tempo de serviço começou a correr em 26 de março de 1639, pouco mais de dois meses após a chegada da frota a Salvador. Após uma série de percalços a frota do Conde da Torre envolveu-se em choques pouco efetivos com os 41 navios da WIC destacados para repelir a contraofensiva ibérica. Em meados de janeiro de 1640, cerca de 1.400 soldados foram desembarcados no Rio Grande do Norte e a frota retornou com alguns homens para a Bahia.¹² Não sabemos se Francisco Ferreira desembarcou no Rio Grande do Norte, mas podemos afirmar que retornaria a Pernambuco pois foi agraciado com “*dois escudos de vantagem*” pela destacada bravura em vários combates com os holandeses. Ele continuou ativo como militar, registrando sua folha de serviço 32 anos de engajamento com patentes de soldado, cabo de esquadra, sargento e alferes de infantaria até a sua morte em 1671. Ainda em vida, o alferes Francisco Ferreira, por não ter descendentes, doou por escritura lavrada em cartório toda a sua folha de serviços ao seu primo Antônio Álvares Ferreira.

As referências mais antigas a Antônio Álvares Ferreira são relativas à arrematação que fez dos contratos de arrecadação dos dízimos postos em

¹¹ HOC Lourenço Gomes Ferraz letra “L”, m. 17, n. 49. ANTT.

¹² VALLADARES, Rafael. Las dos guerras de Pernambuco, In: PEREZ, José Manuel Santos, SOUZA, George F. Cabral de (Eds.) **El desafío ibérico al dominio holandés en Brasil en el siglo XVII**, pp. 37 e 38.

pregão pela Câmara de Olinda em agosto de 1664, dez anos após o fim da guerra de Restauração. Uma certidão passada pelos edis olindenses em 1683 afirma que sempre subia os lances das arrematações, o que garantiu os recursos necessários para o pagamento dos soldos atrasados da infantaria da capitania. Como se não bastasse a pontualidade no pagamento das parcelas, Antônio Álvares Ferreira havia emprestado *sine die* para devolução os recursos necessários para as solenidades por ocasião da morte da Rainha. Por isso era qualificado como um dos principais homens de negócio do Recife “*verdadeiro e com muito zelo para todas as ocasiões em que este Senado tem seus apertos*”.¹³

Natural de Viana, não sabemos quando Antônio Álvares Ferreira chegou ao Brasil, mas o fato de já dispor de fortuna em 1664 nos indica que teria desembarcado na América talvez antes mesmo do fim da guerra contra a WIC na qual seu primo Francisco Ferreira participava. Como não apresentou serviços militares e nem sequer patentes em sua folha de serviço, podemos afirmar que Antônio não veio como soldado e logo, teria se dedicado às atividades mercantis.

A ligação de Antônio Álvares Ferreira com a mercancia em seus primeiros anos no Brasil se torna ainda mais factível na medida em que sabemos que sua família praticava pequeno comércio no Reino e que sua irmã Maria Ferreira era casada com um “*homem do mar e dos negócios dele*”. Este homem chamava-se Manuel Gomes Ferraz e em 1655 escapou de um naufrágio na saída do porto de Santiago em Cabo Verde, precisamente quando navegava para Pernambuco.

Antônio continuava na ativa como grande comerciante em 1688, ano em que juntamente com outros homens de negócio (entre eles Antônio Fernandes Matos e Joaquim de Almeida, sobre os quais voltaremos a tratar) assinou um requerimento ao governador João da Cunha Souto Maior. Naquela ocasião, os grandes do comércio do Recife ofereceram

¹³ Certidão da Câmara de Olinda, 14.v.1683, anexada a requerimento de Antônio Álvares Ferreira. AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1250.

“liberalmente” um por cento do valor de cada rolo de fazenda oriundo do Reino e uma pataca por cada caixa de açúcar expedida da capitania para custear a defesa das embarcações de cabotagem contra piratas e inimigos da coroa portuguesa.¹⁴

Outro caso ilustrativo de como a recomposição do quadro de agentes mercantis esteve relacionada ao esforço de guerra e às ligações familiares dos envolvidos nela é o dos primos Agostinho e Manuel Ferreira da Costa. Ambos eram sobrinhos de Manuel Henriques de Faria que em 1646 alistou-se para lutar contra os efetivos da WIC em Pernambuco. Sua folha de serviços inclui a participação nas principais batalhas ocorridas a partir da data em que sentou praça, inclusive, as duas grandes batalhas dos Montes Guararapes. Teve o desempenho na luta reconhecido com a concessão de um escudo de vantagem como recompensa. Permaneceu engajado até se reformar com a patente de alferes em 1684.

Manuel Henriques de Faria acolheu em Pernambuco os dois sobrinhos naturais de Paços de Ferreira. Manuel Ferreira da Costa desembarcou em Pernambuco c. 1681 com idade entre 15 e 17 anos. Sobre sua ida a Pernambuco uma testemunha de seu processo de habilitação afirmou “*que ouviu falar, mas tem dúvida de que seja verdadeiro que tinha inquietado uma mulher casada*”. Não sabemos quando Agostinho Ferreira da Costa chegou a Pernambuco, mas temos o registro de que em 1686, aos 16 anos, se alistou como soldado arcabuzeiro no terço comandado pelo mestre-de-campo Manuel Lopes. Dois anos depois pediu baixa e autorização para ir ao Reino, mas já em 1697 é apontado como um dos “*homens nobres, principais e afaçendados do Recife*”.

Manuel Ferreira da Costa, ao que parece, engajou-se diretamente no comércio uma vez que em sua folha de serviços não há menção a ter assumido posto pago na tropa. Sua patente é de ordenanças e nela figura como capitão de infantaria entre 1699 e 1708. Ou seja, entre o ano de sua chegada e a concessão da patente de capitão transcorreram cerca de 18 anos

¹⁴ Coleção Conde dos Arcos, códice 31, fl. 405v-406. Arquivo da Universidade de Coimbra.

nos quais constituiu cabedal suficiente para assumir o posto “*pagando às suas custas a vestimenta e as armas de sua companhia*”. Em 1702 arrematou contratos de arrecadação nas capitanias de Pernambuco e Itamaracá.

O primo Agostinho Ferreira da Costa parece ter tido uma ascensão mais rápida. Sua ida ao Reino em 1688 estaria seguramente relacionada com alguma ação mercantil. Apenas 11 anos após o primeiro registro de presença em Pernambuco já era um abonado comerciante. Obteve as patentes de alferes, capitão e sargento-mor de infantaria e capitão de cavalaria, mas nestas ocasiões, não mais como militar pago e sim nas ordenanças. A partir de 1720 começou a atuar no mercado dos contratos arrematando os dos dízimos reais e subsídios das carnes e açúcares. Na década de 1730, consta que mandava a Costa da Mina suas embarcações e de lá trazia escravos para Pernambuco e Rio de Janeiro. Em 1734 aparece referido em uma questão de limites de terras de propriedades rurais como senhor do engenho Tapacurá, na freguesia de São Lourenço da Mata.¹⁵

Repete-se o mecanismo: um parente mobilizado para a guerra da Restauração se desloca para Pernambuco onde permanece após o conflito. Este sujeito dá esteio aos parentes trazidos do Reino, atraídos pelas possibilidades de ganho. Esta prática se enquadra perfeitamente no modelo tio/sobrinho que se repete centenas de vezes nas praças portuguesas ao redor do mundo. Ou seja, o tio já instalado dá suporte ao sobrinho (ou afilhado) que é trazido ainda bastante jovem do Reino.

Estudos sobre outros centros coloniais do Brasil indicam que as redes familiares eram fundamentais na decisão de emigrar ou na escolha do destino de viagem. Os negociantes costumavam valer-se constantemente das redes familiares e recrutavam jovens, parentes e conterrâneos para suprir os quadros necessários na colônia.¹⁶ Helen Osório informa que 75% dos comerciantes radicados no Rio de Janeiro com interesses no Rio Grande de São Pedro, haviam chegado ao Brasil através de alguma rede familiar ou

¹⁵ Carta do Ouvidor de Pernambuco ao Rei, 21.ii.1734, AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4119.

¹⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil Colonial**, pp. 125 e 133.

social. Acolhidos por um tio, irmão, primo ou padrinho, não poucos se converteram em sócios ou sucederam a seus protetores. Houve algum inclusive que se casou com a viúva do comerciante de quem havia sido caixeiro.¹⁷

Na América espanhola as redes de parentesco tecidas entre América e Europa tiveram um papel crucial no recrutamento dos novos quadros para o setor mercantil dos centros coloniais. A semelhança do que ocorria no império português, os reinóis estabelecidos mandavam buscar seus sobrinhos, ou na sua ausência, a jovens próximos aos círculos familiares na Espanha.¹⁸

Não foi possível identificar em todos os casos que tipo de conexões levaram os agentes mercantis de origem reinol a Pernambuco. Não obstante, foi possível reunir indícios suficientes para afirmar que, por um lado, o sistema de recrutamento não era distinto ao de outros centros coloniais e por outro, que a motivação de migrar derivava do desejo de uma melhoria de vida através do “fazer a América”. Em muitos casos, os sujeitos em tela migravam por razões fortuitas, não diretamente vinculadas ao desejo de ingressar no mundo dos negócios e nem muito menos provocados por alguma política de indução de lastro estatal. Não podemos esquecer ainda dos sujeitos enviados para ocupar postos na burocracia e que acabavam se radicando na colônia.

Além da conexão tio/sobrinho, registra-se a migração com a ajuda de um irmão que recebe o parente em Pernambuco depois de sua própria instalação. João Ribeiro de Oliveira chegou ao Recife, onde tinha um irmão, aos doze anos de idade. No seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício, testemunhos informaram que tinha participação no comércio de escravos com a Costa da Mina. Casou-se em 1733 com Ana Mendonça

¹⁷ OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 20, n. 39, 2000, pp. 99-134.

¹⁸ LOCKHART, J. Organización y cambio social en la América española colonial, In: BETHELL, L. (Ed.). **Historia de América Latina: América Latina Colonial: población, sociedad y cultura**, v. IV, pp. 68-69, 97-98.

Filgueira, filha do também comerciante reinol José Monteiro Filgueira. João Ribeiro de Oliveira foi procurador da Câmara do Recife em 1743.¹⁹

Segundo testemunhas em sua habilitação como familiar do Santo Ofício, José Rodrigues Colaço, nascido em 1681, deixou sua aldeia muito jovem e foi para Lisboa. De Lisboa embarcou para o Recife onde foi chamado por um tio e um irmão que já residiam ali. Auferiu uma grande fortuna e chegou a ser proprietário de um engenho de açúcar. Foi vereador do Recife em 1730. Casou-se com Florença Rodrigues Campelo, filha do reinol Antônio Rodrigues Campelo, homem-bom da vila do Recife.²⁰

Como últimos exemplos podemos mencionar a dois pares de irmãos que tiveram uma importante atuação na trama política e econômica local da primeira metade do século XVIII no Recife. João e Luís da Costa Monteiro construíram, por intermédio de seus casamentos, uma ampla rede familiar e alcançaram em Pernambuco todas as marcas da ascensão social. João realizou a travessia primeiro. Era quinze anos mais velho que Luís que chegou ao Recife c. 1714, com 16 anos de idade.

O outro caso que destacamos aqui é o de Simão e José Ribeiro Ribas. Simão acolheu seu irmão José Ribeiro Ribas como assistente na sua loja quando ele tinha 15 anos de idade. Simão teve participação ativa nos fatos ligados à criação da Câmara do Recife tendo sido eleito na primeira vereação da câmara em 1710. Em novembro deste mesmo ano, acompanhou o governador deposto Castro e Caldas na sua fuga para a Bahia após ser vitimado por uma tentativa de assassinato, integrando o grupo composto por outros mascates, entre eles, Joaquim de Almeida e Miguel Correia Gomes.²¹ Os sinais de êxito econômico e social são evidentes em ambos os casos: Simão adquiriu engenho de açúcar²² e José Ribeiro Ribas chegou inclusive a patrocinar a edição de uma obra literária em Lisboa.²³

¹⁹ HSO João Ribeiro de Oliveira, m. 64, d. 1197. ANTT.

²⁰ NMCR, p. 195.

²¹ MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos**, p. 262; NMCR, p. 192-193.

²² NMCR, pp. 216-217.

²³ O livro financiado por José Ribeiro Ribas se intitula *Frutas do Brasil numa nova e ascética monarchia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário*, e foi escrito pelo Frei Antônio do Rosário

Identificamos ainda um terceiro irmão Ribeiro Ribas, classificado como homem de negócio em 1696, quando foi admitido como familiar do Santo Ofício. Miguel residia em 1708 em Lisboa, “*depois de ter vindo de Pernambuco.*”²⁴

A atuação de um padrinho como elemento de conexão e acolhida no Novo Mundo também foi detectada entre os agentes mercantis do Recife nascidos em Portugal. Manuel Correia de Araújo (c. 1700 – c. 1765), acolheu em Pernambuco seu afilhado Manuel Ferreira Viana (c. 1747 – 4/2/1791), natural de Viana.²⁵ Manuel Correia de Araújo foi o juiz ordinário do Recife em 1759. Era um dos mais importantes negociantes do Recife e quando foi fundada a Companhia Geral do Comércio assumiu um dos postos de diretor na administração do monopólio no Recife²⁶, o que lhe causaria alguns problemas políticos locais. Manuel Correia de Araújo começou em Pernambuco como caixeiro de Manuel da Silva Mendonça e enriqueceu pelo comércio (inclusive de escravos de Angola e Costa da Mina) e do exercício de cargos. Antes falecer estabeleceu um morgadio que incluía um engenho em pleno funcionamento com um contingente de 50 escravos.²⁷ Seu afilhado, Manuel Ferreira Viana, depois da morte do padrinho se encarregou de ajudar a viúva na administração da casa e por seus serviços recebeu em herança alguns bens do falecido protetor.²⁸

(1647-1704). A obra foi impressa em Lisboa, na Oficina Antônio Pedroso Garlam em 1702. ALMEIDA, Palmira Morais Rocha de. **Dicionário de Autores no Brasil Colonial**, pp. 353-354.

²⁴ HSO Miguel Ribeiro Ribas m. 5, d. 92; HSO José rodrigues Carvalho m. 14, d. 248, habilitação da esposa. ANTT.

²⁵ HOC, Manuel Ferreira Viana, letra M, maço 28, número 42, ANTT.

²⁶ RIBEIRO Jr., José. **Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro**, p. 87.

²⁷ Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25/11/1765, AHU_ACL_CU_ 015, Cx. 232, D. 15671.

²⁸ HOC, Manuel Ferreira Viana, letra “M”, m 28, n. 42, ANTT. Durante seu processo de admissão à Ordem de Cristo, as testemunhas comentaram que o jovem desempenhou trabalho manual e por isso, sua petição foi negada, ainda que Viana fosse conhecido como estudante antes de ir ao Brasil e como homem rico naquelas terras. O fato de que tivesse adquirido dez ações da Companhia das Reais Pescarias do Algarve lhe eximiu de seus defeitos mecânicos.

A interferência dos parentes e padrinhos no processo de migração é também importante no Reino. Muitas vezes o primeiro passo podia ser o mais difícil: abandonar a aldeia em demanda de uma oportunidade nos grandes centros como Lisboa, Porto e Viana. Notamos que em alguns casos esse primeiro estágio da migração se fez também com o suporte dos familiares. Esse é o caso de Antônio Lopes da Costa, que antes de iniciar sua vida de idas e vindas entre o Reino e Pernambuco viveu e trabalhou com um irmão que o levou de Chaves ao Porto.²⁹ Antônio Torres Bezerra ausentou-se de sua aldeia aos 12 ou 15 anos e foi para a casa de um irmão em Lisboa, que de lá o enviou como representante a Pernambuco, de onde remetia cartas com regularidade.³⁰ Este caso demonstra outra via de migração também amparada pela família, mas com o parente apoiador radicado no Reino, figurando como emissor e não como receptor do jovem migrante.

Um grupo reduzido de agentes mercantis de origem reinol chegou a Pernambuco não através das redes de parentesco que, como acabamos de ver constituíam a maneira mais frequente de realizar a travessia e de estabelecer-se no ultramar, mas sim como enviados da coroa, nomeados para algum cargo burocrático ou como militares. Nessa situação chegou, por exemplo, José de Souza Couceiro. Natural de Olivença e militar de carreira, foi eleito para cargos municipais no Recife em 1736 e 1745. Couceiro casou-se com a filha do homem-bom do Recife, Antônio de Souza Marinho e radicou-se em Pernambuco.³¹

Como funcionário deslocou-se a Pernambuco João de Oliveira Gouvim (c. 1683 – c. 1760), natural de Vila Nova de Gaia. Chegou a Pernambuco aos 32 anos onde se converteu em um grande comerciante e se casou com a filha do médico flamengo Antônio de Brebion. Gouvim tinha origens humildes, seu pai foi pedreiro e seus avós jornaleiros.³² Não obstante, teve êxito em Pernambuco integrando-se a uma extensa rede familiar de homens-bons. Teve um filho homônimo e dois genros oficiais

²⁹ HSO Antônio Lopes da Costa m. 74, d. 1447. ANTT.

³⁰ HSO Antônio Torres Bezerra m. 64, d. 1303. ANTT.

³¹ NMCR, p. 196.

³² NMCR, pp. 186-187.

municipais do Recife, o médico José de Mol e o comerciante Brás Ferreira Maciel.

Outro funcionário destacado pela coroa em Pernambuco foi Manuel Clemente que atuou ainda como militar e se enriqueceu pelo comércio, inclusive de escravos que transportava em seus próprios barcos. Clemente chegou a possuir engenho de açúcar.³³ Teve participação importante na defesa do Recife durante o cerco de 1711. Naquela ocasião comandou uma guarnição de 60 homens que ficou encarregada de proteger a porta do Bom Jesus. Posteriormente comandou 140 homens que guarneciam a fortificação de Santo Antônio dos Coqueiros, ao norte da vila. Conduziu manobras realizadas para romper o cerco ao Recife e conseguir alimentos fora da praça. Participou ainda das forças usadas na repressão imposta à nobreza da terra depois do conflito.³⁴

Às vezes o estabelecimento no Recife era precedido de várias tentativas de fixar-se em outros lugares. O primeiro passo, como vimos, era normalmente dado da aldeia a uma grande cidade portuária: Lisboa, Porto ou Viana. O estudo de Pedreira sobre a comunidade mercantil de Lisboa indica uma grande mobilidade espacial com deslocamentos ao Brasil e outras partes do Império (Índia, Macau e África). Segundo o referido autor, 45% dos minhotos radicados em Lisboa na segunda metade do século XVIII tiveram alguma passagem pelo Brasil, onde atuaram como oficiais mecânicos ou caixeiros. “*A instalação na corte é o culminar de uma carreira*” com peripécias pelo Rio de Janeiro, Minas, Bahia e Pernambuco.³⁵ Portanto, o Recife também podia figurar na trajetória de um homem de negócio apenas como um ponto de passagem.

³³ NMCR, pp. 207-208.

³⁴ Clemente havia participado também em várias expedições contra os índios que ameaçavam os colonos de Itamaracá em 1704. Requerimento de Manoel Clemente, ao rei D. João V, pedindo, em favor de seus serviços e das despesas que fizera durante a revolta ocorrida naquela capitania, dois hábitos de Cristo, com tenças, para nomear e repartir por cinco filhos, e um alvará de lembrança para um ofício de Fazenda ou Justiça, anterior a 11/8/1727, AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

³⁵ PEDREIRA, J. M. V. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo** (1755-1822), diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social..., p. 193-221.

Entre os comerciantes que comprovadamente deslocaram-se por outras praças antes de chegar ao Recife, identificamos a vários com passagens pelas Minas. Se no período posterior ao fim da guerra da Restauração o grande atrativo era possibilidade de ocupar os espaços que ficaram vazios após a expulsão de judeus e flamengos, a partir do final do século XVII, a corrida ao ouro das Minas e sertões acelerou e intensificou outra vez os fluxos humanos. É indiscutível que as áreas do centro-sul da América portuguesa passam a ser o grande polo de atração e se beneficiaram mais diretamente do ouro extraído nas Minas.

Não obstante, a presença de ouro nas transações realizadas na capitania indica que uma parte do metal garimpado nas Minas entrou no mercado local, sendo usado inclusive, para complementar o balanço de pagamentos das cargas de escravos trazidas da África e em parte enviadas para o centro-sul da colônia. Em outras palavras, apesar do deslocamento do eixo econômico, a praça do Recife ainda oferecia muitas oportunidades e atraía gentes. São sujeitos que vem diretamente do Reino, ou que se dirigiam a outras praças da colônia e acabaram rumando para o Recife. Aqui permaneceram ou continuaram em busca de novas rotas. Vejamos alguns casos.

Antônio da Silva Gama, natural do bispado de Coimbra, chegou ao Recife em 1732. Antes esteve em Minas Gerais. Os depoentes em suas provanças para familiar do Santo Ofício informam que depois de ser mineiro se instalou no Recife como comerciante e que se tornou um homem rico.³⁶ Esse é o único caso em que se menciona explicitamente que o sujeito envolveu-se efetivamente na extração de ouro. São mais frequentes os testemunhos a respeito de agentes que iniciaram sua carreira transacionando com as Minas e sertões antes de se fixarem no Recife.

Podemos destacar a figura de José de Freitas Sacoto. Nascido em 1682 em Lisboa, a julgar por suas declarações em três processos distintos, Sacoto chegou ao Recife c. 1700, aos 18 anos. Anos depois, testemunhas do

³⁶ HSO Antônio da Silva Gama m. 101, d. 1635, ANTT.

processo de habilitação de seu filho para a Ordem de Cristo afirmavam que o tinham conhecido “*com avultado negócio, após voltar das Minas com cabedais*”. Sacoto ainda estava ativo nos negócios c. 1756.³⁷ A julgar pela pouca idade com que chegou, podemos concluir que do Recife foi às Minas e regressou, a não ser que tenha se confundido ao declarar sobre o tempo que havia chegado a Pernambuco. Ao longo de sua exitosa carreira como comerciante manteve “*negócio grosso e avultado*”, usando os próprios navios para transportar, entre outras mercadorias, escravos comprados na Costa da Mina.³⁸ Também concedia créditos a juros. Identificamos duas remessas de ouro realizadas por ele em 1731 e 1751. Seus bens foram avaliados em 1730 entre 30 e 50 mil cruzados.³⁹

De Estevão de Souza Palhano, nascido c. 1664 em Peniche, sabemos que com cerca de 12 anos de idade foi para Lisboa acompanhando um primo que era padre. Entre 1690 e 1691, visitou sua terra natal vindo da Bahia, mas retornaria a Pernambuco onde havia deixado um barco de sua propriedade em construção.⁴⁰ Mateus de Gouveia e Souza, natural dos Açores, nascido c. 1690, chegou ao Recife em 1722.⁴¹ Andou pelas Minas e lá conheceu a Domingos Ferreira Maciel, de quem se dizia que chegara a Pernambuco “*vindo das Minas do Rio de Janeiro onde tratava de seu negócio*”.⁴²

Assim como havia os que chegavam ao Recife e ficavam, outros apenas estiveram alguns poucos anos, fazendo de Pernambuco o ponto de partida para muitas outras rotas. O caso conhecido com maior riqueza de detalhes talvez seja o de Antônio Coelho Guerreiro que concomitantemente às atividades comerciais desempenhou funções delegadas pela coroa em Angola e no extremo Oriente, assumindo o governo de Timor.⁴³

³⁷ Ano em que depôs como testemunha do processo HSO José Rodrigues de Freitas.

³⁸ HOC Inácio de Freitas Sacoto letra “I”, m. 44, n. 5. ANTT. Requerimento do negociante José de Freitas Sacoto ao rei pedindo licença para remeter anualmente uma galera para Costa da Mina, ant. 16.x.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5871.

³⁹ HSO José de Freitas Sacoto m.33, d. 539. ANTT.

⁴⁰ HSO Estevão de Souza Palhano m. 3, d. 37. ANTT.

⁴¹ Conforme declara ao testemunhar no HSO Antônio Ribeiro Maio m. 124, d. 2102, fl. 13. ANTT.

⁴² HOC Antônio Ferreira Maciel letra “A”, m. 38, n. 1. ANTT.

⁴³ RAU, op. cit.

Convém destacar o caso de Estevão Barbosa Gerês, que sendo natural do Recife deslocou-se negociando por praticamente todas as maiores praças do Brasil. Em 1747, afirmou em processo inquisitorial por bigamia que deixou Pernambuco e viveu por 17 anos no Maranhão onde se casou pela primeira vez. Retornou ao Recife onde deixou a esposa e uma filha que nasceu do matrimônio. Deslocou-se a Minas Gerais a negócio por seis meses e retornando ao Recife deparou-se com a notícia de que sua mulher havia se “desonestado” com outro homem com quem vivia amancebada, o que fez com que atentasse contra sua vida e fugisse da praça, com a crença de que lhe havia matado. Na Bahia após voltar a contrair novo matrimônio, chegaram às autoridades eclesiásticas as informações de que era bigamo e foi denunciado à Inquisição. Esteve encarcerado na prisão do Limoeiro e foi degredado como soldado para Mazagão, onde se encontrava em 1748.⁴⁴

Nessa classe de “viajantes” devemos incluir também os “homens do mar”. Podemos apontar o caso de João Machado Gaio que fez sua primeira viagem a Recife em 1693, aos 16 anos de idade. Em 1697 foi aprovado em exame do cosmógrafo Manuel Pimentel e recebeu carta de mestre piloto. Em 1706 aparece como capitão da nau Rainha Santa Isabel com patente de capitão de mar e guerra *ad honorem*. Nessa nau realizou várias viagens entre o Reino e o Recife, até que se fixou nesta praça. Ao solicitar um hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo suas “mecânicas” como homem do mar, para além dos impedimentos nas pessoas de seus antepassados, obrigaram-lhe a arcar com as despesas de três cavalos para a guerra para conseguir a dispensa régia de seus “defeitos”. Ocupou o cargo de procurador da Câmara do Recife em 1717, de vereador em 1725 e 1736 e de juiz ordinário em 1745.⁴⁵

Outro capitão de navio que troca o mar pela terra é Antônio Marques, nascido em 1713 em Vila Real. Em 1743 era proprietário de um navio no qual carregava escravos da Costa da Mina e os negociava em

⁴⁴ Processo da Inquisição de Lisboa, n. 10.427. ANTT.

⁴⁵ NMCR, pp. 135-136. SOUZA, George F. Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**, pp. 799 e 800.

Pernambuco. Cinco anos depois se casou com Maria Josefa Rocha, filha do também comerciante de escravos Basílio Rodrigues Seixas. Em 1770, aparece como proprietário de um curtume.⁴⁶

Há muitos casos sobre os quais não conhecemos detalhes nem do entorno familiar e social, nem sobre os mecanismos que conduziram estes migrantes a Pernambuco. Não podemos descartar que alguns deles chegaram como aventureiros. Gonsalves de Mello informa que essa seria a situação de Basílio Rodrigues Seixas e Francisco Antunes de Araújo. Ainda segundo o historiador pernambucano, em 1709 chegou ao porto do Recife um barco com 200 moços solteiros que fugiam do recrutamento para a Guerra da Sucessão da Espanha.⁴⁷ Faria adverte que para além daqueles que vinham com um contato familiar ou do círculo de amigos, havia muitos que tentavam sorte em trabalhos arranjados por intermédio de conhecidos ou conseguidos ainda durante a viagem para a América.⁴⁸

Outros são impelidos por problemas com a justiça ou com os poderosos locais em suas terras de origem. João da Silva Cruz migra para o Brasil a chamado do pai que fugira de sua terra natal para escapar à cobrança de dívidas.⁴⁹ Antônio Coelho Guerreiro ausentou-se por haver ferido a um homem em uma luta em 1676.⁵⁰ Lourenço Gomes Ferraz escapou-se de sua Viana natal aos 23 anos de idade “*por lhe haver sucedido um crime*”. Ao redigir seu testamento soube-se que lá deixara grávida uma noviça que fugiu de um convento.⁵¹ João Moreira dos Santos, c. 1719, fugiu da Vila Nova de Telha, no Bispado do Porto porque queriam obrigá-lo a se casar com uma mulher

⁴⁶ Requerimento do sargento-mor Manoel Maurício Tavares, do capitão Antônio Marques e demais fabricantes de curtumes de solas vermelhas ao rei, ant. 12.i.1770. AHU_ACL_CU_015, Cx. 108, D. 8356.

⁴⁷ NMCR, p. 136.

⁴⁸ FARIA, S. de C. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**, p. 174.

⁴⁹ HSO João da Silva Cruz m. 131, d. 2033, fl. 33v. ANTT.

⁵⁰ RAU, op. cit., p. 13.

⁵¹ HSO Lourenço Gomes Ferraz m. 3, d. 51, fl. 18. ANTT. BORGES DE FONSECA, A. J. V. **Nobiliarchia Pernambucana**, v. III, p. 16.

solteira a quem tinha engravidado⁵², da mesma forma que Bento Dias de Carvalho Landim fugiu de Barcelos por haver deixado pejada uma filha de família. Landim, casaria no Recife em 1758, com 4 mil cruzados de dote, com Ana Gonçalves de Jesus, filha de outro comerciante imigrado, Felipe Gonçalves Dias.⁵³

Por fim, destacamos o caso dos cristãos-novos Antônio Henriques e Miguel Henriques, que apesar da coincidência do sobrenome não têm parentesco entre si. Ambos chegaram ao Recife durante a dominação da WIC. Antônio Henriques, era natural de Antequera, Espanha, mas veio de Amsterdã em 1637 já com o nome de Abraão Israel Henriques. Atuou como mercador até 1660, quando foi preso pela Inquisição.⁵⁴ Miguel Henriques chegou ao Recife em 1648 e permaneceu na praça até 1670 quando também foi preso pelo Santo Ofício. Apesar “reduzir-se” outra vez à fé católica, foi acusado de judaizar. Seu caso nos aponta outro caminho possível para a fixação de agentes mercantis no Recife do *post-bellum*, a reconversão ao catolicismo.⁵⁵

Um dos aspectos verificados durante a investigação sobre o grupo mercantil do Recife dizia respeito às origens dos sujeitos envolvidos nas lides comerciais. Embora a associação entre o elemento reinol e o comércio tenha sido registrada em copiosos comentários coevos e nas crônicas escritas antes, durante e depois do período estudado, desejávamos produzir um perfil mais acurado do grupo, verificando não apenas a já esperada prevalência dos sujeitos de origem reinol, mas identificando com a maior precisão possível, as regiões em Portugal de onde eram provenientes.

Do universo de 429 sujeitos inseridos em nosso rol, foi possível identificar a origem de 332, uma amostra bastante significativa que corresponde a 77,3% do total. Destes, 305 eram de origem reinol, uma acachapante maioria de 91,9% entre os sujeitos com origem identificada.

⁵² HSO João Moreira dos Santos m79, d1434, f.6v. ANTT.

⁵³ HSO Bento Dias de Carvalho Landim m. 14, d. 206. ANTT.

⁵⁴ Processo da Inquisição de Lisboa n. 7.820, mf. 4476. ANTT.

⁵⁵ Processo da Inquisição de Lisboa n. 4.702, ANTT.

Isso significa que, mesmo que todos os 97 sujeitos de origem não identificada fossem nascidos na América, possibilidade pouco provável, os reinóis ainda seriam mais numerosos. Três sujeitos tinham outras origens. Eram eles: o judeu Antônio Henriques, natural de Antequera, Andaluzia, Espanha; Pedro Graaf, natural de Hamburgo e Nicolau Cruse, natural dos Países-Baixos.⁵⁶ Os dados de origem encontrados e sistematizados ao longo da pesquisa estão sintetizados nas tabelas III e IV.

TABELA III – Origem dos agentes mercantis identificados atuando no Recife (c. 1654 – c. 1759).

Origem		I - %	II - %
Reino/Ilhas	305	91,9	71
América	24	7,2	5,6
Outras	03	0,9	0,7
I – Total de identificados	332		77,3
Desconhecida	97		22,7
II – TOTAL GERAL	429		100

Elaboração própria a partir do cruzamento de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

⁵⁶ Detectamos ainda outros sujeitos com sobrenomes de origem não portuguesa nas listas de envio de ouro do Recife a Lisboa. Não obstante, como não foi possível encontrar nenhuma outra referência a eles, não os incluímos aqui. É o caso, por exemplo, de Felipe João Mayrink, que remeteu ouro em 1731. Gonsalves de Mello informa que em 1664 existia no Recife uma casa comercial pertencente ao alemão Cristiano Paulo, sobre quem não encontramos mais referências. MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Um mascate e o Recife**, p. 19.

TABELA IV – Proveniência regional dos agentes mercantis de origem reinol atuantes no Recife (c. 1654 – c. 1759).

Região	Qtde.	I - %
Minho / Trás-os-Montes	151	49,5
Douro	60	19,7
Lisboa	33	10,8
Estremadura	22	7,2
Beiras	16	5,2
Ilhas	15	4,9
Não especificado	06	2
Alentejo	02	0,7
TOTAL	305	100

Elaboração própria a partir do cruzamento de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

Entre os agentes mercantis de origem reinol destaca-se claramente a maior presença de minhotos e trasmontanos, sendo os primeiros muito mais numerosos que os segundos. Devemos destacar que entre os minhotos, 38 eram naturais de Viana, superando o grupo de 33 naturais de Lisboa, a cabeça do império e maior praça mercantil. Logo, boa parte destes homens de negócio atuantes no Recife provém da região situada entre Viana, Braga e Guimarães.

Essa prevalência de minhotos e trasmontanos entre os reinóis que passam para o Novo Mundo é constante desde meados do século XVI. Gonsalves de Mello menciona os dados colhidos por Robert Ricard com base nas denúncias ao Santo Ofício no Brasil entre 1591 e 1595. Segundo este levantamento, de 435 indivíduos que mencionaram seu lugar de origem, *“183 eram do norte de Portugal, 39 do centro, 17 do Ribatejo, 93 da região de Lisboa, 48 do Alentejo, 13 do Algarve, 38 das Ilhas e 4 do Marrocos português.”*⁵⁷

⁵⁷ RICARD, Robert. Algunas enseñanzas de los documentos inquisitoriales del Brasil, 1591-1595. **Anuário de Estudos Americanos**, tomo V, pp. 705-715. QUIRINO, Tarcísio Rego.

Em nosso estudo de caso, se aos sujeitos oriundos destas duas regiões (Minho e Trás-os-Montes) acrescentamos os provenientes do Douro (incluindo a cidade do Porto), temos quase 70% dos portugueses comerciantes identificados atuando no Recife entre 1654 e 1759. A parte sul do Reino é a que envia menos migrantes, com apenas 2 sujeitos identificados: Antônio Coelho Guerreiro, natural de Santiago de Cacém, com passagem pelo Recife entre 1678 e 1682⁵⁸, e Bernardino Rodrigues Sena, natural de Monforte, que iniciou sua atuação no Recife nos últimos anos cobertos por este estudo.⁵⁹

A clara preponderância de emigrantes procedentes da região do Minho entre o grupo de comerciantes do Recife segue a tendência encontrada por outros investigadores que se dedicaram ao estudo das elites locais no Brasil, especificamente das elites mercantis. Os estudos ainda não são exaustivos, mas é clara a tendência apontada nos resultados obtidos indicando uma concentração de sujeitos oriundos do norte de Portugal.

Catherine Lugar, analisando o grupo de comerciantes de Salvador identificou num conjunto de 85 comerciantes listados entre 1790 e 1807, 66 de origem reinol, ou seja, 78% do total. Deles, 23 eram oriundos do Minho (termos de Braga, Guimarães e Viana), isto é, entre os grupos regionais oriundos do Reino, os minhotos constituíam 34,8%. Em segundo lugar apareciam os naturais da região do Douro (incluindo o Porto), com 19 representantes, ou 28,8%. De Lisboa saíram 12 dos comerciantes estudados por Lugar, o que corresponde a 18,2% do total de reinóis por ela identificados.⁶⁰

Helen Osório, em seu estudo sobre as elites do Rio Grande de São Pedro, examinou testamentos de mercadores falecidos entre 1725 e 1825 e chegou à conclusão de que 58,3% dos negociantes mortos neste intervalo de tempo eram naturais do Minho e somente 8,3% de Lisboa. Entre os comerciantes em atividade especificamente em 1808, a preeminência de

Os habitantes do Brasil no fim do século XVI, apud MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Um mascate no Recife**, p. 18.

⁵⁸ RAU, op. cit., p. 13.

⁵⁹ HSO Bernardino Rodrigues Senna m. 2, d. 20. ANTT.

⁶⁰ LUGAR, C. **The Merchant community of Salvador**, Bahia, 1780-1830, p. 55.

minhotos também era clara: 40% frente aos 5% de lisboetas. A autora compara suas conclusões a esse respeito com as de Jorge Pedreira que, estudando a comunidade mercantil de Lisboa entre 1755 e 1822, descobriu que o número de minhotos superava inclusive o número de locais: os primeiros eram 35,1% do grupo enquanto que os segundos representavam 30%. Osório informa que não há um estudo amplo sobre as bases de recrutamento dos integrantes da comunidade mercantil do Rio de Janeiro. Não obstante, ao buscar informações sobre os comerciantes daquela cidade que tinham relações com o Rio Grande de São Pedro, deparou-se com um quadro em que a metade deles era proveniente da zona do Minho.⁶¹

Faria, analisando a constituição da sociedade da área de Campos de Goitacazes, ao Norte do Rio de Janeiro, informa que, em um grupo de 67 homens ao largo do século XVIII, todos os que se ocupavam de alguma atividade comercial – como negociantes, caixeiros ou tendeiros – eram de origem reinol. Por outro lado, 88% dos sujeitos nascidos no Brasil se dedicavam às lides agrícolas.⁶²

O predomínio de naturais da Península nas atividades comerciais era uma realidade também nos centros coloniais da América espanhola, como é o caso de Buenos Aires, onde Susan Socolow detectou que, a finais do século XVIII, os nascidos na Espanha representavam 79% dos comerciantes em atividade na cidade.⁶³ A hegemonia dos *peninsulares* nas atividades comerciais durante o século XVIII se faz notar também em Santiago da Guatemala, segundo José Manuel Santos Pérez e no México, segundo David Brading.⁶⁴

A maior parte dos adventícios costumava chegar a Pernambuco muito jovem, como de fato ocorria em outras partes da colônia.⁶⁵

⁶¹ OSÓRIO, op. cit.

⁶² FARIA, op. cit., p. 200.

⁶³ SOCOLOW, S. **Los mercaderes de Buenos Aires virreinal: familia y comercio**, pp. 28-19, 212.

⁶⁴ SANTOS PÉREZ, J. M. **Elites, poder local y régimen colonial: el cabildo de Santiago de Guatemala, 1700-1787**, p. 322.

⁶⁵ Osório informa que a maioria dos comerciantes por ela identificados no Rio de Janeiro com interesses no Rio Grande de São Pedro chegaram ao Brasil “*ainda muito rapazes*”. OSÓRIO, op. cit., p. 104.

Os testemunhos nos processos de habilitação se repetem com tediosa frequência: “*saiu de sua aldeia ainda menino*”, “*deixou sua terra muito rapaz*”, “*ainda pequeno foi chamado por um tio*”, “*deixou sua terra ainda moço*”, “*não teve cá filhos por deixar a terra ainda muito menino*”... A idade de partida dependia em muitos casos apenas da espera do menino ser capaz de ler, escrever e fazer contas. Além do mais, as lides do mar estavam sempre a pedir mais e mais braços. E aquelas terras contavam com dois dos maiores portos do país: o Porto e Viana.

Vitorino Magalhães Godinho identificou a emigração com uma constante estrutural de Portugal. O contínuo fluxo de saída deveu-se sempre a necessidade de prover ocupação aos braços que sobravam em algumas regiões do país e faltavam em outras, ou nas naus, ou nas conquistas. Ainda que de forma geral o Reino não fosse populoso, algumas regiões se encontravam muito mais densamente ocupadas que outras.

Os mais recentes dados coletados a respeito da distribuição de população no Reino, as taxas de crescimento demográfico e a quantidade de habitantes por fogos referendam as tendências apontadas em estudos mais antigos. Os dados sistematizados por Fernanda Olival indicam, por exemplo, que no concelho alentejano de Selmes a média de filhos por casal era de 2,6 (em 1771), enquanto que na freguesia de Conceição em Tavira essa média era de 3,9. Por outro lado, em Guimarães, ao longo do século XVIII, nasciam 4,5 filhos por casal na área rural e 4,6 na área urbana. Uma população mais adensada se reflete não só no número de filhos, mas também no número de pessoas agregadas às casas e logo às famílias (em sua concepção mais ampla característica do Antigo Regime).

Encontramos, portanto, um movimento constante de jovens que saíam da casa dos pais antes dos 20 anos de idade. A maior parte deste contingente saía entre os 10 e os 14 anos. Os jovens eram enviados para se tornarem aprendizes de ofícios e caixeiros. Em alguns casos os pais ainda permaneciam responsáveis pelo pagamento de uma parte das despesas referentes à alimentação e vestimenta. Registros cartoriais conservaram alguns contratos firmados entre as famílias e os mestres de ofícios ou negociantes. Chegava-se a prever uma indenização ao “empregador” no caso do jovem se tornar temporariamente indisponível para o trabalho.

Chegando tão jovens, os aprendizes se integravam na vida da casa, acostumando-se aos ritmos e aos humores de seus patrões e mestres. Essa era uma das razões pelas quais eram recrutados tão cedo.

Em 1649, um negociante que operava em Funchal, (Madeira) escreveu ao seu correspondente em Viana solicitando um jovem para substituir o que era então seu assistente, pois este já se encontrava preparado para ser enviado como caixeiro volante. Pedia o negociante que lhe enviassem “*um rapaz para me escrever em meu escritório e acompanhar-me. Bem criado e bom sujeito. Bom escrivão e pequeno, capaz de duas palmatonadas quando as mereça*”.⁶⁶ A passividade era, portanto, um pré-requisito importante uma vez que era necessário ao patrão controlar o seu aprendiz e, se preciso fosse, até recorrer à coerção física. Esse era seguramente um aspecto nada despidendo na seleção de aprendizes e caixeiros de loja.

Outro pré-requisito era ser alfabetizado e saber fazer contas. As referências ao fato de que os jovens migrantes recrutados pelas casas comerciais do Recife eram alfabetizados são numerosas. Alguns até são identificados como tendo sido estudantes. Em todos os processos de habilitação à familiatura do Santo Ofício que examinamos, as testemunhas confirmaram essa habilidade dos sujeitos investigados, até porque essa era uma exigência da própria Inquisição. Por exemplo, de Manuel Pereira dos Santos Magalhães, nascido no Porto em 1731, afirmou-se “*que por ter uma mão de pena e escrever bem se embarcou para Pernambuco na idade de 10 ou 12 anos*”.⁶⁷ Felipe Gonçalves Dias, minhoto de Barcelos, enviava regularmente cartas de Pernambuco para seus familiares no Reino⁶⁸, assim como Antônio Torres Bezerra trocava cartas com o irmão comerciante em Lisboa.⁶⁹

Ao longo da investigação aqui sistematizada procuramos recolher informações referentes à data de nascimento e à época aproximada de chegada dos sujeitos estudados a Pernambuco. Para tanto, captamos os

⁶⁶ OLIVAL, Fernanda. “Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermédios”, In: MATTOSO, José (Dir.), MONTEIRO, N. G. (Coord.) **História da Vida Privada em Portugal**, a Idade Moderna, pp. 245-250.

⁶⁷ HSO Manuel Pereira Santos Magalhães m.166, d. 1741. ANTT.

⁶⁸ Conforme se informa no processo de habilitação de seu genro também comerciante. HSO Bento Dias Carvalho Landim m. 14, d. 206, f.13-16. ANTT.

⁶⁹ HSO Antônio Torres Bezerra m64, d1303. ANTT.

dados registrados nas habilitações examinadas, tanto os referentes à idade dos habilitandos, como as declarações dadas enquanto testemunhas em outros processos. Nessas ocasiões se costumava informar o tempo de residência na praça. Essa tarefa revelou-se bastante complicada pela ausência das cópias dos assentos de batismo nos processos e pelas incertezas das informações declaradas pelos investigados. Em alguns casos, um sujeito declara datas diferentes de chegada ao Recife nos distintos processos em que testemunha. Nestes casos demos preferência à declaração mais próxima à chegada ao Recife, por julgar que nessas ocasiões estaria mais recente a memória e, portanto, menos sujeita a confusões.

Do cruzamento destas informações resultou a tabela V, que sistematiza a idade de chegada ao Recife de 189 sujeitos, o que corresponde a quase 45% do grupo total.

TABELA V – Idades de chegada dos agentes mercantis ao Recife (c. 1654 – c. 1759).

Faixa de idade	Qtde.	I - %	II - %
10-14	25	13,1	5,8
15-19	55	28,8	12,8
20-24	50	26,1	11,6
25-29	21	11	4,9
30-34	19	10	4,4
35-39	06	3,1	1,4
40-44	04	2,1	0,9
Aproximada	11	5,8	2,6
I – Total definida/aprox.	191		44,4
Não definida	238		55,6
II – TOTAL GERAL	429		100

Elaboração própria a partir do cruzamento de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

Analisando os dados coletados percebemos uma clara coerência com o cenário mais amplo das migrações de reinóis no âmbito do Império. 130 dos 189 sujeitos chegam ao Recife antes dos 24 anos de idade, o que corresponde a 68% deste subgrupo e a 30,3% do grupo total. A faixa de idade com maior número de adventícios é a compreendida entre os 15 e os 19 anos, com 55 sujeitos (28,8% do subgrupo, 12,8% do total do grupo). Os sujeitos com 15 e 20 anos de idade foram os mais numerosos entre os adventícios: 18 indivíduos em cada idade. Os mais jovens chegaram aos 10 anos de idade. Foram eles: Antônio da Costa e Souza (em Pernambuco desde c. 1650); Antônio Gomes Freire (natural do Porto, desde c. 1675); Antônio Correia Gomes (natural do Porto, no Recife c. 1700); e Antônio José Souto (natural de Lisboa, chegado c. 1726).

De Antônio José Souto informaram as testemunhas de seu processo que frequentou a escola e que seus parentes no verão iam a Castela trabalhar como pedreiros. Seu pai ausentou-se da terra natal e cumpriu o circuito atlântico paradigmático: foi a Lisboa para casa de uns tios que lhe enviaram ao Brasil onde morou alguns anos, retornando ao Reino depois. Antônio José Souto teria passado para a América com um tio, o comerciante Manuel Afonso Regueira. Aprendeu as lides comerciais e se tornou comissário e depois homem de negócio de grande cabedal, inclusive ocupando um dos postos de deputado na direção local da Companhia pombalina no Recife.⁷⁰

Para além dos 130 sujeitos menores de 25 anos mencionados acima, 49 sujeitos chegaram com idades entre 25 e 44 anos. Acreditamos que os mais velhos se fixam (ou passam uma temporada) no Recife depois de uma carreira de muitas viagens pelas rotas que ligavam as diversas capitanias e as outras partes do Império. Os constantes deslocamentos eram uma prática frequente entre uma parte significativa dos agentes mercantis, que se trasladavam de praça em praça ao sabor das conjunturas comerciais ou a mando de seus correspondentes nos principais centros do império. O mais veterano dos sujeitos estudados era Domingos Rodrigues de Oliveira, homem de negócio que embarcava açúcar para o Reino, mas que também negociava e encadernava livros. Em seu processo de habilitação a familiar

⁷⁰ Ofício do intendente da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba Antônio José Souto, 26.ii.1774. AHU_ACL_CU_015, Cx. 115, D. 8850.

do Santo Ofício, cujas provanças foram realizadas entre 1717 e 1718, testemunhas afirmaram que vivia no Recife desde c. 1713. A cópia de seu assento de batismo indica que foi recebido na comunidade dos crentes em 11 de maio de 1669. Testemunhas afirmaram que deixou sua terra natal, Palmela, com poucos anos. Manteve-se solteiro. O celibato pode ser o indicativo de uma vida de andanças? Ou simplesmente ausentou-se da capital do império por algum problema ligado à sua atividade de livreiro? Os registros não nos permitiram saber.

Amparados pelos dados recolhidos acreditamos que o fluxo de migrantes pode ser dividido em uma corrente maior que traz os mais jovens após o aprendizado básico das primeiras letras e contas, com uma passagem por um grande centro portuário, e uma corrente menor composta por sujeitos que se deslocam por outras praças antes da chegada ao Recife ou que permanecem mais tempo em algum centro portuário no Reino, antes de rumar às conquistas. Já vimos que acontecimentos imprevistos podiam impelir os sujeitos a migrar. Não por acaso, dois dos sujeitos que chegaram ao Recife depois dos 25 anos, saíram de Portugal ou por problemas na justiça ou por terem engravidado mulher solteira e se negarem a casar (Antônio Coelho Guerreiro e Bento Dias de Carvalho Landim).

Por fim, ao enfocarmos as questões ligadas às origens dos agentes mercantis em ação no Recife no período abarcado por este estudo, procuramos sistematizar informações sobre as atividades dos seus antepassados. Em virtude da maioria numérica de reinóis no grupo trabalhado, foram encontrados mais dados relativos às ocupações dos antepassados deste grupo. Já sabemos que a maioria esmagadora era oriunda da região compreendida entre o vale do rio Douro e a fronteira norte com a Espanha, que coincide com o vale do rio Minho. Os dados acerca da ocupação dos antepassados do reinóis apontam para uma esmagadora prevalência de pais e avós lavradores. Passemos aos números sistematizados.

Do grupo de 305 reinóis arrolados foi possível identificar a ocupação dos pais em 147 casos (48,1% dos reinóis e 34,3% do grupo total). Na maior parte dos casos identificados o pai era lavrador, o que ocorre com 57 sujeitos. A segunda ocupação mais frequente, mas em número bem inferior aos dedicados às lides agrárias, foi a de comerciante. Esses foram 22 casos

registrados. É necessário ressaltar que as duas categorias foram aqui simplificadas. O termo lavrador engloba aqui desde aqueles apontados como lavradores abastados, até aqueles que por terem pouca terra eram obrigados a lavar também terras alheias. Em apenas um caso as testemunhas declararam que o pai de um dos sujeitos enfocados era expressamente “jornaleiro em terras alheias”. Da mesma forma, o termo comerciante inclui desde sujeitos que foram referidos como homens de negócio, inclusive com carregações para a América, até pequenos negociantes de azeite, vinho e animais vivos levados às praças maiores do Reino.

A sistematização de ocorrências nos distintos níveis de parentesco (na tabela VI), comparando as duas categorias mais recorrentes, dá-nos bem a percepção de que a origem rural é a mais frequente. O cruzamento entre os dados de ocupação dos antepassados e os de origem regional no Reino também são reveladores: dos 57 que tinham pai lavrador, 42 são oriundos das localidades situadas entre o vale do Douro e o Minho. Dos 22 casos em que o pai era comerciante, apenas 11 eram da região mencionada, enquanto 6 eram de Lisboa.

TABELA VI – Ocupação dos antepassados dos agentes mercantis do Recife (c. 1645 – c. 1759). Categorias: lavrador e comerciante.

Ocupação	Pai	Avô	Avô	Ambos avôs	Pai +
		Paterno	Materno		Avôs
Lavrador	57	67	54	42	29
Comerciantes	22	1	2	0	0

Elaboração própria a partir do cruzamento de dados constantes
no apêndice de Resumos Biográficos.

A lista de ocupações exercidas pelos antepassados dos sujeitos aqui abordados é longa e inclui misteres pouco conhecidos como os de cavouqueiro e poleeiro. São ao todo 31 categorias distintas de ocupações. Além das ocupações agrárias e mercantis, que juntas representam quase 54% dos casos enfocados, destacam-se as ocorrências de carpinteiros, sapateiros e “homens do mar”, cada categoria com 11 casos. Os almocreves e militares profissionais e “funcionários” da administração (tabeliães e escrivães, por exemplo) aparecem em cinco casos.

A categoria “homens do mar”, assim como as de “lavrador” e “comerciante”, também engloba variantes de tipos de ocupações. Em relação a eles algumas subcategorias foram declaradas de forma não muito específica na documentação, como “marítimo” ou “que vivia de embarcar”. Não seria de todo equivocado afirmar que alguns destes “homens do mar” fossem na verdade também comerciantes. Aliás, ocorrem entre os casos enfocados acumulações de ocupações. Tal é a situação, por exemplo, do pai dos irmãos Ribeiro Ribas, sobre quem as testemunhas declararam que vivia de lavar terras próprias e alheias e de vender presuntos e alhos.⁷¹ A tabela VII lista todas as categorias de ocupações encontradas e as suas ocorrências entre os distintos subgrupos de origem dos sujeitos.

O exercício de profissões “mecânicas” é, portanto, uma constante entre os antepassados dos emigrantes. Eles mesmos chegavam a aprender alguma destas profissões antes de enveredarem pelo caminho da mercancia. De José Rodrigues Colaço, já mencionado antes, dizia-se que aprendeu em Lisboa o ofício de alfaiate.⁷² O mesmo ofício aprendeu Francisco Correia Barradas, deixando-o depois pelo de barbeiro. Testemunhas afirmaram que passou ao Brasil no serviço da comitiva de um bispo. Em 1759 aparece identificado como comerciante no Recife.⁷³

⁷¹ HOC Simão Ribeiro Ribas, letra “S”, m. 4, n. 14. ANTT.

⁷² NMCR, 195.

⁷³ Conforme depoimentos registrados na documentação de seu genro HSO Luís Ribeiro dos Santos m. 26, d. 491, fls. 34 e 36, habilitação da esposa. ANTT.

TABELA VII – Categorização das ocupações dos pais dos agentes mercantis em ação no Recife (c. 1654 – c. 1759) em confrontação com origens dos sujeitos.

Ocupação	R	A	D	O	T
Lavrador	57		03		60
Comerciantes	22	08	01	01	32
Carpinteiros	11				11
“Homem do mar”	11				11
Sapateiros	11				11
Almocreves	05				05
Militar	05				05
“Funcionário” da administração	05				05
Pedreiro	03				03
Curtidor	01	01			02
Boticário	01				01
Cabeiro	01				01
Caldeireiro	01				01
Carapina		01			01
Cavouqueiro		01			01
Cirurgião	01				01
Criado	01				01
Cuteleiro	01				01
Estalajadeiro	01				01
Ferreiro	01				01
Jornaleiro	01				01
Médico	01				01
Moleiro	01				01
Ourives	01				01
Pasteleiro	01				01
Pescador	01				01
Senhor de Engenho		01			01
Serrador	01				01
Tecelão	01				01
Torneiro	01				01

Elaboração própria a partir do cruzamento de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

R – Reinóis; A – nascidos na América;

D – origem desconhecida; O – outras origens.

Dado o caráter do objeto de estudo desta investigação, enumeramos aqui exemplos de migrantes que tiveram êxito em Pernambuco. Não

podemos esquecer, entretanto, que estes são uma minoria e que muitos dos que desembarcaram aqui fracassaram e engrossaram as fileiras dos homens brancos pobres que circulavam pela capitania em busca de uma ocupação ou praticando delitos⁷⁴, ou que simplesmente se dedicavam a mendigar pelas ruas da vila. Seriam os peões temporários e esmoleres que frequentemente apareciam mortos nas ruas ou afogados no porto, consumidos por doenças, pelo álcool e pela fome. Ou aqueles caixeiros e imigrantes pobres vítimas dos distúrbios que sacudiriam o Recife durante os momentos cruciais do processo de Independência do Brasil.⁷⁵

⁷⁴ São frequentes as petições de autorização para portar armas durante viagens pelo interior da capitania, onde, além de ladrões e assaltantes, existia a ameaça de ataques de escravos fugidos.

⁷⁵ CARVALHO, M. J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, 1998, v. 18, n. 36, pp. 331-366. Remetendo-se aos textos do *Correio Braziliense* editado em Londres por Hipólito da Costa, Jancsó informa que os homens pobres constituíam 75% da população livre no Brasil a princípios do século XIX: “Massa poliforme dedicada às mais diversas atividades na diuturna busca de seu sustento nos campos e nos ambientes urbanos, essa gente do comum era oriunda daqueles peninsulares que não enriqueceram nas conquistas, de africanos aportados nas Américas como escravos, ou das populações indígenas destribilizadas e integradas ao empreendimento colonial ou, ao fim e ao cabo, dos portadores dos atributos do sustentado processo de intercuro sexual que fez do continente do Brasil, tanto quanto de senhores e escravos, uma terra de pardos livres de condição irredutível aos paradigmas peninsulares, e cuja existência foi fonte de permanente preocupação dos donos do poder.” JANCÓS, István. “Independência, Independências”, In: JANCÓS, István (org.). **Independência: história e historiografia**, p. 41.

Tanto na América portuguesa, como América espanhola, a forte influência da família na vida política é um dos traços mais presentes na formação do mundo colonial.¹ A ação das redes de parentesco é uma constante na organização da sociedade e no exercício do poder no Antigo Regime.² Participar de um *cabildo* ou figurar nas listas de homens bons de uma vila ou cidade de importância mais destacada dependia em boa medida da manutenção de “boas” relações familiares.³ Numa sociedade em que o sentimento de parentesco frequentemente supera toda e qualquer outra classe de solidariedade⁴, não se pode prescindir do conhecimento do papel da família e das redes familiares quando se tenta compreender as dinâmicas

¹ “(...) La noción de parentesco viene a incluir todos aquellos individuos llamados o identificados como “parientes” de un actor social, ya sea mediante relaciones fundamentadas en la sangre o en el nombre – parentesco de tipo familiar que puede coincidir con el linaje –, en la alianza matrimonial o espiritual – parentesco de tipo político –, así como en la co-residencia – parentesco que puede ser a la vez de uno y de otro tipo.” BERTRAND, M. “La élite colonial en la Nueva España del siglo XVIII: un planteamiento en términos de redes sociales”, In: SCHRÖTER, B., BÜSCHGES, C. (Orgs.). **Beneméritos, aristócratas y empresarios: identidades, estructuras sociales de las capas altas urbanas en América hispánica**, p. 45.

² “A historiografia atual está hoje bem consciente da importância estruturante da família e de sua imagem na sociedade de antigo regime. Essa importância decorre de duas ordens de factos. Em primeiro lugar, do facto de que a família constituía uma reserva política e institucional praticamente inviolável por outros poderes, com exceção do poder eclesiástico. Em segundo lugar, do facto de que a “casa” constituiu, desde a idade média até o fim da época moderna, um modelo de organização política dotado de enorme expansão para outras áreas do poder.” HESPAÑA, A. M. **Poder e instituições no Antigo Regime**, p. 55.

³ LOCKHART, J. “Organización y cambio social en la América española colonial”, In: BETHELL, L. (Ed.). **Historia de América Latina: América Latina colonial, población, sociedad y cultura**, v. IV, pp. 65 e ss.

⁴ FREYRE, G. **Sobrados e mucambos**, p. 41.

internas do império colonial português.⁵ Por exemplo, no caso das elites da América portuguesa, embora não existissem os mecanismos de autoperpetuação nos órgãos de poder local presentes nas municipalidades hispano-americanas, o fato de que em muitas ocasiões os oficiais municipais fossem oriundos de um grupo unido por laços de parentesco significava, na prática, que seus interesses estavam sempre sendo representados nos senados.⁶

As redes⁷ familiares possibilitavam um apoio fundamental no processo de inclusão, ascensão e consolidação de uma posição social no mundo colonial. O estudo de Santos Pérez sobre a elite guatemalteca, por exemplo, demonstra bem que a formação de laços de parentesco interessava tanto aos adventícios quanto aos elementos já radicados: para os primeiros representava uma possibilidade de se inserir na sociedade local, inclusive no exercício de poder municipal. Para os segundos, uma oportunidade de conseguir genros econômica e racialmente aceitáveis.⁸ No império português, onde as relações súditos/coroa se assentavam no que Hespanha definiu como a *economia moral do dom*, o histórico familiar de serviços prestados à monarquia podia ser a chave para alcançar as graças e mercês solicitadas ao rei.⁹

Na América portuguesa as redes familiares desempenharam um papel de relevo, maximizado nos grandes centros comerciais, onde frequentemente se localizavam as instâncias decisórias. Frágoso, a partir de suas análises sobre a elite carioca, identificou uma série de laços familiares

⁵ GOUVÊA, M. de F. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”, In: FRAGOSO, BICALHO, GOUVÊA, (Orgs.). **Antigo Regime nos trópicos**, p. 287

⁶ RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Governantes e Agentes”, In: BETHENCOURT, F., CHAUDURI, K. (Orgs.). **História da Expansão Portuguesa: o Brasil na balança do império (1697-1808)**, p. 191.

⁷ “J. Clyde Mitchell identifica a la red como ‘un conjunto específico de conexiones – o lazos – entre un grupo definido de personas con la propiedad adicional de que dichas relaciones, consideradas como una globalidad, pueden ser utilizadas para interpretar el comportamiento social de las personas consideradas.” BERTRAND, op. cit., p. 43.

⁸ PÉREZ, José Manuel Santos. **Elites, poder local y régimen colonial**, pp. 125 e ss.

⁹ MONTEIRO, N. G. F. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”, In: FRAGOSO, BICALHO, GOUVÊA (Orgs.). op. cit., p. 274.

com a capitania de Minas, revelando como o casamento podia unir vários pólos de um grupo familiar mais extenso.¹⁰ As redes familiares coloniais dispunham ainda de conhecimentos sobre as realidades locais que praticamente obrigavam as autoridades delegadas da coroa a manter relações minimamente amistosas com elas. As redes de interesses tecidas pelos governadores no Rio de Janeiro e na Bahia são um bom exemplo¹¹, como também o processo de “abrasileiramento” do Tribunal da Relação da Bahia, teoricamente uma instituição fechada às conexões locais, mas na qual a componente família também influuiu.¹² A identificação das redes de parentesco locais e sua inserção nos mecanismo de poder é, portanto, um passo primordial para a compreensão de vários aspectos sociais e políticos da colônia e de suas relações com a cabeça do império.¹³

Em sua investigação sobre a família no Brasil colonial, Nizza da Silva destacou a ausência de estudos sobre as famílias de negociantes em Pernambuco. Acreditamos que para além do fato de que esta parcela da sociedade colonial só recentemente ter começado a ser alvo de um maior número de estudos, em Pernambuco, dedicou-se uma excessiva atenção às linhagens da “nobreza da terra” em virtude dos dois principais tópicos do mito fundador da identidade local: a boa estirpe dos integrantes do séquito duartino e a heroicização dos líderes da Guerra da Restauração.¹⁴

¹⁰ FRAGOSO, J. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra supracapitanias no Setecentos”, In: MONTEIRO, N. G. F., CARDIM, P., CUNHA, M. S. da (Orgs.). **Optima pars**, elites ibero-americanas do Antigo Regime, pp. 158 e ss. Ver também: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. “Família e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos”, In: FRAGOSO, J. L., ALMEIDA, Carla M. C. de, SAMPAIO, A. C. J. (Orgs.). **Conquistadores e negociantes**, pp. 225-264.

¹¹ GOUVÊA, M. de F. Instruments de connaissance et pratiques administratives dans l’Atlantique sud Portugais, XVII-XVIII siècles. RICUPERO, R. M. “Honras e mercês. A criação do Governo Geral e a formação da elite colonial”, texto inédito apresentado no Simpósio Regional da ANPUH-São Paulo, em 2002, ambos citados por BICALHO, M. F. “Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia”, In: MONTEIRO, CARDIM, CUNHA, op. cit., p. 87, 91 e 92.

¹² SCHWARTZ, S. **Burocracia e sociedade colonial**, pp. 251 e ss.

¹³ MONTEIRO, N. G. “Sociologia das elites locais (séculos XVII e XVIII), uma breve reflexão historiográfica”, In: CUNHA, M. S. da, FONSECA, T. (Orgs.). **Os municípios no Portugal moderno**, dos forais manuelinos às reformas liberais, p. 65; MELLO, Evaldo Cabral de. **Um imenso Portugal**, p. 276.

¹⁴ Sobre essa questão ver MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio**.

Procuramos aqui oferecer uma contribuição a este aspecto da história do grupo mercantil do Recife colonial.

Para Nizza da Silva, as questões familiares eram sempre mais complicadas e tanto mais complexas quanto mais ricos fossem os sujeitos envolvidos. Derivaria disso certa relutância em constituir família, oficializando uma relação através do matrimônio. Prevaleceria a prática, sobretudo entre os grandes comerciantes, de não se casarem ou de fazê-lo com idade já mais avançada, em um momento em que já se encontrassem bem estabelecidos. Mantinham-se solteiros para evitar as moléstias de realizar um inventário no caso da morte da esposa ou para não ter que lidar com as complicações originadas de um divórcio. A morte do cônjuge obrigava o comerciante a paralisar seus negócios que dependiam de investimentos mais altos o de garantias sobre o patrimônio: era necessário liquidar dívidas antecipadamente e realizar partilhas de bens (muitas vezes muito complicadas, especialmente quando existiam sociedades com outros comerciantes). O matrimônio de uma filha legítima implicava em gastos com o dote. Em tais situações havia uma diminuição do capital de giro da casa comercial e muitos transtornos.

Os atos jurídicos normais e correntes da vida eram sempre mais complicados para os grandes comerciantes, e quanto maior o negócio, maiores as complicações. Para evitar estes contratempos, muitos dos grandes comerciantes impunham contratos pré-nupciais a suas futuras esposas ou ofereciam no lugar do dote das filhas o pagamento de ajudas de custo para a manutenção da residência das filhas e genros. *“Percebe-se, nos negociantes, uma relutância em resolverem as habituais partilhas por ocasião da morte de algum membro da família, como se o seu principal objetivo fosse conservar intacto o capital aplicado nos negócios”*.¹⁵

As complicações relativas à sobreposição das questões comerciais e familiares representavam um problema em vida para o negociante – quando lhe ocorria de enviuvar – e muitas vezes se constituíam num fardo para os herdeiros e sucessores. Como na trajetória dos comerciantes é preciso ter em conta também a possibilidade do fracasso, nem todas as disputas são por

¹⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil Colonial**, pp. 111-115.

uma gorda herança. Também é frequente que o pomo da discórdia sejam as dívidas e penalizações legadas aos herdeiros. Essas “heranças malditas” são ainda mais amargas quando o negociante enveredava sem sucesso pelo arriscado mundo dos contratos régios.

Em 1726, Antônia de Figueiredo, viúva de Francisco Correia da Fonseca, remeteu um desesperado apelo ao rei. Como seu falecido marido havia deixado dívidas perante a Fazenda Real, inclusive relativas à contratos arrematados, seus bens foram sequestrados. Não obstante, o provedor que procedeu o sequestro deveria cuidar também de executar as dívidas que outros comerciantes tinham com o falecido, liquidando as operações e entregando à viúva e aos filhos do casal o que restasse do acerto de contas.

Sucedia que o provedor, por ter amizade com alguns dos principais devedores, não concluía a arrematação de seus bens, protelando assim o encerramento da partilha de bens. Antônia de Figueiredo afirmava que estava vivendo de esmolas, o que “*era notório*” na vila. Suas súplicas foram rebatidas pelas autoridades locais que informaram que não havia sobras a pagar aos herdeiros, pois o passivo que ainda restava do falecido comerciante superava o que foi arrecadado em seus ativos. Não obstante, o governador dava a dívida como perdida para a Fazenda, pois Antônia de Figueiredo e demais herdeiros não tinham condições de pagá-las.¹⁶

Através de outro requerimento de viúva de um comerciante, temos mais um exemplo dos complicados entramados que envolviam a execução das partilhas de bens daqueles que desempenhavam distintas atividades comerciais na capitania. Em data anterior a setembro de 1740, Mariana de Mendonça e Silva solicitava ao rei que lhe fosse delegada a função de tutora dos filhos menores e cabeça de casal de seu falecido esposo o coronel Manuel de Souza Teixeira. Ela havia sido a segunda esposa deste comerciante e ficou responsável por três filhos. A autorização foi concedida pois voltamos a encontrar a mesma senhora representando em 1742 contra o comerciante Tomás Fernandes Caldas, que era devedor e testamenteiro do falecido coronel. Reclamava a viúva que se achava em estado de miséria,

¹⁶ Requerimento de Antônia de Figueiredo, viúva do sargento-mor Francisco Correia da Fonseca ao Rei, ant. 6.iv.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3050.

pois o testamentário não encerrava as contas do inventário para que se procedesse a partilha dos bens. Sendo devedor do defunto, Tomás Fernandes Caldas utilizava-se das mais diferentes artimanhas para dilatar o acerto de contas e, conseqüentemente, quitar sua dívida.¹⁷

Para complicar um pouco mais a situação, sucede que Manuel de Souza Teixeira havia sido o tutor de duas órfãs enviadas para o Mosteiro de Santa Ana no Reino e que em 1740 solicitavam a quitação do que lhes cabia em herança por falecimento do pai, uma vez que as custas de ingresso no convento haviam sido menores que os bens que restaram da liquidação do inventário. As requerentes informavam que muitas vezes haviam solicitado às autoridades em Pernambuco que se desse paradeiro dos vinte mil cruzados que lhes cabiam por herança. Entretanto, após a morte do tutor, os bens passaram às mãos de familiares e poderes, que amigos entre si, impediam a execução do pagamento do que lhes era devido.¹⁸ Certamente, mal podiam imaginar o que se passava em Pernambuco com os bens e as contas do finado Manuel de Souza Teixeira. Infelizmente não encontramos mais notícias desta interessante questão familiar.

Nos vários casos de disputas e conflitos sobre heranças e partilhas registrados na documentação podemos perceber dois aspectos. Em primeiro lugar o efeito complicador da existência de pendências e dívidas dos falecidos, elemento que se tornava ainda mais crítico quando as disputas passavam de uma geração para outra, e os herdeiros de devedores e credores se desdobravam para defender seus interesses. Por outro lado, frequentemente a atuação das autoridades responsáveis pela execução dos testamentos, inventários, partilhas e cobranças era, para dizer o mínimo, bastante suspeita. São numerosas as reclamações como as de Antônia Figueiredo, mencionada acima, contra ministros que retardam cobranças ou

¹⁷ Requerimento de Mariana de Mendonça e Silva ao Rei pedindo provisão para poder ser tutora dos seus filhos menores, ant. 12.ix.1740. AHU_ACL_CU_015, Cx. 56, D. 4842. Requerimento de Mariana de Mendonça e Silva, ao Rei para que Tomás Fernandes Caldas finalize o inventário e partilhas de seu finado marido, ant. 22.vi.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4956.

¹⁸ Requerimento de Maria Clara do Nascimento e Joana Madalena da Glória, ao rei pedindo que se lhes remetam o produto de suas heranças com os juros usuais, ant. 27.xii.1740. AHU_ACL_CU_015, Cx. 56, D. 4874.

se mantém no controle dos bens dos defuntos por muito mais tempo que o determinado pela lei e pelo costume.

Em relação a este segundo aspecto, são muito esclarecedoras as observações de Nizza da Silva a partir de uma denúncia apresentada pelo governador de Pernambuco em 1750. Informava esta autoridade que os provedores responsáveis pelos encaminhamentos referentes ao patrimônio dos defuntos agiam de má-fé para tirar proveito dos bens alheios. Despreparados, “*faziam grandes confusões com o dinheiro*”. Nas arrematações dos bens, cabalavam os leilões com amigos e prepostos (diríamos hoje “laranjas”) para que fossem vendidos por preços vis. Ameaçavam os herdeiros forçando-os a recorrer aos seus serviços, mesmo que o finado tivesse deixado testamento, o que estava em frontal desacordo com o regimento da provedoria dos defuntos e ausentes (1613). Quando havia escravos entre os bens deixados os desmandos se multiplicavam, pois se utilizavam de seu trabalho e “superfaturavam” os custos de alimentação, de forma que ao serem vendidos, após intencional protelação, o apurado não chegava para quitar as despesas de sua manutenção.¹⁹

O estabelecimento de uma família (e os assuntos de família), como vimos, representava uma série de possíveis complicações para os agentes mercantis. Além dos escolhos no andamento de transações, liquidações e inventários, ser chefe de família podia limitar consideravelmente uma das estratégias do mercador: a mobilidade. Não obstante, o casamento representava também uma forma de inserção social e de formação de clientelas. Ao mesmo tempo, a participação dos integrantes do clã nas lides mercantis podia, como vimos anteriormente, possibilitar que o grupo familiar atuasse em várias praças valendo-se de correspondentes que, pelo menos teoricamente, ofereciam maior confiança.

Dada a importância da família e dos arranjos familiares para as sociedades de Antigo Regime, elencamos como um das questões pertinentes à esta investigação a coleta de dados a este respeito. Entre os 429 sujeitos incluídos no rol aqui trabalhado foi possível identificar o estado civil de 312, o que representa 72,6% do grupo total. A tabela VIII sistematiza os dados encontrados.

¹⁹ SILVA, op. cit., pp. 146-7.

TABELA VIII – Perfil dos agentes mercantis do Recife (c. 1654 – c. 1759) em relação ao casamento

Estado		I - %	II - %
Solteiros	70	22,4	16,3
Casados	242	77,6	56,4
I – Com informação	312	100	(72,7)
Sem informação	117		27,3
II – TOTAL	429		100

Elaboração própria a partir dos dados sistematizados
no apêndice de Resumos Biográfico.

Os dados nos revelam que apesar das complicações decorrentes do matrimônio oficial, a maior parte dos comerciantes arrolados optou por casar-se. Na contagem efetuada não se levou em consideração a ocorrência dos casos em que houve segundas núpcias. Ou seja, computamos simplesmente como “casado”, mesmo que o sujeito tenha tido mais de um matrimônio. Também foram computados como casados os que aparecem na documentação como viúvos. Entre os sujeitos computados como solteiros adotamos os seguinte critérios: os que tem o estado civil “solteiro” registrado em apenas uma referência foram tomados como tal, mesmo admitindo a possibilidade de que possam ter vindo a casar em data posterior. Também foram computados como solteiros os que depois dos cinquenta anos de idade permaneciam neste estado e finalmente os que apareceram referidos como morrendo solteiros e sem herdeiros.

A prevalência da opção pelo casamento é mais clara quando observamos que mesmo se todos os indivíduos para os quais não há informação fossem computados como solteiros ainda assim o número de casados seria superior. A opção pelo casamento também foi notada por Carla Almeida em seu estudo sobre a região de Mariana na segunda metade do século XVIII. Neste caso o percentual de homens casados alcançou os 82,7%, confrontando as conclusões propostas por Júnia Furtado para as

Minas setecentistas. Almeida vê na opção pelo casamento uma forma de enraizamento após um período de circulação por outras áreas do império.²⁰

Em relação à idade de casamento, as dificuldades para a captação de dados biográficos reduziram consideravelmente a amostragem. Na busca de um perfil para este aspecto pudemos identificar a idade do casamento em 69 casos. Para fins de sistematização computamos apenas a idade do primeiro casamento. Os dados obtidos apontam para uma maior recorrência de casamentos após os 30 anos. A partir desta idade estão concentrados quase 70% dos matrimônios da amostra em foco. A tabela IX sintetiza os dados obtidos. Mais uma vez o quadro se assemelha ao descrito por Almeida para Mariana, nas Minas, onde mais de 80% dos homens casavam com idade acima dos 30 anos.²¹

TABELA IX – Relação entre faixa etária e número de casamentos identificados no grupo de agentes mercantis no Recife (c. 1654 – c. 1759)

Faixa etária	Qtde.	%
<20	01	1,5
20-24	09	13
25-29	13	18,8
30-34	17	24,6
35-39	14	20,3
40-44	11	16
45-49	03	4,3
>50	01	1,5
TOTAL	69	100

Elaboração própria a partir dos dados sistematizados no apêndice de Resumos Biográficos

²⁰ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista”, In: ALMEIDA, C. M. C. de, OLIVEIRA, M. R. de (Orgs.). **Nomes e números**. Alternativas metodológicas para a história econômica e social, pp. 86-87.

²¹ ALMEIDA, op. cit., p. 91.

Apenas um caso foi elencado abaixo dos 20 anos, o de Francisco Lopes Porto, filho e neto de “homens do mar”, natural do Porto. Em seu processo de habilitação está copiado o assento de batismo datado de 8 de março de 1726. Casou-se no Recife em 12 de agosto de 1744 com Ana Maria da Coroa de Cristo, nascida em 1728, filha do também comerciante Domingos Soares Amorim.²²

Um detalhe conservado na documentação pode explicar o casamento tão precoce do jovem Francisco Lopes Porto. Domingos Soares Amorim solicitou autorização para recolher sua filha Ana Maria da Coroa de Cristo num convento no Minho, onde já se encontrava uma tia. No final de maio de 1741 o bispo fez “*exame de sua vontade*” e constatou que a moça tinha “*grande desejo ser freira*”. Em fevereiro do ano seguinte o Conselho Ultramarino apresentou o seu parecer sobre o pedido, recomendando que o rei desse licença para que Ana Maria pudesse “*vir meter freira neste Reino*”.²³ Bem, ao que parece, a vocação da jovem não era suficientemente sincera, pois tempos depois se casaria com Francisco Lopes Porto recém-chegado ao Recife.

Em 1745 Francisco pediu para voltar ao Reino com sua esposa, para “*curar-se de enfermidades que naquela capitania padece*”. Em 1756 se encontrava no Recife, de onde enviou juntamente com outros negociantes um requerimento. Cerca de cinco anos mais tarde novamente solicitou autorização para passar definitivamente ao Reino para tratar de sua saúde. Não sabemos se não foi autorizado a viajar após os dois pedidos registrados ou se foi e regressou a Pernambuco. O fato é que em 1780 um ofício do governador de Pernambuco informa que Francisco Lopes Porto havia sido escolhido como tesoureiro da Junta da Fazenda Real, cargo que ocupou até, pelo menos, 1789.²⁴

²² HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603. ANTT.

²³ Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Domingos Soares de Amorim, pedindo licença para embarcar para o Reino sua filha Ana Maria da Coroa de Cristo para ser religiosa em um convento no Minho, 17.ii.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4923.

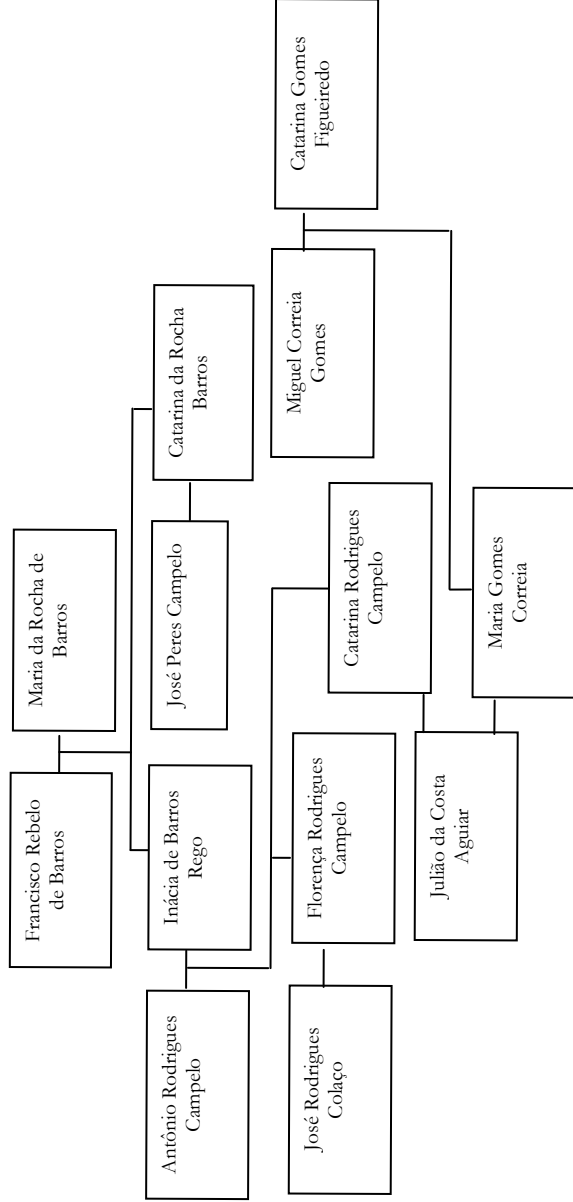
²⁴ Requerimento de Francisco Lopes Porto ao rei pedindo provisão para voltar ao Reino com sua mulher, ant. 31.v.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5264; Requerimento dos homens de negócios da capitania de Pernambuco ao Rei, ant. 13.ix.1756.

O nubente mais velho casou-se aos 55 anos. Chamava-se José Antônio da Costa, era natural da Ilha de São Miguel nos Açores e nasceu em 1717. Chegou ao Recife aos 38 anos c. 1755, bastante tarde para os padrões da migração da época. Em 1764, por ocasião do seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício foi identificado como quem “vive de seu negócio”. Casou-se em 22 de julho de 1772 com D. Inácia Ferreira da Costa, filha do comerciante Manuel Ferreira da Costa (sobrinho). A idade de casamento da nubente, 45 anos, também é bastante fora do padrão, o que faz deste casamento a exceção que confirma a regra.

Outro aspecto enfocado ao longo do estudo foi o das escolhas matrimoniais dos agentes mercantis. Os dados relativos aos casamentos dos agentes mercantis apontam para uma clara preferência pelo casamento com a filha de outro comerciante reinol. Entre os 242 casados integrantes do grupo total, foi possível identificar a origem do sogro em 130 casos, o que corresponde a quase 54% deste subgrupo. Deles, 83 agentes mercantis (63,8%) se casaram com a filha de um reinol com uma mulher natural da terra, num mecanismo que se reproduz ao longo do tempo e constitui uma forma de inserção dos adventícios nas redes de negócio e de parentela já estabelecidas. Os gráficos I, II e III demonstram as conexões estabelecidas entre vários agentes mercantis no Recife pelo casamento. A tabela X resume os dados referentes a este aspecto da pesquisa.

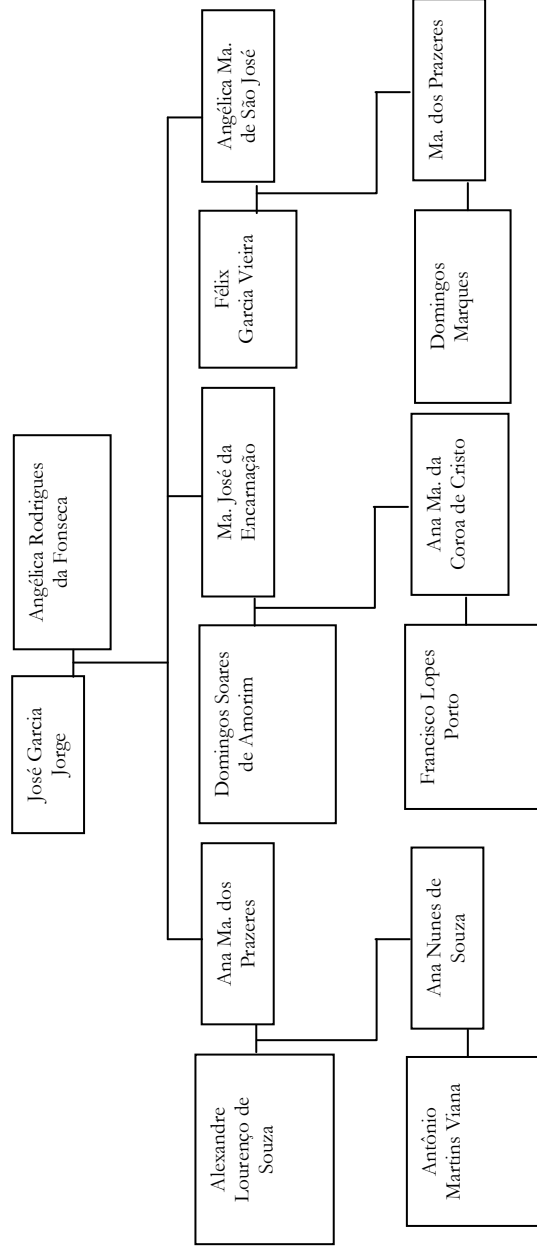
AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6772; Carta do governador de Pernambuco ao rei informando seu parecer sobre o requerimento de Francisco Lopes Porto, 11.i.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 94, D. 7450; Ofício do governador de Pernambuco ao secretário de estado da Marinha e Ultramar sobre a escolha do novo tesoureiro da Junta da Fazenda Real da dita capitania, Francisco Lopes Porto, 22.iii.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10130; Ofício da Junta da Fazenda Real da capitania de Pernambuco sobre dúvidas das contas da receita e despesa dos anos de 1788 e 1789, no período que serviu de tesoureiro geral Francisco Lopes Porto, 18.x.1797. AHU_ACL_CU_015, Cx. 198, D. 13624.

GRÁFICO I – Conexões familiares entre os comerciantes Antônio Rodrigues Campelo, José Peres Campelo, José Rodrigues Colaço, Miguel Correia Gomes e Julião Aguiar.²⁵



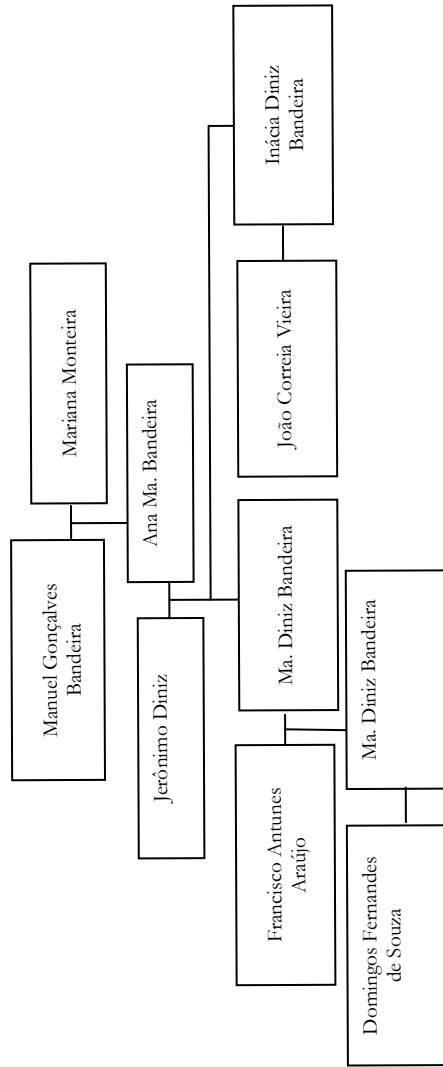
²⁵ Elaboração própria a partir do cruzamento de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

GRÁFICO II – Descendência de José Jorge Garcia e suas conexões com outros comerciantes.²⁶



²⁶ Idem.

GRÁFICO III – Conexões familiares entre Manuel Gonçalves Bandeira, Jerônimo Diniz, Francisco Antunes Araújo, João Correia Vieira, Domingos Fernandes de Souza.²⁷



²⁷ Idem.

TABELA X – Perfil da escolha matrimonial dos agentes mercantis do Recife (c. 1654 – c. 1759).

Sogros		% I	% II
Sogro reinol, sogra americana	83	63,8	34,3
Sogros reinóis	39	30	16,1
Sogros americanos	7	5,4	2,9
Sogro americano, sogra reinol	1	0,8	0,4
I - TOTAL	130	100	53,7
IDENTIFICADOS			
Origem desconhecida	112		46,3
II - TOTAL CASADOS	242		100

Elaboração própria a partir dos dados sistematizados no apêndice de Resumos Biográficos.

A tendência a certa endogamia no grupo mercantil já se manifestava na segunda metade do século XVII, especialmente quando as tensões com o grupo de proprietários agrários se encontravam em seu ápice. A antipatia era correspondida pelos senhores de engenho que menosprezavam as qualidades dos comerciantes e, por exemplo, não viam no Recife “*homem capaz de ser vereador, porque só podiam saber e dar voto nos negócios de venda e compra, pois essas eram as matérias em que atualmente se exercitavam*”. As preferências dos comerciantes podiam estar relacionadas com aspectos práticos do mundo dos negócios que seriam simplificadas por uniões dentro do grupo, por exemplo, a negociação do pagamento dos dotes, a fusão de capitais e a anulação dos riscos de prejuízo decorrentes dos hábitos de “desperdício” das famílias senhoriais.²⁸

Em nosso estudo sobre a elite municipal recifense, percebemos que enquanto os oficiais nascidos no Reino optaram quase uniformemente por casar com a filha de um contrerrâneo, praticamente metade dos oficiais nascidos em Pernambuco casaram-se com filhas de portugueses. Essa tendência parecia atender a alguns interesses da elite terratenente. Primeiramente a garantia por parte das famílias da nobreza da terra de um

²⁸ MELLO, A *fronda dos mazombos*, pp. 127-128.

enlace estrategicamente funcional sem os riscos de perda de patrimônio da linhagem. Ao casar um filho com uma filha de um comerciante, se estabeleciam relações que podiam ser bastante úteis em questões de crédito e de acesso aos mecanismos de poder. Ao mesmo tempo não se corria o risco de ver desaparecer os sobrenomes seculares substituídos por um nome de família inexpressivo. O matrimônio de uma filha de senhor de engenho, por outro lado, não redundava na obrigatoriedade da transferência dos engenhos para outra linhagem, uma vez que, em geral, os herdeiros deles eram os varões.²⁹ O comerciante, não obstante, adorna sua linhagem com a presença de medalhões da sociedade local em seu círculo de contatos, sempre vigilante para evitar o desmoronamento dos negócios procurando delegar a administração aos herdeiros que apresentassem mais habilidade para a vida mercantil, recrutando-os, quando necessário, na Península ou entre reinóis chegados à colônia.³⁰

Não podemos esquecer ainda que aspectos genealógicos – raciais ou religiosos – e de condução de vida interferiam nas escolhas matrimoniais dos dois grupos. Não obstante o fato de que as distinções entre cristãos velhos e novos foram perdendo importância, especialmente depois das reformas pombalinas, é inegável que lidamos aqui com um grupo social que dava muito valor a uma série de distinções que podiam se tornar inalcançáveis no caso de que uma mácula, uma nota de judaísmo, um defeito de sangue enfim, se fizesse público. Trata-se segundo Leonor Freire Costa, de “*uma sociedade na qual o capital simbólico, mais do que o capital econômico, fixava as hierarquias*”.³¹ Em Pernambuco era voz corrente que muitos dos representantes das velhas famílias locais tinham ascendência cristã-nova, ou inclusive a presença de judaizantes entre seus antepassados.

É significativo que entre os homens de negócio atuantes no Recife no período aqui estudado sejam poucas as denúncias de defeito de sangue.³²

²⁹ Idem.

³⁰ SOUZA, George F. Cabral de. **Elites y ejercicio de poder en el Brasil colonial**, pp. 380-1.

³¹ COSTA, Leonor. “Elite mercantil na Restauração: para uma releitura”, In: MONTEIRO, N. G., CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda S. da. (Orgs.), op. cit., pp. 101-102.

³² Um levantamento prévio nas listas de processos da Inquisição de Lisboa nos levou a dois sujeitos acusados de serem judaizantes, ambos atuantes no início do período aqui estudado,

Seus defeitos eram de outra categoria. Suas máculas se ocultavam em seus antepassados peninsulares e em seus primeiros anos na colônia. Suas “mecânicas” se originavam no ambiente de pobreza que deixaram ao fugir para as conquistas em busca de oportunidades que jamais lhes seriam concedidas em Portugal.

Se os defeitos mecânicos adquiridos no Novo Mundo – máculas derivadas do comerciar, do pesar e medir, do carregar mercadorias pelo sertão, do dividir o chão da loja com escravos durante as noites difíceis dos primeiros anos – eram publicamente conhecidos pela sociedade local, muitas vezes não o eram os herdados de pais e avós miseráveis, avós que às vezes morreram em absoluta pobreza, ou que tiveram que servir a outros homens, suprema humilhação, talvez ainda mais infame que a morte na miséria. A memória destes defeitos repousava nas cabeças de seus conterrâneos de um distante Minho, de uma aldeiazinha inacessível de Trás-os-Montes, e só eram desvelados pela curiosidade dos olhos de falcão e dos ouvidos bem abertos dos investigadores das ordens militares e do Santo Ofício.

A riqueza, entretanto, podia cobrir com uma capa de dourado as velhas “manchas” – mais de um neto de pedreiro conseguiu alcançar um hábito da Ordem de Cristo em troca de umas quantas moedas; mais de um filho de sapateiro foi nomeado familiar do Santo Ofício por ter comprado ações de uma companhia estatal – e, vantagem para eles, se tratava de homens brancos. Um genro rico, branco, cristão-velho, com boas relações com os delegados da coroa e com crédito na praça era sem dúvida uma boa opção de matrimônio. Um rico comerciante como sogro para uma filha: um arranjo familiar com perspectivas muito boas...

quando vários cristão-novos judaizantes se “reduziram” novamente ao catolicismo para permanecer em Pernambuco após a Restauração. Os dois sujeitos processados pela Inquisição foram Antônio Henriques e Miguel Henriques (não são parentes). Entre os processos de habilitação a familiar do Santo Ofício e para cavaleiro da Ordem de Cristo são pouquíssimas as referências a rumores de cristã-novice entre os habilitandos ligados ao mundo dos negócios. Nada impede, entretanto, que novas pesquisas apontem mais alguns agentes mercantis na primeira metade do século XVIII com “*defeito de sangue de raça infecta*”, no entanto, é inegável que se processa uma mudança no perfil do grupo por ocasião da Restauração, a partir de quando a maioria esmagadora dos grandes comerciantes tem antepassados cristãos-velhos pelos quatro costados.

A escolha matrimonial para si ou para as filhas era um momento crucial na vida de um negociante. Os aspectos práticos e as possibilidades de ganho financeiro e simbólico tinham de ser muito bem avaliadas, sobrepujando com frequência, como é sobejamente sabido, questões de ordem sentimental. É muito ilustrativo o caso de Antônio Gomes Pereira, nascido no Porto, c. 1673. Este agente mercantil chegou ao Recife aos 14 anos, c. 1687. Em data anterior a 1705 candidatou-se a um hábito da Ordem de Cristo, mas seu pedido foi indeferido por conta dos defeitos mecânicos de sua pessoa e dos seus antepassados. Posteriormente casou-se com sua prima Catarina, filha de seu tio paterno Gonçalo João. O sogro tinha serviços prestados em Pernambuco de 1646 a 1690, e lhe fora concedida a tença de 40\$000 e um hábito da Ordem de Cristo para quem casasse com sua filha. Com base nessa mercê candidatou-se novamente. A segunda recusa motivou um sincero protesto: se soubesse que não seria habilitado não teria se casado, afirmou Antônio Gomes Pereira. Seu desejado hábito só seria conseguido em 1713 após uma terceira recusa e mediante o pagamento de três cavalos para a guerra.³³

Se para Antônio Gomes Pereira o casamento não foi propriamente um bom negócio, para Antônio Fernandes Matos parece haver sido. Por ocasião de suas núpcias, c. 1679, recebeu um dote no valor de 1:566\$900. O patrimônio era constituído de vários bens: 33 talheres de prata e 6 de ouro; joias, 4 escravas e 2 escravos, mobiliário, roupa de cama e mesa e utensílios domésticos. Sua esposa viveu poucos anos e não houve descendência do casal. Antônio Fernandes Matos fez uma “composição amigável” com a sogra, herdeira de sua esposa, mas deixou de declarar no inventário uma série de bens. Isso diminui o monte-mor do processo e logo, também, a parte que cabia à sogra. Por conta desta questão os seus cunhados interpelaram juridicamente Antônio Fernandes Matos num processo que só se concluiu após a sua morte e que deu ganho de causa aos cunhados. O próprio Matos declarou em seu testamento que depois da morte de sua esposa “*me avantajei no cabedal*”.³⁴

³³ HOC Antônio Gomes Pereira letra “A”, m. 49, n. 81. ANTT.

³⁴ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Um mascate e o Recife**, pp. 83-87.

Era preciso tomar uma série de cuidados para que um mau casamento não colocasse em risco o patrimônio e a fama da família, ou para que as filhas em idade casamenteira não cometessem atos que redundassem na perda de sua honra. A mulher no Antigo Regime tinha de ser recatada e recolhida. A chegada da maturidade sexual pressupunha a necessidade do casamento ou do recolhimento (religioso ou sob a vigilância de parentes) para evitar deslizos considerados na época como próprios e derivados da condição feminina. A ausência de bons pretendentes leva muitos pais a solicitar à Coroa permissão para o envio de suas filhas a recolhimentos religiosos no Reino.³⁵

Apesar dos controles, eventualmente a situação escapava ao domínio do *pater familias*. Já mencionamos antes o precoce casamento de Francisco Lopes Porto e Ana Maria da Coroa de Cristo em 1744. Ele, recém-chegado e com 18 anos de idade; ela já encaminhada para a vida eclesiástica desde os 13 anos. É evidente que houve um “ajuntamento carnal” considerado ilícito e a solução foi oficializar o casamento dos dois jovens.

É ilustrativo dos “riscos” que corriam as incautas donzelas herdeiras o ocorrido com a filha de Francisco José da Fonseca, rico comerciante morador na rua da Cruz. O caso ficou registrado por conta de uma denúncia coletiva feita em 1783 relativa a fatos ocorridos com alguma antecedência. Resulta que Manuel Moreira de Castro, em data não precisada na denúncia, “*entrou em diligências*” para casar com a filha de Francisco José da Fonseca, mas temia a negativa da família por serem ricos e ele ser “*muito pobre e muito diminuto na pessoa, não passando de um mero caixeiro*”. O estratagema usado então por Manuel foi o de usar um escravo da casa da pretendida, cujo nome não ficou registrado, para “*que este persuadissem a referida*” noiva. Como recompensa, Manuel prometeu ao escravo que lhe compraria ao sogro e lhe daria liberdade.

A denúncia não explicita que meios o escravo teria utilizado, mas o fato é que Manuel alcançou seu objetivo, apesar da “*desigualdade de termos*” entre o casal. Teria a jovem sido seduzida e “desonrada” levando a situação

³⁵ Ver ALMEIDA, Suely C. C. **O sexo devoto**: normatização e resistência feminina no império português (Sécs. XVI – XVIII); HESPANHA, Antônio M. **Imbecilistas**, as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime, máxime capítulo 5.

a um casamento desigual mas que salvava a casa da maledicência alheia? Não é possível afirmar com certeza, mas parece-nos claro que o noivo melhorou muito de vida: em 1783 tinha patente de capitão-mor e influência suficiente sobre as autoridades locais para que os atos que praticou após o casamento continuassem sem punição até aquele momento. Efetuado o casamento Manuel não alforriou o escravo conforme havia prometido e ele fugiu.

Tendo sido recapturado e devolvido à sogra de Manuel, foi por ela entregue ao genro para que fosse castigado. Supomos que o escravo ameaçava tornar público algo muito grave pois foi excessiva a brutalidade do castigo: a série de açoites aplicada fez com que partes das carnes das nádegas do escravo caíssem, produzindo-se depois uma gangrena que o matou. Manuel teria intencionalmente desamparado o escravo para que ele morresse. Sua tirania foi tão chocante a ponto de suscitar a reação dos vizinhos. A truculência de Manuel acabaria voltando-se contra a própria esposa a quem, segundo os denunciante, ele teria quebrado um braço.³⁶

É importante salientar que entre os agentes mercantis era comum a ocorrência de comportamentos considerados desviantes pela ortodoxia religiosa e pelas leis. A opção de não casar não significava uma vida de abstinência. São numerosos os casos de concubinato. Manuel Velho Soares, natural de Viana, comerciante atuante no Recife nas últimas décadas do século XVII possuía, segundo as testemunhas de seu processo de habilitação, dois filhos naturais, um no Recife e um em Lisboa.³⁷ Na mesma época o cristão-novo judaizante Miguel Henriques afirmou em sua confissão à Inquisição que teve dois filhos com uma mulher parda no Recife.³⁸ João Ribeiro de Oliveira, natural de Viana também teve um filho natural com uma parda.³⁹ Leonardo Ferreira Cardote, enquanto trabalhou na casa de João de Mendonça, teve dois filhos naturais com uma mulata que pertencia ao seu patrão. Testemunhas afirmaram que teve ainda outro filho com outra mulata da mesma casa. O comissário afirmou que os filhos naturais eram

³⁶ Requerimento de Manoel Dias de Castro e outras pessoas do Recife, à rainha denunciando o caso da morte de um escravo pelo capitão-mor Manoel Moreira da Costa, ant. 16.x.1783. AHU_ACL_CU_015, Cx. 149, D. 10847.

³⁷ HSO Manuel Velho Soares m. 271, d. 1895. ANTT.

³⁸ Processo da Inquisição de Lisboa n. 4702. ANTT.

³⁹ HSO João Ribeiro de Oliveira m. 64, d. 1197. ANTT.

publicamente conhecidos e que ele, antes mesmo da inquirição já sabia da história, pois era "*notório em todo o Recife*".⁴⁰ Henrique Martins teve um filho com uma parda, filha de uma negra forra. Além disso, envolveu-se em grande escândalo quando, c. 1746, foi espancado e esfaqueado pelo serralheiro Manuel da Silva que o encontrou de portas a dentro com sua esposa.⁴¹ Os casos semelhantes são numerosos.

Menos numerosos são os sujeitos que, apesar de não casarem com as concubinas, perfilham a prole, garantindo-lhe o direito à herança. O comerciante português, natural de Viana, Antônio da Rocha Dantas, juiz ordinário do Recife em 1749, manteve durante anos uma relação com uma mulher solteira chamada Maria Dias Mendonça. Com essa mulher Antônio teve quatro filhas e dois filhos, todos devidamente reconhecidos.⁴² Em 1737, Antônio se esforçava em conseguir autorização para enviar a Portugal duas filhas que naquele momento tinham 5 e 7 anos de idade, para viver com sua avó.⁴³ Em 1757, seus dois filhos varões, João e José da Rocha Dantas se graduaram em Coimbra.⁴⁴

Um caso de comportamento "desviante" interessante é o de Francisco Carneiro Sampaio, o único sujeito do grupo trabalhado sobre quem sabemos que deixou em Portugal uma esposa legítima e uma filha. Só foi ao Porto uma vez depois de ter se instalado em Pernambuco. Em 1782, depois de muitos anos no Recife e de ter acumulado uma considerável riqueza, sua família tomou conhecimento de que se encontrava senil e amancebado com uma concubina. Segundo testemunhas de uma inquirição feita no Recife, estava "*gulosos e despidorados*", muito gordo, com feridas nas pernas e que já não podia sair de casa. Um declarante duvidava até da

⁴⁰ HSO Leonardo Ferreira Cardote, m. 1, d. 9. ANTT.

⁴¹ HSO Henrique Martins m. 2, d. 36, fl. 29. ANTT.

⁴² Requerimento do capitão-mor Antônio da Rocha Dantas ao D. João V, pedindo carta de legitimação da escritura em que reconhece a paternidade e torna herdeiros seis filhos naturais, ant. 26.xi.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 51, D. 4494.

⁴³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do negociante Antônio da Rocha Dantas pedindo licença para enviar duas filhas para o Reino, 18.i.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4454.

⁴⁴ MORAIS, Francisco. Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil. **Brasília**, suplemento ao v. IV, 1949, p. 209. Doravante citado como EBC.

capacidade de Francisco manter “*ajuntamento carnal com a dita concubina*” que se aproveitava do seu estado para dissipar a riqueza do velho comerciante.

Um indício das más intenções da concubina Ana era que, antes de se tornar “*teúda e manteúda*” em casa de Francisco, levava existência humilde sem nada ter de seu. Na época das inquirições, entretanto, havia acabado de comprar terras e escravos, tudo com o dinheiro do seu protetor que deixava em suas mãos o comando dos seus bens. Sua esposa temia que o patrimônio que cabia à família oficial fosse dissipado, ao passo que o genro de Francisco reclamava a completa quitação do dote de sua filha. O registro deste imbróglio se conservou porque em 1793, a viúva e os herdeiros do comerciante Domingos Pires Ferreira cobravam judicialmente dívidas que o já finado Francisco Carneiro Sampaio havia deixado.⁴⁵

Os comportamentos “desviantes”, sejam os de concubinato sejam os de bigamia, eram segundo Nizza da Silva uma decorrência constante de uma “*migração predominantemente masculina*” e num cenário em que “*raramente as mulheres deixadas em Portugal se reuniam a seus maridos em terras brasileiras*”. A historiadora informa ainda que em casos como o de Francisco Carneiro Sampaio, o mais certo era que a “*mulher e os filhos em Portugal ficavam ao completo abandono*”.⁴⁶

O concubinato e a bigamia não eram, entretanto, uma prática exclusiva dos agentes mercantis reinóis. Entre os personagens enfocados neste estudo identificamos um negociante nascido em Pernambuco e que foi processado por bigamia pelo Santo Ofício. Estevão Barbosa Gerês nasceu c. 1706 e do Recife passou a São Luís do Maranhão onde casou-se com Mariana Teixeira, filha de um lavrador de terras. Viveu no Maranhão por 17 anos e teve uma filha que trouxe juntamente com sua esposa no seu regresso ao Recife.

Em sua confissão, Estevão afirmou que já estava casado com sua esposa há dez anos quando teve que se ausentar durante seis meses para ir às Minas tratar de negócios. Nesse interim, sua esposa “*se desonestou, pondo-se em má vida e depravados costumes, cometeu adultério vivendo amancebada com Bento*

⁴⁵ Carta do juiz de fora de Pernambuco à rainha, sobre o requerimento da viúva e herdeiros de Domingos Pires Ferreira, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

⁴⁶ SILVA, op. cit., p. 153.

Gonçalves (...) injuriando-o publicamente”. Diante disto, Estevão “*com justíssima causa*” atentou contra a vida da mulher “*em forma que a deixou por morta, dando-lhe várias facadas em partes mortais, que só por milagre poderia escapar*”. Evadiu-se então para as Minas na crença de que sua mulher estaria morta.

Pelos sertões da Bahia contraiu segundo matrimônio com Maria dos Santos Amaral. Cinco anos depois teria sido surpreendido com as denúncias de bigamia, só então tomando ciência de que, na verdade, sua primeira mulher sobrevivera e, por temer que Estevão pudesse retornar ao Recife e atentar contra sua vida outra vez, ausentara-se da praça e mudara de nome. Declarou-se viúva até o momento final de sua vida e no leito de morte revelou sua verdadeira identidade. As denúncias foram acompanhadas por testemunhos desmentindo Estevão e afirmando que ele sempre soube que sua primeira mulher não tinha morrido, pois parentes e amigos lhe informaram disso por meio de cartas. Pelo crime de bigamia, Estevão Barbosa Gêres foi sentenciado num auto-de-fé em 1747 e degredado como soldado para Mazagão por cinco anos.⁴⁷

Apesar das imensas dificuldades apresentadas pela inexistência ou fragmentação da documentação, foi possível identificar a presença de vários ramos familiares iniciados por agentes mercantis. As famílias destacadas aqui tiveram expressiva e constante participação política, concretamente através da presença de seus integrantes e achegados na edilidade recifense. O mais destacado destes grupos foi o dos Almeida Catanho.

A família Almeida Catanho se iniciou em Pernambuco com Joaquim de Almeida (?-1720) e sua mulher Luísa Catanho.⁴⁸ Joaquim de Almeida era português natural de Vila Nova de Gaia, filho de um pequeno mercador de tecidos e neto de um carpinteiro. Suas avós eram mulheres de “segunda condição”. Quando se candidatou a um hábito da Ordem de Cristo pela primeira vez, já era um rico comerciante. Seus anos como caixeiro do mercador mulato Luís Cardoso⁴⁹ já estavam apagados na memória das testemunhas interrogadas, não obstante, seu pedido foi negado por conta

⁴⁷ Processo da Inquisição de Lisboa n. 10.427. ANTT.

⁴⁸ BORGES DA FONSECA, A. J. V. *Nobiliarchia Pernambucana*, v. I, p. 181, (doravante citado como NP).

⁴⁹ MELLO, A *Fronha dos Mazombos*, pp. 130-131.

dos defeitos mecânicos de seus antepassados. Recorrendo da decisão, argumentou que havia prestado muitos serviços à coroa, entre eles a cessão de escravos para o conserto do Forte do Brum e de dinheiro para os cofres da Fazenda Real em Pernambuco. Além disso, anexou ao processo a folha de serviços que seu sogro lhe havia dado como dote: 53 anos, 3 meses e 22 dias de serviços militares prestados, inclusive em algumas batalhas na Guerra da Restauração.⁵⁰ Joaquim de Almeida integrou a Câmara de Olinda em 1703 e teve participação direta nos fatos principais da criação da Câmara do Recife e na Guerra dos Mascates.⁵¹

Os Almeida Catanho estiveram presentes na Câmara do Recife praticamente desde a sua fundação até a Independência em 1822. Cinco gerações dessa família exerceram quinze mandatos, sendo que Joaquim de Almeida Catanho (c. 1725-1800), neto do fundador do clã, foi o elemento que mais mandatos exerceu: seis no total.⁵² Mesmo quando descendentes diretos da família não estavam representados nos cargos principais, o clã não deixou de ter representação. Além de ter presença garantida nas assembleias eleitorais, vários genros e cunhados dos Almeida Catanho ocuparam cargos na vereança. Um deles foi Gabriel da Silva Lago, vereador em 1719, genro de Joaquim de Almeida. Lago havia antes servido como capitão-mor do Ceará entre 1706 e 1710.⁵³ As conexões dos Almeida Catanho incluíam tanto grupos familiares fundados por outros adventícios, como era o caso de Miguel Correia Gomes (sogro do filho de Joaquim de Almeida)⁵⁴, como por ramos das famílias de presença mais antiga na capitania, neste caso, os Albuquerque e Melo da freguesia do Cabo.⁵⁵ Na quarta geração da família,

⁵⁰ HOC Joaquim de Almeida letra J, m. 94, n. 1. ANTT.

⁵¹ MELLO, op. cit., pp. 164, 174, 232, 234 e 262.

⁵² Os mandatos exercidos pela família Almeida Catanho foram os dos anos 1710, 1754, 1760, 1762, 1769, 1772, 1775, 1776, 1778, 1785, 1793, 1794, 1811 e 1816. NMCR, pp. 113-262; SOUZA, op. cit. pp. 351-357; HOC Joaquim de Almeida Catanho letra J, m. 8, n. 8, ANTT; LOTC-Irmãos, f. 676. AOTCR.

⁵³ NMCR, pp. 172-173.

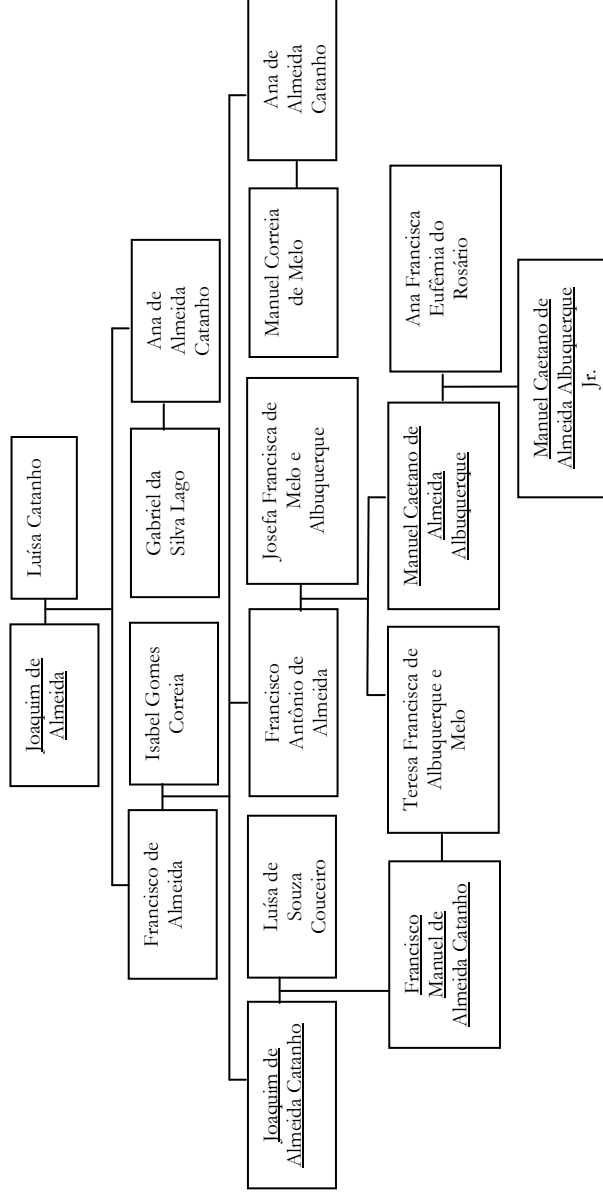
⁵⁴ NP, v. I, pp. 182-184.

⁵⁵ Francisco Antônio de Almeida se casou com Josefa Francisca Xavier de Melo e Albuquerque, descendente pela parte materna dos Albuquerque e Melo do Cabo. MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco Colonial**, pp. 297-298.

Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque se casou com Ana Francisca Eufêmia do Rosário, filha do genealogista Borges da Fonseca, ele mesmo vereador no Recife em 1744 e governador do Ceará de 1765 a 1781.⁵⁶ Talvez por isso, o guardião da “pureza” das famílias locais incluiu no seu rol da *Nobiliarchia Pernambucana* essa linhagem, cuja origem, como vimos, nada tinha de nobre.

⁵⁶ PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário de Pernambucanos Célebres**, p. 651, (doravante citado como DPC).

GRÁFICO IV – Descendência de Joaquim de Almeida.⁵⁷



⁵⁷ SOUZA, op. cit., p. 353. Os sujeitos com os nomes sublinhados exerceram cargos na C6mara do Recife.

Outro grupo familiar fundado por adventícios enriquecidos que alcançou grande projeção local e constante representação municipal foi o dos irmãos João e Luís da Costa Monteiro, oriundos do lugar de Vaqueiros, termo da vila de Santarém. Ambos se estabeleceram em Pernambuco a princípios do século XVIII e receberam da coroa uma série de privilégios para a instalação de curtumes na capitania e em suas anexas.

João da Costa Monteiro nasceu em data anterior a 1683 e se casou em Pernambuco com Paula Monteiro de Lima, filha de um português. Luís da Costa Monteiro era mais jovem, nasceu c. 1698 e em 1719 se casou com Ana Maria Bandeira, filha do comerciante Francisco Antunes de Araújo.⁵⁸ Com esse casamento, Luís se emparentou com outro grupo familiar com grande inserção na cena política local.⁵⁹

Os dois irmãos e seus descendentes em quatro gerações – dez elementos identificados no total – exerceram treze mandatos na Câmara do Recife entre 1728 e 1822.⁶⁰ Assim como no caso dos Almeida Catanho, os Costa Monteiro se conectaram pelo matrimônio com figuras de destaque da sociedade local e com elementos da burocracia imperial. João da Costa Monteiro Júnior se casou com a filha de Julião da Costa Aguiar, grande comerciante com conexões atlânticas. Uma filha de João Júnior se casou com um desembargador do Tribunal da Relação da Bahia.⁶¹ O gráfico V esquematiza a descendência e conexões familiares dos Costa Monteiro.

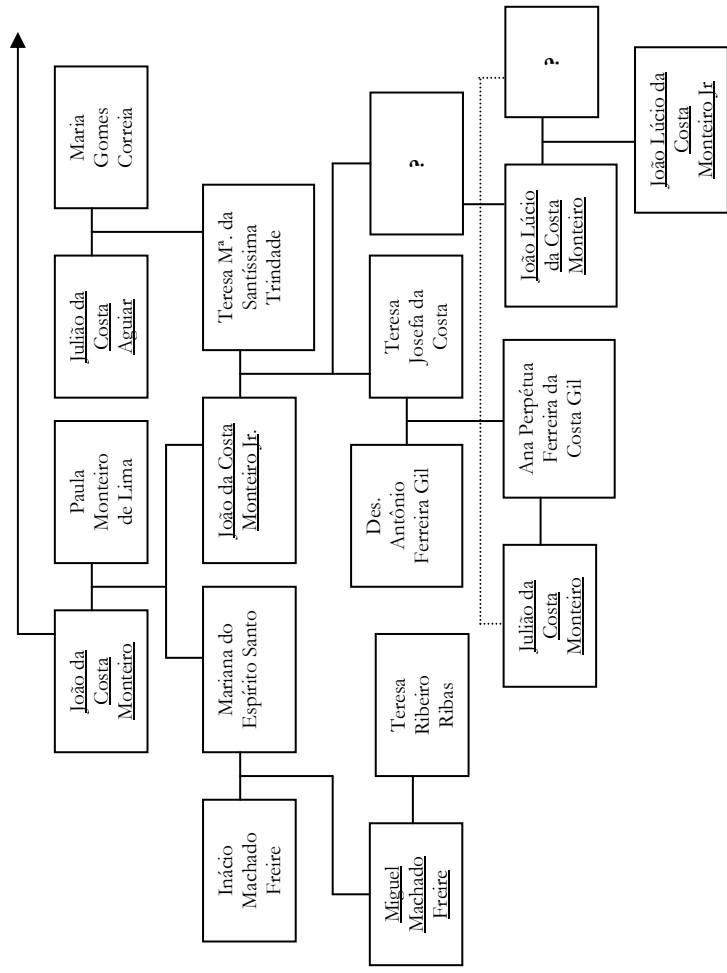
⁵⁸ NMCR, pp. 177 e 203.

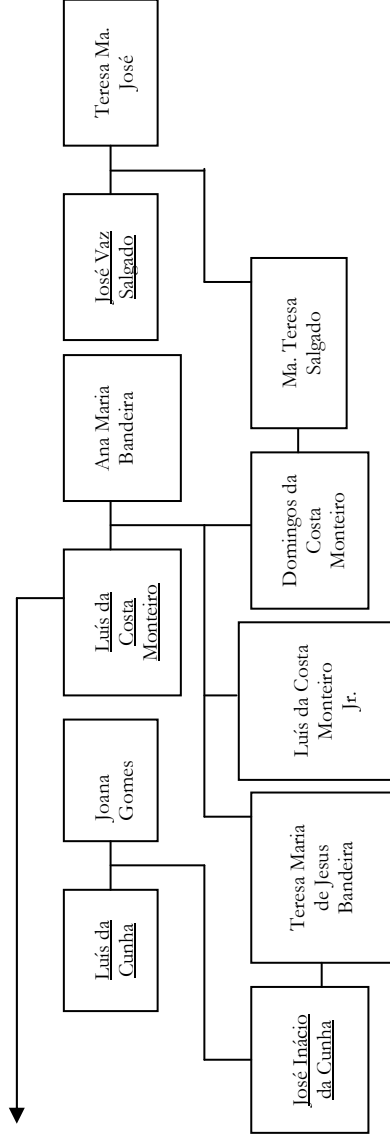
⁵⁹ SOUZA, op. cit., p. 357-358.

⁶⁰ NMCR, pp. 177 e 203; SOUZA, op. cit., 357-361.

⁶¹ Trata-se de Teresa Josefa da Costa, casada com Antônio Ferreira Gil, lisboeta, graduado em direito canônico, ouvidor-geral da Paraíba e, a partir de 1754, desembargador no tribunal supremo. NP, v. I, pp. 78-79; SCHWARTZ, op. cit., p. 324.

GRÁFICO V – Descendência e conexões familiares dos irmãos João e Luís da Costa Monteiro.⁶²





⁶² SOUZA, op. cit., p. 360. Os sujeitos com os nomes sublinhados exerceram cargos na Câmara do Recife.

No dia 21 de novembro de 1729, se casaram na Igreja Matriz do Corpo Santo um português filho de lavradores e uma pernambucana filha de um boticário também português. Os noivos eram José Vaz Salgado (c. 1697-1759) e Teresa Maria José, casal que acumulou um dos maiores patrimônios na capitania na primeira metade do século XVIII.⁶³ O minhoto José Vaz Salgado foi vereador do Recife em 1733. Seu filho homônimo, comerciante e senhor de engenho como seu pai, atuaria como vereador em 1777. Em 1763, Vaz Salgado Júnior se casou com Ana Teresa Correia de Araújo, filha de Manuel Correia de Araújo. Ficaram assim estabelecidas as relações de parentesco entre pelo menos sete homens-bons das duas famílias ao longo das três gerações seguintes.⁶⁴ Os descendentes da família continuaram desempenhando atividades nos setores de produção e comercialização na capitania, participando do movimento de 1817 e tendo representação na primeira legislatura da Assembleia Provincial entre 1835 e 1837.⁶⁵

Uma interessante rede de parentesco – iniciada mais ou menos na mesma época dos movimentos políticos que resultaram na fundação da Câmara do Recife – serviu como verdadeiro nó de ligação entre diferentes ramos de linhagens iniciadas por comerciantes e com participação na elite municipal recifense. Referimo-nos a família dos “Quatro Cunhados”, epíteto pelo qual ficou conhecido o arranjo matrimonial de quatro grandes comerciantes portugueses radicados no Recife com quatro irmãos pobres, em virtude de uma promessa religiosa.⁶⁶ Os quatro cunhados eram Miguel Correia Gomes, João da Rocha Mota, Domingos da Costa Araújo e João Fernandes Silva. O primeiro participou diretamente nos principais eventos da Guerra dos Mascates e os dois últimos foram oficiais municipais no Recife em 1712 e 1713 respectivamente. A descendência dos quatro entroncou com as famílias Almeida Catanho, Costa Monteiro e

⁶³ NMCR, p. 197.

⁶⁴ HOC José Vaz Salgado Júnior letra J, m. 37, n. 6. ANTT; SOUZA, op. cit., p. 362.

⁶⁵ **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional** (DHBN), v. CV, p. 242; HOC Joaquim José Vaz Salgado letra J, m. 66, n. 56. ANTT; MARTINS, J. D. **Os mártires pernambucanos**, vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817, p. 49; AP VIII:382.

⁶⁶ NP, v. I, p. 171.

Albuquerque e Melo, além de contar com outros muitos genros/cunhados de grupos menos destacados ao longo de cinco gerações.⁶⁷

Entre os grupos familiares cujos iniciadores foram agentes mercantis reinóis convém destacar ainda o dos Pires Ferreira, cujos descendentes desempenharam um papel importante na governança da terra e, posteriormente, no contexto das disputas políticas na época da Independência. O fundador do ramo foi Domingos Pires Ferreira, oriundo da região de Trás-os-Montes, provavelmente chegado a Pernambuco aos 14 anos em 1732.⁶⁸ Em 1743, sua assinatura aparece em uma representação de comerciantes do Recife.⁶⁹ Três de seus filhos, Manuel, Joaquim e João de Deus Pires Ferreira foram eleitos para cargos municipais entre 1792 e 1812, ocupando seis mandatos nesse intervalo de tempo.⁷⁰ Os Pires Ferreira atuaram fortemente no comércio e no exercício de variados postos na burocracia imperial em Pernambuco.⁷¹ Obviamente o histórico político da família acabou dominado pela figura de Gervásio Pires Ferreira devido a sua atuação nos eventos políticos do primeiro quartel do século XIX.⁷²

⁶⁷ MELLO, **A fronda dos mazombos**, p. 262; Idem, **O nome e o sangue**, p. 297; NMCR, pp. 164, 192, 201; HSO Manuel Moura da Silva, m. 180, d. 1915. ANTT.

⁶⁸ Segundo afirmou quando foi testemunha no HSO João Fonseca da Silva m. 144, d. 2824. ANTT.

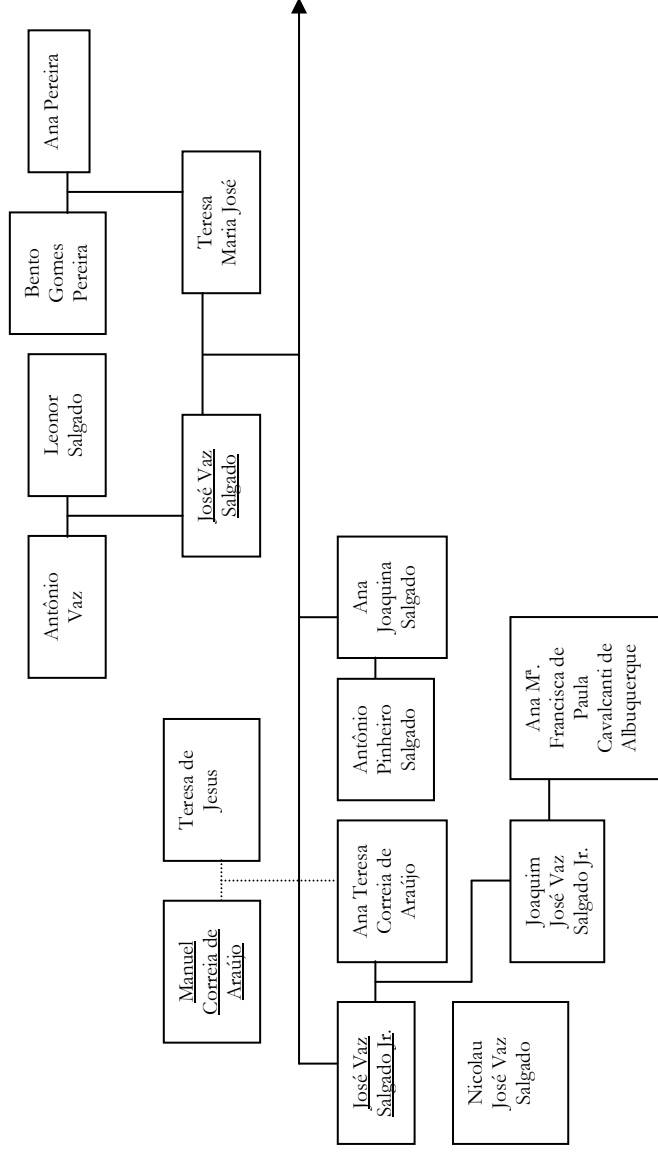
⁶⁹ LRCMR, 1733-1808, f. 203. IAHGP.

⁷⁰ SOUZA, op. cit., pp. 371-374.

⁷¹ HSO Domingos Pires Ferreira m. 28, d. 532. ANTT; Requerimento de Manuel Pires Ferreira, post. 10.i.1800. AHU_ACL_CU_015, Cx. 213, D. 14452; Ofício do governador de Pernambuco sobre a ordem para soltar João de Deus Pires Ferreira, 6.vi.1792. Cx. 181, D. 12596; EBC, p. 301; MARTINS, op. cit., pp. 180-181.

⁷² MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência**, pp. 65 e ss.

GRÁFICO VI – Descendência e conexões familiares de José Vaz Salgado.⁷³



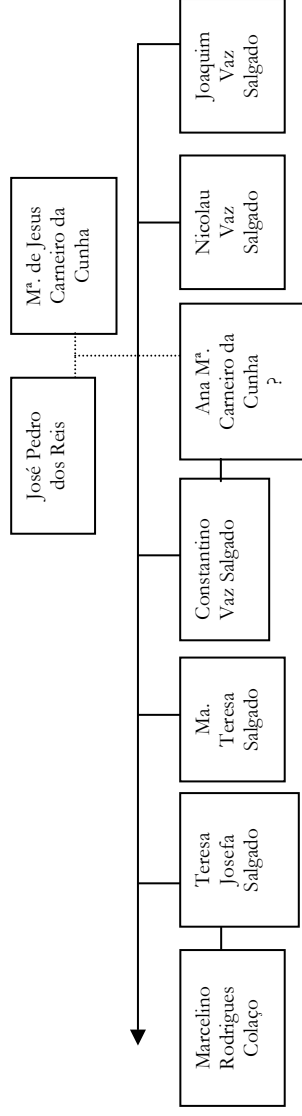
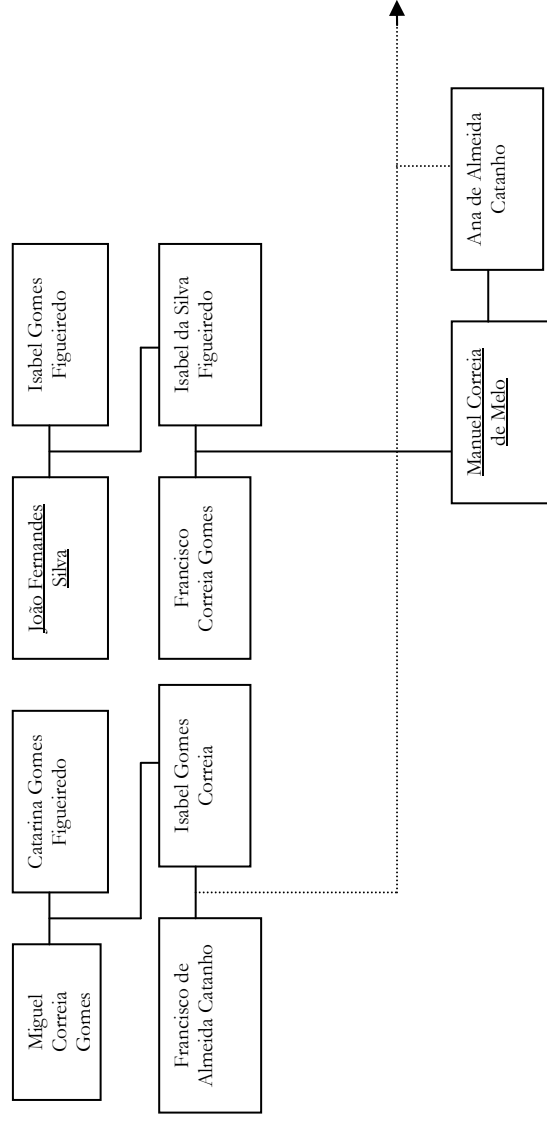
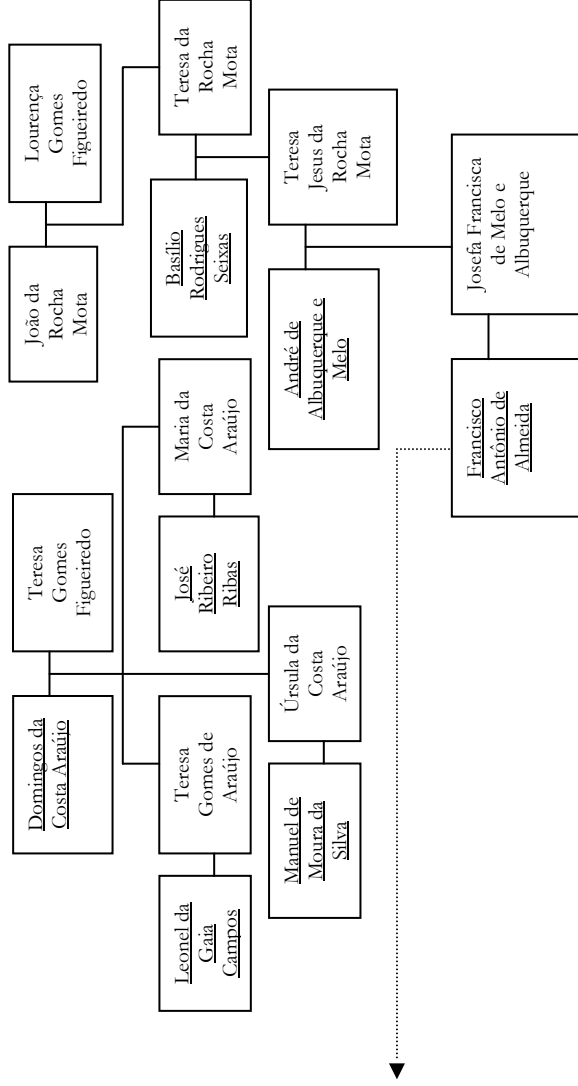


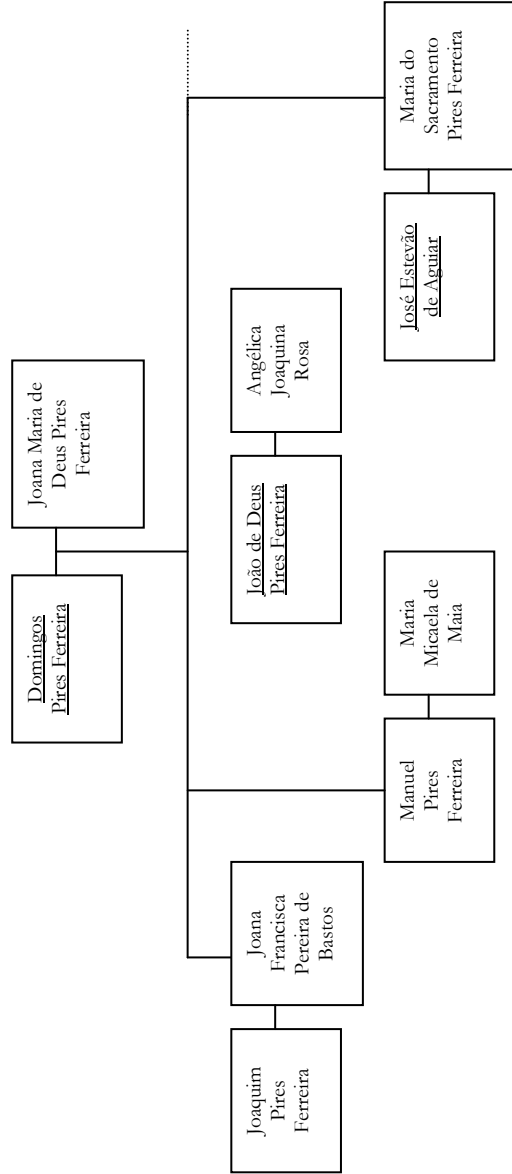
GRÁFICO VII – Os “Quatro Cunhados” e suas redes familiares.⁷⁴





⁷⁴ SOUZA, op. cit., p. 366. Os sujeitos cujos nomes estão sublinhados foram oficiais municipais da Câmara do Recife.

GRÁFICO VIII – Descendência de Domingos Pires Ferreira (com participação na governança da vila do Recife).⁷⁵



⁷⁵ Idem, p. 372.

Podemos perceber então como os laços familiares – sejam os sanguíneos, sejam os de afinidade – possuíam uma grande importância nas articulações sociais e políticas dos agentes mercantis. A opção pelo casamento, o momento de contrair núpcias, a parceira escolhida, o dote, a limpeza de sangue – todos estes elementos eram essenciais na construção de uma boa estratégia de inserção na comunidade local e na potencialização do capital, seja o material, seja o simbólico. Uma escolha “equivocada” podia ter consequências embaraçosas. No sexto capítulo veremos como um deslize na escolha matrimonial podia colocar em risco toda a construção de uma reputação e de uma posição política entre as elites locais.

De forma geral, parece ser um lugar comum entre os testemunhos de época, o fato de que os comerciantes costumavam enriquecer rápida e facilmente na América. A análise das trajetórias de alguns comerciantes que alcançavam o topo da hierarquia mercantil confirma a percepção dos observadores coevos que deixaram seus testemunhos registrados. É impressionante, de fato, como esta minoria de triunfadores em poucos anos começa a figurar como grandes do comércio e a possuir os símbolos de poder e status que a sociedade de Antigo Regime tanto apreciava. Explicar como isso acontecia nem sempre é fácil. O sucesso exigia uma combinação precisa de muitos elementos. Sorte. Siso. Saberes. Empenho. Boas relações. Coragem. Estar no lugar certo, na hora certa e ao lado das pessoas certas. Como reconstituir todas estas variantes a partir dos indícios que nos chegaram na documentação? Uma resposta definitiva nunca será obtida, mas podemos tentar algumas aproximações.

Desde muito cedo no século XVII, antes mesmo de que haja sinais de uma auto-percepção de grupo entre os mercadores na colônia, os registros que nos chegam deixam quase sempre manifesta uma palpável desconfiança frente ao mercador. Isso não era novidade. Já sabemos que o comerciante desde um longínquo passado era encarado com muitíssimas reservas. Na sociedade que analisamos ainda mais. Boxer nos recorda que a ocupação de mercador em Portugal e no seu império colonial sofria o desdouro de contar com uma grande presença de cristãos-novos nas suas fileiras. Costa informa que o imaginário dominante era de que “o ‘cristão-novo’ era sinônimo de ‘juden’ e ‘juden’ significava rico mercador. Pelo menos no Reino, porque na Europa, ‘juden’ era vocábulo que logo evocava português, negociante de bom crédito (...).”¹ Num mundo em que as oportunidades lhes eram negadas e no

¹ COSTA, “Elite mercantil na Restauração”, p. 103.

qual as portas quase sempre lhes estavam fechadas, o comércio figurava como uma alternativa possível muito utilizada por esse grupo da sociedade, o que de alguma forma acabou (equivocadamente) naturalizando a vinculação com a mercancia. Essa era para o comerciante mais uma entre várias associações negativas à sua atividade.

A leitura que os contemporâneos faziam dos mercadores e das práticas mercantis como um todo, não podemos esquecer, dependia também do momento político e da conjuntura econômica. Logo, os discursos se tornam mais ou menos ácidos segundo o momento em que são escritos. Ter isso em mente é uma precaução necessária. Escusado dizer que quem comercia quer lucrar, mesmo que o lucro não seja desejado necessariamente para gerar mais lucros. O que nos interessa aqui é tentar perceber o que se fazia para lucrar mais, e não elencar as queixas de quem, ao sabor das conjunturas, acusava o mercador de maior ou menor cupidez. No caso de Pernambuco, as disputas de poder do final do século XVII foram terreno fértil para que os ataques aos comerciantes se tornassem ainda mais duros, intensificando o sentimento geral difuso na sociedade em relação ao grupo.

A primeira e mais básica estratégia para amearhar dinheiro com o comércio era, como não poderia deixar de ser, aproveitar-se da escassez e da fartura para inflar ou rebaixar preços. Esse é um mecanismo característico dos mercados, o melhor dos mecanismos, diria um liberal convicto. Nas relações comerciais entre as diversas partes do império essa era prática comum, arriscada, mais comum, posto que de cada quadrante dos domínios portugueses afluíssem mercadorias que circulavam em longas rotas, servindo mercados distantes muitos meses de viagem uns dos outros. Em outras palavras, compra-se algo barato onde a mercadoria é abundante e vende-se bem mais caro onde ela não existe e é demandada. Os riscos: o naufrágio, a pirataria, o ciclo longo de compensação de investimento, o atraso que leva a encontrar uma praça já saturada da mesma mercadoria transportada com mil perigos desde os confins do mundo.

Mas nada disso é novidade. Já discutiam o assunto Alviano e Brandônio no alvorecer do século XVII.² Para Brandônio, a “mercancia” era a segunda melhor forma de se auferir cabedal no Novo Mundo. Assim logravam fortuna aqueles mercadores que do Reino traziam a Pernambuco bens cuja venda gerava o rendimento para comprar os produtos da terra e enviá-los na mesma embarcação, ou em outras, de volta ao Reino. A isso chamava Brandônio a mercancia de “*ida por vinda*”. Outra forma de lucrar com o comércio era a praticada pelos mercadores “*que estão assistentes na terra com loja aberta, colmadas de mercadorias de muito preço, como são toda sorte de louçaria, sedas riquíssimas, panos finíssimos, brocados maravilhosos, que tudo se gasta em grande cópia na terra.*” Brandônio esclarece ao curioso Alviano que alguns desses “*assistentes na terra*” mandam trazer mercadorias do Reino por meios próprios, mas a maior parte se abastece com os que fazem “*ida por vinda*”. Dependendo da conjuntura de escassez ou fartura da mercadoria em questão, os ágios podiam ser de 40 a 50%.

Mas as possibilidades de ganhar com o comércio não se acabam aí. Brandônio informa que havia mercadores de “*menos porte*” que se abasteciam com os “*assistentes na terra*” e varejavam as terras distantes, levando a engenhos e fazendas as mercadorias transacionadas nas lojas. Nessa operação chegava-se a aplicar, segundo o arguto Brandônio, até “*mais de cento por cento*” de lucro.

Uma terceira classe de mercadores identificada por Brandônio enriquecia com uma rápida operação: comprar a dinheiro, à vista e imediatamente vender fiado com um acréscimo de valor. Em outras palavras, o terceiro negócio de mercancia era o crédito. Ele afirma ter testemunhado uma transação feita nestes moldes. A mercadoria era um lote de escravos, vendido com gravame de mais de 85% em troca de um prazo de menos de um ano de carência. Ambos personagens do *Diálogo* reprovavam a operação por ilícita. Afirma Alviano: “*a isso chamam, onde eu nasci, em bom português, onzena; e contudo é coisa estranha o haver-se de ganhar tanto dinheiro na própria terra de uma mão para a outra, sem intervir nenhum risco*”.

² Os trechos citados são oriundos do segundo dos **Diálogos das Grandezas do Brasil**. A edição consultada é a da Melhoramentos/INL, de 1977, pp. 132-137.

Brandônio demonstra estar bem informado das rotas e mercadorias que circulavam pelo Atlântico. À pergunta de Alviano sobre se havia “*mais comércio que para o Reino*”, Brandônio oferece riqueza de detalhes. Em primeiro lugar esclarece que para Angola se mandavam navios com fazendas para trocar por escravos “*deixando grande proveito aos que nisto negociam*”. Os mantimentos da terra eram trocados na África também por marfim. Outra rota frequentada era a do Rio da Prata. De lá chegavam “*muitos peruleiros em caravelas*” trazendo “*soma grande de patacas de quatro e oito reais, e assim prata lavrada e por lavar, em pinbas e postas, ouro em pó, em grão e em cadeias*” negociando no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco onde deixavam metal e de onde levavam as “*fazendas das sortes que lhes são necessárias*”.

Brandônio destaca que, apesar de haver quem agenciasse o açúcar que produzia, o grosso do comércio era tocado por estes buliciosos agentes mercantis, que de um lado e a outro do Atlântico, ou entre portos americanos, enfrentavam os riscos do comércio de longo curso, das jornadas pelas terras interiores ou do empréstimo a juros. Risco e mobilidade. O primeiro exigindo de quem o enfrenta capacidade financeira e boas conexões, que por sua vez se estabeleciam pela mobilidade, que proporcionava maior acesso às informações vitais para mensurar melhor a atratividade e o risco de uma empresa.

Podemos então afirmar que a primeira estratégia de enriquecimento de um comerciante era a mais óbvia de todas: comerciar. Segundo Braudel, os mercadores eram os sujeitos históricos que, suplantando os espaços construía “*linhas de troca*” criando com a sua atividade “*superfícies mercantis coerentes*”. Quanto maiores se tornam as demandas nos vértices das “*linhas de trocas*”, maiores as necessidades de fornecimento e maior proveito se pode tirar do espaço, que era obstáculo, mas ao mesmo tempo fator gerador de lucro. “*Numa época de informações difíceis e irregulares, basta a distância para criar as condições banais e cotidianas de um sobrelucro*”. Os exemplos, segundo Braudel, são numerosíssimos e se aplicam a praticamente todas as regiões do mundo.³

³ BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**, os jogos das trocas, pp. 115 e 358.

As estratégias iniciais usadas pelos sujeitos que aqui enfocamos para auferir riqueza coadunam com aquelas descritas por Brandônio, sendo a trajetória típica completa (se é que podemos falar de uma tipicidade em carreiras cheias de reviravoltas) aquela que incluía, mais ou menos nesta ordem, a ação comercial varejista deambulante, o agenciamento transatlântico de mercadorias pela própria mão, o enraizamento numa praça comercial decorrente de maior ou menor consolidação de patrimônio e a obtenção da capacidade de se tornar provedor de crédito (que como veremos, ia muito além, nas formas e nas consequências, do simples ato de emprestar dinheiro a juros ou financiar consumo).

Oliveira Lima informa que os portugueses que chegavam a Pernambuco no final do século XVII para arriscar sorte, desembarcavam sem dinheiro algum e eram olhados com desdém e desconfiança pelos naturais da terra, especialmente pelos mais abastados, por serem forasteiros e por possuírem “defeito mecânico”, ou seja, por que haviam desempenhado trabalhos manuais e servido a outros homens, inclusive nas próprias lides comerciais. Não obstante a hostilidade encontrada ao chegar, os “mascates” *“conseguiram a troco de aturado trabalho e rigorosa economia, meios de fortuna que a agricultura não fornecia mais aos seus devotos”*. O enriquecimento daqueles vis mascates azedava o ambiente, ainda mais que para os reinóis o dinheiro gerava *“ vaidade, uma vaidade insuportável de homens que ontem eram pobres e se viam hoje prósperos.”*⁴

E como enriqueciam estes comerciantes adventícios que, muitas vezes, para a exasperação dos nobres da terra, haviam sido simples serviçais e vendedores ambulantes que em suas andanças chegaram a abrigar-se nas senzalas com os negros escravos? As explicações variam segundo a inclinação política dos testemunhos produzidos nos contextos dos choques entre comerciantes e senhores de engenho na passagem do século XVII para o XVIII.

Se escutarmos aos senhores de engenho, distinguiremos as queixas de exploração excessiva mediante a cobrança de juros desmedidos e do preço vil pago pelo açúcar. Fernandes Gama nos traz o relato de um cronista

⁴ OLIVEIRA LIMA, Manuel. **Pernambuco e seu desenvolvimento histórico**, p. 202.

simpático aos terratenentes, informando que ao fim de uma safra, os senhores de engenho deviam o pagamento pelos suprimentos fornecidos no período pelos comerciantes, dívidas que chegavam a constituir “*uma soma considerável*”. O credor então, era afinal seu papel no negócio, “*instantaneamente o apertava, dando-o a escolher ou pagar-lhe no ano seguinte o duplo do que devia, ou entregar o açúcar a \$400 cada arroba, açúcar este que ele remetia aos seus correspondentes na Europa à razão de 1\$400 réis.*”⁵

Ora, havendo oferta, surgia a demanda. Ou será o contrário? Ou os dois ao mesmo tempo? A instigante questão do *primum mobile* que aciona as correias dos circuitos mercantis foi discutida largamente por Braudel, que aponta que o problema não pode ser visto apenas pelo prisma puramente econômico, sendo influenciado por aspectos políticos ou simbólicos como a moda e os hábitos de condução de vida.⁶ Os mascates não hesitavam em apontar os hábitos de consumo e ostentação dos senhores como a razão de suas dívidas e de sua ruína. Para um cronista simpático aos comerciantes reinóis, os senhores de engenho não tinham limite nos gastos que faziam para a satisfação de seus apetites e acabavam “*ajuntando dívidas sobre dívidas*”. Com o atraso nos pagamentos, tornavam-se inadimplentes e acabavam sendo obrigados a vender “*os postos que ocupam*” e por terem seus bens penhorados, o que os fazia “*tornarem a raiva desta sua incúria aos recifenses, a quem devem*”.⁷

No confronto entre o “mercador cúpido” e o “senhor de engenho perdulário” não nos compete apontar vítimas e algozes. São atores históricos envolvidos em relações cotidianas nas quais procuram satisfazer suas necessidades enquadrando-se, da melhor forma possível, no conjunto de normas sociais escritas ou costumeiras que balizavam as experiências de vida no Antigo Regime. O mercador, já sabemos, deseja lucrar. Conta com a vantagem de ocupar na cadeia de trocas uma posição que o permite dispor de mais informação sobre a conjuntura dos mercados e de maior

⁵ FERNANDES GAMA, J. B. **Memórias Históricas da Província de Pernambuco**, v. IV, pp. 56-57; apud MELLO, **A fronda dos mazombos**, p. 126. Pereira da Costa fez uma referência muito semelhante a esta em AP, V:146.

⁶ BRAUDEL, op. cit., pp. 146 e ss.

⁷ SANTOS, Manuel dos. **Calamidades de Pernambuco**, pp. 16, 84.

poder de pressão pelo controle da oferta. Ao mesmo tempo suporta permanentemente o fator risco. Se há grita contra sua cupidez ou má-fé, sobejam também testemunhos de hábitos de consumo que escapam a qualquer lógica econômica e refletem aspectos simbólicos. Brandônio destaca o gasto “*grandíssimo com os muitos cavalos ajaezados, librés e vestidos custosíssimos que tiram de ordinário para si e para seus filhos*”.⁸ Testemunho semelhante oferece Cardim⁹ três décadas antes, assim como muitos outros observadores coevos. Por outro lado, não se pode olvidar o impacto sobre a lavoura que teve a guerra holandesa e os anos de baixa do preço no mercado europeu. Por fim, pesava contra os terratenentes a forte subida dos preços dos escravos por conta da demanda nas minas. Definitivamente, não era o cenário ideal para os produtores da terra.¹⁰

É interessante salientar que amealhar fortuna e experimentar alguma forma de ascensão social não eram privilégios dos mascates portugueses em terras do Novo Mundo. Braudel destaca a importância de sua atuação nos circuitos continentais europeus e elenca exemplos de como pequenos comerciantes se remediavam com a mercancia. “*Os mascates são mercadores, quase sempre miseráveis, que levam no pescoço, ou muito simplesmente nas costas, poucas mercadorias. Nem por isso deixam de constituir uma massa de manobra apreciável nas trocas.*” Eles ocupam as margens vazias não alcançadas pelos grandes mercadores e mediante uma “*superabundante atividade*”, que inclui muitas vezes o exercício concomitante de diversos ofícios mecânicos, circulam pelo espaço europeu. “*Um acaso, e ei-los promovidos?*” a mercador remediado ou mesmo rico. “*Foram os mascates que quase sempre criaram, no século XVIII, as modestas lojas de aldeia (...).*” Mas não se limitam a isso: “*partem mesmo ao assalto das praças mercantes: em Munique, 50 firmas italianas ou saboianas do século XVIII são oriundas de mascates bem-sucedidos*”.¹¹

Enfim, tal como ocorre até hoje, os atos de vender e comprar são influenciados por um conjunto de aspectos que vai além do que pode ser abordado pelas lentes da economia. Qualquer simplificação da leitura destas

⁸ **Diálogos das Grandezas do Brasil**, p. 131.

⁹ CARDIM, Fernão. **Tratado da terra e gente do Brasil**, pp. 328, 329 e 335.

¹⁰ MELLO, op. cit., pp. 178-179.

¹¹ BRAUDEL, op. cit., pp. 58-59.

complexas relações, e ainda mais dos discursos produzidos pelos atores nelas envolvidos, comporta uma altíssima chance de manter o debate apenas na superfície.

O jogo das trocas que permite o enriquecimento de uma minoria de agentes mercantis não era, entretanto, regido por regras impessoais e universais. O grau de lucratividade de uma transação derivava das condições de oferta e procura, como vimos. Não obstante, fatores políticos interferiam na atuação dos agentes mercantis, fazendo com que, além de dispor de boa mercadoria ou de recursos para investir ou fornecer créditos, fosse necessário ter o conhecimento dos mecanismos extraeconômicos que interferiam nos mercados de Antigo Regime.

A inserção nas redes que uniam mercadores e figuras com capacidade de mando e coerção era fundamental para potencializar os ganhos na mercancia, ou pelo menos para obstaculizar a atuação dos concorrentes. Isso se fazia, especialmente, através das concessões de privilégios concedidas pela coroa ou seus delegados em retribuição aos serviços prestados pelos negociantes. Esse mecanismo foi denominado por Frágoso, Bicalho e Gouvêa como *economia do bem comum*, na qual o mercado é “regulado pela política” e seu funcionamento “*não dependia somente da oferta-procura e dos preços dela derivados*”. A concessão de privilégios era o *contra-dom* oferecido pela monarquia aos serviços a ela prestados. Ter capacidade de entrar no circuito de concessões de privilégios representava para um comerciante a possibilidade de ampliar sua capacidade de ação e de negociação com os poderes locais e centrais, uma vez que um privilégio dava condições para a prestação de novos serviços e a concessão de novos privilégios.¹² Observemos algumas das estratégias usadas pelos comerciantes para, dentro dos mecanismos da *economia política de privilégios*¹³, lograr

¹² FRAGOSO, J., GOUVÊA, M. de F. S., BICALHO, M. F. B. Uma leitura do Brasil Colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. **Penélope**, n. 23, 2000, pp. 67-88.

¹³ “A *economia política de privilégios* relaciona, em termos políticos, o discurso da conquista e a lógica clientelar inscrita na economia de favores instaurada a partir da comunicação pelo dom. Tanto o ideário da conquista, quanto a norma de prestação de serviços apareciam, no quadro do Império, como mecanismos de afirmação do vínculo político entre vassalos ultramarinos e soberano português. A *economia política de privilégios* deve ser pensada enquanto

potencializar seus ganhos nas atividades mercantis. Essas estratégias passam pela arrematação de contratos, pela concessão de crédito à coroa e pelas diversas ações referidas como “serviços militares”, entre outras.

Uma das principais áreas de atuação dos agentes mercantis na América portuguesa, especialmente os grandes homens de negócio, era a arrematação dos contratos de impostos. As tendências tradicionais de interpretação do período colonial sempre destacaram a força dos mecanismos de controle da metrópole sobre a colônia. Eles representavam um dos pilares dessa perspectiva de leitura sobre a fase colonial da nossa história. Dentro destes mecanismos de controle, um dos mais importantes era o da tributação, por motivos óbvios: a arrecadação de impostos era uma das formas de transferência de riquezas para a metrópole, merecendo portanto especial cuidado da administração colonial. Percebe-se entretanto que, assim como em suas outras áreas de atuação, o Estado colonial não era capaz de realizar somente por seus próprios meios as tarefas de arrecadação dos impostos em espaços tão dilatados.

A solução empregada foi a aplicação dos mecanismos característicos do Antigo Regime: a arrematação em leilão da arrecadação dos tributos em determinadas áreas por determinados períodos. Em outras palavras, procedia-se uma espécie de “privatização” da arrecadação dos impostos. A coroa recebia adiantado um valor que se supunha seria próximo ao montante passível de ser recolhido e não precisava montar e custear a estrutura de arrecadação. Convém recordar que as delegações de poder frequentemente acabavam instrumentalizadas pelos representantes da coroa em favor próprio. Logo, a montagem de um esquema estatal de arrecadação comportava, além dos gastos operacionais normais, a componente de desvios e descaminhos característicos do Antigo Regime. Com as arrematações, os custos operacionais passavam então para os contratadores que por serem interessados diretos no negócio tendiam a ter maior controle

cadeias de negociação e redes pessoais e institucionais de poder que, interligadas, viabilizavam o acesso a cargos e a um estatuto político – como o ser *cidadão* –, hierarquizando tanto os homens quanto os serviços em espirais de poder que garantiam coesão e governabilidade ao Império.” FRAGOSO, GOUVÊA, BICALHO, op. cit., p. 79.

sobre o processo, embora não ficasse de todo descartado a variante “descaminhos” pois havia sempre de se delegar funções a terceiros.

Os objetos dos contratos eram diferentes tipos de taxas e impostos, o direito de cobrar pelo uso de alguns equipamentos urbanos necessários para a circulação de mercadorias e ainda o privilégio de produzir e distribuir determinados bens. Destacam-se obviamente os tributos relacionados ao açúcar, produto principal da capitania. Aparecem contratos para a arrecadação dos impostos das carnes, do tabaco, dos vinhos e aguardentes, da entrada de escravos das pensões dos engenhos e dos dízimos reais. Identificamos, por exemplo, um contratador do sal, Zacarias de Brito Tavares¹⁴, que tinha o privilégio de comercializar esse produto que foi um estanco régio até o final do século XVIII.¹⁵ Destaca-se ainda o contrato de utilização do trapiche da alfândega, ou seja, o guindaste anexo à alfândega, onde se faziam as inspeções da fazenda. O referido contrato foi arrematado em meados do século XVIII por um período de três anos por José Vaz Salgado pelo valor de 150\$000.¹⁶ O investimento necessário para a compra de um contrato trienal nem sempre podia ser realizado por um único interessado. Por isso, era muito comum a formação de sociedades, inclusive com elementos situados nos dois lados do Atlântico.

A tributação nos circuitos imperiais acabava sendo feita quase exclusivamente através dos mecanismos dos contratos sendo, portanto, um importante esteio para o Estado. “*Nesse sentido, os contratos aproximavam-se das serventias de ofícios. Por isso mesmo, a monarquia não era indiferente a quem os arrematava*”, afirma Sampaio.¹⁷ Os agentes mercantis radicados na colônia não chegaram a açambarcar a totalidade dos contratos, mas formaram-se redes de arrematadores que agiam em sociedade. “*A participação dos membros da elite mercantil nas arrematações dependia, portanto, dos seus interesses específicos e da sua capacidade de articulação.*” Essa articulação era fundamental porque o

¹⁴ NMCR, p. 208.

¹⁵ AP, III:315.

¹⁶ AP, VI:88.

¹⁷ SAMPAIO, Antônio C. J. de. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII, in: FRAGOSO, João, GOUVEA, Maria de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes**. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII, pp. 466-467.

negócio atraía também agentes de outras praças. Ainda segundo Sampaio, “*a principal concorrência que enfrentavam na disputa pelos contratos era a dos homens de negócio reinóis, o que era reforçado pelo fato de que parte dos contratos era arrematada em Lisboa.*” Não obstante, mesmo nos casos em que o(s) titular(es) do contrato eram homens de negócio do Reino, a necessidade prática de contar com executores na colônia fazia com que a atuação dos agentes locais se desse não numa posição de subordinação, mas sim de colaboração.

As distâncias e as dificuldades de comunicação de transportes exigiam essa colaboração e a consequente formação de redes de confiança entre os dois lados do Atlântico. Logo, o espaço interferia nas dinâmicas da governação e tornava as redes indispensáveis para a consecução dos diversos atos da prática mercantil, inclusive a arrematação de contratos. Interessante salientar que essa deslocação entre a praça de cobrança dos tributos e a praça de arrematação dos contratos se reproduz, em escalas menores, entre os maiores centros na colônia e as áreas adjacentes. Assim, os contratos referentes ao extremo sul da colônia eram arrematados no Rio de Janeiro, enquanto que em Pernambuco eram realizados os leilões referentes às capitanias de Itamaracá, Paraíba, Rio Grande e Ceará, além dos referentes aos sertões interiores.¹⁸

A tabela XI lista todos os agentes mercantis que arremataram contratos de arrecadação e a tabela XII os administradores e procuradores que representavam no Recife os arrematadores de Lisboa.

¹⁸ Idem.

TABELA XI – Agentes mercantis do Recife (c. 1654 – c. 1759) com contratos diversos (em ordem alfabética).

Agente mercantil	Contrato(s) arrematado(s)
Agostinho Ferreira da Costa	Dízimos reais (1720 e 1721). Subsídios da carne (1727).
Antônio Alves Ferreira	Subsídios do açúcar (1664-1669), subsídios do tabaco e dízimos reais de Pernambuco e Itamaracá.
Antônio da Silva Gama	“Contratador em Pernambuco”
Antônio Fernandes Matos	Cobranças dos dízimos do açúcar e das miunças (1685, 1686, 1690-1694, 1701).
Antônio Garcia Velho do Amaral	Dízima da alfândega (1733).
Antônio Lopes da Costa	Subsídios das carnes (1739-1742).
Antônio Rodrigues da Costa	Contrato das carnes do rio São Francisco (1702).
Domingos Ferreira Maciel	Dízimos do gado e do açúcar.
Domingos Pires Ferreira	Direitos reais dos vinhos.
Feliciano Vieira da Silva	Dízimos reais de Itamaracá (1727-1729).
Francisco Carneiro Sampaio	Dízimos reais dos vinhos.
Francisco Correia da Fonseca	Dízimos reais de Itamaracá (1706, 1709, 1710).
Garcia da Ponte Coelho	Dízimos reais da Paraíba (1730) e Pernambuco (1732-1735). Pensões da capitania de Pernambuco (1732).
Gonçalo Ferreira da Costa	Dízimos e subsídios da Câmara de Olinda (1675). Contrato dos vinhos (1682). Subsídios do açúcar (1686) e do açúcar e carnes (1689).
Guilherme de Oliveira e Silva	Dízimos reais de Pernambuco (1750-1753).
João da Costa Monteiro	Dízimos reais (1738). Subsídios das carnes de Pernambuco (1717, 1756). Contrato de privilégio de dez anos das fábricas de atados de Pernambuco (1744).
João da Costa Monteiro Júnior	Subsídio das carnes de Pernambuco (1758-1764).
João da Silva Santos	Dízimos reais de Itamaracá (1727-1733).
João de Oliveira Gouvim I	“Arrematou contratos”.

———— **TRATOS & MOFATRAS** ————

João Machado Gaio	Contratador dos dízimos dos vinhos e aguardentes (1740).
José de Freitas Sacoto	Direitos de entrada dos escravos da Costa da Mina (1750-1752).
José Mendes da Costa	Subsídios da carne (c. 1730)
José Monteiro Filgueira	Subsídios dos vinhos por seis anos (1718).
José Vaz Salgado	Dízimos reais, subsídios do tabaco e açúcar (1736). Imposição de \$080 por caixa de açúcar (1746-1749). Trapiche da Alfândega (1748-1751).
Lourenço Gomes Ferraz	Subsídios das carnes, vinhos e tabaco (1694-1695).
Luís da Costa Monteiro	Contrato de privilégio de dez anos das fábricas de atanados de Pernambuco (1744). Subsídio das carnes de Olinda e Recife (1731-1757).
Luís da Cunha	Pensões dos engenhos (1726).
Manuel Clemente	Vinhos e aguardentes de Pernambuco (1717).
Manuel Almeida Ferreira	Dois contratos das dízimas da Alfândega (1755).
Manuel Dias Azedo	Pensões dos engenhos (ant. 1726). Dízimo do açúcar (1730).
Manuel Ferreira da Costa I	Vários contratos (ant. 1702).
Manuel Ferreira da Costa II	Contrato do sal (c. 1765).
Miguel Correia Gomes	Vários contratos (ant. 1699).
Zacarias de Brito Tavares	Contratador do Sal.

Elaboração própria a partir da sistematização dos dados contidos
no apêndice de Resumos Biográficos.

TABELA XII – Agentes mercantis do Recife (c. 1654 – c. 1759) representantes no Recife de arrematadores de contratos diversos de Lisboa (em ordem alfabética).

Agente mercantil	Função
Antônio Bezerra Cavalcanti	Procurador do arrematante da dízima da alfândega de Pernambuco.
Antônio de Almeida Vila Nova	Procurador e administrador do contrato dos direitos do Reino de Angola.
Antônio Pinheiro Salgado	Procurador de José Vaz Salgado na arrematação dos dízimos reais (19.ix.1746).
Henrique Martins	Administrador do contrato dos vinhos e aguardentes em nome de João Henrique Martins (1756-1762).
João Gonçalves Reis	Administrador do dízimo real das caixas de açúcar de Pernambuco, arrematado por Manuel Rodrigues da Costa (1734).
João Machado Gaio	Administrador do contrato da dízima da Alfândega de Pernambuco (1734).

Elaboração própria a partir da sistematização dos dados contidos no apêndice de Resumos Biográficos.

Uma série de pré-requisitos era exigida daqueles que se apresentavam como arrematantes dos contratos. A primeira exigência era ter “*boa capacidade financeira (...), seja para convencer os agentes régios, seja para conseguir fiadores que garantissem seu cumprimento*”. Além disso, se a jurisdição do contrato fosse espacialmente dilatada ou a localidade a ser tributada estivesse distante da praça de arrematação, o sucesso da empresa “*dependia por sua vez da existência prévia de uma rede bem-articulada de procuradores que representassem os interesses do arrematante. A ausência de tais redes podia tornar muito difícil a vida de um contratador*”.¹⁹

A administração de um contrato era sempre uma inversão que comportava risco. Em geral os lucros podiam ser muito altos, pois quase sempre a coroa estava mal informada sobre os valores efetivos que a arrecadação de um determinado tributo podia gerar. Por isso, em muitas ocasiões as importâncias pagas pelos compradores eram bastante inferiores

¹⁹ Idem, p. 468.

aos montantes que eles efetivamente recolhiam dos tributados. Esse é um quadro bem conhecido para a América hispânica onde, depois das reformas borbônicas, foi descoberto que os principais contratos de arrecadação estavam fortemente subavaliados.²⁰ Não obstante, uma variação de mercado, o atraso de uma frota ou um desequilíbrio climático podiam resultar em severas perdas para um contratador. Encontramos um caso que exemplifica bem os complicados mecanismos que se escondiam por trás dos leilões aparentemente isentos dos contratos.

Manuel Dias Azedo, procurador da câmara em 1728, homem de negócio, era um *habitué* nos leilões de contratos de arrecadação.²¹ Em 1725, adquiriu o contrato de arrecadação das pensões dos engenhos pelo valor de 1:030\$000. No ano seguinte, quando foi adquirido por outro homem bom da vila, o capitão Luís da Cunha, o preço do contrato subiu para 1:610\$000.²² Não obstante, no final da década de 1720 e princípios da de 1730, o mesmo Manuel Dias Azedo pedia perdão para uma dívida de 2:000\$000 que tinha com a fazenda real referente a compra que havia feito do contrato de arrecadação dos dízimos reais no qual havia experimentado grandes perdas. Azedo se queixava que por insistência do provedor (que tinha lhe avisado que sua proposta ia ser suplantada) havia subido sua oferta de 40 para 45 mil cruzados. No final das contas não houve outras ofertas e uma seca afetou as colheitas, diminuindo as oportunidades de ressarcimento do valor prometido à coroa. Para piorar a situação do contratador Azedo, a área de jurisdição do contrato que ele arrematou foi diminuída, pois uma vasta região do Sertão passou para a alçada de um contratador em Minas.²³

²⁰ Santos Pérez caracterizou magistralmente essa situação no caso de Guatemala, onde o valor arrecadado a título de *alcabalas* praticamente se multiplicou por nove depois da coroa espanhola retirar a administração desse tributo da alçada do município. PÉREZ, José Manuel Santos, *Élites, poder local y régimen colonial*, pp. 252 e ss, especialmente o gráfico da página 267.

²¹ O próprio governador da capitania firmou um certificado confirmando que Azedo frequentemente comprava os contratos de arrecadação, 17.ix.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3574.

²² Carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros ao rei sobre contrato arrematado por Manoel Dias Azedo, 4.ix.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3129.

²³ Requerimento do sargento-mor Manoel Dias Azedo ao rei, 11.ii.1730. AHU_ACL_CU_015. Cx. 40, D. 3574.

Os argumentos de Azedo não foram aceitos. Em 1731 este homem de negócio rogava que seus bens não fossem confiscados e que a dívida pudesse ser paga em prestações.²⁴ No ano seguinte a fazenda real em Pernambuco cobrou a primeira letra de 600\$000.²⁵

O caso de Manuel Dias Azedo é ilustrativo de todo um conjunto de práticas conflitantes com a normativa que eram correntes nas arrematações dos contratos. Um dos motivos para os célebres conflitos entre o governador Luís Vaia Monteiro e as elites locais no Rio de Janeiro foi exatamente a questão da administração dos contratos, que acabou sendo retirada da alçada da câmara e passada para a provedoria, assim como ocorreu em Pernambuco e outras capitanias (1727).²⁶ A julgar pelo ocorrido com o contratador Azedo o processo de arrematação continuava a ser realizado com os mesmos vícios.

Em relação a Minas Gerais, Araújo destaca as interessantes informações contidas no documento intitulado “Discurso sobre os mapas cronológicos dos contratos do Ultramar” produzido c. 1760 e constante do acervo de códices do Arquivo Ultramarino. O autor anônimo do escrito registra que, na tentativa de elencar os contratos, valores e contratadores para elaborar um mapa, deparou-se “*com tais embarços*” na escrituração dos atos que esteve a ponto de desistir. Afirma o autor do documento que era prática comum, por exemplo, a utilização de testas-de-ferro nas arrematações, o que em si não causava prejuízo à fazenda real, mas que era ilegal ao fim, pois produziam-se documentos que não tinham fé de

²⁴ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei sobre o requerimento de Manoel Dias Azedo, 20.vi.1731. AHU_ACL_CU_015, Cx. 41, D. 3721.

²⁵ Carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco ao rei sobre aceitação dos 600.000 réis anuais de Manoel Dias Azedo, referente à dívida do contrato dos dízimos reais, 6.iii.1732. AHU_ACL_CU_015. Cx. 42, D. 3793.

²⁶ IGREJAS, Conceição dos A. F. Centralização Joanina e realidade colonial: a ação de Luís Vaia Monteiro no Rio de Janeiro. **Revista do IHGB**, n. 421, out-dez 2003, p. 177-178. Sobre o impacto das mudanças administrativas ocorridas no início do século XVIII sobre a Câmara de Olinda ver LISBOA, Breno Almeida Vaz. **Uma Elite em Crise**: a açúcarocracia de Pernambuco e a Câmara Municipal de Olinda nas primeiras décadas do século XVIII.

verdade.²⁷ Isso em Minas, onde supostamente os controles seriam mais intensos dado o perfil dos bens extraídos e transacionados.

Apesar dos riscos, a compra de contratos parece ter sido uma boa (ou talvez a melhor) alternativa de reinvestimento de capitais acumulados no âmbito local. Osório, analisando a compra e venda de contrato no Rio de Janeiro, destaca o poderoso instrumento de geração e acumulação de capital no âmbito local representado por esse tipo de negócio. Os lucros podiam atingir uma faixa entre 18% e 40%, muito acima dos 5% a 10% de rentabilidade dos engenhos e, em alguns momentos, inclusive acima dos ganhos auferidos no tráfico de escravos.²⁸

A disponibilidade de capitais (seja em poupanças, seja através do crédito) e a maior liquidez do setor mercantil explicavam, portanto, o claro predomínio de comerciantes entre os proprietários de contratos e ofícios comprados. Lugar afirma que somente os grandes comerciantes tinham a capacidade financeira e o know-how necessários para atuarem como grandes contratadores. Essas mesmas características permitiam ainda que atuassem como fornecedores de créditos para particulares e para a fazenda real.²⁹

A presença constante de determinados sujeitos como arrematadores é um testemunho da lucratividade do negócio. Como já foi dito, o segredo da diferença entre o preço pago e o potencial de arrecadação era a alma do negócio. O registro dos ganhos obtidos repousava nos livros de contas dos particulares que arrematavam os contratos. O desaparecimento deste tipo de documentação, infelizmente muito corriqueiro, nos impede de aceder a maiores detalhes das transações. Nos repositórios oficiais encontra-se com mais frequência as contas dos arrematadores que não chegaram a cumprir com o acordado com a coroa, ou seja, daqueles que pelo menos oficialmente tiveram prejuízo com a empresa, o que nos mantém na incerteza sobre o

²⁷ ARAÚJO, Luiz A. S. Negociantes portugueses: as redes nas arrematações de direitos e tributos régios, in: ALMEIDA, Carla M. C. de, OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (Orgs.). **Nomes e números**. Alternativas para a histórica econômica e social, pp. 156-157.

²⁸ OSÓRIO, H. “As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)”, In: FRAGOSO, BICALHO, GOUVÊA, (Orgs.), **O Antigo Regime nos trópicos**, pp. 135-137.

²⁹ LUGAR, Catherine. “Merchants”, In: HOBERMAN, L. S.; SOCOLOW, S. (Eds.). **Cities and society in colonial Latin American**, p. 49.

ganho efetivo. Não obstante, podemos aqui contar com um caso bastante ilustrativo sobre as dinâmicas e os ganhos obtidos por um contratador das dízimas de Pernambuco. Trata-se do homem de negócio Antônio Fernandes Matos, sobre quem, graças aos estudos de Gonsalves de Mello, podemos dispor de dados preciosos.

Antônio Fernandes Matos, a quem nos referimos em outras partes deste trabalho, iniciou sua carreira em Pernambuco não como comerciante, mas como mestre pedreiro. Apesar disso, auferiu uma das maiores fortunas da capitania na segunda metade do século XVII. A arrematação do contrato da dízima do açúcar – um dos mais importantes – fez parte do seu portfólio de investimentos. A primeira notícia de sua participação nas arrematações é de 1685. Nesse ano arrematou o contrato por 55.050 cruzados (mais de 22 contos). A tabela XIII resume as arrematações feitas por Matos entre 1685 e 1701.

TABELA XIII – Arrematações do contrato da dízima do açúcar feitas por Antônio Fernandes Matos (1685-1701).³⁰

Ano	Valor (cruzados)
1685	55.050
1686	45.100
1690	51.000
1691	51.000
1692	47.500
1693	35.000
1694	45.250
1701	75.000

O período de validade de cada contrato ia de agosto de um ano a julho do ano seguinte. Antônio Fernandes Matos não pode concluir pessoalmente a administração do contrato de 1701, pois faleceu sem deixar

³⁰ Elaborada a partir dos dados reunidos por MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Um mascate e o Recife**, p. 77.

herdeiros diretos no dia 24 de agosto daquele ano. Com testamenteiro ficou a Ordem Terceira de São Francisco do Recife. Os irmãos decidiram levar adiante a cobrança dos dízimos contratados por Matos, e por isso, foi possível a Gonsalves de Mello coletar os dados registrados na contabilidade da Ordem. Eles revelam que o contratador subarrendou o direito de arrecadar a representantes nas distintas freguesias das extensas terras da capitania de Pernambuco. Convém recordar que no contrato de Pernambuco entravam também as freguesias de Alagoas, do rio São Francisco e do sertão de Rodelas. Nestas três áreas o dízimo era aplicado sobre o gado. Outros contratos menores (miunças) faziam parte da arrematação de 1701 e também foram subarrendados. A tabela XIV elenca quem eram os subcontratadores das respectivas freguesias e os montantes que se comprometeram a pagar (em açúcar ou em dinheiro).

Em primeiro lugar ressalta-se que a prática de delegar a cobrança a terceiros, comum e necessária nas arrematações feitas por negociantes de Lisboa como já vimos, se reproduz também no âmbito da área da própria capitania. Para um homem de negócios com várias atividades (Matos nunca deixou de manter a “firma” de construção e reformas que lhe fez rico) o subarrendamento significava desonerar-se do trabalho de percorrer as freguesias ou de ter que pagar a outrem que o fizesse. Apesar de abrir mão de uma parte dos ganhos (é óbvio que os subcontratadores também lucravam, do contrário não entrariam no negócio), no balanço final a renúncia de lucro era compensada pela dispensa de gastos operacionais.

TABELA XIV – Subcontratadores, freguesias e valores arrecadados no âmbito do contrato das dízimas de Pernambuco arrematado por Antônio Fernandes Matos (agosto de 1701 – julho de 1702)³¹

Subcontratador	Freguesia	Valor devido (@ de açúcar)	Valor pago (réis)
Cap. Pedro Borges de Macedo	Igarassu	1.000@ branco 500@ mascavo	2:254\$800
Alf. Luís de Souza	Cabo	3.500@ traçado	5:232\$995
Francisco Vieira Borges	Porto Calvo	1.530@ traçado	2:340\$670
Alf. Antônio de Barros	Ipojuca	2.400@ traçado	3:602\$970
Domingos Rodrigues Ramos	Serinhaém	1.410@ traçado	2:215\$750
Silvestre Gonçalves Lima	Jaboatão	1.810@ traçado	2:710\$470
Sargento Luís da Silveira	Una	200@ branco 70@ mascavo	419\$580
Cap. Manuel Ferreira de Melo	Muribeca	2.100@ traçado	3:134\$740
Alf. Manuel Antônio Torres (“e seus camaradas”)	S. Lourenço	4.550@ traçado	6:800\$035
Cap.-mor Luís de Mendonça Cabral	3 engenhos ³²	1.150@ traçado	1:707\$010
Ordem Terceira S. Francisco ³³	Várzea	1.966@ branco 216@ mascavo	4:092\$390
Idem	Eng. Juriçaca	385@ branco 193@ mascavo	855\$310
Francisco Gonçalves da Silva	Rodelas		3:200\$000
João Francisco da Silva	Alagoas		2:600\$000
Cel. Leonel de Abreu	S. Francisco		500\$000
Domingos Carvalho da Silva	(miunça do peixe)		140\$000
Ten. Bento Monteiro de Souza	(miunça das jangadas)		28\$000
Total arrecadado			41:834\$720
Valor do contrato			30:000\$00
Saldo positivo			11:834\$720

³¹ Elaborada a partir dos dados reunidos por MELLO, op. cit., pp. 78-79.

³² Não nomeados na documentação.

³³ Não havendo subcontratador indicado, a própria Ordem Terceira providenciou a arrecadação. MELLO, idem.

Uma vez convertidos os valores dos açúcares recolhidos pelas distintas freguesias juntamente com os montantes referentes às cobranças sobre os gados e as “*minúças*” o valor arrecadado foi de quase 42 contos de réis. Como vimos na tabela XIV, o valor de arrematação pago por Matos foi de 75.000 cruzados, o que equivalia a 30 contos de réis. Logo, o saldo positivo foi de quase 12 contos de réis, um valor absolutamente expressivo que representa um rendimento de 39,4% em um ano. Para que se tenha uma ideia, em 1702, no cumprimento do testamento de Matos, a Ordem Terceira vendeu um total 168 escravos (de ambos os sexo e várias idades), 98 deles ladinos, pelo preço total de 12:044\$860. Sem dúvida, o contrato de 1701 foi um excelente negócio.

Outro caso no qual foi possível ter uma ideia aproximada do lucratividade de um contrato diz respeito ao que foi arrematado, em 1759, por José Domingues, homem de negócio de Lisboa. Ele arrematou o contrato de arrecadação do direito de 3\$500 por escravo que entrava em Pernambuco, para os anos de 1760, 1761 e 1762. A cada ano o contratador teria que pagar à coroa o valor líquido de 1:760\$000.³⁴ A entrada de uma quantidade aproximada de 503 escravos já seria suficiente, portanto, para cobrir o valor do investimento. Sabemos, entretanto, que somente de Angola, em 1761, chegaram 1.762 escravos. Pagando 3\$500 de entrada cada um, o total arrecadado seria de 6:167\$000, ou seja, três vezes e meia o valor pago pelo contrato por ano. O último ano do contrato registra uma entrada menor de escravos, mas somente com o arrecadado em 1761 já se pagava o valor prometido à coroa por todo o período do contrato. Não temos os dados para 1760, mas a média de entrada de escravos angolanos em Pernambuco entre 1750 e 1770 supera o número de 2.000 por ano.³⁵

Logo, apesar de fortemente sujeito a qualquer “solavanco” da circulação e produção de bens, os contratos eram sim uma possibilidade de multiplicar o patrimônio em um curto espaço de tempo. Uma jogada neste ramo de negócios num bom momento podia resultar, ao fechar das contas,

³⁴ Contrato do direito de entrada de 3\$500 dos escravos de Pernambuco, 26.ix.1758, **Coleção de Legislação Portuguesa**, Suplemento 1750-1762, pp. 594-595. IAHP.

³⁵ COUTO, Jorge. “A venda de escravos do Colégio dos Jesuítas do Recife (1760-1770)”, In: SILVA, Maria B. Nizza da (Org.). **Brasil: colonização e escravidão**, p. 197.

num rendimento fabuloso. As chances se ampliavam se o arrematante pudesse contar com a colaboração das autoridades responsáveis pelo processo de arrematação, ou se ele próprio, ou seus achegados, dispusessem de poder de coerção para garantir as cobranças. Devemos ainda levar em consideração o ganho político envolvido na operação. Nesse ponto, o quadro observado em Pernambuco se confronta com as conclusões a que chegou Sampaio sobre o significado das arrematações para os comerciantes do Rio na primeira metade do século XVIII. Para ele, os contratos “*parecem ter sido apenas mais uma opção de investimento, uma vez que não produziam ganhos políticos ou enobrecimento*”.³⁶

No caso de Pernambuco, reunimos indícios que apontam que a arrematação de contratos, pelo menos na segunda metade do século XVII representava sim uma possibilidade de ganho político. Recordemos que essa fase, sobretudo as décadas finais do século, testemunha os intensos choques entre o grupo mercantil que começava a se consolidar e a nobreza da terra que se aferrava aos seus privilégios e ao controle das instituições de poder local, concretamente a câmara. A arrematação de contratos aparece nesse momento como uma via usada por alguns agentes mercantis para limar arestas promovendo uma aproximação maior com o bastião de poder da nobreza da terra, a Câmara de Olinda.

Nesses casos, o ganho político ou o enobrecimento esperado suplantaram a busca pelo lucro, pois as arrematações eram feitas com preços artificialmente elevados e pagas com adiantamento, quando o mais lógico seria, para potenciar os ganhos, baixar o valor da arrematação e prolongar os prazos de quitação. Evaldo Cabral de Mello aponta para o fato de que um dos argumentos dos nobres da terra para impedir a entrada dos comerciantes na municipalidade era que sendo eles os principais arrematadores, e sendo a câmara a responsável por colocar na praça os contratos, iriam baixar os seus valores, prejudicando a fazenda real.³⁷ Os casos que encontramos de comerciantes arrematando repetidamente por preços sempre mais altos, apesar da falta de concorrentes nos leilões, indicam, portanto, que havia algo mais que o lucro por trás de sua atuação.

³⁶ SAMPAIO, op. cit., p. 467.

³⁷ MELLO, **A fronda dos mazombos**, p. 169.

Mello nos chama atenção para o fato de que as arrematações levadas a cabo pelos mascates podiam ser feitas reunindo participações de outros comerciantes do Recife (o que era prática corrente inclusive em Lisboa) e de funcionários régios que necessitavam de testas-de-ferro neste tipo de operações.

Podemos destacar alguns exemplos. Antônio Rodrigues da Costa era reputado como um dos mais afazendados homens da capitania e conhecido por quitar pontualmente os contratos que arrematava. Em 1702 tinha arrematado o contrato das carnes do São Francisco, o que já havia feito diversas vezes sempre elevando seu valor “*a altos preços*”. Estes serviços e mais os praticados na guerra holandesa por um tio e um primo foram incluídos em sua solicitação de um hábito da Ordem de Cristo para si e outro para um filho ou para quem casasse com sua filha.³⁸

Miguel Correia Gomes, comerciante de renome na passagem do século XVII para o XVIII, recorreu da negativa a um pedido de hábito da Ordem de Cristo apresentando, entre outros serviços, certidão do governador comprovando que “*deu lance nos contratos dos dízimos reais, sempre os fazendo subir a preço a que nenhum outro arrematador chegou a dar em tempo algum, sem nenhum interesse a mais do que o aumento da fazenda real.*”³⁹ Gonçalo Ferreira da Costa começou a arrematar contratos postos em praça pela Câmara de Olinda em 1675. Numa informação constante no Conselho Ultramarino sobre sua atuação como contratador se registrou que em 1682, no contrato dos vinhos, fez subir a arrematação para 40.000 cruzados “*lançando sobre os seus mesmos lances, por não haver tido mais que o de 24.000 cruzados*”.⁴⁰

Finalmente podemos destacar o caso de Agostinho Ferreira da Costa, que na década de 1720 arrematou vários contratos, entre eles o das dízimas que comprou por 48.500 cruzados em 1720 e por 56.500 cruzados em 1721. Isso em época de seca, em que havia poucos interessados em arriscar nas

³⁸ Requerimento do tenente-coronel Antônio Rodrigues da Costa ao rei, ant. 18.xi.1704. AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1984.

³⁹ Certidão passada pelo governador Caetano de Melo de Castro, 24.iii.1699. AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1878.

⁴⁰ Informação do Conselho Ultramarino, post. 1688. AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D. 1466.

arrematações.⁴¹ Em todos os casos, as arrematações inflacionadas ou de alto risco, foram acrescentadas às folhas de serviços e pedidos de hábitos. Mais adiante, demonstraremos como dois agentes mercantis, Antônio Alves Ferreira e seu sobrinho Lourenço Gomes Ferraz conseguiram, nas últimas décadas do século XVII gozar de grande prestígio junto aos refratários homens-bons de Olinda, utilizando-se da estratégia de inflacionar as arrematações.

Por fim, não podemos esquecer que essa era uma sociedade na qual a interferência política sobre o mercado era constante. Ter o controle da arrecadação de um tributo importante como o das dízimas ou de equipamentos vitais para o bom andamento dos negócios, como as balanças e trapiches da alfândega, representava um importante recurso tático para um homem de negócio. No exercício da função de contratador ele podia prejudicar concorrentes, atravancando a liberação de suas mercadorias para embarque ou para distribuição no mercado ou simplesmente pelo fato de poder colocar seus próprios produtos com preços mais baixos por não recolher os impostos sobre eles. Por outro lado, a prática do subarrendamento criava uma cadeia de subordinação que unia sujeitos espalhados pelas várias freguesias, tal como pudemos observar no caso de Antônio Fernandes Matos. Nesse aspecto podemos estabelecer um paralelo com as cadeias de adiantamento e endividamento que eram tão características dos circuitos mercantis imperiais.

Os grandes homens de negócio procuraram diversificar suas atividades econômicas. A disponibilidade de recursos para o reinvestimento em outras atividades indica que havia uma acumulação local de capitais que, se por um lado eram empregados em atividades menos lucrativas, mas importantes socialmente, por outro serviam para incrementar os ganhos explorando outras possibilidades de produção e circulação. Braudel destaca que o grande comerciante estava praticamente obrigado a diversificar suas inversões pois ter dinheiro era importante, mas não era tudo na atividade de um homem de negócio.⁴² Ainda que tenham um perfil de secundárias, a

⁴¹ Requerimento de Agostinho Ferreira da Costa ao rei pedindo satisfação de serviços, ant. 23.v.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

⁴² BRAUDEL, op. cit., pp. 326.

existência de outras atividades nos mostra que o cenário econômico colonial compreendia algo mais que açúcar. Um setor que teve considerável importância foi, por exemplo, o da manufatura de couros e suas conexões com a pecuária e o comércio de carnes.

Em fins do século XVII começou a consolidar-se um ativo setor dedicado ao processamento de couros para exportação. As unidades produtoras se localizavam nas adjacências da vila. Seus mais importantes proprietários não só ocuparam postos na câmara, como foram elementos centrais nas distintas redes de parentesco que se fizeram representar nela e atuaram intensamente nas estruturas locais e imperiais do poder e do comércio. Nos referimos aos irmãos João e Luís da Costa Monteiro, a José Vaz Salgado e ao filho homônimo de João da Costa Monteiro.

Na década de 1740 os dois irmãos Costa Monteiro eram sócios em estabelecimentos deste tipo de manufatura. Em 1744 receberam uma concessão especial de 10 anos de privilégio para abertura de unidades produtoras não só em Pernambuco, mas em qualquer capitania da colônia. Ademais, a entrada de solas em Portugal oriundas de outros países foi sobretaxada em 40% do valor das taxas de importação habituais. Por estas datas os irmãos já possuíam fábricas em Pernambuco e recolhemos a notícia de 1751 de que tinham uma instalada na Paraíba.⁴³ A Informação Geral da Capitania de Pernambuco registra que, em 1746, Luís da Costa Monteiro tinha uma fábrica com 65 tanques para preparar os couros e oito escravos. Seu irmão João tinha outra com 92 tanques e 31 escravos. Ambas unidades estavam situadas na parte do continente contígua à zona urbana do Recife.⁴⁴ O referido privilégio foi renovado em 1754 e 1764, e o negócio continuou a ser tocado por João da Costa Monteiro Júnior e o seu tio Luís.⁴⁵

Outro conhecido produtor de couros foi José Vaz Salgado, um dos mais multifacetados empreendedores do Recife no século XVIII. Salgado nasceu em São Romão de Arões, termo de Fafe, em 1697 e faleceu c. 1759.

⁴³ AP, VI:225; Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar ao ordenando se consulte os requerimentos de João da Costa Monteiro e Luís da Costa Monteiro acerca das fábricas de atanoado das capitanias de Pernambuco e Paraíba, 13.viii.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6047.

⁴⁴ IGCP, p. 363.

⁴⁵ Decreto do rei D. José I, 7.xi.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7046.

Suas origens possivelmente não eram tão humildes como as de outros imigrantes, mas impressiona como conseguiu amealhar a maior fortuna de meados do século XVIII em Pernambuco. A título de comparação, Borrego informa que todos os bens declarados dos homens de negócio de São Paulo em 1765 somavam 92:530\$000. Em toda a capitania o cabedal conjunto (de todas as categorias econômicas) chegava a pouco mais de 266 contos. José Vaz Salgado deixou ao falecer mais de 316 contos de réis.⁴⁶ Não dispomos de informações sobre seus primeiros anos na colônia, mas registramos que em 1726 e depois em 1730, um certo Domingos Rodrigues Espinal, de Lisboa, solicitava às autoridades reais em Pernambuco a execução de uma dívida de Salgado.⁴⁷

Além de exercer suas atividades mercantis foi titular de vários ofícios e contratos cujas concessões foram compradas à Coroa. Era ainda proprietário do Engenho Camocim na freguesia de São Lourenço da Mata, de várias fazendas de criação no Ceará com milhares de cabeças de gado, de várias embarcações ativamente presentes no comércio de cabotagem e no tráfico de escravos. Vaz Salgado tinha ainda interesses mercantis no Atlântico sul. Em 1748 solicitou autorização para continuar a enviar navios mercantes à Colônia do Sacramento.⁴⁸ Através de seu inventário sabemos que concedia créditos no Recife e em outras praças. A lista de dívidas ativas inclui sujeitos situados em áreas remotas como os sertões de Açú e do Moxotó. De acordo com Teresa Marques, na parte da herança que coube à sua viúva (50%), os maiores valores eram referentes à dívidas ativas (28% da parte do espólio que coube à meeira).⁴⁹ Entre seus devedores figuram outros homens-bons do Recife como Alexandre de Lemos Sala, Antônio José

⁴⁶ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes **A teia mercantil**. p. 85. A autora remete a origem dos dados citados a ABUD, Kátia Maria. **Autoridade e riqueza**: contribuição para o estudo da sociedade paulistana na segunda metade do século XVIII, p. 46.

⁴⁷ Requerimento de Domingos Rodrigues Espínola ao rei, 3.viii.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3106; Requerimento de Domingos Rodrigues Espínola ao rei, 3.iv.1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3604.

⁴⁸ Requerimento do negociante José Vaz Salgado ao rei, ant. 25.vi.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5703.

⁴⁹ MARQUES, Teresa Cristina. José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII. **Textos de História**, vol. 15, n° 1/2, Brasília, 2007, p. 254.

Vitoriano Borges da Fonseca, Basílio Rodrigues Seixas e Domingos Fernandes de Souza. A primeira referência à sua participação no comércio de escravos é de 1734.⁵⁰ A comprovação de que não abandonou o comércio de almas aparece em seu inventário: entre os bens relacionados aparecem jeribita e fazendas enviadas a Angola em 1758 e 1759.⁵¹ Sabemos que estas eram mercadorias muito utilizadas nas negociações nos portos africanos.

Salgado era dono também de um curtume onde processava a matéria-prima procedente de suas fazendas do Sertão. Sua manufatura de couros no Recife se encontrava também na parte do continente, em um terreno que pertencia aos jesuítas e que depois da expulsão dos padres foi comprado por sua viúva. O curtume de Vaz Salgado tinha cerca de 20 tanques e funcionava com mão-de-obra escrava, contando inclusive com uma senzala anexa à suas instalações.⁵² Mais adiante voltaremos a nos referir a Vaz Salgado.

Apesar do incentivo dado pela coroa aos irmãos Costa Monteiro, a manufatura de couros em Pernambuco sofreu um forte golpe depois da instalação da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba que levou à quebra de muitas unidades produtoras. As evidências recolhidas nos permitem afirmar que a política da companhia de baixar os preços dos couros e derivados produzidos em Pernambuco figura com uma das razões que estão por trás da arraigada oposição dos interesses locais frente ao monopólio estabelecido por Pombal.⁵³

⁵⁰ Requerimento de José de Torres ao rei, ant. 23.iii.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4132.

⁵¹ Inventário de José Vaz Salgado, 1759, IAHGP. Sobre o inventário de José Vaz Salgado ver: MARQUES, Teresa C. de N. José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII. **Textos de História**, v. 15, n. 1/2, pp. 243-257, 2007. Sobre as mercadorias usadas no tráfico ver MILLER, J. C. “A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII” e CURTO, J. C. “Vinho versus cachaça: a luta luso-brasileira pelo comércio de álcool e de escravos em Luanda, c. 1648-1703”, In: PANTOJA, Selma, SARAIVA, José Flavio Sombra (Orgs.). **Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul**, pp. 11-67 e 69-97; SANTOS, Corcino M. dos. **A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concorrência estrangeira**. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). **Brasil: colonização e escravidão**, pp. 221-238.

⁵² AP, III:512.

⁵³ RIBEIRO Jr., J. **Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro**, 154-156. SOUZA, George F. Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**, pp. 564 e ss.

A produção de couros estava intimamente ligada à pecuária. Conseguimos identificar a participação de negociantes do Recife nesta atividade, ramo que experimentou uma franca expansão na primeira metade do século XVIII e que teve um papel especial no estabelecimento das relações econômicas entre as capitanias através de caminhos interiores da colônia. Além do mercado local, tanto os engenhos como os centros urbanos, o surgimento no século XVIII de importantes zonas urbanas na região de Minas representou a abertura de mercados para o gado criado no Sertão das capitanias do norte.⁵⁴

Em 1701 um alvará da coroa determinou que as fazendas de pecuária deveriam ser instaladas a partir de 10 léguas em direção ao interior. A intenção era garantir a área da zona da mata para o cultivo da cana de açúcar.⁵⁵ Por isso, as fazendas acabaram funcionando como postos avançados na conquista territorial do Sertão. Os dados que encontramos sobre os homens de negócio do Recife com propriedades no Sertão informam quase sempre que suas fazendas se encontravam em áreas do interior do Ceará e Rio Grande do Norte, concedidas como sesmarias pela coroa. As rotas de comunicação entre as áreas de criação eram importantes eixos de circulação, integrando essa vasta região com o porto do Recife.⁵⁶

José Vaz Salgado era um dos grandes comerciantes que investiam na criação de gado e na manufatura de couros e carnes. Graças a conservação parcial de seu inventário *post-mortem* podemos rastrear dados de suas propriedades no Sertão. O referido comerciante foi proprietário de vastas extensões de terras no interior do Ceará e Rio Grande do Norte dedicadas à pecuária. As tabelas n. XV a n. XXI resumem o que foi possível resgatar do deteriorado inventário iniciado em 1759. Todas foram elaboradas a partir

⁵⁴ LINHARES, M. Y. L. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). **Revista Tempo**, v. 1, n. 2, p. 132-150; PETRONE, T. S. As áreas de criação de gado. In: HOLLANDA (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira**, t. 1, v. 2, pp. 218 e ss.; ver também ABREU, C. de **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**; FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**; SIMONSEN, R. **História econômica do Brasil**.

⁵⁵ PALACIOS, **Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución industrial**, p. 40.

⁵⁶ Foi através destes caminhos, por exemplo, que se propagaram as notícias sobre as proclamações da Revolução de 1817. MOTA, C. G. **Nordeste 1817**, p. 56.

das informações constantes no inventário de Vaz Salgado referente à parte da herança que coube à viúva.

TABELA XV – Patrimônio da fazenda Juazeiro de Baixo, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁵⁷

Gado		
300 cabeças de gado		360\$000
200 cabeças de cavalos e éguas		600\$000
4 bois mansos de carro		14\$000
		974\$000
Escravos		
Domingos Angola	40 anos	80\$000
João Angola	30 anos	80\$000
Joao Angola	55 anos	35\$000(?)
Luís de Angola	18 anos	85\$000
Domingos, criolinho	10 anos	50\$000
		330\$000
Terras e imóveis		
1 légua de terra pelo rio Bonabuiú acima, com meia de largura para cada lado, mais uma casa de vivenda e os currais		500\$000
Oficina de produção de carnes com coberta de telhas		250\$000
<i>Total</i>		<i>2:054\$000</i>

⁵⁷ Inventário de José Vaz Salgado, 1759. Fundo de inventários e testamentos. IAHGP.

TABELA XVI – Patrimônio da fazenda Cruxatú, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁵⁸

Gado		
1500 cabeças de gado, a 1\$200		1:800\$000
40 cabeças de mulas, a 3\$000		120\$000
25 cavalos mansos, a 4\$000		100\$000
12 bois mansos, a 3\$200		38\$400
		2:058\$400
Escravos		
Leonardo Angola	30 anos	100\$000
José Angola	33 anos	100\$000
Antônio Angola	22 anos	100\$000
Estanislau Crioulo	18 anos	100\$000
Domingos Angola	?	100\$000
João Angola	?	100\$000
Manuel Angola	?	80\$000
		680\$000
Terras		
1 légua, pelo rio Cruxatú		500\$000
3 léguas, Lagoa dos Campos		300\$000
3 léguas pelo arroio Camocim		300\$000
3 légua, em Ilharga		100\$000
3 “quartos” de terra pegadas aos limites da fazenda Canhotim		193\$000
		1:393\$000
<i>Total</i>		<i>4:131\$400</i>

⁵⁸ Idem.

TABELA XVII – Patrimônio da fazenda Coxassim, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁵⁹

Gado	
1.100 cabeças de gado	1:320\$000
4 cabeças de mulas com duas crias	18\$000
14 cavalos mansos	56\$000
	1:394\$000
Escravos	
Antônio Angola	60\$000
Francisco Angola	100\$000
João Angola	80\$000
	240\$000
Terras	
1,5 x 0,5 légua de terra, pelo rio Bonabuiú	?
3 léguas de terras (sem água)	50\$000
Total	> 1:684\$000

TABELA XVIII – Patrimônio da fazenda Caiçara, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁶⁰

Gado	
1.000 cabeças de gado	1:200\$000
22 cabeças de mulas	92\$000
16 cavalos mansos	64\$000
	1:356\$000
Escravos	
Francisco Angola	90\$000
Joaquim Arda	100\$000
Miguel Angola	100\$000
Manuel Masimba (muito velho)	50\$000
Manoino Angola	60\$000
	400\$000
Terras	
1 légua de terra, pelo arroio Coxassim	150\$000
2,5 léguas de terras pelo rio Bonabuiú	128\$000
	278\$000
Total	2:034\$000

⁵⁹ Idem.

⁶⁰ Idem.

TABELA XIX – Patrimônio da fazenda Canhotim, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁶¹

Gado		
700 cabeças de gado	900\$000	
16 cavalos mansos	64\$000	
		964\$000
Escravos		
Caetano Angola	80\$000	
		80\$000
Terras		
3 léguas de terra	330\$000	
3 “quartos” de terras pelo rio Bonabuiu	193\$000	
		523\$000
Total		1:567\$000

TABELA XX – Patrimônio da fazenda Santa Rosa, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁶²

Gado		
500 cabeças de gado	600\$000	
30 cavalos	90\$000	
8 cavalos mansos	32\$000	
		732\$000
Escravos		
Antônio Angola	80\$000	
Francisco Angola	100\$000	
		180\$000
Terras		
9 léguas de terra, pelo arroio Pacú	900\$000	
3 léguas de terras pelo arroio Parado	100\$000	
		1:000\$000
Total		1:912\$000

⁶¹ Idem.

⁶² Idem.

TABELA XXI – Patrimônio da fazenda Valentim, propriedade de José Vaz Salgado, em 1759.⁶³

Gado	
500 cabeças de gado	600\$000
15 cavalos	60\$000
8 mulas	24\$000
	684\$000
Escravos	
Domingos Angola	100\$000
Outro também de Angola	90\$000
	190\$000
Terras	
6 léguas de terra, pelo arroio Valentim	500\$000
	1:000\$000
Total	1:874\$000
Total geral	
	15:256\$400

A soma geral dessa parte do patrimônio de José Vaz Salgado alcança mais de 15 contos de réis. Completando o negócio, figura o curtume no Recife, cujo preço foi avaliado em 3:200\$000, sem contar os escravos. Os cativos empregados no curtume que aparecem listados nos fragmentos do inventário são 18 e valem juntos 1:300\$000. Assim, a unidade produtora foi avaliada em 4:500\$000. É interessante destacar que na fazenda Juazeiro de Baixo aparece listada uma oficina de produção de carnes secas.⁶⁴ O único bem identificado no patrimônio de Vaz Salgado que superou em valor o curtume foi o engenho Camocim que, sem contar os 54 escravos e os animais de carga, valia mais de 7:300\$000.⁶⁵

⁶³ Idem.

⁶⁴ Sobre a participação dos homens de negócio do Recife na produção de charque no Ceará ver NOGUEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre nas fimbrias do império**: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1784-1804), especialmente o segundo capítulo.

⁶⁵ “(...)Engenho Camocim sito na freguesia de São Lourenço da Mata de obra de pedreiro e carapina que é [?] do dito engenho de fazer açúcares moenda casa de caldeira casa de sobrado de vivenda outra dita casa de vivenda mais pequena e a Igreja, senzalas, um forno de coser tijolo casa de purgar tudo pelo preço de sua avaliação de dois contos e quatrocentos e dezesseis mil e oitenta réis; (...)a propriedade das terras do dito engenho matas pastos

A pecuária e a manufatura de derivados – a produção e comercialização de couros curtidos e solas e a venda de carne fresca e salgada – parecem ter sido bastante lucrativos. Um dos envolvidos nestas atividades, o já referido João da Costa Monteiro, chegou a financiar por iniciativa própria a construção de um caminho no Ceará que permitiu encurtar em 42 quilômetros a distância que separava as fazendas da zona do Aracati do Recife.⁶⁶ Iniciativas semelhantes encabeçadas por criadores ou negociantes de gado e carne foram levadas a cabo também em São Paulo durante o século XVIII, segundo Ilana Blaj.⁶⁷

Os homens de negócio do Recife que se aproveitaram da abertura da fronteira dos sertões das capitanias vizinhas, garantiam não só a ampliação do espectro de atividades, mas a verticalização das mesmas. Ou seja, vários deles foram capazes de controlar um negócio em todas as suas facetas. No ramos dos couros e carnes, por exemplo: possuíam fazendas, onde criavam seus gados, que eram cuidados, abatidos e processados por escravos, que haviam sido “resgatados” em seus próprios barcos, assim como em barcos próprios transportavam as carnes salgadas e couros em cabelo para o Recife. As carnes podiam ser consumidas localmente ou reenviadas para outras praças. Os couros eram manufaturados nos seus próprios curtumes e transformados em solas e outros produtos, que voltavam a ser embarcados em navios privados para as Ilhas e o Reino, onde se abasteciam de têxteis orientais para a compra de escravos na costa da África e de manufaturas para consumo em Pernambuco. Os recursos para as compras de escravos eram complementados com o ouro arrecadado com a venda de carnes

partidos novos e velhos logradouros e todas as suas mais pertenças como também enxadas, foices, argolagens, agulhões do mesmo engenho duas barras de ferro coado uns aviamentos de fazer farinha, hum braço de balança um sino de capela, uma marreta, uma alavanca, um repeso, paramento da capela, cinco carros e todos os mais assessórios do mesmo engenho e seus cobres grandes e miúdos, que é uma caldeira e sete tachos quatro novos e três velhos, um panol que tudo terá de peso sessenta e sete arrobas tudo expressado acima pelo preço de sua avaliação de quatro contos novecentos mil réis”. Inventário de José Vaz Salgado, 1759. Fundo de inventários e testamentos. IAHGP.

⁶⁶ NMCR, p. 136.

⁶⁷ BLAJ, I. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998, pp. 281-296.

salgadas para as regiões mineradoras de Goiás às Minas Gerais, para onde também eram enviados os escravos. Os capitais para a compra de têxteis no Reino eram constituídos pela produção da terra (os couros referidos e o açúcar), mas também com a prata conseguida com a colocação de escravos e gêneros da terra na Nova Colônia de Sacramento, de onde também eram trazidos couros em cabelo para os curtumes dos arredores do Recife. Vê-se, portanto, que apesar dos altos e baixos do produto principal, o açúcar, a capitania se via envolvida em outras redes e rotas de comércio. As praças mercantis da América portuguesa constituíam-se todas como “encruzilhadas do Império”, tendo seus mercados mais ou menos aquecidos de acordo com circunstâncias que envolviam o sucesso das colheitas e os ecos dos conflitos europeus.

Russell-Wood nos dá uma boa ideia da complexidade das tramas que o império tecia a partir da listagem das mercadorias que circulavam no espaço atlântico. Em 1749 chegaram de Pernambuco, Rio de Janeiro e do Grão-Pará e Maranhão um total de 35 produtos diferentes, de açúcar a cascos de tartaruga, de madeiras a diamantes. No final do século XVIII eram 125 tipos diferentes de mercadorias, incluindo 27 distintos produtos alimentares e bebidas, 24 tipos de peles e couros, 29 diferentes produtos de extração vegetal e outros 44 tipos diversos de mercadorias que englobavam produtos de origem animal, madeiras e metais preciosos, entre outros.

Neste cenário atlântico, um dos ramos de comércio mais ativo e lucrativo era o de escravos. Alguns dos grandes comerciantes do Recife participaram ativamente deste que foi um dos negócios mais rentáveis da colônia, com a vantagem de que a trata de africanos não representava uma diminuição no estatuto social, tal como ocorria com o pequeno comércio.⁶⁸ É bem conhecido o fato de que depois do descobrimento das Minas o mercado consumidor de escravos sofreu profundas alterações no Brasil. O eixo centro-sul se configurou como o mercado mais interessante em

⁶⁸ “É provável que haja um tanto de exagero nessa afirmação mas, em princípio, o comércio de escravos, ao contrário do comércio a retalho, não inabilitava as pretensões nobiliárquicas de quem o praticava, certamente por assimilação ao comércio em grosso, que tampouco estorvava.” MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue**: uma parábola familiar no Pernambuco colonial, p. 125.

virtude da disponibilidade de metais preciosos para a liquidação dos carregamentos de almas. O mercado da zona do açúcar deixou de ser o alvo principal dos comerciantes, pois nele as transações eram feitas com base no crédito, operação nem sempre segura, cujo fechamento demorava muito mais do que no Rio de Janeiro, por exemplo. Por sua grande produção de tabaco, a Bahia continuou sendo um porto importante nas rotas negreiras, mas em Pernambuco o tom geral entre os que dependiam das remessas de escravos era de lamentação. A baixa dos preços do açúcar, a alta do preço dos cativos e a falta de oferta são argumentos frequentes nas queixas dos senhores de engenho pernambucanos.⁶⁹

Obviamente o setor açucareiro nunca esteve totalmente morto e a demanda de braços nunca deixou de existir. Além disso, entre os principais portos da América portuguesa o Recife tinha uma posição estratégica: enquanto a viagem entre Luanda e Rio de Janeiro durava cerca de 50 dias e entre Luanda e Salvador cerca de 40, entre Luanda e Recife o deslocamento demorava uma média de 35 dias.⁷⁰ Alencastro destaca que essa posição privilegiada do porto do Recife fez de Pernambuco escala obrigatória das naus holandesas na rota entre Luanda e Amsterdã.⁷¹ Angola foi, portanto, a zona de fornecimento de escravos mais relacionada com Pernambuco. Entre 1736 e 1770, de todos os navios que recolheram cativos em Luanda, 22,5% eram oriundos de Pernambuco. Da Bahia seguiu quase a mesma quantidade, enquanto que do Rio saiu quase a metade do total (41%). Os barcos oriundos de Lisboa representaram no referido período somente 15% do total.⁷² Outrossim, saíam de Pernambuco navios para a Costa da Mina e Benguela, onde a presença de negreiros do Rio de Janeiro e da Bahia era mais forte. A princípios da década de 1740 a coroa ordenou que se aplicasse um sistema de sorteio para tentar equilibrar o número de embarcações de Pernambuco e da Bahia que iam a Costa da Mina.⁷³ Anos

⁶⁹ A queixa se repete nas dezenas de requerimentos e representações sobre o tema depositados nos arquivos ou citados por historiadores que se dedicaram ao período.

⁷⁰ BOXER, Charles R., *A idade de ouro do Brasil*, p. 32.

⁷¹ ALENCASTRO, Luís F., *O trato dos viventes*, pp. 249-251.

⁷² Idem, p. 324.

⁷³ Carta do rei Joao V ao governador de Pernambuco, 8.v.1743, registrada na IGCP, pp. 87-88.

depois os oficiais da Câmara do Recife se queixavam de que o sistema de sorteio era prejudicial para os comerciantes de Pernambuco e que dos 8 navios que anualmente iam a referida costa, passaram a ir somente 3 ou 4.⁷⁴

Identificamos 12 agentes mercantis da praça do Recife comprovadamente envolvidos na trata de escravos. Os negociantes que em algum momento participaram do comércio de almas foram, além de José Vaz Salgado, a quem já fizemos menção, Antônio José Brandão, Antônio Marques, Antônio Rodrigues da Silva Praça, Basílio Rodrigues Seixas, Domingos dos Santos, Domingos Ferreira Maciel, Francisco Xavier de Azevedo, João de Oliveira Gouvim, José de Freitas Sacoto, José de Sá Rosa, Luís Ferreira de Moura, Manuel Clemente e Manuel Correia de Araújo. Desconhecemos a origem de Domingos Ferreira Maciel e Francisco Xavier de Azevedo. Todos os demais eram de origem reinol.

Antônio José Brandão foi oficial municipal do Recife em quatro ocasiões entre 1752 e 1763, uma participação bastante intensa. Em 1751 solicitou e recebeu autorização para resgatar escravos no porto de Benguela e revendê-los em qualquer porto do Brasil.⁷⁵ Seus negócios envolviam também o comércio de madeiras, especificamente o pau-brasil.⁷⁶ Dois anos depois e também para o porto de Benguela, Luís Ferreira de Moura pediu autorização semelhante a de Brandão.⁷⁷ Luís Ferreira de Moura era natural de Lisboa, foi admitido em 1740 como familiar do Santo Ofício e em Pernambuco se casou com Maria Felipa da Encarnação, filha de outro comerciante reinol e oficial municipal Cristóvão de Freitas Guimarães.⁷⁸

José de Freitas Sacoto (c. 1682 – c. 1757), procurador da Câmara do Recife em 1733 participou de operações de tráfico negreiro a meados do

⁷⁴ Carta dos oficiais da Câmara de Recife ao rei sobre os navios que vão à Costa da Mina, 8.vii.1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5588.

⁷⁵ Requerimento de Antônio José Brandão ao rei, pedindo licença para poder resgatar escravos em Banguela e negociar em qualquer porto do Brasil, ant. a 20.ii.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 71, D. 6001.

⁷⁶ Requerimento de Antônio José Brandão ao rei, referente ao comércio do pau-brasil, ant. a 2.ix.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7566.

⁷⁷ Requerimento de Luís Ferreira de Moura ao rei, pedindo licença para enviar a sua galera ao porto de Benguela e deste com os escravos para qualquer parte do Brasil, ant. 4.iv.1753. AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6195.

⁷⁸ HSO Luís Ferreira Moura m. 19, d. 409. ANTT.

século XVIII. Além de ocupar-se do envio de barcos para a aquisição de cativos na Costa da Mina, Sacoto desempenhou as funções de contratador da cobrança da entrada dos escravos provenientes daquela região, o que lhe dava uma considerável vantagem à hora de negociar os escravos. Sacoto era familiar do Santo Ofício e atuou como mordomo da Santa Casa de Misericórdia do Recife. Foi ainda prior da Ordem Terceira do Carmo entre 1731 e 1734, e posteriormente no biênio 1736-1737.⁷⁹

De Manuel Correia de Araújo (c. 1700 – c. 1765), Basílio Rodrigues Seixas e Manuel Clemente dispomos somente de testemunhos indiretos que se referem a suas atividades no comércio de almas. O primeiro foi grande comerciante com uma das “*casas mais grossas da América*”, ou seja, com uma grande rede de negócios e avultado patrimônio, segundo comentou uma testemunha no processo de habilitação a familiar do Santo Ofício de seu filho, Tomé Correia de Araújo.⁸⁰ Possuía um engenho de açúcar em atividade e exercia a função de almoxarife da fazenda real em Pernambuco em 1755.⁸¹ Sua grande fortuna e prestígio são confirmados pelo fato de acudir os cofres da fazenda real para que se realizasse o pagamento da tropa, conforme certificou o governador de Pernambuco Luís Diogo Lobo da Silva ao conceder-lhe um posto de capitão-mor, ocasião em que se referiu a Araújo como um dos principais homens da vila. Araújo foi eleito para a Câmara do Recife apenas uma vez em 1759, quando foi escolhido para juiz ordinário. No seu caso, parece ser que por sua relação com a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba, da qual foi acionista e diretor local, acabou boicotado nas eleições municipais.⁸²

⁷⁹ Requerimento de José de Freitas Sacoto ao rei pedindo licença para remeter anualmente uma galera para Costa da Mina, ant. a 16.x.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5871; NMCR, p. 190.

⁸⁰ HOC Tomé Correia de Araújo, letra “T”, m. 5, n. 5. ANTT. Mello também confirma a participação de Manuel Correia de Araújo no trato de escravos: “(...) Manuel Correia de Araújo, que começara a vida com uma loja de fazendas no Recife e enricara no comércio da costa da Mina e Angola, de onde seus barcos traziam os africanos.” MELLO, op. cit., p. 125.

⁸¹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei sobre o requerimento do almoxarife da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Manuel Correia de Araújo, 20.xi.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6669.

⁸² SOUZA, op. cit., capítulo 9, subcapítulo 9.9.2.

Basílio Rodrigues Seixas nasceu na freguesia de S. Martinho de Vila Mou (Viana) em 1694 e foi oficial municipal no Recife em duas ocasiões em 1734 e 1739. Em Pernambuco casou com Teresa da Rocha Mota tornando-se genro de um dos “quatro cunhados”, importante rede familiar local, sendo por isso também cunhado de José Rodrigues de Carvalho (também edil em 1721 e 1731). Neto de lavradores cristãos-velhos, Seixas logrou êxito comercial no Recife e possuía em 1734 um capital conhecido de aproximadamente 20 contos de réis. Aparece citado na *Informação Geral da Capitania de Pernambuco* como traficante de escravos.⁸³ Sobre Manuel Clemente sabemos que era natural de Lisboa e que em Pernambuco casou-se com Isabel de Almeida Catanho, com quem teve cinco filhos. Isabel era filha do patriarca dos mascates Joaquim de Almeida, “fundador” da Câmara do Recife. Clemente possuiu o engenho São João. Entre 1700 e 1702 foi o contratador da casa da moeda de Pernambuco e arrematou o contrato de arrecadação dos tributos dos vinhos e aguardentes em Pernambuco em 1717.⁸⁴ Era proprietário de uma sumaca que negociava na Costa da Mina.⁸⁵

O fluxo de escravos no Recife era inferior ao de Salvador e Rio de Janeiro, mas a existência de um setor mercantil envolvido com o negócio permitiu a entrada de capitais na capitania. Como vimos, os comerciantes que tiveram participação no tráfico incluíam em seus planos a venda desta mão-de-obra em qualquer capitania do Brasil. Não seria incorreto afirmar que estes mercadores aprovisionavam também as áreas com maior demanda. Por outro lado, a saída de embarcações negreiras (ou sua passagem) pelo porto do Recife acionava outro ramo de negócio: o fornecimento dos produtos para consumo das tripulações e as mercadorias para troca nos portos africanos. Palácios chama a atenção para o importante mercado que o fornecimento para frotas e negreiros representava.⁸⁶

Gustavo Acioli Lopes, a partir de intensa pesquisa e sistematização de dados quantitativos apresenta um cenário para o comércio entre a Costa da

⁸³ NMCR, p. 164.

⁸⁴ Requerimento de Manoel Clemente ao rei D. João V, pedindo moratória para poder pagar a arrematação dos contratos do vinho e aguardente da capitania de Pernambuco, ant. 13.iv.1717. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2508; NMCR, p. 208.

⁸⁵ DHBN, v. 98, p. 241.

⁸⁶ PALACIOS, op. cit., pp. 53-54.

Mina e Pernambuco procurando realçar a importância do comércio triangular, em sua concepção clássica, frente ao chamado “comércio bipolar”. Ou seja, destaca a preeminência do tráfico controlado por Lisboa frente aquele controlado pelas elites locais no Recife. A permanência da ingerência da coroa no negócio seria um sinal da força das relações de subordinação entre metrópole e coroa. Não obstante, o mesmo autor reconhece que as medidas tomadas para desarticular as redes centradas nas praças americanas com frequência tornaram-se letra morta.⁸⁷ Os mecanismos do comércio de escravos como um todo no âmbito do Atlântico português merece especial atenção. Como discuti-lo em termos de um comércio triangular ou bipolar se em muitas ocasiões o polo africano da negociação se encontrava fora do circuito controlado pela monarquia lusa? São numerosos os registros de que os negreiros saídos do Brasil tratavam não só com fornecedores africanos, mas também com os holandeses, que demandavam gêneros americanos e forneciam manufaturas europeias e orientais, para além dos próprios escravos. Documento citado por Lopes registra a denúncia do superintendente do tabaco de Pernambuco em 1704, que alertava que *“de propósito se fabrica o tabaco inferior não só para a Costa da Mina, não só para os negros, senão para os flamengos que lá os vão buscar, [...] em que pela notícia que tenho vão os mercadores mais a negociar com os flamengos que correm aquela costa que com os negros dela.”* O quadro se torna ainda mais complexo quando se sabe que os agentes de vigilância abusavam de suas prerrogativas em proveito próprio, fechando os olhos aos descaminhos.⁸⁸

Apesar de se tomar o aparecimento das minas como elemento gerador de declínio para as áreas açucareiras do norte da América

⁸⁷ “O que se pretende enfatizar, enfim, é que o fato da bipolaridade do trato em escravos entre as porções portuguesas em cada margem do Atlântico sul não derroga a vigência dos mecanismos do antigo sistema colonial. (Tais como entendidos por Novais). (...) Esperava-se com a proibição que a jeribita fosse substituída pela aguardente e vinho portugueses e que, consequentemente, os traficantes luso-brasileiros dessem lugar aos metropolitanos. A rejeição das bebidas alcoólicas portuguesas pelos mercadores de escravos em Angola (e, portanto, pelos consumidores da região) levou por água abaixo os planos da coroa e do grupo mercantil interessado. Ainda assim, a proibição valeu por cerca de 16 anos.” LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico.** Tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco, 1654-1760, p. 90.

⁸⁸ LOPES, op. cit., pp. 91, 122, 131-132.

portuguesa, acreditamos que o afluxo de ouro na capitania promoveu um aquecimento da circulação mercantil. Ainda não são bem conhecidas as formas de introdução do ouro e da prata em Pernambuco. A capitania não tinha minas. Mas ambos os metais aparecem por aqui: o ouro complementando os negócios com escravos na costa da África e a prata em inventários de comerciantes. Portanto, apesar de todas as proibições e restrições à circulação dos metais, havia metal na capitania. Recordemos que uma casa da moeda foi fundada no início do século XVIII e que o Recife atuou como porto de reexportação de escravos para as capitanias do sul, especialmente para o porto do Rio de Janeiro, de onde seguiam para as Minas. O comércio com as minas era feito também pelas rotas de penetração pelos sertões.

Ainda está por se conhecer com maior riqueza de detalhes o circuito interno do fornecimento de escravos para as Minas passando por Pernambuco. O principal obstáculo é, sem dúvida, a ausência, ou desconhecimento, de registros seriados dessas transações. Um vislumbre deste movimento comercial intracapitanias pode ser contemplado num longo processo conservado entre os papéis do Arquivo Ultramarino, anexo, sem que se explique a razão, a um requerimento referente à apreensão de tecidos sem selo de alfândega no Recife. José de Sá Rosa é o autor do requerimento encaminhado ao rei em data anterior a novembro de 1744. O processo a que vamos nos referir, entretanto, tem data final de 27 de junho de 1735. Em 4 de maio deste ano, uma sumaca cujo mestre era Manuel de Souza Santiago, arribou na Bahia com 209 escravos novos da Costa da Mina. A embarcação partira do Recife em fins de abril. A única conexão entre o requerimento que abre o conjunto documental em foco e o processo sobre os escravos, é o fato de 50 deles pertencerem ao referido José de Sá Rosa.

Ao partir do Recife, os sete remetentes dos escravos pagaram a taxa de 4\$500 por cabeça sobre os escravos novos da Costa da Mina reembarcados para às Minas. O destino final da sumaca era o Rio de Janeiro, onde os escravos seriam desembarcados para serem levados às zonas de garimpo. As más condições de tempo, entretanto, teriam forçado o mestre a entrar na Bahia. Lá chegando, iniciou-se uma disputa entre o responsável

pela condução da carga e o contratador da arrecadação dos direitos sobre os escravos da Bahia. A questão central era se, havendo pago no Recife os direitos estipulados, deveriam tornar a pagá-los na Bahia, mesmo havendo sido a entrada no porto devida a questões alheias à vontade do mestre. Quase dois meses se passaram entre pareceres e consultas sobre o procedimento a ser tomado. Um dos remetentes, entretanto, decidiu enviar sua parte na carga (30 escravos) por terra. Surgiram suspeitas de que os escravos que se queria embarcar para o Rio para seguir viagem, já não eram os mesmos que haviam entrado no porto a princípios de maio.

Finalmente, foram vendidos algumas “peças” para deixar fiança dos direitos do contratador da Bahia até que a coroa decidisse sobre a questão. O mestre do navio foi obrigado a jurar que levava os mesmos escravos que trouxera do Recife e que seguiria em direitura para o Rio de Janeiro. Foram reembarcados 87 cativos. As condições de reprodução do documento não permitem a leitura integral do processo, mas nele se faz a referência a vários outros casos semelhantes de cargas de escravos embarcadas no Recife com destino ao Rio e que fazem escala na Bahia, dando indícios da constância destas operações.⁸⁹

Enfim, se por um lado a entrada de uma maior liquidez nos mercados do centro-sul da América portuguesa provocou uma inflação dos preços (especialmente da mão-de-obra, o que era um problema para os senhores de engenho) e uma atração das rotas para aquela área, por outro lado dispersou, ainda que em menor escala, o metal amarelo para outras áreas da conquista. Pernambuco era um importante núcleo comercial na costa norte-oriental e os reflexos do aquecimento da economia se fizeram sentir também em seus circuitos mercantis. O próprio fortalecimento político do grupo mercantil e o desenvolvimento urbano e arquitetônico da localidade refletem esse aquecimento mercantil.

O panorama de atividades paralelas desempenhadas pelos comerciantes do Recife abarca ainda um ramo de atividade cuja lucratividade era bem menor que a do comércio, mas que proporcionava

⁸⁹ Cópia do requerimento de José de Sá Rosa e da petição de Manuel de Souza Lima em 1735, anexas a outro requerimento feito por José de Sá Rosa, ant. 3.xi.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5221.

uma vigorosa dose de distinção social. A posse de engenho, apesar do baixo nível de retorno financeiro, era condição *sine qua non* para a afirmação do sujeito no seio de uma sociedade escravocrata e fortemente hierarquizada. Como vimos antes, a maioria dos sujeitos envolvidos no trato mercantil era de origem reinol, e em Pernambuco optavam por casar com filhas de pai reinol. Por isso e por outros dados recolhidos ao longo da investigação, percebemos que a forma de aquisição do engenho não era via casamento, mas pela compra ou pela execução de dívidas. Dos 25 agentes mercantis identificados também como proprietários de engenho, 21 eram de origem reinol. A tabela XXII lista os que foram identificados como possuidores de engenhos, qual era(m) a(s) unidade(s) produtora(s) e uma data-referência para a aquisição da propriedade.

Já no século XVII encontramos comerciantes adquirindo engenhos. Em 1686, por exemplo, Gonçalo Ferreira da Costa comprou de Catarina Vidal de Negreiros, herdeira de André Vidal de Negreiros, o engenho São Francisco.⁹⁰ Décadas depois, encontramos Manuel Correia de Araújo adquirindo o engenho Abiaí, na freguesia da Taquara, comarca de Olinda por 13:550\$000 ao antigo proprietário, o capitão João Cavalcanti de Castro.⁹¹ Luís Pereira Viana em 1774 aparece como proprietário do antigo engenho Bulhões na freguesia de Jaboatão, tendo arrematado em hasta pública por haver sido sequestrado a Domingos Bezerra Cavalcanti.⁹² Também por arrematação em hasta pública, em 1748, Antônio Ferreira Pinto adquiriu o engenho Muribara, que havia sido sequestrado a Antônio Batista Coelho por malversação dos dinheiros da fazenda real em Pernambuco.⁹³

⁹⁰ AP, X:348.

⁹¹ Conforme escrituras anexas ao requerimento de Manoel Correia de Araújo ao príncipe regente pedindo confirmação na sucessão do morgado deixado por seu pai, ant. 19.ii.1802. AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15671.

⁹² AP, I:372.

⁹³ Termo de sequestro anexo à carta do governador de Pernambuco, ao rei sobre o processo de sequestro dos bens do fiador do almoxarife Antônio Batista Coelho, 26.iv.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5833.

TABELA XXII – Agentes mercantis do Recife proprietários de engenhos (c. 1654 – c. 1759).

Nome	Engenho	Data-referência
Agostinho Ferreira da Costa	Tapacurá	1734 ⁹⁴
Antônio Ferreira Pinto	Muribara	1748 ⁹⁵
Antônio Rodrigues Campelo	Morenos da Torre	1715 ⁹⁶ ?
Domingos Afonso Ferreira	das Fernandas	ant. 1784 ⁹⁷
Francisco Carneiro Sampaio	“senhor de engenhos”	ant. 1793 ⁹⁸
Francisco Casado Lima	“Senhor de engenho em Serinhaém”	ant. 1727 ⁹⁹
Francisco Correia da Fonseca	Araripe de Baixo	ant. 1729 ¹⁰⁰
Francisco Dias Ferreira	Salgadinho	ant. 1773 ¹⁰¹
Francisco Fernandes Maia	“senhor de engenho”	ant. 1733 ¹⁰²
Francisco Gomes da Fonseca	Caraúna	ant. 1785 ¹⁰³
Gonçalo Ferreira da Costa	São Francisco	1686 ¹⁰⁴
João de Mendonça	Madalena ou do Mendonça	1630 ¹⁰⁵

⁹⁴ Requerimento de Agostinho Ferreira da Costa ao rei, ant. 23.v.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

⁹⁵ Termo de sequestro anexo à carta do governador de Pernambuco, ao rei sobre o processo de sequestro dos bens do fiador do almoxarife Antônio Batista Coelho, 26. iv. 1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5833.

⁹⁶ NMCR, 160.

⁹⁷ Provisão (cópia) da rainha ordenando a medição, tombamento e demarcação das terras pertencentes a Domingos Afonso Ferreira e Félix José Pimentel, 30.i.1784. AHU_ACL_CU_015, Cx. 150, D. 10899.

⁹⁸ Carta do juiz de fora da capitania de Pernambuco, à rainha sobre o requerimento da viúva e herdeiros de Domingos Pires Ferreira, em que pedem o pagamento do débito de Francisco Carneiro de Sampaio, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

⁹⁹ Requerimento do senhor de engenho Francisco Casado Lima ao rei, ant. 18.vii. 1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3255.

¹⁰⁰ Carta do governador de Pernambuco ao rei, 26.vii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3514.

¹⁰¹ HOC José Gomes da Fonseca letra “J”, m. 83, n. 5. ANTT.

¹⁰² HSO Francisco Fernandes Maia m. 53, d. 1065. ANTT.

¹⁰³ Requerimento dos herdeiros de Francisco Gomes da Fonseca à rainha, ant. 12.xii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 155, D. 11218.

¹⁰⁴ AP, I:372.

¹⁰⁵ AP, II:600.

João Fernandes Silva	Muribeca	c. 1710 ¹⁰⁶
José Peres Campelo	do Peres ¹⁰⁷	?
José Rodrigues Colaço	“senhor de engenho” ¹⁰⁸	?
José Vaz Salgado	Camocim	ant. 1759 ¹⁰⁹
José Vaz Salgado Júnior	Pará Camocim	ant. 1792 ¹¹⁰ post. 1759 ¹¹¹
Luís Pereira Viana	Bulhões	Ant. 1774 ¹¹²
Manuel Clemente	São João ¹¹³	?
Manuel Correia de Araújo	Abiaí	ant. 1765 ¹¹⁴
Manuel Ferreira da Costa I	São Francisco	ant. 1725 ¹¹⁵
Manuel Ferreira da Costa II	Tejipió de Baixo São Francisco	ant. 1750 ¹¹⁶ ant. 1754 ¹¹⁷
Manuel Neto Carneiro Leão	São Braz	ant. 1768 ¹¹⁸
Miguel Borges Pereira	Santo Antônio de Penedo	ant. 1746 ¹¹⁹
Patrício José de Oliveira	Pirapama	ant. 1771 ¹²⁰

Elaboração própria a partir da sistematização dos dados constantes no Anexo.

¹⁰⁶ SANTOS, **Calamidades de Pernambuco**, p. 231.

¹⁰⁷ NMCR, 191.

¹⁰⁸ NMCR, 195.

¹⁰⁹ Inventário de José Vaz Salgado, 1759. Fundo de inventários e testamentos. IAHGP.

¹¹⁰ Requerimento do senhor do Engenho Pará, situado na freguesia de Ipojuca, coronel José Vaz Salgado à rainha, ant. 2.i.1792. AHU_ACL_CU_015, Cx. 179, D. 12514.

¹¹¹ Inventário de José Vaz Salgado, 1759. Fundo de inventários e testamentos. IAHGP.

¹¹² AP, I:372.

¹¹³ NMCR, 208.

¹¹⁴ Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25.xi.1765. AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15671.

¹¹⁵ Carta de Francisco Correia Gomes ao rei sobre a dívida de Manoel Ferreira da Costa com a Fazenda Real, 18.viii.1725. AHU_ACL_CU_015, Cx. 32, D. 2942.

¹¹⁶ Requerimento do capitão-mor e senhor de engenho Manoel Ferreira da Costa ao rei, ant. 4.i.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 71, D. 5994.

¹¹⁷ Requerimento do senhor do engenho São Francisco, capitão-mor Manoel Ferreira da Costa, ao rei, ant. 29.xi.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6445.

¹¹⁸ Requerimento do dono do engenho de fazer açúcar Manoel Neto Carneiro Leão ao rei, ant. 2.v.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8151.

¹¹⁹ Requerimento do senhor do engenho de Santo Antônio do Penedo, Miguel Borges Pereira, ao rei, ant. 19.ix.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5457.

¹²⁰ Requerimento do capitão Patrício José de Oliveira ao rei, ant. 22.xi.1774. AHU_ACL_CU_015, Cx. 118, D. 8992.

A ausência dos registros cartoriais de compra e venda, bem como de séries longas de inventários post-mortem dificulta recuperar o histórico de proprietários que os engenhos pernambucanos tiveram ao longo dos séculos coloniais. Com exceção de algumas poucas destas unidades produtoras, desconhecemos como se deu o processo de transmissão das propriedades a partir de sua fundação. Apesar da centralidade da figura dos senhores de engenho nas concepções hierárquicas da sociedade colonial, na prática, ainda conhecemos pouco sobre as suas histórias numa escala mais próxima do indivíduo.

Schwartz alerta para o fato de que de forma geral, ainda resta muito para se conhecer sobre os senhores de engenho. As atenções dos historiadores brasileiros do período colonial estiveram durante muitos anos mais voltadas para as camadas subalternas da sociedade da América portuguesa, ou para o estudo das mentalidades e do cotidiano, dirigindo uma atenção ainda insuficiente para os estudos de perfil moderno sobre a constituição da açucarocracia.¹²¹ De fato, a carência de estudos prosopográficos sobre os senhores de engenho de Pernambuco e de outras áreas produtoras se faz notar sempre que é necessário diminuir a escala de observação desta sociedade.¹²²



Um curioso documento anônimo oferece uma grande riqueza de detalhes sobre a estratégia de colocação de um produto comercializado em regime de privilégio. O produto em questão era o sabão e o responsável pela venda na praça do Recife era um certo Francisco Álvares Vieira, sobre quem não foi possível rastrear dados. Esse documento contém um rol de instruções expostas em 41 capítulos e é datado de 20 de dezembro de

¹²¹ SCHWARTZ, S. “La conceptualización del Brasil pos-dependetista: la historiografía colonial y la búsqueda de nuevos paradigmas, In: SOSA, Inácio, CONNAUGHTON, Brian (Eds.). **Historiografia Latinoamericana contemporânea**, 205-207.

¹²² RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Senhores de engenho e comerciantes”, In: BETHENCOURT, F., CHAUDURI, K. (Org.). **História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império (1697-1808)**, v. III, p. 172.

1751.¹²³ As instruções dizem respeito às relações que deviam ser entabuladas com as autoridades locais, os cuidados para combater o contrabando, a estratégia de distribuição do produto, o cuidado com o registro das operações e até sobre o comportamento do responsável pelo negócio na praça.

As primeiras providências que deviam ser tomadas diziam respeito ao contato com as autoridades régias em Pernambuco. “*Em Vossa Mercê desembarcando, irá logo falar ao Senhor Governador*” e mostrar-lhe “*as suas cartas de crença [credenciais] tanto as d’El Rei pelo seu conselho como as minhas*” orienta o anônimo contratador do sabão ao seu preposto. “*A mesma diligência fará pessoalmente com o Provedor da Fazenda Real*”, complementa. Sobre o trato com as autoridades régias determina o contratador no capítulo segundo: “*É escusado lembrar-lhe o respeito e a humildade com que deve falar e tratar aos ditos Senhores para que lhes corresponda atendendo-lhe seus requerimentos.*” A instrução não poderia ser mais clara, e mais adiante o contratador elenca as ocasiões em que seria importante contar com estas autoridades.

Em primeiro lugar, competia ao Provedor atuar como juiz conservador privativo do contrato (capítulo 14). Oficialmente os seus emolumentos pelo serviço seriam de 60\$000 pagos em duas parcelas, 50% pela época de São João e 50% pela época do Natal. Sendo o Provedor o juiz privativo, seu escrivão também deveria atender os assuntos do contrato, recebendo a metade dos emolumentos pagos ao Provedor. Como toda precaução era válida, em todos os pagamentos deveriam ser assinados recibos. “*E caso o dito ministro não queira aceitar a conservatória*” instrui o contratador, “*vire-se Vossa Mercê para o Ouvidor, mas faça força por que ele aceite pois só a ele [o Provedor] lhe toca por ser privativo de todos os contratos da fazenda real*”. O valor dos emolumentos do Provedor para assumir a conservatória eram equivalentes ao preço um escravo adulto. Não se tratava, portanto, de uma soma muito alta, daí talvez o temor do contratador de uma recusa do ministro. Uma resposta negativa seria um considerável escolho porque dele dependeriam muitas das ações ligadas ao controle da execução do contrato.

¹²³ Instruções dirigidas a Francisco Álvares Vieira determinando medidas relativas ao comércio. Lisboa, 20.xii.1751. Ms Coleção de Pernambuco II-33, 05, 040 n. 002. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

A primeira tarefa do juiz conservador era confirmar as nomeações feitas pelo preposto do contratador: os feitores ou guardas (encarregados de procurar e apreender sabões contrabandeados) e os estaqueiros (os distribuidores a varejo). Por segurança o contratador ordena que seu preposto também solicite confirmação do governador, a fim de evitar questionamentos quando ocorressem eventuais “*tomadias*” de contrabandos e prisões de contrabandistas. Nessas ocasiões, o administrador do contrato no Recife necessitaria da fé de ofício de um escrivão, que como sabemos, deveria ser o do próprio Provedor. As nomeações feitas pelo administrador deveriam ser em menor número possível para “*não dar ocasião a sevandijar privilégios*” (capítulos 9º, 10º e 11).

A eficácia do privilégio comercial dependia da divulgação das regras de comercialização do produto, e sobretudo, das penas previstas para os que vendessem, comprassem ou mesmo apenas usassem sabão contrabandeado. O contratador exigia de seu preposto que participasse pessoalmente nas ações de vigilância, cuja eficácia mais uma vez dependia tanto do Provedor como de seu escrivão para preparar editais que deveriam ser postos nas portas das igrejas e em outras áreas públicas. Já prevendo reações negativas, informava que o administrador deveria ter editais sobressalentes, para substituir os que fossem retirados ou danificados. Além do castigo os editais deveriam reportar também as recompensas aos que denunciassem transações ilícitas do produto: “*toda a pessoa que denunciar sabão proibido entregando o contrabandista se lhes dará em dinheiro todo o valor do sabão que se fizer tomadia, e não se prendendo o contrabandista, só se lhe dará metade do valor da tomadia, e a outra metade para os oficiais*” (capítulos 12 e 28).

O capítulo 13 recomenda especial atenção com as embarcações e suas tripulações. Todos os barcos que dessem entrada no porto deveriam receber um edital com as informações referidas acima. Para isso era preciso o “cumpra-se” do juiz da alfândega, pois tratava-se de área de sua jurisdição. O cuidado com as embarcações volta ser mencionado no capítulo 23. O contratador orienta seu preposto a falar “*em particular com o contramestre desafiando-lhe a que se lhe entregar alguma tomadia lhes dará além do que dizem os editais seu bom agradecimento em segredo por que estes homens querendo não lhes escapa nada*”.

No que tange ao controle do contrabando, as instruções contém um capítulo (21) específico sobre a fiscalização de mulatos e negros, que eram em todas as praças os encarregados corriqueiramente da venda pelas ruas, ou de porta em porta. Esses homens e mulheres, forros ou escravos, eram tradicionalmente os passadores de mercadorias contrabandeadas ou roubadas. Circulavam a mando de seus senhores pelos espaços públicos das vilas e as tentativas de coibir sua atuação surgem amiúde nas posturas, a legislação produzida pelas câmaras municipais. O administrador elenca as medidas a serem tomadas de acordo com a condição do sujeito que eventualmente fosse surpreendido vendendo contrabando.

Se a quantidade apreendida fosse pequena, *“perdoará Vossa Mercê ao primeiro peditário que lhes fizer qualquer pessoa dos de distinção da terra”*, mas cuidando de que os oficiais recebessem o devido pela apreensão para que *“não desanimem no trabalho e de bem fazerem as diligências”*. Se o negro ou mulato surpreendido fosse forro, deveria ser lavrado termo judicial onde se comprometesse ao não usar ou vender mais contrabando. Como garantidor do compromisso deveria assinar seu padrinho ou outra pessoa que pudesse arcar com as penas pecuniárias previstas. O administrador deveria aproveitar a ocasião para inquirir a origem e os responsáveis pela distribuição do contrabando. As denúncias deveriam ser estimuladas com promessas, mas *“achando-se rebelde, não conceda sua soltura”*. Se suas denúncias fossem confirmadas, devia *“logo, logo soltar, fazendo-lhe toda a boa passagem, agradecendo-lhe os seus arbítrios e pagando-se-lhe a parte das suas denúncias se tiverem efeito”*.

Para completar o dispositivo de vigilância, o administrador deveria tentar conseguir do governador que mobilizasse as companhias militares para se manterem alertas sobre a circulação de produto irregular. O administrador deveria requerer ao governador que intimasse *“capitães de todas as companhias, que assim o façam a todos os seus soldados, para que topando com sabão proibido o represem, e executem o que dizem os editais, de que terão agradecimento além do que eles dizem conforme for a parcela”*. Também os guardas de navios e alfândegas deveriam ser instados a vigiar com *“a mesma promessa e agradecimento conforme for a parcela além do que dizem os ditos editais”* (capítulo 14). E nas relações com as autoridades cabia ainda um lembrete: *“Quando fizer*

algum requerimento não descanse sem os concluir, por evitar opiniões ou diferentes pareceres” (capítulo 32).

No que tange à distribuição do produto, o anônimo contratador revela dispor de bom conhecimento sobre a vila do Recife e suas adjacências, bem como sobre as dinâmicas comerciais nas quais estava inserida. Em primeiro lugar era preciso encontrar uma casa para alugar a bom preço e “*o mais perto que puder ser da alfândega*”. A proximidade era importante, tanto para facilitar o transporte das mercadorias como para aviar as providências cotidianas no controle das embarcações como vimos antes. Essa casa deveria servir como armazém com capacidade para 40 pipas de sabão mole e 40 caixões de sabão duro, dispondo ainda de um cômodo que pudesse ser trancado, mas também de uma saída para a rua que pudesse ser usada como ponto de venda (estanque), “*para neste vender os sabões varejados*” (capítulo 3º).

Da parte do Recife, deveriam ser instalados mais dois estanques além do anexo ao depósito, “*e é o que bastam neste Recife*”. Outros três pontos de venda deveriam ser distribuídos em distâncias adequadas um dos outros “*da ponte para a banda do Colégio*” ou seja, na área da ilha-bairro de Santo Antônio. “*e não será mau que haja também um estanque lá para adonde chamam as Cinco Pontas e porá outro na cidade de Olinda*” (capítulo 5º). Uma vez estabelecidos os primeiros estanques em Pernambuco, e tomadas todas as providências de combate ao contrabando mencionadas acima, deveria o administrador “*o mais depressa que lhe for possível*” começar a instalar pontos de venda na Paraíba, no Rio Grande e nas partes do sul de Pernambuco. todas as medidas tomadas em Pernambuco referentes aos contatos com as autoridades, formação de um dispositivo de vigilância e divulgação de editais deveriam ser repetidas nas outras áreas que passassem a ser atendidas (capítulo 29).

Neste armazém-estanque deveria o administrador pôr a trabalhar “*um moço branco do reino que saiba bem escrever e contar*”. A contratação poderia ser feita em Pernambuco, mas, “*se o levar de cá [do Reino], melhor será*”. Nas contas do negócio o contratador abateria 150\$000 anuais para esta despesa, mas caberia ao administrador em Pernambuco definir o salário do caixeiro, que quanto mais baixo fosse, mais deixaria saldo para o

administrador. Do montante cedido pelo contratador deveria ser paga a alimentação do caixeiro (capítulo 4º). Em relação aos outros estaqueiros, o administrador deveria ter especial cuidado para que não se tornassem inadimplentes, exigindo fiança quando liberasse o primeiro lote de mercadorias, e só liberando novos lotes mediante a quitação plena do que tivesse sido disponibilizado antes (capítulo 8º). O cuidado com a distribuição englobava ainda a atenção à “quebra” do produto, ou seja, as perdas pelo fracionamento para varejo. O contratador alerta que sendo de mais de 6% “*é descuido grande de mal se pesar, se não for furto*” (capítulo 11).

Manter-se com um olho nas balanças e outro nos registros. Essa é a postura aconselhada pelo contratador ao seu representante no Recife, que deveria fazer anotação separada do sabão vendido a varejo e atacado o que era “*preciso para governo*”. Da mesma forma deviam ser registradas as entregas de produto aos estaqueiros “*para seguir a execução no caso de cobrança por justiça*”. Também com as cartas – o instrumento essencial da comunicação entre os dois lados do Atlântico e de comprovação dos requerimentos às autoridades e de suas providências – deveriam ser tomadas precauções, ficando todas as que fossem emitidas registradas em copiador. As que fossem enviadas ao contratador deveriam ser feitas em duas vias, para garantir que ao menos uma delas chegasse ao destino. O controle dos registros deveria ser feito encerrada a azáfama do dia: “*Assim que for noite recolherá Vossa Mercê a sua casa a divertir-se com suas contas e livros para ter tudo bem claro e estudar o que deve fazer ao outro dia; e de noite só sairá fora à diligência dos contratos sempre com as testemunhas (...)*” (capítulos 18, 31, 34 e 36). Seria esta uma precaução também contra os excessos da vida mundana? Na ausência de instituições bancárias, uma reserva de 200\$000 em dinheiro deveria ser mantida sob a guarda dos jesuítas do Colégio do Recife. O montante deveria servir para atender a urgência de “*qualquer desgosto que possa acontecer*” (capítulo 40).

Quatro capítulos da instrução nos chamam especialmente atenção por exemplificarem como algumas práticas ilícitas podiam potencializar os ganhos na mercancia. Estes capítulos dizem respeito às providências que o administrador deveria tomar em relação à entrada nas praças sob sua responsabilidade de sabão oriundo de São Tomé. Ao que parece, o produto

desta origem estava fora do privilégio garantido ao contratador que informa no capítulo 24 que “*essa terra [Pernambuco] é a mais atacada de sabão da Ilha de São Tomé*” e que enquanto ele não disputasse se devia ou não ser proibida a sua venda, seu preposto deveria agir de acordo com os seguintes estratagemas.

Em chegando algum navio da Costa da Mina com esta carga, deveria comprar uma amostra, fazer-lhe uma pesagem e calcular o preço da libra. Se fosse o mesmo pelo qual vendia, deveria alertar as autoridades informando que as pretas “*à sombra do dito sabão de São Tomé introduzem o de sebo dos sertões misturando um com o outro, o que é proibido, e para se vedar e impedir este grande dano que causam aos dois contratos deve-se lhe vender tudo a Vossa Mercê, pagando-o logo, logo [sic] como o paga*” (capítulo 25).

Se depois de averiguado o peso e o valor do sabão, percebesse o administrador que saía mais caro que o do contrato, “*não faça Vossa Mercê nenhuma diligência, deixe-o correr, e antes faça saber a todos o engano em que estão usando de sabão pior que o nosso custando-lhe mais caro*”, numa tática de contrapropaganda, diríamos hoje (capítulo 26). Mas se o administrador encontrasse que o produto tinha preço mais baixo em pelo menos seis vinténs por libra “*cale-se, não faça bulha. Compre todo*” com o pretexto apresentado no capítulo 25, “*e em sua casa o fará ir introduzindo misturando com o nosso, de sorte que não se perceba nisto, e só venderá a dita mistura no seu estanque de casa e com a mesma mistura o venderá fora de Pernambuco*”. E como o segredo é a alma do negócio, “*esta diligência Vossa Mercê a não fiará de outrem mais que de si ou de seu fiel de casa*” (capítulo 27).

As instruções para Francisco Álvares Vieira resumem em si um verdadeiro catálogo de práticas e pré-requisitos para a atuação exitosa – ainda que não propriamente honesta – de um negociante. A necessidade de contar com a interferência dos poderes no mercado é patente e se coaduna com a noção da *economia do bem comum*. Ressalta-se também o valor de se conhecer bem o mercado em que se vai atuar, especialmente sobre os locais mais indicados para estabelecer pontos de venda que pudessem ser mais demandados. O documento permite-nos vislumbrar ainda todas as dificuldades existentes para a regulamentação da comercialização de uma mercadoria com estatuto privilegiado. Neste caso trata-se do prosaico sabão,

mas os mecanismos e estratégias podem muito bem ser pensados para outras mercadorias de maior importância e que requereriam, portanto, maiores cuidados. As formas de descaminho também são ilustradas, com especial destaque para a atuação das pretas de ganho, personagens frequentes nos registros de práticas ilícitas no comércio a varejo. A figura do caixeiro e os pré-requisitos que devia apresentar também são mencionados, inclusive ressaltando a via de emigração (*“se o levar de cá, melhor será”*). E por fim a parcela de “malandragem” exigida para levar a cabo as mofatras que permitiam atrapalhar os concorrentes e potencializar os ganhos.

O incremento dos lucros com as atividades mercantis passava pela defesa dos interesses do grupo. Essas articulações permitem-nos vislumbrar alguns dos rumos tomados pelos homens de negócio, além de perceber alguns dos obstáculos enfrentados nas lides mercantis. A interferência das autoridades locais, os atrasos das frotas, as questões de precedência nos embarques e desembarques e a ação de piratas e corsários são alguns dos temas que precisavam ser tratados coletivamente pelos homens de negócio da praça. A formação de redes às vezes resultava em embates provocados pela concorrência entre os agentes mercantis articulados em clientelas.

Para Sampaio, os requerimentos coletivos são indicativos de que o grupo se auto-reconhece e atua em prol de seus interesses. O autor aponta que os indícios documentais desse tipo no Rio de Janeiro começam a aparecer no início do século XVIII, época em que *“a ideia de pertencer a uma comunidade mercantil era algo ainda um tanto vago para os homens de negócio”*. O primeiro registro documental indicativo da atuação conjunta aparece na praça carioca em 1710. Nele, os homens de negócio *“não são apenas citados, mas agem coletivamente na defesa de seus interesses”*. Nessa ocasião 49 homens de negócio do Rio de Janeiro solicitaram ao governador a abertura do caminho velho de Parati para as Minas.¹²⁴

Para o Recife, identificamos a partir das indicações de Evaldo Cabral de Mello, um registro anterior indicativo de uma atuação coletiva dos

¹²⁴ SAMPAIO, A. C. J. de. “Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos”, In: FRAGOSO, J., ALMEIDA, C. M. C. de, SAMPAIO, A. C. J. de (Orgs.). **Conquistadores e Negociantes**. Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII, pp. 228 e 232.

comerciantes da praça. Em 19 de abril de 1686, 20 mercadores da praça foram recebidos em palácio para audiência com o governador João da Cunha Souto Maior e o ouvidor Dionísio de Ávila Carvalho para informar dos prejuízos decorrentes dos ataques de barcos piratas nas costas de Pernambuco. Os agressores apossavam-se de pescarias e caixas de açúcar que vinham em sumacas por cabotagem para a praça, bem como de remessas das fazendas do reino. Os mercadores se ofereciam ao governador para liberalmente armarem às suas custas duas embarcações com suas respectivas tripulações de “gente de guerra” para escoltar as sumacas que traziam as caixas de açúcar ao Recife.

O ouvidor informou que não havia lei que proibisse este arranjo, providência que já havia sido tomada da mesma forma durante o governo de Francisco Brito Freyre (1661-1664). Consultado o senado da câmara não houve manifestação contrária à proposta pelo que o governador mandou lavrar um termo que foi “*lido na presença dos ditos homens de negócio, e disseram estava feito na forma que eles pediram*”. Note-se que o ouvidor faz referência expressa no termo ao fato de que um pedido semelhante havia sido atendido pelo governador Brito Freyre na primeira metade do anos 1660, o que nos permitiria remontar para o período imediatamente posterior à Restauração o início de movimentos de articulação do grupo.¹²⁵

A partir desta primeira manifestação, os requerimentos coletivos dos homens de negócio da praça do Recife se tornam cada vez mais frequentes. Em cerca de trinta representações registradas nos papéis do Arquivo Ultramarino, destacam-se os requerimentos e queixas a respeito do arbitramento do valor dos fretes e dos preços de determinados produtos da terra, como os couros, solas e o tabaco, para além do açúcar, obviamente. Em 1709, por exemplo, os comerciantes e fabricantes solicitavam que os preços dos fretes das solas produzidas na praça fosse definido antes do embarque e com valores mais baixos.¹²⁶ A questão voltaria a tona no início

¹²⁵ “(...) a dita súplica que faziam era justa, e havia exemplo nesta capitania no tempo do governador Francisco de Brito Freire que se aprovou, e se não estranhou no tempo do dito governador (...)” Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686. Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹²⁶ Requerimento dos homens de negócio da praça do Recife ao rei, 15.ix.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

da década de 1730, quando novamente os homens de negócio apelam à coroa na questão dos custos de transporte das solas.¹²⁷

Os comerciantes também se organizaram para criar companhias privilegiadas que pudessem potencializar os ganhos em diversos ramos de atuação. Em meados da década de 1750 correu a notícia de que tinha sido achado ouro na região do Sertão do Cariri. Em agosto de 1756, 23 acionistas se reuniram e formaram uma companhia para a exploração das minas. O capital subscrito pelos investidores foi de 7:561\$000. Desse valor, 1:360\$000 foi em dinheiro e os restantes 6:291\$000 correspondiam aos 66 escravos com preços entre 70\$ e 120\$000. Entre os acionistas estavam alguns dos personagens enfocados neste trabalho: José Vaz Salgado, Manuel Correia de Araújo, Domingos Marques, Antônio José Brandão, Félix Garcia Vieira, Henrique Martins, Luís da Costa Monteiro, Manuel Gomes dos Santos, entre outros. Os achados entretanto se revelariam insuficientes para manter a viabilidade das minas. Menos de dois anos depois, em 12 de maio de 1758, a Companhia das Minas de Ouro de São José dos Cariris se extinguiu.¹²⁸

Não foi essa entretanto a única tentativa de estabelecer companhias com recursos locais, o que denota a existência de capitais na praça. Em 1757 os homens de negócio do Recife chegaram a propor ao Marquês de Pombal três companhias: duas seriam relacionadas ao comércio de escravos na Costa da Mina e uma dedicada a trazer do Sertão carnes salgadas e outros derivados da criação bovina. Uma das companhias para o comércio de escravos será mencionada mais adiante quando tratarmos da utilização da Câmara do Recife como veículo para a defesa dos interesses dos comerciantes da praça. Outra proposta conjuntamente com a das carnes secas tinha sobretudo a intenção de regulamentar a oferta de tabaco com o fim de revalorizar o produto que era peça chave nas trocas com a Costa da Mina. Esta companhia deveria contar com acionistas de Pernambuco, Bahia e Lisboa, e seria, segundo os interessados, a melhor opção para evitar o

¹²⁷ Requerimento dos homens de negócio ao rei, ant. 10.vii.1731. AHU_ACL_CU_015, Cx. 41, D. 3723.

¹²⁸ AP, VI:147-148.

colapso das linhas de fornecimento da mão-de-obra indispensável para a agricultura.

A companhia dedicada à comercialização das carnes secas, deveria reunir capital suficiente para aprestar cerca de três dezenas de sumacas que eram as embarcações mais adequadas para aceder aos “*portos do Sertão*”. O objetivo era facilitar o transporte dos produtos derivados do abate de cerca de 28.000 cabeças de gado por ano. A companhia garantiria a remuneração de 2\$500 réis por cabeça de gado, o que animaria os criadores, pois assim ficariam liberados das difíceis jornadas entre as fazendas e o Recife. Com a instalação da companhia seria preciso deslocar os gados até as proximidades de portos como Aracati. A distância máxima seria de 8 a 10 dias de viagem. As sumacas deveriam trazer para o Recife as carnes salgadas, os couros em cabelo e ainda o sebo do gado abatido. O que excedesse a capacidade de consumo da praça do Recife deveria ser enviado, com preços atraentes para os vendedores e compradores, às praças da Bahia e do Rio de Janeiro e arredores, leia-se a região das Minas. O capital da companhia seria de 450 mil cruzados, podendo os acionistas comprarem ações a partir de 400\$000, até um limite de 10.000 cruzados. O empreendimento seria aberto a investidores da Bahia, Rio e Lisboa. Tanto num caso, como no outro, as companhias não saíram do papel. Àquela altura os olhos do Marquês já estavam postos em outros planos.

O fato dos comerciantes da praça do Recife terem demandas comuns não impedia, entretanto, que desaparecesse a concorrência que é característica no mundo dos negócios. Os expedientes usados eram muitos. Iam desde o conchavo com as autoridades locais para que usassem dos rigores da lei contra os concorrentes, até a prática de infiltrar mercadorias contrabandeadas no mercado, também nesse caso contando com a conivência dos representantes régios ou dos órgãos municipais.

Mesmo tornando-se proprietários de lojas e convertendo-se em “mercadores de sobrado”, muitos comerciantes mantinham-se no comércio varejista de pequeno porte e ambulante. Essas operações eram feitas por caixeiros e no caso da venda nas ruas, eram usadas principalmente negras de ganho. Um registro de 1722 informa que foram apresentadas queixas à

Câmara do Recife “*sobre o grande prejuízo que se segue ao povo desta vila, as vendas que se fazem, assim de fazendas secas como de comestíveis, pelas regateiras negras cativas*”. Essas vendedoras de rua comercializavam produtos básicos como farinha e azeite acima dos preços tabelados pela municipalidade, pelo que *toda a pobreza experimenta notável dano*”.

As denúncias apresentadas informavam que a ação das regateiras não eram devidamente reprimidas porque elas estavam a serviço de “mercadores de loja” que haviam servido no senado e que tiravam vantagem do cargo para aumentar os preços dos gêneros. Os oficiais municipais daquele ano de 1722, entre eles o grande comerciante Simão Ribeiro Ribas, advertiam que a denúncia não procedia, pois a municipalidade cuidava sempre que entrassem dois oficiais das freguesias rurais, de forma a contrabalancear uma improvável ação em causa própria por parte do negociantes.¹²⁹

Na concorrência pelas melhores oportunidades de negócios, não havia espaço para elementos que não fossem minimamente aceitos pelo grupo. Em 1728, o holandês Pedro Graaf sentiu na pele a oposição dos colegas do setor mercantil do Recife e de seus parceiros em Lisboa. Antes de tratar de seu caso, é preciso recordar que após a Restauração portuguesa, Portugal e os Países-Baixos firmaram uma série de acordos de paz e aliança. Entre os pontos acordados pelos dois países estava a autorização da monarquia lusitana para que se instalassem quatro mercadores holandeses nas principais praças da América portuguesa (Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro).¹³⁰

Pedro Graaf tinha seus negócios no Recife amparado por estes acordos. Não sabemos exatamente a que ramo de transações se dedicava,

¹²⁹ Carta da Câmara do Recife ao rei, 15.iv.1722. LRCMR, fl. 111. IAHGP.

¹³⁰ A monarquia portuguesa procrastinou o quanto pôde a efetivação desta cláusula. O contexto era o da disputa entre a Grã-Bretanha e os Países-Baixos por melhores condições de participação nas transações envolvendo o Reino e as conquistas no Atlântico. “Por fim, havendo a Inglaterra finalmente obtido a autorização, prevista no tratado de Londres de 1661, mas sistematicamente negadas pelo governo de Lisboa, relativa ao estabelecimento de quatro negociantes no Recife, na Bahia e no Rio, a Coroa teve de concedê-la igualmente aos nacionais das Províncias Unidas.” MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil**, p. 283. Ver também SHAW, L. M. E. **The Anglo-Portuguese Alliance and the English Merchants in Portugal, 1654-1810**, pp. 113 e ss.

mas sim que chegou à praça do Recife na frota de 1724 e nela “*introduziu negócio largo*”. A documentação nos revela que agenciava com um sócio também instalado no Recife chamado Nicolau Cruse (aportuguesado para Nicolau da Cruz), que era de origem hamburguesa e chegou ao Recife dois anos depois na frota de 1726. Em data anterior a maio deste mesmo ano, os homens de negócio do Recife se queixaram de sua presença na praça. Afirmavam que a atuação dos dois causava prejuízo aos homens de negócio nacionais e que não podiam impedi-los porque tinham passaportes que lhes concediam liberdade para comerciar na praça do Recife.¹³¹

Em 1728, Pedro Graaf passou ao Reino num navio da frota para tratar de assuntos seus. Ele acabaria preso, supostamente envolvido numa conspiração tramada por seus inimigos no Recife. Estes opositores não são nomeados no documento, mas segundo Graaf, eles tinham interesse em açambarcar as remessas de mercadorias que ele havia ido buscar no Reino. Mediante denúncias apresentadas contra ele no Conselho Ultramarino sua prisão foi decretada. Três dias depois de desembarcar, foi apreendido em seu alojamento em Lisboa juntamente com seus papéis e seu passaporte. Após três semanas de prisão, Graaf foi libertado, não sem antes ter assinado termo de compromisso de não retornar ao Brasil sem nova licença régia. De Lisboa foi emitida ordem de prisão para o seu sócio no Recife, Nicolau Cruse. Em Lisboa, ambos apresentariam requerimento pedindo para retornar a Pernambuco.

Cruse, por ser hamburguês, não era contemplado pelos tratados com os Países-Baixos e lhe foi sumariamente negado um passaporte de retorno. A consulta do Conselho sobre o destino de Graaf é bastante curiosa. Apesar de constar aos conselheiros que as inquirições feitas no Recife não revelaram nada concreto contra os dois comerciantes, a denúncia do Desembargador João Marques Bacalhau bastou para que se proibisse seu retorno. Ao final do requerimento aparece uma curta nota: “*Para se escusar esta petição e não serem os supplicantes admitidos a residir na capitania de Pernambuco ou*

¹³¹ Representação dos homens de negócio ao rei D. João V, sobre os dois estrangeiros, Pedro Grafe e Nicolau da Cruz, e outros assuntos, ant. 10.v.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3071.

em outra qualquer do Brasil bastava qualquer leve suspeita, quanto mais havendo prova do ilícito comércio que faziam com os holandeses na Costa da Mina”.

Mas adiante, em folha com duas rubricas, afirma-se que não seria conveniente permitir o retorno de Graaf, pois, as revelações constantes em cartas enviadas pelo governador e pelo ouvidor de Pernambuco e a informação que deu o desembargador João Marques Bacalhau, dão conta de que *“o holandês se faz supeitoso naquela terra e odioso aos homens de negócio dela, e é o que basta para não ser admitido um estrangeiro que não tem mais direito que a estipulação dos tratados”*. Como era necessário cumprir os acordos com os Países-Baixos, que se mandasse outro holandês. Acrescentava o parecerista que *“se [Graaf] fosse admitido em Pernambuco se há de seguir inquietação aos moradores (...) e tomará ele e os mais estrangeiros ainda mais ousadia da que tem”*. A expulsão de Graaf haveria de ter efeito didático sobre outros que quisessem se estabelecer em Pernambuco, que teriam de *“proceder com mais atenção por se não porem no perigo de também serem expulsos se deles houver semelhantes indícios”*.

Se de fato Cruse e Graaf mantiveram tratos ilícitos com os holandeses na Costa da Mina não nos é possível confirmar. Como os próprios conselheiros afirmam na primeira parte da consulta, não surgiram provas concludentes. Podemos supor que, assim como faziam outros comerciantes das praças americanas, tenham intercambiado ouro e tabaco brasileiros por manufaturas europeias e orientais com embarcações holandesas nas costas africanas. Essas duas mercadorias eram importantes para pagar os carregamentos de escravos, e como os holandeses não tinham acesso direto a elas, adquiriam (com maior ou menor coerção pela força) aos barcos enviados do Brasil. Em sendo *“odiosos aos homens de negócio”* do Recife, esta seria a acusação perfeita para tirar do jogo os dois estrangeiros.¹³²

Não há mais registros sobre o caso, mas em 1731 foram anotadas dez remessas de ouro do Recife, em nome de *“Graaf, Cruse e Correia”*, sendo seis para Lisboa, três para o Porto e uma para Hamburgo, com valor total

¹³² Consulta do Conselho Ultramarino ao rei, 5.xii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3545.

pouco inferior a 4 contos de réis. De duas uma: ou os dois comerciantes conseguiram retornar ao Recife, o que julgamos improvável, ou o referido Correia atuou como procurador de ambos para liquidar os negócios no Recife e enviar os valores para a Europa. Os destinatários na Europa, as praças onde estavam e os valores remetidos aparecem sintetizados na tabela XXIII.

TABELA XXIII – Destinatários, praças de destino e valores das remessas em ouro do Recife em nome de Graaf, Cruse e Correia, 1731.¹³³

Destinatário	Praça	Valor
Diogo Berquenhoutt	Porto	156\$960
Henrique, Ehlers, Iheqman e Ihanh	Lisboa	171\$456
Ovink e Redemaker	Lisboa	233\$280
Hardevicus, Borcusem e Companhia	Lisboa	249\$792
Cristóvão Joaquim Nootnaegell	Lisboa	335\$520
Interessados na Companhia da marca à margem	Lisboa	447\$360
Matias Berquenhoutt	Hamburgo	461\$760
Vicente Pedro	Porto	480\$000
Ângelo Wolf	Lisboa	599\$712
Vicente Pedro	Porto	797\$280
Total		3:933\$120

As atividades dos agentes mercantis no Recife durante o século que se segue à Restauração Pernambucana são, como acabamos de ver, bem mais variadas e complexas do que a simples intermediação das trocas do açúcar, mercadorias europeias e escravos africanos. Elas abarcam ainda uma série de ações em ramos de atividades com grande abrangência geográfica e diversidade de transações. O êxito neste competitivo cenário não dependia

¹³³ LMO – ACML, 1731.

apenas, como foi demonstrado, dos mecanismos próprios do mercadejar tal como o concebemos hoje. Fatores políticos e relacionais influenciavam diretamente na facilitação de determinadas ações vinculadas ao trato mercantil ou na colocação de empecilhos à atuação dos concorrentes. Contar com a ajuda dos poderes locais ou participar em suas instituições representava, portanto, uma importante variante para o triunfo ou para o fracasso.

Estratégias de poder e afirmação social

CAPÍTULO 5

Atuar no comércio nas praças da monarquia pluricontinental portuguesa dependia de muitos fatores para além do vender e comprar. O acesso aos órgãos de poder local, a boa relação com as autoridades delegadas e uma boa projeção social eram fundamentais para alcançar melhores resultados. Ao mesmo tempo, o êxito na mercancia facilitava a consecução dos elementos mencionados acima, numa espécie de ciclo no qual aspectos sócio-políticos e mercantis se retroalimentavam no âmbito de uma *economia do bem comum*. Logo, em paralelo às estratégias de mercado, os agentes comerciais traçavam também estratégias de poder e afirmação social.

Ao longo de todo o período colonial, nas mais diversas áreas da América portuguesa, as câmaras municipais exerceram um importante papel político, além, obviamente de suas funções administrativas. Durante muito tempo o debate a respeito de sua atuação esteve restrito à questão da autonomia ou não das municipalidades. Muito foi escrito também, especialmente em Portugal, a respeito do perfil democrático destas instituições. Durante décadas ausentes da produção historiográfica brasileira, as câmaras municipais do período colonial passaram a ser objeto de estudo de pesquisadores que têm focado as edilidades a partir de novas perspectivas, revelando as complexas dinâmicas referentes ao exercício do poder local e às relações deste com o poder central e seus delegados.

Apesar da maioria das câmaras municipais na América portuguesa ter os seus cargos principais ocupados mediante eleições, nem de longe podemos tratá-las como instituições democráticas. O acesso aos cargos municipais esteve sempre condicionado a uma série de exigências que limitavam o rol de habilitados a participar das decisões políticas e administrativas. É inegável, entretanto, que na vastidão do império, distintos cenários antepunham numerosos obstáculos à estrita observância das

normas legais. Estes óbices frequentemente provocavam a flexibilização das regras que definiam a capacidade legal e social para ser um repúblico.

Impedimentos raciais e sociais foram muitas vezes desconsiderados. A escassez de sujeitos aptos em número suficiente para o cumprimento dos intervalos entre mandatos prescritos nas leis era frequente em alguns municípios. Da mesma forma muitas vezes foram ignoradas as regras que impediam as reeleições ou as barreiras referentes ao parentesco entre os oficiais municipais. Apesar disso, o acesso aos cargos municipais esteve sempre limitado por alguma espécie de triagem, na qual alguns requisitos mínimos, definidos ou influenciados pelo perfil de cada sociedade local, tinham de ser atendidos. Isto fazia das municipalidades órgãos de acesso restrito a determinados grupos clientelares que se definem ao longo do tempo, o que por si só joga por terra qualquer traço de democracia que se queira enxergar nelas.

O fato de elementos que, a luz da legislação reguladora eram considerados inaptos, eventualmente ocupassem postos na administração municipal de alguma vila não significa automaticamente que esta era uma instituição aberta, e sim que este indivíduo, no contexto da sociedade em que se inseria, atendia aos requisitos indispensáveis para votar, ser votado e ter seu nome homologado nas pautas pelos oficiais da justiça que conduziam os processos eletivos. Recordemos que as qualificações necessárias para votar em primeiro grau não são necessariamente as mesmas para votar em segundo grau ou para ser votado. Os lugares sociais ocupados pelos sujeitos eram as credenciais para os diversos posicionamentos na grade hierárquica política, dois pólos (lugar social, lugar político) que se influenciavam mutuamente.

A interligação entre os dois pólos era fundamental. A ocupação de um lugar político por sujeito considerado socialmente inapto, esvaziava a representatividade e a potência do cargo, uma vez que o seu ocupante não gozava das qualidades julgadas necessárias pelos seus coevos. Da mesma forma, os cargos de menor importância não deviam ser exercidos por pessoas de maiores qualidades, o que poderia macular o seu estatuto social.

A determinação do lugar social de um sujeito nestas sociedades era influenciada pelo seu nível de propriedade, embora a riqueza não abrisse por

defecção o acesso aos lugares sociais e políticos mais importantes e mais cobiçados em um determinado grupo. Em algumas situações, os arranjos políticos locais eram sacudidos por um descompasso entre os níveis de riqueza e os espaços políticos destinados aos distintos grupos em convivência.

Lentamente os grupos mercantis na colônia abriram o caminho de acesso aos órgãos de poder local. Os avanços dependeram sempre do grau de consolidação e força dos grupos de comerciantes e terratenentes, bem como da capacidade que tiveram de se integrar. Esta integração podia se dar por intermédio dos laços familiares ou pela diversificação de atividades econômicas. Lugar e Russell-Wood apontam para a presença de comerciantes na edilidade e na Santa Casa de Misericórdia, especialmente a partir da segunda metade do século XVIII. Flory e Smith alertam para o fato de que encontraram comerciantes debutando nas instituições locais já no século XVII. Bicalho nos chama atenção para os choques entre comerciantes e senhores de engenho pelos cargos municipais do Rio de Janeiro durante o século XVIII.¹ Em Pernambuco esses choques foram bastante mais intensos e precoces. As particularidades locais e os rumos tomados pela capitania durante e depois do período holandês fizeram a diferença. O grupo mercantil local conseguiu aplicar um duro golpe ao setor terratenente, angariando o apoio da Coroa e ocupando postos na governança local.²

Durante o domínio holandês, desenhou-se uma pronunciada divisão entre os setores de produção e comercialização, que, segundo Evaldo Cabral de Mello, marcou fortemente a história de Pernambuco a partir de então. O Recife passou a ser a sede de importantes casas comerciais fundadas por negociantes portugueses, na quase totalidade cristão-velhos oriundos no norte de Portugal, que após anos de apurado trabalho e táticas mais ou

¹ LUGAR, Catherine. **Merchant community of Salvador**, pp.269-270; FLORY, Rac, SMITH, David Grant. Bahian merchants and planters in the seventeenth and early eighteenth centuries. **Hispanic American Historical Review**, v. 58, n. 4, pp. 571-594, 1978; BICALHO, Maria Fernanda. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”, In: FRAGOSO, BICALHO, GOUVÊA, (Orgs.), **O Antigo Regime nos trópicos**, pp. 213 e ss.

² MELLO, **A fronda dos mazombos**.

menos lícitas de atuação conseguiam se estabelecer e auferir grandes fortunas. Esse era um grupo essencialmente urbano e separado dos senhores de engenho que constituíam a “nobreza da terra”. Com os 24 anos de dominação da *West Indische Compagnie* desaparecera a figura do senhor de engenho-comerciante-usureiro, que Fernão Cardim e Brandão haviam conhecido na Nova Lusitânia do *ante-bellum*³, e ademais, houve um forte processo de ruralização da açucarocracia.⁴ Na separação dos dois grupos se originou o antagonismo entre a velha Olinda, sede da câmara municipal controlada pelos representantes principais da açucarocracia e o Recife, espaço urbano dominado pelos comerciantes portugueses, vulgarmente apelidados de mascates.⁵

Entre esses comerciantes e os senhores de engenho se estabeleceu gradualmente uma forte tensão. Por um lado, manifestou-se outra vez a enfermidade crônica da açucarocracia: o endividamento por conta das compras a crédito, seja de produtos europeus, seja de escravos. Por outro lado, ao mesmo tempo que se consolidaram economicamente, os mascates começaram a desejar uma maior participação nas instâncias locais de poder, leia-se na Câmara Municipal de Olinda. A nobreza não se contentava com a possibilidade de ceder espaço político para seus odiados credores. Acusavam o comerciantes de não ter qualidades necessárias para ocupar “os cargos da república”. Suas origens humildes lhes impediam de ser *homens bons*.

Graças às jogadas políticas dos mascates em Lisboa, onde se encontravam melhor representados que os terratenentes, publicou-se em 1703 o decreto régio determinando que os habitantes do Recife pudessem participar como eleitores nas eleições municipais. Com a mediação do ouvidor João Guedes de Sá (que era pró-mascates), entraram como eleitores

³ FERNANDES GAMA, J. B. **Memórias Históricas da Província de Pernambuco**, l. 4, p. 57.

⁴ MELLO, op. cit.; MELLO, **Um imenso Portugal**, p. 115.

⁵ Segundo Mello, os principais aspectos desse processo de ruptura foram: 1) a destruição de Olinda e a ascensão de Recife; 2) o golpe contra o exercício do poder municipal materializado na criação das câmaras de *escabinos* e a desativação da câmara de Olinda; 3) o desaparecimento da figura do “*senhor de engenho-comerciante*” e 4) a ausência dos terratenentes na convivência no novo centro urbano forte, Recife. MELLO, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso**: ensaio de história regional, pp. 25-26.

de primeiro grau mais de duzentos moradores do Recife. Para que a nobreza da terra não fosse “esmagada” na eleição, os eleitores se dividiram em dois colégios, cada um dos quais indicaria três eleitores de segundo grau, o que por si só já era uma inovação no sistema eleitoral. Organizadas as listas de eleitos, apareceram pela primeira vez os mercadores como oficiais de primeira categoria na edilidade olindense. Os oficiais da nobreza recusaram-se a servir junto a mascates, e a situação, ao contrário do que se esperava, não se acalmou. Antes pelo contrário. O acirramento dos ânimos culminou em agressões físicas entre os vereadores. Esse tipo de resistência dos terratenentes acabou gerando a necessidade de se criar um caminho alternativo para pacificar aos mais exaltados e manter o equilíbrio e a concórdia entre os vassalos.⁶

Muita água correu a partir dos incidentes na Câmara de Olinda provocados pela entrada dos odiados mascates como oficiais no triênio 1704-1706. A coroa insistiria na sua decisão de autorizar o acesso dos grandes comerciantes ao governo municipal. Confrontados com as evasivas dos mazombos, os mascates solicitaram à coroa a definição exata de quem eram os mercadores interditos para os postos da república. A resposta veio com a carta régia de 8 de maio de 1705, que enquadrava como mercadores impedidos de servir aqueles que “*assistem em loja aberta, vendendo, medindo e pesando ao povo qualquer gênero de mercadoria atualmente*”. Ou seja, estavam barrados os que, na ocasião da expedição da ordem régia ainda trabalhavam manualmente nas suas lojas. Ficava livre o acesso aos grandes mercadores de sobrado, autorizados a partir de então a envolver-se nos assuntos municipais. Para a coroa, parecia interessante a criação de uma “nobreza política”, cuja participação no governo municipal permitisse o engrandecimento das famílias, tal qual se fazia com a nobreza natural por intermédio da hereditariedade.⁷

As disputas pelo poder municipal na colônia não são uma exclusividade de Pernambuco, ainda que, não há dúvidas de que a peculiar situação sócio-política local depois da Restauração representou um fator de

⁶ MELLO, op. cit., pp. 161-180.

⁷ Idem, p. 183.

muito peso. Nos principais centros coloniais os grupos já acomodados nas municipalidades se afeiravam às normas previstas no Regimento de 1611, que determinava a exclusão das pautas eleitorais de pessoas com “defeitos mecânicos”. Pode-se observar conflitos semelhantes, por exemplo, no Rio de Janeiro. Em 1730 chegaram à coroa as queixas de que as pessoas que desempenharam atividades manuais no comércio se metiam no “*exercício dos cargos honrosos da República*”.⁸

Em Pernambuco, fracassadas várias tentativas de acomodação entre os dois grupos mediante a entrada dos mascates na Câmara de Olinda, a solução encontrada pela coroa para pacificar os seus súditos na capitania foi a de criar uma nova municipalidade no Recife em 1709. Além da freguesia urbana da vila (São Frei Pedro Gonçalves) foram incluídas três freguesias rurais (Cabo, Ipojuca e Muribeca). Estas últimas, todas ao sul do Recife, contavam com uma importante quantidade de engenhos de açúcar.⁹ A nova Câmara do Recife tinha como componentes três vereadores e um procurador. O vereador mais velho, também chamado de primeiro vereador, atuava com juiz ordinário da vila. O juiz de fora de Olinda passaria a alternar-se semanalmente entre as duas municipalidades.¹⁰

A criação da nova câmara e a ação atabalhoada do governador da capitania provocaram um movimento insurrecional da nobreza da terra. A insurgência culminou com a tentativa de assassinar o governador Sebastião de Castro e Caldas que, ferido, fugiu para Salvador em novembro de 1710. Após alguma hesitação sobre a quem cabia o governo da capitania – inclusive com uma proposição de formação de uma república independente aos moldes de Veneza – o mando foi entregue ao bispo D. Manuel Álvares da Costa.

⁸ BICALHO, M. F. B. “As representações da Câmara do Rio de Janeiro ao monarca e as demonstrações de lealdade dos súditos coloniais, séculos XVII e XVIII”, In: VIEIRA, Alberto. (Org.). **Atas do Seminário Internacional O município no mundo português**, p. 526.

⁹ Observe-se na tabela XIV que as três freguesias estão entre as que geravam maior quantidade de tributos na arrecadação das dízimas.

¹⁰ SOUZA, George F. Cabral de. **Os homens e os modos da governança**: a Câmara Municipal do Recife no século XVIII, p. 115.

Os insurretos olindenses derrubaram o pelourinho do Recife – símbolo da autonomia municipal da nova vila –, destruíram os documentos da nova câmara, depuseram os edis, arrancaram publicamente as insígnias dos oficiais de ordenança nomeados por ela e ainda humilharam os homens de negócio. Os comerciantes do Recife conseguiram posteriormente reagir contra a agressão olindense. Este conflito inicialmente chamado de “as Calamidades de Pernambuco” passou a ser conhecido como “Guerra dos Mascates”. A normalidade só foi recuperada no final de 1711, quando chegou a Pernambuco um novo governador com instruções de reabilitar a vila do Recife e, discretamente, proceder o castigo aos rebeldes olindenses.¹¹ Depois da criação da vila do Recife e da transferência das suas atribuições fiscais sobre a capitania para a provedoria (em 1727), a municipalidade olindense e seus cargos perderam muito de sua efetividade. Aos administradores da decadente cidade na segunda metade do século XVIII restava somente a honra de pertencer a um grêmio onde até então, se dizia, somente haviam entrado os filhos e os netos dos restauradores de Pernambuco.¹²

Ao longo das décadas seguintes, apesar de não se repetirem os choques mais dramáticos registrados entre 1710 e 1711, permaneceu existindo um conflito de baixa intensidade entre os dois grupos políticos provocado pelas tensões geradas pela repressão aos líderes da nobreza e depois por problemas de ordem administrativa e questões de poder

¹¹ A narrativa detalhada dos fatos ligados ao conflito entre reinóis e mazombos pode ser encontrada na obra **A fronda dos mazombos**, de Evaldo Cabral de Mello. Este autor confronta os diferentes pontos de vista expressados nas obras contemporâneas ou escritas pouco depois do fim da Guerra dos Mascates, acrescentando um considerável conjunto de informações coletadas diretamente de fontes primárias. A literatura sobre o tema é bastante ampla e conta com textos produzidos desde a época dos eventos. Destacamos, entre outros: PITA, S. da Rocha. **História da América Portuguesa**, livro IX; MARTINS, J. D. **Os mártires pernambucanos**, vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817; FERNANDES GAMA, op. cit., t. 4, pp. 56-330; Anônimo, Guerra civil ou sedições de Pernambuco, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, ano 1853, v. 16, pp. 5-132; SANTOS, Manuel dos. **Calamidades de Pernambuco**; BARBALHO, Nelson. **1710: Recife versus Olinda – A Guerra Municipal do Açúcar - Nobres x Mascates – Subsídios para a história de Olinda, Recife e Vitória de Santo Antão**; MELO, Mário. **A guerra dos mascates como afirmação nacionalista**.

¹² BOXER, op. cit., pp. 150-151.

simbólico. Surgiram ainda disputas entre as duas municipalidades referentes a questões de patrimônio, concretamente no que dizia respeito a determinados cargos pertencentes à câmara de Olinda ou a particulares, bem como sobre os terrenos da vila do Recife (que continuaram pagando foros a Olinda).¹³

Analisando a composição das vereações da Câmara do Recife durante o período colonial identificamos uma clara prevalência dos comerciantes ocupando os quatro cargos principais da edilidade (três vereadores e um procurador). Entre a fundação da câmara e a independência política do Brasil, quase 40% dos oficiais municipais tinham como ocupação principal identificada o comércio. Os comerciantes ocuparam 43,6% dos mandatos municipais contabilizados no período colonial da Câmara do Recife, número muito superior aos cerca de 10% ocupados por senhores de engenho e lavradores de cana.

Ao longo da primeira década de existência da câmara houve uma tendência de equilíbrio na representação (tanto no que diz respeito à ocupação como à origem). Este equilíbrio pode ter sido fruto do acordo tácito que havia entre os homens-bons do Recife para que entre os quatro oficiais principais, dois fossem reinóis e dois locais. Este arranjo foi aprovado pelos poderes centrais que temiam que os senhores de engenho das freguesias rurais do termo do Recife pudessem açambarcar os postos, bloqueando a entrada dos comerciantes na nova municipalidade, a exemplo do que ocorrera em Olinda.¹⁴ Na verdade, constatamos que ocorreu o inverso, registrando-se um predomínio de portugueses nas décadas de 1720 e 1730. O equilíbrio voltou a ocorrer entre 1740-1749 e se manteve ao longo da década de 1750. A participação dos comerciantes diminuiu durante as décadas de 1740 e 1750, e entre o grupo de agentes mercantis representados na câmara houve uma maior participação de nascidos em Pernambuco (embora filhos e netos de reinóis). No período de 1710 a 1759, num total geral de 192 nomeações, identificamos a origem do eleito em 135 casos (70,3% do total). Foram feitas 49 nomeações para nascidos na América

¹³ SOUZA, George F. Cabral de. *Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial*, pp. 249 e ss.

¹⁴ MELLO, A *fronda dos mazombos*, p. 232.

(25,5% do total) e 86 foram para reinóis (44,8% do total). A partir do início dos anos 60 do século XVIII a balança se inclinaria perceptivelmente para o lado dos nascidos na América.¹⁵

No que tange ao acesso dos comerciantes ao poder municipal, o cenário recifense contrasta vivamente com o de outras praças na América portuguesa. Em relação a Salvador no século XVIII, por exemplo, as conclusões de A. J. Russell-Wood e Catherine Lugar indicam que a participação de comerciantes na câmara municipal foi acanhada, sendo permitida oficialmente somente a partir de 1740. Catherine Lugar caracteriza como uma “*interesting aberration*” o fato de que em 1764 os três vereadores de Salvador tivessem fortes laços com o setor mercantil da cidade (dois comerciantes de fato e um oficial da casa da moeda). A partir de 1780, o cargo de procurador passou a ser ocupado com mais frequência por comerciantes, tendência que se consolidou a partir de 1808, momento em que os homens de negócio também passaram a figurar mais amiúde entre os três vereadores.¹⁶

Em relação ao Rio de Janeiro, Fragoso aponta para o fato de que a meados do século XVIII os comerciantes já contavam com os “*recursos sociais*” (como os hábitos da Ordem de Cristo) e com o controle de setores vitais para a economia colonial. Apesar disso, por aquela época, ainda não tinham livre acesso aos cargos municipais de primeira linha, o que provocava sempre ácidas queixas de sua parte.¹⁷ Em suas súplicas à Coroa informavam que por serem detentores de grande patrimônio, costumavam socorrer a Fazenda Real com os cabedais necessários inclusive para a manutenção dos postos avançados de presença lusa no sul (Rio Grande de São Pedro e Colônia do Sacramento). Apesar disso, sofriam com os

¹⁵ SOUZA, op. cit., capítulos 5 e 6.

¹⁶ LUGAR, **Merchant community of Salvador**, pp. 269-270. RUY, Afonso. **História da Câmara Municipal da cidade do Salvador**, pp. 362-365. Ver também: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas. **Tempo**. 2009, v.14, n.27, pp. 63 e ss.

¹⁷ FRAGOSO, João. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial”, In: ALMEIDA, Carla M. C. de, OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (Orgs.). **Nomes e números**. Alternativas para a histórica econômica e social, pp. 39-40.

embargos dos nobres da terra que faziam “*tudo excesso para que não sirvam na câmara os filhos deste reino, não obstante acharem-se aparentados por alianças com os principais da terra*”. O queixume era ainda mais sentido quando viam que muitos dos nobres que lhes barravam a entrada na vereança eram tão desprovidos de cabedal que tinham que se desfazer de patrimônio para poderem se vestir minimamente bem para as ocasiões sociais.¹⁸

Em São Paulo, Borrego destaca que a entrada de comerciantes na Câmara esbarrou em um obstáculo adicional, a Concordata de 1655 que praticamente dividia o poder camarário entre as famílias Peres e Camargo. Assim, apesar de surgirem alguns requerimentos a favor da entrada de agentes mercantis na edilidade a princípios do século XVII, a presença deles na câmara só se tornou mais frequente a partir de 1730. Assim mesmo, o conjunto de agentes mercantis eleitos para postos municipais entre 1711 e 1765 representou menos de 11%, e isso por que entram na conta os postos de almotacé, nos quais os comerciantes eram aceitos com maior frequência que nos cargos de primeira linha.¹⁹

Acreditamos que é impossível dissociar a tendência registrada no Recife do cenário da capitania no *post-bellum*. A noção da necessidade de uma “nobreza política” que fizesse paralelo à “nobreza hereditária” que se discute por ocasião dos conflitos entre mazombos e reinóis reflete uma preocupação dos poderes centrais com o equilíbrio e a boa ordem na capitania, especialmente num momento em que a posição da monarquia se encontrava fragilizada por conta da conflagração bélica em torno à sucessão do trono da vizinha Espanha. As elites mazombas já haviam dado demonstrações de que pretendiam cobrar da Coroa um relacionamento condizente com os serviços prestados à monarquia por ocasião da Restauração. Nesse contexto turbulento, e influenciado pela condução dada ao problema por seus delegados em Pernambuco, os poderes centrais

¹⁸ BICALHO, M. F. **A cidade e o império**, pp. 374 e ss.; SAMPAIO, A. C. J. de. Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In: FRAGOSO, J., ALMEIDA, C. M. C. de, SAMPAIO, A. C. J. de (Orgs.). **Conquistadores e Negociantes**, p. 261.

¹⁹ BORREGO, M. A. de M. **A teia mercantil**. Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765), pp. 140 e ss. BORREGO, M. A. de M. Comércio e poder na cidade de São Paulo setecentista. In: **Anais da VII Jornada Setecentista**, Curitiba: 2007.

decidiram que “a diligência da mascataria era mais útil à Coroa do que a qualidade antitética da proeza, que singularizaria os pró-homens”.²⁰

A precocidade da consolidação do grupo mercantil do Recife como ator político, e seu triunfo no embate com a nobreza da terra se enquadram, portanto, num contexto em que um segundo ator político pudesse fazer frente aos grupos já estabelecidos. Dessa forma, a reação da nobreza da terra consubstanciada nos levantes de 1710 e 1711 representa não uma reação nativista (e muito menos patriótica), mas pura e simplesmente a luta de uma aristocracia auto-constituída pela manutenção de seus privilégios.

Para os agentes mercantis, o acesso ao poder municipal representava o coroamento de uma ascensão social proporcionada pela riqueza, que por si só, não era ainda suficiente para a aquisição de uma “cidadania” plena. Não é despidiendo também o conjunto de vantagens que o controle da municipalidade pressupunha para os que viviam do trato mercantil. A capacidade de interferir no mercado era um fator de extrema importância, e, ao contrário do que se acreditava antes, as formas de interferência dos poderes locais nos circuitos mercantis era bem mais numerosas e eficazes do que se supunha. A normatização do abastecimento e a definição dos preços – inclusive dos principais produtos de exportação – eram áreas sensíveis para os agentes mercantis controladas pela municipalidade.

Pudemos detectar a instrumentalização dos poderes municipais em alguns casos. Eles revelam exemplos de como os mecanismos da *economia do bem comum* atuavam na consolidação dos privilégios dos grupos de poder na colônia. Por outro lado, percebe-se como ao longo da primeira metade do século XVIII, começaram a surgir fissuras entre o grupo que, até a criação da Câmara do Recife, manteve-se bastante coeso na luta pelo acesso aos instrumentos locais de exercício de poder.

Em 1732 encontramos uma disputa entre dois grupos de negociantes que ilustra bem como os mercados coloniais eram diretamente influenciados pelas articulações dos interesses particulares mediados pelas autoridades régias e instituições locais. Trata-se da imposição proposta pela Câmara do Recife de um imposto para os couros em cabelo que começavam a chegar

²⁰ MELLO, op. cit., pp. 186-187.

em grande quantidade da Nova Colônia de Sacramento, no estuário do Rio da Prata. O produto era processado nos curtumes do Recife e reembarcado para as Ilhas e o Reino. Esse caso ilustra ainda como as decisões tomadas dentro do âmbito municipal, sem extrapolação de jurisdição, podiam ter reflexos em áreas muito distantes da vila ou cidade, caracterizando um efeito de extraterritorialidade da legislação municipal no caso de grandes centros de consumo e/ou intermediação comercial.

Os oficiais da câmara representaram ao governador que a entrada dos couros de Sacramento iria afetar a conservação da boa ordem na capitania na medida em que desorganizaria completamente o abate de gado na vila e redondezas, a descida dos rebanhos do Sertão e logo a própria criação naquelas áreas. O argumento central dos edis era que, o valor apurado em cada cabeça de gado pelo criador era de cerca de 2\$000. Destes, mais ou menos 1\$500 referentes ao couro. A diferença entre o preço do boi em pé e o do seu couro *in natura* correspondia praticamente aos custos de deslocamento e as taxas impostas sobre a entrada do gado nas vilas e o seu abate. Ou seja, o principal negócio era o couro e se começava a chegar o produto em grande quantidade de Sacramento, os preços dos couros locais cairiam, fazendo com que deixasse de ser interessante descer os rebanhos.

Além dos efeitos diretos sobre a criação e a venda de couros locais, a entrada dos couros de Sacramento provocaria, segundo a Câmara do Recife, danos colaterais. Em primeiro lugar, ficaria afetado o fornecimento de carne fresca, um gênero de primeira necessidade no abastecimento. A ausência de abates diminuiria a oferta. Em segundo lugar, o governador afirmava que a transação com Sacramento era paga, para além de outros gêneros da terra, em escravos, o que contribuiria ainda mais para a subida de preços que de forma geral ocorria desde o início do século. A baixa na arrecadação da fazenda real faria com que faltassem recursos para a manutenção da infantaria e a quitação da contribuição para os casamentos reais.

A representação da câmara foi examinada por junta reunida imediatamente pelo governador. A junta contou com a presença, além da edilidade recifense, da sua congênere olindense, do ouvidor, do provedor, do juiz de fora, do procurador da fazenda e de dois procuradores dos homens de negócio: Manuel de Souza Teixeira e Francisco Brito Neves. Foi

aprovado então que: a entrada de couros de Sacramento continuaria facultada, com o fim de não interferir na arrecadação dos quintos que pagavam naquela capitania do sul; as primeiras 12 mil unidades que entrassem a partir de 1º de janeiro de 1733, desde que trazidas por homens de negócio assistentes no Recife e em suas próprias embarcações, iriam pagar \$160; acima das 12 mil unidades, cada unidade pagaria \$500; os couros em cabelo trazidos a Pernambuco para reembarque *in natura* para as Ilhas, o Reino ou outras capitanias fora desta jurisdição teriam isenção de taxa de entrada. A cobrança das taxas sobre os couros de Sacramento permitiria a diminuição das taxas cobradas sobre os meios de sola exportados (de \$050 para \$030 a unidade), da taxa sobre a entrada de cada cabeça de gado (de \$400 para \$200) e sobre a arroba de carne seca mandada para fora de Pernambuco (de \$200 para \$160).

O arranjo proposto permitiria que os curtumes locais tivessem sempre a disposição matéria-prima e ao mesmo tempo, estimulava a expansão das fazendas de gado no sertão, o deslocamento de rebanhos para o abate e a venda da carne seca. Em todos estes ramos havia participação de figuras importantes do grupo de agentes mercantis do Recife. Um deles, já sabemos, era Luís da Costa Monteiro, que não por acaso é um dos oficiais da Câmara do Recife neste ano de 1732.

O governador informou ao Conselho que os homens de negócio que se queixaram contra a nova tributação haviam sido ludibriados por Antônio da Silva Santiago e André João da Silva, “*homens inquietos e demandistas*” que tinham interesse direto na entrada de um lote de 20 mil couros em cabelo que vinha de Sacramento, no qual teriam comissão de 10% do valor da transação. Os “demandistas” por sua vez acusavam que os oficiais do senado do Recife tinham interesse em criar, o que chamaríamos hoje, uma reserva de mercado. O Conselho Ultramarino deu parecer favorável à proposta elaborada pela junta local, acatando os argumentos do governador.²¹

²¹ Requerimento dos homens de negócio do Recife ao rei contra regulamentação do comércio de couro com a Nova Colônia de Sacramento, post. 16.ix.1732. AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3893.

Denúncias sobre a atuação dos homens de negócio dentro da Câmara do Recife em prol de seus próprios interesses voltam a aparecer na documentação em 1743. Nesta ocasião a acusação era de que oficiais municipais facilitavam práticas de descaminho e sonegação. Novamente podemos vislumbrar as disputas internas entre os comerciantes. Numa representação assinada por vários “*mercadores de loja, e ainda de sobrado, e comissários moradores nesta praça do Recife*”, são apresentadas queixas sobre a utilização de negras e negros que vendiam pela praça e seus arredores fazendas “*assim de vara e côvado, como outras, que não são de peso, nem medida*”. Segundo os queixosos, os escravos vendiam além das fazendas dos seus proprietários, outras que eram produto de roubos praticados em vários armazéns, inclusive da própria alfândega. O faziam tomando por disfarce estarem vendendo os produtos de seus senhores. Por isso se achavam em poder destes “*escravos mascates*” fazendas que eram vendidas a preços mais baixos que os praticados em Lisboa. Para evitar esta prática, solicitavam aos edis que proibissem que os escravos comercializassem – seja nas ruas, seja em casas particulares – as “*mercadorias que costumam vir do Reino*”, devendo ficar autorizados apenas a vender “*o gênero comestível que costuma vir do matô*”.

A solicitação dos comerciantes foi acatada pela vereação de 1743 que aprovou postura pela qual “*se proibía de haver negras cativas regateiras de fazendas secas*”. Mas pondo-se a postura em execução, “*quatro homens do povo, interessados nestes excessos, a impugnaram*.” O pedido de impugnação foi acatado pelo juiz de fora que alegou que na sessão em que foi aprovada a postura ele não estava presente. Sua ausência, segundo os vereadores era constante, e como a matéria era de interesse do “*bem comum*” e do “*serviço régio*”, procederam a aprovação, e por isso pediam que se repreendesse a ação do juiz de fora neste caso.

Ao final da carta, os vereadores afirmam que os excessos que se tem notado nas práticas comerciais na vila, se deveriam a presença de “*homens da praça que se interessam em semelhantes mercancias e negócio*” na municipalidade. Acusam os ministros responsáveis por ordenar as eleições municipais de descurem da norma de sempre equilibrar a composição da câmara entre dois homens da praça e dois das freguesias “*mais distantes*” (Muribeca, Cabo e Ipojuca). Para os ouvidores e juizes de fora, interessaria mais que

estivessem na câmara os da praça “*por esperarem mais conveniências da mercancia*”. Por isso teriam servido “*mercadores de loja nelas assistentes*”, ou seja, homens que continuavam a medir e pesar de vara e côvado nos seus estabelecimentos. Entre eles, Basílio Rodrigues de Seixas, Cristóvão Freitas Guimarães e Luís da Cunha. Os três mencionados não eram exatamente o que se podia chamar de “vendilhões”. Basílio Rodrigues Seixas tinha participação no tráfico negreiro e era proprietário de embarcações. Cristóvão de Freitas Guimarães foi o primeiro capitão da companhia de Familiares do Santo Ofício em Pernambuco. Luís da Cunha alcançaria mais tarde a patente de Mestre-de-Campo, para além de ter formado um filho em Coimbra. Outras questões não declaradas na correspondência deveriam estar envolvidas no embate.

Suspeitamos que, no fundo, a questão se tratava de uma disputa concorrencial entre os componentes do grupo. O registro de correspondência em tela informa que seguiam anexos os autos do que se havia procedido contra Antônio Correia Pinto naquela matéria. Infelizmente, o conteúdo dos autos não foi lançado no copiador e nem foi possível localizá-los nos papéis do Ultramarino. Mas este mesmo Antônio Correia Pinto (juntamente com outros comerciantes da praça) solicitou em data anterior a 1745 que fosse permitido a utilização das negras na distribuição de mercadorias na vila. Afirmava que a proibição causava prejuízos a ele e aos outros requerentes.²² As lacunas documentais, entretanto, não nos permitem rastrear quem constituía os grupos em choque e quais as razões de fundo para o conflito.

A municipalidade recifense atuou como veículo das demandas dos comerciantes e como bastião de resistência às determinações emanadas dos poderes centrais ou frente a outros grupos de interesse na própria América portuguesa. Podemos destacar, por exemplo, as representações feitas em 1747 e 1749 solicitando que a coroa ordenasse ao governador a liberdade de comércio com a Colônia de Sacramento, tal como se fazia com a Bahia e o Rio de Janeiro. Os vereadores criticavam os obstáculos postos pelo

²² Requerimento dos comerciantes Antônio Correia Pinto, e outros, ao rei pedindo provisão para suas escravas venderem tecidos nos termos da capitania de Pernambuco, ant. 4.ii.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5236.

governador à livre navegação ao estuário do Prata argumentando que enviavam para lá as mesmas mercadorias que os outros portos citados e que não consideravam justa a supressão de uma rota que permitia fazer bons negócios com materiais de construção e farinha.²³ Curiosamente, o próprio governador afirmou que considerava bastante interessante a rota Pernambuco-Sacramento porque os comerciantes pernambucanos conseguiam introduzir naquela praça as mercadorias que no Recife tinham escasso valor, mas que lá alcançavam altos preços. Não obstante, impunha barreiras ao livre comércio entre Pernambuco e Sacramento porque “*havia ouvido falar*” que existia uma carta do governador do Rio de Janeiro para seu antecessor informando que aquele porto (o Rio) tinha um assento para Sacramento dado pela coroa, e que os outros portos deveriam deixar, por conseguinte, de negociar naquela rota. Entretanto, o governador não encontrou nenhuma cópia da referida ordem na secretaria do governo de Pernambuco.²⁴

Em 1748, José Vaz Salgado escreveu diretamente ao Conselho Ultramarino solicitando autorização para enviar navios a Sacramento “*como saem da Bahia, do Rio de Janeiro e deste porto*”. Os conselheiros do Ultramarino anotaram no despacho que existia constância de que o rei havia proibido o referido comércio, mas que não sabiam a razão disso e, portanto, não podiam deliberar sobre aquele particular.²⁵ Toda essa desinformação nos faz suspeitar que havia alguma manobra oculta dos comerciantes do Rio de

²³ Carta dos oficiais da Câmara de Recife ao rei D. João V, sobre queixa contra o governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos, D. Marcos José de Noronha e Brito, que não autorizou os comerciantes do Recife a comerciarem com a Colônia de Sacramento, 8.vii.1747, AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5589; Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei D. João V, pedindo liberdade de comércio com a Nova Colônia do Sacramento, como se pratica na Bahia e Rio de Janeiro, 2.iv.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5834.

²⁴ Carta do governador de Pernambuco, conde dos Arcos, D. Marcos José de Noronha ao rei D. João V, sobre ter negado aos comerciantes do Recife o direito de comercializarem com a Colônia de Sacramento, como fazem o Rio de Janeiro e a Bahia, citando a carta que os oficiais da Câmara escreveram ao Reino relativa ao assunto, 14.vii.1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5601.

²⁵ Requerimento do negociante José Vaz Salgado ao rei D. João V, pedindo ordem para remeter seu navio de Pernambuco à praça da nova Colônia de Sacramento, ant. 25.vi.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5703.

Janeiro para afastar a concorrência que os comerciantes de Pernambuco pudessem oferecer no lucrativo comércio de contrabando na área do Prata.

Outro exemplo da instrumentalização dos poderes locais pelos interesses do grupo se nota quando da aplicação das medidas reformistas do Marquês de Pombal que geraram em Pernambuco uma série de manifestações de desacordo e resistências. Os órgãos de poder local funcionaram como tribunas privilegiadas para a apresentação das reivindicações e queixas locais. A Câmara do Recife, principal centro portuário e comercial da capitania (ainda que não fosse a capital de direito), envolveu-se intimamente no embate entre os interesses locais e metropolitanos, servindo de veículo para as demandas dos grandes comerciantes.

A intensidade, as formas e as estratégias pelas quais esta oposição local se manifestou variaram ao longo dos três decênios que vão de 1750 a 1780. Para vislumbrar este cenário local, é preciso atentar para algumas instituições e grupos de poder envolvidos no processo, a saber, a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba através da sua Direção no Recife²⁶, a Câmara Municipal do Recife, a Mesa de Inspeção²⁷ e o grupos de mercadores e senhores de engenho da capitania.

²⁶ A Companhia de Pernambuco e Paraíba foi estabelecida em agosto de 1759, por um prazo de 20 anos. Sua sede ficava em Lisboa, mas possuía órgãos locais no Porto e no Recife. Na sede, uma Junta de Administração contava com um provedor, dez deputados, secretário e três conselheiros. No Porto, uma direção local era ocupada por um intendente e seis deputados. A mesma estrutura se repetia no Recife, mas com 8 deputados. O capital da companhia de Pernambuco era de 3.400.000 cruzados repartidos em 3.400 ações de valor nominal de 400 mil réis cada. CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**, p. 224.

²⁷ As Mesas de Inspeção foram criadas dentro do programa de reformas posto em prática pelo Marquês de Pombal. A alfândega do tabaco e do açúcar foi criada pelo parágrafo 4 do artigo 6 do regimento de 16 de janeiro de 1751, com a denominação de Mesa da Inspeção, incumbindo-lhe examinar todo o tabaco antes de embarcar, como gênero de estanco régio, entendendo-se também esta inspeção ao açúcar, de conformidade com outro Regimento expedido em 1 de abril do mesmo ano. AP, IX:186-187. Designaram-se Mesas de Inspeção para o Recife, Rio de Janeiro, São Luís e Salvador. A intenção era a de controlar a qualidade do produto e ao mesmo tempo permitir que os preços fossem acertados dentro de faixas de variação que não causassem prejuízos a competitividade do produto oferecido por Portugal nos mercados europeus. Segundo o regimento das Mesas de Inspeção, estas eram as atribuições dos Inspetores: 1) Reger o comércio do tabaco e do açúcar; 2) Zelar pelo progresso da lavoura destes gêneros, dando anualmente conta ao Rei (via Conselho

No Recife, a Mesa de Inspeção dedicou-se essencialmente ao açúcar uma vez que, segundo o Governador Conde de Povolide, este era “*o gênero que se apresenta na Mesa de Inspeção, e o que faz maior vulto no comércio destas capitanias, e não o tabaco, que se algum produz o país, só é capaz de embarcar para África, por ser de inferior qualidade para o comércio da Europa*”²⁸. Segundo Schwartz, a instalação destas mesas provocou fortes reações dos senhores de engenho. Era uma época na qual o preço dos escravos havia subido muito. Além disso, havia as manobras dos comerciantes para baixar o valor do açúcar.²⁹

A Mesa de Inspeção do Recife foi instalada em 5 de abril de 1752.³⁰ Na carta em que anunciavam sua instalação, os integrantes da Mesa informavam sobre a difícil situação em que se encontrava a cultura da cana e

Ultramarino ou Secretaria de Estado) dos impedimentos existentes para a realização de tal objetivo; 3) Ter toda a jurisdição que até então tiveram os Superintendentes do Tabaco, observando integralmente a legislação e ordens expedidas para a arrecadação do tabaco; 4) Reunir-se com seus oficiais na Casa de Inspeção duas tardes por semana, ouvir os requerimentos das partes; deliberar com os demais Inspetores, por pluralidade de votos sobre a administração da agricultura e comércio do tabaco e do açúcar; reunir-se diariamente quando chegarem as frotas, para que se desse rápida expedição às partes; 5) Executar e fazer observar o estabelecido pelos capítulos 6 e 7 do novo regimento da Alfândega do Tabaco e pelo decreto da navegação e comércio do açúcar, quanto às qualidades, preços e fretes do açúcar e do tabaco; 6) Receber, para examinar e qualificar apenas o açúcar ou tabaco devidamente marcados; 7) Conhecer, em primeira instância, com apelação e agravo para a Relação respectiva, dos crimes de falsificação de marcas; 8) Permitir o aumento do preço do tabaco além do estipulado pelo regimento, segundo sua qualidade, de acordo com as colheitas; 9) Confiscar, para a Fazenda Real, o açúcar de qualidade diversa da registrada na Mesa de Inspeção; pesar, selar e enviar à Alfândega, com guia do proprietário, peso e qualidade, o açúcar que tiver qualidade igual à registrada; 10) Fiscalizar para que não haja demora e desordem na condução do açúcar e do tabaco a serem carregados nas frotas, dando parte disso ao Rei; 11) Ter jurisdição privativa e exclusiva sobre o açúcar e o tabaco; estes gêneros pagavam nas alfândegas o direito de saída, conforme o que constar nos livros da Casa de Inspeção, e em hipótese nenhuma podiam ser violados ou duvidados as suas qualidades. SALGADO, Graça. **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil colonial, pp. 369-373.

²⁸ Carta do Governador de Pernambuco, Conde de Povolide, ao Rei D. José I, 14.vii.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 104, D. 8030.

²⁹ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**, engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835, p. 341.

³⁰ Carta da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco ao Rei D. José I, sobre a instalação da dita Mesa em 5.iv.1752 e relatando a situação produtiva daquela capitania, discorrendo a respeito do açúcar e do tabaco, 3.vi.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6109.

a produção de açúcar em Pernambuco. Combinado à queda de preços no mercado internacional, havia ainda o sério problema do custo da mão-de-obra. Durante as décadas anteriores, o preço dos escravos africanos alcançara níveis estratosféricos.

As Minas atraíam os mercadores de escravos muito mais interessados em receber o pagamento pela sua mercadoria no ato da venda e, ademais, em ouro.³¹ Embora no final das contas o açúcar tenha rendido mais que o ouro, era muito mais prático para o negociante de escravo receber metal por sua mercadoria. Onde Godinho enxergou uma atração mítica pelo ouro, apontaríamos muito mais um certo pragmatismo comercial.³² Nas costas açucareiras as transações se faziam através de demoradas e incertas vendas afiançadas por safras futuras, dívidas que nem sempre acabavam quitadas. Não se tratava de história nova. A cantiga era antiga. São bem conhecidos os dissabores experimentados pelos mercadores de almas da *West Indische Compagnie* nas suas relações com os senhores de engenho pernambucanos.³³ Ao largo da primeira metade do século XVIII a baixa rentabilidade do açúcar, a crônica falta de liquidez dos produtores e uma legislação que era, no mínimo, complacente com os devedores tornaram Pernambuco um mercado ainda menos interessante para os negociantes de escravos.³⁴

³¹ Desde a segunda metade do século XVII a concorrência holandesa nas costas ocidentais africanas provocava um incremento dos preços da mão-de-obra em virtude da taxa de 10% cobrada aos barcos portugueses para ter acesso aos portos fornecedores. Além do desvio nos carregamentos em direção ao Rio de Janeiro, deve-se levar em consideração que uma parte dos escravos desembarcados em Pernambuco acabavam revendidos para as Minas, apesar das recorrentes proibições. De acordo com os registros da própria Companhia consultados por Carreira, 4.300 escravos foram reexpedidos para o sul do Brasil a partir de Pernambuco. CARREIRA, op. cit., pp. 228-234.

³² GODINHO, Vitorino Magalhães. As frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770). **Revista de História**, n.º 15, ano IV, 1953, p. 80.

³³ MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio**, pp. 199 e ss.

³⁴ Repetiram-se várias vezes os alvarás que garantiam aos senhores de engenho que as dívidas que tinham seriam cobradas apenas nos rendimentos de suas unidades produtoras, e não através da penhora ou confisco. A. J. R. RUSSELL-WOOD. “Senhores de Engenho e Comerciantes”, In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDURI, Kirti. **História da Expansão Portuguesa: O Brasil na balança do império (1697-1808)**, v. 3, p. 204. Schwartz destaca quão complicado era a cobrança das dívidas dos senhores de engenho que frequentemente colocavam um bem como garantia de pagamento a vários credores. Stuart SCHWARTZ, op. cit., pp. 179 e ss. Em 1756, por exemplo, um decreto real tornou ilegal as

Além da falta de recursos e da atração exercida pelos mercados mineiros, há de se levar em consideração que, embora Pernambuco contasse com mercadores envolvidos diretamente no tráfico, era na Bahia que se encontravam os mais importantes traficantes. Esta capitania contava com a vantagem de produzir em grandes quantidades um dos produtos mais demandados pelos comerciantes africanos de escravos: o tabaco. A aguardente de cana, ou jeribita, também era muito apreciada nos mercados africanos. As pressões dos traficantes baianos mantiveram Pernambuco, e durante algum tempo até mesmo o Rio de Janeiro, no papel de coadjuvantes nas relações com o continente negro.³⁵

Atuar nesse cenário francamente desfavorável regularizando a cultura da cana e a produção do açúcar: esta era a complicada função da Mesa de Inspeção. Havia o interesse de restringir as adulterações praticadas pelos produtores e transportadores para aumentar os ganhos do negócio. As fraudes eram muito constantes no trato do açúcar. Da saída da matéria-prima dos fumegantes tachos de cobre das casas de purgar, até a chegada ao porto de Lisboa, toda uma série de práticas ilícitas se empregava para burlar os compradores e sacar mais vantagens. Estas práticas defraudadoras, aliás, estiveram presentes com muita frequência nas exportações brasileiras. Por exemplo, nesta mesma época, o tabaco enrolado com areia ou em paus muito grossos para aumentar seu peso.³⁶ Por isso muitos produtos

hipotecas julgadas excessivas contra os produtores de Pernambuco. MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, In: MAXWELL, Kenneth. **Chocolate, Piratas e outros Malandros**, p. 101.

³⁵ MARCADÉ, Jacques. “O quadro internacional e imperial”, In: SERRÃO, Joel, OLIVEIRA MARQUES, A. H. de, MAURO, Frederic. (Orgs.). **Nova História da Expansão Portuguesa** – O império luso-brasileiro 1620-1750, v. VII, p. 78. CARREIRA, op. cit., pp. 228 e ss.; CURTO, José. “Vinho versus Cachaça: a luta luso-brasileira pelo comércio de álcool e de escravos em Luanda, c. 1648-1703”, In: PANTOJA, Selma, SARAIVA, J. F. S. (Orgs.). **Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul**, pp. 69-97; ALENCASTRO, Luís Felipe. **O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul**, p. 324. Alencastro faz referência ainda a ocorrência nas costas baianas de um tipo de concha que circulava como moeda nas costas africanas, e que também foi utilizado pelos traficantes de Salvador para resgatar escravos. Ainda que não tivessem o mesmo valor dos búzios africanos, os baianos eram bem aceitos. A introdução dos búzios baianos acabou provocando uma inflação no mercado africano, com a consequente desvalorização desta “moeda”.

³⁶ LOBO, Eulália Maria L. **Processo Administrativo Ibero-Americano**, Rio de Janeiro, Bibliex Editora, 1962, p. 511.

brasileiros perderam valor nos mercados internacionais por deixarem de inspirar confiança nos compradores. Para a administração portuguesa naquele momento, reverter esse quadro era fundamental para uma boa colocação do açúcar brasileiro nos portos europeus.

Outra função da Mesa de Inspeção, elemento chave na trama que intencionamos recompor aqui, era a definição dos preços do açúcar nas praças coloniais. Existia um sistema anterior chamado de *louvados*. Tratava-se de uma comissão formada por dois representantes dos produtores e dois dos mercadores que reunidos ao tempo da frota acertavam os preços. Esse era um dos momentos mais tensos na longa cadeia de transações que existia entre o produtor e o consumidor final. Muitos elementos entravam em jogo: os interesses dos comerciantes e dos senhores de engenho, as variações do preço nos mercados europeus, a existência ou não de conflitos internacionais. Era de fato muito difícil para o produtor conseguir se impor no momento da negociação dos preços.³⁷

De acordo com o regimento das Mesas de Inspeção, estas seriam constituídas por três elementos: um presidente, que seria o Ouvidor geral da capitania, e dois Juízes Inspetores, um eleito pelos homens de negócio da praça e outro designado pela Câmara Municipal em cuja jurisdição estivesse instalada a sede da Mesa.³⁸ Os dois Inspetores reunidos, determinariam os preços para os vários tipos de açúcar produzidos. Cabia a eles também verificar a integridade da mercadoria e classificá-la segundo determinadas categorias (*branco, mascavado...*). Em caso de haver um impasse entre o Inspetor dos homens de negócio (ou da praça, como eram também chamados) e o dos senhores de engenho e lavradores (da agricultura, ou da lavoura), era atribuição do Presidente da Mesa, o ministro letrado, desempatar a negociação, fixando o preço segundo fosse mais adequado para o “serviço real e o bem público”. Neste novo sistema da Mesa de Inspeção, em Pernambuco, um dos Inspetores era nomeado pela Câmara do

³⁷ SCHWARTZ, op. cit., pp. 170-176.

³⁸ Carta do Governador de Pernambuco ao Rei D. José I informando seu parecer a respeito do pedido da Câmara de Olinda de indicar os Inspetores por parte dos senhores de engenho para a Mesa de Inspeção, 20. iv.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6709.

Recife (o dos senhores de engenho) e o outro pelos mercadores da praça. O mandato dos Inspectores era de um ano.

Em Pernambuco, as reações ao novo sistema aparecem logo de sua instalação. A Câmara de Olinda enviou representação dos senhores de engenho datada de julho de 1752. Reclamava que o estabelecimento de preços e categorias determinadas acabava colocando um preço máximo sobre o açúcar, preço que quase sempre desagradava ao produtor. Amparados neste teto máximo de preço, os mercadores baixavam ainda mais os valores para a conclusão de acertos de dívidas ou pagamento em dinheiro. Dessa forma, os produtores acreditavam que era menos prejudicial à lavoura o esquema dos louvados, pois assim a negociação começava sem balizas determinadas, ao contrário do que passava a acontecer com a instalação da Mesa.³⁹

Na virada de 1753 para 1754 foi a vez da Câmara do Recife encaminhar a representação dos homens de negócio daquela praça.⁴⁰ Estes se queixavam também da nova Mesa. Alegavam ainda que o tabelamento dos preços impedia a livre negociação, provavelmente porque os produtores deveriam insistir com mais veemência que se praticassem, pelo menos, os preços ditados pela Mesa. Na qualidade de negociantes, viam suas atividades estorvadas pelas medidas de inspeção detalhada das mercadorias e pelas novas regras de embarque, que faziam com que a preparação das frotas exigisse mais tempo. A observância das normas redundaria na permanência dos navios já carregados dentro do poço do porto, com incremento dos riscos de acidentes. Além do mais, impedia-se aos homens de negócio carregar nos navios que quisessem ou nos que haviam determinado os comerciantes metropolitanos que eles representavam. Por outro lado queixavam-se que se dava demasiada atenção às imperfeições dos açúcares enviados, enquanto nada se dizia das muitas peças de tecido que, chegando

³⁹ Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao Rei D. José I, sobre o envio de um manifesto dos fabricantes de açúcar indignados com a nova Mesa da Inspeção, 3.vii.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6140.

⁴⁰ Carta da Câmara do Recife ao Governador Luís José Correia de Sá, 30.i.1754. LRCMR, ff. 268-270. IAHGP.

lacradas ao porto do Recife, revelavam-se cheias de falhas quando desenroladas.⁴¹

Os protestos não foram suficientes para a reversão da medida, e diante da permanência da Mesa de Inspeção, percebe-se um movimento de acomodação e de tentativas de controle da instância decisória. Repetia-se mais uma vez o processo, muito comum nas colônias ultramarinas portuguesas, de instrumentalização das instituições criadas para a viabilização dos interesses locais. Passado o estranhamento inicial, começou uma disputa por parte da Câmara de Olinda pela autoridade para indicação do cargo de Juiz Inspetor por parte dos produtores, atribuição que cabia, como vimos, à Câmara do Recife.

Em 1756, a Câmara de Olinda informou que sempre coube à ela a indicação de dois senhores de engenho para a determinação dos preços de açúcar através do sistema de louvados. Com a criação da Mesa de Inspeção, passou a ser da alçada da Câmara do Recife a eleição dos Inspectores “da lavoura” para a referida mesa. Pediam ao Rei que esta função competisse à Olinda por ser cabeça de capitania. No despacho da representação, datado de 5 de novembro de 1756, D. José I pediu um informe ao Governador de Pernambuco⁴² que relatou na carta de 20 de abril de 1757, que a função de eleger os deputados cabia à Câmara do Recife, não por indevida intromissão, como afirmava a Câmara de Olinda, e sim pelo fato de que isso estava em conformidade com o que determinava o edital de criação das quatro Mesas de Inspeção para os portos brasileiros. Escolhera-se o Recife como sede por “utilidade do comércio e conveniência dos embarques”. O governador informou ainda que Olinda só queria as funções de regalia e não as de encargos... Ou seja, havia muitos interesse envolvidos na indicação

⁴¹ Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

⁴² Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao Rei D. José I, sobre a eleição de um senhor de engenho ou lavrador de cana-de-açúcar para servir de deputado na Mesa da Inspeção e pedindo que se esclareça onde deve ser feita a eleição, se pela Câmara do Recife ou pela de Olinda, 8.v.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6709.

desta função.⁴³ O pedido da Câmara de Olinda seria reapresentado pelo menos em outras duas ocasiões após o período a que nos dedicamos aqui, uma em 1763 e outra em 1766.⁴⁴

Em 1757 a Mesa de Inspeção apresentou uma proposta para a reestruturação do setor açucareiro da capitania, objetivando, principalmente, a regularização da oferta de mão-de-obra escrava. Os termos desta proposta são, no mínimo, muito favoráveis aos produtores locais. Tratava-se de um curioso plano de ação quinquenal, que incluía uma moratória durante este período, além de ações para possibilitar o pagamento, sem vexações, das dívidas dos senhores de engenho. A Mesa indicaria em cada termo municipal dois homens de negócio que passariam a administrar 2/3 dos rendimentos dos engenhos. Estes capitais seriam empregados na compra de “*escravos de um e outro sexo, para que casando-se se conservem*”. Durante estes cinco anos os engenhos recomporiam a escravaria, e ao final do período, os dois terços dos rendimentos passariam a ser canalizados para o pagamento dos credores. Uma solução que, segundo o senhor de engenho Afonso de Albuquerque e Melo e o homem de negócio Luiz Ferreira de Moura, Inspetores naquele ano, poderia acomodar a manutenção da lavoura e o fortalecimento do comércio.⁴⁵

Segundo Érika Dias de Almeida Carlos, a companhia proposta pelos homens de negócio do Recife se encarregaria também de enviar mercadorias da capitania para o Reino e comercializar as manufaturas europeias, ferro, miudezas e têxteis da Índia. Apenas 25% das ações seriam postas a venda na corte o que garantiria o controle pelos comerciantes locais. O projeto de

⁴³ Carta do Governador de Pernambuco ao Rei D. José I informando seu parecer a respeito do pedido da Câmara de Olinda de indicar os Inspetores por parte dos senhores de engenho para a Mesa de Inspeção, 20.iv.1757, AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6709.

⁴⁴ Ofício dos oficiais da Câmara de Olinda, sobre o sistema de eleição dos juízes pela Junta da Mesa da Inspeção, privilégio que antes pertencia a dita Câmara, 12.xi.1763. AHU_ACL_CU_015, Cx. 100, D. 7812; Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei D. José I, informando as perdas que aquela Câmara tem em não poder também nomear um Inspetor para a Junta da Inspeção do açúcar, 22.iii.1766. AHU_ACL_CU_015, Cx. 103, D. 8005.

⁴⁵ Carta da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco ao Rei D. José I, sobre a situação dos preços dos açúcares, e perdas existentes, e pedindo moratória para os senhores de engenhos, 13.v.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 83, D. 6925.

companhia indicava ainda que os comerciantes baianos não seriam aceitos no negócio, uma vez que representariam uma forte concorrência por disporem de grandes estoques de tabaco para as trocas com os entrepostos africanos.⁴⁶

Em fins da década de 1750, a Mesa já não provocava entre os locais nenhuma das fortes reações notadas inicialmente, tanto entre mercadores, quanto entre produtores. Estes últimos chegaram a louvar a instituição e a pedir a manutenção do seu funcionamento em uma representação de 1759.⁴⁷ Depois da instalação da Companhia a Mesa passou a ser uma variável muito importante nas negociações e conflitos com os poderes centrais. Sendo os seus postos ocupados por sujeitos indicados pelas elites locais, sua atuação se caracterizou por uma clara tendência a contrapor-se às determinações oriundas da Direção da Companhia no Recife.⁴⁸

As possibilidades de ingerência no mercado local e em suas conexões com outras praças era sem dúvida um grande atrativo. Não obstante, participação direta dos grandes agentes comerciais no poder municipal parece ter sido condicionada pelas próprias dinâmicas das lides mercantis. Notamos que os mais importantes dos grandes comerciantes figuraram entre os homens-bons da vila, mas que muitos deles não se reelegeram para os cargos da câmara. Joaquim de Almeida, João da Costa Monteiro, Luís da Costa Monteiro, José Vaz Salgado, Manuel Correia de Araújo e Francisco Antunes de Araújo exerceram somente um mandato municipal.⁴⁹ Catherine Lugar afirma que os cargos municipais costumavam proporcionar mais

⁴⁶ CARLOS, Erika D. de A. **O fim do monopólio**. A extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770-1780), pp. 56-57.

⁴⁷ Representação dos senhores de engenho da capitania de Pernambuco ao Rei D. José I, pedindo a conservação da Mesa da Inspeção da dita capitania no seu primitivo estabelecimento, conservando-se a retidão da eleição de seus Inspectores, c. 1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 92, D. 7373.

⁴⁸ SOUZA, George F. Cabral de. O rosto e a máscara: estratégias de oposição da Câmara do Recife à política pombalina. **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. http://cvc.instituto-camoes.pt/ear/coloquio/comunicacoes/george_cabral_souza.pdf

⁴⁹ O edil que mais mandatos exerceu na Câmara do Recife no período colonial foi Francisco Machado Gaio, com sete mandatos de vereador e procurador (de pelouro e de barrete) entre 1762 e 1778. SOUZA, **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**, p. 259.

prestígio que poder efetivo.⁵⁰ Marzhal, referindo-se ao caso de Popayán, informa que a tendência a eximir-se das obrigações do cargo municipal em virtude das tarefas cotidianas se dava porque dedicar tempo ao *cabildo* era “*the greatest sacrifice members had to make*”.⁵¹ No Recife, é possível que os “peixes graúdos” do comércio ocupassem cargos na câmara com o objetivo imediato de acrescentar às suas folhas de serviço *o governo da república*. Estes potentados dispunham de outros elementos de pressão (inclusive sobre a própria câmara) que podiam lhes dispensar do incômodo de ter que cumprir com as obrigações que o cargo impunha. As tarefas administrativas podiam ser extremamente pesadas: a arrecadação dos tributos, lidar com a tropa, manter o funcionamento das estruturas da câmara, a organização das festas e procissões... Tudo isso costumava consumir tempo e paciência.⁵²

Não podemos esquecer que, apesar das sessões não serem tão numerosas, exercer um dos quatro mandatos principais significava a obrigação de atuar como almotacé⁵³ durante dois ou três meses no ano seguinte. Os laços de parentesco permitiam entretanto que, ainda que não estivessem exercendo mandato, seus interesses e os de sua clientela estivessem representados nas ações e decisões da municipalidade ou que a câmara pudesse ser utilizada como tribuna ou correia de transmissão para as reivindicações frente ao poder central ou seus representantes. Provavelmente, havia ainda uma razão mais simples: a necessidade de estar ao mando de seus próprios negócios não lhes deixava tempo para as tarefas do senado.

O mandato municipal permitia, entretanto, um ganho de capital simbólico de extrema relevância para as sociedades de Antigo Regime. Este capital simbólico era sumamente importante para os grandes

⁵⁰ LUGAR, op. cit., pp. 256-257.

⁵¹ MARZAH, P. Creole and Government: the Cabildo of Popayán. **Hispanic American Historical Review**, 1974, v. 54, n. 4, p. 651.

⁵² BOXER, **A idade de ouro do Brasil**, p. 171.

⁵³ O almotacé tinha a obrigação de fiscalizar a limpeza e os preços das mercadorias e serviços diariamente na vila. Tinha ainda a espinhosa tarefa de garantir o abastecimento para a população, missão que durante as épocas de escassez era muito complicada. **Ordenações Filipinas**, livro I, título LXVIII. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib – Considerações sobre o direito de almotacaria nas cidades de Portugal e suas colônias. **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 42, pp. 365-395, 2001.

comerciantes. A existência de vários preconceitos relacionados com a figura do adventício, e do comerciante especificamente, levava os imigrados a buscar a maior quantidade de signos de distinção social que seu dinheiro pudesse permitir ter acesso. Uma vez estabelecidos e consolidados economicamente, fazia-se necessário o acesso às distinções honoríficas entre as quais figurava o próprio exercício de cargos municipais, ainda que neste caso, também houvesse questões de ordem prática envolvidas. A aquisição de patentes militares e a formação de vínculos de propriedades (morgadios) eram formas de afirmação social com aspectos práticos também bastante atrativos. Entre as formas de construção de poder simbólico, destacam-se ainda as manifestações exteriores de fé, a caridade interessada e o mecenato. Estas tinham como principal veículo a atuação em irmandades e fraternidades locais.

O acesso ao serviço do Santo Ofício na qualidade de familiar era uma distinção muito apreciada pela sociedade e muito demandada pelos adventícios enriquecidos. Indicava que tinham “sangue limpo” nas veias e por isso, não é uma surpresa que todos os que podiam arcar com os custos dos trâmites solicitassem a nomeação para familiar.⁵⁴ Evaldo Cabral de Mello afirma que devido à associação entre cristão-novo e mercancia, o cristão-velho, uma vez remediado e estabelecido, buscava o mais prontamente possível pleitear o *“ingresso no clube dos familiares do Santo Ofício, vale dizer, o parafuncionalismo inquisitorial dos delatores, o qual, ademais de oferecer privilégios e regalias, constituía o mais categórico atestado de pureza de sangue que podia pretender (...)”* O exame rigoroso da ascendência dos candidatos e também das esposas e noivas era parte do processo de habilitação, o que excluía qualquer rumor de cristã-novice. O efeito colateral era a notabilização dos

⁵⁴ Sobre a busca dessa distinção entre as “grandes famílias” no México, no século XVIII, informa Kicza: “La aceptación como familiar de la Inquisición era otro honor concedido a muy pocos en esta sociedad. También glorificaba a la estirpe de toda familia del aspirante exitoso. En teoría, esa gente auxiliaba al Santo Oficio rastreando herejes y no creyentes; en realidad, tal designación ratificaba la pureza de sangre del clan y ayudaba a protegerlo de la amenaza de una investigación por parte del Santo Oficio. Por lo tanto, el logro de este título destacaba la valía de una familia que se había elevado a través del mundo del comercio.” KICZA, J. **Empresarios coloniales, familias y negocios en la ciudad de México durante los Borbones**, p. 50.

“defeitos mecânicos” dos habilitandos e seus antepassados, caso frequente entre os integrantes do grupo mercantil do Recife.⁵⁵ Entre os 429 sujeitos enfocados nesta investigação, identificamos 145 familiares do Santo Ofício, o que representa mais de um terço dos sujeitos comprovadamente vinculados ao comércio e indica a importância desse signo de distinção. A tabela XXIV indica os nomes e a data de nomeação dos agentes mercantis que foram familiares do Santo Ofício durante o período enfocado nesta investigação.

TABELA XXIV – Agentes mercantis atuantes na praça do Recife (c. 1654 – c. 1759) habilitados como Familiares do Santo Ofício. (Em ordem alfabética).

Nome	Habilitado em:
Agostinho Fernandes Castro	9.v.1766
Agostinho Ferreira da Costa	?
Amaro Soares Mariz	9.i.1767
André Peixoto Viegas	31.viii.1731
André Ribeiro de Carvalho	9.i.1748
Antônio Alves (Álvares) Esteves	9.i.1767
Antônio Correia Pinto	18.ix.1738
Antônio da Silva Santiago	27.iv.1733
Antônio Ferreira de Carvalho	?
Antônio Francisco de Araújo	post. 12.xii.1696
Antônio Francisco Lopes	25.ix.1688
Antônio Francisco Monteiro	7.ii.1764
Antônio Frazão Lisboa ⁵⁶	
Antônio Furtado de Mendonça	23.ix.1766
Antônio Gonçalves dos Santos	8.vi.1773
Antônio José Ferreira de Azevedo	?
Antônio José Souto	31.xii.1746
Antônio José Viana	27.iv.1764
Antônio Lopes da Costa	17.iv.1731
Antônio Marques	31.v.1745
Antônio Pinheiro Salgado	25.i.1763
Antônio Rodrigues Campelo	?

⁵⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue**, p. 127.

⁵⁶ Faleceu durante o processo.

Antônio Rodrigues da Silva Praça	9.x.1751
Antônio Torres Bezerra	26.ii.1723
Baltazar da Silva Lima	6.vii.1707
Basílio Rodrigues Seixas	5.vii.1735
Bento de Beça Barbosa	11.iii.1727
Bento Dias de Carvalho Landim	6.iii.1767
Bento Fernandes Porto	15.ix.1745
Bento Ferreira Feio	18.vi.1707
Bento Gonçalves Vieira (Camelo)	16.ii.1677
Bento Pacheco	4.xi.1757
Bernardino Rodrigues Senna	8.viii.1769
Brás Ferreira Maciel	18.viii.1743
Caetano Ferreira de Carvalho	20.x.1743
Cristóvão de Freitas Guimarães	18.i.1736
Damião Pires Vila Real	26.ii.1751
David da Costa de Araújo	11.iii.1745
Domingos Afonso Ferreira	9.i.1767
Domingos dos Santos	16.iii.1734
Domingos Fernandes Carneiro	4.i.1732
Domingos Fernandes de Souza	4.xi.1732
Domingos Marques	21.ix.1757
Domingos Pires Ferreira	8.xi.1745
Domingos Rodrigues Bandeira	13.iii.1702
Domingos Rodrigues de Oliveira	7.iii.1718
Domingues Rodrigues de Oliveira	3.vii.1718
Estevão de Souza Palhano	12.i.1695
Feliciano Vieira da Silva	7.xi.1745
Francisco Antônio da Silva	11.xi.1757
Francisco Antunes de Araújo	18.iii.1718
Francisco Carnoto Villas Boas	14.iii.1708
Francisco Correia Gomes	9.ix.1699
Francisco da Silva Leitão	25.ii.1735
Francisco de Brito Neves	27.viii.1703
Francisco Fernandes de Azevedo	12.viii.1766
Francisco José de Arantes	13.ii.1769
Francisco Lopes Porto	7.xii.1764
Francisco Ribeiro da Fonseca	13.ii.1702
Francisco Xavier Fetal	29.viii.1745
Gaspar da Costa (Casado)	11.xi.1670
Gonçalo José Pugete	31.i.1764
Guilherme de Oliveira e Silva	26.viii.1736
Inácio da Silva Guimarães	17.i.1755

Jeronimo Alvares Saldanha	19.ii.1709
Jerônimo da Silva	27.ii.1711
João Barbosa Pereira	16.v.1693
João da Costa Monteiro Júnior	9.x.1759
João da Costa Soares	26.ii.1752
João da Silva Cruz	12.viii.1766
João de Oliveira Gouvim I	11.x.1714
João Fernandes Vieira	4.xi.1757
João Moreira dos Santos	7.ii.1744
João Rebelo da Costa	9.i.1748
João Ribeiro de Oliveira	5.ix.1732
Joaquim Ribeiro dos Santos	15.x.1756
José Antônio da Costa	8.iv.1766
José Antônio da Silva	11.iv.1763
José Bento Leitão	30.xii.1752
José da Silva Braga	16.vii.1748
José de Abreu Cordeiro	10.iii.1753
José de Almeida Costa	26.iv.1763
José de Freitas Sacoto	28.ix.1731
José de Matos Couto	10.iii.1758
José de Sá Rosa	18.ix.1732?
José de Souza Silva	8.ii.1744
José Francisco Guimarães	13.iv.1753
José Garcia Jorge	?
José Lopes (Guimarães?)	17.i.1763
José Mendes da Costa	7.x.1748
José Monteiro de Azevedo	27.vi.1747
José Peres Campelo	20.xi.1707
José Ribeiro Ribas	29.x.1700
José Rodrigues Colaço	10.iii.1722
José Rodrigues de Carvalho	22.v.1705
José Rodrigues Freitas	7.ix.1756
José Vaz Salgado	15.x.1739
José Vaz Salgado Júnior	22.xi.1763
Julião da Costa Aguiar	5.ii.1716
Lourenço Francisco Bastos	8.iv.1750
Lourenço Gomes Ferraz	4.xi.1690
Lourenço Moreira de Almeida	?
Luís da Costa Monteiro	28.x.1749
Luís Pereira da Costa	15.iii.1704
Luís Pereira Viana	iii.1744
Luís Ribeiro dos Santos	6.x.1754

Manuel Álvares Monteiro	1.xi.1754
Manuel Antônio Duarte	4.ix.1747
Manuel Aranha da Fonseca	12.ii.1715
Manuel Coelho da Silva	19.viii.1768
Manuel da Costa de Sá	5.xi.1718
Manuel da Costa Moura	xi.1740
Manuel de Almeida Ferreira	1.ii.1746
Manuel de Freitas Guimarães	3.viii.1753
Manuel de Moura da Silva	16.v.1727
Manuel de Oliveira Garrido	10.xii.1762
Manuel de Souza Garcês	12.iii.1701
Manuel Duarte Passos	11.iii.1727
Manuel Ferreira de Carvalho	23.i.1699
Manuel Francisco Seixas	1762
Manuel Gomes Braga (Pai)	15.iii.1704
Manuel Gomes de Souza	12.iii.1708
Manuel Gomes dos Santos	13.iv.1753
Manuel Gomes Ramos	27.viii.1745
Manuel Gonçalves Teixeira	1.ii.1754
Manuel José Ferreira	29.v.1761
Manuel Lourenço de Araújo	16.x.1745
Manuel Mateus de Oliveira	15.xi.1700
Manuel Pereira dos Santos Magalhães	21.x.1755
Manuel Ribeiro Franco	24.iii.1691
Manuel Ribeiro Maia (Maio)	7.iv.1729
Manuel Rodrigues de Freitas	8.ii.1744
Marçal Gomes Correia (Corriza)	18.vii.1748
Miguel Batista da Silva	19.xii.1766
Miguel Borges Pereira	?
Miguel Dias Pimenta	?
Miguel Ribeiro Ribas	28.xii.1696
Miguel Rodrigues de Carvalho	9.iii.1718
Nicolau Coelho dos Santos Valverde	7.x.1748
Pascoal da Silva Cerqueira	5.vii.1703
Patrício José de Oliveira	14.i.1771
Pedro Marques de Araújo	6.x.1754
Silvestre Rodrigues de Veras	19.xii.1746
Silvestre Vieira Cardoso	18.ix.1753
Simão Ribeiro Ribas	?

Elaboração própria a partir dos dados sistematizados no apêndice de Resumos Biográficos.

Em fins do século XVII e ao longo do século XVIII, a familiatura do Santo Ofício perdeu pouco a pouco sua função de vigilância e assumiu o perfil de rampa para a promoção social. Segundo James Wadsworth, essa mudança de perfil da instituição “*appears to have been an intentional strategy on the part of the Inquisition. It created a much broader base of popular support for the Inquisition as well a symbiotic relationship that contributed to its continuing role as an important social institution.*”⁵⁷

A admissão a Ordem de Cristo também era outro adorno social bastante demandado⁵⁸, além de garantir foros privilegiados em questões jurídicas.⁵⁹ Surgida depois da dissolução da Ordem dos Templários, a referida ordem militar se tornou leiga no século XV. Os pré-requisitos referentes à pureza de sangue e ausência de defeitos mecânicos eram fundamentais, mas, na colônia, a prestação de serviços à Coroa podia ajudar a apagar a existência de uma mácula no currículo do candidato ou de seus

⁵⁷ WADSWORTH, J. E. Children of the Inquisition: Minors as Familiares of the Inquisition in Pernambuco, Brazil, 1613-1821, **Luso-Brazilian Review**, v. 42, n. 1, 2005, p. 37. O estudo mais completo sobre os familiares do Santo Ofício em Pernambuco foi realizado pelo mesmo autor. WADSWORTH, J. E. **Agents of Orthodoxy**. Honor, status and the Inquisition in colonial Pernambuco, Brazil.

⁵⁸ "Havia em Portugal três importantes ordens militares, a de Avis, Santiago e Cristo, fundadas durante a época das cruzadas. Nos séculos XVIII e XVIII possuíam enorme influência e inúmeras propriedades. O Rei, na qualidade de Grão-Mestre, concedia aos seus membros o rendimento das terras, pagos por rendeiros e camponeses. A despeito de todas as diferenças e do preconceito em relação aos cristãos-novos, ele conseguiam entrar nestas ordens, especialmente a de Cristo, como forma de alcançar promoção social. O que a princípio era visto como exceção, foi sendo posto como norma, e tornou-se forma segura de afirmação e reconhecimento aos grandes comerciantes do Reino." FURTADO, Júnia F. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas, pp. 37-38. Ver também: OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789).

⁵⁹ "Para o julgamento de membros das ordens militares (Cristo, Santiago, Avis, Malta {esta gozando de um regime um tanto particular}) existia um ramo jurisdicional específico. Com efeito, os cavaleiros das ordens apenas estavam isentos da jurisdição temporal em matéria crime (e, mesmo aqui, apenas se gozassem de um renda suficiente) (Ord. Fil. II, 12, 1-2 [fonte: Lei de 11.2.1536, em Leão 1569, II, 3.4.]. Neste caso, a competência jurisdicional de primeira instância pertencia ao Juiz dos cavaleiros das três Ordens militares, nas questões que surgissem na corte, ou, nas restantes, aos ouvidores junto à Mesa mestral de cada ordem. A segunda instância era a Mesa da Consciência e Ordens. A terceira, o rei, como grão-mestre das ordens militares." HESPANHA, A. M. **Poder e instituições no Antigo Regime**: guia de estudo, p. 44.

antepassados. As exigências se abrandariam com as reformas pombalinas. Concedida a admissão, o cavaleiro tinha que seguir algumas normas de comportamento especificadas pela Ordem.⁶⁰

Segundo Renou, o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo era reservado para os sujeitos que se distinguissem por seu saber ou por sua posição social e deveria lhes proporcionar o exercício de uma vida espiritual intensa. Entre os personagens da alta burocracia, pouquíssimos não eram cavaleiros. Para além das questões de pureza de sangue, o acesso dependia essencialmente da apresentação de uma lista de serviços prestados à coroa e do nível de riqueza do candidato. Os benefícios de se tornar cavaleiro da Ordem de Cristo consistiam em receber uma pensão vitalícia (cujo valor não era muito alto e não justificava o investimento necessário) e a permissão para figurar em lugar de honra nas cerimônias religiosas e civis trajando o hábito branco bordado com o símbolo da Ordem.

As obrigações religiosas do cavaleiro consistiam em comungar pelo menos quatro vezes ao ano, comparecer devidamente paramentados à 19 ocasiões festivas do calendário litúrgico e aos sepultamentos dos correligionários. A ordenação como cavaleiro tinha de ser feita durante uma missa na qual eram bentos o hábito e as armas do novo cavaleiro. Ainda segundo Renou: *“pedia-se a estes homens ricos que se santificassem levando uma vida abastada, porque os ricos podiam andar bem vestidos por fora e ser santos por dentro, não se preocupando Deus com aparências, mas com realidades”*, mas por outro lado:

⁶⁰ “É o caso do acesso a um hábito de uma Ordem Militar, elevando-se assim o oligarca (ou candidato a “nobre”) aos olhos dos seus confrades locais, até porque as obrigações do comum dos cavaleiros eram poucas e os proveitos muitos – ‘Reservado aos frades o rigor da regra, as obrigações do comum dos cavaleiros eram pouca coisa; o voto de castidade entendia-se por castidade conjugal, coisa que obriga a todos os cristãos; o de pobreza reduzia-se a um inventário dos seus bens, como símbolo de que eles eram meros administradores e somente os possuíam com permissão do Mestre (...). A obrigação de cumprir as orações canônicas comutava-se na de certos padre-nossos, mais a missa diária, que então era devoção corrente, e confessar três vezes ao ano”. VIDIGAL, Luís. “No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830)”, In: VIEIRA (Org.), op. cit., p. 134-135, citando a DOMÍNGUEZ ORTIZ, A. **Las clases privilegiadas en la España del Antiguo Regimen**, p. 48; COIMBRA, A. da V. *Ordens militares de cavalaria de Portugal*. **Revista de História**. Ano XIV, n. 53, pp. 21-33.

*“deviam ser despenseiros de Deus socorrendo os pobres, desprezando o supérfluo e apaixonados pela virtude.”*⁶¹

Thiago Krause, em seu estudo sobre a concessão do hábito de cavaleiro como recompensa para os serviços da guerra holandesa entre 1641 e 1683, aponta para o fato de que os agentes mercantis só começam a aparecer com maior frequência entre os admitidos no fim do século XVII. Krause destaca que um dos principais obstáculos para o acesso dos comerciantes aos quadros da Ordem de Cristo eram as suas “mecânicas”. Remetendo-se a Olival, esclarece, entretanto, que em quase todos os casos, estes defeitos eram perdoados, exceto quando combinados com o de cristão-novice. A única exceção que comprova a regra é a de João de Mendonça, figura ligada à antigas linhagens do *ante-bellum* e que manteve depois da Restauração o perfil de senhor de engenho-mercador que agenciava suas próprias cargas.⁶²

No conjunto de agentes mercantis trabalhados aqui, foi possível identificar 33 sujeitos que foram admitidos como cavaleiros da Ordem de Cristo e dois que tiveram o hábito negado. Os dois que não conseguiram habilitar-se foram Manuel de Moura da Silva, que constava haver sido criado de servir de um negociante no Porto, e João Álvares da Maia, que além das mecânicas de praxe, não gozava de boa reputação na praça do Recife. Não consta apelação alguma em ambos os casos.

Consideramos que o número de comerciantes candidatos (habilitados ou não) no período em estudo pode ser maior. Muitos dos processos anteriores a 1755, ano do grande terremoto de Lisboa, foram destruídos. Entre os que sobreviveram, é comum que só se tenham conservado as páginas finais, com o parecer da Mesa da Consciência e Ordens e a resolução do Rei. As listagens dos processos de habilitação para a Ordem de Cristo que foram feitas ainda não abarcam todo o conjunto de processos e não foi possível no âmbito desta pesquisa checar os registros de mercês de

⁶¹ RENOU, R. “A cultura explícita”, In: SERRÃO, J., OLIVEIRA MARQUES, A. H. (Dir.), MAURO, F. (Coord.) . **Nova História da Expansão Portuguesa: o império luso-brasileiro, 1620-1750**, v. VII, p. 393.

⁶² KRAUSE, Thiago Nascimento. **Em busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)**, pp. 120 e ss. Sobre esta questão destaca-se MELLO, **O nome e o sangue**.

todos os indivíduos arrolados ao longo da investigação. A amostra coletada, não obstante, permite-nos vislumbrar alguns aspectos da utilização do hábito como forma de afirmação social para os grandes comerciantes da praça do Recife. A tabela XXV reúne os admitidos e a data de concessão do hábito.

Como se nota da leitura da tabela XXV, ao contrário do que ocorria nas décadas centrais do século XVII, a partir dos anos finais daquele século e ao longo da primeira metade dos setecentos, o número de admissões de comerciantes se ampliou consideravelmente. Dos seis admitidos ainda no século XVII, cinco o foram entre 1685 e 1698, refletindo a luta por afirmação social e poder simbólico levada a cabo pelos grandes comerciantes da praça do Recife. Após a virada do século, identificamos 27 comerciantes sendo admitidos, sendo que 21 deles, após a criação da Câmara do Recife, momento que marca o triunfo dos homens de negócio nas lutas pelo poder local e a reorganização das alianças políticas da coroa na capitania.

Assim como ocorrem nas habilitações para familiar do Santo Ofício, em quase todos os processos surgem denúncias de defeitos mecânicos. Eles estão vinculados ou à própria pessoa do habilitando, e dizem respeito às suas práticas como caixeiro e depois como “mercador de vara e côvado”, ou então são referidos em relação aos antepassados, que como sabemos desempenhavam uma grande gama de atividades manuais e ofícios mecânicos. Estes defeitos mecânicos dos antepassados são perdoados mediante a noção de que não são notórios na América. Assim se deu, por exemplo, com João da Costa Monteiro e Manuel de Souza Teixeira, impedidos num primeiro momento por “*falta de qualidades de seus avós*”.⁶³

⁶³ HOC João da Costa Monteiro, letra “J”, m. 90, n. 11; HOC Manuel de Souza Teixeira, letra “M”, m. 46, n. 40. ANTT.

TABELA XXV – Agentes mercantis atuantes na praça do Recife (c. 1654 – c. 1759) admitidos como cavaleiros da Ordem de Cristo. (Em ordem cronológica).

Nome	Habilitado em
João de Mendonça	1663
Manuel de Souza Crespo	1685
Gonçalo Ferreira da Costa	1693
Domingos da Costa de Araújo	1695
João Batista Campeli	1697
Joaquim de Almeida	1698
Miguel Correia Gomes	1701
João Barbosa Pereira	1701
Lourenço Gomes Ferraz	1704
Miguel Ribeiro Ribas	ant. 1705
João Fernandes Silva	1706
João Machado Gaio	1707
Antônio Gomes Pereira	1713
José Ribeiro Ribas	1719
Manuel Dias Pereira	1724
João da Costa Monteiro	1726
Manuel de Souza Teixeira	1727
Tomás Fernandes Caldas	1727
José Rodrigues de Carvalho	1728
José Mendes da Costa	1737
João de Oliveira Gouvim I	1737
Sebastião Antunes de Araújo	1743
Antônio Pinheiro Salgado	1753
Manoel Antônio Duarte	1761
Manoel Gomes dos Santos	1761
Patrício José de Oliveira	1761
Henrique Martins	1762
Luís Pereira Viana	1764
José Bento Leitão	1766
Antônio José Souto	1767
Francisco Carneiro Sampaio	1767
José Vaz Salgado Júnior	1768
Inácio de Freitas Sacoto	1771

Elaboração própria a partir da sistematização de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

Quando surgiam denúncias que apontavam mecânicas no próprio habilitando a situação era mais complicada. José Rodrigues de Carvalho teve de recorrer contra o impedimento alegado pela Mesa: andava “*com seus escravos vendendo fazendas pelo sertão de Pernambuco*”. Informou Carvalho que malgrado haver comecado por algum tempo, suas vendas passaram a ser feitas “*por seus caixeiros, e não pela mão dele suplicante*”. A mesa aceitou o argumento, embora tenha sido voto vencido o de um dos deputados que votou contra a dispensa “*por as mecânicas serem na pessoa do suplicante e na terra em que assiste*”.⁶⁴

João Fernandes Silva, devido às suas mecânicas, viu o seu processo se arrastar por sete longos anos. Alegou onze anos de serviços à coroa, e que já não vivia mecanicamente, mas sim “*à lei da nobreza*”, mas a Mesa não se convenceu e negou o pedido porque as “*mecânicas que de suas inquirições lhe resultaram eram muitas e vis*”. Silva apelou em tons dramáticos, afirmando ser

dos principais moradores daquela Capitania, na qual se trata com toda a nobreza, assim pelo posto que exercita como pelos mais que nela tem ocupado e se acha com um filho religioso na Companhia e um sobrinho, filho de uma irmã também religioso na mesma companhia e nas outras religiões muitos parentes, os quais tem ocupado os postos maiores nelas naquele Estado e padecerá gravíssima nota da sua reputação e crédito na dilação de não lograr a honra do hábito de que VM lhe tem feito mercê há 7 anos, dos quais a maior parte se gastaram na averiguação da pureza de sangue, como era presente a este tribunal, e se poderá presumir que, por este respeito, não chega o suplicante a lograr a dita mercê, será este dano de gravíssimas consequências.

Finalmente, ofereceu um cavalo para guerra para alcançar a dispensa de suas mecânicas, proposta que foi ampliada pelo Rei para cinco cavalos. Consta do processo a entrega e a descrição dos cavalos. Seu hábito foi

⁶⁴ HOC José Rodrigues de Carvalho, letra “J”, m. 99, n. 17. ANTT.

concedido em 29 de julho de 1706.⁶⁵ Assim como João Fernandes Silva, a maioria dos habilitandos aqui listados teve que pagar alguma espécie de coima para ter perdoados os seus defeitos. Em alguns casos levou-se em consideração também as patentes das ordenanças que tinham alcançado. Esse aspecto aparece nos processos de Lourenço Gomes Ferraz e Manuel de Souza Teixeira, por exemplo.

Por fim, alguns dos sujeitos foram admitidos com base no decreto de criação da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba. Como forma de atrair o capital dos grandes homens de negócio, a compra de 10 ações de 400\$000 anulava qualquer impedimento mecânico. Patrício José de Oliveira, por exemplo, solicitou o hábito com base em haver contribuído liberalmente para a Fazenda Real de Pernambuco com a importância de 10.000 cruzados, pelo que recebeu a promessa de hábito feita pelo Rei. As mecânicas dos antepassados surgiram como impedimento cujo preço do perdão era a importância de 3.000 cruzados. Oliveira regateou oferecendo 1.000 cruzados, alegando que teve prejuízos superiores a 30.000 cruzados em açúcares e couros que estavam na alfândega de Lisboa e foram destruídos pelo terremoto de 1755. A Mesa não se comoveu e manteve a exigência original. Finalmente, em 1759, após comprar um lote de 10 ações da Companhia, recorreu novamente, tendo suas mecânicas anuladas automaticamente.⁶⁶

No âmbito local a Santa Casa de Misericórdia, as ordens terceiras e as irmandades representavam um papel importante na inserção nos círculos mais altos de sociabilidade. Os integrantes dessas fraternidades, e de suas mesas diretoras eram sempre eleitos entre uma reduzida elite, assim como se fazia para os cargos municipais. Em muitas ocasiões autoridades superiores representantes da coroa, como governadores e ouvidores, ou inclusive os bispos, eram eleitos para o cargo principal de provedor da Santa Casa. A importância da Misericórdia como símbolo de distinção social faz-se notar no refrão alentejano recolhido por Boxer que dizia que entre os homens bons de um lugar *“quem não está na câmara, está na Misericórdia”*.

⁶⁵ NMCR, 180-1.

⁶⁶ HOC Patrício José de Oliveira, letra “P”, m. 3, n. 2. ANTT.

Assim como a municipalidade, as Santas Casas foram fundadas por toda a extensão do império, de Nagasaki a Olinda, passando por Macau, Goa e Luanda.

Havia ainda uma questão prática que fazia do acesso às Misericórdias um alvo das elites locais: o crédito. Além de suas funções como instituição de caridade, as Misericórdias desempenhavam funções muito parecidas a de um banco. Transferências, guarda de valores e empréstimos formavam parte do rol de “serviços” financeiros oferecidos pelas Santas Casas. Seus cofres frequentemente socorriam a particulares endividados ou inclusive à própria administração local em momentos de dificuldade, como quando a tropa ameaçava se amotinar pela falta de pagamento. Ser irmão de uma Misericórdia ou ter boas relações com alguém que o fosse podia significar a possibilidade de aceder a esses serviços, às vezes inclusive, sem dispor de suficientes garantias para oferecer à Instituição.

Uma Misericórdia servia, portanto, para muitos fins. Era um distintivo social de reconhecimento indiscutível, permitia o acesso ao crédito em condições mais brandas que a média, e ademais, permitia a prática da caridade, uma obrigação cristã que recaía sobre todos, especialmente em uma época em que as políticas públicas de assistência não existiam.⁶⁷

Alguns poucos elementos do grupo mercantil enriquecido do Recife lograram aceder à condição de irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Olinda, uma das mais antigas e importantes do Brasil Colonial. Não obstante, eram admitidos na condição de irmãos menores. Isso supunha evidentemente ser obrigado a figurar publicamente em uma posição secundária, igualada a dos artesãos, nas ocasiões nas quais se exibiam em sociedade os signos de distinção social.⁶⁸ Para os valores reconhecidos pela sociedade colonial, este tipo de situação se revestia de

⁶⁷ O estudo mais abrangente sobre uma Santa Casa de Misericórdia na América portuguesa é, sem dúvida, o de RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Para a mesma instituição no império ver SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800**.

⁶⁸ MELLO, A **fronda dos mazombos**, pp. 133-134.

uma grande importância.⁶⁹ São comuns as disputas de precedência em torno ao posicionamento de determinadas figuras em procissões e cerimônias religiosas. A criação de uma Santa Casa de Misericórdia no Recife em 1737 e a realização de suas procissões, bem como a procissão de Corpus Christi pela Câmara do Recife, provocaram ácidos embates entre esta municipalidade, a de Olinda e as autoridades civis e eclesiásticas na capitania.⁷⁰

No Recife, a Ordem Terceira de São Francisco constituiu-se praticamente numa instituição de mascates. Devido às grandes dificuldades que encontravam para ingressar na Santa Casa de Olinda, os ricos comerciantes do Recife decidiram fundar uma ordem em que tivessem o acesso livre. Fundada em 1695, a Ordem Terceira de São Francisco do Recife rapidamente congregou os principais negociantes do porto. Entre eles figurava Antônio Fernandes de Matos, mestre-pedreiro que auferiu uma fabulosa fortuna e chegou a financiar várias obras públicas no Recife, entre elas uma fortificação, com a condição de receber a patente de capitão do seu forte.⁷¹

Segundo Evaldo Cabral de Mello, “*o primeiro degrau na ascensão social dos mascates consistia no ingresso nas irmandades e confrarias religiosas do Recife, criadas pela comunidade mercantil, que as dotava regimento*”.⁷² A Ordem Terceira do Carmo, por exemplo, também contava com muitos agentes mercantis entre os seus quadros, como era o caso de José de Freitas Sacoto (prior em duas ocasiões 1731-1734 e 1736-1737)⁷³ e Luís da Costa Monteiro (prior também em duas ocasiões (1738-1739 e 1752-1763)⁷⁴, Francisco Gomes da Fonseca

⁶⁹ Sobre essa questão, ver, por exemplo, SILVA, Kalina Vanderlei. “Festa e memória da elite açucareira no século XVII: a ação de graças pela Restauração da capitania de Pernambuco contra os holandeses”, In: OLIVEIRA, Carla Mary da S., MENEZES, Mozart Vergetti, GONÇALVES, Regina Célia (Orgs.). **Ensaio sobre a América portuguesa**, pp. 67-80.

⁷⁰ SOUZA, op. cit., pp. 552 e ss.

⁷¹ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Um mascate e o Recife: a vida de Antônio Fernandes de Matos, 1671-1701**; MELLO, **A fronda dos mazombos**, pp. 131, 133-134, 215.

⁷² MELLO, op. cit., p. 133.

⁷³ NMCR, 190.

⁷⁴ NMCR, 204.

(prior em 1735-1736)⁷⁵ e Manuel Neto Carneiro Leão (definidor em 1768-1769)⁷⁶, para ficar apenas em alguns poucos exemplos.

Além da Misericórdia e das ordens terceiras citadas, os membros da elite municipal recifense integraram outras irmandades locais, como por exemplo, a de Santa Rita, a de Santa Catarina, a de Nossa Senhora do Livramento, a das Almas ou a do Santíssimo Sacramento. Foi na qualidade de juiz desta última irmandade que o potentado local José Vaz Salgado comprou e doou à instituição o terreno onde antes funcionava um depósito de pólvora, que por sua localização cada vez mais central com a passagem dos anos, se transformou em uma ameaça à segurança dos vizinhos. Com a doação de Salgado iniciou-se a construção do que é hoje um dos templos mais importantes do Recife. A igreja passou a ser a matriz de Santo Antônio na década de 1780.⁷⁷ A construção de imponentes templos no Recife se inicia em fins do século XVII e é um testemunho da pujança econômica do setor mercantil recifense.⁷⁸

A maior capacidade financeira, e sobretudo, a maior liquidez de caixa de alguns dos integrantes da elite municipal recifense presentes no setor mercantil representava uma importante ferramenta para alcançar distinções sociais concedidas pela coroa. Já nos referimos ao fato de que em muitas ocasiões os defeitos mecânicos dos homens bons portugueses investigados foram apagados de suas trajetórias de vida graças a prestação de serviços à coroa. Frequentemente esses serviços consistiam em socorrer a monarquia com empréstimos para que seus representantes locais pudessem honrar os compromissos assumidos com a tropa ou reforçar as estruturas de defesa da colônia em momentos de ameaças estrangeiras ou internas. Em outras ocasiões a ajuda consistia na capacidade de proporcionar braços escravos para a realização de obras de uso público.

Além dos créditos e da cessão de escravos, um dos préstimos à coroa que mais frequentemente aparecia nas folhas de serviços dos negociantes da praça do Recife era a participação direta ou o apoio financeiro às colunas de

⁷⁵ NMCR, 171

⁷⁶ LOTC-Irmãos, 692. AOTCR.

⁷⁷ AP, VI:107 e ss.

⁷⁸ MELLO, op. cit., p. 131.

combate ao Quilombo dos Palmares. O massacre dos quilombolas permitiu que vastas áreas do sul da capitania pudessem ser ocupadas pelas unidades produtoras de açúcar, daí a percepção dos contemporâneos de que a destruição do quilombo havia sido tão importante para Pernambuco quanto a expulsão dos holandeses. Outra frente de atuação foi no combate aos indígenas do sertão. João da Costa Monteiro afirmava ter “*tomado parte na guerra contra os tapuias*”.⁷⁹ Domingos Fernandes Souza “*fez repetidas entradas contra os tapuias bárbaros*”.⁸⁰ O comerciante José Mendes da Costa listou entre os seus serviços que organizou a fundação de uma igreja na Ribeira do Jaguaribe, por onde também deu combate a tapuias e ajudou na redução dos indígenas e na realocação de aldeias de missionários.⁸¹

A participação na defesa do Recife durante as sublevações da nobreza em 1710 e 1711 também aparece na folha de serviços de vários homens de negócio do Recife, configurando-se como uma espécie de tópico de defesa dos interesses do grupo, da mesma maneira que a luta pela Restauração era a base das reivindicações dos nobres da terra. Agostinho Ferreira da Costa, por exemplo, afirmou que “*se portou com muita fidelidade, valor e zelo*” durante o conflito. Segundo Costa, “*logo na primeira sublevação que os sediosos atentaram contra o governador Castro e Caldas, se encarregou de ir para capitania da Paraíba buscar remédios e mantimentos para o Recife*.” O seu engajamento direto na defesa da praça provocou um revés dos mazombos: “*por não seguir os revoltosos teve uma considerável perda na demarcação de seu engenho Tapacurá*”.⁸² Assim como no caso do confronto contra Palmares e contra os Tapuias, o apoio financeiro às operações também era ressaltado. Segundo Pereira da Costa, o comerciante Atanásio de Castro foi o responsável por levar 8.000 cruzados para “comprar” o apoio de Goiana à causa dos mercadores na Guerra dos Mascates.⁸³ Julião da Costa Aguiar, sendo um “*dos homens nobres e afaçendados*

⁷⁹ HOC João da Costa Monteiro, letra “J”, m. 90, n 11. ANTT.

⁸⁰ Requerimento do coronel Domingos Fernandes de Souza ao rei pedindo confirmação da carta patente, ant. 3.iii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3200.

⁸¹ HOC José Mendes da Costa, letra “J”, m. 97, n. 85. ANTT.

⁸² Requerimento de Agostinho Ferreira da Costa ao rei pedindo satisfação de serviços, ant. 23.v.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

⁸³ AP, V:247.

dela, colaborou com liberalidade não só para o sustento da tropa mas também para o do povo que estava empenhado em sua defesa”.⁸⁴

Manuel Clemente apresentou uma lista de serviços paradigmática, por assim dizer, entre os homens de negócio agraciados com distinções sociais. Tendo assumido o posto de capitão-mor de Itamaracá em 1704, procedeu várias expedições para reduzir os índios que ameaçavam os colonos naquela capitania. Participou na defesa do Recife durante a Guerra dos Mascates, primeiro como comandante de uma guarnição de 60 homens na porta da rua da Cruz, guarnição que era sustentada com seus recursos. Depois foi destacado para comandar a fortaleza de Santo Antônio dos Coqueiros com 140 homens. Afirma ter gasto 12 mil cruzados nisso. Conduziu manobras para romper o sítio do Recife e adquirir alimentos para a praça com seus próprios recursos. Depois de acabada a sublevação afirma ter colaborado na repressão dos novos levantes que se armavam em Goiana.⁸⁵

Além dos hábitos da Ordem de Cristo, esse tipo de serviços prestados a coroa era também a moeda de troca para uma distinção social muito apreciada e ao mesmo tempo de muita utilidade: as patentes das tropas de ordenanças. Se por um lado a carreira militar na tropa regular raramente era ambicionada pelos integrantes da elite local, por outro, os postos nas tropas auxiliares e milícias eram objeto de candentes disputas. Mais do que uma forma de ascensão social, sua obtenção representava a publicização de uma boa situação econômica. Apesar das patentes serem concedidas sempre com a condição de não redundarem em remuneração financeira alguma, elas aplainavam o caminho para futuras novas mercês da coroa.⁸⁶ O nomeado tinha de dispor de condições financeiras para

⁸⁴ Certidão de 12.vi.1718. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7329.

⁸⁵ Requerimento de Manoel Clemente, ao rei pedindo mercês pelos seus serviços, ant. 11.viii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

⁸⁶ "Do exercício destes cargos, não se auferia vantagem financeira alguma mas se gozava de uma série de regalias bem mais úteis, em termos de poder e de posição social. Sobretudo, acumulavam-se os créditos indispensáveis a reivindicar da Coroa a concessão de honrarias." MELLO, **O nome e o sangue**, p. 231.

aprovisionar e manter os homens sob o seu comando em ocasiões de mobilização.⁸⁷

A própria câmara era responsável pela confecção das listas tríplices com os eleitos pela municipalidade para os distintos posto das freguesias de sua jurisdição, o que funcionava sem dúvida como um importante mecanismo de controle político da municipalidade sobre às áreas rurais, onde as figuras urbanas da vida política exerciam pouca ou nenhuma influência. Essa lista tríplice era enviada ao governador que normalmente nomeava o mais votado pelo senado. O passo seguinte era a confirmação régia da nomeação realizada pelo governador, que acatava ou não as razões apresentadas pelo interessado pelas quais se fazia merecedor da patente.

A nomeação para as referidas patentes permitia, por tanto, o reconhecimento social e ao mesmo tempo o controle de contingente importantes de população masculina adulta.⁸⁸ Por isso, não somente os adventícios, mas também os integrantes do grupo nativo se interessavam pelas patentes e se digladiavam em querelas pelas nomeações com bastante frequência. Em fins do século XVII e princípios do XVIII a nobreza da terra protestou repetidamente contra as concessões de patentes feitas pela coroa a imigrantes em detrimento dos locais. Ao estalar o conflito civil entre Olinda e Recife, vários destes oficiais mascates foram publicamente humilhados com a retirada, à ponta de faca, das insígnias de seus uniformes e bastões de mando.⁸⁹ O impacto social do prestígio dessas patentes e o reconhecimento público dos elementos agraciados com elas se reflete, por exemplo, no fato de que o terceiro regimento de cavalaria do Recife foi

⁸⁷ KENNEDY, John Norman. Bahian Elites, 1750-1822. **Hispanic American Historical Review**. v. 53, n. 3, p. 431.

⁸⁸ A importância das patentes para os homens de negócio e para a sociedade colonial de forma geral é destacada em vários trabalhos. A título de exemplo, ver, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. "Homens ricos em Minas colonial", In: BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI-XIX, p. 380. Sobre as tropas regulares e auxiliares em Pernambuco colonial ver SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial**.

⁸⁹ NMCR, p. 115.

denominado durante muitos anos pelo nome daquele que foi seu primeiro coronel comandante: Regimento José Vaz Salgado.⁹⁰

Sampaio destaca que as tropas auxiliares eram fundamentais para a coroa no esforço pela vigilância e manutenção da ordem em vastos territórios. A aliança com as elites locais para este fim permitia superar a falta de recursos para a manutenção de estruturas e tropas defensivas. Para o caso do Rio de Janeiro entre 1690 e 1750, o autor referido informa que houve uma expressiva quantidade de negociantes com patentes militares. Entretanto, *“se não havia um bloqueio quantitativo à participação dos negociantes nas ordenanças, não seria exagero falar de uma barreira qualitativa, que se manifestava no acesso aos postos mais elevados da hierarquia militar.”* Sampaio percebe no período por ele focado, uma clara correlação entre a ocupação de comerciante e a patente de capitão. Entre os 49 casos identificados por Sampaio, apenas dois alcançam o posto de tenente-coronel e nenhum chega a mestre-de-campo ou coronel. A ausência de negociantes nos postos do topo da hierarquia no Rio de Janeiro se deveria ao fato de que eles ainda não teriam a inserção necessária nas alianças locais. Como as nomeações eram feitas pelo próprio governador, Sampaio não enxerga uma interferência da nobreza da terra carioca neste fechamento aos negociantes do postos mais altos, e sim, uma *“política da monarquia portuguesa que visava garantir o sossego dos povos. Homens de negócio podiam ser excelentes almoxarifes, tesoureiros e moedeiros, mas somente com as alianças corretas conseguiriam se impor ao conjunto da sociedade colonial”*.⁹¹

O caso do Recife apresenta algumas diferenças em relação à praça carioca que atribuímos ao próprio contexto mais amplo da necessidade de um equilíbrio de antagonismos entre os atores políticos locais. Entre os homens de negócio do Recife, registramos a presença das mais altas patentes da hierarquia militar. Ao longo do período estudado, identificamos

⁹⁰ AP, VII:562.

⁹¹ SAMPAIO, Antônio C. J. de. “Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII”, In: FRAGOSO, João, GOUVEA, Maria de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes**. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII, pp. 469 e ss.

a concessão de 213 patentes a 139 indivíduos. A tabela XXVI reúne todas as patentes concedidas. Recordamos que no *cursus honorum* de um sujeito, ele poderia passar por várias patentes, daí o número delas superar o de indivíduos agraciados.

TABELA XXVI – Patentes militares concedidas aos homens de negócio com atuação no Recife (c. 1654 – c. 1759).

Patente	Qtde.	%
Soldado	11	5,2
Cabo	06	2,8
Ajudante	02	0,9
Alferes	23	10,8
Sargento-mor	29	13,6
Tenente	08	3,8
Capitão	91	42,7
Capitão-mor	15	7,05
Comissário Geral da Cavalaria	03	1,4
Tenente-Coronel	12	5,65
Coronel	10	4,7
Mestre de Campo	03	1,4
TOTAL	213	100

Elaboração própria a partir da sistematização de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

Entre os nossos personagens, três alcançaram a patente de mestre de campo e dez a de coronel (entre eles dois que também receberam patente de mestre de campo). A patente de tenente-coronel foi concedida a 12 sujeitos (dois deles receberam depois a patente de coronel). A lista de mestres de campo, coronéis e tenentes coronéis aparece na tabela XXVII, que inclui ainda os comissários de cavalaria.

TABELA XXVII – Agentes mercantis com atuação no Recife (c. 1654 – c. 1759) com patentes militares superiores e data de nomeação.

Patente	Data de concessão
Mestre de Campo	
José Vaz Salgado	6.xii.1740
Domingos Fernandes de Souza	ant. 1759
Luís Pereira Viana	ant. 1783
Coronel	
Domingos Fernandes Carneiro	10.viii.1727
Domingos Fernandes de Souza	14.viii.1725
João da Costa Monteiro	13.iii.1709
João da Costa Monteiro Júnior	?
João Fernandes Silva	13.i.1719
José Rodrigues Colaço	ant. 1729
José Vaz Salgado	8.xii.1739
Lourenço Gomes Ferraz	1710
Manuel de Moura da Silva	1734
Manuel de Souza Teixeira	29.iii.1724
Tenente-Coronel	
Antônio Rodrigues da Costa	7.iii.1701
Davi da Costa Araújo	ant. 1742
João Barbosa Pereira	26.vi.1706
João de Abreu Villas Boas	1.ii.1695
João de Oliveira Gouvim I	9.ix.1739
João Fernandes Silva	23.i.1714
Joaquim de Almeida	ant. 1710
José Peres Campelo	5.xi.1716
José Vaz Salgado Júnior	13.xi.1766
Lourenço Gomes Ferraz	1703
Manuel de Souza Teixeira	22.iv.1719
Manuel Dias Pereira	2.xii.1719
Comissário Geral da Cavalaria	
José Ribeiro Ribas	6.ii.1720
José Rodrigues Pereira	ant. 1722
Simão Ribeiro Ribas	3.xii.1701

Elaboração própria a partir da sistematização de dados constantes no apêndice de Resumos Biográficos.

O perfil do grupo estudado no Recife se aproxima do estudado por Sampaio no Rio de Janeiro na prevalência do número de patentes para capitão. Elas representam quase 43% do total de nomeações. Todas as nomeações para postos superiores identificadas ocorrem a partir do final do século XVII, no contexto das disputas políticas entre mazombos e reinóis, o que mais uma vez reflete as estratégias de afirmação social dos comerciantes e busca de um equilíbrio político na capitania. O processo de aquisição das patentes, assim como de outros signos de distinção social aqui discutidos, se coaduna perfeitamente com a noção da *economia moral do dom*, que regia a sociedade de Antigo Regime.

Nem só de combates e exercícios militares se fazia respeitável um repúblico. O mecenato era também uma das formas de afirmação social vislumbrada entre os sujeitos integrantes do grupo mercantil do Recife. Em combinação com as obras pias e assistenciais, constituíam uma forma de cumprir com as obrigações da caridade, pondo em paz as consciências eventualmente afligidas pelas culpas cristãs, ao passo que imortalizavam os benfeitores. Catherine Lugar, em seu estudo sobre a comunidade mercantil soteropolitana entre 1780 e 1830, identificou três tipos básicos de comportamentos entre os homens de negócio daquela praça. Entre eles estava o de filantropo sem herdeiros.⁹² A prática do patrocínio para obras arquitetônicas, ações pias e de caridade e até para as artes e letras é um traço notado em distintos grupos mercantis. Mauro apresenta, por exemplo, o caso dos grandes mercadores armênios, que assim como os portugueses eram reconhecidos por sua capacidade e audácia como comerciantes. Ao longo dos séculos XVII e XVIII vários deles empregaram porções

⁹² Os outros dois eram o mercador-senhor de engenho com família e o solteiro com parentes como herdeiros (irmãos, primos ou sobrinhos). Estes tipos aparecem entre os agentes mercantis do Recife, tendo sido identificados ainda sujeitos que combinavam – mesmo que de forma heterodoxa – a precaução frente às complicações legais que um matrimônio podia gerar e a vida familiar. Referimo-nos aos comerciantes que não oficializavam suas relações, mas que mantinham um consórcio estável com uma mulher solteira com quem tinham filhos naturais. Assim como o *bachelor-merchant mentor* retratado por Lugar, a figura do comerciante pai-solteiro contrasta com o estereótipo do mercador solteiro: avarento, isolado em seu escritório, distante das diversões mundanas e indiferente aos prazeres que a riqueza podia proporcionar. LUGAR, op. cit., p. 226 e ss.

consideráveis de seus lucros em obras de caridade, na construção de igrejas, de escolas e até de oficinas de imprensa.⁹³

Para além do caso de José Vaz Salgado mencionado há pouco, talvez nenhum outro grande homem de negócio tenha ido tão longe na prática do patrocínio de obras religiosas e no assistencialismo como foi o caso de Antônio Fernandes Matos. Seu nome está ligado ao desenvolvimento urbano do Recife na segunda metade do século XVII, como o de Nassau esteve para a primeira metade daquele século. Matos teve participação direta como construtor ou financiador de importante estruturas arquitetônicas da cidade e da própria expansão da área aproveitável no estreito istmo de terra do Recife. Envolveu-se pessoalmente também na construção do Arco e Capela do Senhor Bom Jesus, da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, da Fortaleza da Madre de Deus e São Pedro (Forte do Matos), da Igreja e Hospital do Paraíso, da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Ó, da Igreja e Convento da Madre de Deus, do Quartel dos Soldados (Paraíso), do molhe do porto, da casa da moeda e ainda nas obras de manutenção das pontes do Recife. Algumas destas obras contaram com seu patrocínio direto. Outras foram contratadas pela Fazenda Real, cuja tradicional lentidão em pagar o que devia fez com que somente em 1742, mais de quatro décadas depois de seu passamento, fosse quitado o pagamento referente ao Quartel do Paraíso.

Matos deixou legados de 100\$000 para Irmandade de São Pedro, 200\$000 para os conventos de Santo Antônio, do Carmo, da Congregação, do Colégio dos Jesuítas e devolveu aos carmelitas 400\$000 recebidos para as

⁹³ “The Armenian merchant community dedicated a considerable part of its profits to the activities of piety or charity. It was for some people a means of demonstrating their position, while fulfilling their obligations to the church and the nation. Thanks to the donations, a cathedral and twelve churches were built in New Julfa, and in 1638 the first printing house in Persia was established. In 1656 a merchant council took control of a lawsuit that threatened the patrimony of the Armenian patriarch in Jerusalem. The enormous wealth accumulated in India played an essential role. Gregory Mikaelian financed the establishment of the first printing house in Armenia in 1771, and a paper-mill was soon added. In 1790 a rich Armenian from Surat funded the building of two schools and a printing house in the Armenian colony of Nakhitchevan-on-the-Don, and a Armenian from Calcutta bequeathed his fortune to the colony of Grigoripol (Russia).” MAURO, Frederic. “Merchant communities, 1350-1750”, In: TRACY, James D. (Org.). **The rise of merchant empires**. Long-distance trade in the early modern world, 1350-1750, p. 274.

obras de seu convento. Além destes e de outros legados, deixou em testamento recursos para pagar os dotes de moças pobres e órfãs para que pudessem casar e levar vida honrada. Algumas foram indicadas ainda em vida do doador. Tal foi o caso de Páscoa Moreira, que se casou com o mestre pedreiro Manuel Ferreira Jácome. Quando de sua morte, ficou a Ordem Terceira de São Francisco encarregada de dotar dez órfãs com esmolas de 60\$000.

As candidatas deveriam ser brancas. Conservaram-se entre os papéis da Ordem várias propostas. Na de Maria da Luz, por exemplo, feita em 6 de abril de 1702, ficou registrado que a moça “*não tem pai, nem mãe e é muito pobre, e de legítima, e muito parecida e de boas feições que a natureza humana lhe deu e pode ter idade de 16 a 18 anos e é branca.*” Na proposição de Vitória Monteiro, na mesma data, informa-se que “*a pretendente é moça honesta e bem procedida, filha de legítimo matrimônio, órfã de pai o qual era homem pardo, mas a filha não mostra porque á alva e bonita e tem 15 anos.*” No total, 17 candidatas foram pré-selecionadas. Para evitar injustiças, foi feito o sorteio dos dotes em 14 de maio de 1702.⁹⁴

Antônio Fernandes Matos é o caso extremo, mas muitos outros homens de negócio realizaram ou propuseram o patrocínio de obras pias e de caridade. Em carta ao Rei, Manuel Ferreira da Costa afirmava em 1757, que por ter muitas filhas solteiras, “*que eram donzelas honradas de bom procedimento*”, desejava ingressá-las na vida monástica, pois se encontrava maior de 60 anos e “*oprimido com moléstias.* Não havendo no Recife onde pudessem ser recolhidas, se oferecia para custear a construção de um convento. Prometia doar a ilha do Nogueira (nas proximidades do atual bairro do Pina, no Recife) onde já tinha “*casas nobres com a sua capela*” para servir como recolhimento. O isolamento do local era adequado para os fins previstos e poderia receber outras mulheres que desejassem “*aproveitarem-se da mesma vida espiritual*”. Juntamente com o edifício, doaria também uma renda vitalícia para a sua sustentação, o que permitiria que outras moças pudessem ser recolhidas “*sem incômodos dos bens dos seus progenitores*”.

⁹⁴ MELLO, Um mascate e o Recife, pp. 23-72, 92-93.

Sua proposta foi despachada pelo Rei com um seco “*escusado*” à margem da carta.⁹⁵

Oito anos depois o mesmo homem de negócio informava ao rei que ao longo deste tempo dedicara recursos para atender em um casa particular sua aos escravos “*vermelhos, pardos ou pretos*” que os senhores, depois de terem usufruído de seus serviços, abandonam para morrerem a míngua nos “*monturos e outros lugares imundos*”, sem atenção aos preceitos da religião. E por considerar que não deviam estes escravos abandonados morrerem sem os sacramentos, pois haviam deixado pelo batismo o “*gentilismo*” resolveu realizar este ato de caridade cristã, dando assistência ainda a brancos pobres e doentes. Informa que ao longo destes anos foram assistidos, “*como melhor pôde ser*”, vários “*tais escravos e também alguns que não o são, de todas as cores*”, havendo falecido com sacramentos 120 deles. Pede para instalar uma casa pública, em terreno seu na vila do Recife ou fora dela, para com seus recursos e outras esmolas que recolheria, poder dar atendimento a estas pessoas.⁹⁶

Pelo visto outra vez a solicitação de Manuel Ferreira da Carvalho foi negada, pois em 1773, no último registro documental que dispomos sobre ele, voltava a mencionar a questão da casa de assistência. Nesse mesmo requerimento, solicitava que parte de sua herança (que estimava entre 50 e 60.000 cruzados), pudesse ser dividida com os doentes, principalmente os lázaros, e com seus parentes pobres. Em virtude das normas de sucessão estabelecidas por lei de 1769 esta solicitação também foi negada.⁹⁷

Os exemplos de doações feitas para assistencialismo ou para a construção de igrejas, capelas e altares se multiplicam. Henrique Martins doou o terreno e 100\$000 para a construção da igreja de Nossa Senhora da Saúde.⁹⁸ Luís Pereira Viana ofertou terreno e rendas para uma igreja de

⁹⁵ Requerimento do capitão-mor Manoel Ferreira da Costa ao rei pedindo licença para construir um convento ou recolhimento para moças, ant. 7.xii.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6457.

⁹⁶ Requerimento de Manoel Ferreira da Costa ao rei, ant. 23.x.1769. AHU_ACL_CU_015, Cx. 107, D. 8337.

⁹⁷ Requerimento de Manoel Ferreira da Costa ao rei, ant. 22.vi.1773. AHU_ACL_CU_015, Cx. 114, D. 8788.

⁹⁸ AP, VII:522.

Nossa Senhora do Livramento em Jaboatão.⁹⁹ De Lourenço Gomes Ferraz comentava-se que ao tornar-se juiz perpétuo da Irmandade do Santíssimo Sacramento, “*cobriu toda de talha dourada e pintada*” a sua capela na Matriz do Corpo Santo, tendo gasto muitos cruzados também em “*obras de prata*”.¹⁰⁰ Manuel Ferreira de Carvalho instituiu uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição e a Santo Antônio no oratório dos presos da cadeia do Recife. O patrimônio canônico para a celebração diária de missas para os pobres deveria ser arrecadado de um sobrado no largo do Livramento, de uma casa e de um terreno na Rua do Rangel. Depois de sua morte, seu sobrinho o Pe. Antônio Ferreira de Carvalho ficou responsável por administrar a capela. Manuel Ferreira de Carvalho custeou ainda um dos quatro magníficos painéis que decoravam a igreja de Santos Cosme e Damião de Igarassu e que hoje se encontram no convento franciscano daquela cidade. A obra de arte era um ex-voto de agradecimento por não haver a cidade cujos padroeiros eram os irmãos médicos ter sido atacada pela epidemia de febre amarela de 1685.¹⁰¹

Manuel Rodrigues Pimentel doou duas casas, (uma de dois sobrados perto do Corpo Santo e outra térrea na rua do Porto das Canoas) e uma dívida ativa que possuía com um sujeito do sertão de Acaraú no valor de 460\$000 para a Irmandade de São Benedito. Esta irmandade funcionava na igreja do Convento de São Francisco. Pimentel desejava que com o dinheiro se fizesse uma capela para Nossa Senhora do Bom Sucesso e nela fosse colocada uma imagem da santa que mandou fazer e depositou interinamente na igreja de Santo Amaro das Salinas. Os rendimentos das casas deveriam ser aplicados em uma festa e missa cantada para sua protetora celestial.¹⁰²

Na maior parte dos casos as doações eram acompanhadas da condição de que se rezassem missas pelas almas dos falecidos doadores ou em determinados dias de festas litúrgicas. Mais uma vez o exemplo mais impressionante é o de Antônio Fernandes Matos, que como condição de seu

⁹⁹ AP, II:139.

¹⁰⁰ Requerimento de Lourenço Gomes Ferraz ao rei, ant. 1703. AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1902.

¹⁰¹ AP, IV:268, V:347.

¹⁰² Requerimento da viúva do sargento-mor Manoel Rodrigues Pimentel, Luíza Moreira do Rosário Pimentel à rainha, ant. 5.xii.1787. AHU_ACL_CU_015, Cx. 161, D. 11566.

legado de praticamente todos os seus bens para a Ordem Terceira de São Francisco do Recife, deixou encomendadas quase 120.000 missas pela sua alma. Manuel Gomes dos Santos deixou encarregadas missas na Irmandade do Santíssimo Sacramento em troca das casas que legou para seu patrimônio.¹⁰³ O referido Manuel Rodrigues Pimentel pediu missas por sua alma e em louvor de Nossa Senhora do Bom Sucesso. E para não estender mais os exemplos, Joaquim de Almeida deixou encomendadas 1.200 missas por sua alma em várias igrejas do Recife.¹⁰⁴

As obras pias e de caridade imortalizavam a memória dos seus promotores, para além de apaziguar previamente o sofrimento de algumas consciências carregadas, mas havia também formas de promoção social simbólica com implicações materiais práticas. A instituição de um morgadio funcionava como um relevante signo de distinção social.¹⁰⁵ Esse tipo de vinculação de bens era ainda uma maneira de manter a unidade do patrimônio e o nível de propriedade da família. Segundo Godinho, o conjunto de bens de um morgadio ficava vinculado indissolúvelmente a uma família em caráter inalienável e indivisível, sendo transmitido pela linha masculina. Os irmãos do morgado não recebem nenhuma parte dos bens vinculados, retirando dele apenas rendimentos que o herdeiro principal se comprometia a pagar. Na prática, o morgado não podendo testar livremente os bens de um morgadio, tornava-se efetivamente um administrador dos bens enquanto vivia.¹⁰⁶

Nizza da Silva destaca que “*a documentação referente aos morgados antes da legislação josefina é fragmentária*”, mas que as Ordenações Filipinas já

¹⁰³ Requerimento do sargento-mor das Ordenanças da capitania de Pernambuco, Manoel Gomes dos Santos ao rei, ant. 6.vii.1770. AHU_ACL_CU_015, Cx. 109, D. 8434.

¹⁰⁴ Sobre Joaquim de Almeida, MELLO, **A fronda dos mazombos**, pp. 164, 174, 232, 234 e 262.

¹⁰⁵ HANSON, **Economy and society in baroque Portugal**, p. 48.

¹⁰⁶ “Um vínculo é um conjunto de bens que está vinculado, que está unido indissolúvelmente a uma família; trata-se de uma forma de propriedade inalienável e indivisível, transmitida em linha masculina através do primogênito, com exclusão dos irmãos, que apenas recebem subsídios tirados do rendimento do morgado; não existe, pois, o direito de testar, e em cada momento o possuidor do vínculo não é mais do que o administrador dos bens que o integram.” GODINHO, Vitorino Magalhães. **A estrutura na antiga sociedade portuguesa**, pp. 75-76.

procuravam distinguir o morgadio das capelas. No morgadio uma fração do rendimento gerado pelas propriedades deveria ser gasto em obras religiosas. No caso das capelas, todo o patrimônio tinha exclusivamente fins pios. Para fins de afirmação social, o morgadio se apresentava como instrumento mais eficaz.¹⁰⁷ A estratégia de vincular propriedades também era utilizada na América hispânica e foi detectada por Socolow entre os grandes comerciantes de Buenos Aires colonial.¹⁰⁸ No Recife, homem de negócio Manuel Correia de Araújo estabeleceu um vínculo de bens imóveis que somavam 50 mil cruzados. O conjunto de propriedades vinculadas aparece na tabela XXVIII.

TABELA XXVIII – Bens do morgadio instituído por Manuel Correia de Araújo.¹⁰⁹

Bem	Valor
Engenho Abiaí (São João), em funcionamento, freguesia de Taquara, com 50 escravos (homens e mulheres), utensílios de cobre e terras, comprado ao Cap. João Cavalcanti de Castro.	13:550\$000
4 casas (3 de elas de sobrados de 3 andares): uma comparada ao Cap. José Tavares da Silva Botelho	2:400\$000
1 casa comprada em leilão aos herdeiros de Isabel Batista, viúva de Domingos Franco	2:400\$000
1 casa próxima da <i>Casa dos Contos</i> , comprada ao Cap. Manuel Carvalho da Costa	1:150\$000
1 casa térrea comprada ao padre Sebastião dos Martírios	500\$000
Total	20:000\$000
	50 mil cruzados

¹⁰⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**, pp. 122 e ss.

¹⁰⁸ SOCOLOW, Susan. M. **Los mercaderes del Buenos Aires virreinal**: familia y comercio, p. 199.

¹⁰⁹ Certidão anexada a pedido de confirmação do morgado feito pelo herdeiro do patrimônio, Manuel Correia de Araújo Neto. Requerimento do coronel Manoel Correia de Araújo, por seu procurador José Fernandes Gama, ao príncipe regente D. João, pedindo confirmação na sucessão do morgado deixado por seu pai, ant. a 19.ii.1802. AHU_ACL_CU_ 015, Cx. 232, D. 15671.

Todos os bens imóveis estavam livres de qualquer tipo de foro ou pensão. O primeiro sucessor do morgadio foi Tomé Correia de Araújo, que foi oficial municipal da Câmara do Recife como o seu pai. Ele assumiu o encargo de pagar rendas anuais de 40\$ e 50\$000 aos irmãos que optaram pela vida religiosa e 95\$000 ao seu cunhado Luís Pereira de Viana, casado com Ana Correia de Araújo. Os sucessores deveriam ser os varões primogênitos legítimos. No caso de Tomé não ter um filho varão, a linha sucessória passaria ao ramo formado pela sua irmã Teresa Correia de Araújo e seu marido José Vaz Salgado Júnior. Ao estabelecer o vínculo Manuel Correia de Araújo traçou uma extensa linha de alternativas de sucessão, inclusive com parentes mais distantes, figurando como última opção a Santa Casa de Misericórdia. No entanto, até o começo do século XIX a sucessão se fez pelo varão primogênito, sendo Tomé Correia de Araújo sucedido por Manuel Correia de Araújo (neto).¹¹⁰

Em Pernambuco, outros morgadios foram estabelecidos desde o século XVI. O mais importante deles era o conhecido morgadio de Nossa Senhora da Madre de Deus do Cabo de Santo Agostinho, estabelecido em 1580 por João Paes Barreto e que continuou a existir até a extinção deste instrumento legal de vinculação de propriedades. Poucos anos depois, em 1584, Jerônimo de Albuquerque também estabeleceu um morgadio.¹¹¹ O morgadio estabelecido por Manuel Correia de Araújo foi, entretanto, o único que podemos identificar até meados do século XVIII fundado por um comerciante. Curiosamente, seu neto homônimo que foi sucessor no vínculo, viria a ter participação no governo republicano de 1817, integrando o diretório provisório na qualidade representante da agricultura.

A trajetória de um grande agente mercantil, como vimos, passava amiúde pelo exercício dos poderes locais e se beneficiava da carga simbólica que eles possuíam. A busca do reconhecimento social dependia deste aspecto, que também proporcionava facilidade na consecução de questões práticas nas lides mercantis. Os poderes efetivos e simbólicos se nutriam mutuamente ajudando a consolidar paralelamente o cabedal e o lugar social destes sujeitos, num ciclo que, se por um lado esterilizava capitais, por outro abria as portas de acesso ao restrito grupo dos que viviam à lei da nobreza.

¹¹⁰ Idem.

¹¹¹ SILVA, op. cit., pp.125-127.

São bem conhecidos os choques que estalaram a princípios do século XVIII entre a aristocracia rural pernambucana e o grupo mercantil do Recife em torno do exercício do poder municipal. Apesar dos delineamentos gerais já obtidos, é fundamental um olhar atento para o nível micro destas relações. Um caso concreto – o do comerciante vianês Lourenço Gomes Ferraz – demonstra como a observação em pequena escala pode revelar interessantes aspectos da sociedade em estudo. Ferraz trilhou o caminho costumeiro dos comerciantes adventícios com exemplar dedicação e calculismo, logrando ser aceito, embora com algumas reservas, pela açucarcocracia em plena fase de conflito pré-Guerra dos Mascates. Sua estratégia, entretanto, acabou ameaçada pela não aceitação por seu filho único dos planos matrimoniais traçados por ele.

Lourenço Gomes Ferraz nasceu em Viana do Castelo em 16 de agosto de 1654.¹ Seu pai, Manuel Gomes Ferraz era “um homem do mar e negócio dele” que escapou à morte em 1655, pouco tempo depois do nascimento de Lourenço, quando viajava a Pernambuco. Partindo de Lisboa na caravela Santo Antônio, fez escala em Cabo Verde, onde uma grande tormenta o surpreendeu na saída do porto da cidade de São Tiago, salvando-se Manuel, segundo declara em ex-voto depositado na igreja do Convento de São Domingos em Viana, graças à intervenção de Nossa Senhora dos Remédios.² O avô paterno de Lourenço era carreiro. O “defeito mecânico”

¹ Assento de batismo na freguesia de Santa Maria Maior, Viana do Castelo. Livro 3.20.2.41, fl. 58. ADVCT.

² “Fazendo viagem Manuel Gomes Ferraz, de Lisboa para Pernambuco, na caravela por nome Santo Antônio, foi por Cabo Verde. Estando surta no porto da cidade de São Tiago, em 1º de outubro do ano de 1655, e uma sexta-feira, a nove, lhe deu uma tormenta. Se viram perdidos na saída do dito porto e chamando por Nossa Senhora dos Remédios com muita devoção os livrasse do perigo em que estavam, e assim os livrou. Para lembrança da mercê que lhe fez, lhe mandou fazer este painel. 1656.”

deste antepassado se transformaria num obstáculo que o neto precisou contornar anos depois no caminho para o ingresso na Ordem de Cristo. A origem humilde de Lourenço seria alvo do escárnio dos desafetos que granjeou em Pernambuco. Da mãe de Lourenço, Maria Ferreira, pouco sabemos. Sua família tinha alguma experiência com pequeno comércio. Um irmão e um primo de Maria passaram para Pernambuco. O primeiro se tornou grande negociante. O segundo trilhou carreira militar atuando na esquadra do Conde da Torre em 1639 e nas batalhas da Guerra da Restauração.³

Os contatos de Lourenço com o distante Pernambuco teriam começado, portanto, desde a tenra idade, quando lhe chegavam as notícias antigas de meses de seus parentes, relatos que eram trazidos pelo próprio pai quando regressava da América e que narravam os fastos do tio materno e as aventuras do primo em segundo grau. É possível inclusive que Lourenço tenha realizado alguma vez a travessia do Oceano antes de fixar-se em definitivo na antiga capitania de Duarte Coelho, assim como ocorria com tantos outros jovens do norte de Portugal enredados nas lides mercantis e marítimas.

No caso de Lourenço, a passagem definitiva deu-se em idade já adulta, diferentemente da esmagadora maioria dos reinóis que, ainda adolescentes, rumavam para a América em busca de novas oportunidades. Lourenço radicou-se como morador no Recife por volta de 1677, portanto, aos 23 anos. Segundo testemunhas de seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício, “*ausentou-se de seu lugar para Pernambuco por lhe suceder um crime*”.⁴ Em seu testamento afirmou que foi estudante e que antes de deixar Portugal teve uma filha natural com uma noviça que fugiu de um convento.⁵ O responsável por acolher Lourenço na capitania foi o seu tio pelo lado materno Antônio Alves Ferreira, que já vivia em Pernambuco pelo menos desde 1664. O Recife onde Lourenço se instalou havia experimentado intensas mudanças nas décadas que antecederam sua chegada, havendo passado pelo *intermezzo* holandês recentemente.

³ HOC Lourenço Gomes Ferraz, letra “L”, m. 17, n. 49, ANTT.

⁴ HSO Lourenço Gomes Ferraz m. 3, d. 51, ANTT.

⁵ BORGES DA FONSECA, Antônio J. V. **Nobiliarchia Pernambucana**, v. III, p. 16.

Seu tio materno Antônio Alves Ferreira era um comerciante bem-sucedido na praça, mas, condizente com o perfil da primeira geração de mascates, ainda não suficientemente seguro para dar passos mais largos em direção à promoção social e política. Não há registro, sequer aproximado, de quando Antônio Alves se radicou no Recife, mas o fato de arrematar um dos principais contratos de arrecadação em 1664 é um indicativo de que já se encontrava bem estabelecido (ou pelo menos bem relacionado) por essa época, sendo possível que tenha vindo a Pernambuco durante, ou logo após, as lutas pela Restauração. Recordemos que seu cunhado Manuel Gomes Ferraz empreendeu viagem a Pernambuco em 1655.

O histórico de arrematações de Antônio Alves Ferreira chama a atenção pela “diversificação da carteira”: entre 1664 e 1669, em dois pregões sucessivos, arrematou o contrato do subsídio do açúcar na capitania de Pernambuco; em diversas ocasiões os contratos dos subsídios dos vinhos de Pernambuco e capitanias anexas (Paraíba, Rio Grande e Ceará); em 1683, por mais cinco anos, os contratos dos subsídios do açúcar e dos dízimos reais da capitania de Itamaracá, lançado pela Câmara da Vila da Conceição.⁶

A arrematação dos contratos era uma das poucas possibilidades de inversão de capitais disponíveis no âmbito local. Lucrativas, mas dependente de inúmeros fatores extremamente diversificados, as arrematações podem ser vistas como investimentos de alto risco. São frequentes os casos de inadimplência de contratadores mal-intencionados ou simplesmente traídos em seus planos pelas más colheitas, epidemias, pragas ou desastres naturais. Como o subsídio do açúcar atendia ao pagamento da tropa, em tempos de baixa nos preços do produto, os repetidos adiantamentos feitos por Antônio Alves foram sempre recebidos de muito bom grado pela Câmara de Olinda.

Os edis da cidade, não obstante o desprezo pelos comerciantes de origens humildes, classificaram Antônio Alves como um “*homem verdadeiro*”, que fez subir o valor dos contratos mesmo quando não havia outros candidatos na disputa. Ressaltavam que por ser um dos principais homens de negócio do Recife, sempre contribuiu com muito zelo nas aperturas

⁶ Certidão da Câmara de Olinda, 5.v.1683; Certidão do Capitão-mor de Itamaracá Antônio Botelho da Silva, 20.iv.1683; certidão do Provedor e Contador da Fazenda Real de Itamaracá Capitão Sebastião Lopes Grandio, 30.iv.1683, anexas a AHU_ACL_CU_15, ex. 13, D. 1250.

daquele senado. Em 1666, por exemplo, emprestou à Câmara de Olinda *sine dia* para devolução, 5 mil cruzados para as solenidades fúnebres da Rainha.⁷

A estratégia de Antônio Alves Ferreira de arrematar os contratos por preços mais altos do que podiam render não era a prática comum entre os comerciantes arrematadores que, no dizer de um observador do fim do século XVII, “*rejeitando a ordem mercantil no que o negócio permitia enquanto lícito, trataram só que desse mais ganância, afim de enriquecer a custa de quem fosse*”.⁸ Se não houve ganho financeiro nestas transações, o que a racionalidade capitalista recomendaria, houve sim ganho simbólico, capital que viria a ser fundamental *a posteriori* para Lourenço Gomes Ferraz lograr sucesso nas suas aspirações de reconhecimento social. O próprio Lourenço manteria a estratégia de fornecer substancial apoio financeiro à Câmara de Olinda por intermédio de arrematações de contratos sobrevalorizadas quitadas com pontualidade. Isso ocorreu entre outras ocasiões, por exemplo, em 1695, quando arrematou o contrato do tabaco por um preço maior que o esperado, não havendo concorrentes interessados em virtude de ser pública a notícia de que a colheita naquele ano haveria de ser bastante reduzida.⁹

Nos seus primeiros anos no Recife, Lourenço Gomes Ferraz recebeu ajuda, além do tio, de outro grande comerciante português radicado em Pernambuco: Miguel Correia Gomes. Não sabemos exatamente como transcorreram os anos iniciais, em que ramos do comércio atuou ou se já veio do Reino com algum cabedal de seu.¹⁰ Uma primeira notícia de suas atividades aparece em 1685. Nesse ano, Lourenço tinha arrendado (ou era testa de ferro de algum arrendador) a “*casa do jogo*”. Uma portaria do governador da capitania determinava que, para evitar prejuízos ao arrendador, “*se não jogue em nenhuma outra parte*”, ordenando que

⁷ Certidão da Câmara de Olinda, 12.v.1683, anexa a AHU_ACL_CU_15, cx. 13, D. 1250.

⁸ Guerra civil ou sedições de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, XVI (1853), p. 7.

⁹ Certidão do Provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Inácio de Moraes Sarmiento, 19.v.1700, anexa a AHU_ACL_CU_15, cx. 20, D. 1902.

¹⁰ HSO Lourenço Gomes Ferraz, m. 3, d. 51. ANTT.

nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja jogue jogo nenhum de cartas, nem de dados, salve for o de tabuleiro, em nenhuma outra casa particular que não seja na casa do jogo pública, ou com licença do dito Lourenço Gomes Ferraz, com pena de mandar prender aquele em cuja casa se jogar, e de os castigar como for justiça.¹¹

Sua consolidação financeira fica atestada pela patente de capitão de cavalaria da importante freguesia da Várzea conseguida em 1688 e confirmada pelo rei no ano seguinte. Várias certidões dos governadores asseveram a regularidade de Lourenço no cumprimento de suas tarefas e ressaltam que ele sustentava dois cavalos para a tropa. Repetem-se também os testemunhos de que ele era um dos mais afazendados homens de negócio do Recife.

Em 1691, envolveu-se, por razões que não foram registradas, em uma “*pendência com espadas*” com o seu antigo parceiro Miguel Correia Gomes, tendo sido presos por ordem do governador todos os envolvidos no fato e ordenada devassa ao Ouvidor, uma vez que eles desobedeciam portaria que proibia o porte de armas na praça.¹² O ocorrido não deve ter tido maiores desdobramentos pois em mais de uma ocasião Lourenço “*correu folha*” na praça e em nenhum registro constou qualquer delito.

Quando do anúncio de que o governador de Pernambuco aprestava expedição contra o Quilombo dos Palmares em 1695, Lourenço se ofereceu para acompanhá-lo, levando ainda, se fosse necessário, todos os seus escravos “*aviando-os e municiando-os às suas custas*”, o que não chegou a se concretizar por chegar a notícia da queda do Quilombo na véspera da partida das tropas que foram preparadas para o ataque.¹³ Em 1699 alcançou a patente de Tenente-Coronel da praça do Recife. Dez anos depois já aparece mencionado como Coronel. Sampaio informa que no caso do Rio de Janeiro setecentista, a patente mais alta que os comerciantes lograram alcançar fora a de Tenente-Coronel. No Recife, como vimos, identificamos

¹¹ Portaria do governador João da Cunha Souto Maior, 14.viii.1685. CA, Códice 31, fl. 425. AUC.

¹² Coleção Pombalina, código 239, fls. 135-136, Biblioteca Nacional de Lisboa.

¹³ Certidão do governador de Pernambuco Caetano de Melo e Castro, 10.vii.1698, anexa a AHU_ACL_CU_15, cx. 20, D. 1902.

vários homens de negócio da primeira metade do século XVIII com patentes de Coronel e Mestre de Campo, sendo um dos mais célebres, José Vaz Salgado (ant. 1697– c. 1759), cujo nome passou a identificar a unidade que comandou.¹⁴

Até aquele momento Lourenço Gomes Ferraz trilhara um caminho muito semelhante aos dos seus conterrâneos do norte de Portugal radicados no Recife: casou-se c.1689 com Teresa Pacheco, filha de Gaspar da Costa, grande comerciante, e Brites Gomes Pacheco, ambos oriundos de Viana; foi admitido como Familiar do Santo Ofício em 1690; e tornou-se juiz perpétuo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo, cuja capela “*cobriu toda de talha dourada e pintada*”, tendo gasto muitos cruzados também em “*obras de prata*”. Em 1698, sua trajetória sofreu um desvio do padrão: a despeito de toda a tensão que existia naquela altura entre comerciantes e senhores de engenho nas disputas pelos espaços políticos locais – leia-se, os cargos municipais de Olinda – Lourenço foi eleito como procurador da câmara. Os milhares de cruzados que ele e seu tio “investiram” a mancheias nos contratos do senado tinham agora o seu retorno.

Lourenço não desperdiçou a oportunidade de se notabilizar ainda mais como defensor da saúde financeira da edilidade. Durante o seu mandato, empenhou-se particularmente em cuidar de que os contratos administrados pela câmara fossem arrematados em condições mais favoráveis aos cofres municipais e ao serviço da monarquia.¹⁵ Já sabemos que nosso personagem detinha na década de 1680 o nada simpático monopólio sobre os jogos de azar na praça do Recife e que andou pelejando a espada com importantes figuras da comunidade mascatal. Sua passagem pela Câmara de Olinda azedou de vez as relações com os outros comerciantes da praça, que se sentiam prejudicados pelo zelo arrecadador de Ferraz.

Em 1703 solicitou ao rei dois hábitos da Ordem de Cristo, um para si e outro para o único filho que teve com sua legítima esposa em

¹⁴ SOUZA, George F. Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**, p. 843.

¹⁵ Certidão do Provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Inácio de Morais Sarmento, 19.v.1700, anexa a AHU_ACL_CU_15, cx. 20, D. 1902.

Pernambuco, nessa época já falecida. No rol dos serviços prestados, anexou certidões que atestavam os atos do tio Antônio Alves Ferreira e os 32 anos de serviços militares – inclusive em “*guerra viva*” – do seu primo em segundo grau Francisco Ferreira. Informou também seus bons préstimos à Câmara de Olinda aos quais se juntavam o empréstimo de mais de 5 mil cruzados para as obras da casa da moeda do Recife, além do pagamento, durante mais de um ano, dos salários dos oficiais mandados recrutar no Rio de Janeiro para a referida empreitada. Apesar dos defeitos mecânicos do avô paterno, recebeu o hábito em 9 de outubro de 1704.¹⁶

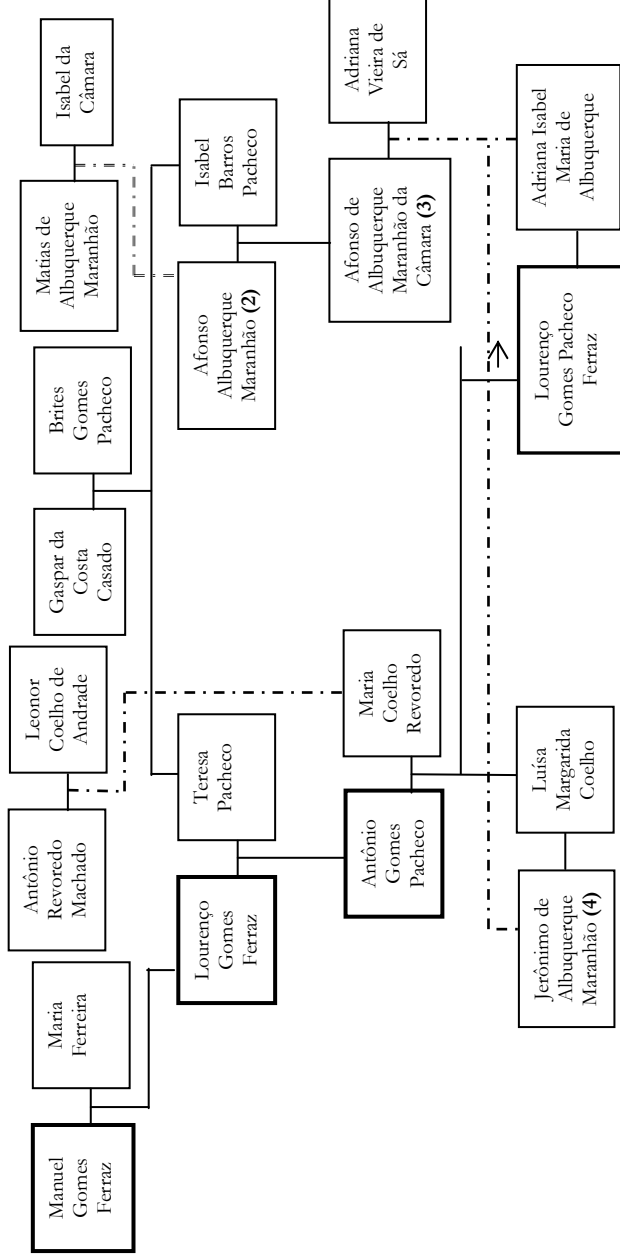
A essas alturas, Lourenço Gomes Ferraz já se encontrava definitivamente inserido na esfera de influência e atuação da nobreza da terra. Sua adesão aos mazombos e seu repúdio ao grêmio mercantil não passaram despercebidos ao cronista das Calamidades de Pernambuco, Manuel dos Santos. Ele registrou que apesar de ser devedor ao Recife de “*tudo quanto valia e possuía, porque nele por meio do negócio que sempre exercitou enquanto foi vivo, adquiriu ser senhor de engenho e conseguiu ser coronel da ordenança do mesmo Recife. Nele veio a lograr o hábito de Cristo, e não obstante todas essas conveniências*”, quando foi procurador da Câmara de Olinda, ao invés de por afinidade gremial facilitar a vida dos outros homens de negócio, “*foi sempre o maior contrário que o Recife teve e por quantos caminhos que se lhe ofereciam, procurando impedir suas melhoras.*”¹⁷ Embora não tenha sido possível identificar se de fato possuiu engenho, sabemos que pelo casamento tornou-se concunhado de Afonso de Albuquerque Maranhão, de família ligada à lavoura.¹⁸

¹⁶ HOC Lourenço Gomes Ferraz, letra “L”, m. 17, n. 49. ANTT.

¹⁷ SANTOS, Manuel dos. **Calamidades de Pernambuco**, p. 27.

¹⁸ GAIO, Felgueiras. **Nobiliário de Famílias de Portugal**, vv. XI-XII, título dos Gomes Ferraz de Pernambuco, pp. 334-335.

GRÁFICO IX – Laços familiares de Lourenço Gomes Ferraz e sua descendência em Pernambuco.¹⁹



¹⁹ (1) Fidalgo da Casa Real, Comendador de São Vicente de Figueira, Cavaleiro da Ordem de Cristo. (2) Fidalgo da Casa Real, Capitão-mor de Goianinha. (3) Mestre-de-campo do terço de Itamaracá, Fidalgo cavaleiro da Casa Real, Senhor do Engenho Diamante de Goiana. (4) Fidalgo da Casa Real. Casaria pela segunda vez com Ana Antunes Bandeira, filha do comerciante Francisco Antunes Araújo, neta materna de Jerônimo Diniz, também comerciante.

Toda a sua estratégia de inserir-se no seio da nobreza da terra começava a dar os resultados que ele orgulhosamente desfrutava. Por esta época, “*por se jactar de fidalgo*”, apalavrou o casamento de seu único filho Antônio Gomes Pacheco, com uma fidalga que traria de Portugal. O plano teve de ser suspenso, pois Antônio Gomes Pacheco foi casado à força com Maria Coelho Revoredo pelo pai da moça (Antônio Revoredo Machado) porque foi “*achado de portas adentro com a dita sua filha, sendo por esse modo apanhado*”. Antônio Gomes foi por isso “*muito estranhado*” pelo seu pai Lourenço Gomes Ferraz, que não aceitava a união.

As razões de Lourenço – homem de estruturas mentais de Antigo Regime – eram muitas, segundo testemunharam observadores coevos. Corriam muitos rumores sobre o passado da família de Maria Coelho. Comentava-se que Antônio Revoredo era de “*humilde nascimento*” e tinha “*fama de ter casta de cristão-novo*”. Murmurava-se ainda que os pais de Maria Coelho haviam sido desterrados para o Maranhão (onde ela nascera) por razões obscuras, mas que teriam relação com o enforcamento em efígie de Antônio Revoredo em Lisboa. Outros afirmavam que o tal enforcamento ocorrera no Maranhão. Mas houve quem afirmasse que a repulsa de Lourenço à união do filho se devia ao fato de que a família da moça vivesse da “*agência de vender tripas, bofes e carne seca e não por outra infâmia ou rumor que tivessem na limpeza de seu sangue.*”

O casamento ocorreu em janeiro de 1706, quando Lourenço já era viúvo, e teve direta repercussão na tramitação da herança materna que tocava a Antônio.²⁰ Como era filho único, essa herança correspondia à metade dos bens do casal Lourenço e Teresa. Agastado pela situação, Lourenço procurou de todas as formas criar entraves para a execução da partilha dos bens, o que levou o filho a apelar a justiça para garantir sua legítima. A sentença favorável a Antônio não pode ser executada, pois Lourenço desacatou os oficiais de justiça, o que levou Antônio a pedir a intervenção do governador Sebastião de Castro e Caldas.

Como se sabe, Castro e Caldas foi o grande campeão da causa mascatal, inclinando-se aberta e apaixonadamente pela defesa dos planos de

²⁰ HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139. ANTT.

criação da vila do Recife e da sua instalação. Se, para Lourenço, o governador já era figura detestável por seus laços com a praça, sua intervenção a favor de Antônio provocou o confronto aberto, fazendo que o conflito transbordasse do âmbito político para a esfera pessoal. Este primeiro entrevero com Castro e Caldas deve ter ocorrido nos primeiros meses de 1710, pois os militares enviados pelo governador para fazer valer a sentença da herança se depararam com Lourenço empunhando a vara de juiz ordinário de Olinda.²¹ Era a segunda passagem dele pela vereança, desta feita, de maneira muito mais rocambolesca.

A carta régia determinando a criação da vila do Recife chegou a Pernambuco em 5 de fevereiro de 1710. Dias depois, a Câmara de Olinda, Lourenço à frente, recusou-se a registrar o documento apresentado pelo governador Castro e Caldas, ocasião em que houve entre os dois “*uma troca ríspida de palavras*”. Relatos dos parciais da mascataria informam que nos dias seguintes a este episódio, Lourenço e outros partidários da nobreza chegaram a reunir gente para derrubar o pelourinho, o que só não ocorreu porque havia vigilância armada.²² Lourenço já havia manifestado publicamente sua oposição à nova vila sendo o único morador do largo do Corpo Santo, onde foi instalada a coluna, a não por luminárias para celebrar o ato.²³ Podemos imaginá-lo ruminando seus rancores da janela com vista para o pelourinho...

No início de março de 1710, o juiz de fora de Olinda e Recife precisou substituir o ouvidor da capitania que se ausentou da praça por haver encerrado seu triênio. Dessa forma, Lourenço Gomes Ferraz, na qualidade de juiz ordinário, arvorou a vara de juiz de fora de Olinda, reclamando também a jurisdição sobre a nova vila do Recife. A situação provocou a imediata reação dos vereadores do Recife que não queriam receber ordens nem serem controlados por um dos mais reconhecidos inimigos da praça. Convém salientar que entre os edis recifenses da primeira vereação estava Miguel Correia Gomes, com quem Lourenço se enfrentara à

²¹ Carta de Sebastião de Castro e Caldas ao Rei, 8.vii.1710. Anexa a AHU_ACL_CU_015, cx. 24, D. 2189.

²² MELLO, **A fronda dos mazombos**, p. 259.

²³ SANTOS, op. cit., p. 27.

espada quase vinte anos antes. Castro e Caldas reuniu uma junta de letrados para deliberar sobre a questão, vencendo a tese de que o juiz de Olinda deveria ter jurisdição em ambas as câmaras. O governador não fez caso da junta e ordenou que o juiz ordinário do Recife, Joaquim de Almeida, um dos patriarcas da mascataria, assumisse também a vara de juiz de fora, limitando a jurisdição de Lourenço ao termo de Olinda. Seu argumento era que a intenção do rei era manter separados os partidos “*para obviar a desunião entre os dois povos*”.²⁴

Novo rebuliço se formou com Lourenço intimando oficiais, tabeliães e ministros a não reconhecerem autoridade em Joaquim de Almeida. Relatou Castro e Caldas que Lourenço tencionava promover uma arruaça no Recife, para o qual contava em amotinar os negros da praça, donde “*brotaria qualquer excesso para que este povo perdesse a graça que Vossa Majestade havia feito*”. Castro e Caldas enxergou nos atos dos partidários da nobreza uma manobra para um golpe de mão semelhante ao que fora dado décadas antes ao governador Jerônimo de Mendonça Furtado. Preventivamente, ordenou a prisão de Lourenço Gomes Ferraz, acusando-o de conspiração.²⁵ Em seu lugar assumiu o segundo vereador de Olinda.²⁶

Apesar da idade e de estar “*cheio de achaques*”, e a despeito de ser cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Lourenço foi então recolhido ao Forte do Mar, isolado no arrecife que confronta o porto, sendo mantido sob vigilância de guardas armados. Castro e Caldas temia que ele fosse pessoalmente a Lisboa queixar-se à coroa. Em carta escrita no cárcere afirmou que em repetidas ocasiões apelou ao governador que relaxasse sua prisão. Os portadores de suas súplicas foram frades carmelitas de Olinda e franciscanos do Recife, cujas cartas de apoio a Lourenço foram também remetidas a Lisboa. De nada adiantou o peditório, mas como se agravassem suas enfermidades, foi transferido para o forte do Brum, onde se procedeu a

²⁴ MELLO, op. cit., p. 265. SANTOS, op. cit., p. 26.

²⁵ Carta de Sebastião de Castro e Caldas ao Rei, 8.vii.1710. Anexa a AHU_ACL_CU_015, cx. 24, D. 2189.

²⁶ SANTOS, op. cit., p. 27.

devassa com ouvida de testemunhas, tendo sido sentenciado com três anos de desterro para o Ceará.²⁷

Lourenço só sairia da prisão quando do levante da nobreza em novembro de 1710, ocasião em que o governador Castro e Caldas foi alvo de um atentado do qual escapou com vida, mas que o obrigou a abandonar o governo e fugir para a Bahia. Na sequência de sua fuga, os partidários da nobreza arruinaram o pelourinho da nova vila, destituíram seus oficiais, anularam as patentes que haviam passado e destruíram os documentos que foram produzidos. Também foram retiradas dos cartórios e destruídas as devassas que inculpavam os envolvidos em todas as tramas contra o governador, entre eles, Lourenço. Daí que nada tenha sido provado contra Lourenço em Lisboa, pois não houve elementos para contradizer a defesa que apresentou. “*E veio julgado por tão inocente, que ainda, como lá dizem, lhe ficaram devendo.*”²⁸

Personagem híbrido, Lourenço usou das estratégias típicas dos grandes comerciantes para alcançar o prestígio social tão desejado pelo grêmio mercantil. Bem-sucedido nos negócios, encontrou uma brecha no grupo mazombo e deu vazão às suas diferenças com outros integrantes da praça, assumindo fervorosamente a defesa das prerrogativas da municipalidade olindense. Não conseguiu, entretanto, ser unanimemente aceito e ainda no calor dos acontecimentos que precederam o segundo levante da nobreza, teria sido descomposto por um dos mais exaltados líderes dos mazombos, Leonardo Bezerra Cavalcanti.

Em carta datada de 28 de março de 1711 na qual cobrava a Lourenço uma contribuição prometida para as despesas de um procurador no Reino, Cavalcanti não aligeirou as formas: “*Senhor Lourenço Gomes Ferraz: Lembrado estará Vossa Mercê que, pedindo-lhe eu os 50\$000, que Vossa Mercê prometeu para o gasto do Reino, me disse Vossa Mercê que de presente não tinha, e que os buscasse eu, que Vossa Mercê os daria por todo fevereiro (...)*”. Ao ser cobrado por intermédio

²⁷ Carta do coronel Lourenço Gomes Ferraz ao rei informando ter sido notificado para assumir o cargo de juiz de fora da vila do Recife por ser o vereador mais velho e que o governador Sebastião de Castro e Caldas baixou uma portaria proibindo sua posse, 18.vii.1710. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2172.

²⁸ SANTOS, op. cit., p. 27.

de um bilhete do Cavalcanti, afirmou que prometera o dinheiro para “*ir procurador, e como não fora, não sabia se tinha prometido*”. O comentário desatou a fúria do mazombo: “*Não vi maior desaforo, nem pouca vergonha semelhante. Como houvera de ir procurador se Vossa Mercê foi tão vil que [...] faltou como um negro com a letra (...). Vossa Mercê a mim nunca me enganou, que é filho do reino, e basta para ser velhaco (...)*”.²⁹

Restava a Lourenço pouco mais de dois anos de vida. Durante seus últimos meses fermentou o grande desgosto de ver seu único filho legítimo por em risco toda a estratégia de nobilitação que – arriscando até o próprio pescoço – havia posto em prática desde que chegou ao Recife. Jamais reatou as relações com o filho. A rixa entre eles se tornou tão conhecida do público que décadas depois de sua morte ainda havia quem dela lembrasse e censurasse os atos de Lourenço. No processo de habilitação a familiar do Santo Ofício de seu neto, uma testemunha declarou que Lourenço não devia ter levado “*a mal o casamento de seu filho porque se Antônio Revoredo Machado [sogra de Antônio Gomes Pacheco] tinha sido enforcado em estátua nas partes de Portugal, também o pai do dito Antônio Gomes Pacheco [Lourenço] tinha sido enforcado da mesma forma*”.³⁰ Talvez o episódio referido, em sendo verdadeiro, tenha relação com o tal “*crime que lhe sucedeu*” obrigando Lourenço a partir para Pernambuco.

Lourenço Gomes Ferraz morreu em 23 de julho de 1713. Segundo testemunhos dados anos depois de seu passamento, “*no testamento com que faleceu, embarçou os seus bens com tal enredo, para que o filho não ousasse de dispor deles, (...) que deixava os bens tão embarçados, que se não podia dar cumprimento aos legados*”.³¹ Não obstante, para descanso de sua consciência, não esqueceu da filha natural que deixou recolhida ao convento de Val de Pereiras, em Ponte de Lima, para quem remeteu “*em todas as ocasiões de frotas o que pude*”. Não a perfilhou, mas recomendou que se continuasse a enviar a ajuda de pouco mais de 30 mil réis, pois a filha era “*pobre e sem tença*”.³² Suas suspeitas sobre a

²⁹ Idem, pp. 27 e 60.

³⁰ Depoimento de Antônio Garcia da Silveira, em 1772, no HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz, m. 9, d. 139. ANTT.

³¹ Idem.

³² BORGES DA FONSECA, op. cit., v. III, p. 16.

pureza de sangue do sogro do filho Antônio talvez fossem procedentes. Mas Antônio aviou-se bem com a herança que lhe tocou e cuidou que, nas provanças para ordenação de um dos seus filhos, não se fizessem inquirições sobre os antepassados de sua mulher fora do Recife, o que teria conseguido por ser muito amigo do juiz de *genere* do bispado.³³

Antônio Gomes Pacheco, apesar do “mau casamento”, teve maior perspicácia ao cuidar dos enlaces matrimoniais dos seus rebentos. Retomou os laços iniciados pelo seu avô materno (Gaspar da Costa Casado) com a família Albuquerque Maranhão. Destacam-se os dois casamentos: o de sua primogênita Luísa Margarida Coelho com o fidalgo da casa real Jerônimo de Albuquerque Maranhão; e o de Lourenço Gomes Pacheco Ferraz com Adriana Isabel Maria de Albuquerque Maranhão. Jerônimo e Adriana eram filhos de Afonso de Albuquerque Maranhão, senhor do Engenho Diamante e primos em terceiro grau dos seus cônjuges recifenses.³⁴

No processo de habilitação a familiar do Santo Ofício de Lourenço Gomes Pacheco Ferraz, testemunhas afirmaram que seu pai Antônio Gomes Pacheco vivera sem ocupação alguma dos bens que herdara do pai e do dote que recebera. Afirmaram também que Lourenço, o neto, era sujeito

³³ Depoimento de Miguel Alves Lima, em 1772, no processo HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz, m. 9, d. 139. ANTI. Informou Miguel Alves Lima: “que o habilitando [Lourenço Gomes Pacheco Ferraz] por parte de sua mãe, Maria Coelho Revoredo, por esta ser filha de Antônio Revoredo Machado, incorria em fama de cristão-novo (...) e que a razão que tinha para assim o saber, era por que sendo ele escrivão da Câmara Episcopal no tempo do Excelentíssimo Bispo dessa diocese Dom José Fialho, e pretendendo ordenar-se um irmão do habilitando o Pe. José Gomes Pacheco, sacerdote do hábito de São Pedro, lhe parece segundo a sua lembrança, não se tiraram ou mandaram vir os *generes* de seus avós maternos pelas suas naturalidades, e que julga se tiraram nesta mesma freguesia do Recife, por serem naquele tempo o Juiz de *Genere* o Reverendo Doutor Antônio Pereira de Castro e o Reverendo Arcediago Manuel da Costa Rego (comensal do dito prelado) muito amigos dos pais do habilitando e do mesmo e que por esta circunstância parece a ele testemunha (além de ser notório) que o dito avô paterno não quis congraçar-se com seu filho Antônio Gomes Pacheco, pai do habilitando, e ainda no artigo da morte, e no testamento com que faleceu, embaraçou os seus bens com tal enredo, para que o filho não ousasse de dispor deles, de tal sorte que ele testemunha ouviu dizer ao dito irmão do habilitando José Gomes Pacheco, e ao mesmo vigário geral, que então era o dito reverendo doutor Antônio Pereira de Castro, que deixava os bens tão embaraçados, que se não podia dar cumprimento aos legados pelo prejuízo que causava ao seu filho Antônio Gomes Pacheco, e pai do habilitando, e seu irmão o Pe. José Gomes Pacheco, que sempre se ordenou de sacerdote.”

³⁴ GAIO, op. cit., vv. XI-XII, título dos Gomes Ferraz de Pernambuco, pp. 334-335.

nobre e abastado, com cabedal de 16 mil cruzados, fora a parte que tem no engenho Araripe do Meio, onde residia e de cujos rendimentos se sustentava e vivia com largueza. A trajetória da família se aproximava novamente do que havia pensado Lourenço Gomes Ferraz para sua descendência. Os contemporâneos de seu neto, Lourenço Gomes Pacheco Ferraz, informam que ele viveu à lei da nobreza da terra, e como tal, morreu endividado.³⁵

³⁵ A mesma testemunha referida acima informou que Lourenço Gomes Pacheco Ferraz devia uma quantia tão elevada ao comerciante Luís Pereira Viana, que mesmo oferecendo-lhe o engenho Guararapes não cobria o valor devido. HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz, m. 9, d. 139. ANTT.

Considerações finais

O exercício da observação em escala reduzida de uma dada realidade histórica permite-nos vislumbrar aspectos que não se revelam num plano geral. O trânsito entre o micro e o macro articula as vivências e práticas de um indivíduo ou de um grupo em vários níveis da experiência humana ao longo do tempo. As observações detalhadas dos grupos mercantis da América portuguesa desvelaram alguns aspectos que também são compartilhados pelo conjunto de comerciantes radicados no Recife entre a Restauração (1654) e a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759).

Em primeiro lugar, a comunidade radicada no Recife tem em comum com outras praças a origem dos seus componentes. A maioria esmagadora é de reinóis oriundos da região compreendida entre o vale do Douro e o vale do Minho, ou seja, o extremo norte do Reino. Assim como ocorria no processo de migração para outras áreas do império, a maioria destes sujeitos abandonava sua terra natal ainda na tenra juventude. Alguns passavam por um período de aprendizado em Lisboa, no Porto ou em Viana antes de serem enviados ao Novo Mundo. Outros realizavam um movimento pendular entre o Reino e as conquistas, até fixarem-se no Além-mar. A passagem definitiva para a América não significava a opção pelo estático, registrando-se uma buliciosa circulação entre as diversas capitânias ou entre o interior e o litoral. Finalmente, existiam ainda os sujeitos que deambularam permanentemente pelo império, não fixando pouso em uma praça por tempo mais longo que o necessário para concluir uma boa rodada de negócios. Às vezes parecem estar em toda parte ao mesmo tempo.

Boa parte dos nossos personagens tem uma trajetória comum que se inicia na base da hierarquia mercantil. O papel destes caixeiros não era em absoluto despiciendo. Eles estão na fronteira do mundo do comércio, são os vasos capilares que mantém vivo as extremidades do tecido das tramas

mercantis, um circuito cujos vasos maiores, por onde passa o maior fluxo de bens e valores, é controlado pelos homens de grossa aventura.

A praça do Recife tem em comum também com outras praças mercantis do império o fato de que sua elite mercantil, os seus principais homens de negócio, não devem ser tomados automaticamente como personagens secundários num palco cujo prosclênio obrigatoriamente há de pertencer aos grupos lisboetas ou portuenses. Os grupos locais ocupam seu espaço no mercado transatlântico, assumem o controle de determinados privilégios mercantis e contratos de arrecadação e são fundamentais para a troca de informações sem a qual não se podia negociar bem.

A informação era um elemento indispensável na definição do tipo e das quantidades de mercadorias a serem enviadas, nas estratégias de distribuição, no risco da concessão de crédito e no estabelecimento de boas relações com as autoridades locais (delegadas da coroa ou dos órgãos municipais). O Recife não escapava à lógica da *economia do bem comum*. Dispor do aparato burocrático para facilitar as transações, prejudicar os concorrentes e potencializar os ganhos era indispensável. A arrematação de contratos era uma forma de investimento financeiro e político.

Estabelecer laços com o poder era parte do negócio, mas tão importante quanto isso era contar com uma boa inserção na sociedade local. O casamento era a ferramenta ideal para estabelecer estas conexões, abrindo ao adventício o *know-how* necessário sobre a praça e suas figuras principais. O matrimônio era ainda uma das forças por trás do mecanismo de atração de adventícios e da renovação dos quadros do grupo mercantil. As mulheres tinham o papel importante no mercado matrimonial e muitas vezes, ao enviuar, interferiam diretamente no andamento das casas comerciais. Desgraçadamente, recompor a atuação destas figuras femininas é tarefa complicadíssima por conta dos vestígios fugidios que chegaram aos nossos dias na documentação. A família era importante ainda para garantir correspondentes de confiança nas praças mercantis que se interconectavam através do Atlântico. A continuidade da atividade comercial num mesmo ramo familiar foi detectada, mas a ausência de inventários e escrituras cartoriais ainda não nos permite ir muito longe no seu rastreamento.

O grupo mercantil do Recife, que começou a se formar à época da Restauração com a participação de ex-combatentes e migrantes, fortaleceu-se e deu sinais de coesão bastante precocemente, quando confrontamos este caso com os de outras praças da América portuguesa. A opção pela migração e estabelecimento comercial no Recife não parece haver seguido qualquer plano estatal, ou nem mesmo ter sido estimulado a partir das esferas superiores da monarquia portuguesa. Não obstante, a precocidade da coesão mascatal do Recife foi facilitada pela necessidade de um contraponto político para garantir o equilíbrio de antagonismos numa capitania conflagrada pelos ressentimentos surgidos entre a elite terratenente no período posterior a Restauração.

A articulação dos principais líderes do grupo mercantil entre si, e com figuras de relevo na cabeça do império, permitiu que os homens de negócio do Recife gozassem de uma participação na governança da terra pouco usual em outras conquistas até meados do século XVIII. A especificidade da situação local provocou até mesmo uma antecipação no que tange à legislação definidora de uma hierarquia mercantil, provocando, em 1703, a concessão oficial aos grandes comerciantes de sobrado das qualidades necessárias para a governança da terra.

No período posterior a criação da Câmara do Recife, uma fração do grupo mercantil logrou alcançar níveis diferenciados de riqueza por intermédio da verticalização das suas atividades — especialmente nas manufaturas de couro —, da abertura de novas rotas conectando áreas produtoras do sertão, com a zona do açúcar e diversos portos atlânticos e com a participação no comércio de escravos. O negócio negreiro atendia não só as unidades produtoras da capitania, mas também fornecia braços para as zonas mineradoras e até para o extremo sul e praças da América espanhola. Percebe-se a partir da década de 1720, e com mais força nas de 1740 e 1750, que a coesão inicial foi suplantada pela formação de um grupo com maior capacidade financeira, uma fissura que se deixa vislumbrar com maior clareza nos embates e negociações relacionados com a aplicação das medidas pombalinas.

A busca pelo lucro, apesar de todas as estratégias postas em prática para lograr êxito nos negócios, não pode ser vista, entretanto, como uma

manifestação de racionalidade burguesa. Ao mesmo tempo em que permitia que parcelas das riquezas geradas na capitania permanecessem nela e fossem reinvestidas, a busca de ganhos se inseria num conjunto de valores que fazia da reprodução das hierarquias excludentes a mola mestra de todo o complexo mecanismo.

Compreender as opções tomadas pelas elites que conduziram a governança da terra desde o período colonial é um passo fundamental para uma percepção mais efetiva dos problemas atuais de nossa sociedade. Nesse sentido, conhecer estas elites e suas estratégias é um pré-requisito obrigatório. Não deixa de ser oportuno, portanto, que este trabalho, longe de pretender oferecer respostas definitivas, se proponha mais a semear perguntas.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

Arquivo Histórico Ultramarino / Projeto Resgate Barão do Rio Branco / Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE

AHU_ACL_CU_15

Cx. 5, D. 377.	Cx. 22, D. 2002.	Cx. 31, D. 2796.
Cx. 6, D. 460.	Cx. 22, D. 2013.	Cx. 31, D. 2808.
Cx. 7, D. 674.	Cx. 22, D. 2046.	Cx. 32, D. 2942.
Cx. 7, D. 688.	Cx. 23, D. 2100.	Cx. 33, D. 2998.
Cx. 8, D. 719.	Cx. 23, D. 2102.	Cx. 33, D. 3050.
Cx. 9, D. 885.	Cx. 23, D. 2128.	Cx. 33, D. 3071.
Cx. 10, D. 953.	Cx. 23, D. 2142.	Cx. 34, D. 3102.
Cx. 10, D. 1022.	Cx. 23, D. 2148.	Cx. 34, D. 3106.
Cx. 13, D. 1250.	Cx. 23, D. 2153.	Cx. 34, D. 3122.
Cx. 14, D. 1368.	Cx. 24, D. 2172.	Cx. 34, D. 3129.
Cx. 14, D. 1466.	Cx. 24, D. 2189.	Cx. 34, D. 3154.
Cx. 15, D. 1521.	Cx. 24, D. 2198.	Cx. 35, D. 3197.
Cx. 15, D. 1539.	Cx. 24, D. 2200.	Cx. 35, D. 3198.
Cx. 15, D. 1540.	Cx. 24, D. 2231.	Cx. 35, D. 3200.
Cx. 15, D. 1551.	Cx. 25, D. 2275.	Cx. 35, D. 3221.
Cx. 16, D. 1599.	Cx. 26, D. 2357.	Cx. 36, D. 3249.
Cx. 16, D. 1618.	Cx. 27, D. 2416.	Cx. 36, D. 3255.
Cx. 16, D. 1649.	Cx. 27, D. 2426.	Cx. 36, D. 3276.
Cx. 17, D. 1676.	Cx. 27, D. 2493.	Cx. 36, D. 3293.
Cx. 17, D. 1692.	Cx. 27, D. 2499.	Cx. 37, D. 3324.
Cx. 18, D. 1767.	Cx. 28, D. 2504.	Cx. 37, D. 3333.
Cx. 18, D. 1800.	Cx. 28, D. 2508.	Cx. 37, D. 3350.
Cx. 19, D. 1848.	Cx. 28, D. 2533.	Cx. 37, D. 3351.
Cx. 19, D. 1863.	Cx. 28, D. 2543.	Cx. 37, D. 3355.
Cx. 19, D. 1878.	Cx. 28, D. 2569.	Cx. 38, D. 3399.
Cx. 20, D. 1888.	Cx. 28, D. 2571.	Cx. 38, D. 3404.
Cx. 20, D. 1891.	Cx. 29, D. 2578.	Cx. 38, D. 3411.
Cx. 20, D. 1902.	Cx. 29, D. 2595.	Cx. 38, D. 3415.
Cx. 20, D. 1917.	Cx. 29, D. 2616.	Cx. 38, D. 3485.
Cx. 20, D. 1918.	Cx. 29, D. 2632.	Cx. 39, D. 3491.
Cx. 21, D. 1952.	Cx. 29, D. 2646.	Cx. 39, D. 3507.
Cx. 21, D. 1983.	Cx. 29, D. 2647.	Cx. 39, D. 3514.
Cx. 21, D. 1984.	Cx. 30, D. 2666.	Cx. 39, D. 3524.
	Cx. 30, D. 2693.	Cx. 39, D. 3532.
	Cx. 30, D. 2716.	Cx. 39, D. 3545.

- | | | |
|------------------|------------------|------------------|
| Cx. 33, D. 3050. | Cx. 46, D. 4150. | Cx. 54, D. 4692. |
| Cx. 39, D. 3562. | Cx. 47, D. 4182. | Cx. 54, D. 4703. |
| Cx. 40, D. 3574. | Cx. 47, D. 4210. | Cx. 55, D. 4740. |
| Cx. 40, D. 3581. | Cx. 47, D. 4219. | Cx. 55, D. 4760. |
| Cx. 40, D. 3604. | Cx. 47, D. 4247. | Cx. 55, D. 4776. |
| Cx. 40, D. 3610. | Cx. 48, D. 4257. | Cx. 55, D. 4789. |
| Cx. 40, D. 3623. | Cx. 48, D. 4271. | Cx. 55, D. 4797. |
| Cx. 40, D. 3629. | Cx. 48, D. 4297. | Cx. 55, D. 4806. |
| Cx. 40, D. 3656. | Cx. 48, D. 4303. | Cx. 55, D. 4807. |
| Cx. 41, D. 3699. | Cx. 48, D. 4318. | Cx. 56, D. 4828. |
| Cx. 41, D. 3710. | Cx. 48, D. 4321. | Cx. 56, D. 4840. |
| Cx. 41, D. 3721. | Cx. 49, D. 4326. | Cx. 56, D. 4842. |
| Cx. 41, D. 3725. | Cx. 49, D. 4333. | Cx. 56, D. 4874. |
| Cx. 41, D. 3726. | Cx. 49, D. 4335. | Cx. 56, D. 4860. |
| Cx. 42, D. 3740. | Cx. 49, D. 4381. | Cx. 57, D. 4922. |
| Cx. 42, D. 3745. | Cx. 49, D. 4387. | Cx. 57, D. 4923. |
| Cx. 42, D. 3752. | Cx. 49, D. 4388. | Cx. 57, D. 4931. |
| Cx. 42, D. 3772. | Cx. 49, D. 4391. | Cx. 57, D. 4936. |
| Cx. 42, D. 3787. | Cx. 49, D. 4392. | Cx. 58, D. 4956. |
| Cx. 42, D. 3789. | Cx. 49, D. 4393. | Cx. 58, D. 4962. |
| Cx. 42, D. 3791. | Cx. 49, D. 4394. | Cx. 59, D. 5037. |
| Cx. 42, D. 3793. | Cx. 49, D. 4397. | Cx. 59, D. 5039. |
| Cx. 42, D. 3825. | Cx. 50, D. 4406. | Cx. 59, D. 5048. |
| Cx. 43, D. 3893. | Cx. 50, D. 4409. | Cx. 59, D. 5057. |
| Cx. 43, D. 3896. | Cx. 50, D. 4415. | Cx. 59, D. 5058. |
| Cx. 43, D. 3914. | Cx. 50, D. 4416. | Cx. 59, D. 5060. |
| Cx. 43, D. 3927. | Cx. 50, D. 4434. | Cx. 59, D. 5066. |
| Cx. 44, D. 3934. | Cx. 50, D. 4447. | Cx. 60, D. 5117. |
| Cx. 44, D. 3952. | Cx. 50, D. 4454. | Cx. 60, D. 5122. |
| Cx. 44, D. 3957. | Cx. 50, D. 4458. | Cx. 60, D. 5125. |
| Cx. 44, D. 3963. | Cx. 51, D. 4494. | Cx. 60, D. 5149. |
| Cx. 44, D. 3964. | Cx. 52, D. 4562. | Cx. 61, D. 5201. |
| Cx. 44, D. 3965. | Cx. 52, D. 4563. | Cx. 61, D. 5204. |
| Cx. 44, D. 3990. | Cx. 52, D. 4576. | Cx. 61, D. 5221. |
| Cx. 44, D. 4019. | Cx. 52, D. 4578. | Cx. 61, D. 5236. |
| Cx. 45, D. 4034. | Cx. 52, D. 4580. | Cx. 61, D. 5264. |
| Cx. 45, D. 4037. | Cx. 52, D. 4585. | Cx. 62, D. 5319. |
| Cx. 45, D. 4063. | Cx. 52, D. 4586. | Cx. 63, D. 5361. |
| Cx. 45, D. 4064. | Cx. 52, D. 4592. | Cx. 63, D. 5404. |
| Cx. 45, D. 4090. | Cx. 52, D. 4600. | Cx. 64, D. 5432. |
| Cx. 45, D. 4099. | Cx. 52, D. 4603. | Cx. 64, D. 5438. |
| Cx. 45, D. 4100. | Cx. 53, D. 4616. | Cx. 64, D. 5444. |
| Cx. 46, D. 4119. | Cx. 53, D. 4645. | Cx. 64, D. 5457. |
| Cx. 46, D. 4120. | Cx. 53, D. 4652. | Cx. 64, D. 5463. |
| Cx. 46, D. 4132. | Cx. 53, D. 4661. | Cx. 64, D. 5465. |
| Cx. 46, D. 4134. | Cx. 54, D. 4670. | Cx. 64, D. 5467. |
| Cx. 46, D. 4146. | Cx. 54, D. 4679. | Cx. 64, D. 5479. |

Cx. 65, D. 5516.	Cx. 72, D. 6079.	Cx. 80, D. 6686.
Cx. 65, D. 5533.	Cx. 72, D. 6095.	Cx. 80, D. 6695.
Cx. 66, D. 5577.	Cx. 73, D. 6109.	Cx. 81, D. 6709.
Cx. 66, D. 5588.	Cx. 73, D. 6131.	Cx. 81, D. 6745.
Cx. 66, D. 5589.	Cx. 73, D. 6135.	Cx. 81, D. 6772.
Cx. 66, D. 5601.	Cx. 73, D. 6140.	Cx. 82, D. 6775.
Cx. 66, D. 5628.	Cx. 73, D. 6173.	Cx. 82, D. 6786.
Cx. 66, D. 5634.	Cx. 74, D. 6187.	Cx. 82, D. 6813.
Cx. 67, D. 5670.	Cx. 74, D. 6192.	Cx. 82, D. 6819.
Cx. 67, D. 5672.	Cx. 74, D. 6195.	Cx. 82, D. 6826.
Cx. 67, D. 5681.	Cx. 74, D. 6197.	Cx. 82, D. 6856.
Cx. 67, D. 5682.	Cx. 74, D. 6216.	Cx. 82, D. 6857.
Cx. 67, D. 5687.	Cx. 75, D. 6257.	Cx. 83, D. 6897.
Cx. 67, D. 5688.	Cx. 75, D. 6321.	Cx. 83, D. 6904.
Cx. 67, D. 5696.	Cx. 75, D. 6328.	Cx. 83, D. 6925.
Cx. 67, D. 5703.	Cx. 77, D. 6445.	Cx. 86, D. 7046.
Cx. 68, D. 5720.	Cx. 77, D. 6454.	Cx. 86, D. 7064.
Cx. 68, D. 5731.	Cx. 77, D. 6456.	Cx. 86, D. 7070.
Cx. 68, D. 5749.	Cx. 77, D. 6457.	Cx. 86, D. 7071.
Cx. 68, D. 5750.	Cx. 77, D. 6462.	Cx. 86, D. 7072.
Cx. 68, D. 5778.	Cx. 77, D. 6466.	Cx. 86, D. 7077.
Cx. 68, D. 5783.	Cx. 77, D. 6474.	Cx. 86, D. 7085.
Cx. 69, D. 5832.	Cx. 77, D. 6475.	Cx. 86, D. 7086.
Cx. 69, D. 5833.	Cx. 77, D. 6476.	Cx. 86, D. 7087.
Cx. 69, D. 5834.	Cx. 77, D. 6495.	Cx. 86, D. 7103.
Cx. 69, D. 5854.	Cx. 78, D. 6517.	Cx. 87, D. 7130.
Cx. 69, D. 5863.	Cx. 78, D. 6519.	Cx. 87, D. 7132.
Cx. 69, D. 5869.	Cx. 78, D. 6524.	Cx. 88, D. 7160.
Cx. 69, D. 5871.	Cx. 78, D. 6527.	Cx. 89, D. 7191.
Cx. 70, D. 5886.	Cx. 79, D. 6544.	Cx. 90, D. 7261.
Cx. 70, D. 5894.	Cx. 79, D. 6555.	Cx. 91, D. 7297.
Cx. 70, D. 5904.	Cx. 79, D. 6570.	Cx. 91, D. 7310.
Cx. 70, D. 5906.	Cx. 79, D. 6576.	Cx. 91, D. 7314.
Cx. 70, D. 5907.	Cx. 79, D. 6613.	Cx. 91, D. 7328.
Cx. 70, D. 5911.	Cx. 80, D. 6627.	Cx. 91, D. 7329.
Cx. 70, D. 5920.	Cx. 80, D. 6638.	Cx. 92, D. 7343.
Cx. 70, D. 5921.	Cx. 80, D. 6646.	Cx. 92, D. 7366.
Cx. 70, D. 5930.	Cx. 80, D. 6650.	Cx. 92, D. 7369.
Cx. 70, D. 5949.	Cx. 80, D. 6660.	Cx. 92, D. 7370.
Cx. 71, D. 5971.	Cx. 80, D. 6663.	Cx. 92, D. 7373.
Cx. 71, D. 5984.	Cx. 80, D. 6668.	Cx. 93, D. 7382.
Cx. 71, D. 5994.	Cx. 80, D. 6669.	Cx. 93, D. 7388.
Cx. 71, D. 6001.	Cx. 80, D. 6674.	Cx. 93, D. 7421.
Cx. 72, D. 6047.	Cx. 80, D. 6681.	Cx. 94, D. 7425.
Cx. 72, D. 6051.	Cx. 80, D. 6682.	Cx. 94, D. 7450.
Cx. 72, D. 6071.	Cx. 80, D. 6683.	Cx. 94, D. 7464.
Cx. 72, D. 6077.	Cx. 80, D. 6685.	Cx. 96, D. 7536.

Cx. 96, D. 7554.	Cx. 106, D. 8224.	Cx. 119, D. 9102.
Cx. 96, D. 7559.	Cx. 106, D. 8225.	Cx. 119, D. 9107.
Cx. 96, D. 7566.	Cx. 106, D. 8250.	Cx. 120, D. 9161.
Cx. 96, D. 7576.	Cx. 106, D. 8254.	Cx. 120, D. 9189.
Cx. 96, D. 7580.	Cx. 106, D. 8271.	Cx. 121, D. 9216.
Cx. 97, D. 7587.	Cx. 107, D. 8281.	Cx. 121, D. 9217.
Cx. 97, D. 7612.	Cx. 107, D. 8283.	Cx. 121, D. 9218.
Cx. 97, D. 7651.	Cx. 107, D. 8292.	Cx. 121, D. 9263.
Cx. 99, D. 7715.	Cx. 107, D. 8306.	Cx. 122, D. 9341.
Cx. 100, D. 7776.	Cx. 107, D. 8321.	Cx. 123, D. 9367.
Cx. 100, D. 7812.	Cx. 107, D. 8323.	Cx. 123, D. 9370.
Cx. 100, D. 7819.	Cx. 107, D. 8324.	Cx. 123, D. 9373.
Cx. 101, D. 7858.	Cx. 107, D. 8337.	Cx. 127, D. 9665.
Cx. 101, D. 7859.	Cx. 108, D. 8356.	Cx. 127, D. 9669.
Cx. 101, D. 7886.	Cx. 108, D. 8361.	Cx. 128, D. 9718.
Cx. 101, D. 7899.	Cx. 109, D. 8400.	Cx. 130, D. 9824.
Cx. 102, D. 7920.	Cx. 109, D. 8434.	Cx. 130, D. 9829.
Cx. 102, D. 7945.	Cx. 109, D. 8454.	Cx. 130, D. 9841.
Cx. 103, D. 7967.	Cx. 109, D. 8465.	Cx. 130, D. 9850.
Cx. 103, D. 7970.	Cx. 108, D. 8366.	Cx. 131, D. 9871.
Cx. 103, D. 7994.	Cx. 109, D. 8470.	Cx. 131, D. 9874.
Cx. 103, D. 8005.	Cx. 109, D. 8471.	Cx. 132, D. 9932.
Cx. 104, D. 8030.	Cx. 109, D. 8481.	Cx. 134, D. 10038.
Cx. 104, D. 8048.	Cx. 110, D. 8503.	Cx. 135, D. 10105.
Cx. 104, D. 8065.	Cx. 110, D. 8509.	Cx. 135, D. 10112.
Cx. 104, D. 8073.	Cx. 111, D. 8561.	Cx. 135, D. 10130.
Cx. 104, D. 8098.	Cx. 112, D. 8652.	Cx. 136, D. 10144.
Cx. 105, D. 8106.	Cx. 113, D. 8711.	Cx. 136, D. 10145.
Cx. 105, D. 8116.	Cx. 114, D. 8788.	Cx. 137, D. 10207.
Cx. 105, D. 8117.	Cx. 115, D. 8836.	Cx. 137, D. 10221.
Cx. 105, D. 8120.	Cx. 115, D. 8850.	Cx. 137, D. 10225.
Cx. 105, D. 8122.	Cx. 116, D. 8872.	Cx. 138, D. 10267.
Cx. 105, D. 8123.	Cx. 116, D. 8896.	Cx. 139, D. 10317.
Cx. 105, D. 8151.	Cx. 117, D. 8921.	Cx. 140, D. 10360.
Cx. 105, D. 8165.	Cx. 118, D. 8992.	Cx. 142, D. 10435.
Cx. 105, D. 8171.	Cx. 118, D. 9015.	Cx. 142, D. 10436.
Cx. 105, D. 8180.	Cx. 118, D. 9063.	Cx. 135, D. 10468.
Cx. 106, D. 8203.	Cx. 119, D. 9092.	Cx. 143, D. 10484.
Cx. 106, D. 8215.	Cx. 119, D. 9098.	Cx. 143, D. 10510.
Cx. 106, D. 8216.	Cx. 119, D. 9101.	Cx. 143, D. 10511.
		Cx. 144, D. 10583.
		Cx. 145, D. 10612.
		Cx. 145, D. 10627.
		Cx. 145, D. 10638.
		Cx. 146, D. 10688.
		Cx. 147, D. 10730.
		Cx. 148, D. 10782.

Cx. 148, D. 10796.	Cx. 216, D. 14631.
Cx. 149, D. 10823.	Cx. 216, D. 14649.
Cx. 149, D. 10847.	Cx. 218, D. 14764.
Cx. 150, D. 10899.	Cx. 219, D. 14841.
Cx. 150, D. 10903.	Cx. 223, D. 15076.
Cx. 152, D. 11008.	Cx. 225, D. 15186.
Cx. 153, D. 11068.	Cx. 226, D. 15259.
Cx. 154, D. 11095.	Cx. 226, D. 15272.
Cx. 155, D. 11218.	Cx. 226, D. 15310.
Cx. 156, D. 11229.	Cx. 227, D. 15333.
Cx. 156, D. 11236.	Cx. 227, D. 15359.
Cx. 156, D. 11262.	Cx. 227, D. 15367.
Cx. 158, D. 11426.	Cx. 227, D. 15368.
Cx. 159, D. 11468.	Cx. 232, D. 15671.
Cx. 160, D. 11544.	Cx. 233, D. 15694.
Cx. 161, D. 11566.	Cx. 235, D. 15852.
Cx. 165, D. 11770.	Cx. 239, D. 16040.
Cx. 166, D. 11823.	Cx. 239, D. 16041.
Cx. 169, D. 11963.	Cx. 243, D. 16323.
Cx. 170, D. 12017.	Cx. 245, D. 16415.
Cx. 170, D. 12024.	Cx. 249, D. 16729.
Cx. 172, D. 12107.	Cx. 251, D. 16861.
Cx. 175, D. 12279.	Cx. 252, D. 16864.
Cx. 179, D. 12514.	Cx. 259, D. 17375.
Cx. 180, D. 12573.	Cx. 260, D. 17421.
Cx. 183, D. 12754.	Cx. 263, D. 17645.
Cx. 181, D. 12644.	Cx. 267, D. 17812.
Cx. 181, D. 12647.	
Cx. 182, D. 12674.	
Cx. 183, D. 12739.	
Cx. 191, D. 13192.	
Cx. 193, D. 13288.	
Cx. 194, D. 13358.	
Cx. 196, D. 13459.	
Cx. 197, D. 13499.	
Cx. 197, D. 13504.	
Cx. 198, D. 13596.	
Cx. 198, D. 13624.	
Cx. 206, D. 14066.	
Cx. 208, D. 14173.	
Cx. 209, D. 14219.	
Cx. 209, D. 14232.	
Cx. 209, D. 14241.	
Cx. 211, D. 14339.	
Cx. 214, D. 14499.	
Cx. 214, D. 14538.	
Cx. 216, D. 14617.	

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Inquisição de Lisboa

Processo n. 4702.
Processo n. 5175.
Processo n. 7820.
Processo n. 8760.
Processo n. 10.427

Processos de Habilitação a Familiar do Santo Ofício

Nome	(Maço/Diligência)
Agostinho Ferreira da Costa	8/49 HI
Agostinho Fernandes de Castro	6/92
Amaro Soares Maris	4/55
André Peixoto Viegas	8/139
André Ribeiro de Carvalho	10/158
Antônio Alves Esteves	159/2500
Antônio Alves Monteiro	189/2793
Antônio Álvares Guerra	77/1488
Antônio Álvares Prains	28/752
Antônio Baptista Coelho	86/1632
Antônio Barbosa Pereira	4/35 HI
Antônio Borges da Fonseca	58/1215
Antônio Carvalho Almeida	40/961
Antônio Correa da Paz	20/613 MF 2932
Antônio Correa Pinto	86/1631
Antônio da Silva Gama	35/69 HI
Antônio da Silva Gama, Pe.	189/2799
Antônio da Silva Santiago	78/1504
Antônio das Chagas, Fr.	52/1137
Antônio de Araújo Barbosa	27/744 MF 2939
Antônio de Araújo Lopes	79/1523
Antônio de Santa Helena, Fr.	36/100 HI
Antônio de Sousa, Pe.	136/2256
Antônio Dias Baião	21/631
Antônio dos Santos Duarte	58/1206
Antônio dos Santos Ribeiro	141/2306
Antônio Duarte de Matos, Pe.	31/812
Antônio Ferreira Dias	187/2759
Antônio Francisco de Araújo	35/884
Antônio Francisco Lopes	26/718
Antônio Francisco Monteiro	150/2405

Antônio Francisco Monteiro	194/2883
Antônio Frazão Lisboa	209/3121
Antônio Furtado de Mendonça	158/2492
Antônio Gomes Barbosa	160/2508
Antônio Gomes Ramos	92/1735
Antônio Gonçalves Carneiro	209/3127
Antônio Gonçalves de Santos	184/2730
Antônio Gonçalves Neiva	57/1203
Antônio José da Maia Colaço	146/2363
Antônio José de Oliveira	192/2849
Antônio José Sedrim	167/2585
Antônio José Souto	101/1814
Antônio José Vianna	151/2419
Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca	95/1760
Antônio Marques da Costa Soares	196/2923
Antônio Marques	98/1770
Antônio Martins Viana	149/2395
Antônio Monteiro, Pe.	152/2431
Antônio Pereira Rebello	118/2026
Antônio Pinheiro Salgado	146/2367
Antônio Ribeiro Maio, Pe.	124/2102
Antônio Rodrigues Campello	29/780
Antônio Rodrigues da Silva	113/1957
Antônio Rodrigues dos Santos	162/2527
Antônio Teixeira da Silva, Pe.	155/2453
Antônio Torres Bezerra	64/1303
Antônio Velloso da Silveira	127/2141
Antônio Vieira Mello	42/990
Baltazar da Silva Lima	5/87
Baltazar Faria Miranda, Pe.	5/85
Baltazar Fernandes Bezerra	3/68
Bartolomeu de Pillar, Fr.	2/54
Basílio Rodrigues Seixas	1/6
Belchior Lopes Azevedo	3/40
Bento da Silveira	2/31
Bento de Beça Barbosa	8/119
Bento Dias de Carvalho Landim	14/206
Bento Fernandes Beça Bezerra	7/110
Bento Fernandes Lima	14/207
Bento Fernandes Porto	10/154
Bento Ferreira Feio	6/90
Bento Gomes Pereira	5/81
Bento Gonçalves Vieira	2/33
Bento José da Costa	17/ 236
Bento Pacheco	12/183
Bernardino Rodrigues de Senna	2/20
Bernardo Correa Paes	2/39

Bernardo Raimundo de Sousa	12/469
Brás Ferreira Maciel	4/51
Caetano Alvares Ribeiro	7/92
Caetano Ferreira de Carvalho	3/42
Caetano José Baptista	6/82
Constantino Correia da Paz	1/6 MF 2931
Constantino Vaz Salgado	2/18
Cristovão de Freitas Guimarães	4/62
Custódio Barata Maldonado	5/65
Custódio Ferreira de Carvalho	2/25
Custodio Martins de Carvalho	1/19
Damião Pires Villa Real	2/26
David da Costa Araújo	1/5
Diogo Antunes Barbosa	15/294
Diogo de Verçosa	1/47
Domingos Afonso Ferreira	48/795
Domingos da Costa Monteiro	45/757
Domingos de Araújo Lima	19/391
Domingos de Freitas de Macedo	45/756
Domingos dos Santos	29/545
Domingos Fernandes Carneiro	55/857
Domingos Fernandes de Crasto	17/361
Domingos Fernandes Lima	54/844
Domingos Fernandes Sousa	28/532
Domingos Ferreira Maciel	53/835
Domingos Francisco Azevedo. Pe.	46/762
Domingos Francisco Lisboa Aragão	52/827
Domingos João dos Santos	25/490
Domingos Marques	34/614
Domingos Pires Ferreira	35/623
Domingos Rodrigues Bandeira	14/316
Domingos Rodrigues de Oliveira	22/424
Domingos Rodrigues dos Santos	46/761
Estevão de Sousa Palhano	3/37
Feliciano Vieira da Silva	2/16
Felipe Neri do Rosário	5/72
Felipe Rodrigues Campello, Pe.	4/60
Felix Garcia Vieira	32/75 HI
Francisco Afonso Versa	36/802
Francisco Antônio da Silva	87/1489
Francisco Antônio de Almeida	86/1477
Francisco Antunes Araújo	41/869
Francisco Barbosa	1/278
Francisco Carneiro do Rosário	124/1852
Francisco Carnoto Villas Boas	35/780
Francisco Casado Barros	19/520
Francisco Casado Lima	123/1835

————— **TRATOS & MOFATRAS** —————

Francisco Correa Gomes	25/657
Francisco da Costa Bandeira, Pe.	88/1497
Francisco da Silva Leitão	55/1094
Francisco da Silva	63/1216
Francisco Dantas Salgado	6/147 HI
Francisco de Albuquerque Mello, Pe.	86/1472
Francisco de Brito Neves	29/706
Francisco de Sá Peixoto	25/651
Francisco de Souza Teixeira	11/92 HI
Francisco de Souza Teixeira e Mendonça	101/1635
Francisco Fernandes Azevedo	100/1632
Francisco Fernandes de Souza, Pe.	87/1487
Francisco Fernandes Linhares	27/685
Francisco Fernandes Maia	53/1065
Francisco Gomes de Abreu	134/2022
Francisco Gonçalves Lage	7/33 HI
Francisco José de Arantes	105/1672
Francisco Lopes Porto	97/1603
Francisco Martins da Silva	54/1084
Francisco Pereira Lima	22/574
Francisco Ribeiro da Fonseca	28/688
Francisco Ribeiro de Carvalho	95/1582
Francisco Rodrigues da Silva Praça	77/1378
Francisco Velloso da Silveira	93/1560
Francisco Xavier Carneiro da Cunha	82/1422
Francisco Xavier da Maia	60/1167
Francisco Xavier Fetal	65/1238
Gaspar da Costa Casado	3/105
Gaspar Lopes Madeira	28/752
Gonçalo de Lemos Barbosa	6/112
Gonçalo José Pugete	9/151
Gonçalo Novo Lira	6/11 MF 2679
Gregório José da Silva Coutinho	4/63
Guilherme de Oliveira Silva	1/5
Henrique Martins	2/36
Inácio da Silva Guimarães	7/107
Inácio de Freitas Sacoto	7/114
Inácio Luis da Costa Aguiar	3/109 HI
Inácio Ribeiro Maio, Pe.	6/96
Jacome da Purificação, Fr.	30/13 HI
Jerônimo Alvares Saldanha	6/97
Jerônimo da Silva	6/103
Jerônimo Vieira Pinto	6/102
João Alves Vieira	32/742
João Barbosa Pereira	27/661
João Carlos de Araújo	98/1643
João Carneiro da Cunha	70/1306

João Coelho de Araújo	28/694
João Correa Vieira	42/866
João da Apresentação Campelo	166/1448
João da Costa de Andrade	136/2085
João da Costa Monteiro, Junior	114/1843
João da Fonseca Gois	30/717
João da Silva	37/796
João da Silva da Cruz	131/2033
João da Silva Ferreira	96/1621
João de Araújo Lima	35/772
João de Oliveira Gouvim	50/976
João de Souza Banhos	50/971
João do Rego Barros	26/109 HI
João dos Santos	68/1270
João Fernandes Vieira	109/1784
João Gomes de Mello	19/23 HI
João Gomes Freire	128/2006
João Gomes Pereira	163/1377
João Gonçalves Brito	42/869
João Henrique Martins	83/1480
João Manuel Carneiro Cunha, Pe.	76/1398
João Martins da Cruz	50/977
João Moreira dos Santos	79/1434
João Pacheco Calheiro	177/1572
João Rebelo da Costa,	88/1521
João Ribeiro de Oliveira	64/1197-
João Ribeiro Pessoa, Pe.	178/1582
João Rodrigues Chaves	4/153
João Rodrigues Lima	3/31 HI
João Rodrigues Teixeira, Pe.	86/1503
Joaquim Fernandes de Sousa	6/81 MF 2905
Joaquim Ribeiro dos Santos	6/82
José Alvares de Oliveira Rocha	164/4037
José Antônio da Costa	106/1486
José Antônio da Silva,	94/1358
José Antônio da Silva, Júnior	149/2902
José Bento Leitão	68/1033
José Bernardo Vieira Lacerda	57/885
José da Silva Braga	59/919
José de Abreu Cordeiro	69/1048
José de Almeida da Costa	94/1359
José de Andrade Souza	78/1158
José de Freitas Sacoto	33/539
José de Matos Couto	79/1175
José de Sá Rosa	44/697
José de Sant Ana	42/688
José de Souza Silva	49/790

————— TRATOS & MOFATRAS —————

José Francisco Guimarães	69/1043
José Gomes de Mello	30/21 HI
José Inácio da Cunha	95/1380
José Inácio de Lima	103/1465
José Inácio Xavier Correa	74/1119 MF 4878
José Lopes Guimarães	85/1255
José Lopes Reis	122/2636
José Mendes da Costa	69/1045
José Monteiro Azevedo	56/875 HI
José Monteiro Filgueiras	19/13
José Pedro dos Reis	40/647
José Peres Campelo	17/296
José Ribeiro Riba	10/188
José Rodrigues Collaço	26/425
José Rodrigues de Carvalho	14/248
José Rodrigues de Freitas	80/1187
José Tavares da Silva	178/4215
José Timóteo Pereira Bastos	132/2717
José Vaz Salgado Júnior	96/1386
José Vaz Salgado	45/718
José Vieira, Pe.	78/1163
Julião da Costa Aguiar	1/7 MF 292
Leandro Ferreira Azevedo, Pe.	1/5
Lourenço Francisco Bastos	7/113
Lourenço Gomes Ferraz	3/51
Lourenço Gomes Pacheco Ferraz	9/139
Lourenço Moreira de Almeida	7/117
Luiz Botelho do Rosário	41/678
Luiz da Costa Monteiro	24/465
Luiz Fernandes Peixoto	31/554
Luiz Ferreira Moura	19/409
Luiz Pereira da Costa	10/239
Luiz Pereira Viana	20/424 MF 1953
Luiz Ribeira dos Santos	26/491
Manuel Afonso Regueira	132/2304
Manuel Álvares Monteiro Júnior	162/1693
Manuel André	13/47 HI
Manuel Antônio Duarte	137/2352
Manuel Antunes Correa	31/698
Manuel Antunes Correa, Pe.	161/1681
Manuel Aranha da Fonseca	78/1508
Manuel Carneiro da Cunha	84/1595
Manuel Carvalho da Silva	39/860
Manuel Carvalho Monteiro	86/1623
Manuel Coelho da Silva	210/1227
Manuel da Costa e Sá	83/1586
Manuel da Costa Henriques	132/2293

Manuel da Costa Lima	74/1450
Manuel da Costa Moura	119/2143
Manuel da Costa Ribeiro, Pe.	47/1047
Manuel da Silva Guimarães	227/1362
Manuel da Silva	46/1034
Manuel da Silveira Borges	37/53 HI
Manuel de Almeida Ferreira	133/2309
Manuel de Freitas Guimarães	155/1602
Manuel de Lemos Ribeiro	122/2181
Manuel de Mello Bezerra	42/99
Manuel de Moura da Silva	93/1746
Manuel de Oliveira Garrido	190/2014
Manuel de Souza Garcês	52/1120
Manuel de Souza Marques	51/1107
Manuel de Souza Silva	132/2297
Manuel Dias Pereira	67/1341
Manuel Duarte Passos	93/1743
Manuel Ferreira da Costa	44/961
Manuel Ferreira de Carvalho	45/1008
Manuel Francisco Seixas	190/2013
Manuel Gomes Braga	58/1219
Manuel Gomes da Silva	54/1155
Manuel Gomes de Sousa	68/1362
Manuel Gomes dos Santos	153/1569
Manuel Gomes Ramos	131/2286
Manuel Gonçalves dos Santos	190/2021
Manuel Gonçalves Teixeira	158/1636
Manuel Jorge Nogueira	64/1298
Manuel José Ferreira	180/1915
Manuel Lopes Pimenta	75/1467
Manuel Lopes Santiago Correa	135/2329
Manuel Lopes Santiago	68/1360
Manuel Lopes Vianna (pai)	207/1193
Manuel Lourenço de Araújo	132/2296
Manuel Mateus de Oliveira	51/1110
Manuel Monteiro de Sá	213/1256
Manuel Pereira Camelo	27/103 HI MF 4453
Manuel Pereira de Souza Barroso	27/132 HI
Manuel Pereira dos Santos Magalhães	166/1741
Manuel Ribeiro Franco	40/874
Manuel Ribeiro Maio	97/1808
Manuel Rodrigues Freitas	126/2237
Manuel Rodrigues Machado Portela	162/1692
Manuel Rodrigues Portela	122/2184
Manuel Soares Lima	22/13 HI
Manuel Velho Soares	271/1895
Marçal Gomes Correa	1/7

Marcos Rodrigues Coura	3/50
Matias Rodrigues Portela	6/84
Maurício Manuel de Oliveira e Miranda	1/9 MF 345
Máximo de Freitas Sacoto	1/2
Miguel Baptista da Silva	18/280 MF 2867
Miguel Borges Pereira	9/156
Miguel da Vitoria, Fr.	14/231
Miguel de Freitas Guimarães	5/290
Miguel Dias Pimenta	5/99
Miguel Ferreira Souto	9/159
Miguel Francisco Gonçalves	18/282
Miguel Gomes Correa	7/122 MF
Miguel Ribeiro Riba	5/92 MF 2912
Miguel Rodrigues de Carvalho	7/133
Miguel Rodrigues dos Santos	34/23 HI
Miguel Rodrigues Sepúlveda	3/53
Pascoal da Silva Cerqueira	1/15
Patrício José de Oliveira	1/7
Paulo Campeli, Pe.	6/95
Pedro de Albuquerque e Mello, Pe.	30/545
Pedro de Araújo	13/313
Pedro de Mello e Albuquerque, Conego	37/14 HI
Pedro Marques de Araújo	29/532
Raimundo Vieira Costa Delgado Perdigão	1/8
Roberto de Jesus, Padre Mestre Fr.	1/4
Roque Antunes Correa	2/22
Sebastião de Guimarães	3/76
Severino Correia da Paz	20/613
Silvestre Antônio da Lage	3/32
Silvestre Rodrigues Veras	2/25
Silvestre Vieira Cardoso	3/29
Simão Gonçalves Ribeiro	6/115
Simão Ribeiro Riba	4/86
Simão Ribeiro Riba, Pe.	9/147
Teodoro de Lemos Duarte	1/6
Teodósio Ferreira Pontes	1/7
Teotónio Fernandes Temudo	1/16
Veríssimo Barbosa	2/19
Veríssimo Machado Freire	3/26
Veríssimo Ribeiro Pereira	1/3
Vicente Correa Gomes	3/45 MF 2913

HI – Habilitação Incompleta / MF - Microfilme

Habilitações para Cavaleiro da Ordem de Cristo

Nome	Letra/Maço/Núm.
André de Albuquerque	A / 42 / 2
Antônio Ferreira	A / 49 / 18
Antônio Ferreira Maciel	A / 38 / 1
Antônio Gomes Pereira	A/49/81
Antônio Luís de Andrade Mesquita	A / 2 / 16
Antônio José Souto	A / 26 / 4
Antônio Lopes da Costa	A / 50 / 46
Antônio Pinheiro Salgado	A / 2 / 4
Antônio Pinto	A / 52 / 42
Francisco Carneiro Sampaio	F / 17 / 5
Francisco Correia da Mota	F / 34 / 105
Francisco Correia da Mota	F / 34 / 106
Francisco Rodrigues da Silva	F / 37 / 41
Gonçalo Ferreira da Costa	G / 6 / 142
Henrique Martins	H / 2 / 4
Inácio de Freitas Sacoto	I / 44 / 5
Inácio Joaquim da Costa	I / 56 / 7
João Barbosa Pereira	J / 68 / 63
João Batista Campeli	J / 75 / 5
João Coelho da Silva	J / 35 / 15
João da Costa Monteiro	J / 90 / 11
João da Mota	J / 91 / 74
João de Mendonça	J / 91 / 59
João de Oliveira Gouvim	J / 3 / 11
João Fernandes da Silva	
João Gomes Fonseca	J / 83 / 5
João Machado Gaio	J / 91 / 36
João Marques da Cruz	J / 77 / 8
Joaquim de Almeida	J / 94 / 1
José Álvares Maia	J / 44 / 5
José Bento Leitão	J / 32 / 9
José Camelo Pessoa	J / 3 / 12
José Félix de Souza	J / 56 / 15
José Ferreira da Silva	J / 68 / 24
José Garcia Velho do Amaral	J / 48 / 1
José Gomes Ferreira	J / 97 / 7
José Mendes da Costa	J / 97 / 85
José Paulino Clemente	J / 98 / 17
José Pinheiro Salgado	J / 70 / 4

José Ribeiro Ribas	J / 4 / 14
José Rodrigues Carvalho	J / 99 / 17
José Sanches del Poço	J / 99 / 30
José Timóteo Pereira Bastos	J / 53 / 6
José Vaz Salgado Júnior	J / 37 / 6
José Vicente	J / 38 / 11
Lourenço Gomes Ferraz	L / 17 / 49
Luís Manuel Pina Coutinho	L / 18 / 61
Luís Pereira Viana	L / 6 / 2
Manuel Antão Duarte	M / 4 / 4
Manuel Correia de Araújo	M / 28 / 26
Manuel de Moura da Silva	M / 35 / 10
Manuel de Souza Pereira	M / 46 / 33
Manuel de Souza Teixeira	M / 46 / 40
Manuel Dias Pereira	M / 40 / 88
Manuel Gomes dos Santos	M / 7 / 13
Manuel Luís Barreira	M / 17 / 10
Manuel Martins	M / 49 / 29
Miguel Correia Gomes	M / 48 / 40
Patrício José de Oliveira	P / 3 / 2
Pedro Henquel	P / 11 / 124
Sebastião Antunes de Araújo	S / 1 / 2
Simão Ribeiro Ribas	S / 4 / 14
Tomé Correia de Araújo	T / 5 / 5
Tomás Fernandes Caldas	T / 2 / 12

Arquivo da Universidade de Coimbra

Coleção Conde dos Arcos, código 31.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Instruções dirigidas a Francisco Álvares Vieira determinando medidas relativas ao comércio. Lisboa, 20.xii.1751. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ms Coleção de Pernambuco II-33, 05, 040 n. 002.

**Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano –
IAHGP**

Inventário de José Vaz Salgado – Fundo de Inventários e Testamentos.

Inventário Basílio Rodrigues Seixas Júnior – Fundo de Inventários e Testamentos.

Livro de Registros da Câmara Municipal do Recife (1733-1808).

Arquivo Distrital de Viana do Castelo

Livros de Assentos de Batizados, Casamentos e Óbitos da freguesia de Monserrate.

Livros de Assentos de Batizados, Casamentos e Óbitos da freguesia de Santa Maria Maior.

Livros de Assentos de Batizados, Casamentos e Óbitos da freguesia de São Martinho de Vila Mou.

Livros de Assentos de Batizados, Casamentos e Óbitos da freguesia de Darque.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Capistrano de. **Caminhos Antigos e povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1930.

ABREU, Martha, SOIHET, Rachel, GONTIJO, Rebeca (Orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

———— **Capítulos de História Colonial (1500-1800)**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Livraria Briguier, 1954.

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Jurisdição e Conflito: Aspectos da administração colonial Pernambuco século XVII**. Recife: EDUFPE / EDUFAL, 1997.

ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes: construção do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Homens ricos em Minas colonial, In: BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 361-384.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de, OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). **Nomes e números**. Alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006.

ALMEIDA, Palmira Morais Rocha de. **Dicionário de Autores no Brasil Colonial**. Lisboa: Colibri, 2003.

ALMEIDA, Suely C. C. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no império português (Sécs. XVI – XVIII)**. Recife: Editora UFPE, 2005.

ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates: contribuição para a História de Pernambuco na segunda metade do século XVII**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1969.

ARAÚJO, Luiz A. S. Negociantes portugueses: as redes nas arrematações de direitos e tributos régios, in: ALMEIDA, Carla M. C. de, OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (Orgs.) **Nomes e números**. Alternativas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006, pp. 153-170.

BARATA, Carlos E., LAPA, Carlos, LEAL, Carlos. **Família Carneiro Leão com origem em Carvalhosa – Paços de Ferreira**. Genealogia e percursos familiares em Portugal e no Brasil. Lisboa: Guarda-mor, 2011.

BARBALHO, Nelson. **1710: Recife versus Olinda** – A Guerra Municipal do Açúcar - Nobres x Mascates – Subsídios para a história de Olinda, Recife e Vitória de Santo Antão. Recife: Centro de Estudos de História Municipal, 1986.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz, ASSIS, Virgínia Maria Almôedo de, ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Fontes repatriadas**. Anotações de História Colonial, referências para pesquisa e índices do catálogo da capitania de Pernambuco. Recife: Editora UFPE, 2006. 4 vols.

BERNABÉU, S. Nueva historia, viejas ausencias. El pasado brasileño y la historiografía iberoamericana, In: PIMENTEL, M^a. do R. (Coord.). **Portugal e Brasil no advento do Mundo Moderno**. Lisboa, Colibri, 2001, pp. 101-127.

BERTRAND, Michel. La élite colonial en la Nueva España del siglo XVIII: un planteamiento en términos de redes sociales, In: SCHRÖTER, Bernd, BÜSCHGES, Christian (Orgs.). **Beneméritos, aristócratas y empresarios: identidades, estructuras sociales de las capas altas urbanas en América hispánica**. Madrid, Frankfurt: Iberoamericana, Vervuert, 1999, pp. 35-51.

BETHENCOURT, Francisco, CHAUDURI, Kirti (Eds.). **História da Expansão Portuguesa: o Brasil na balança do Império (1697-1808)**. Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 3.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**, o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Da colônia ao império: um percurso historiográfico, In: SOUZA, L. de M., FURTADO, J. F., BICALHO, M. F., FURTADO, J. F. (Org.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 91-105.

BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998, pp. 281-296.

_____. **A trama das tensões**. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721). São Paulo: Humanitas, 2002.

BORGES DA FONSECA, Antônio J. V. **Nobiliarchia Pernambucana**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 1993.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil**. Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). São Paulo: Alameda, 2010.

BOXER, Charles Ralph. **A idade de ouro do Brasil**, dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

_____. Brazilian Gold and british traders in the first half of the eighteenth century. **Hispanic American Historical Review**, n. 49, 1969, pp. 454-472.

_____. **Francisco Vieira de Figueiredo: a portuguese Merchant-adventurer in South-East, 1624-1667**. Haia: Martinus Nijhoff, 1967.

_____. **Os holandeses no Brasil**. 2ª edição. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2004.

_____. **O Império Marítimo Português**. 1415-1825. Lisboa: Edições 70, 2001.

_____. **O Senado da Câmara de Macau**. Macau: Leal Senado de Macau, 1997.

_____. **Portuguese Society in the Tropics**. Madison: The University of Wisconsin Press / Madison and Milwaukee, 1965.

_____. **Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

BRADING, D. **Mineros y comerciantes en el México borbónico: 1763-1810**. México, DF: Fondo de Cultura, 1975.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. Os jogos das trocas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BURKHOLDER, M. A. Los ministros de las audiencias del mundo Hispánico durante el siglo XVIII: un estudio prosopográfico, In: BARRIOS, Feliciano (Coord.). **El gobierno de un mundo: virreinos y audiencias en la América hispánica**. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2004, pp. 839-862.

BURKHOLDER, Mark A., CHANDLER, D. S. **De la impotencia a la autoridad: la Corona española y las audiencias en América (1687-1808)**. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1984.

CALMON, Pedro. **História social do Brasil: o Espírito da Sociedade Colonial**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. v. I.

CANABRAVA, Alice P. **O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)**. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1984.

CARLOS, Erika Dias de Almeida. **O fim do monopólio**. A extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770-1780). Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em História, UFPE. Recife: 2001.

CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Presença, 1983.

CARVALHO, M. J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, 1998, v. 18, n. 36, pp. 331-366.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no Império Luso-brasileiro. **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Lisboa: UNL, 2005. http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/claudia_chaves.pdf

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Perfeitos negociantes**. Mercadores das Minas setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999.

COSTA, Leonor. “Elite mercantil na Restauração: para uma releitura”, In: MONTEIRO, N. G., CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda S. da. (Orgs.). **Opitima Pars: elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005, pp. 99-129.

————— **Impérios e Grupos Mercantis**. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII). Lisboa: Horizonte, 2002.

————— **O transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil**, (1580-1663). Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 2002.

CUNHA, Mafalda Soares. (org.) **Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)**. Lisboa: Universidade de Évora, 2001.

CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Tereza (Orgs.). **Os municípios no Portugal moderno**, dos forais manuelinos às reformas liberais. Lisboa: Colibri, 2005.

DANIELS, C., KENNEDY, M. V. (Eds.). **Negotiated Empires: centers and peripheries in the America, 1500-1820**. New York, Londres: Routledge, 2002.

DEL PRIORE, M. (Org.). **Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Diálogos das Grandezas do Brasil. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1977.

DIEGUES JÚNIOR, M. As companhias privilegiadas no comércio colonial. **Revista de História**, São Paulo, 1950, Ano I, n. 3, pp. 309-338.

DONOVAN, William Michael. **Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade (1695-1750)**. Tese de Doutorado. John Hopkins University. Baltimore, 1990.

ELLIOTT, J. H.; **Impérios del Mundo Atlântico**. España e Gran Bretaña en América (1492-1830). Madrid, Taurus, 2006.

FARIA, Sheila de C. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES GAMA, José Bernardo. **Memórias Históricas da Província de Pernambuco**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1977, 4 vv.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORY, Ray, SMITH, David Grant. Bahian merchants and planters in the seventeenth and early eighteenth centuries. **Hispanic American Historical Review**, v. 58, n. 4, pp. 571-594, Durham: Duke University Press, 1978.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. **Topoi**. 2002, pp. 41-70.

———— **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria C. de, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). **Conquistadores e negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, J., FLORENTINO, M., **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840**. 4ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, J., FLORENTINO, M., JUCÁ, A. C., CAMPOS, A. (Org.), **Nas rotas do Império**. Vitória: EDUFES, 2006.

FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda. Uma leitura do Brasil Colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. **Penélope**, n. 23, 2000, pp. 67-88.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**: formação de família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 34ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1998.

————— **Sobrados e mucambos**: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil, decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano. 10ª edição, Rio de Janeiro: Record, 1998.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 19.ª edição. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1984.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio**. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.

GAIO, Felgueiras. **Nobiliário de Famílias de Portugal**. Braga: 1938-1941.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **A economia dos descobrimentos henriquinos**. Lisboa: Sá Costa, 1962.

————— **A estrutura na antiga sociedade portuguesa**. Lisboa: Arcádia, 1971.

————— **Os descobrimentos e a economia mundial**. 2ª edição. Lisboa: 1984.

————— Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770). **Revista de História**, n. 15, ano IV, jul-sep. 1953, São Paulo.

GOUVEA, Maria de Fátima. S., SANTOS, Marília N. dos. “Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVII e XVIII”. In: ABREU, Martha, SOIHET, Rachel, GONTIJO, Rebeca (Orgs.). **Cultura política e leituras do passado**: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 89-110.

GREENE, J. P., **Negotiated authorities**: essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, Londres: University Press of Virginia, 1994.

Guerra civil ou sedições de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: 1853, v. 16, pp. 5-132.

GUERRA, Flávio. **De Friburgo a Campo das Princesas**: nota histórica dos palácios de governo em Pernambuco. Recife: Casa Civil do Governo de Pernambuco, 1966.

GUIMARÃES, M. L. S. Micro-história: reconstruindo o campo de possibilidades. **Topoi**. Rio de Janeiro, n. 1, pp. 217-223.

HANSON, Carl A. **Economy and society in baroque Portugal**, 1668-1703. Ann Arbor: The University of Minnesota Press, 1981.

HEINZ, F. M. (Org.), **Por outra história das elites**, Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HESPANHA, Antônio Manuel. **Imbecillitas**. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo**. n. 21, 2007, pp. 121-143.

_____. **Poder e instituições no Antigo Regime**: guia de estudos. Lisboa: Cosmos, 1992.

_____. Por que é que foi ‘portuguesa’ a expansão portuguesa ou O revisionismo nos trópicos, In: SOUZA, L. de M., FURTADO, J. F., BICALHO, M. F., FURTADO, J. F. (Org.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 39-62.

_____. **Visperas del Leviatán**: instituciones y poder político, (Portugal, siglo XVII). Madrid: Taurus, 1989.

HOBERMAN, Louisa Schell, SOCOLOW, Susan Migden. **Cities & society in colonial Latin America**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1993.

ISRAEL, J. El Brasil y la política holandesa en el nuevo mundo (1618-1648), In: PÉREZ, José Manuel Santos (Ed.). **Acuarela do Brasil 500 años después**: seis ensayos sobre a realidade histórica y económica brasileira. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2001, pp. 23-36.

IGREJAS, Conceição dos A. F. Centralização Joanina e realidade colonial: a ação de Luís Vaia Monteiro no Rio de Janeiro. *Revista do IHGB*, n. 421, out-dez 2003, pp. 167-188.

Inventário das armas e petrechos bélicos que os holandeses deixaram em Pernambuco e dos prédios edificadados ou reparados até 1654. 2ª edição. Recife: Imprensa Oficial, 1940.

JANCSÓ, István. “Independência, Independências”, In: JANCSÓ, István (org.). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec, 2005.

KENNEDY, John Norman. Bahian Elites, 1750-1822. **Hispanic American Historical Review**. v. 53, n. 3, p. 415-439, Durham: Duke University Press, 1973.

KICZA, J. **Empresarios coloniales**: familias y negocios en la ciudad de México durante los borbones. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1986.

KRAUSE, Thiago Nascimento. **Em busca da Honra**: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco,

1641-1683). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, UFF. Niterói: 2010.

LANGUE, F. **Aristócratas, honor y subversión en la Venezuela del siglo XVIII**. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 2000.

LAPA, J. R.; **A Bahia e a Carreira das Índias**. Fac-símile da 1ª edição. São Paulo: Hucitec, 2000.

LEIVA, P. Ponce. **Certezas ante la incertidumbre: élite y cabildo de Quito en el siglo XVII**. Quito: Abya-Yala, 1998.

LINHARES, M. Y. L. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). **Revista Tempo**, v. 1, n. 2, p. 132-150.

LISBOA, Breno Almeida Vaz. **Uma Elite em Crise: a açucarocracia de Pernambuco e a Câmara Municipal de Olinda nas primeiras décadas do século XVIII**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História da UFPE. Recife: 2011.

O livro de Rezão de Antônio Coelho Guerreiro. Prefácio de Virgínia Rau. Lisboa: Companhia de Diamantes de Angola, 1956.

LOCKHART, J. "Organización y cambio social en la América española colonial.", In: BETHELL, L. (Ed.). **Historia de América Latina: América Latina colonial, población, sociedad y cultura**. Barcelona: Crítica, 2000. v. IV, pp. 63-108.

LOCKHART, James, SCHWARTZ, Stuart. **América Latina en la edad moderna: una historia de la América española y el Brasil coloniales**. Madrid: Akal, 1992.

LOBO, Eulália Maria L. **Processo Administrativo Ibero-Americano**. Rio de Janeiro: Bibliex Editora, 1962.

LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico**. Tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco, 1654-1760. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História Econômica, USP. São Paulo: 2008.

LUGAR, Catherine. **The merchant community of Salvador, Bahia, 1780-1830**. Ann Arbor: UMI, 1980.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Concelhos e organização municipal da época moderna**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

MARQUES, Teresa Cristina. José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII. **Textos de História**, vol. 15, nº 1/2, Brasília, 2007.

MARTINS, José Dias. **Os mártires pernambucanos**, vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817. Recife: Tipografia F. C. de Lemos e Silva, 1853.

MARZAHN, Peter. Creole and Government: the Cabildo of Popayán, In: **Hispanic American Historical Review**, v. 54, n. 4, pp. 636-656, Durham: Duke University Press, 1974.

MATTOSO, José (Dir.), HESPAÑA, Antônio Manuel (Coord.). **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1993. v. 4.

MATTOSO, José (Dir.), MONTEIRO, N. G. (Coord.). **História da Vida Privada em Portugal**, a Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

MAURO, Frederic. “Merchant communities, 1350-1750”, In: TRACY, James D. (Org.) **The rise of merchant empires**. Long-distance trade in the early modern world, 1350-1750. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pp. 255-286.

MAXWELL, Kenneth. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **A devassa da devassa**. A inconfidência mineira: Brasil e Portugal. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

_____. Ideias imperiais, In: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (Org.). **História da Expansão Portuguesa: o Brasil na balança do Império (1697-1808)**. Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 3, pp. 410-420.

_____. **Marquês de Pombal**, paradoxo do Iluminismo. 2ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. Motins, In: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (Org.). **História da Expansão Portuguesa: o Brasil na balança do Império (1697-1808)**. Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 3, pp. 398-409.

_____. Pombal and the nationalization of the luso-brazilian economy. **Hispanic American Historical Review**, n. 4, v. XLVIII, nov. 1968.

MELO, Mário. **A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista**. Separata da Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Recife: 1941.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos**. Nobres contra mascates: Pernambuco 1666-1715. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Um imenso Portugal**. História e historiografia. São Paulo: Editora 34, 2002.

O negócio do Brasil. Portugal, os Países-Baixos e o Nordeste (1641-1669). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

O nome e o sangue, uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2ª edição. São Paulo: Topbooks, 2000.

Olinda Restaurada, Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654. 2ª edição revista e aumentada, Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1998.

A outra independência, o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana. 2ª edição. São Paulo: Topbooks, 1997.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **A Cartografia Holandesa do Recife,** estudo dos principais mapas da cidade, do período 1631-1648. Recife: IPHAN / MEC / Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1976.

Gente da Nação. Cristãos-novos e judeus em Pernambuco: 1542-1654. 2ª edição. Recife: Massangana, 1996.

Um mascate e o Recife: a vida de Antônio Fernandes Matos, 1671-1701. Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.** Recife: 1981. v. LIII, 1981, pp. 113-262.

Pernambuco no tempo do governo de Câmara Coutinho (1689-1690). **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.** Recife: 1979, v. LI, pp. 257-300.

Tempo dos Flamengos. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil. 2ª edição. Recife: CEPE, 1978.

MELLO, José Antônio Gonsalves de & ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. **Cartas de Duarte Coelho a El-Rei.** Coleção Documentos para a História do Nordeste. Recife: Imprensa Universitária/UFPE, 1967.

MENEZES, José Luiz Mota. “Olinda e Recife antes de 1630”, In: GALINDO, Marcos (Org.). **Viver e Morrer no Brasil Holandês.** Recife: FUNDAJ, Massangana, 2004, pp. 141-173.

MENEZES, José Luís Mota, GALVÃO, Tácito Luís Cordeiro. **Minha alma a Deus, meus bens aos herdeiros.** Catálogo de testamentos e inventários (1742-1822). Recife: IAHGP, 2011.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. **Gente de guerra**. Origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630-1654). Tese de Doutorado. Universidade de Leiden. Leiden: 2011.

MONTEIRO, Nuno G. P. A circulação de elites no império dos Braganças (1640-1808). Algumas notas. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 27, 2009. pp. 65-81.

_____. **Elites e poder**. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa, ICS, 2007.

_____. Poder Senhorial, Estatuto nobiliárquico e aristocracia, In: MATTOSO, José (Dir.), HESPANHA, António Manuel (Coord.). **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1993. v. 4, pp. 297-338.

_____. “Sociologia das elites locais (séculos XVII-XVIII). Uma breve reflexão historiográfica”, In: CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Tereza (Orgs.). **Os municípios no Portugal moderno**, dos forais manuelinos às reformas liberais. Lisboa: Colibri, 2005, pp. 59-72.

_____. “A ‘tragédia dos Távoras’. Parentesco, redes de poder e facções políticas da monarquia portuguesa em meados do século XVIII”, In: FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, pp. 317-342.

MONTEIRO, Nuno G. P., CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). **Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

MORAIS, Francisco. Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil. **Brasília**, suplemento ao v. IV, Coimbra: Instituto de Estudos Brasileiros, 1949.

MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

NOGUEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre nas fimbrias do império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1784-1804)**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História da UFCE. Fortaleza: 2010.

NOVAIS, Fernando Antônio. **Estrutura e dinâmica do sistema colonial**. Lisboa: Livros Horizonte, 2ª edição, 1975.

_____. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: (1777-1808)**. 5ª edição. São Paulo: Hucitec, 1989.

OLIVAL, Fernanda. “Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermédios”, In: MATTOSO, José (Dir.), MONTEIRO, N. G. (Coord.) **História**

da Vida Privada em Portugal, a Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. pp. 244-273.

————— **As Ordens Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Carla Mary da S., MENEZES, Mozart Vergetti, GONÇALVES, Regina Célia (Orgs.). **Ensaio sobre a América portuguesa**. João Pessoa: UFPB, 2009.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **Pernambuco e seu desenvolvimento histórico**. 2ª edição. Recife: Sec. de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1975.

OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 20, n. 39, 2000, pp. 99-134.

————— “As elites económicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)”, in: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 107-137.

————— **O império português no sul da América**. Estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

PALACIOS, Guillermo. **Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución industrial**. México, DF: Fideicomiso Historia de las Américas; El Colegio de México; Fondo de Cultura Económica, 1998.

PANTOJA, Selma, SARAIVA, José Flavio Sombra (Orgs.). **Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

PEDREIRA, Jorge Miguel de M. V. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)**, diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Tese de Doutorado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995.

————— Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**. V. XXVII, n. 116-117, pp. 407-440, 1992.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib – Considerações sobre o direito de almotacaria nas cidades de Portugal e suas colônias. **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 42, pp. 365-395, 2001.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Anais Pernambucanos**. 2ª edição. Recife: Fundarpe, 1983.

PÉREZ, José Manuel Santos. **Élites, poder local y régimen colonial**. El cabildo y los regidores de Santiago de Guatemala: 1700-1787. Cádiz: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1999.

PEREZ, José Manuel Santos, SOUZA, George F. Cabral de (Eds.). **El desafío ibérico al dominio holandés en Brasil en el siglo XVII**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2004.

PETRONE, Teresa Schorer. “As áreas de criação de gado”, In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) **História Geral da Civilização Brasileira**: a época colonial, administração, economia, sociedade. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 1997, t. I, v. 2, pp. 218-227.

PHELAN, J. L. Authority and flexibility in the Spanish Imperial Burocracy. **Administrative Science Quartely**, n. 1, v. 5, jun. 1960, pp.48-65.

PITTA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1976

PRADO Jr., C. **Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia**. 16ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1994.

REIS, A. C. F. O comércio colonial e as companhias privilegiadas, In: HOLLANDA, S. B. de (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira**: a época colonial, administração, economia, sociedade. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 1997, t. I, v. 2, pp. 311-339.

RENOU, René. “A cultura explícita”, In: SERRÃO, Joel, OLIVEIRA MARQUES, A. H. (Dir.), MAURO, Frédéric (Coord.). **Nova História da Expansão Portuguesa**: o império luso-brasileiro, 1620-1750. Lisboa: Estampa, 1991, v. VII, pp. 367-480.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social, In: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de Escala**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RIBEIRO JÚNIOR, J. **Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro**: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 2004.

RODRIGUES, Aldair Carlos. Homens de Negócio: Vocabulário Social, Distinção e Atividades Mercantis nas Minas Setecentistas. **História**, v. 28, n. 1, pp. 191-214, 2009.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998.

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200010&script=sci_arttext

Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

Governantes e agentes, In: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (Org.). **História da Expansão Portuguesa:** o Brasil na balança do Império (1697-1808). Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 3, pp. 169-192.

Grupos Sociais, In: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (Org.). **História da Expansão Portuguesa:** do Índico ao Atlântico (1570-1697). Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 2, pp. 169-188.

Las industrias extractivas: las piedras y los metales preciosos en el Brasil colonial, In: TANDATER, Enrique (Dir.), HIDALGO LEHUEDE, Jorge (Co-dir). **Historia general de América Latina:** Procesos americanos hacia la redefinición colonial. v. IV, Paris: UNESCO/Trotta, 2000, pp. 149-165.

Local government in Portuguese America: a study in cultural divergence, In: **Comparative Studies in Society and History**, n. XVI, Cambridge, 1974, pp. 187-231.

Um mundo em movimento. Os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Lisboa: Difel, 1992.

Ports of colonial Brazil, In: KNIGHT, Franklin W., LISS, Peggy K. (Eds.). **Atlantic Port Cities:** economy, culture, and society in the Atlantic World, 1650-1850. Knoxville: University of Tennessee Press, 1991, pp. 196-239.

Prefácio, In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 11-19.

Senhores de engenho e comerciantes, In: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (Org.). **História da Expansão Portuguesa:** o Brasil na balança do Império (1697-1808). Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 3, pp. 193- 209.

United States Scholarly Contributions to the Historiography of Colonial Brazil. **Hispanic American Historical Review**, v. 65, n. 4, Durham: Duke University Press, 1985, pp. 683-723.

RUY, Afonso. **História da Câmara Municipal da cidade do Salvador**. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1953.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre**: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SALGADO, Graça. (Org.). **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riqueza numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750). **Revista Topoi**, v. 4, n. 7, jul.-dez. Rio de Janeiro, 2003.

_____. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português, In: FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo, JUCÁ, A. C., CAMPOS, Adriana (Orgs.). **Nas rotas do Império**. Vitória: EDUFES, Lisboa: IICT, 2006, pp. 73-96.

_____. Crédito e circulação monetária na Colônia: o saco Fluminense, 1650-1750. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Belo Horizonte: ABPHE, 2003.

_____. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750). **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 29, 2002.

_____. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do império**. Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

_____. Os homens de negócio cariocas da primeira metade do setecentos: origem, alianças e acumulação na construção do espaço atlântico, In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime**: poderes e sociedades. Lisboa: FCSH/UNL, 2005.

_____. Riqueza, poder e hierarquia social: história e historiografia da elite mercantil setecentista, In: **Anais do II encontro Memorial**: Nossas Letras na História da Educação. Ouro Preto: UFOP/ICHS, 2009.

SANTOS, Manuel dos. **Calamidades de Pernambuco**. Recife: FUNDARPE, 1986.

SCHRÖTER, Bernd, BÜSCHGES, Christian (Orgs.). **Beneméritos, aristócratas y empresários**: identidades, estructuras sociales de las capas altas urbanas en América hispánica. Madrid, Frankfurt: Iberoamericana, Vervuert, 1999.

SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil Colonial, 1550-1835** – São Paulo: Editora Perspectiva, 1986.

————— La conceptualización del Brasil pos-dependetista: la historiografía colonial y la búsqueda de nuevos paradigmas, In: SOSA, Inácio, CONNAUGHTON, Brian (Eds.). **Historiografia Latinoamericana contemporânea**. México: UNAM, 1999, pp. 183-207.

————— Prata, açúcar e escravos: de como o Império restaurou Portugal. **Revista Tempo**. Niterói, vol.12, no.24, 2008, p.201-223.

————— **Segredos Internos**, engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras / CNPq, 1988.

————— Somebodies and nobodies in the body politic: mentalities and social structure in colonial Brazil. **Latin American Research Review**. Washington: Library of Congress, 1996, v. 31, n. 1, pp. 113-134.

————— State and society in colonial Spanish America: an opportunity for prosopography, in: GRAHAM, Richard, SMITH, Peter H. (Eds.). **New approaches to Latin American History**. Austin: University of Texas Press, 1974, pp. 3-35.

SERRÃO, Joel, OLIVEIRA MARQUES, A. H. de, MAURO, Frederic. (Orgs.). **Nova História da Expansão Portuguesa** – O império luso-brasileiro 1620-1750, Lisboa, Estampa, 1991.

SHAW, L. M. E. **The Anglo-Portuguese Alliance and the English Merchants in Portugal**, 1654-1810. Aldershot: Ashgate, 1998.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras**. A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

————— **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial**. Militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Leonardo Dantas. **Os holandeses em Pernambuco**. 2ª edição. Recife: Instituto Ricardo Brennand, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.) **Brasil: colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: 2000.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SIMONSEN, R. C. **História Econômica do Brasil**. 8ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SMITH, David Grant. Old Christian Merchants and the Foundation of the Brazil Company, 1649. **Hispanic American Historical Review**, v. 54, n. 2, pp. 255-256, 1974.

SOCOLOW, S. **Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia y comercio**. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991.

SOUZA, George F. Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**. La Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Tese de Doutorado. Universidade de Salamanca. Salamanca: 2007.

_____. **Os homens e os modos da governança**. A Câmara Municipal do Recife no século XVIII. Recife: Câmara Municipal do Recife, 2003.

_____. O rosto e a máscara: estratégias de oposição da Câmara do Recife à política pombalina. **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Lisboa: UNL, 2005.

http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/george_cabral_souza.pdf

SOUZA, L. de M., FURTADO, J. F., BICALHO, M. F., FURTADO, J. F. (Org.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

STONE, Lawrence. **El pasado y el presente**. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1986.

SUBRAMAHNYAM, S. Connected Histories: notes toward a reconfiguration of Early Modern Eurasia, In: LIEBERMAN, V. (Ed.). **Beyond Binary Histories**. Re-imagining Eurasia to c. 1830. Michigan: University of Michigan Press, 1999, pp. 289-316.

THOMAZ, Luís Felipe F. R. **De Ceuta a Timor**. 2ª edição, Lisboa: DIFEL, 1994.

TRACY, James D. (Org.) **The rise of merchant empires**. Long-distance trade in the early modern world, 1350-1750. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VALLADARES, Rafael. Brasil: de la Unión de Coronas a la crisis de Sacramento (1580-1680), In: PÉREZ, José Manuel Santos (Ed.). **Acuarela do Brasil 500 años después: seis ensayos sobre a realidade histórica y económica brasileira**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2001, pp. 11-21.

_____. Las dos guerras de Pernambuco, In: PEREZ, José Manuel Santos, SOUZA, George F. Cabral de (Eds.). **El desafío ibérico al dominíco**

holandês en Brasil en el siglo XVII. Salamanca: Editora da USAL, 2004, pp. 33-65.

_____ Opulencia y 'guerra lenta'. Los brasiles en el tiempo de los Austrias, In: GONZÁLEZ, E., MORENO, A., SEVILLA, R. **Reflexiones en torno a 500 años de historia de Brasil.** Madrid: Catriel, 2001, pp. 11- 28.

VENÂNCIO, Renato P., FURTADO, Júnia Ferreira. Comerciantes, tratantes e mascates, In: DEL PRIORE, M. (Org.). **Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história.** Rio de Janeiro: Campus, 2000. pp. 93-113.

VENTURA, Maria da G. A. M. (Coord.). **Os espaços de sociabilidade na Ibero-América** (sécs. XVI-XIX). Lisboa: Colibri, Instituto de Cultura Ibero-americana, 2004.

VIEIRA, Alberto (Coord.). **O município no mundo português.** Atas do Seminário Internacional realizado em Funchal, de 26 a 30 de outubro de 1998, Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico / Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998.

WADSWORTH, J. E. **Agents of Orthodoxy.** Honor, status and the Inquisition in colonial Pernambuco, Brazil. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2007.

_____ Children of the Inquisition: Minors as Familiares of the Inquisition in Pernambuco, Brazil, 1613-1821, **Luso-Brazilian Review**, v. 42, n. 1, 2005.

WALLERSTEIN, Immanuel **El moderno sistema mundial II: el mercantilismo y la consolidación de la economía-mundo europea, 1600-1750.** Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1984.

WÄTJEN, Hermann. **O domínio colonial holandês no Brasil.** Um capítulo da história colonial do século XVII. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1938.

ZEMELLA, M.; **O Abastecimento das Minas no Século XVIII.** São Paulo: Hucitec, 1992.

ZENHA, Edmundo. **O município no Brasil: 1532-1700.** São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948.

APÊNDICE - RESUMOS BIOGRÁFICOS

Reunimos neste apêndice todos os dados referentes aos 429 sujeitos que compõe o grupo pesquisado. O leitor encontrará aqui as fontes de origem das informações que permitiram a sistematização de dados realizada no texto do livro. Procuramos assim não sobrecarregar o corpo do texto com excessivas notas de referência, mas ao mesmo tempo não privar o leitor da base empírica do trabalho. A chave para as abreviaturas pode ser encontrada no início do volume.

AFONSO MACIEL

NASCIMENTO: c. 1661.¹

ORIGEM: Viana do Castelo.²

MORTE: ainda vive em 1735.³

CASAMENTO: Maria Barreto de Albuquerque, natural de Pernambuco, filha de Felipe Paes Barreto e de Margarida Barreto de Albuquerque.⁴ O casamento com Maria Barreto provavelmente foi em segundas núpcias, uma vez que aparece casado em 1713 com Ana Ferreira.⁵

PARENTESCO: no segundo casamento ocorre com filha da importante linhagem dos Paes Barreto do Cabo de Santo Agostinho, tradicional família da açucarocracia pernambucana.

RESIDÊNCIA: em 1735 reside no Recife.⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como homem de negócio ligado ao tráfico.⁷ Desempenhou ofício de escrivão (ver cargos/ofícios).

CÂMARA: foi segundo vereador do Recife em 1720.⁸

¹ Conforme declara em testemunho que deu HOC Roque Antunes Correia, letra “R”, m. 2, n. 5. ANTT.

² NMCR, p. 155.

³ Requerimento de Afonso Maciel ao rei, ant. 19.ii.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 48, D. 4271.

⁴ NP, III, p. 28.

⁵ Quando testemunhou o casamento de Antônio Correia Pinto. HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, f. 133. ANTT.

⁶ Requerimento de Afonso Maciel ao rei, ant. 19.ii.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 48, D. 4271.

⁷ LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico**, p. 231.

⁸ NMCR, p. 155.

PATENTES: capitão-mor da freguesia de Santo Antão da Mata.⁹ Alferes em 1713.¹⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da administração da Junta Geral de Comércio de Pernambuco, c. 1707-1718. Posteriormente administrador da Junta.¹¹

RELIGIÃO: pertenceu a Ordem Terceira de São Francisco, admitido em 12.xi.1719.¹²

BENS: pagava foros a Câmara de Olinda por vários chãos na rua do Mar, no Recife.¹³ Em 1735 possuía dívida ativa de 4:554\$020, sendo credor do Provedor da capitania.¹⁴

HISTÓRICO: chega ao Recife em 1676 ou 1678, conforme declara em duas ocasiões em que testemunhou ao Santo Ofício.¹⁵ Em 1735 representa ao Rei a causa que tem com o Provedor da fazenda João do Rego Barros, que lhe devia 4:554\$020 (de principal, fora os juros de 6,25%), tomada por empréstimo em dinheiro quatro anos antes. Alega que o provedor utiliza sua posição para protelar o pagamento, tendo apelado ao Provedor-mor sobre o tema por julgar-se com direito a foro privilegiado. O Conselho Ultramarino recomenda ao Rei que ordene que o processo contra o devedor corra pelas vias ordinárias, uma vez que ele não tem direito a foro privilegiado, opinião endossada pelo Rei.¹⁶

AGOSTINHO DA SILVA GUIMARÃES

NASCIMENTO: c. 1717.¹⁷

ORIGEM: freguesia de São Miguel de Crestino, termo de Guimarães, Arcebispado de Braga.¹⁸

CASAMENTO: casou-se, mas não foi possível identificar a esposa.¹⁹

RESIDÊNCIA: morador no Recife.²⁰

⁹ NMCR, p. 156.

¹⁰ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, f. 133. ANTT.

¹¹ NMCR, pp. 155-156.

¹² NMCR, p. 156.

¹³ FO, l. 1, fls. 51-51v.

¹⁴ Requerimento de Afonso Maciel ao rei, ant. 19.ii.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 48, D. 4271.

¹⁵ HSO Miguel Gomes Correia, m. 7, d.122; HOC Roque Antunes Correia, letra “R”, m. 2, n. 5.

¹⁶ Requerimento de Afonso Maciel ao rei, ant. 19.ii.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 48, D. 4271.

¹⁷ Conforme declarou em 1764 quando testemunhou no HSO Antônio Francisco Monteiro, m. 150, d. 2405, f. 27v. ANTT

¹⁸ Idem.

¹⁹ Aparece qualificado como casado em dois processos HSO, um de 1756 e outro de 1763. HSO José Rodrigues de Freitas m. 80, d. 1187; HSO Antônio Francisco Monteiro, m. 150, d. 2405, f. 27v.

²⁰ Idem.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.²¹ Faz remessas de ouro a Lisboa em 1751 e 1761.²²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1765 era administrador no Recife dos interesses da Companhia das Vinhas do Alto Douro.²³

HISTÓRICO: morador no Recife desde 1737.²⁴

OBSERVAÇÕES: existem no Arquivo da Torre do Tombo dois processos incompletos de Habilitação a Familiar do Santo Ofício com o nome deste agente mercantil. Não puderam ser consultados por estar em mau estado.

AGOSTINHO FERNANDES CASTRO²⁵

NASCIMENTO: 11.iv.1730.

ORIGEM: lugar da Ponte, freguesia de São Cipriano de Pinheiros, termo de Monção (Minho).

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Fernandes, natural do lugar da Ponte e Páscoa Rodrigues Pinto, natural do lugar do Forno. Neto paterno de Matias Fernandes, lavrador, natural do lugar do Souto, freguesia de S. Maria de Troporiz, e Antônia Gonçalves, natural do lugar da Ponte. Neto materno de Antônio Rodrigues Pinto, alfaiate remediado, e Maria Pereira Trancoso (batizada em ?x.1660), casados em 26.iv.1693, naturais da freguesia de Lara. Todos os lugares mencionados pertencem ao termo de Monção. A avó materna era filha natural de D. Juan Clemente Trancoso de Lira y Soto Mayor, abade de Moreira, bispado de Tui, irmão inteiro do senhor do Solar de Picoñas.

CASAMENTO: com Joana de Freitas, natural de Pernambuco, filha de Inácio de Freitas, negociante, natural de Massarelos, e de Teresa de Jesus, natural de Vitória, ambos do termo do Porto e moradores em Pernambuco. Neta paterna de Manuel Rodrigues de Freitas, capitão de navios, e Mariana de Oliveira, ambos naturais de Massarelos. Neta materna de Manuel João, natural de S. Maria de Abade de Neiva, termo de Barcelos, e Agostinha Ferreira, natural de S. Idelfonso, termo do Porto.

²¹ Conforme declarou quando testemunhou em 1766 no HSO Bento Dias de Carvalho Landim m. 14, d. 206, f. 49, e em 1767 no HSO Manuel Lopes Viana, m. 207, d. 1193, f. 81. ANTT. Qualificado como quem “vive de seu negócio” no HSO de Antônio Francisco Monteiro, m. 150, d. 2405, f. 27v. ANTT.

²² LMO – ACML - 1751 e LMO – ACML - 1761.

²³ Ofício do governador de Pernambuco, 18.xi.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8225.

²⁴ Conforme declara quando testemunhou no HSO Antônio Francisco Monteiro, m. 150, d. 2405, f. 27v. ANTT.

²⁵ Não havendo outra referência, toda a informação provém do HSO Agostinho Fernandes Castro m. 6, d. 92. ANTT.

RESIDÊNCIA: rua da Cadeia, Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como “negociante” e “mercador de loja” em 1766.²⁶ Qualificado como quem “vive de seu negócio” em 1767²⁷ e 1772²⁸. Com negócios com o sertão.

PATENTES: Em 1768, qualificado como capitão.²⁹

RELIGIÃO: Familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.v.1766.

BENS: em seu processo HSO as testemunhas informam que vive limpa e abastadamente, com morada de casas, escravos, loja de fazendas e um barco que navegava para o sertão.

AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA

NASCIMENTO: c. 1670.³⁰

ORIGEM: Paços de Ferreira, termo do Porto.³¹

MORTE: ainda vive em 1734.³²

ASCENDÊNCIA: filho de João Gaspar e Catarina Antônia,. Neto paterno de Domingos Gaspar e Maria Duarte. Todos naturais da freguesia de S. Eulália dos Passos, comarca de Penafiel, bispado do Porto. Neto materno de Antônio Fernandes e Maria Ferreira, naturais da freguesia de Penamaior, concelho de Refoios, bispado do Porto.³³

CASAMENTO: solteiro até 1726 pelo menos.³⁴

DESCENDÊNCIA: teve dois filhos naturais. Com uma mulher que não conseguimos identificar teve um filho que morreu rapaz num acidente com arma de fogo. Com Maria Abreu (filha de Cosme de Abreu e Nazária Romeira) teve uma filha que se chamava Maria José de Deus, que casou-se com o português Antônio de Souza Nunes. Segunda as testemunhas da habilitação a bisavó materna de Maria José de Deus era escrava. Sua mãe era mulata, com metade do sangue do gentio da Guiné, mas de cabelo corredio. Maria José era

²⁶ HSO Francisco Fernandes de Azevedo m. 100, d1632, f.34. ANTT.

²⁷ HSO Bernardino Rodrigues Senna m. 2, d. 20. ANTT.

²⁸ HSO Francisco Fernandes de Azevedo m. 100, d. 1632, habilitação da esposa, f. 12. ANTT.

²⁹ HSO Bernardino Rodrigues Senna m. 2, d. 20; HSO Francisco Fernandes de Azevedo m. 100, d. 1632, habilitação da esposa, f. 12. ANTT.

³⁰ Requerimento de Agostinho Ferreira da Costa ao rei pedindo satisfação de serviços de seu primo, Manoel Ferreira da Costa, e de seu tio, Manoel Henrique de Farias, por mais de 70 anos, ant. 23.v.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

³¹ Idem.

³² Idem.

³³ HSO Agostinho Ferreira da Costa, processo incompleto 27. ANTT.

³⁴ Idem.

alva, mas não tinha cabelo corredio. O curioso caso demonstra a importância do cabelo como definidor de mestiçagem desde pelo menos o século XVIII.

PARENTESCO: sobrinho de Manuel Henrique de Faria que serviu como militar em Pernambuco entre 1646 e 1684, participando nas mais importantes batalhas contra os holandeses, inclusive as duas dos Guararapes. Primo de Manuel Ferreira da Costa, capitão de ordenanças da praça do Recife entre 1699 e 1708, arrematante de contrato em Pernambuco e Itamaracá, nomeado pelo governador Matias Mascarenhas de Alencastro como contador da casa da moeda de Pernambuco com privilégio de moedeiro.³⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identifica-se em 1734 como um dos principais homens de negócio do Recife. Apontado como participante no tráfico negreiro, enviando embarcações a Costa da Mina e levando escravos para o Rio de Janeiro, além do Recife.³⁶ Identificado como um dos principais homens de negócio do Recife em 1723.³⁷ Já antes da Guerra dos Mascates possuía o engenho Tapacurá.

PATENTES: em 1734 afirma que serviu como militar durante quase 33 anos e meio como soldado pago, alferes e capitão da infantaria da ordenança, capitão de cavalaria, sargento-mor de infantaria de ordenança e capitão-mor da freguesia de N. S. da Luz. Iniciou sua carreira em 23.iii.1686 como soldado arcabuzeiro pago, posto em que esteve até 15.vi.1688.³⁸ Em 1698 aparece como alferes de infantaria da ordenança dos homens solteiros do Cabo. Depois como capitão da mesma unidade. Em 27.vii.1699 recebe patente de capitão de cavalaria na freguesia de S. Amaro do Jaboatão por deixação de Pedro Cavalcanti de Albuquerque . Passou depois a sargento-mor de infantaria da ordenança da freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde chegou a capitão-mor em 1719.³⁹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: serviu como contador da casa da moeda sem ordenado nem emolumento.⁴⁰ Arrematou o contrato dos dízimos reais em 1720 por intermédio de Diogo Machado. Em 1721 novamente arrematou o contrato dos dízimos e o das pensões reais, sendo seu representante Baltazar Ferreira dos Passos. Em 1727 arremata o contrato das carnes e em 1730, contribui para que não fosse necessário aumentar o valor do

³⁵ Certidão do provedor João do Rego Barros de como Agostinho Ferreira da Costa fez subir o preço do contrato das pensões reais. 20.viii.1723. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

³⁶ Idem. LOPES, op. cit., p. 231.

³⁷ Certidão do provedor João do Rego Barros de como Agostinho Ferreira da Costa fez subir o preço do contrato das pensões reais. 20.viii.1723. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

³⁸ Certidão do contador da gente da guerra de Pernambuco, 23.iii.1686. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

³⁹ Requerimento do capitão Agostinho Ferreira da Costa ao rei, ant. 6.x.1700. AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1848.

⁴⁰ Certidão do governador Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, 29.x.1700. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

subsídio da pesagem das caixas de açúcar, entregando à fazenda real o montante de 6 mil cruzados.

RELIGIÃO: seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício não se concluiu, não tendo sido possível averiguar o porquê. O fato de ter tido dois filhos naturais não nos parece suficiente para obstar a concessão do hábito, especialmente à pessoa com tantos serviços prestados.

BENS: em várias das certidões que anexou ao seu pedido de mercês, é referido por diversas autoridades como um dos homens mais afazendados da capitania.⁴¹

HISTÓRICO: afirma que em várias ocasiões disponibilizou gratuitamente os escravos para as obras reais e que consertou as suas custas os caminhos desde sua freguesia até a praça do Recife, para facilitar a condução do pau-brasil, “fazendo romper outeiros e roçar matos até se porem os referidos caminhos capazes”.⁴² No seu registro como soldado pago lê-se uma descrição de sua pessoa aos 16 anos: “meia estatura, alvarinho da cara e redonda, com alguns sinais de bexiga, olhos pequenos, cabelo castanho corredio”. Em junho de 1688 viajou para o reino, retornando ao Recife em data que ignoramos.⁴³ Foi um dos principais colaboradores do partido dos mascates durante as Calamidades. Empenhou-se em garantir o fornecimento de farinha para a praça do Recife durante os sítios que a nobreza da terra lhe pôs, enviando mantimentos da Paraíba. Seu apoio ao governador lhe custou a destruição de seu patrimônio, pois segundo relatos, seu gado foi abatido, suas plantações arrasadas, os cobres do seu engenho roubados juntamente com seus escravos. Durante o governo Félix José Machado teve participação direta na repressão ao chamado “terceiro levante”, destacando-se na prisão do capitão-mor Matias Coelho Barbosa. Em data anterior a 1734, reuniu e enviou seus documentos para pedir a mercê de quatro hábitos da Ordem de Cristo. Curiosamente, conservou todas as ordens que lhe foram passadas por escrito pelos vários governadores de Pernambuco, o que permite-nos ver as tarefas ordinárias de um capitão-mor de freguesia no início do século XVIII: prender criminosos, conservar os caminhos, agilizar o transporte do açúcar e das madeiras para embarque e garantir o fornecimento de farinha em momentos de escassez na praça do Recife ou em outras capitanias. Aos seus próprios serviços militares e administrativos reuniu os de um primo, Manuel Ferreira da Costa, que por sua vez havia herdado por testamento os serviços do tio Manuel Henrique Farias. Não tivemos notícia de que tenham sido feitas provanças. Além do hábito que pediu para si, solicitou mais três para sobrinhos, dos quais só um é identificado como Domingos Duarte da Costa.

⁴¹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

⁴² Pedido de mercê de hábitos da Ordem de Cristo. Anterior 1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

⁴³ Certidão do contador da gente da guerra de Pernambuco, 23.iii.1686. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4150.

AGOSTINHO SOARES DO VALE

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1709 assina requerimento juntamente com outros “homens de negócio que costumam embarcar solas” no porto do Recife. Não temos elementos para saber se era proprietário de curtume ou apenas atravessador.⁴⁴

ALEXANDRE DE LEMOS SALA⁴⁵

NASCIMENTO: c. 1690.

ORIGEM: freguesia de (Santa Maria dos) Olivais, Lisboa.

MORTE: ainda vive em 1756.

CASAMENTO: Casou-se com Catarina Ribeira Ribas, filha de Simão Ribeiro Ribas.⁴⁶

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1756.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio.

CÂMARA: Terceiro vereador do Recife em 1737.⁴⁷

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: notícia de 1749 informa que ocupou o cargo de tesoureiro dos dízimos da alfândega de Pernambuco.⁴⁸

HISTÓRICO: declarou em 1756 que chegou ao Recife por volta de 1725.

ALEXANDRE LOURENÇO DE SOUZA

ORIGEM: lugar do Rego, freguesia de S. Eulália da Ordem, termo do Porto, comarca de Guimarães, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Lourenço Rego, lavrador, batizado em 5.viii.1655, natural da freguesia de S. Tiago de Figueiró, arcebispado de Braga, e Ana Nunes, batizada em 15.ii.1660, natural de S. Eulália da Ordem, termo do Porto, comarca de Guimarães, arcebispado de Braga. Ana foi a segunda esposa de Manuel com quem já viúvo casou-se em 16.vi.1690.

⁴⁴ Requerimento dos homens de negócio do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁴⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de qualificação feita quando foi testemunha no HSO José Rodrigues de Freitas m. 80, d. 1187, habilitação da esposa, f. 18. ANTT.

⁴⁶ LOTC-Irmãs, até 1842, f. 431. AOTCR.

⁴⁷ NMCR, p. 156.

⁴⁸ Idem.

CASAMENTO: em 27.viii.1737 com Ana Maria dos Prazeres, batizada em 11.iii.1715, natural do Recife, filha de José Garcia Jorge, comerciante, e Angélica Rodrigues da Fonseca. Neta paterna de Francisco Garcia e Isabel de Vargas, naturais de Castelo Branco, ilha do Faial.⁴⁹ Neta materna de Pascoal Rodrigues Preto e Isabel da Fonseca, todos naturais de Olinda.⁵⁰ Alexandre e Ana casaram-se em Olinda, em 23.vi.1696.

DESCENDÊNCIA: a filha Ana Nunes de Souza, batizada em 11.xi.1738, casou-se com o Alferes Antônio Martins Viana, proprietário de fazenda de gado no sertão e caixeiro (contador) da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.⁵¹

PARENTESCO: faz parte de uma rede de cunhados comerciantes casados com descendentes de José Garcia Jorge, também comerciante. Essa rede inclui além de Alexandre Lourenço de Souza, Antônio Martins Viana, Domingos Soares de Amorim, Francisco Lopes Porto e Félix Garcia Vieira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: teve atividades comerciais e sociedade com Lourenço Moreira de Almeida.⁵²

AMARO SOARES MARIZ⁵³

NASCIMENTO: 15.i.1728. Batizado em 22.i.1728.

ORIGEM: freguesia de S. Emelião de Mariz, termo de Barcelos, arcebispado de Braga.

MORTE: em data anterior a 1774.⁵⁴

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Soares da Costa, nascido em 15.v.1701, natural da freguesia de S. Miguel de Roriz e Maria Rodrigues, batizada em 29.vi.1698, natural da freguesia de S. Emelião de Roriz. Neto paterno de Paulo Soares, natural de S. Martinho de Travassos, e Maria Fonseca, natural da freguesia de S. Miguel de Roriz. Neto materno de Domingos Rodrigues e Maria Fernandes, casados em 21.iii.1686, naturais ambos da freguesia de S. Emelião de Mariz. Todos do termo de Barcelos. Todos os antepassados lavradores.

CASAMENTO: em 21.viii.1752 com Ana Maria de Jesus, batizada em 28.ix.1733, natural de Olinda, filha de Antônio Rodrigues Mariz, natural da freguesia de S. Emelião de Mariz, termo de Barcelos, e Teresa de Jesus, batizada em 2.x.1699, natural de Goiana. O pai da noiva se

⁴⁹ HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. ANTT.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ HSO Antônio Martins Viana, m. 149, d. 2395. ANTT.

⁵² Idem, f. 102.

⁵³ Salvo indicação em contrário, toda informação oriunda do HSO Amaro Soares Mariz, m. 4, d. 55. ANTT.

⁵⁴ Requerimento do Domingos Afonso Torres ao rei pedindo licença para poder passar ao Reino com sua família e três sobrinhas órfãs, ant. 27.i.1774. AHU_ACL_CU_015, Cx. 115, D. 8836.

ausentou para o Brasil ainda rapaz. Tinha oficina de curtumes e fazendas de gado, sendo identificado como homem de negócio. A mãe era filha de um lavrador de canas de Goiana.

DESCENDÊNCIA: há referência em 1774 a três filhas.⁵⁵

RESIDÊNCIA: em 1764 residia na rua da Cadeia Velha, no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado em 1767 em seu processo de habilitação como “homem de negócio”. Neste mesmo ano qualificado como “mercador” ao testemunhar em outro processo.⁵⁶

PATENTES: qualificado num mesmo processo como alferes e ajudante das entradas.⁵⁷

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.i.1767.

BENS: afirma-se em sua habilitação que possuía loja de fazendas e vários escravos. Em 1778 era credor dos herdeiros do falecido Manuel Álvares Monteiro Júnior da quantia 471\$902 réis.⁵⁸

HISTÓRICO: testemunhas afirmam que se ausentou de sua terra por volta de 1750.

ANDRÉ GOMES BARROS⁵⁹

ORIGEM: Arouca, distrito de Aveiro.

CASAMENTO: em 26.iv.1693, com Teresa Garcia Soares, natural do Recife, filha natural e ilegítima de Manuel Garcia Soares e Francisca das Bofetadas, a “Choca-lêndas”. Segundo testemunhas, Teresa esteve presa na cadeia pública por ser “consentideira” de uma filha (tia de Ana Maria Clara) que era “escandalosa e desonesta”. A denúncia de que era alcoviteira e feiticeira teria partido do próprio genro João Machado Gaio. Além disso, Teresa foi acusada de ter nota e mulatismo.

DESCENDÊNCIA: pai de Ana Gomes de Barros, que casou-se com o homem de negócio João Machado Gaio, natural de Cascais. Desse casamento nasceu Ana Maria Clara, batizada em 9.v.1718, que foi a segunda esposa de Henrique Martins, também homem de negócio.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: meirinho.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ HSO Bernardino Rodrigues de Senna, m. 2, d. 20. ANTT.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Requerimento do homem de negócio Amaro Soares Mariz à rainha, ant. 7.x.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 131, D. 9874.

⁵⁹ HSO Henrique Martins m. 2, d. 36, f. 9. ANTT.

ANDRÉ JOÃO DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1738 identifica-se como negociante em um requerimento que faz para não ser tributado duas vezes em carregações de tabaco que fazia para a Bahia.

OBSERVAÇÕES: o documento traz alguns dados interessantes a respeito do comércio intra-capitanias, com cópia incompleta de uma portaria de 25.iii.1722.

ANDRÉ PEIXOTO VIEGAS⁶⁰

NASCIMENTO: batizado em 21.x.1682.

ORIGEM: freguesia de São Martinho de Gondemar, vila de Guimarães, arcebispado de Braga.

MORTE: ainda vive em 1743.⁶¹

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Viegas, carpinteiro, batizado em 19.iv.1654, natural da freguesia de São João de Sarafão, e Maria Peixoto, natural da freguesia de Santa Margarida. Neto paterno de Domingos Viegas, natural do lugar de Lordelo, freguesia de São João de Sarafão e Catarina Gonçalves Forte, da mesma freguesia, não eram casados. Pais e avós paternos todos do termo de Guimarães, arcebispado de Braga. Neto materno de Bento da Costa Peixoto, homem nobre sem ofício, vereador em Guimarães, natural da freguesia de Santa Comba de Fornelos, concelho de Monte Longo, comarca de Guimarães, arcebispado de Braga, e Catarina Pereira de Sá, natural da vila de Guimarães, casados em 31.i.1663.

CASAMENTO: com Mariana Inácia Peixoto, natural de Lisboa, batizada em 8.iii.1711, moradora no Recife, filha de Inácio da Costa Peixoto, natural de Lestides, freguesia de São Tomé de Travassos, arcebispado de Braga, e de Úrsula dos Santos, natural da freguesia de N. S. da Conceição de Lisboa. Inácio e Úrsula casaram-se em Lisboa em 27.iv.1710. Neta paterna de André da Costa Peixoto, nobre sem ofício e Isabel Martins, naturais da freguesia de São Tomé de Travassos. Neta materna de Antônio da Silva, moleiro e caseiro de quinta, batizado em 12.ii.1651, natural da freguesia de São Martinho da Vila de Sintra, patriarcado de Lisboa, e Antônia Rosa, batizada em 9.vi.1672. Antônio e Antônia casaram-se em 24.i.1675. Testemunhas informam que Mariana passou para Pernambuco na companhia da avó materna.

RESIDÊNCIA: morador na rua da Cadeia, no Recife.⁶²

⁶⁰ Não havendo outra referência, toda a informação oriunda do HSO André Peixoto Viegas, m. 8, d. 139. ANTT.

⁶¹ Quando testemunha no HSO Davi da Costa Araújo, m. 1, d. 5. ANTT.

⁶² Conforme informa no HSO João Moreira Santos, m. 79, d. 1434. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em seu processo de habilitação foi qualificado como “homem de negócio”. Em 1742 aparece como alguém que “vive de negócio”.⁶³

PATENTES: aparece com capitão em 1742.⁶⁴

FORMAÇÃO: “sabe muito bem ler e escrever” afirmam testemunhas de seu processo de habilitação.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 31.viii.1731.

BENS: testemunhas afirmam em 1725 que possuiria um patrimônio de 16 a 20 mil cruzados.

HISTÓRICO: antigos moradores de sua aldeia natal informaram que teria se ausentado de lá ente 1689 e 1694. Em 1733 afirma que chegou ao Recife em 1722.⁶⁵ Anos depois, em 1742, afirma que chegou em 1724.⁶⁶

OBSERVAÇÕES: reputado em 1732 como “homem antigo, principal e nobre”.⁶⁷

ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO⁶⁸

NASCIMENTO: em 9.iv.1720. Batizado em 20.iv.1720.

ORIGEM: lugar de S. Sebastião de Darque, termo da vila de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Ribeiro, mestre carpinteiro, e Simoa de Carvalho, batizada em 28.x.1681, naturais do lugar de S. Sebastião de Darque, termo de Barcelos. Neto paterno de Antônio Afonso, carreteiro, natural e batizado na freguesia de S. Olaia da Vila de Punhe, e Maria Ribeira, natural e batizada na freguesia de Santiago de Anha, ambos lugares nas proximidades de Viana do Castelo. Casaram-se em 12.i.1665. Neto materno de João Pires de Carvalho, o “Buscavida”, barqueiro e Catarina Afonso Casada, ambos naturais do lugar de S. Sebastião de Darque, termo de Barcelos.

CASAMENTO: em 1745 está solteiro.

PARENTESCO: tem um irmão no Recife chamado Domingos Ribeiro de Carvalho.

RESIDÊNCIA: em 1745, morador na rua da Cadeia no Recife, com seu irmão.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado no seu processo de habilitação, c. 1745, como “mercador de fazendas”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.i.1748.

HISTÓRICO: segundo depoimento das testemunhas, veio para junto do irmão no Recife “com pouca idade”.

⁶³ Idem.

⁶⁴ Idem.

⁶⁵ HSO Domingos dos Santos, m. 29, d. 545. ANTT.

⁶⁶ HSO Custódio Ferreira Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

⁶⁷ Afirmo o comissário do HSO Francisco da Silva Leitão, m. 55, d. 1094. ANTT.

⁶⁸ Não havendo outra referência, toda a informação provém do HSO André Ribeiro de Carvalho, m. 10, d. 158. ANTT.

ANTÔNIO ÁLVARES (ALVES) GUERRA⁶⁹

NASCIMENTO: c. 1648.

ORIGEM: freguesia de São Tomé da Correlhã, vila de Barcelos.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1712.

RESIDÊNCIA: em 1712, na rua do Livramento, Santo Antônio.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador de loja de vender fazendas”.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1675.

ANTÔNIO ÁLVARES LIMA

NASCIMENTO: c. 1650.⁷⁰

ORIGEM: freguesia de São Mamede, vila de Barcelos.⁷¹

MORTE: ainda vive em 1721.⁷²

CASAMENTO: qualificado como casado em 1696.⁷³ Em c. 1707, uma referência indica que casou com Mariana Monteiro, viúva que ficou de Manuel Gonçalves Bandeira.⁷⁴

DESCENDÊNCIA: uma filha do primeiro casamento de Mariana Monteiro, casou-se com o comerciante Jerônimo Diniz.⁷⁵

RESIDÊNCIA: morador na rua do Livramento em 1712.⁷⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1696 diz-se dele que “vive de negócio e de administrar alguns escravos seus curtidores”.⁷⁷ Em 1697 foi qualificado como alguém que “vive de seu negócio de mercancia”.⁷⁸

PATENTES: tenente em 1716.⁷⁹

HISTÓRICO: indica duas datas para a chegada ao Recife: em 1712 afirma que chegou em 1668⁸⁰ e em 1721 afirma que chegou em 1671.⁸¹

⁶⁹ Toda a informação oriunda de HSO Luiz Pereira da Costa m. 10, d. 239, habilitação da esposa. ANTT.

⁷⁰ Conforme declara quando testemunhou no HSO José Rodrigues Colaço m. 26, d. 245, f. 33. ANTT.

⁷¹ Idem.

⁷² Idem.

⁷³ HSO Roberto de Jesus, m. 1, d. 4. ANTT.

⁷⁴ HSO João Correia Vieira, m. 2, d. 866. ANTT.

⁷⁵ HSO Roberto de Jesus, m. 1, d. 4. ANTT.

⁷⁶ Idem.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ HSO Teodósio Ferreira Pontes m. 1, d. 7. ANTT.

⁷⁹ HSO João Correia Vieira, m. 2, d. 866. ANTT.

⁸⁰ HSO José Rodrigues Colaço m. 26, d. 245. ANTT.

⁸¹ HSO Luiz Pereira da Costa, m. 10, d. 239, habilitação da esposa. ANTT.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

NASCIMENTO:

ORIGEM: Recife.⁸²

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Alves de Souza e Ana Passos, naturais do Recife.

CASAMENTO: D. Maria Madalena de Sá e Morais, filha de Teodósio Nunes e Madalena de Sá e Morais, todos naturais da freguesia de São Lourenço da Mata.⁸³

DESCENDÊNCIA: José Félix de Souza, cavaleiro da Ordem de Cristo admitido em 26.vi.1780.⁸⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio que investiu dez mil cruzados na Companhia Geral do Comércio.⁸⁵

ANTÔNIO ALVES ESTEVES⁸⁶

NASCIMENTO: batizado em 12.xii.1735, na matriz do Corpo Santo.

ORIGEM: natural do Recife.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Alves Esteves, comerciante, nascido em 13.ii.1699, natural de Viana e de Jerônima de Azevedo, nascida em 1715, natural de Goiana. Neto paterno de Francisco Alves, o “Moço”, sapateiro e curtidor de couros, e Isabel Álvares, ambos naturais da freguesia de S. Estevão da Facha, casados em 3.iv.1698. Neto materno de Manuel Preto de Araújo, boticário, nascido em 31.v.1645, natural da freguesia de N. S. de Monserrate, e Maria José, natural de Goiana. O sobrenome “Preto” chamou a atenção dos comissários do Santo Ofício. Na investigação em Viana não conseguiram encontrar informações sobre os antepassados de Maria José, mas apuraram que o sobrenome não tinha relação com a cor dos integrantes da família, que era antiga, com muitos lavradores, pedreiros e oficiais de obras, mas sem nota de defeito de sangue. Maria José era irmã legítima de um sacerdote, o Pe. Leandro de Azevedo, personagem que aparece mencionado em vários processos.

CASAMENTO: com Maria do Nascimento Teixeira, batizada em 3.x.1746, natural do Recife, filha de Manuel Gonçalves Teixeira, comerciante, Familiar do Santo Ofício, natural de

⁸² HOC José Felix de Souza letra “J”, m. 56, n. 15. ANTT.

⁸³ Idem.

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ Ofício do governador de Pernambuco ao secretário de estado do Reino e Mercês, ant. 24.iii.1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 90, D. 7261.

⁸⁶ Não havendo outra menção, toda a informação oriunda do HSO Antônio Alves Esteves, m. 159, d. 2500. ANTT.

Matosinhos, freguesia de Salvador de Bouças, termo do Porto, e de Maria Teodósia, natural do Recife. Neta paterna de Manuel Camelo Teixeira, natural de Oura, termo da vila de Chaves, e de Jerônima Machada, natural de Matosinhos, termo do Porto. Neta materna de José de Souza Mariz, natural da freguesia de S. Romão de Mouriz, termo do Porto, e de Isabel Pereira, natural do Recife.

PARENTESCO: tinha uma comerciante português por sogro.

RESIDÊNCIA: morador no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em seu processo de habilitação foi qualificado como “homem de negócio”. Em 1771 foi identificado como alguém que “vive de seu negócio”.⁸⁷

PATENTES: aparece em 1768 mencionado como capitão.⁸⁸

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.i.1767.

BENS: teria patrimônio de dez mil cruzados, e ao casar recebeu “muito bom dote”, que incluía uma morada de casas.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

NASCIMENTO:

ORIGEM: vila de Viana.⁸⁹

ASCENDÊNCIA: filho de João Alves Ferreira.⁹⁰

PARENTESCO: tio pelo lado materno de Lourenço Gomes Ferraz.⁹¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Identificado pela câmara de Olinda como um dos “principais homens de negócio da praça do Recife”. Assina petição com outros homens de negócio em 1686.⁹²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou o contrato dos subsídios do açúcar da capitania de agosto de 1664 a julho de 1669. Foi o contratador do mesmo tributo na capitania de Itamaracá durante cinco anos. Além destes contratos, arrematou o dos dízimos de

⁸⁷ HSO Domingos Afonso Ferreira m. 48, d. 795, habilitação da esposa. ANTT.

⁸⁸ HSO Bernadino Rodrigues Senna, m. 2, d. 20. ANTT.

⁸⁹ Requerimento de Lourenço Gomes Ferraz ao rei pedindo dois Hábitos de Cristo com tenças efetivas para si e outro para seu filho, em remuneração aos seus serviços, ant. 30.iv.1703. AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1918.

⁹⁰ Idem.

⁹¹ Requerimento de Lourenço Gomes Ferraz ao rei pedindo um hábito da Ordem de Cristo para o seu filho, em remuneração aos seus serviços e de seus tios Antônio Alves Ferreira e de Francisco Ferreira, ant. 1703. AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1902.

⁹² Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

Itamaracá e por diversas vezes o subsídio do vinho que entrava em Pernambuco e a cobrança da Paz de Holanda e do dote da Rainha de Grã-Bretanha.⁹³

HISTÓRICO: este homem de negócio parece ter posto em prática uma estratégia de autopromoção política pela arrematação sobrevalorizada dos contratos de arrecadação. A prática comum era arrematar subvalorizado, para desta forma, ganhar mais. Não parece ter sido este o caso dele. Parece ter logrado êxito pois conseguiu gozar de alguma simpatia da açucarocracia o que permitiu uma melhor inserção social de seu sobrinho e herdeiro Lourenço Gomes Ferraz.

ANTÔNIO BEZERRA CAVALCANTI⁹⁴

ORIGEM: Lisboa.

ASCENDÊNCIA: Filho de João Garcia Velho e Luíza do Amaral.

CASAMENTO: com Angélica Luísa da Ascensão, natural do Recife, filha de João Ribeiro Batista e Violante Tavares.

DESCENDÊNCIA: teve dois filhos formados em Coimbra, o Pe. Manuel (entre 1746-1750) e Luís Garcia Velho do Amaral (1749-1752).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: segundo Gonsalves de Mello, aparece como “homem de negócio” na ata da Câmara Municipal do Recife de 12.vi.1715.

CÂMARA: eleito terceiro vereador da Câmara do Recife para o ano de 1720, mas não tomou posse.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: procurador do arrematante da dízima da Alfândega de Pernambuco em 1733.

RELIGIÃO: juiz da irmandade de Santa Catarina da Matriz do Corpo Santo em 1715.

OBSERVAÇÕES: não deixa de causar estranheza que um sujeito com o sobrenome tradicional pernambucano seja de origem reinol. A informação, entretanto, tem a chancela de José Antônio Gonsalves de Mello. Não deve ser confundido com homônimo mazombo atuante no contexto da Guerra dos Mascates.

⁹³ Requerimento de Antônio Alves Ferreira aos oficiais da Câmara de Olinda, pedindo certidão do tempo que arrematou os contratos dos subsídios do açúcar da capitania de Pernambuco, ant. 5.v.1683. AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1250.

⁹⁴ NMCR, 157-158.

ANTÔNIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO⁹⁵

NASCIMENTO: c. 1704.

ORIGEM: freguesia de S. Miguel das Marinhãs, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1746.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como alguém que “vive de seu negócio” em 1746.

ANTÔNIO COELHO GUERREIRO⁹⁶

NASCIMENTO: c. 1653.

ORIGEM: Santiago do Cacém.

MORTE: 4.ii.1717.

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro de Beja Guerreiro, ofício de “juiz dos verdes e montados”, depois tabelião público em Santiago de Cacém, natural de Almodovar, e Maria Salgado Coelho (segunda esposa do pai), natural de Aljustrel. Neto paterno de Diogo de Beja Guerreiro, “pequena aristocracia de funcionários concelhios” e Catarina Afonso, naturais de Almodovar. Neto materno de Antônio Rodrigues Coelho e Maria Salgado, lavradores. Naturais de Aljustrel. Em suas provanças havia rumor insistente de que Catarina Afonso era mulata por sua avó, ou por sua mãe.

CASAMENTO: no Reino, em 4.vi.1694, com D. Margarida Bernarda de Noronha, filha de José Noronha de Menezes e D. Maria Franca.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comerciante com transações entre os portos atlânticos na América, em Angola e em Lisboa.

PATENTES: no Reino, alistou-se como soldado, patente com que chegou a Pernambuco, sendo posteriormente promovido a capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Secretário de governo de Pernambuco, por nomeação do governador Aires de Souza Castro, provavelmente como interino, uma vez que o cargo era de nomeação régia. Posteriormente exerceu vários postos em Angola e em Timor.

FORMAÇÃO:

RELIGIÃO: iniciou processo de habilitação a familiar do Santo Ofício em 1693, mas teve a habilitação sustada em 1696, provavelmente pelo rumor de mulatice de antepassada paterna.

BENS:

⁹⁵ Toda a informação procedente de sua qualificação como testemunha no processo HSO Damião Pires, m. 2, d. 26. ANTT.

⁹⁶ Toda informação oriunda de RAU, Virgínia. **Prefácio** a’O “Livro de Rezão” de Antônio Coelho Guerreiro, pp. 11-78.

HISTÓRICO: Envolveu-se em luta com Domingos Pires Cordeiro e evadiu-se do Reino. Chegou a Pernambuco em 23.iv.1678. Atuou na reforma da fortaleza do Brum "com 'particular inteligência' de arquitetura militar. Em dezembro de 1679 acompanhou a coluna do Capitão João de Freitas da Cunha contra Palmares. Nessa ocasião dispendeu dinheiro de sua fazenda para custear os mantimentos das tropas. Regressou a Portugal em 1682. No fim de 1685, embarcou para Angola, mas reaparece em Salvador em 1686, onde permanece durante 1687. Em 20.xi.1687 estava em Lisboa. Retornaria a Angola como secretário de governo e depois foi enviado ao Oriente, para pacificar áreas e rotas de comércio que se encontravam sob controle da coroa portuguesa. Ainda retornaria a Bahia, onde permaneceria nos anos de 1708 a 1710

ANTÔNIO CORREIA GOMES

NASCIMENTO: c. 1691.⁹⁷

ORIGEM: Porto.⁹⁸

ASCENDÊNCIA: qualificado como casado em 1754.⁹⁹

PARENTESCO: foi encartado no posto de oficial de escrivão da fazenda real em Pernambuco pelo proprietário do cargo, Miguel Correia Gomes. Pelo sobrenome, supomos que haja parentesco entre os dois.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.¹⁰⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: foi encartado em 18.i.1717 como oficial da Casa dos Contos, por nomeação do proprietário do cargo, Miguel Correia Gomes. Cerca de dez anos depois, apresentou requerimento ao Rei para que lhe fosse dobrado o ordenado de 57\$600 réis. Informava que a proibição régia de que oficiais da administração comerciassem (decreto de 18.iv.1720 e lei de 29.viii.1720) lhe fora muito prejudicial, e que para outros agentes da administração – como os governadores, por exemplo – foram concedidos aumentos. Além disso, a repartição na qual atuava tinha uma quantidade muito grande de atribuições, o que resultava em muito trabalho.¹⁰¹ Em 1731 o assunto ainda não estava resolvido.¹⁰²

HISTÓRICO: declara haver chegado ao Recife c. 1700.¹⁰³

⁹⁷ HSO José Inácio Xavier Correia, m. 74, d. 1119. ANTT.

⁹⁸ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603, f. 87. ANTT.

⁹⁹ HSO José Inácio Xavier Correia, m. 74, d. 1119. ANTT.

¹⁰⁰ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603, f. 87. ANTT.

¹⁰¹ Requerimento dos oficiais da Casa dos Contos ao Rei, ant. 7.viii.1728. AHU_ACL_CU_015, Cx. 37, D. 3350.

¹⁰² Requerimento do proprietário do cargo de escrivão da Fazenda Real de Pernambuco ao Rei, ant. 20.ix.1731. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3745.

¹⁰³ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603, f. 87. ANTT.

ANTÔNIO CORREIA PINTO

NASCIMENTO: c. 1690.¹⁰⁴

ORIGEM: freguesia de S. Maria a Nova de Azurara, bispado do Porto.¹⁰⁵

MORTE: ainda vive em 1773.¹⁰⁶

ASCENDÊNCIA: filho de Fernando Delgado, homem marítimo, natural da vila de Cezimbra, e Maria Franca Luizeta, natural de Azurara. Neto paterno de Luís Fogaça, marítimo, e Luíza Pinta, naturais de Cezimbra. Neto materno de Antônio Pires Correia, o “Bota”, sapateiro, e Maria Francisca, naturais de Azurara.¹⁰⁷

CASAMENTO: em 16.viii.1713 com Leandra da Costa Lima, natural da Várzea, batizada em 20.xi.1689. Filha de Silvestre Gonçalves Lima, homem de negócio, natural de Viana, e Isabel da Costa, natural de Pernambuco. Neta paterna de Antônio Gonçalves e Maria Francisca, naturais de Viana. Neta materna de Antônio Gonçalves, plantador de farinha, e Isabel da Costa, naturais de Pernambuco.¹⁰⁸

DESCENDÊNCIA: 1) José de Santana, batizado em 3.ii.1716, frade carmelita turônico do Recife. 2) Antônia Maria Lima, batizada em 28.iii.1718, casada com Laurentino Antônio Moreira de Carvalho.¹⁰⁹ 3) Ana, que em 3.xi.1731, foi madrinha de Maria Damiana, filha do comerciante Domingos Francisco de Azevedo. 4) Joana Maria de Deus, casada com Domingos Pires Ferreira.¹¹⁰

PARENTESCO: teve por genros os comerciantes Laurentino Antônio Moreira de Carvalho e Domingos Pires Ferreira. Uma neta casou-se com o comerciante Domingos Afonso Ferreira (ver fichas destes comerciantes neste anexo).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: no seu processo de habilitação (meados da década de 1730) é qualificado como “homem de negócio”. Em 1731 e 1751 enviou ouro a Lisboa.¹¹¹ Uma referência de 1745 informa que juntamente com Laurentino Antônio Moreira de Carvalho e Antônio Pinheiro, possuía loja de mercadorias no Recife onde vendia todo tipo de gêneros e fazendas.¹¹² Apontado como proprietário da galera N. S. Remédios e São Francisco

¹⁰⁴ Conforme declara no HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 96v. ANTT.

¹⁰⁵ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631. ANTT.

¹⁰⁶ HOC José Gomes da Fonseca, letra J, m. 83, n. 5. ANTT.

¹⁰⁷ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, fls. 2-5v. ANTT.

¹⁰⁸ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, fls. 2v e 133. ANTT.

¹⁰⁹ HSO Domingos Afonso Ferreira, m. 48, d. 795, f. 31v. ANTT.

¹¹⁰ Ver ficha de Domingos Pires Ferreira.

¹¹¹ LMO – ACML - 1731; LMO – ACML - 1751.

¹¹² Requerimento ao rei, ant. 4.ii.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5236.

em 1749.¹¹³ Uma referência de 1763 indica que foi “homem que negociou”, o que pode significar que estava retirado das atividades mercantis por esta época.¹¹⁴

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 18.ix.1738.

BENS: em seu processo de habilitação do Santo Ofício, testemunhas afirmam que possuía patrimônio de 15 a 20 mil cruzados.¹¹⁵ Em 1749 foi relacionado como proprietário da galera N. S. dos Remédios e São Francisco.¹¹⁶

HISTÓRICO: chegou ao Recife, segundo declarou, em 1705.¹¹⁷ Uma testemunha de seu processo de habilitação afirmou que o conheceu “muito rapaz no Recife, para onde veio para a casa de um tio”.¹¹⁸

OBSERVAÇÕES: foram identificados dois homônimos em Pernambuco. Um na década de 1670, atuando como engenheiro.¹¹⁹ Outro atuando na década de 1740 como coadjutor em Goiana, sobrinho do Pe. Antônio Gonçalves Lima.¹²⁰

ANTÔNIO COSTA DE SOUZA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: teria participação no tráfico negreiro.¹²¹ Remete ouro a Lisboa em 1731.¹²²

ANTÔNIO DA COSTA CORDEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição dos homens de negócio do Recife à Câmara em 1743.¹²³

OBSERVAÇÕES: em referência de c. 1704 aparece um capitão Francisco da Costa Cordeiro, tabelião do público, judicial e notas de Pernambuco. Não foi possível apurar se tinham parentesco.¹²⁴

¹¹³ IGCP, p. 315.

¹¹⁴ HSO Antônio Martins Viana, m. 149, d. 2395, f. 98. ANTT.

¹¹⁵ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, f. 58. ANTT.

¹¹⁶ IGCP, p. 315.

¹¹⁷ HSO Henrique Martins, m. 2. D. 36, f. 96v. ANTT.

¹¹⁸ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, f. 58v. ANTT.

¹¹⁹ AP, IV:34, 83, 495.

¹²⁰ AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5201, AHU_ACL_CU_015, Cx. 63, D. 5361, AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5778.

¹²¹ LOPES, op. cit., p. 231.

¹²² LMO – ACML -1731.

¹²³ LRCMR, 1733-1808, fls. 201-203v. IAHGP.

¹²⁴ AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1952.

ANTÔNIO DA ROCHA DANTAS

ORIGEM: português, provavelmente de Viana.¹²⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Joana Dantas da Rocha, moradora na vila de Viana.¹²⁶

CASAMENTO: nunca se casou.¹²⁷

DESCENDÊNCIA: teve seis filhos naturais com Maria Dias Mendonça, todos reconhecidos por Antônio. Chamavam-se Teresa, Joana, Antônia (nascida em 1730), Ana (nascida em 1732), João e José.¹²⁸ Estes dois últimos foram bacharéis por Coimbra, José da Rocha Dantas em 20.v.1757 e João da Rocha Dantas em 14.vii.1757.¹²⁹

PARENTESCO: dois padres chamados Matias e João da Rocha Dantas afirmaram que viveram alguns anos no Recife junto a um irmão que era homem de negócio. Estes padres eram naturais da rua da Bandeira, Viana.¹³⁰ Seriam irmãos de Antônio?

RESIDÊNCIA: vila do Recife.¹³¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido como “negociante” em documento de 1737.¹³²

CÂMARA: foi juiz ordinário da Câmara do Recife em 1749.¹³³

¹²⁵ Carta do governador de Pernambuco ao rei sobre o requerimento de Antônio da Rocha Dantas pedindo para enviar duas filhas menores ao Reino, ant. 2.vi.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4394.

¹²⁶ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do negociante Antônio da Rocha Dantas pedindo licença para enviar duas filhas para o Reino, 18.i.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4454.

¹²⁷ Carta do governador de Pernambuco ao rei sobre o requerimento de Antônio da Rocha Dantas pedindo para enviar duas filhas menores ao Reino, ant. 2.vi.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4394.

¹²⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do negociante Antônio da Rocha Dantas pedindo licença para enviar duas filhas para o Reino, 18.i.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4454; Requerimento do capitão-mor Antônio da Rocha Dantas ao [D. João V], pedindo carta de legitimação da escritura em que reconhece a paternidade e torna herdeiros seis filhos naturais, ant. 26.xi.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 51, D. 4494.

¹²⁹ MORAIS, Francisco. Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil, **Revista Brasília**, suplemento ao v. IV, Coimbra: Instituto de Estudos Brasileiros, 1949, p. 209. (Doravante citado apenas como EBC seguido do número da página).

¹³⁰ HSO Bentos Dias Carvalho Landim, m. 14, d. 206, f. 102-104. ANTT.

¹³¹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do negociante Antônio da Rocha Dantas pedindo licença para enviar duas filhas para o Reino, 18.i.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4454.

¹³² Idem.

¹³³ Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei [D. João V], pedindo liberdade de comércio com a Nova Colônia do Sacramento, como se pratica na Bahia e Rio de Janeiro, 27.iv.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5834.

PATENTES: Capitão-mor, em referência de 1737.¹³⁴

BENS: afirmava ter bens em Viana para deixar aos herdeiros.¹³⁵

ANTÔNIO DA SILVA GAMA

NASCIMENTO: c. 1693.¹³⁶

ORIGEM: lugar de Oiã, freguesia de São Simão, termo de Aveiro, bispado de Coimbra.¹³⁷

MORTE: 4.ix.1778.¹³⁸

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel Domingues, natural do lugar de Oiã, termo de Aveiro, e Madalena Simões.¹³⁹ Neto paterno de Bento Domingues, natural de Mamarossa, e Domingas Miguéis, natural de Oiã. Neto materno de Pedro Jorge, natural de Oiã, e Catarina Simões, natural de Formentelo, freguesia de São Paio de Regueixo, bispado de Coimbra. Os avós eram tidos como “lavradores dos principais” em suas freguesias.¹⁴⁰

CASAMENTO: em 3.ii.1734 com Ana da Silva Gurjão, natural do Recife, batizada em 30.xii.1716, filha do Sargento-mor José da Silva Gurjão, boticário, batizado em 3.vii.1668, natural da vila de Peniche, e Teresa Coutinho, batizada em 27.iii.1694, natural do Recife, casados em 26.ii.1710. Neta paterna de Domingos da Silva e Anastácia Gurjão, naturais da vila de Peniche. Neta materna do Comissário Geral da Cavalaria José Rodrigues Pereira, homem de negócio, natural de Lisboa, e Josefa Coutinho, natural de Lisboa, que veio pequena para Pernambuco com o pai João Coutinho, que era engenheiro. Uma prima de sua mãe casou-se com o comerciante Manuel Ribeiro Maio.¹⁴¹

DESCENDÊNCIA: 1) Joaquim da Silva Gama, lavrador de canas em Sirinhaém, familiar do Santo Ofício com carta passada em 21.i.1777, casado com Marina Gonçalves Raimundo, naturais do Recife.¹⁴² 2) Padre José da Silva Gama, familiar do Santo Ofício com carta passada em 30.vii.1776.¹⁴³ 3) Teresa da Silva Gama, casada com o fazendeiro Joaquim

¹³⁴ Requerimento do capitão-mor Antônio da Rocha Dantas ao [D. João V], pedindo carta de legitimação da escritura em que reconhece a paternidade e torna herdeiros seis filhos naturais, ant. 26.xi.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 51, D. 4494.

¹³⁵ Idem; Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do negociante Antônio da Rocha Dantas pedindo licença para enviar duas filhas para o Reino, 18.i.1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4454.

¹³⁶ Conforme declara quando foi testemunha no HSO Agostinho Fernandes Castro m. 6, d. 92. ANTT.

¹³⁷ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771. ANTT.

¹³⁸ LOTCR – Irmãos, f. 581. AOTCR.

¹³⁹ HSO José da Silva Gama, m. 146, d. 2849. ANTT.

¹⁴⁰ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771. ANTT.

¹⁴¹ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

¹⁴² HSO Joaquim da Silva Gama, m. 18, d. 211. ANTT.

¹⁴³ HSO José da Silva Gama, m. 146, d. 2849. ANTT.

Fernandes de Souza, familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.ix.1756.¹⁴⁴ 4) Francisca da Silva Gama, casada com o comerciante Manuel Narciso de Souza, português, familiar do Santo Ofício com carta passada em 15.x.1770.¹⁴⁵ Teve com uma escrava mulata chamada Caetana um filho natural ao qual deu alforria.¹⁴⁶

PARENTESCO: os laços de parentesco deste comerciante incluíam o sogro José da Silva Gurjão, o genro Manuel Narciso de Souza, José Rodrigues Pereira (avô materno de sua esposa) e Manuel Ribeiro Maio (casado com uma prima em segundo grau de sua esposa). Todos comerciantes portugueses.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: reconhecido na praça como negociante. Segundo testemunhas havia tentado sorte nas Minas e de lá voltou rico e “com alguns negócios”. Outros afirmam que “vivía de seus negócios e riquezas que possuía”.¹⁴⁷ Sócio de José de Freitas Sacoto.¹⁴⁸ Em 1764 é ainda qualificado como alguém que “vive de seu negócio”.¹⁴⁹

CÂMARA: foi oficial da Câmara do Recife em 1747, provavelmente terceiro vereador.¹⁵⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: referido como “contratador em Pernambuco” no seu processo de habilitação.¹⁵¹

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de N. S. do Carmo do Recife, admitido em 12.xii.1734. Seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício não chegou a ser concluído por razões que desconhecemos.

BENS: seu patrimônio era, segundo seu sócio José de Freitas Sacoto, de aproximadamente 66 mil cruzados, destes 50 mil cruzados integrantes do patrimônio da firma em comum.¹⁵² Possuía ainda uma casa de sobrado na rua da Cadeia, no Recife. Sua esposa deixou em testamento 500\$000 para o neto Antônio da Silva Gama se ordenar.¹⁵³

HISTÓRICO: ao casar teve que correr banhos pelas “minas do Rio de Janeiro” pois havia vivido por lá.¹⁵⁴ Afirmar que chegou ao Recife em 1732, portanto, com cerca de 39 anos de idade.¹⁵⁵ Testemunhas no seu processo de habilitação afirmam que saiu de sua terra “muito

¹⁴⁴ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

¹⁴⁵ HSO Manuel Narciso de Souza, m. 220, d. 1308. ANTT.

¹⁴⁶ Depoimento do comerciante José de Freitas Sacoto no processo HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771, f. 6v. ANTT.

¹⁴⁷ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

¹⁴⁸ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771. ANTT.

¹⁴⁹ HSO Manuel José Ferreira, m. 180, d. 1915, habilitação da esposa, f. 9v. ANTT.

¹⁵⁰ Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei, 8.vii.1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5582.

¹⁵¹ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771. ANTT.

¹⁵² Idem.

¹⁵³ Processo de Habilitação n. 002, José da Silva Gama, *Patrimônio*, Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife.

¹⁵⁴ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

¹⁵⁵ HSO Francisco de Souza Teixeira Mendonça m. 101, d. 1635. ANTT.

menino”¹⁵⁶, o que nos permite supor que suas andanças no Reino e nas Minas duraram cerca de 25 anos, até que pode estabelecer-se no Recife.

ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição à Câmara do Recife juntamente com outros “homens de negócio” em 1753.¹⁵⁷

OBSERVAÇÕES: numa referência de 1752 aparece Custódio da Silva Guimarães.¹⁵⁸ Não foi possível definir se há parentesco entre eles.

ANTÔNIO DA SILVA LOUREIRO¹⁵⁹

NASCIMENTO: c. 1721.

ORIGEM: ilha de São Miguel, freguesia do Senhor Bom Jesus.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1766 como alguém que “vive de seu negócio”. Remeteu ouro para Lisboa em 1751.¹⁶⁰

ANTÔNIO DA SILVA SANTIAGO¹⁶¹

NASCIMENTO: 24.i.1683.

ORIGEM: Santiago Novo da Serra, termo do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Luís e Benta Peres, naturais e moradores de Santiago Novo da Serra, termo do Porto. Neto paterno de Amaro Luís e Catarina Francisca, naturais da freguesia da Misericórdia, Porto. Neto materno de Antônio Rodrigues Aguilheiro, natural da freguesia de S. Salvador, e Ana da Silva, natural do lugar de Pedroso, onde moravam na rua dos Mercadores. Todos os lugares do termo e arredores do Porto.

¹⁵⁶ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771. ANTT.

¹⁵⁷ Requerimento dos Homens de Negócio do Recife à Câmara Municipal, 24.xii.1753, LRCMR, 1733-1808, fls. 270-271v.

¹⁵⁸ Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar ao presidente do Conselho Ultramarino, 29.xii.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6173.

¹⁵⁹ Não havendo outra indicação, toda informação oriunda do HSO Antônio Álvares Esteves, m. 159, d. 2500, f. 70. ANTT.

¹⁶⁰ LMO – ACML -1751.

¹⁶¹ Não havendo outra referência, toda a informação oriunda do HSO Antônio da Silva Santiago, m. 78, d. 1504. ANTT.

CASAMENTO: com Joana Maria da Luz, batizada em 14.ix.1701, natural de Lisboa mas residente no Recife desde os 2 anos de idade. Filha de Francisco Xavier, mareante e depois homem de negócio e Catarina da Silva, naturais de Lisboa. Neta paterna de Gaspar Cardoso de Lima, mestre carpinteiro, natural da vila de Armamar, bispado de Lamego, de onde ausentou-se criança para Lisboa, e Catarina Mendes, natural de Cezimbra, casados em 25.i.1657. Neta materna de Francisco João, mestre pedreiro, natural de Sintra, e Catarina Álvares, natural de Cascais, casados em 2.xi.1670. Em 1735 Antônio da Silva Santiago se declara como viúvo e pede autorização para passar ao Reino com as filhas.¹⁶²

DESCENDÊNCIA: em data anterior a 1735 declara ter duas filhas (Josefa Maria da Luz e Ana Maria da Luz) que deseja enviar para qualquer convento em Portugal.¹⁶³ Teve ainda Antônio da Silva Santiago Júnior que casou em 14.v.1755 com Isabel Bernarda de Freitas, filha de Jacinto de Freitas Silva e Antônia Carneiro da Cunha.¹⁶⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: no início dos anos 1730 qualificado como “homem de negócio muito ativo em buscar, cobrar e conservar o que tem”. Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e 1751.¹⁶⁵

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 27.iv.1733.

BENS: testemunhas de seu processo de habilitação lhe atribuem um patrimônio de 20 a 30 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1702.¹⁶⁶

OBSERVAÇÕES: entre 1752 e 1756 esteve envolvido numa disputa judicial com Antônio Rebelo de Pina, que lhe acusou de mandar três escravos seus arrombarem sua casa e roubarem 540\$000 que tinha em seu poder.¹⁶⁷ Segundo as testemunhas de seu processo era de princípio indivíduo turbulento e dado a conflitos com a mulher, mas depois tornou-se mais sossegado.

ANTÔNIO DE ALMEIDA VILA NOVA

NASCIMENTO: c. 1673.¹⁶⁸

¹⁶² Requerimento do comerciante Antônio da Silva Santiago ao rei, ant. 17.ix.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4333.

¹⁶³ Idem.

¹⁶⁴ Requerimento de Antônio da Silva Santiago ao rei, ant. 22.x.1772. AHU_ACL_CU_015, Cx. 113, D. 8707.

¹⁶⁵ LMO – ACML -1731, LMO – ACML -1751.

¹⁶⁶ HSO Manuel Álvares Monteiro Filho m. 162, d. 1693, f. 84v. ANT'T.

¹⁶⁷ Requerimento do comissário de Fazendas, Antônio Rebelo de Pina, ao rei, ant. 27.xi.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6167, Requerimento de Antônio da Silva Santiago ao rei, ant. 7.ii.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6685.

¹⁶⁸ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, f. 131v. ANT'T.

ORIGEM: Vila Nova de Gaia.¹⁶⁹

CASAMENTO: qualificado como casado em 1737.¹⁷⁰

ATIVIDADES ECONÔMICAS: indicado como participante do tráfico negreiro na praça do Recife.¹⁷¹ Remeteu ouro para Lisboa em 1731.¹⁷²

PATENTES: qualificado como capitão em 1738.¹⁷³

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1738 era procurador de Manuel Monteiro da Rocha na administração do contrato dos direitos do Reino de Angola.¹⁷⁴

ANTÔNIO DE CASTRO MOURA¹⁷⁵

NASCIMENTO: c. 1709.

ORIGEM: freguesia de S. Salvador, bispado do Porto.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1757.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1757 qualificado como alguém que “vive de seu negócio”.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1731.

ANTÔNIO DE MIRANDA VIEIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1729, quando juntamente com João da Silva Santos (ver ficha) passa procuração para José Fernandes Ribeiro, Antônio de Almeida Chaves e Luís Duarte da Costa, todos em Lisboa, para a arrematação do contrato dos dízimos de Itamaracá.¹⁷⁶

¹⁶⁹ Idem.

¹⁷⁰ Quando testemunha no HSO Francisco Xavier da Maia, m. 60, d. 1167. ANTT.

¹⁷¹ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁷² LMO – ACML -1731.

¹⁷³ Requerimento do procurador e administrador do contrato dos direitos do Reino de Angola, capitão Antônio de Almeida Vila Nova, ao rei pedindo suspensão temporária do serviço militar executado pelo seu caixeiro, Antônio Luís de Andrade, ant. 26.ix.1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4603.

¹⁷⁴ Idem.

¹⁷⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua declaração como testemunha no processo HSO Bento Pacheco, m. 12, d. 183. ANTT.

¹⁷⁶ Procuração dos capitães João da Silva Santos e Antônio de Miranda Vieira, para José Fernandes Ribeiro, Antônio de Almeida Chaves e para o sargento-mor Luís Duarte da Costa, constituindo-os seus procuradores em Lisboa para arrematação do contrato dos dízimos de Itamaracá, 19.vii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3491.

PATENTES: capitão.¹⁷⁷

ANTÔNIO DE PINHO FERREIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina em 1709 requerimento dos “homens de negócio da praça do Recife” a respeito do preço do frete dos couros.¹⁷⁸

ANTÔNIO DE SOUZA VIEIRA

NASCIMENTO: a respeito de sua idade este comerciante informou duas datas, em um depoimento afirma ter nascido c. 1661¹⁷⁹, em outro afirma ter nascido c. 1671.¹⁸⁰

ORIGEM: freguesia de Salvador de Dornelas, concelho de Entrehomem e Cavado.¹⁸¹

CASAMENTO: qualificado como casado em 1737.¹⁸²

RESIDÊNCIA: morador na vila do Recife.¹⁸³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: figura como participante no tráfico negroiro.¹⁸⁴

PATENTES: mencionado como capitão.¹⁸⁵

HISTÓRICO: declara que chegou ao Recife em 1689.¹⁸⁶

ANTÔNIO DIAS FERREIRA

NASCIMENTO: c. 1680.¹⁸⁷

ORIGEM: freguesia de São Salvador de Penamaior, bispado do Porto.¹⁸⁸

MORTE: ainda vive em 1754.¹⁸⁹

¹⁷⁷ Idem.

¹⁷⁸ Requerimento dos homens de negócio do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

¹⁷⁹ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771, f. 5v. ANTT.

¹⁸⁰ HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f. 10. ANTT.

¹⁸¹ HSO Manuel Moura Silva, m. 93, d. 1746. ANTT.

¹⁸² HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771, f. 5v. ANTT.

¹⁸³ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771, f. 5v. ANTT.

¹⁸⁴ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁸⁵ HSO Antônio da Silva Gama, habilitações incompletas, d. 771, f. 5v. ANTT.

¹⁸⁶ HSO Manuel Moura Silva, m. 93, d. 1746. ANTT.

¹⁸⁷ Conforme declarou em HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f. 14. ANTT.

¹⁸⁸ HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f. 13. ANTT.

¹⁸⁹ HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, f. 62v. ANTT.

CASAMENTO: qualificado como solteiro em 1754.¹⁹⁰

RESIDÊNCIA: morador no Recife.¹⁹¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: c. 1717 foi qualificado como “oficial de alfaiate e mercador de fazendas”.¹⁹² Em 1746 e 1754 como alguém que “vive de seu negócio”.¹⁹³ Remeteu ouro a Lisboa em 1751.¹⁹⁴

PATENTES: capitão.¹⁹⁵

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS:

HISTÓRICO: declarou em 1754 que chegou ao Recife em 1702.¹⁹⁶

ANTÔNIO FERNANDES MATOS¹⁹⁷

NASCIMENTO: ant. a 1646.

ORIGEM: freguesia de São Julião, vila de Moreira do Lima.

MORTE: 24.viii.1701.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Fernandes e Isabel Fernandes. Neto paterno de Sebastião Fernandes e Helena Álvares. Neto materno de Domingos Gonçalves Matos e Ana Fernandes.

CASAMENTO: c. de 1679 com Paula Monteiro, filha do cirurgião Domingos Monteiro de Oliveira, natural da vila de Ancede do Bispado do Porto, e de Maria Dias Videira, do mesmo bispado. Pelo seu casamento recebeu Antônio Fernandes Matos um dote de 1:566\$900, em peças de ouro e prata, escravos, um imóvel e miudezas diversas. Paula Monteiro faleceu poucos anos depois.

DESCENDÊNCIA: sem descendência.

PARENTESCO: seu irmão Domingos Moreira de Lima vivia em Pernambuco em 1682, ano em que foi admitido na Santa Casa de Misericórdia de Olinda.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: foi um dos mais empreendedores homens de negócio do século XVII em Pernambuco. Era mestre-pedreiro de profissão, mas conseguiu amearhar

¹⁹⁰ Idem.

¹⁹¹ Idem.

¹⁹² HSO Domingos Rodrigues de Oliveira, m. 22, d. 424. ANTT.

¹⁹³ HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f. 13. HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, f. 62v. ANTT.

¹⁹⁴ LMO – ACML -1751.

¹⁹⁵ HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f. 13. HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, f. 62v. ANTT.

¹⁹⁶ HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, f. 62v. ANTT.

¹⁹⁷ Toda informação oriunda de MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Um mascate e o Recife.**

fortuna com várias atividades, inclusive com o comércio de escravos. Assina petição dos homens de negócio ao governador de Pernambuco em 1686.¹⁹⁸

PATENTES: capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contratos dos dízimos do açúcar em 1685, 1686, 1690-1694, 1701. Seu livro de contas revela uma curiosa prática de subarrendamento a sujeitos distintos em cada freguesia. No anos de 1689, 1691 e 1693 recebeu a difícil incumbência de ser o encarregado do apresto da frota.

FORMAÇÃO:

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco, para a qual legou quase toda a sua fortuna.

BENS: apenas para a Ordem Terceira de São Francisco do Recife, deixou uma soma de mais de 186 contos de réis, para além dos legados deixados para órfãos e sobrinhas.

HISTÓRICO: teve participação direta na construção do Arco e Capela do Senhor Bom Jesus, da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, da Fortaleza da Madre de Deus e São Pedro (Forte do Matos), da Igreja e Hospital do Paraíso, da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Ó, da Igreja e Convento da Madre de Deus, do Quartel do Soldados (Paraíso), o molhe do porto, as obras de manutenção das pontes e a casa da moeda. Algumas destas obras contaram com seu patrocínio direto, outras foram contratadas pela Fazenda Real, cuja tradicional lentidão em pagar o que devia fez com que somente em 1742 fosse quitado o pagamento referente ao Quartel do Paraíso.

ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO¹⁹⁹

ORIGEM: Alcoentre.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Carvalho, sapateiro, batizado em 3.viii.1664, e Catarina Carvalha, batizada em 2.iv.1670, moradores na vila do Alcoentre, casados em 15.ii.1689. Neto paterno de João Ferreira, lavrador, e Maria Zuzarte Carvalho, batizada em 24.ix.1628, naturais do lugar da Arrifana. Neto materno de Miguel de Carvalho, lavrador, natural da Cala, e Maria Teixeira. Todos da freguesia de São Pedro, vila de Alcoentre. Irmão inteiro do familiar do Santo Ofício Caetano Ferreira de Carvalho.²⁰⁰

CASAMENTO: Antônia Maria, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, filha de José Francisco e Joana Maria.

PARENTESCO: irmão de Caetano e Custódio Ferreira de Carvalho (ver fichas).

¹⁹⁸ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁹⁹ HSO Antônio Ferreira de Carvalho HI 360. ANTT.

²⁰⁰ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Custódio Ferreira Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

RELIGIÃO: não se registra porque seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício não foi concluído.

ANTÔNIO FERREIRA PINTO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição dos “homens de negócio da praça do Recife” sobre o preço do frete dos couros em 1709.²⁰¹

ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO²⁰²

NASCIMENTO: c. 1669.

ORIGEM: lugar de Requião, freguesia de São Silvestre, Vila Nova de Famalicão.

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro Francisco, lavrador, e Francisca de Araújo, naturais de São Silvestre de Requião. Neto paterno de Francisco Simões, lavrador, natural do lugar dos Moinhos, e Maria Francisca. Neto materno de Manuel de Araújo, lavrador, natural da freguesia de Couto de Landim e Isabel Antônia, todos moradores em São Silvestre de Requião.

CASAMENTO: qualificado como solteiro em seu processo de habilitação e sem anexo de provanças de esposa *a posteriori*.

RESIDÊNCIA: morador no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como “mercador” e “negociante” em seu processo de habilitação.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.i.1697.

HISTÓRICO: após deixar a terra natal, viveu e trabalhou durante alguns anos com o mercador Francisco de Araújo, seu tio paterno, no Porto. Instalou-se no Recife em 1692.

ANTÔNIO FRANCISCO LOPES²⁰³

NASCIMENTO: c. 1654.²⁰⁴

²⁰¹ Requerimento dos homens de negócio do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

²⁰² Não havendo outra referência, toda a informação é oriunda do processo HSO Antônio Francisco de Araújo, m. 35, d. 884. ANTT.

²⁰³ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Antônio Francisco Lopes, m. 26, d. 718. ANTT.

ORIGEM: natural da freguesia de São Vitor, Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de João Francisco Lopes, sapateiro, e Maria Francisca, naturais da freguesia de S. Salvador de Baldréus, arcebispado de Braga. Neto paterno de Domingos Gonsalves, lavrador, e Francisca Fernandes, moradores de Cabaninhas, freguesia de S. Salvador de Baldréus. Neto materno de Paulo Fernandes, alfaiate, e Madalena Francisca, naturais de Braga.

CASAMENTO: qualificado como solteiro em 1688 e 1693. Provavelmente nunca casou pois não proanças de esposa no seu processo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1693 qualificado como alguém “que vive de negócio”.²⁰⁵

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 25.ix.1688.

HISTÓRICO: deixou sua aldeia natal entre os 12 e os 14 anos indo para a casa de um meio-irmão em Lisboa. De lá teria passado para Pernambuco c. 1686.

ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO²⁰⁶

NASCIMENTO: 25.iii.1726.

ORIGEM: lugar de Tugela(?), freguesia de São Miguel de Entre Ambas Aves, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto.

MORTE: ainda vivia c. 1780.²⁰⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Simão Luís, ferreiro, e Maria Francisca. Neto paterno de Antônio de Paiva, alfaiate e pedreiro, e Maria Luiz, que fiava para fora, naturais do lugar da Serra, freguesia de S. Vicente de Alfena, Porto. Neto materno de Custódio Francisco e Ângela Franca, lavradores, naturais de freguesia de São Miguel de Entre Ambas Aves. Algumas testemunhas do processo de habilitação da Ordem de Cristo afirmaram que a avó paterna era filha natural e que juntamente com o marido viviam miseravelmente, sendo gente de “pé descalço”.

CASAMENTO: em 25.vi.1759 com Joana Ferreira Maciel, natural do Recife, batizada em 11.ix.1741, filha de Brás Ferreira Maciel, comerciante, português, familiar do Santo Ofício, e Catarina Bernarda de Oliveira, natural de Pernambuco, casados em 28.ix.1739.

²⁰⁴ Conforme declara quando testemunhou no HSO Bento da Silveira, m. 2, d. 31. ANTT.

²⁰⁵ HSO Bento da Silveira, m. 2, d. 31. ANTT.

²⁰⁶ Não havendo outra referência expressa, toda a informação é oriunda dos processos HSO Antônio Francisco Monteiro (pai) m. 150, d. 2405, e HOC Antônio Francisco Monteiro, letra A, m. 25, n. 3. ANTT.

²⁰⁷ Requerimento do juiz e irmãos da Irmandade das Santas Almas da Matriz do Corpo Santo da capitania de Pernambuco à rainha sobre venda de uma casa pertencente ao capitão Antônio Francisco Monteiro à mesma Irmandade, ant. 26.iv.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 136, D. 10157.

DESCENDÊNCIA: Antônio Francisco Monteiro Júnior, que também foi familiar do Santo Ofício. Atuou também como vereador do Recife.

PARENTESCO: pelo casamento se emparenta com outros comerciantes importantes da praça do Recife, como Brás Ferreira Maciel, seu sogro e João de Oliveira Gouvim, avô materno de sua esposa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: iniciou-se no Recife como caixeiro de Francisco Rodrigues da Silva Praça e chegou a acionista e deputado da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba. Assinou petição dos homens de negócio do Recife à câmara da vila em 1752.²⁰⁸ Foi sócio de Francisco Carneiro Sampaio.²⁰⁹

PATENTES: capitão da companhia de familiares do Santo Ofício do Recife.²¹⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: foi deputado da Direção local da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

RELIGIÃO: recebeu o hábito da Ordem de Cristo apesar dos muitos impedimentos na sua pessoa e nas dos seus antepassados. A dispensa foi concedida em virtude do alvará que dispensava os impedimentos dos acionistas da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.ii.1764.

BENS: era reputado como homem de negócio muito rico. Comprou dez ações de 400\$000 da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba. Em 1780 a Irmandade das Almas da Igreja matriz do Corpo Santo estava negociando uma casa com ele. Desejavam trocar a que possuíam na rua da Cadeia Velha, vizinha a de Antônio, por outra de dois pavimentos na rua da Cacimba.²¹¹

HISTÓRICO: antes de se fixar no Recife trabalhou com Manuel Francisco Monteiro, seu irmão, que era homem de negócio no Porto. Realizou viagens a Pernambuco como comissário de fazendas. Fixou-se em data que desconhecemos iniciando carreira com caixeiro. Posteriormente tornou-se homem de negócio, acionista e deputado da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

²⁰⁸ LRCMR 1733-1808, fls. 262v-263v. IAHGP.

²⁰⁹ Carta do juiz de fora da capitania de Pernambuco, Manoel Leocádio Rademaker à rainha, sobre o requerimento da viúva e herdeiros de Domingos Pires Ferreira, em que pedem o pagamento do débito proveniente de direitos reais do vinho contraído por Francisco Carneiro de Sampaio, ant. 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

²¹⁰ Requerimento do capitão da Companhia de Familiares do Santo Ofício do Recife, Antônio Francisco Monteiro, ao rei, post. 7.ix.1770. AHU_ACL_CU_015, Cx. 109, D. 8471.

²¹¹ Requerimento do juiz e irmãos da Irmandade das Santas Almas da Matriz do Corpo Santo da capitania de Pernambuco à rainha D. Maria I, ant. 26.iv.1780, AHU_ACL_CU_015, Cx. 136, D. 10157.

ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA²¹²

NASCIMENTO: 27.X.1737, batizado em 4.xi.1737.

ORIGEM: freguesia de N. S. da Estrela, vila da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Furtado Teixeira, homem de negócio, nascido em 1.i.1700, e Maria Alves, nascida em 12.vii.1715. Os pais casaram em 1.ix.1731. Neto paterno de Luís Teixeira, lavrador, e Isabel Furtada. Neto materno de Antônio Carvalho, homem de negócio, e Maria Alves. Todos naturais da freguesia de N. S. da Estrela, vila da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel.

CASAMENTO: casou-se em 14.iv.1776 com Maria Joaquina da Trindade, natural da Ilha de São Miguel.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em seu processo foi qualificado como “homem de negócio que vive dos lucros das negociações de fazendas”. Em 1768 foi qualificado como “homem e negócio”.²¹³

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 23.ix.1766.

HISTÓRICO: por volta de 1775 retornou aos Açores.

ANTÔNIO GARCIA VELHO DO AMARAL

NASCIMENTO: c. 1685.²¹⁴

ORIGEM: Lisboa.²¹⁵

MORTE: ainda vivia em 1759.²¹⁶

ASCENDÊNCIA: filho de João Garcia Velho, “embarcava”, natural de Hamburgo, e Luíza do Amaral, parteira, natural de Tomar.

CASAMENTO: com Ângela Luíza da Assunção, natural do Recife, filha de João Batista Ribeiro, capitão de navio, natural de Bairrão, e de Violante Tavares, natural de Goiana.²¹⁷ Em 1759 já era viúvo.²¹⁸

DESCENDÊNCIA: 1) Manuel Garcia Velho do Amaral; 2) Luís Garcia Velho do Amaral, ambos formados em Coimbra.²¹⁹ 3) João Garcia Velho do Amaral, ajudantes de ordens do governador de Pernambuco, seguiu carreira militar e desempenhou várias funções

²¹² Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Antônio Furtado de Mendonça m. 158, d. 2492. ANTT.

²¹³ HSO Antônio José Sedrim, m. 167, d. 2585, f. 88. ANTT.

²¹⁴ HOC João Garcia Velho do Amaral, letra “J”, m. 48, n. 1. ANTT.

²¹⁵ NMCR, p. 157.

²¹⁶ Quando foi testemunha no HSO Antônio de Souza, m. 136, d. 2256, f. 14. ANTT.

²¹⁷ HOC João Garcia Velho do Amaral, letra “J”, m. 48, n. 1. ANTT.

²¹⁸ HSO Antônio de Souza, m. 136, d. 2256, f. 14. ANTT.

²¹⁹ NMCR, p. 158.

burocráticas.²²⁰ Em data anterior a 1748, solicitou autorização para enviar quatro filhas para um convento no Reino.²²¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio²²² que “vindo a esta terra por comissário com fazendas a seu cargo, as quais vendia em sua casa inteiras aos mercadores desta praça sem medir com vara e côvado”.²²³

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1722.²²⁴

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou o contrato das dízimas da alfândega em 1733.²²⁵

RELIGIÃO: juiz da Irmandade de Santa Catarina em 1715.²²⁶

HISTÓRICO: com pouca idade trabalhou de “criado grave” a um certo Francisco de Oliveira Mata, que lhe mandou com carregações para o Rio de Janeiro. Lá estava em 1711, quando fugiu para Pernambuco por causa da invasão dos franceses.²²⁷

ANTÔNIO GOMES FREIRE²²⁸

NASCIMENTO: c. 1666.

ORIGEM: Porto.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: indicado como participante do tráfico negreiro.²²⁹ Qualificado como homem de negócio c. 1700.

PATENTES: capitão e sargento-mor.²³⁰

HISTÓRICO: c. 1700 declarou que vivia no Recife desde 1675. Pereira da Costa menciona Antônio Gomes Freire como “um jovem sargento-mor responsável por comandar uma companhia de 80 estudantes” na Guerra dos Mascates.²³¹

²²⁰ HOC João Garcia Velho do Amaral, letra J, m. 48, n. 1. ANTT.

²²¹ Consulta do Conselho Ultramarino sobre requerimento de Antônio Garcia Velho do Amaral, 21.ii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5672.

²²² NMCR, p. 157.

²²³ HOC João Garcia Velho do Amaral, letra J, m. 48, n. 1. ANTT.

²²⁴ NMCR, p. 157.

²²⁵ NMCR, p. 158.

²²⁶ AP V:277.

²²⁷ HOC João Garcia Velho do Amaral, letra J, m. 48, n. 1. ANTT.

²²⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO José Ribeiro Ribas, m. 10, d. 188, f. 22. ANTT.

²²⁹ LOPES, op. cit., p. 231.

²³⁰ AP IV:89.

²³¹ Idem.

ANTÔNIO GOMES PEREIRA

NASCIMENTO: c. 1673.²³²

ORIGEM: freguesia de S. Miguel de Portelo, Porto.²³³

ASCENDÊNCIA: filho de Bento Francisco. O avô materno foi carpinteiro e avó materna vivia de seu trabalho.²³⁴

CASAMENTO: com Catarina de Moraes, ministra da Ordem Terceira de São Francisco (1701/1702), filha de Gonçalo João.²³⁵ Antônio Gomes Pereira afirma em seu processo de habilitação a Ordem de Cristo que só casou com ela por causa da possibilidade de receber o hábito que era dado como dote pelo pai de Catarina. Como teve impedimentos apontados pelas testemunhas apelou para a dispensa régia, alegando nesse momento que se soubesse que não receberia o hábito não teria se casado.²³⁶

DESCENDÊNCIA: um homônimo foi procurador da Câmara do Recife em 1774, provavelmente filho ou neto.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.²³⁷

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1721.²³⁸

PATENTES: aparece referido como alferes da ordenança entre 1689 e 1698. Posteriormente aparece como capitão de uma companhia de moços solteiros (patente de 25.ii.1709).²³⁹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tabelião em Olinda entre 1690 e 1698.²⁴⁰

RELIGIÃO: foi irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife admitido em 11.vi.1706, sendo secretário em 1707 e 1713.²⁴¹ Professou na Ordem Terceira do Carmo do Recife em 10.xi.1715. Iniciou processo de habilitação para Ordem de Cristo antes de 1705. O inquérito revelou que ele a princípio fora mercador de loja aberta, embora fosse então homem de negócio, e que os avós maternos tinham exercido trabalho manual, pelo que foi julgado incapaz de ser admitido. O rei negou-lhe admissão em 11.ii.1705. Casou-se com Catarina, filha de seu tio paterno Gonçalo João, ao qual, pelos serviços prestados em Pernambuco de 1646 a 1690, fora concedida a tença de 40\$000 réis de um hábito da Ordem de Cristo para quem casasse com a sua filha. Candidatou-se novamente, alegando o casamento, sendo novamente recusado. Recorreu da decisão régia, provando serviços

²³² Conforme declara no HSO Bento Fernandes Beça Bezerra m. 7, d.110. ANTT.

²³³ HOC Roque Antunes Correia, letra R, m. 2, d. 22. ANTT.

²³⁴ NMCR, p. 158.

²³⁵ Idem.

²³⁶ HOC Antônio Gomes Pereira, letra A, m. 49, n. 81. ANTT.

²³⁷ Idem.

²³⁸ NMCR, p. 158.

²³⁹ Idem.

²⁴⁰ Ibidem.

²⁴¹ Ibidem.

prestados em Pernambuco de 1703 a 1707 como Alferes e Capitão das Ordenanças e oferecendo um cavalo para a guerra. Terceiro indeferimento régio em 11.ii.1711. Volta a oferecer novas provas de seus serviços, desta vez contra a sublevação de Pernambuco e oferece três marinheiros para a Índia ou três cavalos para a guerra. A mesa de Consciência e Ordens opina pela dispensa dos defeitos do habilitante, com o que o Rei concorda em 21.vi.1713.²⁴²

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1687.²⁴³

ANTÔNIO GOMES RAMOS²⁴⁴

NASCIMENTO: 28.xii.1712.

ORIGEM: São Martinho do Lordelo do Ouro, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Gomes Ramos, nascido em 31.xii.1682, carpinteiro de navios que vivia embarcado para o Brasil e morreu no mar, e Isabel Maria de Jesus, nascida em 2.xi.1689, casados em 9.vii.1711. Neto paterno de Manuel Gomes, lavrador, e Domingas João. Neto materno de André Gonçalves, moleiro e lavrador, e Isabel Gonçalves, todos da freguesia de São Martinho do Lordelo do Ouro.

CASAMENTO: em 21.vi.1735(?)²⁴⁵, com Teresa Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 20.ii.1724, filha de Luís da Costa Monteiro, homem de negócio, natural do Reino (ver ficha), e Ana Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 24.vii.1705. Neta paterna de Luís Mendes e Vitória da Conceição. Neta materna de Francisco Gonçalves da Silva, “que foi de tenra idade para Pernambuco”, natural de Viana, e Maria Diniz Bandeira, natural do Recife.

PARENTESCO: genro do grande homem de negócio e fabricante de couros Luís da Costa Monteiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio. Proprietário de uma fábrica de couros no Recife em 1749.²⁴⁶ Foi acionista da Companhia das Minas de São José dos Cariris

²⁴² HOC Antônio Gomes Pereira, letra A, m. 49, n. 81. ANTT.

²⁴³ HOC Roque Antunes Correia, letra R, m. 2, d. 22. ANTT.

²⁴⁴ Não havendo outra referência indicada, toda a informação oriunda do HSO Antônio Gomes Ramos m. 92, d. 1735. ANTT.

²⁴⁵ É possível que tenha ocorrido erro na cópia do assento de casamento, pois nesta data a noiva não teria ainda a idade mínima permitida para casar de acordo com as normas eclesiásticas.

²⁴⁶ IGCP, p. 363.

(1756/1758).²⁴⁷ Em 1759 despacha para a Guiné navio de sua propriedade carregado com tabaco e outros gêneros contrariando ordem régia.²⁴⁸

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em setembro de 1742.

BENS: testemunhos variam muito, afirmando tratar-se de homem com “bastante cabedal de seu”, entre quatro e oito mil cruzados.

HISTÓRICO: Foi para o Brasil com poucos anos. Por suas declarações em 1742, afirma que esteve quinze anos no Brasil, e que foi ao Reino para visitar a mãe. Teria portanto chegado a Pernambuco c. 1727, com 15 anos de idade. Em 1742 e 1744 depôs como testemunha em processos em Lisboa²⁴⁹, mas reaparece em Pernambuco em 1756.²⁵⁰

ANTÔNIO GONÇALVES BARROSO²⁵¹

NASCIMENTO: c. 1703.

ORIGEM: freguesia de São Mamede de Cambeses, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1756.

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1756.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1756 qualificado como alguém que “vive de seu negócio” e que teve trato com Belchior Mendes de Carvalho. Em 1761 remeteu ouro a Lisboa.²⁵² Em 1762 se diz que “vive de seu negócio e dos bens que possui”.²⁵³ Em 1763 qualificado como “mercador de loja”.²⁵⁴

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1723/1724.

ANTÔNIO GONÇALVES CARVALHO²⁵⁵

NASCIMENTO: em 19.vi.1677, batizado em 24.vi.1677.

²⁴⁷ AP VI:148.

²⁴⁸ Ofício do governador de Pernambuco ao secretário de estado do Reino e Mercês, sobre um despacho que deu ao navio de Antônio Gomes Ramos, com cargas de tabaco e demais gêneros destinados à Guiné, 29.i.1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 88, D. 7159.

²⁴⁹ HSO Manuel Gomes Ramos m. 131, d. 2286. ANTT.

²⁵⁰ AP, VI:148.

²⁵¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda da declaração no HSO Francisco Xavier Fetal, m. 65, d. 1238, habilitação da esposa, f. 53v. ANTT.

²⁵² LMO – ACML -1761.

²⁵³ HSO Antônio José da Maia Colaço, m. 14, d. 2363, f. 26. ANTT.

²⁵⁴ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

²⁵⁵ Toda a informação foi encontrada no processo de habilitação do marido de sua neta (c. 1762) HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Carvalho, e Maria Gonçalves, naturais da freguesia das Duas Igrejas de S. Adrião das Canas, lavradores.

CASAMENTO: em 13.i.1713, com Maria Gomes da Silva, filha de Antônio Lopes da Silva e Antônia Gomes da Cruz.

DESCENDÊNCIA: Quitéria Gomes da Silva, casou-se com João Marques da Cruz, comerciante, português.²⁵⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: reconhecido como alguém que tinha “sempre vivido de seu negócio”.

PATENTES: sogro do comerciante João Marques da Cruz.

HISTÓRICO: ainda pequeno ausentou-se de sua terra natal para as partes do Brasil.

ANTÔNIO GONÇALVES CERQUEIRA²⁵⁷

NASCIMENTO: c. 1657.

ORIGEM: provavelmente em Viana, pois afirma que foi companheiro de escola de um sujeito oriundo de lá numa inquirição realizada c. 1696.

CASAMENTO: solteiro em 1696.

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1696.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1696 como alguém que “vive de negócio de mercancias”.

ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS²⁵⁸

NASCIMENTO: 9.ii.1736.

ORIGEM: freguesia de Santa Maria de Sarraquinhos, Montalegre.

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro Gonçalves e Ana Álvares, naturais da freguesia de Santa Maria de Sarraquinhos. Casados em 5.viii.1714. Neto paterno de Sebastião Gonçalves e Maria Ribeira. Neto materno de João Alves e Maria Gonçalves.

CASAMENTO: solteiro.

RESIDÊNCIA: rua da Cadeia, em frente ao Arco de Nossa Senhora da Conceição da Ponte.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.vi.1773.

²⁵⁶ Ver ficha de João Marques da Cruz.

²⁵⁷ Toda a informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO Leonardo Ferreira Cardote, m. 1, d. 9. ANTT.

²⁵⁸ Toda a informação oriunda do HSO Antônio Gonçalves Santos, m. 184, d. 2730. ANTT.

BENS: uma loja de fazendas secas em sociedade com João da Costa Andrade, um partido de canas com 7 escravos em Tracunhaém.

HISTÓRICO: saiu de sua terra natal e depois de passar por Lisboa chegou a Pernambuco c. 1737. Foi morador nos engenhos do Ramos e Mussuripe, na freguesia de São Lourenço, onde foi lavrador de canas. Durante oito ou nove anos habitou na freguesia de Tracunhaém. Depois se instalou no Recife. Quando de seu processo de habilitação informa o comissário: "É o tratamento do habilitando medíocre, segundo as posses que tem pois vive de loja de fazenda seca, associado com João da Costa de Andrade e nas funções públicas e frequências que tem do Sacramentos na congregação do Oratório sai composto o habilitando com seu vestido. E também achei ter o habilitando uns escravos e um partido de canas no lugar da Mata, associado com seu irmão Sebastião Gonçalves dos Santos o que se comprova pela informação do Pároco da Freguesia de Tracunhaém. Não dão os informantes cabal certeza do que possui."

ANTÔNIO HENRIQUES²⁵⁹

NASCIMENTO: c. 1603.

ORIGEM: Antequera, Andaluzia, Espanha.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco de Vaz Leão, mercador, natural da Covilhã, e D. Beatriz de Tovar, natural de Antequera, Espanha.

CASAMENTO: c. 1631, casou-se em Hamburgo com Abigail de Lima, natural de Veneza, filha de Diogo Gonçalves de Lima, natural de Braga.

DESCENDÊNCIA: todos os três filhos morreram ainda muito pequenos.

PARENTESCO: dois tios maternos, Luís e Antônio Rodrigues, eram mercadores em Pisa, Itália.

RESIDÊNCIA: quando foi preso em 1660, residia em Olinda.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como mercador em 1660.

RELIGIÃO: denunciado, preso e sentenciado pela Inquisição de Lisboa (1660-1661).

BENS: declara que caiu em pobreza e não possuía nenhum bem.

HISTÓRICO: Em 1660 foi denunciado pelo vigário geral de Pernambuco como judeu. Foi preso em 21.ii.1661 e enviado a Lisboa. Informa que partindo os outros de sua fé quando da Restauração, permaneceu em Pernambuco. Na confissão informa que foi batizado na fé católica e que aos sete ou oito anos seu pai levou toda a sua casa e família do reino de Espanha para o da França onde viveram alguns meses. Lá, seu pai revelou-lhe que era "judeu no coração, embora não o fosse no exterior" e que ele deveria seguir a lei de Moisés, renegando a fé em Cristo e "em paus e pedras" (imagens de santos). Da França foram para Amsterdam em 1617. Na Holanda hospedaram-se na casa de Abraão Espinosa, judeu de

²⁵⁹ Toda informação oriunda do Processo da Inquisição de Lisboa n. 7.820, mf. 4476. ANTT.

origem espanhola e cunhado de seu pai. Ele, o pai e outros homens da família foram então circuncidados por Arão Levi, judeu de Praga. Todos deixaram seus nomes cristãos. Antônio Henriques passou a se chamar Abraão Israel Henriques. Passaram a viver então em Amsterdã publicamente como judeus, frequentando a sinagoga. Dois de seus irmãos casaram-se por lá. Conviviam com outros judeus de origem espanhola e portuguesa. Viveu catorze anos em Amsterdã solteiro e depois foi casar em Hamburgo. Em Hamburgo viveu dois e teve três filhos, que não sobreviveram. Retornou a Amsterdã e em 1637 passou para Recife embarcado nos contingentes da WIC. Aqui conviveu com muitos judeus de várias procedências na Europa. Depois da Restauração optou por ficar e se "reduzir" ao catolicismo. Apresentando-se às autoridades eclesiásticas foi informado de que seria chamado para ir a Reino confessar suas culpas, mas que esse chamado não ocorrera até que acabou preso por ordem do vigário geral. Informa que desde 1653 tinha Cristo no coração, mas externamente se mostrava judeu por medo a alguns inimigos que tinha. Quando do processo, informa que caiu em pobreza e não possuía bem algum. Foi condenado a abjuração, cárcere, hábito penitencial, instrução na fé católica e penitências espirituais.

OBSERVAÇÕES: confissão lista vários nomes de judeus de diversas origens residentes no Recife à época em que Antônio Henriques viveu aqui. Não sabemos se retornou a Pernambuco.

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO²⁶⁰

NASCIMENTO: c. 1709.

ORIGEM: freguesia de São Julião de Freixo, termo de Ponte de Lima, arcebispado de Braga.

MORTE: em 1779, apontado como falecido em lista de devedores da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1749.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1749 foi qualificado como alguém que “vive de seu negócio”. Estava envolvido no tráfico negreiro com Benguela.²⁶¹ Remeteu ouro a Lisboa em 1751 e 1761, na primeira ocasião conjuntamente com Luís Ferreira de Moura.²⁶²

CÂMARA: na Câmara do Recife foi procurador em 1752, terceiro vereador em 1754, segundo vereador em 1755 e terceiro vereador em 1763.²⁶³

²⁶⁰ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda da declaração no HSO Antônio Pereira Rebelo, m. 118, d. 2026. ANTT.

²⁶¹ Requerimento do capitão Antônio José Brandão ao rei pedindo provisão concedendo licença para poder resgatar escravos em Banguela e negociar em qualquer porto do Brasil, ant. 20.ii.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 71, D. 6001.

²⁶² LMO – ACML -1751, LMO – ACML -1761.

²⁶³ Carta de Antônio José Brandão, ao rei, 29.vi.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6135; Requerimento, ant. 29.x.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 85, D. 7029; SOUZA, George F.

PATENTES: capitão-mor em referência de 1761.

BENS: em 1749 era proprietário da galera N. S. de Penha da França, Santa Ana e Almas, em sociedade com Luís Ferreira de Moura, e dos barco N. S. Bom Sucesso, Santo Antônio e Almas e Santa Rita, Santo Antônio e Almas.²⁶⁴ Por volta de 1760 cobrava a coroa quitação de letra de câmbio referente ao negócio do pau-brasil.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1729.²⁶⁵ Foi acionista da Companhia das Minas de São José dos Cariris incorporada em 1756 e falida dois anos depois.²⁶⁶

OBSERVAÇÕES: morreu endividado com a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1751 remeteu ouro a Lisboa.²⁶⁷ Foi deputado da direção da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Em 1775 denunciou juntamente com Patrício José de Oliveira um esquema de contrabando organizado pelos próprios dirigentes da Companhia.²⁶⁸

ANTÔNIO JOSÉ SOUTO²⁶⁹

NASCIMENTO: batizado em 3.vii.1717.

ORIGEM: freguesia de São Nicolau, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Fernandes Souto, homem de negócio, batizado em 21.ix.1668, e Maria de Jesus Teresa, batizada na freguesia do Amparo, lugar de Benfica. Neto paterno de Matias Fernandes e Justa Afonso, naturais da freguesia de S. Pedro de Soportela, termo de Barcelos, arcebispado de Braga, casados em 30.v.1677. Neto materno de Domingos João, natural do lugar de Benfica, e Isabel João, natural de Almargem do Bispo, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: solteiro.

Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial:** la Cámara Municipal de Recife (1710-1822), p. 714.

²⁶⁴ IGCP, pp. 315 e 316.

²⁶⁵ Conforme declarou em HSO Antônio Pereira Rebelo, m. 118, d. 2026. ANTT.

²⁶⁶ AP, VI:147, 148.

²⁶⁷ LMO – ACML -1751.

²⁶⁸ Ofício do governador de Pernambuco, 5.ix.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 130, D. 9841.

²⁶⁹ Não havendo outra indicação de referência, toda informação oriunda do HOC Antônio José Souto, letra A, m. 26, n. 4. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro a Lisboa em 1751.²⁷⁰ Foi provedor da segunda direção da Companhia pombalina no Recife.²⁷¹ Possuiu fábrica de anil.²⁷²

PATENTES: referido como capitão-mor.²⁷³

RELIGIÃO: solicitou hábito com base nos serviços prestados por Manuel José Machado, natural da comarca de Guimarães, mas foi considerado inapto por ser maior de 50 anos de idade e ter “defeitos” pelo lado materno de sua ascendência. Foi dispensado de todos os impedimentos por ter comprado dez ações da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba. Foi irmão-mordomo da Santa Casa de Misericórdia do Recife.²⁷⁴

BENS: acionista da Companhia pombalina com dez ações de 400\$000.

HISTÓRICO: O pai de Antônio José Souto, Manuel Fernandes Souto foi e passou muito rapaz a Lisboa, para casa de uns tios que eram homens de negócio ou mercadores, e de lá fora para “os estados do Brasil” onde morou alguns anos, regressando a Lisboa. Enquanto Manuel viveu na aldeia natal, ia à escola e ajudou os pais que eram lavradores. No verão iam a Castela trabalhar como pedreiros. Antônio José Souto passou para Pernambuco na companhia de um parente (tio?) Manuel Afonso Regueira. Quando jovem estudou, depois foi comissário e depois homem de negócio. Em agosto de 1751 estava em Lisboa.²⁷⁵

ANTÔNIO JOSÉ VIANA²⁷⁶

NASCIMENTO: 17.viii.1731.

ORIGEM: lugar do Carro, freguesia de Santa Comba Dão, termo de Vila da Ponte de Lima.

ASCENDÊNCIA: filho de Bento Francisco, lavrador, natural do lugar de Trás-Âncora, freguesia de S. Lourenço da Montaria, termo da vila de Caminha, e Inês Lopes, natural do lugar do Carro, termo de Ponte de Lima, casados em 17.ii.1730. Neto paterno de Francisco Afonso, natural do lugar de Espantar, termo de Viana, e Maria Francisca, natural de Trás-Âncora. Neto materno de Manoel de Barros, pedreiro, e Ana Lopes, a Flor, naturais do lugar do Carro, Ponte de Lima.

CASAMENTO: em 9.i.1760 com Ana Joaquina do Pilar Coelho, batizada em 18.ii.1745, natural do Recife, filha de Antônio Coelho, natural da Ilha de S. Miguel, nascido em

²⁷⁰ LMO – ACML -1751.

²⁷¹ Ofício do Deputado da Companhia Antônio José Souto, 18.i.1771. AHU_ACL_CU_015, Cx. 110, D. 8509.

²⁷² AP, VI:341-346.

²⁷³ AP, VI:421 e VII:104.

²⁷⁴ AP, VI:7.

²⁷⁵ Quando testemunhou no HSO Antônio Rodrigues da Silva Praça, m. 113, d. 1957. ANTT.

²⁷⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio José Viana, m. 151, d. 2419. ANTT.

3.ix.1709, “homem embarcado em seu próprio barco com viagens para o sertão e Bahia”, e Isabel Ribeira Moraes, batizada no Recife em 3.iii.1721. Neta paterna de André Rodrigues, alfaiate, batizado em 30.xi.1669, e Dorotéia Coelho, padreira, batizada em 6.ii.1675, naturais da Ilha de São Miguel, casados em 14.ii.1692. Neta materna de Manuel Ribeiro de Moraes, batizado em 2.x.1687, natural da Campina da Ribeira, freguesia de Sampaio de Casais, bispado do Porto, e Maria do Monte, natural do Recife.

RESIDÊNCIA: rua do Vigário, no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1763 como proprietário de “loja de fazenda”, em 1764 como “homem de negócio”, e em 1766 como “mercador”.²⁷⁷

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 27.iv.1764.

HISTÓRICO: antes de passar para o Brasil com a idade de c. 1751, trabalhou como correio de Viana.

ANTÔNIO LOPES DA COSTA

NASCIMENTO: 6.ix.1700.

ORIGEM: Nuzedo, termo de Chaves.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Fernandes Crestino, lavrador, natural da freguesia de S. João de Curueira, vila de Chaves, arcebispado de Braga, e Comba Lopes, nascida em 21.vii.1680, natural da freguesia de S. Salvador, lugar de Nuzedo, casados em 4.ii.1699. Neto paterno de Antônio Fernandes, almocreve, natural do lugar de Carrazedo, freguesia de São Nicolau, e Senhorinha Gomes, freguesia de S. João da Curureira. Neto materno de Antônio Fernandes, ferreiro, natural do lugar de Sarapicos, freguesia de Santa Ana, e Maria Lopes, natural da freguesia de S. João da Curureira.

CASAMENTO: em Lisboa, em 1730, com Isabel Tomásia Teresa Soares.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: ao que parece transitou entre o Recife e Lisboa desempenhando atividades comerciais. Remeteu ouro em a Lisboa em 1731 e em 1751 conjuntamente com um certo Gabriel Prynn. Em documento de 1737 afirma que tinha em sua casa no Recife “muitas fazendas” estocadas.²⁷⁸

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em setembro de 1739 arrematou o contrato do subsídio das carnes de Pernambuco por três anos pela quantia de 128 mil cruzados.²⁷⁹

BENS: várias testemunhas informam que tinha “negócio grande”, “bastante cabedal” ou “negócio grosso”. Era proprietário do barco N. S. do Carmo e Santa Teresa que naufragou

²⁷⁷ HSO Antônio Álvares Esteves, m. 159, d. 2500, f. 68v. ANTT.

²⁷⁸ Parecer do Conselho Ultramarino, 24.vii.1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4563

²⁷⁹ Requerimento de Antônio Lopes da Costa, ant. 26.iv.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4661.

ao sul do Recife em 1749. No ano seguinte referência indica que era proprietário do navio mercante artilhado N. S. do Carmo, S. Domingos e S. Francisco.

HISTÓRICO: ao que parece retornou a Lisboa onde permaneceu realizando transações comerciais com Pernambuco.²⁸⁰ Com o naufrágio do seu navio em Pernambuco, retornou ao Novo Mundo, donde remeteria ouro em 1751. Como tinha casado em 1730 em Lisboa, é possível que realizasse um movimento pendular entre o Reino e Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: as referências ao naufrágio do seu barco em 1749 abriram espaço para suspeitas de contrabando.²⁸¹

ANTÔNIO LUÍS DE ANDRADE

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1738, identificado como agente e caixeiro de Antônio de Almeida Vila Nova (ver ficha).

ANTÔNIO MARQUES²⁸²

NASCIMENTO: 26.vii.1713.

ORIGEM: freguesia de S. Pedro da Serva, termo de Vila Real, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de João Marques, natural da freguesia de S. Pedro de Ateis, e Helena Martins, batizada em 17.ix.1674, natural do Bairro de Ribeiro da Costa de Serva. Casaram-se em 10.iv.1706. Neto paterno de Antônio Marques da Tela e Maria Diniz (solteira), ambos naturais do lugar da Fontelaz. Neto materno de Antônio Martins do Muro e Isabel Álvares, batizada em 29.vi.1648, casados em 2.ii.1667, naturais do lugar do Muro. Todos, com exceção do pai, naturais da freguesia de S. Pedro de Serva, Vila Real, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: em 5.viii.1748 com Maria Josefa da Rocha, batizada em 19.xii.1726, natural do Recife, filha de Basílio Rodrigues Seixas, comerciante, português,

RESIDÊNCIA: no Recife em 1743.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado no seu processo de habilitação em 1743 com “homem de negócio” e “mercador de escravos em embarcação de que é capitão”. Além disso, referência de 1770 informa que tinha um curtume de solas.²⁸³

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 31.v.1745.

BENS: testemunhas afirmam que tinha de cinco a seis mil cruzados e a embarcação.

²⁸⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 8.x.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5869

²⁸¹ Requerimento de Antônio Lopes da Costa, ant. 10.iii.1750. AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D. 5911.

²⁸² Não havendo outra referência, toda a informação é oriunda do HSO Antônio Marques, m. 98, d. 1770. ANTT.

²⁸³ Requerimento de Antônio Marques e outros, ant. 12.i.1770. AHU_ACL_CU_015, Cx. 108, D. 8356.

ANTÔNIO MARTINS HENRIQUES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece mencionado em documento de 1761 como homem de negócio na praça do Recife.²⁸⁴

ANTÔNIO NÓBREGA DE ALMEIDA

NASCIMENTO: c. 1695.²⁸⁵

ORIGEM: São João Batista do Cartaxo, patriarcado de Lisboa

CASAMENTO: qualificado como viúvo em 1756 e 1766.²⁸⁶

RESIDÊNCIA: morador na Boa Vista.²⁸⁷

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1756 referenciado como alguém que “vive de seus negócios e dos bens que possui” e em 1766, como alguém “que vive de seu negócio”.²⁸⁸

PATENTES: capitão, em 1766.²⁸⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1732.²⁹⁰

ANTÔNIO PEREIRA PINTO²⁹¹

NASCIMENTO: c. 1716.

ORIGEM: Recife.

CASAMENTO: casado c. 1746.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: c. 1746, “vive de seu negócio e de um estanke de tabaco”.

OBSERVAÇÕES: um homônimo foi admitido como familiar do Santo Ofício em 27.iv.1799.²⁹²

²⁸⁴ Ofício do governador de Pernambuco, 17.vi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7536.

²⁸⁵ Conforme declarou no HSO Francisco Antônio da Silva, m. 87, d. 1489. ANTT.

²⁸⁶ Respectivamente em HSO Francisco Antônio da Silva, m. 87, d. 1489, e HSO Amaro Soares Mariz, m. 4, d. 55, f. 89. ANTT.

²⁸⁷ HSO Francisco Antônio da Silva, m. 87, d. 1489. ANTT.

²⁸⁸ Respectivamente em HSO Francisco Antônio da Silva, m. 87, d. 1489, e HSO Amaro Soares Mariz, m. 4, d. 55, f. 89. ANTT.

²⁸⁹ HSO Amaro Soares Mariz, m. 4, d. 55, f. 89. ANTT.

²⁹⁰ Idem.

²⁹¹ HSO Manuel Antônio Duarte, m. 137, d. 2532, habilitação da esposa, f. 8v. ANTT.

²⁹² HSO Antônio Pereira Pinto, m. 200, d. 2984. ANTT.

ANTÔNIO PEREIRA REGO

ORIGEM: Lisboa.²⁹³

CASAMENTO: casado com Ana Luíza Maria Albuquerque, filha do capitão-mor Luiz de Albuquerque Maranhão.²⁹⁴

DESCENDÊNCIA: em 1744 afirma que tem cinco filhas em Pernambuco com sua esposa e deseja levá-las para o reino.²⁹⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio. Em 1744 estava em Lisboa de onde embarcava mercadorias para Pernambuco.²⁹⁶

HISTÓRICO: afirma em 1744 se casou na praça do Recife onde tem casa assentada. Tendo passado a Lisboa desejava levar para junto de si a família.²⁹⁷

ANTÔNIO PINHEIRO SALGADO²⁹⁸

NASCIMENTO: 26.xi.1715.

ORIGEM: lugar da Carreira, freguesia de S. Martinho de Fareja, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de João Durães, lavrador, natural do lugar da Carreira, e Isabel Salgada, natural de Pinhais, batizada em S. Romão de Arões, casados em 10.xi.1698. Neto paterno de Francisco Durães, lavrador, e Ana Mendes, natural da freguesia de S. Martinho da Fareja, termo de Guimarães, casados em 22.ix.1652. Neto materno de Gonçalo Pinheiro, lavrador, natural do lugar de Pinhoi, São Romão de Arões, e Maria Salgada, natural de Guimarães.

CASAMENTO: em 13.iv.1754, com Ana Maria Salgado, nascida em 27.vi.1733, natural do Recife, filha do Mestre de Campo José Vaz Salgado, comerciante, português e Teresa Maria José, natural de Pernambuco. Neta paterna de Antônio Vaz, lavrador, e Leonor Salgado, naturais de S. Romão de Arões. Neta materna de Bento Gomes Pereira, boticário, português, e Ana Pereira, casados em 4.vi.1696.²⁹⁹

DESCENDÊNCIA: identificamos um filho José Pinheiro Salgado.

²⁹³ Requerimento de Antônio Pereira Rego, ant. 23.iii.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5125.

²⁹⁴ Requerimento de Afonso de Albuquerque Maranhão, ant. 11.xii.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 45, D. 4100

²⁹⁵ Requerimento de Antônio Pereira Rego, ant. 23.iii.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5125.

²⁹⁶ Idem.

²⁹⁷ Idem.

²⁹⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Antônio Pinheiro Salgado, m. 146, d. 2367. ANTT.

²⁹⁹ HSO José Vaz Salgado, m. 45, d. 718. ANTT.

PARENTESCO: era genro de José Vaz Salgado, o mais importante comerciante no Recife em meados do século XVIII.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em data anterior a 1745, possuía loja com Antônio Correia Pinto e Laurentino Antônio Moreira de Carvalho e pedia autorização régia para que suas escravas vendessem fazendas pelas ruas do Recife.³⁰⁰ Tornou-se como o sogro um abastado comerciante. Foi acionista da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba.³⁰¹ Mudou-se para Lisboa onde se manteve nas lides mercantis juntamente com o filho. Em 1800, sua viúva e o filho mencionado ainda cobravam dívidas ativas que tinham em Pernambuco.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou o contrato dos dízimos reais como procurador de José Vaz Salgado em 1746 no valor de 40 mil cruzados por três anos.³⁰² Foi deputado da direção local no Recife da Companhia pombalina.³⁰³ Em 1751 identificado como o contratador dos navios soltos que entram nos portos de Pernambuco e Paraíba.³⁰⁴

RELIGIÃO: Cavaleiro da Ordem de Cristo e Familiar do Santo Ofício, com carta passada em 25.i.1763.³⁰⁵

HISTÓRICO: este homem de negócio também teve uma carreira pendular entre o reino e o novo mundo. A partir dos testemunhos de seus processos de habilitação (Ordem de Cristo e Familiar Santo Ofício) sabemos que por volta de 1737 passou para Pernambuco, onde residiu com o seu tio e futuro sogro José Vaz Salgado. A partir de 1745 começou a realizar viagens entre Recife, Porto e Lisboa para negociar as mercadorias do tio, transportados em barcos de sua propriedade. Intermediava especialmente açúcar, couros e solas. Com o tempo passou a negociar mercadorias suas também. Sabemos que entre 1752 e 1753 esteve em Lisboa, mas em 1754, ano em que se casa, havia retornado ao Recife. Em 1768 pede autorização para passar ao reino para tratar de assuntos que não podia resolver por procurador. Testemunhas do processo de habilitação para Ordem de Cristo do seu filho, José Pinheiro Salgado, afirmaram em 1772 que Antônio retornou ao Reino em companhia do referido filho, que continuou os negócios do pai. Residiam na freguesia de S. Nicolau.³⁰⁶

³⁰⁰ Requerimento de vários comerciantes do Recife, ant. 4.ii.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5236.

³⁰¹ RIBEIRO Jr., op. cit.,

³⁰² Contrato dos dízimos reais de Pernambuco, 24.x.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.

³⁰³ RIBEIRO Jr., op. cit.

³⁰⁴ Requerimento de Antônio Pinheiro Salgado, ant. 10.xi.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6071.

³⁰⁵ HOC Antônio Pinheiro Salgado, letra A, m. 2, n. 4. ANTT.

³⁰⁶ HOC José Pinheiro Salgado, letra J, m. 70, n. 4. ANTT.

ANTÔNIO PINTO

NASCIMENTO: c. 1702.³⁰⁷

ORIGEM: Freixo de Numão, (Vila Nova de Foz Côa).³⁰⁸

MORTE: ainda vive c. 1776.³⁰⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro a Lisboa em 1751 e 1761. Qualificado como negociante em 1765.³¹⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro particular da repartição da real fazenda em 1771³¹¹ e tesoureiro dos bens confiscados aos jesuítas de 1774 a 1776.³¹²

OBSERVAÇÕES: Em 1756, aparece um homônimo testemunhando em um processo de habilitação um homônimo, que vive de seu negócio, se declara viúvo, natural da freguesia de São Pedro, bispado de Lamego, morador no Recife desde 1738, com 60 anos de idade.³¹³

ANTÔNIO RIBEIRO DE VASCONCELOS

NASCIMENTO: c. 1679.³¹⁴

ORIGEM: freguesia de S. Romão de Carvalhais, arcebispo de Braga.³¹⁵

CASAMENTO: qualificado como casado em 1717.³¹⁶

RESIDÊNCIA: no Recife, em 1717.³¹⁷

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como participante no tráfico negreiro.³¹⁸

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1693, conforme declarou em 1717.³¹⁹

³⁰⁷ HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92, ANTT.

³⁰⁸ Idem.

³⁰⁹ Ofício do governador de Pernambuco, 3.vi.1776, AHU_ACL_CU_015, Cx. 122, D. 9341.

³¹⁰ HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92, ANTT.

³¹¹ Ofício da Junta da Administração da Fazenda Real de Pernambuco, 31.v.1771. AHU_ACL_CU_015, Cx. 111, D. 8561.

³¹² Ofício do governador de Pernambuco, 5.iii.1775. AHU_ACL_CU_015, Cx. 118, D. 9063. Ofício do governador de Pernambuco, 3.vi.1776, AHU_ACL_CU_015, Cx. 122, D. 9341.

³¹³ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

³¹⁴ HSO Miguel Rodrigues Carvalho, m. 7, d. 133. ANTT.

³¹⁵ Idem.

³¹⁶ Idem.

³¹⁷ Idem.

³¹⁸ LOPES, op. cit., p. 231.

³¹⁹ HSO Miguel Rodrigues Carvalho, m. 7, d. 133. ANTT.

ANTÔNIO RIBEIRO ROSA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como participante do tráfico negroiro.³²⁰

ANTÔNIO RODRIGUES CAMPELO

NASCIMENTO: 8.ii.1662.³²¹

ORIGEM: Viana do Castelo.³²²

MORTE: 24.x.1741.³²³

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Rodrigues, alfaiate, natural de Refoios, freguesia de S. Eulália de Ponte de Lima, e Natália Domingues, natural de Viana do Castelo.³²⁴

CASAMENTO: em 23.x.1690, com Inácia de Barros Rego, natural do Recife, filha do Capitão Francisco Rebelo de Barros, natural da Vila de Caminha, Tesoureiro da Junta do Comércio e morador no Recife, e de Maria da Rocha Barros, natural de Viana do Castelo.

DESCENDÊNCIA: 1) Pe. Antônio Rodrigues Campelo, 2) Dr. João Rodrigues Campelo, 3) Alferes Manuel Rodrigues Campelo, 4) Florença Rodrigues Campelo (casada com José Rodrigues Colaço), 5) Catarina Rodrigues Campelo (1ª esposa de Julião da Costa Aguiar), 6) Pe. Felipe Rodrigues Campelo.³²⁵

PARENTESCO: era conchunhado de José Peres Campelo, foi sogro de Julião da Costa Aguiar e de José Rodrigues Colaço, todos comerciantes.

RESIDÊNCIA: praça do Recife.³²⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1694 qualificado como “mercador de negócios” e “homem de negócio”,³²⁷ e em 1702, como “mercador”.³²⁸ Remete ouro em 1731.³²⁹ Identificado com participante do tráfico negroiro.³³⁰ Em 1717 e 1739, aparece ainda como

³²⁰ LOPES, op. cit., p. 231.

³²¹ Assento de batismo, Freguesia de Monserrate, livro 3.19.4.18, fl. 1v. ADVCT.

³²² NMCR, p. 160.

³²³ NMCR, p. 161.

³²⁴ HSO Antônio Rodrigues Campelo, m. 29, d. 780. ANTT.

³²⁵ Notas do Arquivo Privado de Reinaldo Carneiro Leão. IAHGP.

³²⁶ Requerimento de Antônio Rodrigues Campelo, ant. 16.iii.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4645.

³²⁷ HSO Antônio Rodrigues Campelo, m. 29, d. 780. ANTT. NMCR, p. 160.

³²⁸ HSO de Manuel Gomes Braga, m. 58, d. 1219. ANTT.

³²⁹ LMO – ACML -1731.

³³⁰ LOPES, op. cit., p. 231.

proprietário de um estaleiro em sociedade com o primo e concunhado José Peres Campelo.³³¹ Senhor de engenho.³³²

CÂMARA: na Câmara do Recife foi segundo vereador em 1713 e 1724.³³³

PATENTES: no seu processo de habilitação aparece como capitão. Anos depois, em 1723, referido como sargento-mor.³³⁴

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: referido como almoxarife, em 1725.³³⁵

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco, admitido em 5.vii.1695, secretário (1702) e ministro (1706) da referida Ordem. Juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1726/1727.³³⁶ Familiar do Santo Ofício com carta passada em 3.ii.1696.³³⁷

BENS: foi proprietário do engenho Morenos que depois trocou pelo engenho da Torre. Há referência de c. 1739, de que foi proprietário do engenho da Lagoa Grande.³³⁸ No processo de habilitação de seu filho Felipe Rodrigues Campelo, afirma-se que deixou 200 mil cruzados em testamento.³³⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1681.³⁴⁰ Refugiou-se na Paraíba durante os conflitos das calamidades de Pernambuco.³⁴¹

ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA

NASCIMENTO: um registro indica que nasceu c. 1656, outro c. 1660.³⁴²

ORIGEM: natural de Pernambuco.³⁴³

³³¹ Requerimento de Antônio Rodrigues Campelo e José Peres Campelo, ant. 18.ii.1717. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2504; Requerimento de Antônio Rodrigues Campelo, ant. 16.iii.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4645; Requerimento de João Teive Barreto ao rei, c. 1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4789.

³³² NMCR, 142.

³³³ NMCR, 160.

³³⁴ Idem.

³³⁵ HSO Roque Antunes Correia, m. 2, d. 22. ANTT.

³³⁶ NMCR, 160.

³³⁷ HSO Antônio Rodrigues Campelo, m. 29, d. 780. ANTT.

³³⁸ Requerimento de Antônio Rodrigues Campelo, ant. 16.iii.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4645.

³³⁹ HSO Felipe Rodrigues Campelo, m. 4, d. 6. ANTT.

³⁴⁰ Notas do arquivo privado de Reinaldo Carneiro Leão. IAHGP.

³⁴¹ AP, V:246.

³⁴² Requerimento de Antônio Rodrigues da Costa ao rei, ant. 18.xi.1704. AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1984.

³⁴³ Idem.

MORTE: assassinado durante as Calamidades de Pernambuco, “nos derradeiros dias de julho” de 1710.³⁴⁴

ASCENDÊNCIA: filho de João Rodrigues Pires.³⁴⁵

CASAMENTO: D. Maria Monteiro de Queiroz.³⁴⁶

DESCENDÊNCIA: pede um hábito da Ordem de Cristo para seu filho ou filha.³⁴⁷

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado por Evaldo C. de Mello como um proeminente mascate. Reconhecido como um dos mais afazendados homens de Pernambuco, com participação nos contratos das carnes do Rio S. Francisco por diversas vezes.³⁴⁸

PATENTES: serviu durante seis anos e meio (entre 1696 e 1702) com patente de alferes de ordenança e tenente-coronel de cavalaria no sertão de Rodelas.³⁴⁹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contrato das carnes do Rio São Francisco em várias ocasiões, com pagamentos pontuais e subindo o valor das arrematações.³⁵⁰

HISTÓRICO: segundo Evaldo Cabral de Mello, Antônio Rodrigues da Costa, levou um tiro de bacamarte que lhe matou. “Culpou-se a Leonardo Bezerra, já que havia entre ele e a vítima ‘uma leve causa antecedente, que não era para inimizade’, no comentário do autor do ‘Tratado’, mas que, segundo outra versão, não teria sido tão leve assim, pois Antônio Rodrigues da Costa teria inspirado uma tentativa de assassinato contra Leonardo Bezerra. A devassa realizada pelo juiz ordinário da Câmara do Recife, Joaquim de Almeida, incriminou-o e ao seu filho Cosme Bezerra Monteiro, com provas tão convincentes que Valençuela Ortiz não teria podido cumprir a promessa de dar provimento ao recurso que impetraram na ouvidoria.”³⁵¹

ANTÔNIO RODRIGUES DA CRUZ³⁵²

NASCIMENTO: c. 1651.

ORIGEM: provavelmente Viana.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1696.

³⁴⁴ MELLO, A **fronda dos mazombos**, p. 244.

³⁴⁵ Requerimento de Antônio Rodrigues da Costa ao rei, ant. 18.xi.1704. AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1984.

³⁴⁶ Despacho do Conselho Ultramarino, 14.iv.1711. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2198.

³⁴⁷ Requerimento de Antônio Rodrigues da Costa ao rei, ant. 18.xi.1704. AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1984.

³⁴⁸ Idem; MELLO, p. 244.

³⁴⁹ Idem.

³⁵⁰ Idem.

³⁵¹ MELLO, p. 244.

³⁵² Toda a informação oriunda do HSO Leonardo Ferreira Cardote, m. 1, d. 9. ANTT. Afirmou que foi companheiro de escola do investigado que era natural de Viana.

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1696.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio de mercancia”.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA PRAÇA³⁵³

NASCIMENTO: batizado em 25.ii.1714.

ORIGEM: freguesia de S. Maria da Valga, vila de Pereira Suzão, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel da Silva Praça, lavrador, batizado em 29.ix.1678, e Jacinta da Silva, batizada em 30.x.1678. Neto paterno de Manuel Francisco da Praça, lavrador, e Maria da Silva. Neto materno de Francisco Rodrigues, o Velho, lavrador, e Maria da Silva, natural do lugar de Velurinho. Todos naturais da freguesia de S. Maria da Valga.

CASAMENTO: Ana Eugênia, natural do Porto, nascida em 24.iv.1731, natural e moradora do Porto, filha de Manuel de Oliveira, homem de negócio, e Joana da Costa Lima. Inicia o processo para habilitá-la c. 1754.

PARENTESCO: era irmão de Francisco Rodrigues da Silva Praça.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: c. 1750, qualificado como homem de negócio que comprava partidas de escravos e os tornava a vender. Emprestava dinheiro a juros. Remeteu ouro a Lisboa em 1751.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.x.1751.

BENS: testemunhas no Recife e em Lisboa afirmam que tem de 15 a 30 mil cruzados de patrimônio.

HISTÓRICO: parece haver retornado a Portugal, ou pelo menos o fez para casar uma vez que em 1754 se encontrava no Porto tratando da habilitação de Ana Eugênia, filha de homem de negócio.

ANTÔNIO TAVARES COUTINHO

NASCIMENTO: c. 1703.³⁵⁴

ORIGEM: freguesia de S. João Batista das Rocas, bispado de Viseu.

CASAMENTO: solteiro em 1756.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1756. Proprietário do barco Santo Antônio e Almas em 1749.³⁵⁵

³⁵³ Toda informação oriunda de HSO Antônio Rodrigues da Silva Praça, m. 113, d. 1957. ANTT.

³⁵⁴ Conforme declarou quando testemunhou em HSO Francisco Xavier Fetal, m. 65, d. 1238, f. 40 (habilitação da esposa). ANTT.

³⁵⁵ IGCP p. 316.

BENS: proprietário do barco Santo Antônio e Almas, com capacidade para cinquenta caixas de açúcar.³⁵⁶

HISTÓRICO: morador no Recife desde c. 1723/1725.³⁵⁷

OBSERVAÇÕES: em 1744 aparece um boticário chamado Antônio Tavares da Silva Coutinho.³⁵⁸

ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA³⁵⁹

NASCIMENTO: batizado em 17.x.1683.

ORIGEM: freguesia de S. Tiago de Lindim, termo de Felgueiras.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Gonçalves, lavrador, natural da freguesia de Salvador de Moure, arcebispado de Braga, batizado em 20.x.1652, e Maria Teixeira, natural da freguesia de S. Tiago Lindim, termo de Felgueiras, batizada em 28.iii.1666. Domingos e Maria casaram-se em 14.xii.1682.

CASAMENTO: em 3.xi.1723, com Gracia Maria de Oliveira, natural do Recife, batizada em 12.iii.1690, filha de Diogo Marques Lima, natural da freguesia de Vitorinho das Donas, termo de Ponte de Lima, arcebispado de Braga, e Domingas de Oliveira Machada, natural do Recife, batizada 1.iii.1664. Diogo e Domingas casaram-se em 24.viii.1680.

DESCENDÊNCIA: Antônio Teixeira da Silva Filho, sacerdote do hábito de São Pedro, batizado em 23.x.1725, familiar do Santo Ofício.

PARENTESCO: testemunhas afirmaram que passou ao Brasil com mais dois irmãos, José e Luís.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: testemunhas afirmam que foi negociante nas Minas e sertões e depois radicou-se no Recife, de onde continuou a negociar com as regiões interiores da colônia. Possuiu também uma olaria onde trabalhavam escravos.

BENS: possuía além da olaria com escravos, um sítio.

HISTÓRICO: antes de passar para o Brasil foi caixeiro de mercadores em Guimarães. No mesmo barco que veio a Pernambuco estava Lourenço Lopes Vila Nova, entre 1715 e 1716.³⁶⁰

³⁵⁶ Idem.

³⁵⁷ Conforme declarou quando testemunhou em HSO Francisco Xavier Fetal, m. 65, d. 1238, f. 40 (habilitação da esposa), e HSO Lourenço Moreira de Almeida, m. 7., d. 117, f. 61v. ANTT.

³⁵⁸ Requerimento de Antônio Tavares da Silva Coutinho ao rei, ant. 5.iii.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5117.

³⁵⁹ Não havendo outra referência, todas as informações oriundas do processo do filho. HSO Antônio Teixeira da Silva Filho, m. 155, d. 2453, f. 77. ANTT.

³⁶⁰ HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 14v. HSO Antônio Teixeira Silva Filho, m. 155, d. 2453, f. 23v. ANTT.

ANTÔNIO TORRES BEZERRA

NASCIMENTO:

ORIGEM: freguesia de N. S. Monserrat, vila de Viana.

ASCENDÊNCIA: filho de João de Torres e Maria Lopes de Souza. Neto paterno de João de Torres Bezerra, natural de Viana, e Inês Gomes Vaz, natural de São Miguel dos Fachos. Neto materno de Antônio Lopes de Souza, natural da freguesia de N. S. do Vale, termo da Vila de Arcos de Valdevez, e Domingos Francisca, natural da Cidade de Braga, freguesia de S. Paulo de Maximinos, moradores ambos em Viana.

CASAMENTO: Paula Diniz Bandeira, nascida em 22.iii.1697, natural do Recife, filha de Jerônimo Diniz, natural de São Martinho de Lordelo, bispado do Porto e morador no Recife, e de Ana Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 10.xi.1687. Jerônimo e Ana casaram-se em 1.viii.1687. Paula era irmã de Maria Diniz Bandeira.³⁶¹

DESCENDÊNCIA: morador na freguesia do Corpo Santo, em 1720.

PARENTESCO: pelo casamento, emparentou-se com Jerônimo Diniz (sogro) e Francisco Antunes Araújo (cunhado).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 26.ii.1723.

BENS: testemunhas afirmam que tinha patrimônio de 4 a 5 mil cruzados.

HISTÓRICO: ausentou-se de sua aldeia entre os 12 e os 15 anos de idade para casa de um irmão em Lisboa. De lá foi mandado para Pernambuco. As testemunhas do processo afirmaram que sempre enviava notícias ao irmão por carta.

OBSERVAÇÕES: teve por procurador em Lisboa no processo de habilitação José da Silva Fialho, mercador de retrós da rua Nova.

APOLINÁRIO REBELO PEREIRA³⁶²

NASCIMENTO: c. 1683.

ORIGEM: Ponte de Lima.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como quem “vive de seu negócio”, c. 1746. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.³⁶³

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1720.

³⁶¹ HSO Francisco Antunes Araújo m. 41, d. 869. ANTT.

³⁶² Não havendo outra referência, toda informação oriunda do testemunho que deu no processo HSO fso José Abreu Cordeiro, m. 69, d. 1048, f 18. ANTT.

³⁶³ LMO – ACML -1731.

ATANÁSIO DE CASTRO

NASCIMENTO: c. 1672.³⁶⁴

ORIGEM: Viana.³⁶⁵

CASAMENTO: com Natália Garcia do Amaral.³⁶⁶

DESCENDÊNCIA: Pe. José de Jesus Maria, carmelita turônico, nascido c. 1694. Processado pela Inquisição em 1756 por solicitação.³⁶⁷

RESIDÊNCIA: morador na rua do Livramento em 1712.³⁶⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1698, qualificado como alguém que vive de seu negócio de mercancia.³⁶⁹ Em 1712 identificado como mercador que desde 1702 levava fazendas suas para Angola. Na mesma ocasião identificado como lavrador de canas.³⁷⁰

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1690.³⁷¹ Segundo Pereira da Costa, foi o responsável por levar a quantia de oito mil cruzados para “comprar” o apoio de Goiana à causa dos mercadores na Guerra dos Mascates. Com esse dinheiro teria formado uma “quadrilha de mulatos (...) chefiada por Manuel Gonçalves Tundacumbe”.³⁷²

BALTAZAR ARANHA ARAÚJO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como participante do tráfico negreiro no Recife na primeira metade do século XVIII.³⁷³

BALTAZAR DA SILVA LIMA³⁷⁴

NASCIMENTO: batizado em 10.x.1666.

ORIGEM: freguesia de S. Maria da Vila de Ponte de Lima.

³⁶⁴ Conforme declarou quando testemunhou no HSO Manuel Ferreira de Carvalho, m. 45, d. 1008, f.44. ANTT.

³⁶⁵ HSO Manuel Costa Lima, m. 74, d. 1450. ANTT.

³⁶⁶ Processo da Inquisição de Lisboa n. 5175. ANTT.

³⁶⁷ Idem.

³⁶⁸ HSO Manuel Costa Lima, m. 74, d. 1450. ANTT.

³⁶⁹ HSO Manuel Ferreira de Carvalho, m. 45, d. 1008, f.44. ANTT.

³⁷⁰ HSO Manuel Costa Lima, m. 74, d. 1450, habilitação da esposa, f. 2. ANTT.

³⁷¹ HSO Manuel Costa Lima, m. 74, d. 1450. ANTT.

³⁷² AP V:247.

³⁷³ LOPES, op. cit., p. 231.

³⁷⁴ Não havendo outra referência, toda a informação oriunda do HSO Baltazar da Silva Lima, m. 5, d. 87. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Amaro da Silva, sapateiro, natural da freguesia de São Miguel do Couto de Gundufe, e Sabina Álvares, natural da freguesia de S. Lourenço do Mato, termo de Albergaria, moradores que foram da Vila de Ponte de Lima, casados em 16.vi.1661. Neto paterno de Bento Gonçalves, lavrador, e Margarida Fernandes, naturais da freguesia de S. Miguel do Couto de Gundufe. Neto materno de Gonçalo Jorge e Maria Álvares, naturais e moradores da freguesia de São Lourenço do Mato, termo de Albergaria.

PARENTESCO: seu meio-irmão, Felipe Rodrigues Lima, foi escrivão do consulado da Alfândega de Lisboa e foi familiar do Santo Ofício.

RESIDÊNCIA: morador no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como “homem de negócio” em seu processo de habilitação.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 6.vii.1707.

BARTOLOMEU DE SOUZA E BRITO³⁷⁵

NASCIMENTO: c. 1691.

RESIDÊNCIA: morador na vila do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1737 como alguém que “vive de sua agência”.

BASÍLIO RODRIGUES SEIXAS³⁷⁶

NASCIMENTO: batizado em 25.v.1694.³⁷⁷

ORIGEM: freguesia de S. Martinho de Vila Mou³⁷⁸, Viana.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Afonso das Eiras, e Maria Domingues, naturais de Viana. Pais e avós eram lavradores de “sangue limpo”.

CASAMENTO: Teresa da Rocha Mota, filha do Coronel de ordenanças João da Rocha Mota e de Lourença Gomes de Figueiredo.

DESCENDÊNCIA: 1) Basílio Rodrigues Seixas Júnior que deixou viúva Antônia Francisca Xavier com quem teve 11 filhos³⁷⁹; 2) Maria Josefa da Rocha casada com Antônio

³⁷⁵ Informação oriunda de sua qualificação como testemunha num processo judicial de 1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4563.

³⁷⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de NMCR, p. 164.

³⁷⁷ Assento de batismo. Freguesia de S. Martinho de Vila Mou. Livro 3.21.1.12, fl. 73v. ADVCT.

³⁷⁸ Conforme declarou no HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 93v. ANTT.

³⁷⁹ Inventário Basílio Rodrigues Seixas Júnior, IAHGP.

Marques³⁸⁰; 3) Ana Luíza da Conceição³⁸¹; 4) Teresa Maria de Jesus, casada com André de Albuquerque e Melo³⁸²; 5) Francisca da Rocha Mota, casada com José Rodrigues Freitas, comerciante.³⁸³ Em 1747 recebeu autorização para enviar 4 filhas para serem monjas em Portugal: Maria, Ana, Francisca e Teresa.³⁸⁴

PARENTESCO: tio do comerciante Domingos Rodrigues Santos (casado com filha de João Marques da Cruz)³⁸⁵. Era cunhado de José Rodrigues de Carvalho e sogro de José Rodrigues de Freitas, ambos comerciantes.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio com patrimônio estimado em 50 mil cruzados em 1734. Remeteu ouro a Lisboa em 1731 juntamente com Paulo Monteiro Barros.³⁸⁶ Assinou petição de negociantes à câmara do Recife em 1753. Foi sócio de Lourenço Moreira de Almeida.³⁸⁷ Envolvido no tráfico negreiro.

CÂMARA: na Câmara do Recife, foi procurador em 1734 e terceiro vereador em 1739.³⁸⁸

PATENTES: capitão de ordenanças.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Tesoureiro da Dízima da Alfândega.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira do Carmo do Recife e familiar do Santo Ofício com carta passada em 5.vii.1735.

BENS: patrimônio estimado em 1734 de 50 mil cruzados. Proprietário do patacho N. S. Madre Deus e Almas em 1749.

HISTÓRICO: declarou duas datas de chegada ao Recife, 1714³⁸⁹ e 1719³⁹⁰.

BELCHIOR DE CASTRO LIMA

NASCIMENTO: batizado em 3.i.1694.³⁹¹

ORIGEM: freguesia de S. Maria Maior, Viana.³⁹²

³⁸⁰ Processo de Habilitação 001, *Genere*, Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife; LOTC-Irmãs até 1842, f. 410. AOTCR.

³⁸¹ LOTC- Irmãs até 1842, f. 405. AOTCR.

³⁸² LOTC- Irmãs até 1842, f. 527. AOTCR.

³⁸³ HSO José Rodrigues Freitas m80, d. 1187. ANTT.

³⁸⁴ Requerimento do capitão Basílio Rodrigues Seixas ao rei D. João V, pedindo licença para enviar suas quatro filhas ao Reino para serem religiosas, ant. a 27.ii.1747, AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5516.

³⁸⁵ HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f.2v. ANTT.

³⁸⁶ LMO – ACML -1731.

³⁸⁷ HSO Lourenço Moreira de Almeida, m. 7, d. 117, f. 60v. ANTT.

³⁸⁸ Representação da Câmara do Recife, 11.xi.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4765.

³⁸⁹ HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 93v. ANTT.

³⁹⁰ HSO Lourenço Moreira de Almeida, m. 7, d. 117, f. 60v. ANTT.

³⁹¹ Assento de batismo. Freguesia de Santa Maria Maior. Livro 3.20.3.1, fl. 38v. ADVCT.

³⁹² HSO Lourenço Gomez Pacheco Ferraz, m. 9, d. 139. ANTT.

CASAMENTO: Inês Josefa de Araújo, filha de Domingos da Costa Araújo e Teresa Gomes de Figueiredo.³⁹³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1762³⁹⁴ e 1769³⁹⁵ como quem “vive de seu negócio”.

CÂMARA: era escrivão da Câmara do Recife em 1742.³⁹⁶

HISTÓRICO: em 1742 afirma que chegou ao Recife em 1717.³⁹⁷ Entretanto, declara outras datas em ocasiões posteriores (em 1762³⁹⁸ afirmou que chegou em 1708, e em 1769³⁹⁹ afirmou que chegou em 1713).

BENTO DE ALMEIDA⁴⁰⁰

NASCIMENTO: c. 1697.

RESIDÊNCIA: morador na praça do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1737 como homem de negócio.

BENTO DE BEÇA BARBOSA

NASCIMENTO: c. 1690.⁴⁰¹

ORIGEM: lugar do Gato, freguesia de S. Miguel do Bustelo, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco João, lavrador e carpinteiro, natural do lugar do Gato, nascido em 20.i.1656, e Maria Barbosa, natural do lugar da Torre, freguesia de S. Miguel do Bustelo, nascida em 22.v.1651. casados em 16.vii.1685. Neto paterno de Gaspar João, lavrador, natural do lugar de Barrimão, freguesia de Lourenço das Pias, concelho de Sousa, e Maria Gonçalves, natural do lugar do Gato. Neto materno de Gonçalo Barbosa, lavrador,

³⁹³ Requerimento dos herdeiros de Domingos da Costa de Araújo ao rei D. José I. Ant. 3.iii.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6095.

³⁹⁴ HSO Manuel Francisco Seixas, m. 8, d. 119, f. 49v. ANTT.

³⁹⁵ HSO Lourenço Gomez Pacheco Ferraz, m. 9, d. 139. ANTT.

³⁹⁶ HSO Feliciano Vieira da Silva, m. 2, d. 16. ANTT.

³⁹⁷ HSO Feliciano Vieira da Silva, m. 2, d. 16. ANTT.

³⁹⁸ HSO Manuel Francisco Seixas, m. 8, d. 119, f. 49v. ANTT.

³⁹⁹ HSO Lourenço Gomez Pacheco Ferraz, m. 9, d. 139. ANTT.

⁴⁰⁰ Informação oriunda de sua qualificação como testemunha em processo judicial em 1737. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4563.

⁴⁰¹ Conforme declarou no HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f.12. ANTT.

lugar da Torre, e Maria de Beça, natural do lugar do Ferreiro, ambos na freguesia de S. Miguel do Bustelo.⁴⁰²

CASAMENTO: solteiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como alguém que “vive de seu negócio”.⁴⁰³ Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e 1751.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.iii.1727.

BENS: patrimônio avaliado pelas testemunhas entre 4 e 6 mil cruzados.⁴⁰⁴

HISTÓRICO: no Recife desde c. 1709.⁴⁰⁵

BENTO DIAS CARVAHO LANDIM⁴⁰⁶

NASCIMENTO: nascido em 22.xii.1718.

ORIGEM: freguesia de Salvador de Bente, couto de Landim, termo de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Batista Alves e Joana Carvalha, ambos naturais da mesma freguesia do filho. Os pais foram lavradores.

CASAMENTO: em 6.xii.1758, com Ana Gonçalves de Jesus, natural do Recife, batizada em 3.vii.1731, filha do capitão Felipe Gonçalves Dias, homem de negócio, natural da freguesia de Marinha de Forjães, termo de Barcelos, e Maria de Araújo, natural do Recife, casados em 18.xi.1726. Neta paterna de Cosme Gonçalves, lavrador, e Maria Dias, naturais da freguesia Sampaio Dantes, lugar da Feveira, casados em 10.iv.1663. Neta materna de Manuel Preto de Araújo, boticário, natural de Viana, e Maria José, natural de Goiana. Casados em 21.i.1693.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: no seu processo classificado em distintas passagens como “homem de negócio”, “trata de sua agência”, “tem sua loja de fazenda”.

PATENTES: mencionado como alferes em 1767.⁴⁰⁷

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 6.iii.1767.

BENS: recebeu 4 mil cruzados de dote.

HISTÓRICO: ausentou-se de sua terra natal por haver engravidado Maria de Araújo, moradora da mesma freguesia, que deu a luz a um menino chamado João.

⁴⁰² HSO Bento de Beça Barbosa, m. 8, d. 119. ANTT.

⁴⁰³ HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, habilitação da esposa, f.12; HSO João Manuel Carneiro da Cunha, m. 76, d. 1398. ANTT.

⁴⁰⁴ HSO Bento de Beça Barbosa, m. 8, d. 119. ANTT.

⁴⁰⁵ Conforme declarou no HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 8, d. 119, f. 4. ANTT.

⁴⁰⁶ Não havendo outra referência toda informação oriunda de HSO Bento Dias Carvalho Landim, m. 14 d. 206. ANTT.

⁴⁰⁷ HSO Bernardino Rodrigues Senna, m. 2, d. 20. ANTT.

BENTO FERNANDES PORTO⁴⁰⁸

NASCIMENTO: 22.vi.1689.

ORIGEM: freguesia de S. Nicolau do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Bento Fernandes, natural de S. Maria de Mugem, termo de Barcelos, transportava azeite ao campo para o Porto, depois abriu loja de mercearia e chegou a ser contratador do azeite, e Maria Gomes, a “Taralhoa”, nascida em 28.x.1659, natural do Porto. Neto paterno de Domingos Fernandes, o “Branco”, lavrador, natural de Mugem, e Joana Rodrigues Pires, natural da Castanheira, termo de Coura. Neto materno de Belchior Gomes, o “Taralhão”, barqueiro, natural do Porto, e Maria Gomes, vendedora de peixe, natural dos arrabaldes do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1754.

RESIDÊNCIA: no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1738 como alguém que “vive de seu negócio”.⁴⁰⁹ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.⁴¹⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 15.ix.1745.

BENS: testemunhas afirmam que possuía patrimônio de 6 a 8 mil cruzados.

HISTÓRICO: testemunhas afirmam que passou para a América aos 15 ou 16 anos, o que coincide com a declaração em que afirmou ter chegado ao Recife c. 1705.⁴¹¹

BENTO FERNANDES ROVALLE

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1709 identificado como homem de negócio da praça e fabricante de solas.⁴¹²

BENTO FERREIRA FEIO⁴¹³

ORIGEM: freguesia de S. Julião, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de José Ribeiro e Domingas Soares. Lavradores.

RESIDÊNCIA: residente no engenho Salgado, em Ipojuca.

⁴⁰⁸ Não havendo outra referência, toda a informação oriunda de HSO Bento Fernandes Porto, m. 10, d. 154. ANTT.

⁴⁰⁹ HSO Manuel Costa Moura, m. 119, d. 2143. ANTT.

⁴¹⁰ LMO – ACML -1731.

⁴¹¹ HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 97. ANTT.

⁴¹² Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁴¹³ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Bento Ferreira Feio m. 6, d. 90. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como homem de negócio em seu processo.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 18.vi.1707.

OBSERVAÇÕES: como o pai já era familiar do Santo Ofício, suas inquirições foram mínimas. Não deixa de ser estranho que seja apontado como morador em um engenho de Ipojuca e como homem de negócio.

BENTO GOMES PEREIRA

NASCIMENTO: c. 1656.⁴¹⁴

ORIGEM: freguesia de São Salvador de Barbães, termo de Vila da Ponte da Barca, arcebispado de Braga.⁴¹⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Gomes Pereira, lavrador, natural da freguesia de São Salvador de Barbães, termo da vila de Ponte da Barca, e Inês Fernandes da Costa. Neto paterno de Gonçalo Antunes, lavrador, e Margarida Gomes. Neto materno de Gonçalo Afonso, alfaiate, e Ana Rodrigues.⁴¹⁶

CASAMENTO: 1) em 9.ix.1685, com Maria da Rocha, natural de S. Lourenço da Mata, filha de Gaspar da Rocha, de quem enviuvou 3 ou 4 anos depois; 2) Antônia Pereira, natural de Viana, filha de Antônio Álvares Guerra, sapateiro, natural de Barcelos, e Maria Gomes Pereira, natural de Viana, ambos passaram para o Brasil saindo pelo Porto.⁴¹⁷

DESCENDÊNCIA: Josefa Maria de Jesus, casada com o comerciante português Cristóvão de Freitas Guimarães; Pe. Antônio Álvares Guerra e mais dois filhos não nomeados.

PARENTESCO: seu genro Cristóvão de Freitas Guimarães também foi homem de negócios (Ver ficha).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como participante do tráfico negreiro⁴¹⁸ e como negociante e fabricante de solas de couro no Recife em 1709.⁴¹⁹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 28.vii.1704.⁴²⁰

HISTÓRICO: deixou sua aldeia c. 1678.⁴²¹

OBSERVAÇÕES: há certa inconsistência na memória das datas declaradas pelo próprio Bento Gomes Pereira nas ocasiões em que testemunha em processos de habilitação.

⁴¹⁴ Conforme declarou em 1726 quando testemunhou no processo HSO André Peixoto Viegas, m. 8, d. 139. ANTT.

⁴¹⁵ Conforme declarou no processo HSO Antônio Álvares Guerra, m. 77, d. 1488. ANTT.

⁴¹⁶ HSO Bento Gomes Pereira, m. 51, d. 81. ANTT.

⁴¹⁷ HSO Antônio Álvares Guerra, m. 77, d. 1488. ANTT.

⁴¹⁸ ACIOLI, Gustavo. p. 231.

⁴¹⁹ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁴²⁰ HSO Bento Gomes Pereira, m. 51, d. 81. ANTT.

⁴²¹ HSO Bento Gomes Pereira, m. 51, d. 81. ANTT.

BENTO GONÇALVES VIEIRA⁴²²

ORIGEM: freguesia de S. Salvador do Souto, Viana.

MORTE: anterior a 1707.⁴²³

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Afonso, “vive de granjear suas fazendas”, e Vitória Gonçalves, naturais de Viana. Neto paterno de Antônio Afonso e Catarina Pires, lavradores, naturais da freguesia de S. Maria de Rebordões, concelho de Souto. Neto materno de Diogo Gonçalves e Ana Muniz, lavradores abastados, naturais da freguesia de S. Salvador do Souto.

CASAMENTO: Maria de Oliveira, natural de Porto Calvo, filha do Capitão Julião de Oliveira, português, cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz, e Maria de Abreu, natural de Portugal, moradores em Porto Calvo. Neta paterna de Mateus Francisco, natural da freguesia de S. Martinho de Travassos, Guimarães, sacerdote do hábito de S. Pedro, e da solteira Marta da Cruz, natural da freguesia de S. Tiago da Oliveira, comarca de Guimarães. Neta materna de Francisco Camelo da Arriada e Maria Ventura Botelha, moradores em Lisboa. Não se informa a razão da passagem para o Brasil do sogro de Bento Gonçalves Vieira.

DESCENDÊNCIA: Jerônimo Vieira Pinto, “vive de sua fazenda em Jaboatão”, batizado em 27.ix.1688.⁴²⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador” no seu processo de habilitação, “homem de negócio” em referência de 1686.⁴²⁵

PATENTES: referido no processo de seu filho como sargento-mor.⁴²⁶

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 16.ii.1677.

HISTÓRICO: provavelmente passou para o Brasil em 1656, em companhia e serviço de João Lepares. Posteriormente abriu casa de negócio própria. Testemunhas informam que c. 1675 esteve na sua terra natal para visitar parentes.

OBSERVAÇÕES: um homônimo aparece em 1723 e um Bento Gonçalves Vieira Camelo em 1740.⁴²⁷

⁴²² Não havendo outra referência, toda informação oriunda de HSO Bento Gonçalves Vieira, m. 2, d. 33. ANTT.

⁴²³ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁴²⁴ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁴²⁵ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

⁴²⁶ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁴²⁷ AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2693; AHU_ACL_CU_015, Cx. 56, D. 4840.

BENTO PACHECO⁴²⁸

NASCIMENTO: c. 1730.

ORIGEM: freguesia de N. S. da Estrela da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel.

ASCENDÊNCIA: filho de Salvador Pacheco, “vive de seu negócio”, e Antônia Paiva. Neto paterno de João Correia, “vivia de sua indústria e trabalho”, e Maria Dias. Neto materno de Manuel Franco, “vivia de sua indústria e trabalho”, freguesia de N. S. Mãe de Deus, lugar da Povoação, e Luiza de Paiva, todos da Ilha de S. Miguel.

CASAMENTO: solteiro.

RESIDÊNCIA: em 1756, residia em Rio Formoso.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, “vive dos lucros de loja de fazenda que vende”, em 1756.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 4.xi.1757.

BERNARDINO RODRIGUES DE SENNA⁴²⁹

NASCIMENTO: 20.v.1737.

ORIGEM: freguesia de S. Nicolau do Lubuções, termo de Monforte.

ASCENDÊNCIA: filho de João Rodrigues, nascido em 16.v.1699, e Maria Fernandes, nascida em 17.ix.1696. Neto paterno de Leonardo Rodrigues e Catarina Fernandes, lavradores, todos naturais da freguesia de S. Nicolau do Lubuções. Neto materno de João Gonçalves, natural do lugar de Nuzelos e Maria Fernandes, natural de Travancas.

CASAMENTO: Laureana Teresa de Jesus, batizada em 19.xii.1747, natural do Recife, filha de Francisco Correia Barradas, e Francisca Lopes Madeira. Laureana era irmã inteira de Maria Madalena de Pazes, casada com Luís Ribeiro dos Santos.

PARENTESCO: irmão do também comerciante Manuel Rodrigues de Senna.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, “vive do lucro que tira de sua loja de fazendas”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.viii.1769.

BENS: testemunhas informam que possuía de “16 mil cruzados para cima”.

BERNARDO MOREIRA GUIMARÃES

⁴²⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de HSO Bento Pacheco, m. 12, d. 183. ANTT.

⁴²⁹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Bernardino Rodrigues Senna, m. 2, d. 20. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: deduzimos que teve atividade mercantil porque remeteu ouro a Lisboa em 1731 e teve por caixeiro Luís Pereira Viana, quando este chegou a Pernambuco. Posteriormente Luís tornou-se um grande comerciante.

PATENTES: aparece referido em 1734 como capitão de ordenanças da freguesia de N. S. da Conceição de Rodelas.⁴³⁰

BRÁS FERREIRA MACIEL

NASCIMENTO: 2.ii.1700.⁴³¹

ORIGEM: lugar de Darque, termo de Barcelos, arcebispado de Braga.⁴³²

MORTE: 26.i.1779.⁴³³

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Ferreira Velho, e Isabel Maciel. Neto paterno de Cristóvão Pires, lavrador e pescador, e Maria Lourença. Neto materno de Domingos Maciel Cocharro, e de Maria Fernandes, a “Cota”. Todos naturais do lugar de Darque.⁴³⁴

CASAMENTO: em 28.ix.1739⁴³⁵, com Catarina Bernarda de Oliveira Gouvim, natural do Recife, batizada em 7.x.1720 e falecida em 9.vii.1781, filha de João de Oliveira Gouvim, o Velho, e de Helena Bernarda.⁴³⁶

DESCENDÊNCIA: 1) Maria Francisca dos Anjos, primeira esposa de José Bento Leitão; 2) Jacinto Ferreira Maciel Gouvim;⁴³⁷ 3) Joana Ferreira Maciel, batizada em 11.ix.1741, casada em 25.vi.1759 com Antônio Francisco Monteiro, comerciante, português; 3) Catarina Eugênia Maciel Gouvim casada com Manuel de Carvalho Paes de Andrade, pais do homônimo proclamador da Confederação do Equador em 1824.⁴³⁸

⁴³⁰ Requerimento do capitão de Infantaria da Ordenança da freguesia de N. S. da Conceição de Rodelas, Bernardo Moreira Guimarães ao rei, ant. 27.viii.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4326.

⁴³¹ HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

⁴³² HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

⁴³³ AHU 11095.

⁴³⁴ HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

⁴³⁵ Conforme certidão copiada no processo do seu genro. HSO Antônio Francisco Monteiro, m. 150, d. 2405, f. 4. ANTT.

⁴³⁶ HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT; Requerimento de José Bento Leitão à Rainha, post. 11.iii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 154, D. 11095; Ofício do governador de Pernambuco sobre partilha dos bens do finado Brás Ferreira Maciel, 6.iii.1787. AHU_ACL_CU_015, Cx. 158, D. 11426; Ofício do ouvidor de Pernambuco sobre conclusão do inventário de Brás Ferreira Maciel, 4.v.1787. AHU_ACL_CU_015, Cx. 159, D. 11468.

⁴³⁷ Requerimento de José Bento Leitão à Rainha, post. 11.iii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 154, D. 11095.

⁴³⁸ DPC, verbete Manuel de Carvalho Paes de Andrade.

PARENTESCO: irmão de Domingos Ferreira Maciel, cuja filha Ana Ferreira Maciel se casou com Patrício José de Oliveira.⁴³⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como “homem de negócio” com transações com as Minas do ouro.⁴⁴⁰ Ainda em atividade mercantil em 1768.⁴⁴¹

CÂMARA: na Câmara do Recife, foi segundo vereador em 1741, barrete de juiz ordinário em 1754, juiz ordinário em 1757 e segundo vereador em 1759.⁴⁴²

PATENTES: tinha patente de capitão quando de seu falecimento em 1779.⁴⁴³

BENS: testemunhas avaliam seu patrimônio entre 30 e mais de 50 mil cruzados. Possuía uma casa ao lado da casa de câmara e cadeia do Recife. Segundo seu genro, os bens do casal eram de “avultada consideração”.⁴⁴⁴

CAETANO FERREIRA DE CARVALHO⁴⁴⁵

NASCIMENTO: batizado em 19.vi.1702.

ORIGEM: freguesia N. S. da Purificação, vila do Alcoentre, arcebispado de Santarém.

MORTE: ainda viva em 1775.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Carvalho, sapateiro, batizado em 3.viii.1664, e Catarina Carvalha, batizada em 2.iv.1670, moradores na vila do Alcoentre, casados em 15.ii.1689. Neto paterno de João Ferreira, lavrador, e Maria Zuzarte Carvalho, batizada em 24.ix.1628, naturais do lugar da Arrifana. Neto materno de Miguel de Carvalho, lavrador, natural da Cala, e Maria Teixeira. Todos da freguesia de São Pedro, vila de Alcoentre. Irmão inteiro do familiar do Santo Ofício Custódio Ferreira de Carvalho.

CASAMENTO: Maria de Jesus, natural do Recife, filha de Manuel Aranha da Fonseca.

PARENTESCO: tinha uma irmã chamada Melissa do Carmo Teixeira, casada com Patrício Rodrigues Figueiredo, pais do sargento Caetano José de Figueiredo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em seu processo de habilitação como homem de negócio em 1742. Envolvido no tráfico negreiro com a Costa da Mina.⁴⁴⁶

⁴³⁹ Conforme se registrou no processo de seu genro. HSO José Bento Leitão m. 68, d. 1033. ANTT.

⁴⁴⁰ HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

⁴⁴¹ Quando declarou no HSO Antônio José Sedrim, m. 167, d. 2585, f. 103. ANTT.

⁴⁴² SOUZA, op. cit., p. 733.

⁴⁴³ Requerimento de José Bento Leitão à Rainha, post. 11.iii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 154, D. 11095.

⁴⁴⁴ Idem.

⁴⁴⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Caetano Ferreira de Carvalho, m. 3, d. 42. ANTT.

⁴⁴⁶ Requerimento do capitão Caetano Ferreira de Carvalho ao rei pedindo isenção do exercício de qualquer cargo público, ant. 5.ii.1760. AHU_ACL_CU_015, Cx. 93, D. 7388.

PATENTES: uma referência de 1775 o menciona como capitão-mor.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 20.x.1743.

BENS: testemunha em Lisboa afirma que possui até 20 mil cruzados de cabedal. Transmitiu em vida a propriedade de duas casas a um sobrinho chamado Caetano José de Figueiredo em 1775. Estes dois sobrados situavam-se na rua do Vigário e na Rua da Praia.⁴⁴⁷

HISTÓRICO: em 1760, padecendo de grave moléstia nos olhos, pede a mercê de não ser nomeado para nenhum cargo público, inclusiva da Câmara. Esse dado indica que era uma pessoa que contava com os requisitos sociais mínimos para a governança. Foram consultados o governador e a Câmara do Recife que confirmaram as súplicas de Caetano Ferreira de Carvalho.⁴⁴⁸

OBSERVAÇÕES: um devassa realizada em 1740 fiscalizou uma corveta sua oriunda da Costa da Mina.⁴⁴⁹

CRISTÓVÃO DE FREITAS GUIMARÃES⁴⁵⁰

NASCIMENTO: c. 1691.

ORIGEM: freguesia de S. Eulália de Fafe, termo de Guimarães.

MORTE: ainda vivo em 1742.⁴⁵¹

ASCENDÊNCIA: filho natural de João de Freitas, lavrador, do lugar da Varziela, freguesia de Golães, termo de Guimarães, e Catarina Francisca, do lugar de Bouças, do termo de Guimarães.

CASAMENTO: Josefa Maria de Jesus, filha do Cap. Bento Gomes Pereira, comerciante, familiar do Santo Ofício, e de Ana Pereira. Bento e Ana casaram-se em 28.vii.1704.

PARENTESCO: seu sogro Bento Gomes Pereira também foi homem de negócios (Ver ficha).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1723 e 1733⁴⁵² qualificado como homem de negócio. Remeteu ouro a Lisboa em 1731⁴⁵³. Em 1742 qualificado como quem “vive de negócio”.⁴⁵⁴

⁴⁴⁷ Requerimento do sargento-mor Caetano José de Figueiredo ao rei D. José I, pedindo confirmação da doação de duas propriedades do seu tio, o capitão-mor Caetano Ferreira de Carvalho. Ant. 28.ix.1775. AHU_ACL_CU_015, Cx. 120, D. 9189.

⁴⁴⁸ Requerimento do capitão Caetano Ferreira de Carvalho ao rei, ant. 5.ii.1760. AHU_ACL_CU_015, Cx. 93, D. 7388.

⁴⁴⁹ Auto da devassa tirada da corveta Nossa Senhora do Carmo, de que era capitão Caetano Ferreira de Carvalho. 30.vii.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4962.

⁴⁵⁰ Não havendo outra referência, informação oriunda de NMCR, p. 165.

⁴⁵¹ Quando testemunhou no HSO Custódio Ferreira Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

⁴⁵² HSO Domingos dos Santos, m. 29, d. 545. ANTT.

⁴⁵³ LMO – ACML -1731.

⁴⁵⁴ HSO Custódio Ferreira Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

CÂMARA: na Câmara do Recife foi terceiro vereador em 1729 e juiz ordinário de barrete em 1736.

PATENTES: capitão de ordenanças em 1735.

RELIGIÃO: ministro da Ordem Terceira de São Francisco entre 1733 e 1735. Irmão de primeira condição da Santa Casa de Misericórdia do Recife em 1738. Juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1739. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 18.i.1736. Capitão da Companhia dos Familiares, com patente de 3.ix.1734.

BENS: em 1723, testemunhas lhe atribuíam um patrimônio de 15 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1715.⁴⁵⁵ Acolheu como caixeiro, c. 1726, a Francisco Rodrigues da Silva Praça, que depois se tornou grande comerciante.⁴⁵⁶

OBSERVAÇÕES: há uma inconsistência nas datas referentes à sua atuação como familiar do Santo Ofício. Seu nome faz parte da lista elaborada por James Wadsworth, e a data de admissão é posterior a da patente como capitão da companhia.

CUSTÓDIO FERREIRA DE CARVALHO⁴⁵⁷

NASCIMENTO: batizado em 26.ii.1696

ORIGEM: freguesia N. S. da Purificação, vila do Alcoentre, arcebispado de Santarém.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Carvalho, sapateiro, batizado em 3.viii.1664, e Catarina Carvalha, batizada em 2.iv.1670, moradores na vila do Alcoentre, casados em 15.ii.1689. Neto paterno de João Ferreira, lavrador, e Maria Zuzarte Carvalho, batizada em 24.ix.1628, naturais do lugar da Arrifana. Neto materno de Miguel de Carvalho, lavrador, natural da Cala, e Maria Teixeira. Todos da freguesia de São Pedro, vila de Alcoentre. Irmão inteiro do familiar do Santo Ofício Caetano Ferreira de Carvalho.

CASAMENTO: com Suzana da Silva, natural do Recife, batizada em 23.ii.1710, filha de João Fernandes Jorge, espadeiro, natural da vila da Cova do Perrinho, bispado de Coimbra, batizado em 1.iv.1686, e Felipa da Silva, natural do Recife, casados em 8.x.1707. Neta paterna de Jerônimo Jorge, lavrador dos principais de sua terra, Maria do Peso, naturais da vila da Cova do Perrinho. Neta materna de Paulo Fagundes, estaqueiro do tabaco, natural de Viana, e Maria Siqueira, natural do Recife, casados em 3.v.1688. Suzana já havia casado antes com João Álvares Passos, natural da freguesia de S. Miguel de Alvarães, falecido na Costa da Mina.

PARENTESCO: irmão do negociante de escravos Caetano Ferreira de Carvalho.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio”. Remeteu ouro a Lisboa em 1751.⁴⁵⁸

⁴⁵⁵ Conforme declarou no HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

⁴⁵⁶ HSO Francisco Rodrigues da Silva Praça, m. 77, d. 1378. ANTT.

⁴⁵⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Custódio Ferreira Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

⁴⁵⁸ LMO – ACML -1751.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 17.iii.1742.

BENS: o comerciante José Vaz Salgado avalia o patrimônio deste sujeito em mais de 40 mil cruzados. André Peixoto Viegas, também negociante, avalia em mais 50 mil cruzados. Era proprietário em 1749 do patacho N. S. da Conceição, S. Ana e S. Antônio.⁴⁵⁹

HISTÓRICO: declarou que chegou ao Recife em 1713.⁴⁶⁰

DAMÁSIO SARAIVA DE ARAÚJO⁴⁶¹

NASCIMENTO: c. 1662.

ORIGEM: Ponte de Lima.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1717.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de sua agência”.

PATENTES: alferes.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1687.

DAMIÃO PIRES VILA REAL⁴⁶²

NASCIMENTO: c. 20.v.1696.

ORIGEM: freguesia de S. Martinho de Samardão, termo de Vila Real.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Pires, natural do lugar de Vilarinho de Samardão, e Ana Pires, batizada em 1666, natural do lugar do Benagouro, freg. S. Martinho de Samardão. Neto paterno de Marinho Pires e Ana Domingues, naturais de Vilarinho de Samardão. Neto materno de Domingos Jorge, natural do lugar de Benagouro, e Domingas Pires, natural do lugar de Samardão. Todos naturais da freguesia de S. Martinho de Samardão. Segundo testemunhas do processo, todos foram gente humilde, lavradores que viviam de sua indústria.

CASAMENTO: Ana Felícia Mendonça, batizada em 1.ii.1707, natural do Recife, filha do Capitão-mor Manuel João da Silveira, natural do Rio Grande, “vive dos negócios e bens que possui”, e Maria João de Brito Maciel, natural do Recife. Neta paterna de Antônio Lopes Lisboa, natural de Lisboa, “vivia de negócios e dos lucros de uns barcos que possuía”, e Ana da Silveira, natural do Rio Grande. Neta materna de Belchior de Brito, natural da freguesia de

⁴⁵⁹ IGCP, p. 315.

⁴⁶⁰ HSO José Souza Silva, m. 49, d. 790. ANTT.

⁴⁶¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO Francisco Antunes Araújo, m. 41, d. 869, f. 74v. ANTT.

⁴⁶² Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Damião Pires Vila Real, m. 2, d. 26. ANTT.

Cristelo, concelho de Coura, “vivía de negócio e de fazendas de gado no sertão”, e Ana Mendonça, natural do Recife, casados em 17.i.1684.

RESIDÊNCIA: vila do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador com suas lojas” em 1740; “vive de seu negócio” em 1749⁴⁶³ e em 1754⁴⁶⁴

RELIGIÃO: familiar com carta passada em 26.ii.1751.

BENS: as opiniões das testemunhas sobre o seu patrimônio variaram de 5 a 6 mil até mais de 12 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1725 e 1727.⁴⁶⁵

DAVID DA COSTA ARAÚJO⁴⁶⁶

NASCIMENTO: batizado em 4.xii.1692.

ORIGEM: freguesia de S. Maria de Rendufinho, termo de vila da Póvoa, concelho de Lanhoso, comarca de Guimarães.

ASCENDÊNCIA: filho de José da Costa, lavrador, batizado em 22.i.1673, e Senhorinha Francisca, batizada em 31.xii.1669, natural de Coutorinho de Riba, freguesia de S. Maria Rendufinho, casados em 8.vi.1687. Neto paterno de Diogo da Costa, lavrador, natural da casa de Cutorinho de Riba, batizado em 14.xii.1645, e Ana Gonçalves, natural da casa de Longainho de Baixo. Neto materno de Francisco Rodrigues, lavrador e criado de servir, natural do lugar de Arcos, e Ana Francisca, batizada em 21.i.1636, natural da freguesia de S. Martinho das Águas Santas, termo de vila da Póvoa, concelho de Lanhoso.

CASAMENTO: solteiro.

RESIDÊNCIA: vila do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1742. Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e 1751.⁴⁶⁷

PATENTES: tenente-coronel.

BENS: patrimônio estimado entre 15 e 20 mil cruzados.

⁴⁶³ HSO Antônio Pereira Rebelo, m. 118, d. 2026. ANTT.

⁴⁶⁴ HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 12. ANTT.

⁴⁶⁵ HSO Antônio Pereira Rebelo, m. 118, d. 2026; HSO João Fernandes Vieira m. 109, d. 1784. ANTT.

⁴⁶⁶ HSO David da Costa Araújo m. 1, d. 5. ANTT.

⁴⁶⁷ LMO – ACML -1731 e LMO – ACML 1751.

DIOGO DE SANTIAGO⁴⁶⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1654 era o representante em Pernambuco do mercador João Nunes Santarém, que estava em Lisboa.⁴⁶⁹ Apontado c. 1672 como mercador no Recife.

HISTÓRICO: Em 1672 tinha uma pendência judicial com Ana Vandernes por conta de umas dívidas que seu finado marido, Pedro da Costa Caminha, havia contraído com Diogo de Santiago pela compra de boiadas, ferros e escravos. As dívidas alcançavam a expressiva quantia de 1:355\$560 e começaram a ser executadas a revelia em um engenho que passou aos filhos de Pedro Caminha da Costa por sua morte. Na cobrança da dívida, Diogo de Santiago conseguiu sentenças de execução com o ouvidor da capitania.

DIOGO LOPES CALDAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição juntamente com outros homens de negócio do Recife em 1686.⁴⁷⁰

DIOGO MACHADO

NASCIMENTO: c. 1678.⁴⁷¹

ORIGEM: freguesia de S. Antônio de Vilela, arcebispado de Braga.⁴⁷²

CASAMENTO: solteiro em 1738.⁴⁷³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1738⁴⁷⁴ e 1743.⁴⁷⁵

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1693.⁴⁷⁶

⁴⁶⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda da consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, 21.v.1672. AHU_ACL_CU_015, Cx. 10, D. 953.

⁴⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino, 28.i.1654. AHU_ACL_CU_015, Cx. 6, D. 463.

⁴⁷⁰ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

⁴⁷¹ HSO Manuel da Costa Moura, m. 119, d. 2143. ANTT.

⁴⁷² Idem.

⁴⁷³ Idem.

⁴⁷⁴ Idem.

⁴⁷⁵ HSO Feliciano Vieira da Silva, m. 2., d. 16. ANTT.

⁴⁷⁶ HSO Manuel da Costa Moura, m. 119, d. 2143. ANTT.

DIONÍSIO DE ÁVILA CARVALHO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição juntamente com outros homens de negócio do Recife em 1686.⁴⁷⁷

DOMINGOS AFONSO FERREIRA⁴⁷⁸

NASCIMENTO: 14.ii.1737.

ORIGEM: freguesia de S. Maria Madalena, vila da Ponte, termo da Vila de Monte Alegre, comarca de Chaves.

ASCENDÊNCIA: filho de Simão Afonso, nascido em 24.x.1710, natural do lugar de Brandim, freguesia de S. Maria de Viade, e Isabel Pires, nascida em 20.iii.1706, natural do lugar do Bustelo, casados em 30.v.1736. Neto paterno de João Afonso e Domingas Gonçalves, termo de Monte Alegre. Neto materno de Domingos Pires, natural do Bustelo, e Domingas Gonçalves [sic], batizada em 17.xi.1676, natural do lugar da parada de Gerês, casados em 6.x.1700. Todos os antepassados foram lavradores.

CASAMENTO: em 14.vii.1767, com Maria Teodora Moreira, batizada em 1.viii.1748, natural do Recife, filha de Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, natural da vila das Caldas, e de Antônia Maria Lima, batizada em 28.iii.1718, natural do Recife. Neta paterna de Lourenço dos Reis Moreira e Maria Antônia Teodora Moreira de Carvalho, naturais da freguesia de Caldas. Neta materna de Antônio Correia Pinto, comerciante, e Leandra da Costa Lima.

PARENTESCO: era sobrinho de Domingos Pires Ferreira, estando ligado a família com forte tradição mercantil. Primo de Gervásio Pires Ferreira.

RESIDÊNCIA: rua de trás da Matriz do Corpo Santo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio com loja de fazenda. Sócio do seu tio Domingos Pires Ferreira. Era representante de José Bento de Araújo, comerciante de Lisboa. Em 1796 estava construindo uma embarcação no Recife.⁴⁷⁹

PATENTES: capitão-mor agregado da vila de Serinhaém.⁴⁸⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.i.1767.

BENS: proprietário dos engenhos das Fernandas em Ipojuca e Quitunguba em Serinhaém.⁴⁸¹

⁴⁷⁷ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

⁴⁷⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Domingos Afonso Ferreira, m. 48, d. 795. ANTT.

⁴⁷⁹ Ofício do governador de Pernambuco, 19.viii.1796. AHU_ACL_CU_015, Cx. 194, D. 13358.

⁴⁸⁰ Requerimento de Domingos Afonso Ferreira ao príncipe regente, ant. 2.ix.1799. AHU_ACL_CU_015, Cx. 209, D. 14232

OBSERVAÇÕES: verificar se as referências mais tardias a este nome no AHU são da mesma pessoa ou de um homônimo.

DOMINGOS AFONSO TORRES

NASCIMENTO: c. 1716.⁴⁸²

ORIGEM: freguesia de S. Pedro da Torre, arcebispado de Braga.⁴⁸³

DESCENDÊNCIA: em 1774 solicitou ao rei autorização para retornar com 4 filhas para o reino pois havia ficado viúvo e doente, e precisava se cuidar em Portugal. Pedia para levar consigo também mais 3 sobrinhas órfãs, filhas do seu cunhado Amaro Soares Mariz.⁴⁸⁴

PARENTESCO: cunhado de Amaro Soares Mariz.⁴⁸⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio” em 1768.⁴⁸⁶

DOMINGOS ÁLVARES DE SOUZA⁴⁸⁷

NASCIMENTO: c. 1668.

ORIGEM: freguesia de S. João de Souza, cidade do Porto.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1701.

RESIDÊNCIA: no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio de que vive” em 1701, “homem de negócio” em 1716.⁴⁸⁸

PATENTES: capitão.

RELIGIÃO: cristão-velho.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1682.

⁴⁸¹ Cópia de provisão da rainha sobre demarcação de engenho de Domingos Afonso Ferreira, 30.i.1784. AHU_ACL_CU_015, Cx. 150, D. 10899; Requerimento de Domingos Afonso Ferreira ao príncipe regente, ant. 28.vii.1801. AHU_ACL_CU_015, Cx. 150, D. 10899.

⁴⁸² HSO Antônio José Sedrim, m. 167, d. 2585, F. 91. ANTT.

⁴⁸³ HSO Bernardino Rodrigues de Senna, m. 2, d. 20. ANTT.

⁴⁸⁴ Requerimento de Domingos Afonso Torres ao rei, ant. 27.i.1774. AHU_ACL_CU_015, Cx. 115, D. 8836.

⁴⁸⁵ Idem. Ver ficha de Amaro Soares Mariz.

⁴⁸⁶ HSO Antônio José Sedrim, m. 167, d. 2585, F. 91. ANTT.

⁴⁸⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO Manuel Gomes da Silva, m. 54, d. 155. ANTT.

⁴⁸⁸ HSO Manuel Pereira Dutra, anexo a Luís Pereira Viana, m. 20, d. 424. ANTT.

DOMINGOS ÁLVARES PEREIRA⁴⁸⁹

NASCIMENTO: c. 1659.

ORIGEM: freguesia de S. André de Fiães, Trás-os-Montes, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: solteiro em 1703.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1703, “vive de seu negócio”. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.⁴⁹⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: oficial da casa dos contos.

HISTÓRICO: morador no Recife desde c. 1675.

DOMINGOS ARANHA DA FONSECA⁴⁹¹

NASCIMENTO: c. 1685.

ORIGEM: freguesia de S. Idelfonso, bispado do Porto.⁴⁹²

CASAMENTO: qualificado como casado em 1746.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1703.⁴⁹³

DOMINGOS DA COSTA ARAÚJO

NASCIMENTO: c. 1657.⁴⁹⁴

ORIGEM: provavelmente, de Guimarães.⁴⁹⁵

MORTE: ainda vive em 1731.⁴⁹⁶

CASAMENTO: Teresa Gomes de Figueiredo.⁴⁹⁷

⁴⁸⁹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO Bento Gomes Pereira, m. 5, d. 81. ANTT.

⁴⁹⁰ LMO – ACML -1731.

⁴⁹¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, (habilitação da esposa), f. 19v. ANTT.

⁴⁹² HSO Luís Pereira Viana, m. 20, d. 424, microfilme 1953, ANTT.

⁴⁹³ HSO Lourenço Moreira de Almeida, m. 7, d. 117, f. 69. ANTT.

⁴⁹⁴ Conforme declarou no HSO Manuel Ferreira da Costa, m. 44, d. 961. ANTT.

⁴⁹⁵ Em virtude de haver vindo de lá um sobrinho. COUTO, Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**, p. 352.

⁴⁹⁶ LMO – ACML -1731.

⁴⁹⁷ Requerimento dos herdeiros de Domingos da Costa Araújo ao rei, ant. 13.viii.1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4580.

DESCENDÊNCIA: 1) Maria da Costa Araújo, casada com José Ribeiro Ribas; 2) Úrsula de Araújo, casada com Manuel de Moura da Silva; 3) Inês Josefa de Araújo, casada com Belchior de Castro Lima; 4) Tereza Gomes de Araújo, casada com o coronel Leonel da Gaia Campos; Pe. Manuel de Araújo, lente de teologia; 5) Madre Soror Águeda Jesus de Maria (1659-16.ii.1752), no convento da cidade de Angra.⁴⁹⁸

RESIDÊNCIA: morador no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido como homem de negócio em 1695⁴⁹⁹ e em 1710⁵⁰⁰. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.⁵⁰¹

CÂMARA: vereador na Câmara do Recife em 1712⁵⁰², tendo servido também em 1706 como vereador na Câmara de Olinda.⁵⁰³

PATENTES: Serviu nos postos de alferes e capitão de infantaria e ordenanças da vila do Recife por quase 19 anos contínuos, desde o governo de João da Cunha Souto Maior até o de Francisco de Castro e Moraes. Participando ativamente com sua companhia, suprindo a infantaria paga nas expedições na guerra e conquista dos negros rebeldes. Despendeu suas fazendas para armar e fardar sua companhia. Serviu como capitão, tenente e cabo da fortaleza de Madre de Deus e cavaleiro de São Pedro, servindo com soldo e farda de soldado até o governo de Felix José Machado. Posteriormente, o real serviço mandou-lhe passar a patente de tenente cabo da mesma fortaleza, com o soldo de alferes de infantaria, servindo até o dia 29.xi.1727, dia em que o governador da capitania, capitão geral Duarte Sodré Pereira mandou dar baixa do posto por conta da vistoria que fez o governador Machado Rolim de Moura com o provedor da fazenda real, que mostrou a situação de ruínas em que se encontrava o forte por ação do mar.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro da dízima da Alfândega de Pernambuco, com ordenado de 200\$000 anuais, provido por 3 anos em 5.x.1716.⁵⁰⁴

RELIGIÃO: mencionado por Loreto Couto como cavaleiro da Ordem de Cristo.⁵⁰⁵

BENS: Loreto Couto afirma dele que possuía “copiosos bens de fortuna e fausto terreno”.⁵⁰⁶ OIcupou umas terras em 1669 na ribeira do rio Nambipagi com meia légua, cuja posse foi confirmada em 6.iv.1702 e ampliada em 18.iv.1703. Possuía gados no Ceará. Quatro léguas de terras nas ribeiras dos riachos Croaiú e de outro que desce do morro das Rolas,

⁴⁹⁸ Requerimento dos herdeiros de Domingos da Costa de Araújo ao rei D. José I. Ant. 3.iii.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6095.

⁴⁹⁹ Conforme declarou no HSO Manuel Ferreira da Costa, m. 44, d. 961. ANTT.

⁵⁰⁰ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6. D. 102. ANTT.

⁵⁰¹ LMO – ACML -1731.

⁵⁰² SOUZA, op. cit., p. 741.

⁵⁰³ NMCR, p. 201.

⁵⁰⁴ Processo sobre os serviços de Domingos da Costa Araújo, post. 2.xii.1711. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2231.

⁵⁰⁵ COUTO, op. cit., pp. 352, 386, 409.

⁵⁰⁶ COUTO, op. cit., p. 494.

terras dos índios Ararius, 19.iv.1704, confirmada em 27.ix.1708. Depois o beneficiário renunciou esta sesmaria. Sesmaria de 3 léguas entre o riacho de Caiai e a serra de Taquaritinga, para criar gado, 1.viii.1709. Nessa mesma data, outra sesmaria de 3 léguas no riacho Aracaica, ao sul do Capibaribe, para gado vacum e cavalos.⁵⁰⁷

HISTÓRICO: Chegou a Pernambuco c. 1681.⁵⁰⁸ Participou diretamente das buscas feitas para encontrar os envolvidos na tentativa de homicídio do governador Castro e Caldas em 1710.

DOMINGOS DE ANDRADE LIMA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁵⁰⁹

DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁵¹⁰

DOMINGOS DE SOUZA DELGADO⁵¹¹

NASCIMENTO: c. 1658.

ORIGEM: freguesia de S. Maria Madalena, Arrifana de Souza, bispado do Porto.

CASAMENTO: qualificado como casado em 1700.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio” em 1700.

PATENTES: alferes.

RELIGIÃO: cristão-velho.

HISTÓRICO: em Pernambuco desde 1680.

⁵⁰⁷ SOUZA, idem.

⁵⁰⁸ HSO Manuel Ferreira da Costa, m. 44, d. 961. ANTT.

⁵⁰⁹ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁵¹⁰ Idem.

⁵¹¹ Toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha em 1700 no HSO Domingos Rodrigues Bandeira, m. 14, d. 316. ANTT.

DOMINGOS DOS SANTOS⁵¹²

NASCIMENTO: batizado em 16.vii.1673.

ORIGEM: lugar da Portela, freguesia de S. Tiago de Romarigães, termo do concelho de Coura, comarca de Valença.

ASCENDÊNCIA: filho de Marcos Afonso, lavrador, batizado em 28.iv.1630, natural do lugar da Costa, freguesia de S. Martinho da Ponte, termo do concelho de Coura, e Catarina Alves, natural do lugar de Portela, freguesia de São Tiago de Romarigães, casados em 26.v.1672. Neto paterno de Marcos Afonso, e Isabel Alves, naturais do lugar da Costa. Neto materno de Domingos Alves, lavrador, e Domingas Lopes, naturais do lugar do Outeiral, freguesia de S. Tiago de Romarigães.

CASAMENTO: solteiro em 1733.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como tendo sido mestre alfaiate (com mão-de-obra escrava na sua oficina) e depois homem de negócio, inclusive com transações com a Costa da Mina. O comerciante João de Oliveira Gouvim, não obstante, acredita que Domingos dos Santos não devia ser considerado homem de negócio “por estar o dito atualmente exercendo seu ofício, nem ter ou despachar carregações notáveis para que o possa ter por homem de negócio”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 16.iii.1734.

BENS: as avaliações do seu patrimônio variam entre 10 e 20 mil cruzados.

DOMINGOS FERNANDES CARNEIRO

NASCIMENTO: batizado em 10.v.1699.⁵¹³

ORIGEM: lugar da Velha, termo da vila de Montalegre, arcebispado de Braga.⁵¹⁴

MORTE: anterior a 1738.

ASCENDÊNCIA: filho de Gervásio Fernandes e Inês Carneira, naturais do lugar de Gralhos, vila de Chaves.⁵¹⁵

CASAMENTO: em 29.i.1727, com Josefa Maria de Mendonça Filgueira, batizada em 8.x.1708, filha de José Monteiro Filgueira e Teresa Mendonça.⁵¹⁶

⁵¹² Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Domingos dos Santos, m. 29, d. 545. ANTT.

⁵¹³ Conforme assento copiado no processo de seu genro HSO João Rebelo da Costa, m. 88, d. 1521, f. 31v (habilitação da esposa). ANTT.

⁵¹⁴ Idem.

⁵¹⁵ Idem.

⁵¹⁶ Idem.

PARENTESCO: com os comerciantes João Rabelo da Costa (genro) e José Monteiro Filgueira (sogro).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.⁵¹⁷ Remete ouro a Lisboa em 1731.⁵¹⁸

PATENTES: coronel da freguesia de N. S. da Conceição de Rodelas (10.viii.1727).⁵¹⁹ capitão do regimento de infantaria de ordenança do Recife (1736).⁵²⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 4.i.1732.⁵²¹

BENS: patrimônio avaliado entre 20 e 40 mil cruzados.

HISTÓRICO: testemunhas afirmam que com pouca idade saiu da aldeia para Lisboa e daí para o Recife.⁵²²

DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA

NASCIMENTO: c. 1694.⁵²³

ORIGEM: lugar da Velha, freguesia de S. Nicolau, vila da Feira.⁵²⁴

MORTE: anterior a 1767.⁵²⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel João, e Joana Fernandes, naturais da freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira.⁵²⁶

CASAMENTO: em 17.vii.1724 com Maria Diniz Bandeira, filha de Francisco Antunes de Araújo, comerciante, natural de Viana, nascido c. 1683, e Maria Diniz Bandeira, natural do Recife, batizada em 14.i.1690. Neta paterna de Francisco de Araújo, sapateiro, natural da vila de Santiago de Capões, e Catarina de Antunes, natural freguesia S. Maria de Refoios, que depois de viúva foi padeira, ambos do termo de Ponte de Lima. Neta materna de Jerônimo Diniz, natural de S. Martinho de Lordelo, bispado do Porto, morador no Recife, e Ana Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 1.viii.1671. Jerônimo e Ana casaram-se em 10.xi.1687.

⁵¹⁷ NMCR, p. 166.

⁵¹⁸ LMO – ACML -1731.

⁵¹⁹ NMCR, 166.

⁵²⁰ Requerimento de Domingos Fernandes Carneiro ao rei, ant. 15.v.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4393.

⁵²¹ HSO Domingos Fernandes Carneiro, m. 28, d. 532. ANT^T

⁵²² HSO João Rebelo da Costa, m. 88, d. 1521, f. 32, (habilitação da esposa). ANT^T.

⁵²³ Conforme declarou no HSO José Rodrigues Freitas, m. 80, d. 1187, f. 19v. ANT^T.

⁵²⁴ LIMA, Jorge H. P. de. **O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício**. Catálogo MS do arquivo privado de Zilda Fonseca – IAHGP.

⁵²⁵ Requerimento das herdeiras Domingos Fernandes Souza, ant. 17.iii.1767. AHU_ACL_CU_015, Cx. 104, D. 8073.

⁵²⁶ NMCR, 166.

DESCENDÊNCIA: 1) Bernardo Raimundo De Souza, familiar do Santo Ofício, batizado em 26.ix.1746, casou-se com Antônia Maria Pereira, batizada em 14.vi.1753, natural de Maranguape, lugar de Timbó, filha de Cap. José Pereira da Costa e Jeronima Dantas Rosa. Antônia era irmã de Josefa da Conceição Dantas contratada para casar com João Fernandes de Sousa⁵²⁷; 2) Domingos Fernandes de Sousa⁵²⁸ casado com Margarida Joaquina de Sousa Bandeira⁵²⁹ e proprietário do engenho Novo (o Boisó) em Ipojuca⁵³⁰; 3) Joaquim Fernandes de Sousa, oficial municipal do Recife. 4) Maria José dos Anjos Bandeira, ajustada para casar em 1764 com Manuel José Ferreira, oficial municipal do Recife⁵³¹; Teve mais quatro filhas que desejou enviar para convento do reino.⁵³²

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.⁵³³ Era sócio em quatro fornos de cal em Olinda com Manuel da Silva Ferreira.⁵³⁴

PATENTES: coronel do Regimento de Ordenança da freguesia de N. S. da Conceição de Rodelas (14.viii.1725)⁵³⁵. Mestre de Campo (1759).⁵³⁶

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 4.xi.1732.⁵³⁷

BENS: de 20 a 40 mil cruzados⁵³⁸, com terras e escravos. Apontado pelo governador de Pernambuco em 1727 como um dos homens mais afazendados da capitania.⁵³⁹

HISTÓRICO: “fez repetidas entradas contra os tapuias bárbaros”, disse o governador para justificar uma carta patente.⁵⁴⁰

⁵²⁷ HSO Bernardo Raimundo de Souza, m. 12, d. 469, f. 37v. ANTT.

⁵²⁸ Requerimento do sargento-mor Domingos Fernandes de Sousa ao rei D. José I. Ant. a 1.vii.1776, AHU_ACL_CU_015, Cx. 123, D. 9370.

⁵²⁹ LOTC-Irmãs, 1764-1873, f. 33, AOTCR.

⁵³⁰ Requerimento do sargento-mor Domingos Fernandes de Sousa ao rei D. José I. Ant. a 1.vii.1776, AHU_ACL_CU_015, Cx. 123, D. 9370.

⁵³¹ HSO Manuel José Ferreira, m. 180, d. 1915. ANTT.

⁵³² Carta do governador de Pernambuco ao rei D. João V, informando o requerimento de Domingos Fernandes de Sousa que pretende que suas quatro filhas sejam freiras no Reino. 4.vii.1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5577

⁵³³ NMCR, p. 166.

⁵³⁴ Requerimento de Domingos Fernandes de Souza ao rei, ant. 2.ix.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6051.

⁵³⁵ Requerimento de Domingos Fernandes de Souza ao rei, 3.iii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3200; Requerimento de Vitorino Pereira da Silva ao rei sobre assassinato de escravo pertencente a Domingos Fernandes de Souza, ant. 16.xi.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 82, D. 6819.

⁵³⁶ Requerimento de Domingos Fernandes de Souza ao rei, 6.ii.1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 88, D. 7160.

⁵³⁷ HSO Domingos Fernandes de Souza, m. 28, d. 532. ANTT.

⁵³⁸ NMCR, p. 166.

⁵³⁹ Requerimento de Domingos Fernandes de Souza ao rei, 3.iii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3200.

⁵⁴⁰ Idem.

DOMINGOS FERREIRA DA GRAÇA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁵⁴¹

DOMINGOS FERREIRA MACIEL

ORIGEM: lugar de Darque, termo de Barcelos, arcebispado de Braga.

MORTE: referência de 1744 indica que já era falecido.⁵⁴²

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Ferreira Velho, e Isabel Maciel. Neto paterno de Cristóvão Pires, lavrador e pescador, e Maria Lourença. Neto materno de Domingos Maciel Cocharro, e de Maria Fernandes, a “Cota”. Todos naturais do lugar de Darque.⁵⁴³ Testemunhas do processo de habilitação do filho de Domingos informaram que os antepassados eram pessoas abastadas, com criados, e que enviavam sua produção para os mercados da vila de Viana.⁵⁴⁴

CASAMENTO: com Margarida Branca Ferreira, filha de Manuel Branco Ferreira, administrador do contrato das aguardentes de Angola, e Teresa Coutinho.⁵⁴⁵

DESCENDÊNCIA: Antônio Ferreira Maciel, cavaleiro da Ordem de Cristo.⁵⁴⁶

PARENTESCO: irmão de Brás Ferreira Maciel, importante comerciante radicado no Recife, Familiar do Santo Ofício e vereador em várias ocasiões entre 1741 e 1759.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: testemunhas do processo de habilitação do seu filho informaram em 1768, quando já era falecido, que durante sua vida “tratou com negócio de escravos e cavalarias para as minas”, e que “emprestava dinheiro a juros e tinha fazendas de gado no sertão”.⁵⁴⁷

PATENTES: em 1736 pedia confirmação da patente de capitão do terço volante dos moços solteiros da Muribeca.⁵⁴⁸

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: testemunhas afirmaram em 1768 que chegou a Pernambuco “vindo das Minas do Rio de Janeiro onde tratava de seu negócio, e nesta terra se

⁵⁴¹ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁵⁴² Carta do governador de Pernambuco ao rei, 13.x.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5204.

⁵⁴³ HSO Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

⁵⁴⁴ HOC Antônio Ferreira Maciel, letra A, m. 38, n. 1. ANTT.

⁵⁴⁵ Conforme se vê no processo de seu filho. HOC Antônio Ferreira Maciel, letra A, m. 38, n. 1. ANTT.

⁵⁴⁶ Idem.

⁵⁴⁷ Idem.

⁵⁴⁸ Requerimento de Domingos Ferreira Maciel ao rei, ant. 5.ix.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4416.

exercitou de arrematar os dízimos dos gados do sertão para onde ia por essa arrecadação e por sua morte deixou arrematado a metade do contrato real dos dízimos do açúcar”.⁵⁴⁹

HISTÓRICO: parece ter iniciado suas atividades nas Minas, fixando-se depois no Recife, onde tinha o irmão Brás Ferreira Maciel.

DOMINGOS FRANCISCO DE AZEVEDO

NASCIMENTO: c. 1692.⁵⁵⁰

ORIGEM: freguesia de S. Salvador do Gama, arcebispado de Braga.⁵⁵¹

CASAMENTO: casou em data anterior a 1727⁵⁵² e era viúvo em 1759.⁵⁵³

DESCENDÊNCIA: em 1753, pede provisão para enviar a filha Maria de Jesus para um convento do Reino.⁵⁵⁴ Teve um filho homônimo que foi padre.⁵⁵⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1747 e 1759 como alguém que “vive de seu negócio”. Teve negócios como José de Sá Rosa e Domingos Marques.⁵⁵⁶

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Tesoureiro da dízima da alfândega e donativo real da vila do Recife no período de 12 de julho de 1757 até 11 de julho de 1758. Em 1759, a provedoria da fazenda real e governo da capitania de Pernambuco queriam sequestrar seus bens devido a suspeita de que não entregou todo o dinheiro que recebeu enquanto servia no cargo. Domingos provou que não devia nada.⁵⁵⁷ Em 1760, ainda tentava impedir o sequestro de bens.⁵⁵⁸

DOMINGOS FRANCISCO LISBOA DE ARAGÃO

NASCIMENTO: c. 1706.⁵⁵⁹

⁵⁴⁹ HOC Antônio Ferreira Maciel, letra A, m. 38, n. 1. ANTT.

⁵⁵⁰ HSO José Silva Braga, m. 59, d. 919, (habilitação da esposa), f.9v. ANTT.

⁵⁵¹ Idem.

⁵⁵² HSO Domingos Francisco de Azevedo, m. 46, d. 762, fls. 11v-12. ANTT.

⁵⁵³ HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, (habilitação da esposa), f. 12. ANTT.

⁵⁵⁴ Requerimento de Domingos Francisco de Azevedo ao rei, ant. 2.iv.1753. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4416.

⁵⁵⁵ HSO Domingos Francisco de Azevedo, m. 46, d. 762, fls. 11v-12. ANTT.

⁵⁵⁶ Idem.

⁵⁵⁷ Requerimento de Domingos Francisco de Azevedo, ant. 5.x.1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 92, D. 7343.

⁵⁵⁸ Requerimento de Domingos Francisco de Azevedo, ant. 21.i.1760. AHU_ACL_CU_015, Cx. 93, D. 7382.

⁵⁵⁹ HSO Amaro Soares Mariz, m. 4, d. 55, f. 92v. ANTT.

ORIGEM: Recife.⁵⁶⁰

MORTE: ainda vive em 1773.⁵⁶¹

CASAMENTO: com Brites Gomes da Costa.⁵⁶²

DESCENDÊNCIA: 1) Quitéria Gomes da Costa, casada com José de Almeida da Costa⁵⁶³;
2) Rita Francisca de Aragão Trindade, casada com José Mendes da Costa.⁵⁶⁴

RESIDÊNCIA: na Boa Vista, a partir de c. 1738.⁵⁶⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como alguém que “vive de seu negócio” em 1766⁵⁶⁶ e 1773.⁵⁶⁷

PATENTES: capitão de uma das companhias do novo terço auxiliar de Olinda, de que era mestre-de-campo José Gonçalves da Fonseca (em 1766).⁵⁶⁸

DOMINGOS GOMES PEREIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁵⁶⁹

DOMINGOS GONÇALVES REIS⁵⁷⁰

CASAMENTO: Florência de Vasconcelos, irmã da Ordem Terceira de São Francisco, admitida em 25.iii.1716.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro em 1751.⁵⁷¹

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1729.

PATENTES: sargento-mor (1728). Capitão em 1751.⁵⁷²

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informação sobre sua pessoa”.

⁵⁶⁰ Idem.

⁵⁶¹ HSO José Antônio da Costa, m. 106, d. 1486, (habilitação da esposa), f. 8. ANT'T.

⁵⁶² Idem.

⁵⁶³ Idem.

⁵⁶⁴ Idem.

⁵⁶⁵ HSO Amaro Soares Mariz, m. 4, d. 55, f. 92v. ANT'T.

⁵⁶⁶ Idem.

⁵⁶⁷ HSO José Antônio da Costa, m. 106, d. 1486, (habilitação da esposa), f. 8v. ANT'T.

⁵⁶⁸ Requerimento de Domingos Francisco Lisboa de Aragão ao rei, ant. 12.ix.1767. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8116.

⁵⁶⁹ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁵⁷⁰ NMCR, p. 167.

⁵⁷¹ LMO – ACML -1751.

⁵⁷² Idem.

DOMINGOS MARQUES

NASCIMENTO: 1711.⁵⁷³

ORIGEM: Vila S. Pedro da Serva, Comarca de Villa Real.⁵⁷⁴

MORTE: ainda vive em 1767.⁵⁷⁵

ASCENDÊNCIA: filho de João Marques, natural de São Pedro de Arci, e Helena Martins, natural da Vila de Serva.⁵⁷⁶ Neto paterno de Antônio Marques e Maria Diniz. Neto materno de Antônio Martins e Isabel Alves.⁵⁷⁷

CASAMENTO: em 28.x.1751 com Angélica Maria dos Prazeres, batizada em 22.iii.1730⁵⁷⁸, natural do Recife, filha de Félix Garcia Vieira, comerciante, português, e Angélica Maria de São José⁵⁷⁹, batizada em 21.x.1705, natural do Recife, ministra da Ordem Terceira de São Francisco de Recife 1762/1763.⁵⁸⁰ Neta paterna de Domingos Garcia, natural da freguesia de S. Salvador, Vila da Horta, Ilha do Faial, e Luzia Vieira, freguesia de N. S. da Conceição, cidade de Angra, ilha Terceira.⁵⁸¹ Neta materna de José Garcia Jorge, comerciante, português, batizado em 6.iv.1669, e Angélica Rodrigues Fonseca, natural de Olinda.⁵⁸²

DESCENDÊNCIA: 1) José Marques Vieira, formado em Filosofia por Coimbra em 1.viii.1782 e com título de doutor em 1783; 2) Antônio Marques Vieira, licenciado em Direito Canônico em 26.vi.1782.⁵⁸³

PARENTESCO: desposou uma das várias descendentes de José Garcia Jorge que se casaram com comerciantes. Essa rede inclui, além de Domingos Marques, Francisco Lopes Porto, Alexandre Lourenço de Souza, Antônio Martins Viana, Félix Garcia Vieira e Domingos Soares de Amorim.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.⁵⁸⁴ Remete ouro para Lisboa em 1751 e 1761.⁵⁸⁵

CÂMARA: Na Câmara do Recife provavelmente foi procurador nos anos 1755 e 1756⁵⁸⁶, foi procurador em 1765, e provavelmente foi terceiro vereador de barrete em 1780.

⁵⁷³ HSO de Pedro Marques de Araújo, m. 29, d. 532. ANTT.

⁵⁷⁴ HSO, Domingos Marques m. 34, d. 614. ANTT; Processo de Habilitação n. 001, Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife.

⁵⁷⁵ HSO Máximo de Freitas Sacoto, m. 1, d. 2, f. 13. ANTT.

⁵⁷⁶ Processo de Habilitação n. 001, Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife.

⁵⁷⁷ HSO Domingos Marques, m. 34, d. 614. ANTT.

⁵⁷⁸ HSO Antônio Martins Viana, m. 149, d. 2395, f. 105v. ANTT.

⁵⁷⁹ HSO Domingos Marques, m. 34, d. 614. ANTT.

⁵⁸⁰ LEOTSF, 1695-1822, f. 73. AOTSFR.

⁵⁸¹ HSO Antônio Martins Viana, m. 149, d. 2395, f. 4. ANTT.

⁵⁸² HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. ANTT.

⁵⁸³ Processo de Habilitação n. 001, Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife.

⁵⁸⁴ LMO Domingos Marques, m. 34, d. 614. ANTT.

⁵⁸⁵ LMO – ACML -1751, LMO – ACML -1761.

PATENTES: aparece como capitão na referência relativa à companhia das Minas de S. José dos Cariris.⁵⁸⁷

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 21.ix.1757. Síndico da Ordem Terceira de S. Francisco do Recife entre 1749 e 1751.⁵⁸⁸

HISTÓRICO: chegou ao Recife com 17 anos de idade em c. 1728.⁵⁸⁹ Em 3.viii.1756 se formou no Recife uma companhia para explorar as recentemente descobertas minas de ouro de S. José dos Cariris. Domingos Marques foi um dos acionistas fundadores. Mas apenas dois anos depois a companhia faliu, pois o ouro encontrado não foi suficiente para compensar os investimentos feitos.⁵⁹⁰

OBSERVAÇÕES: um homônimo foi nomeado em 12.xi.1680 capitão de uma das duas companhias destacadas de Pernambuco para auxiliar a Colônia de Sacramento. A outra era comandada por Manuel da Costa Braga.⁵⁹¹

DOMINGOS PIRES DE MENDONÇA⁵⁹²

NASCIMENTO: c. 1655.

ORIGEM: Aldeia Traciosa, Ilha Terceira.

CASAMENTO: casado em 1707.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” em 1707.

HISTÓRICO: chegou no Recife c. 1683.

DOMINGOS PIRES FERREIRA

NASCIMENTO: 22.ii.1718.⁵⁹³

⁵⁸⁶ Carta do governador de Pernambuco, Luís José Correia de Sá, ao rei D. José I, 13.v.1755, AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6554; Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei D. José I, 16.v.1755, AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6738.

⁵⁸⁷ AP VI:148.

⁵⁸⁸ LEOTSF, 1695-1822, fls. 55-56, AOTSFR.

⁵⁸⁹ Suas declarações em vários processos de habilitação sempre coincidiram nesta data. HSO Máximo Freitas Sacoto, m. 1, d. 2, f. 13; HSO José Matos Couto, m. 79, d. 1175, habilitação da esposa, f. 10. HSO Antônio Francisco Monteiro, m. 150, d. 2405, f. 26v. ANTT.

⁵⁹⁰ AP, VI:148.

⁵⁹¹ AP, IV:196.

⁵⁹² Não havendo outra referência toda a informação oriunda de sua qualificação como testemunha quando declarou em 1707 no HSO Jerônimo Álvares Saldanha, m. 6, d. 97, (habilitação da esposa), f. 21. ANTT.

⁵⁹³ Certidão de batismo, HSO Domingos Pires Ferreira, m. 35, d. 623. ANTT.

ORIGEM: Lugar de Bustelo, Paróquia de S. Maria Madalena, Villa de Ponte, arcebispado de Braga.⁵⁹⁴

MORTE: anterior a janeiro de 1793.⁵⁹⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Pires Penedo, lavrador das próprias terras, e Domingas Gonçalves, ambos, naturais da paróquia de S. Maria Madalena, Vila de Ponte, comarca de Chaves, província de Trás-os-Montes.⁵⁹⁶ Neto paterno de Antônio Pires e Isabel Pires. Neto materno de Pedro Gonçalves da Touca e Maria Álvares, todos lavradores.

CASAMENTO: com Joana Maria de Deus Pires Ferreira, natural do Recife, batizada em agosto de 1725. Filha do capitão Antônio Correia Pinto, homem de negócio natural do lugar de Azurara, concelho da Maia, bispado do Porto, familiar do Santo Ofício (18.ix.1738), e de Leandra da Costa Lima, pernambucana. Como Domingos já era familiar quando decidiu casar-se, sua mulher teve de ser investigada também, sendo declarada apta em 2.viii.1749.⁵⁹⁷

DESCENDÊNCIA: 1) Pe. Antônio Pires Ferreira; 2) Leandra; 3) Caetana; 4) Pe. Domingos Pires Ferreira, que estudou em Coimbra e Salamanca, mas não se graduou; 5) Manuel Pires Ferreira, que foi oficial da Câmara do Recife; 6) José Pires Ferreira; 7) Ana Maria; 8) João de Deus Pires Ferreira, que foi oficial da Câmara do Recife; 9) Maria do Sacramento; 10) Joaquim Pires Ferreira, que foi oficial da Câmara do Recife; 11) Catarina; 12) Gervásio Pires Ferreira, importante figura política pernambucana, nascido em 26.vi.1765 e falecido em 9.iii.1836⁵⁹⁸; 13) Ana; 14) João.⁵⁹⁹

PARENTESCO: genro do comerciante português Antônio Correia Pinto.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como homem de negócio em 1743 e 1753.⁶⁰⁰

CÂMARA: foi eleito procurador da Câmara do Recife em 1771, mas não chegou a assumir.⁶⁰¹

PATENTES: capitão (1783).⁶⁰²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contratador dos direitos reais dos vinhos.⁶⁰³ Almoxarife da Fazenda Real.⁶⁰⁴

⁵⁹⁴ Idem.

⁵⁹⁵ Requerimento da viúva de Domingos Pires Ferreira. Ant. 10.i.1793, AHU_ACL_CU_015, Cx. 182, D. 12674.

⁵⁹⁶ HSO Domingos Pires Ferreira, m. 35, d. 623. ANTT.

⁵⁹⁷ Informação da limpeza de sangue e da geração de Joana Maria de Deus, c. 1749, HSO Domingos Pires Ferreira, m. 35, d. 623. ANTT.

⁵⁹⁸ AP, VI:501.

⁵⁹⁹ Notas arquivo privado Zilda Fonseca. IAHGP.

⁶⁰⁰ Representação dos homens de negócio do Recife, iv.1743, LRCMR, ff. 200-203; Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

⁶⁰¹ SOUZA, op. cit., p. 747.

⁶⁰² Inquirição feita para o processo movido pela viúva de Francisco Carneiro Sampaio na disputa pelos bens do seu falecido marido, 6.v.1783. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.xi.1745. Síndico da Ordem Terceira do Recife (1751/1752).⁶⁰⁵

BENS: Possuía uma sumaca que foi requisitada pela coroa para o esforço de guerra na colônia de Sacramento em 1776. Dito barco acabou encalhado na entrada do porto do Rio Grande de São Pedro e foi incendiado pelos espanhóis. Foi valorado em 4:432\$880. Em 1779 a viúva transferiu a dívida a seu filho Manuel Pires Ferreira e propôs sua troca pelo ofício de escrivão da alfândega da capitania de Pernambuco.⁶⁰⁶ Possuía também outra embarcação chamada N. S. da Conceição, com capacidade para 75 caixas de açúcar.⁶⁰⁷ Sua viúva tentava cobrar uma dívida de 2:472\$012 contraída com ele por Francisco Carneiro Sampaio, que morreu sem quitar.⁶⁰⁸

HISTÓRICO: Os Pires Ferreira constituíram uma das principais famílias de comerciantes do Recife. A importância da casa comercial de Domingos se pode notar dos testemunhos indiretos dos contemporâneos. De sua descendência se destaca Gervásio Pires Ferreira, figura central nos fatos políticos da independência e dos primeiros anos do Império. Matriculou-se na Universidade de Coimbra em 1.x.1781, regressando a Pernambuco quando houve a invasão francesa em 1808. Chegou a ocupar o posto de presidente do Erário Nacional.⁶⁰⁹

DOMINGOS RIBEIRO BANDEIRA

NASCIMENTO: c. 1651.⁶¹⁰

ORIGEM: lugar das Bandeiras, freguesia de N. S. da Boa Nova, Ilha do Pico, Açores.⁶¹¹

ASCENDÊNCIA: filho de Lázaro Luís de Loguarde, cultor de vinhas, “serviu na República”, e Águeda Rodrigues. Neto paterno de Antônio de Loguarde, e Catarina Álvares,

⁶⁰³ Requerimento da viúva de Domingos Pires Ferreira, Joana Maria de Deus Pires Ferreira e seus filhos à rainha D. Maria I, ant. 10.i.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 182, D. 12674.

⁶⁰⁴ Requerimento da viúva Joana Maria de Deus Pires Ferreira ao príncipe regente D. João, pedindo o lugar de escrivão da Alfândega da capitania de Pernambuco para seu filho Manoel Pires Ferreira, ant. 13.vii.1799. AHU_ACL_CU_015, Cx. 209, D. 14220.

⁶⁰⁵ LEOTSF, 1695-1822, f. 57. AOTSFR.

⁶⁰⁶ Requerimento da viúva Joana Maria de Deus Pires Ferreira ao príncipe regente D. João, pedindo o lugar de escrivão da Alfândega da capitania de Pernambuco para seu filho Manoel Pires Ferreira, ant. 13.vii.1799. AHU_ACL_CU_015, Cx. 209, D. 14220.

⁶⁰⁷ *Informação Geral da Capitania de Pernambuco em 1749*, p. 316.

⁶⁰⁸ Requerimento da viúva de Domingos Pires Ferreira, Joana Maria de Deus Pires Ferreira e seus filhos à rainha D. Maria I, ant. 10.i.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 182, D. 12674; Inquirição feita para o processo movido pela viúva de Francisco Carneiro Sampaio na disputa pelos bens do seu falecido marido, 6.v.1783. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

⁶⁰⁹ EBC, p. 316.

⁶¹⁰ Conforme declarou no processo HSO Manuel Ribeiro da Costa, m. 47, d. 1047. ANTT.

⁶¹¹ HSO Domingos Rodrigues Bandeira, m. 14, d. 316. ANTT.

cultores de vinhas. Neto materno de André Rodrigues e Maria Rodrigues, naturais e moradores da Ilha do Pico, Açores.

RESIDÊNCIA: morador nos Quatro Cantos de Olinda em 1696.⁶¹²

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio de mercancia” em 1696.⁶¹³ Em 1700 identificado como mercador e mercador de loja.⁶¹⁴

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 13.iii.1702.

HISTÓRICO: segundo testemunhas, ausentou-se de sua terra natal c. 1668. De Pernambuco mandava cartas e presentes, e intitulava-se “mercador”. Teria chamado dois sobrinhos para sua companhia em Pernambuco.⁶¹⁵

DOMINGOS RIBEIRO DE CARVALHO

NASCIMENTO: batizado em 8.vi.1704.⁶¹⁶

ORIGEM: freguesia de S. Sebastião de Darque, termo de Barcelos.⁶¹⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Ribeiro, mestre carpinteiro, e Simoa de Carvalho, batizada em 28.x.1681, ambos naturais da freguesia de S. Sebastião de Darque. Neto paterno de Antônio Afonso, carreteiro, natural da freguesia de S. Olaia da Vila de Punhe, e Maria Ribeira, natural da freguesia de Santiago de Anha, casados em 12.i.1665. Neto materno de João Pires Carvalho, o “Buscavida”, barqueiro, e Catarina Afonso Casada, ambos naturais da freguesia de S. Sebastião de Darque. Todos do termo de Barcelos.⁶¹⁸

CASAMENTO: qualificado como casado em 1742.⁶¹⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido com quem “vive de seu negócio”⁶²⁰ e em 1756 “vive dos bens que possui”.⁶²¹ Possuía uma fábrica de atanados no Recife em 1749.⁶²²

PATENTES: sargento-mor.⁶²³

⁶¹² HSO Manuel Ribeiro da Costa, m. 47, d. 1047. HSO Domingos Rodrigues Bandeira, m. 14, d. 316. ANTT.

⁶¹³ HSO Manuel Ribeiro da Costa, m. 47, d. 1047. ANTT.

⁶¹⁴ HSO Domingos Rodrigues Bandeira, m. 14, d. 316. ANTT.

⁶¹⁵ Idem.

⁶¹⁶ Assento de batismo. Freguesia de Darque. Livro 3.19.1.5, fl. 23. ADVCT.

⁶¹⁷ HSO Manuel Rodrigues Freitas, m. 126, d. 2237, f. 6v. ANTT.

⁶¹⁸ Informações oriundas do processo do seu irmão HSO André Ribeiro de Carvalho, m. 10, d. 158. ANTT.

⁶¹⁹ HSO Manuel Rodrigues Freitas, m. 126, d. 2237, f. 6v. ANTT.

⁶²⁰ Idem.

⁶²¹ HSO Francisco Antônio Silva, m. 87, d. 1489, f. 71. ANTT.

⁶²² IGCP, p. 363.

⁶²³ AP, VI:148.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1722. Depois trouxe seu irmão André Ribeiro Carvalho para sua companhia.⁶²⁴ Integrou o grupo de acionistas da Companhia das Minas de Ouro de S. José dos Cariris.⁶²⁵

DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA⁶²⁶

NASCIMENTO: batizado em 11.v.1669.

ORIGEM: vila de Palmela.

ASCENDÊNCIA: filho de Belchior Gil, lavrador, batizado em 15.iii.1620, natural da freguesia de N. S. do Castelo, e Ana Caixa, batizada em 21.xi.1632, natural da freguesia da Matriz de São Pedro, casados em 18.ix.1631. Neto paterno de Manuel Gil, lavrador, e Brites Anes, naturais da freguesia de N. S. do Castelo. Neto materno de Pedro Reimão Castelão, vivia de agência e de algumas fazendas próprias, e Catarina Caixa. Todos naturais de Palmela.

CASAMENTO: solteiro em 1718.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador de livros, que vende, conserta e faz encadernações”, “vive de comprar e embarcar caixas de açúcar”. Remeteu ouro a Lisboa em 1731, como mercador de livros em companhia de Tomé de Carvalho.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.iii.1718.

HISTÓRICO: Com poucos anos foi para Lisboa aprender o ofício de livreiro, depois passou para o Brasil. Estava no Recife desde c. 1713. Seu procurador em Lisboa era outro livreiro, Antônio Correia da Fonseca, da rua Nova.

DOMINGOS RODRIGUES LIMA⁶²⁷

NASCIMENTO: c. 1693.

ORIGEM: freguesia de S. Miguel de Ponte de Lima.

CASAMENTO: solteiro em 1763.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1763, “vive dos bens e negócios que maneja”.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1720.

⁶²⁴ HSO André Ribeiro de Carvalho, m. 10, d. 158. ANTT.

⁶²⁵ AP, VI:148.

⁶²⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Domingos Rodrigues de Oliveira, m. 22, d. 424. ANTT.

⁶²⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f. 75. ANTT.

DOMINGOS RODRIGUES SANTOS⁶²⁸

NASCIMENTO: 15.vi.1724.

ASCENDÊNCIA: filho de Inácio Rodrigues Seixas, natural de Vila de Mou (Viana), e Maria Francisca dos Santos, batizada em 24.xii.1679, natural da freguesia de S. Paio de Mexedo, termo de Valença, casados em 5.vi.1707. Seus antepassados foram lavradores.

CASAMENTO: com Luiza Gomes da Silva, natural do Recife, batizada em 3.vii.1741, filha de João Marques da Cruz, português, e Maria Gomes da Silva, natural do Recife, batizada em 2.iv.1697. Sobrinha paterna do comerciante Manuel Marques da Cruz.

DESCENDÊNCIA:

PARENTESCO: integra rede de parentesco que conta com outros comerciantes: Miguel Rodrigues de Carvalho (irmão), Basílio Rodrigues Seixas (concunhado), José Rodrigues de Freitas, Manuel Rodrigues de Freitas, Domingos Rodrigues Santos, os irmãos João e Manuel Marques da Cruz.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1762, vivia do lucro de seu negócio.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: uma referência de 1769 o identifica como ex-almoxarife da Fazenda Real da capitania de Pernambuco.⁶²⁹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 22.xi.1763.

BENS: patrimônio estimado em 8 mil cruzados.

HISTÓRICO: segundo testemunhas ausentou-se para o Brasil entre 1744 e 1748.

DOMINGOS SÁ PEIXOTO

NASCIMENTO: c. 1709.⁶³⁰

ORIGEM: Viana.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1766.

OBSERVAÇÕES: em 1782 e 1799 aparecem referências a um homônimo que deve ser filho deste sujeito.⁶³¹

⁶²⁸ HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761. ANTT.

⁶²⁹ Carta do provedor da Fazenda Real ao rei sobre as contas de Domingos Rodrigues dos Santos, 21.vi.1769. AHU_ACL_CU_015, Cx. 107, D. 8292.

⁶³⁰ Conforme declarou no HSO Miguel Batista da Silva, m. 18, d. 280, mf. 2867, f.105v. ANTT.

⁶³¹ Ofício do Governador de Pernambuco sobre pedido de Maria Francisca do Carmo para se recolher em convento por achar-se perpetuamente divorciada de furriel Domingos de Sá Peixoto, 7.xii.1782. AHU_ACL_CU_015, Cx. 146, D. 10663. Ofício da Junta Governativa de Pernambuco sobre requerimento de Domingos Sá Peixoto de patente de capitão com soldo de ajudante, 14.xi.1799. AHU_ACL_CU_015, Cx. 211, D. 14359.

DOMINGOS SOARES AMORIM

NASCIMENTO: 4.iii.1697.⁶³²

ORIGEM: lugar da Silveira, freguesia de S. Maria de Távora, concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana, arcebispado de Braga.⁶³³

ASCENDÊNCIA: filho de João de Barros, lavrador, batizado em 16.x.1649, e Ângela Soares, natural do lugar da Ponte. Casaram-se em 22.vi.1669.⁶³⁴

CASAMENTO: com Maria José da Encarnação, natural do Recife, filha de José Garcia Jorge, comerciante, português, batizado em 6.iv.1669, e Angélica Rodrigues da Fonseca, natural de Olinda, casados em 23.vi.1669. Neta paterna de Francisco Garcia e Isabel de Vargas, naturais de Castelo Branco, ilha do Faial.⁶³⁵ Neta materna de Pascoal Rodrigues Preto e Isabel da Fonseca, todos naturais de Olinda.⁶³⁶

DESCENDÊNCIA: Ana Maria da Coroa de Cristo, que o pai tentou enviar para o convento de Santa Clara de Bairão (Minho)⁶³⁷, mas que afinal casou-se com o comerciante Francisco Lopes Porto.⁶³⁸

PARENTESCO: faz parte de uma rede de cunhados comerciantes casados com descendentes de José Garcia Jorge, também comerciante. Essa rede inclui além de Domingos Soares de Amorim, Antônio Martins Viana, Alexandre Lourenco de Souza, Domingos Marques, Francisco Lopes Porto e Félix Garcia Vieira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado em vários processos de habilitação como comerciante. Em 1759 dizia-se dele que “vive de seu negócio”.⁶³⁹ Em 1764, quando já contava 74 anos de idade, uma testemunha afirmava que “ainda hoje vive de seu negócio”.

PATENTES: em 1734, capitão de uma companhia do terço volante dos moços solteiros da freguesia de Santo Amaro de Jaboatão.⁶⁴⁰

HISTÓRICO: a partir de dois depoimentos que dá como testemunha, podemos inferir que chegou ao Recife entre 1721 e 1723.⁶⁴¹

⁶³² HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603. ANTT.

⁶³³ Idem.

⁶³⁴ Idem.

⁶³⁵ HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. ANTT.

⁶³⁶ Idem.

⁶³⁷ Consulta do Conselho Ultramarino, 17.ii.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4923.

⁶³⁸ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603. ANTT.

⁶³⁹ HSO Antônio de Sousa, m. 136, d. 2256, f. 13. ANTT.

⁶⁴⁰ Requerimento de Domingos Soares de Amorim, ant. 12.v.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4391.

⁶⁴¹ HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 30. HSO Antônio de Souza, m. 136, d. 2256, f. 13. ANTT

DOMINGOS TEIXEIRA LEITÃO⁶⁴²

NASCIMENTO: c. 1680.

ORIGEM: freguesia de S. Pedro da Lomba, bispado do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1743.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1743.

OBSERVAÇÕES: Entre 1740 e 1744 registra-se a presença no Recife de um homônimo, nascido em 6.xii.1719, natural da freguesia de S. Martinho de Bones, comarca de Vila Real, filho de Domingos Teixeira, soldado de cavalos, e Maria Francisca. Este homônimo residia no Rio de Janeiro quando foi admitido como Familiar do Santo Ofício (24.vii.1761) e tinha patrimônio estimado entre 6 e 8 mil cruzados.⁶⁴³

ESTEVÃO BARBOSA GERÊS⁶⁴⁴

NASCIMENTO: c. 1706.

ORIGEM: Recife.

ASCENDÊNCIA: filho de João Barbosa Gerês, homem de negócio, natural de Braga, e Maria Gomes, natural de Olinda. Neto paterno de Manuel de Alvernas, homem de negócio, e Maria Machada, moradores em Pernambuco.

CASAMENTO: casou pela primeira vez com Mariana da Luz no Maranhão, donde veio acompanhado pela esposa para o Recife. Ausentou-se para as Minas e ao voltar ao Recife, confrontado com a notícia de que sua mulher adulterara, tentou mata-la. Fugiu para as Minas e lá se casou outra vez convencido de que a primeira mulher havia morrido. Mas como ela sobreviveu às múltiplas facadas recebidas e escondeu-se por temer um novo ataque, Estevão foi julgado bigamo pela Inquisição e condenado ao degredo em Mazagão em 24.ix.1747.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

PATENTES: sargento-mor dos auxiliares da Ribeira do Jaguaribe.

HISTÓRICO: nascido em Pernambuco, viveu 17 anos no Maranhão e transitou por várias regiões da América portuguesa (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia).

OBSERVAÇÕES: mencionado no processo também pelo nome de Estevão Barbosa do Amaral.

⁶⁴² Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO Manuel Rodrigues de Freitas, m. 126, d. 2237, (habilitação da esposa), f. 156. ANTT.

⁶⁴³ HSO Domingos Teixeira Leitão, m. 44, d. 744. ANTT.

⁶⁴⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo da Inquisição de Lisboa n. 10427. ANTT.

ESTEVÃO DE SOUZA PALHANO⁶⁴⁵

NASCIMENTO: c. 1664.

ORIGEM: Peniche.

ASCENDÊNCIA: filho de João de Souza, proprietário de um barco do qual era mestre e sócio em outro, natural do lugar de Mendiga, Leiria, e Domingas Palhano, natural de Peniche. Neto paterno de João de Brás, lavrador, natural da Mendiga, Leiria, e Maria Antônia, natural do lugar de Procarisas. Neta materna de Álvaro Martins Palhano, mareante que viajava para o Brasil, e Maria Mendes, naturais de Peniche.

CASAMENTO: solteiro em 1693.

RESIDÊNCIA: Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante (1695).

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício, com carta passada em 12.i.1695.

HISTÓRICO: com 12 anos de idade (c. 1676) foi para Lisboa acompanhando o primo Pe. Feliciano Aires Palhano. Testemunhas afirmam que entre 1690 e 1691 visitou sua terra natal vindo da Bahia e retornou a Pernambuco, onde tinha um navio em construção. Uma das testemunhas em Lisboa afirmou que não tinha capacidade para ser familiar por ser “gastador e falador”.

FELICIANO VIEIRA DA SILVA⁶⁴⁶

NASCIMENTO: batizado em 11.i.1704.

ORIGEM: Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de João da Silva Santos, capitão que navegava para fora, batizado em 22.i.1678, natural do lugar do Sobradelho, comarca de Viana, arcebispo de Braga, e Francisca Vieira do Couto, batizada em 3.i.1684, natural de Lisboa, casados em 3.xii.1701. Neto paterno de Francisco da Silva, “navegou para fora”, batizado em 22.i.1638, natural do lugar do Sobradelho, comarca de Viana, e Maria da Silva, natural da freguesia S. Sebastião da Pedreira, batizada em 1.i.1637. Tinham a alcunha de “os Barbados”. Casados em 22.ix.1663. Neto materno de Agostinho Muniz/Martins, embarcadço e calafate, natural de Cezimbra, e Teresa Álvares, a “Toucinha”, batizada em 7.vii.1762, natural de Lisboa.

CASAMENTO: solteiro em 1740.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.

⁶⁴⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Estevão de Souza Palhano, m. 3, d. 37. ANTT.

⁶⁴⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Feliciano Vieira da Silva, m. 2, d. 16. ANTT.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contrato dos dízimos reais de Itamaracá, de 1727 a 1729, por 22\$500 cruzados.⁶⁴⁷

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.xi.1745.

BENS: em 1741 afirmam as testemunhas que tem patrimônio de 4 mil cruzados, mas que o pai é abastado e ele era herdeiro.

FELIPE GONÇALVES DIAS

NASCIMENTO: batizado em 4.v.1682.⁶⁴⁸

ORIGEM: freguesia de S. Maria de Forjães, termo de Barcelos.⁶⁴⁹

MORTE: já defunto em 1758.⁶⁵⁰

ASCENDÊNCIA: filho de Cosme Gonçalves, lavrador, natural de S. Maria de Forjães, termo de Barcelos, e Maria Dias, natural da freguesia de S. Paio Dantes.

CASAMENTO: em 18.xi.1726, com Maria de Araújo, natural do Recife, filha de Manuel Preto de Araújo, boticário, natural de Viana, e Maria José, natural de Goiana.

DESCENDÊNCIA: Ana Gonçalves de Jesus, casada com o comerciante Bento Dias Carvalho Landim.⁶⁵¹

PARENTESCO: era sogro de Bento Dias Carvalho Landim

RESIDÊNCIA: morador na rua da Cadeia.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece referido no processo de seu genro como “homem de negócio” e “mercador de loja”. Em 1731 remeteu ouro a Lisboa.⁶⁵²

PATENTES: capitão.

HISTÓRICO: veio rapaz de pouca idade para o Brasil, donde enviou sempre notícias por carta para os familiares em Portugal.⁶⁵³

FÉLIX GARCIA VIEIRA

ORIGEM: freguesia de S. Catarina de Montesinos, Lisboa.⁶⁵⁴

⁶⁴⁷ Requerimento de Feliciano Vieira da Silva ao rei, ant. 26.ii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3198; Carta do provedor da Fazenda Real sobre contrato arrematado por Feliciano Vieira da Silva, 13.iv.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 38, D. 3411.

⁶⁴⁸ Conforme consta em HSO Bento Dias Carvalho Landim, m. 14, d. 206, f. 93. ANTT.

⁶⁴⁹ HSO Bento Dias Carvalho Landim, m. 14, d. 206, f. 93. ANTT.

⁶⁵⁰ Idem.

⁶⁵¹ Ver ficha de Bento Dias Carvalho Landim.

⁶⁵² LMO – ACML -1731.

⁶⁵³ HSO Bento Dias Carvalho Landim, m. 14, d. 206, fls. 13-16. ANTT.

⁶⁵⁴ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603, f. 15. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Garcia, natural da freguesia de S. Salvador, Vila da Horta, Ilha do Faial, e Luzia Vieira, freguesia de N. S. da Conceição, cidade de Angra, ilha Terceira.⁶⁵⁵

CASAMENTO: com Angélica Maria de São José, natural do Recife, batizada em 21.x.1705, filha de José Garcia Jorge, comerciante, português, batizado em 6.iv.1669, e Angélica Rodrigues Fonseca, natural de Olinda. Os pais de Angélica se casaram em 23.vi.1696. Neta paterna de Francisco Garcia e Isabel de Vargas, naturais de Castelo Branco, ilha do Faial. Neta materna de Pascoal Rodrigues Preto e Isabel da Fonseca, ambos naturais de Olinda.⁶⁵⁶

DESCENDÊNCIA: uma filha chamada Angélica Maria dos Prazeres casou-se com o comerciante Domingos Marques.

PARENTESCO: desposou uma das várias descendentes de José Garcia Jorge que se casaram com comerciantes. Essa rede inclui, além de Félix Garcia Vieira, Francisco Lopes Porto, Alexandre Lourenço de Souza, Antônio Martins Viana, Domingos Marques e Domingos Soares de Amorim.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: entre 1741 e 1743 qualificado como alguém que “vive de seu negócio”.⁶⁵⁷ Em 1753 aparece como “negociante”. Era proprietário de embarcações que entravam no tráfico negreiro da Costa da Mina.⁶⁵⁸ Em 1731 e 1751 remeteu ouro para Lisboa.⁶⁵⁹ Foi um dos acionista da malograda companhia de exploração das Minas de S. José dos Cariris.⁶⁶⁰

CÂMARA: Na Câmara do Recife foi Procurador em 1737⁶⁶¹ e 1739⁶⁶² e terceiro vereador em 1741⁶⁶³.

PATENTES: referido como capitão.⁶⁶⁴

RELIGIÃO: foi irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, admitido em 9.vi.1736.⁶⁶⁵

BENS: proprietário do patacho N. S. dos Remédios, Santo Antônio e Almas; da corveta N. S. do Carmo e S. Elias e de outra embarcação para transporte de açúcar⁶⁶⁶; do barco N. S. dos Remédios e Todos os Santos (com capacidade de carga de 70 caixas) usado para carregar

⁶⁵⁵ HSO Antônio Martins Viana, m. 149, d. 2395, f. 4. ANT'T.

⁶⁵⁶ HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. ANT'T.

⁶⁵⁷ HSO Feliciano Vieira da Silva, m. 2, d. 16. ANT'T.

⁶⁵⁸ RIBEIRO Jr., op. cit., pp. 113, 118 e 175.

⁶⁵⁹ LMO – ACML -1731, LMO – ACML -1751.

⁶⁶⁰ AP, VI:148.

⁶⁶¹ NMCR, 168.

⁶⁶² Representação da Câmara do Recife, 11.xi.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4765.

⁶⁶³ Carta da Câmara do Recife ao ouvidor de Pernambuco, 22.xii.1740. LRCMR, 1733-1808, f. 189v. IAHP.

⁶⁶⁴ AP, VI:148.

⁶⁶⁵ NMCR, 168.

⁶⁶⁶ IGCP, p. 316.

açúcar e escravos na Costa da Mina. Comprou 6 ações de 400\$000 da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.⁶⁶⁷

HISTÓRICO: aparece em 1723 como mestre de uma galera (Aleluia, Ressureição e Alma) que veio a Pernambuco com sal.⁶⁶⁸ Não obstante, declara em 1742 que chegou ao Recife em 1711.⁶⁶⁹ Pode ter realizado viagens entre Pernambuco e o Reino antes de se fixar em definitivo no Recife.

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informação sobre sua pessoa”.

FERNANDO TEIXEIRA BASTOS⁶⁷⁰

NASCIMENTO: c. 1694.

ORIGEM: freguesia de S. André de Vila Nunes, arcebispado da Braga.

CASAMENTO: solteiro em 1754.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio.

HISTÓRICO: morador no Recife desde 1720.

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA⁶⁷¹

NASCIMENTO: nascido em 5.viii.1727.

ORIGEM: lugar do Padrão, freguesia de S. Martinho de Lordelo, comarca da Maia, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Antônio da Silva, nascido em 30.iv.1691, carpinteiro, e Benta Francisca, nascida em 6.viii.1691, casados em 12.x.1711. Neto paterno de Domingos André, moleiro, e Margarida Antônia. Neto materno de Domingos Francisco, o “Terra Seca”, lavrador, e Ana Antônia.

CASAMENTO: em 10.ii.1753, com Maria Gomes Barbosa, natural do Recife, batizada em 16.vii.1733, filha de Manuel Gomes Mendes, natural da vila de Catanhede, e Clara Barbosa dos Reis, natural do Recife. Neta paterna de Pedro Mendes e Maria Gomes, naturais de Catanhede, surradores de couros. Neta materna de Veríssimo Barbosa, ourives, familiar do Santo Ofício, natural de S. Mamede de Manucelos, concelho de Bom Viver, e Maria dos Reis,

⁶⁶⁷ NMCR, 168; RIBEIRO Jr., op. cit., pp. 113, 118 e 175.

⁶⁶⁸ Informação de Manuel Velho da Costa ao secretário do Conselho Ultramarino, 15.ii.1723. AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2666.

⁶⁶⁹ HSO Feliciano Vieira da Silva, m. 2, d. 16. ANTT.

⁶⁷⁰ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Manuel Álvares Monteiro Filho, m. 162, d. 1693, f. 87v.

⁶⁷¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Francisco Antônio da Silva, m. 87, d. 1489. ANTT.

natural do Couto do Pedroso, casados no Recife em 30.x.1717. O sogro de Francisco Antônio da Silva quando jovem aprendeu o ofício de boticário no Porto e passou para Pernambuco onde assistiu como caixeiro do cunhado Miguel Alves Lima.

RESIDÊNCIA: Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio com fábrica de atanados na Boa Vista.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.xi.1757.

BENS: comenta-se no seu processo que aproveitou bem os 4 mil cruzados que recebeu de dote, aumentando-os.

FRANCISCO ANTUNES DE ARAÚJO⁶⁷²

NASCIMENTO: c. 1683.

ORIGEM: Viana do Castelo.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco de Araújo, sapateiro, natural da vila de Santiago de Capões, e Catarina de Antunes, natural freguesia S. Maria de Refoios, que depois de viúva foi padeira, ambos do termo de Ponte de Lima. Os avós paternos e maternos foram lavradores.

CASAMENTO: com Maria Diniz Bandeira, natural do Recife, batizada em 14.i.1690, filha de Jerônimo Diniz, natural de S. Martinho de Lordelo, bispado do Porto, morador no Recife, e Ana Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 1.viii.1671. Jerônimo e Ana casaram-se em 10.xi.1687.

DESCENDÊNCIA: Maria Diniz Bandeira, casada com Domingos Fernandes de Souza, comerciante. Filhos formados em Coimbra: Feliciano José Antunes (1743-1747) e Francisco Antunes Tavares da Luz (1756-1759).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador de grosso trato de sobrado, mandando vir de Portugal carregações de fazendas e depois vendendo-as em partidas”.

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1725.

PATENTES: capitão da infantaria das ordenanças da cidade de Olinda.

RELIGIÃO: foram admitidos na Ordem Terceira de São Francisco em 9.v.1706, mas deixaram a ordem por não cumprir a obrigação de acompanhar o enterro de Jerônimo Diniz. Depois ingressaram na Ordem Terceira do Carmo. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 18.iii.1718.

FRANCISCO CARNEIRO SAMPAIO

NASCIMENTO: c. 1721.⁶⁷³

⁶⁷² Não havendo outra referência, toda informação oriunda de NMCR, pp. 169-170.

⁶⁷³ Conforme declarou no processo HSO José Timóteo Pereira de Bastos, m. 132, d. 2717, f. 16v. ANTT.

ORIGEM: freguesia de S. Idelfonso, extra-muros da cidade do Porto.⁶⁷⁴

MORTE: c. 1785.⁶⁷⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Carneiro Sampaio, vivia de negócios para o Brasil, e Bárbara Conceição, naturais do Porto. Neto paterno de José Ferreira, vivia de negócios para o Brasil, e Maria Sampaio. Neta materna de Manuel Teixeira e Catarina de Almeida.

CASAMENTO: com Catarina Ferreira Duarte Sampaio, natural do Porto, filha de José Pinto da Cunha, cavaleiro da Ordem de Cristo, e Bárbara da Conceição, ambos naturais do Porto.⁶⁷⁶

DESCENDÊNCIA: Ana Joaquina de Sampaio, casada com José Pinto da Cunha, filho de um homem de negócio do Porto, com dote de 40 mil cruzados, em parcela anuais de 3 mil. Em dinheiro foi pago 6 mil o resto em fazendas.⁶⁷⁷

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1752 assina petição como homem de negócio. Enviou ouro para Lisboa em 1751 e 1761. Segundo relatos, era homem muito rico, com grande casa de negócio, mas que mantinha relação com concubina que dilapidava seu patrimônio.⁶⁷⁸

PATENTES: capitão do terço auxiliar dos nobres do Recife (1766).⁶⁷⁹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contratador dos dízimos reais dos vinhos.⁶⁸⁰ Deputado da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.⁶⁸¹

RELIGIÃO: cavaleiro professo na Ordem de Cristo.⁶⁸²

BENS: referido como senhor de engenhos.⁶⁸³ Acionista da Companhia pombalina.⁶⁸⁴

HISTÓRICO: O genro de Francisco Carneiro Sampaio, em 1782, afirma que ele depois que se casou, se ausentou para o Recife retornando ao Porto uma única vez, c. 1759, quando tratou do casamento da filha única. Depois regressou ao Recife onde permanecia desde então. Seu genro denuncia então que Francisco Carneiro Sampaio já não estava no domínio pleno de suas faculdades mentais e que era espoliado por uma viúva com quem se

⁶⁷⁴ HOC Francisco Carneiro Sampaio, letra F, m. 17, n. 5. ANTT.

⁶⁷⁵ Requerimento da viúva de Domingos Pires Ferreira e seus filhos à rainha, ant. 10.i.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 182, D. 12674.

⁶⁷⁶ Carta do juiz de fora à rainha sobre requerimento da viúva e herdeiros de Domingos Pires Ferreira que cobram débito de Francisco Carneiro de Sampaio, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

⁶⁷⁷ Idem.

⁶⁷⁸ Idem.

⁶⁷⁹ Requerimento de Francisco Carneiro de Sampaio ao rei, ant. 27.v.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8165.

⁶⁸⁰ Requerimento da viúva de Domingos Pires Ferreira e seus filhos à rainha, ant. 10.i.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 182, D. 12674.

⁶⁸¹ RIBEIRO JR., op. cit.

⁶⁸² Carta do juiz de fora à rainha sobre requerimento da viúva e herdeiros de Domingos Pires Ferreira que cobram débito de Francisco Carneiro de Sampaio, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

⁶⁸³ Idem.

⁶⁸⁴ HOC Francisco Carneiro Sampaio, letra F, m. 17, n. 5. ANTT.

amancebou. A denúncia foi confirmada pelos depoimentos de várias testemunhas que asseveravam a doença de Francisco, que estava “amortecido dos espíritos, velho e com esquecimentos”, “muito gordo, e tão pesado de sorte que não sai mais de casa” e era “incapaz de ter ajuntamento carnal com a sua concubina”. Como estava incapaz, a concubina era quem controlava os negócios de Francisco, o que estava arruinando seu patrimônio, havendo muitos credores lutando para executar suas dívidas no seu patrimônio, inclusive nos açúcares dos engenhos que possuía.⁶⁸⁵

FRANCISCO CARNOTO VILLAS BOAS⁶⁸⁶

NASCIMENTO: c. 1678.

ORIGEM: Viana.

ASCENDÊNCIA: filho de João de Carvalho, oficial maior da contadoria e vedoria da gente de guerra da Província do Minho, e Maria Mendes, natural da freguesia da colegiada de Viana, casados em 4.viii.1662. Neto paterno de Francisco Alves Bandeira, que navegava para Índia, e Isabel Amorim. Neto materno de Gaspar Dias Ferreira, familiar do Santo Ofício, e Maria Mendes. Um tio paterno era comissário do Santo Ofício em Viana.

CASAMENTO: em 1721 inicia processo de habilitação de Antônia Correia Puga, da Bahia.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “trata de negócios de mercancia”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício, com carta passada em 14.iii.1708.

HISTÓRICO: a narrativa de sua trajetória pelas testemunhas do processo é confusa. Afirmam que em 1698, com mais ou menos 20 anos foi para a Bahia trabalhar com o tio João Carnoto Villas Boas, onde esteve durante cerca de ano e meio. Depois, por volta de 1700 foi para Pernambuco, onde residiria em Goiana com um primo. Mas fazem referência também a um tio chamado Manuel Carnoto Villas Boas, com quem trabalhara e que seria senhor de engenho.

FRANCISCO CASADO LIMA

DESCENDÊNCIA: 1) Domingos de Araújo Lima; 2) Mateus Casado Lima.⁶⁸⁷

⁶⁸⁵ Carta do juiz de fora à rainha sobre requerimento da viúva e herdeiros de Domingos Pires Ferreira que cobram débito de Francisco Carneiro de Sampaio, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

⁶⁸⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Francisco Carneiro Villas Boas, m. 35, d. 780. ANTT.

⁶⁸⁷ AHU 6627.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante, representava os interesses de vários comerciantes do Reino, entre eles de Duarte Sodré Pereira, que foi governador de Pernambuco. Segundo Boxer, entre 1680 e 1730 foi procurador de vários homens de negócio do Reino em Pernambuco.⁶⁸⁸ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.⁶⁸⁹ Senhor de engenho em Serinhaém.⁶⁹⁰

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1711.⁶⁹¹

HISTÓRICO: segundo Maria J. de Oliveira e Silva, "Francisco Casado Lima teve um importante papel, em 1711, na luta entre mascates e senhores de engenho, quando Recife foi levado à categoria de vila autônoma, nivelando-se assim a Olinda. Nessa altura Francisco Casado Lima 'um dos mascates mais ricos e mais ativos' empresta, para se prover alimentação dos soldados da guarnição, mais de 6.000 cruzados, sem ter cobrado juros".⁶⁹² Informa o autor das "Calamidades de Pernambuco" que escapou de atentado contra sua vida durante os confrontos⁶⁹³

OBSERVAÇÕES: teve descendência na Câmara do Recife.

FRANCISCO CORREIA BARRADAS⁶⁹⁴

NASCIMENTO: 21.iv.1709

ORIGEM: Portugal.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Correia Barradas, pescador, e Catarina de Jesus, enjeitada, batizada em 30.v.1685, naturais de Setúbal, casados em 27.v.1699. Seu pai fugiu ao alistamento para a Guerra de Sucessão da Espanha (1700-1713) e ocultando o sobrenome "Nascimento".

CASAMENTO: em 30.vii.1732, com Francisca Lopes Madeira, filha de Jerônimo Álvares Saldanha e Francisca Lopes Madeira.

DESCENDÊNCIA: 1) Laureana Teresa de Jesus, casada com Bernardino Rodrigues Senna;
2) Maria Madalena das Pazes, casada com Luís Ribeiro dos Santos. Ambos comerciantes.

PARENTESCO: teve por sogro e por genros comerciantes de origem portuguesa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: "vivia de seus negócios".

⁶⁸⁸ BOXER, **A idade de ouro do Brasil**, p. 163.

⁶⁸⁹ LMO – ACML -1731.

⁶⁹⁰ Requerimento de Francisco Casado Lima ao rei, ant. 18.vii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3255.

⁶⁹¹ NMCR, p. 249, nota 33.

⁶⁹² SILVA, M. J. de O. **Fidalgos-mercadores no século XVIII**. Duarte Sodré Pereira. pp. 85-86.

⁶⁹³ SANTOS, **Calamidades de Pernambuco**, p. 58.

⁶⁹⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, (habilitação da esposa), f. 13. ANTT.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: aparece mencionado como meirinho geral no assento de batismo de sua filha Maria Madalena das Pazes.⁶⁹⁵

HISTÓRICO: antes de passar ao Brasil integrando a comitiva de um bispo (que não identificamos), foi aprendiz de alfaiate e depois teve ofício de barbeiro, conforme declararam testemunhas.

FRANCISCO CORREIA DA FONSECA

NASCIMENTO: c. 1651.⁶⁹⁶

ORIGEM: Viana.⁶⁹⁷

MORTE: anterior a 1726.⁶⁹⁸

CASAMENTO: com Antônia de Figueiredo.⁶⁹⁹

DESCENDÊNCIA: Pe. Pedro Correia da Fonseca e outros.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de mercancia de fazendas”.⁷⁰⁰ Apontado como participante do tráfico negreiro.⁷⁰¹

PATENTES: sargento-mor.⁷⁰²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou na década de 1710 três contratos das dízimas reais da capitania de Itamaracá.⁷⁰³

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1668.⁷⁰⁴ A julgar pelas dificuldades enfrentadas por sua viúva, faleceu deixando muitas dívidas com a fazenda real, referentes aos contratos que arrematou.⁷⁰⁵

⁶⁹⁵ No processo do genro HSO Bernardino Rodrigues de Senna, m. 2, d. 20, f. s/n. ANTT.

⁶⁹⁶ Conforme declarou no HSO Manuel Carvalho da Silva, m. 39, d. 860. ANTT.

⁶⁹⁷ Conforme declarou no HSO José Ribeiro Ribas, m. 10, d. 188, f. 54v.

⁶⁹⁸ Requerimento da viúva de Francisco Casado Lima ao rei, ant. 6iv.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3050.

⁶⁹⁹ Idem; Carta do provedor da Fazenda Real ao rei, 22.vii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3507.

⁷⁰⁰ HSO Manuel Carvalho da Silva, m. 39, d. 860. ANTT.

⁷⁰¹ LOPES, op. cit., p. 231.

⁷⁰² Carta do provedor da Fazenda Real ao rei, 22.vii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3507; Carta do governador de Pernambuco ao rei, 26.vii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3514.

⁷⁰³ Idem.

⁷⁰⁴ HSO José Ribeiro Ribas, m. 10, d. 188, f. 55. ANTT.

⁷⁰⁵ Requerimento da viúva de Francisco Casado Lima ao rei, ant. 6iv.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3050.

FRANCISCO CORREIA GOMES⁷⁰⁶

NASCIMENTO: 2.viii.1674.

ORIGEM: freguesia S. Nicolau do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de André Duarte, torneiro e bombeiro, e Sebastiana Correia. Neto paterno de Pedro Duarte, lavrador de sua fazenda e jornalista, e Joana Barbosa, naturais da freguesia de S. Marinha de Real, concelho de Paiva, bispado de Lamego. Neto materno de Miguel Correia, alfaiate, e Ana Gomes, natural da freguesia de S. Nicolau, Porto.

CASAMENTO: c. 1707, com Isabel da Silva Figueiredo, natural do Recife, filha de João Fernandes Silva, cavaleiro da Ordem de Cristo, natural de Valongo, freguesia de S. Mamede, Porto, e Isabel Gomes de Figueiredo, natural do Recife.

PARENTESCO: genro do comerciante João Fernandes da Silva.

RESIDÊNCIA: rua da Balança.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.ix.1699.

OBSERVAÇÕES: era credor de Manuel Ferreira da Costa I, que faleceu deixando dívidas que seu sobrinho homônimo não quitou.⁷⁰⁷

FRANCISCO CORREIA MOTA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: agente mercantil.⁷⁰⁸

PATENTES: capitão (em 1747).⁷⁰⁹

BENS: em 1747 arrematou um sítio no Ibura a Martinho da Rocha por 600\$000.⁷¹⁰

FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁷¹¹

⁷⁰⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Francisco Correia Gomes, m. 25, d. 657. ANTT.

⁷⁰⁷ Carta de Francisco Correia Gomes ao rei D. João V, sobre a dívida de Manoel Ferreira da Costa com a Fazenda Real, 18.viii.1725. AHU_ACL_CU_015, Cx. 32, D. 2942.

⁷⁰⁸ LOPES, op. cit., p. 231.

⁷⁰⁹ Requerimento do capitão Francisco Correia Mota ao rei, ant. 17.xi.1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5634.

⁷¹⁰ Idem.

⁷¹¹ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

FRANCISCO DA SILVA FLORENTINO

NASCIMENTO: c. 1722.⁷¹²

ORIGEM: freguesia de S. João da Graça, Lisboa.

MORTE: 1785.⁷¹³

CASAMENTO: solteiro em 1772.⁷¹⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (1772).⁷¹⁵

BENS: deixou para a Ordem Terceira de São Francisco do Recife um terreno que ficava nos fundos do quintal do atual convento franciscano. Nele a Ordem Terceira construiu as primeiras casas do arruamento, o que teria dado origem ao nome da rua do Florentino.⁷¹⁶

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1752.⁷¹⁷

FRANCISCO DA SILVA LEITÃO⁷¹⁸

NASCIMENTO: batizado em 20.i.1692.

ORIGEM: Guimarães.

ASCENDÊNCIA: filho de Gonçalo Francisco Leitão, ourives de prata, batizado em 15.i.1640, e Ana Mesquita, casados em 5.viii.1672. Neto paterno de Domingos Francisco, lavrador, natural da Lage de Baixo, e Maria Fernandes, natural do lugar do Selho, ambos da freguesia de S. Eulália de Fermentões. Neto materno de Francisco Nogueira, natural do lugar de Quintam, freguesia de S. Maria dos Gemios, e Jerônima de Mesquita, natural da quinta de Suariba, freguesia de Sampaio Vizela. Todos do termo de Guimarães.

RESIDÊNCIA: no Recife em 1735.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1735 como homem de negócio.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 25.ii.1735.

HISTÓRICO: c. 1710 atuava como caixeiro de José Rodrigues Carvalho.

⁷¹² HSO Antônio Gonçalves dos Santos, m. 184, d. 1636. ANTT.

⁷¹³ AP, VI:457.

⁷¹⁴ HSO Antônio Gonçalves dos Santos, m. 184, d. 1636. ANTT.

⁷¹⁵ Idem.

⁷¹⁶ AP, VI:457.

⁷¹⁷ Conforme declarou quando testemunhou no processo HSO João da Costa Andrade, m. 136, d. 2085, f. 108. ANTT.

⁷¹⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Francisco da Silva Leitão, m. 55, d. 1094. ANTT.

FRANCISCO DE BRITO NEVES⁷¹⁹

NASCIMENTO: batizado em outubro de 1678.

ORIGEM: Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio das Neves, mercador, natural de Barcelos, e Isabel de Brito, natural de Lisboa.

CASAMENTO: Teresa de Jesus, natural da freguesia de S. Bartolomeu da Charneca.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: foi mercador de mercearia em Lisboa (1703). Tratava comércio de tabaco para Lisboa.⁷²⁰

HISTÓRICO: chegou ao Recife nos anos 1730.⁷²¹

FRANCISCO DE OLIVEIRA AZEVEDO

NASCIMENTO: c. 1696.⁷²²

ORIGEM: Porto.

CASAMENTO: estava casado em 1746.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” (1746). Remeteu ouro a Lisboa em 1751.⁷²³ Homem de negócio e comprador de caixas de açúcar.⁷²⁴

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1731.⁷²⁵

OBSERVAÇÕES: conhecido pela alcunha de “o Boquinha”.⁷²⁶

FRANCISCO DE SOUZA (DA SILVA?)

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁷²⁷

⁷¹⁹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Francisco de Brito Neves, m. 29, d. 706. ANTT.

⁷²⁰ LOPES, op. cit., p. 231.

⁷²¹ Idem.

⁷²² HSO Damião Pires, m. 2, d. 26. ANTT.

⁷²³ LMO – ACML -1751.

⁷²⁴ Ofício do governador de Pernambuco ao conde de Oeiras, a respeito das irregularidades da eleição feita pelos negociantes para o cargo de Inspetor da Mesa da Inspeção, 17.vi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7536.

⁷²⁵ HSO João Fernandes Vieira, m. 109, d. 1784. ANTT.

⁷²⁶ Ofício do governador de Pernambuco ao conde de Oeiras, a respeito das irregularidades da eleição feita pelos negociantes para o cargo de Inspetor da Mesa da Inspeção, 17.vi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7536.

⁷²⁷ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

FRANCISCO DIAS FERREIRA

NASCIMENTO: c. 1659.⁷²⁸

ORIGEM: natural do Cabo S. Agostinho, Pernambuco.

MORTE: ainda vive em 1732.⁷²⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como homem de negócio.⁷³⁰ Em 1773, aparece um homônimo como senhor do engenho Salgadinho.⁷³¹

CÂMARA: juiz ordinário da Câmara do Recife em 1761.⁷³²

PATENTES: alferes.⁷³³

FRANCISCO FERNANDES DE AZEVEDO⁷³⁴

NASCIMENTO: batizado em 20.ii.1733.

ORIGEM: lugar de Lapela, freguesia S. Salvador da Fonte Boa, termo da Vila de Barcelos, arcebispado de Braga.

MORTE: anterior a 30.vii.1804.⁷³⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Gonçalves do Cabo, nascido em 27.x.1697, e Maria Francisca, nascida em 3.viii.1695. Neto paterno de Adrião Gonçalves, batizado em 6.xi.1676, e Isabel Pires, batizada em 13.vi.1670, casados em 4.xi.1696. Neto materno de Domingos Fernandes, batizado em 10.viii.1670, e Marta Álvares, batizada em 14.vi.1673, casados em 7.xi.1694. Todos estes antepassados eram lavradores e naturais da freguesia de S. Salvador da Fonte Boa, termo de Barcelos.

CASAMENTO: em 21.xi.1769, com Mônica Freire da Silva, batizada em 11.vi.1742, natural de Olinda, filha de Antônio Rodrigues Mariz e Teresa de Jesus. Uma irmã inteira de Teresa, Ana Maria (batizada em 16.ix.1733) foi casada com Amaro Soares Mariz.

DESCENDÊNCIA: 1) Antônio Fernandes de Azevedo; 2) Joaquim Fernandes de Azevedo; 3) Florinda Maria de Santa Ana, provavelmente casada com Joaquim Fernandes Viana.⁷³⁶

RESIDÊNCIA: rua da Cadeia Velha, Recife.

⁷²⁸ Conforme declarou no processo HSO Domingos João dos Santos, m. 25, d. 490. ANTT.

⁷²⁹ HSO Antônio Correia Pinto, m. 86, d. 1631, f. 56v. ANTT.

⁷³⁰ LOPES, op. cit., p. 231.

⁷³¹ HOC José Gomes da Fonseca, letra “J”, m. 83, n. 5.

⁷³² SOUZA, op. cit., p. 762.

⁷³³ HSO Domingos João dos Santos, m. 25, d. 490. ANTT.

⁷³⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Francisco Fernandes de Azevedo, m. 100, d. 1632. ANTT.

⁷³⁵ Requerimento da viúva de Francisco Fernandes de Azevedo. Ant. 30.vii.1804. AHU_ACL_CU_015, Cx. 249, D. 16729.

⁷³⁶ Requerimento da viúva e herdeiros de Francisco Fernandes de Azevedo. Ant. 4.xi.1806. AHU_ACL_CU_015, Cx. 263, D. 17645.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1765 se dizia dele que era homem de negócio que vivia dos lucros de sua loja de fazenda, onde “não só tira lucros para passar, mas que também tem junto suas patacas”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 12.viii.1766.

BENS: testemunhas de seu processo de habilitação informam que tem mais de 12 mil cruzados. Seus herdeiros movem causa para garantir a propriedade de um sítio com pomar na Boa Vista (sítio Santo André) e vários prédios.⁷³⁷

FRANCISCO FERNANDES MAIA⁷³⁸

NASCIMENTO: c. 1697.

ORIGEM: Bom Jesus do Galho(?), Coimbra.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Fernandes Maia, e Isabel Rodrigues. Neto paterno de Antônio Fernandes Maia e Domingas João. Neto materno de Manuel Rodrigues e Catarina Dias. Todos os antepassados lavradores e naturais do mesmo local.

CASAMENTO: com Maria Correia de Melo, moradora no engenho Bujari, filha do Coronel Pedro de Albuquerque e Melo, e Maria Correia de Paiva, naturais de Goiana. Neta paterna do Cap. João Gomes de Melo, natural do Recife, e Felipa de Freitas, natural de Olinda. Neta materna de Diogo Paiva Baracho e Maria Correia Gomes Sarmento, naturais de Goiana. Seus avós foram senhores de engenho.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: foi negociante no Recife e em Goiana.⁷³⁹ Senhor de engenho, com mais de vinte escravos.

PATENTES: afirma que serviu como soldado entre 1710 e 1715. Em 1755, capitão.⁷⁴⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.xii.1733.

BENS: testemunhas do processo afirmam que vive limpa e abastadamente com patrimônio de sete ou oito mil cruzados e vinte escravos.

HISTÓRICO: viveu alguns anos como comerciante no Recife, mas depois de falir, arrendou o engenho Araripe do Meio. Encerrado o contrato, arrendou outro em Goiana. Em 1755 afirma que por azares do negócio perdeu (em terra e no mar) mercadorias com valor estimado em 40 mil cruzados, endividando-se em cerca de 20 mil cruzados. Nessa ocasião

⁷³⁷ Requerimento dos herdeiros de Francisco Fernandes de Azevedo. Ant. 26.ii.1806. AHU_ACL_CU_015, Cx. 259, D. 17375.

⁷³⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Francisco Fernandes Maia, m. 53, d. 1065. ANTT.

⁷³⁹ Requerimento de Francisco Fernandes Maia ao rei D. José I. Ant. 13.x.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6646.

⁷⁴⁰ Idem.

passou a dedicar-se à produção de açúcar para tentar conseguir com que pagar suas dívidas, sendo sempre vexado por seus credores.⁷⁴¹

FRANCISCO GARCIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como agente mercantil na primeira metade do século XVIII.⁷⁴²

FRANCISCO GOMES DA FONSECA

ORIGEM: Recife.⁷⁴³

MORTE: anterior a 1770.⁷⁴⁴

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Gomes de Oliveira, com mulatismo na pele e no cabelo, natural da Muribeca, e Catarina de Oliveira, também mulata. Dizia-se do pai que “tinha casta de pardo que bem mostrava no semblante e no cabelo, da mesma forma que o mostrava Catarina de Oliveira, assim no cabelo como na cor”. Uma testemunha afirma que o pai “tinha no sangue todos os metais”.

CASAMENTO: com Josefa Maria de Jesus, filha de Sebastião Pereira da Costa, carcereiro, natural do Porto, e D. Madalena de Lara, natural de Olinda. Josefa teria nota distante de mulatismo e sobre seu pai, corria rumores de que era cristão-novo e teria sido penitenciado pelo Santo Ofício.⁷⁴⁵

DESCENDÊNCIA: 1) Antônio Gomes da Fonseca; 2) José Gomes da Fonseca, padre, ambos formados em Coimbra; 3) Francisco Gomes da Fonseca, licenciado, capitão de infantaria da Várzea⁷⁴⁶; 4) Félix Gomes da Fonseca, capitão⁷⁴⁷; Manuel Gomes da Fonseca.⁷⁴⁸

⁷⁴¹ Idem.

⁷⁴² LOPES, op. cit., p. 231.

⁷⁴³ Conforme consta no processo de seu filho HOC José Gomes Fonseca, letra “J”, m. 83, n. 5. ANTT.

⁷⁴⁴ Requerimento dos herdeiros de Francisco Gomes da Fonseca ao rei, ant. 13.vii.1770. AHU_ACL_CU_015, Cx. 109, D. 8454.

⁷⁴⁵ HOC José Gomes Fonseca, letra “J”, m. 83, n. 5. ANTT.

⁷⁴⁶ Requerimento do capitão de Infantaria da Ordenança da freguesia da Várzea, Francisco Gomes da Fonseca, ao rei D. José I, pedindo confirmação de carta patente, ant. a 12.i.1771. AHU_ACL_CU_015, Cx. 110, D. 8503.

⁷⁴⁷ Requerimento dos herdeiros de Francisco Gomes da Fonseca, ant. 12.xii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 155, D. 11218.

⁷⁴⁸ Ofício do governador de Pernambuco, 20.xii.1777, AHU_ACL_CU_015, Cx. 128, D. 9712.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (em 1738 e 1748)⁷⁴⁹ e ofícios.⁷⁵⁰ Comprava escravos na praça do Recife para revende-los no Rio de Janeiro.⁷⁵¹

CÂMARA: na Câmara do Recife foi eleito segundo vereador em 1734 mas não assumiu, e terceiro vereador em 1736.⁷⁵²

PATENTES: capitão.⁷⁵³

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da Ouvidoria; tabelião do público e judicial de Olinda e Recife.⁷⁵⁴ Proprietário dos ofícios de alcaide e carcereiro de Olinda.⁷⁵⁵ Foi fiador do almoxarife da fazenda real Antônio Batista Coelho.⁷⁵⁶

RELIGIÃO: prior da Ordem Terceira do Carmo do Recife (1735/1736).

BENS: engenho Caraúna, em Olinda⁷⁵⁷; Proprietário da corveta N. S. do Carmo e S. Antônio e do barco N. S. Prazeres, S. Antônio e Almas⁷⁵⁸; pagava foros a Olinda por um terreno na Rua do Vigário.⁷⁵⁹

HISTÓRICO: no processo de habilitação de seu filho, o Pe. Jose Gomes da Fonseca, aparece uma certidão do governador Duarte Sodré Pereira, datada de 9.v.1736, informando que Francisco era um dos negociantes de maior cabedal da praça do Recife, que emprestava dinheiro a Fazenda Real, que serviu na Câmara, que fazia o câmbio do dinheiro do Reino pelo dinheiro provincial sem ágio, e que fez subir o valor dos contratos dos dízimos da alfandega mesmo não havendo lançadores. Nas inquirições, testemunha informou que o sogro de Francisco Gomes Fonseca tinha vindo sambenitado do reino e que seus filhos somente se ordenaram por que ele subornou os capitulares da sé, sendo tempo de sé vacante. Outros informaram que Francisco se capitalizou com ganhos nos jogos de azar. Os depoimentos em Lisboa foram bastante mais favoráveis a Francisco, havendo apenas uma menção às origens simples, quando atuara de pedreiro antes de se tornar grande traficante de escravos. Não deixa de ser relevante o fato de que o governador lhe passou uma certidão.

⁷⁴⁹ Consulta do Conselho Ultramarino, 23.ix.1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4600; Requerimento de Francisco Gomes Fonseca ao rei, ant. 28.iii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5688.

⁷⁵⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 23.ix.1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4600; Requerimento do homem de negócio, Francisco Gomes da Fonseca ao rei, ant. 28.iii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5688.

⁷⁵¹ HOC José Gomes Fonseca, letra “J”, m. 83, n. 5. ANTT.

⁷⁵² NMCR, p. 172.

⁷⁵³ Idem.

⁷⁵⁴ Bilhete do Conselho Ultramarino, 12.v.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4392.

⁷⁵⁵ NMCR, p. 172.

⁷⁵⁶ Requerimento do homem de negócio Francisco Gomes da Fonseca ao rei, ant. 28.iii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5688.

⁷⁵⁷ Requerimento dos herdeiros de Francisco Gomes da Fonseca, ant. 12.xii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 155, D. 11218.

⁷⁵⁸ IGCP, p. 315 e 317.

⁷⁵⁹ FO, l. 1, f. 114.

Isso indica que provavelmente o seu grande progresso material talvez se deva às relações que mantinha com essa autoridade, ou o contrário, a riqueza lhe abriu as portas ao bom relacionamento com o poder. Como ocorreu em outras praças, não seria estranho se Francisco tiver enriquecido servindo como testa de ferro para o governador. Destaque-se também o fato de que talvez fosse pardo.

FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola.⁷⁶⁰

CÂMARA: em outubro de 1711, quando da reativação da municipalidade após as Calamidades de Pernambuco, saiu eleito para a Câmara do Recife (juiz ordinário?), com mandato até o fim daquele ano.⁷⁶¹

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA

DESCENDÊNCIA: um filho casou-se com Manuel Moreira da Costa. Em 1783, vários moradores da vila solicitavam à Rainha que se procedesse judicialmente contra este indivíduo acusando-o de matar por maltrato um escravo. Este escravo teria sido enganado por Manuel Moreira da Costa: com a promessa de liberdade, Manuel levou o escravo a influenciar a filha de Francisco José a casar com ele, que era simples caixeiro. Uma vez alcançado o casamento, Manuel não cumpriu o trato com o escravo que fugiu. Foi recapturado e torturado brutalmente, ficando com profundos ferimentos nas nádegas, que gangrenaram e provocaram a morte do escravo. Manuel Moreira também foi acusado de quebrar um braço da própria esposa.⁷⁶²

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição de homens de negócio à Câmara do Recife em 1752.

BENS: em 1783, contemporâneos informavam que era um homem rico.⁷⁶³

OBSERVAÇÕES: em 1781, juntamente com Francisco Xavier Fetal e João Capistrano de Maia, atuava como administrador de Francisco do Rego Barros, e foram enviados a Lisboa para cobrar e arrecadar dívidas e reaver fazendas.⁷⁶⁴

⁷⁶⁰ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁷⁶¹ SANTOS, *Calamidades de Pernambuco*, pp. 211-212.

⁷⁶² Requerimento de Manuel Dias de Castro à rainha, ant. 16.x.1783. AHU_ACL_CU_015, Cx. 149, D. 10847.

⁷⁶³ Idem.

⁷⁶⁴ Procuração de Francisco do Rego Barros a Francisco Xavier Fetal, 6.iii.1781. AHU_ACL_CU_015, Cx. 139, D. 10317.

FRANCISCO JOSÉ DE ARANTES⁷⁶⁵

NASCIMENTO: 9.ix.1732.

ORIGEM: freguesia de S. Vitor de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Silvestre de Arantes, serralheiro, batizado em 30.xii.1692, e Teresa da Costa, batizada em 27.ii.1695. Neto paterno de Marcos de Arantes, serralheiro, natural da freguesia de S. Paio da Ponte, Porto, e Luiza Francisca, freguesia de Paredes de Barroso. Neto materno de Jerônimo Gonçalves, serralheiro, natural de S. Cristina Delongos, e Catarina da Costa, freguesia da Vila do Prado, casados em 26.xii.1682.

CASAMENTO: solteiro em 1765.

PATENTES: alferes da companhia do terço dos homens livres do Recife (1767).⁷⁶⁶ Capitão da cavalaria auxiliar do Cabo.⁷⁶⁷

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 13.ii.1769.

BENS: patrimônio avaliado de 6 a 8 mil cruzados.

HISTÓRICO: descrito em seu passaporte (2.iii.1767) como “homem branco, solteiro, baixo, gordo, com cara redonda, olhos pardos, vestido de curto(?), com cabeleira”. Solicitou passaporte para ir a Braga, acompanhado de um escravo pardo de doze anos, para resolver um problema particular.⁷⁶⁸

FRANCISCO LOPES PORTO

NASCIMENTO: 8.iii.1726.

ORIGEM: lugar de Massarelos, freguesia de N. S. de Boa Viagem, termo do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Lopes Porto, capitão de navio, e Genovesa do Espírito Santo, naturais do lugar de Massarelos, freguesia de N. S. de Boa Viagem, termo do Porto, casados em 17.xi.1710. Neto paterno de Manuel Lopes de Souza, contramestre de navio, natural de Carcavelos, freguesia de Serdoura, bispado do Porto, e Antônia Rodrigues de ?, natural do lugar de Massarelos, casados em 1.xi.1678. Neto materno de Antônio Fernandes Peixinhos, “homem do mar”, e Faustina Pereira, ambos do lugar de Massarelos, casados em 13.xi.1694.

CASAMENTO: em 12.viii.1744 com Ana Maria da Coroa de Cristo,⁷⁶⁹ natural do Recife, batizada em 26.iv.1728, filha de Domingos Soares de Amorim, comerciante, português,

⁷⁶⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Francisco José de Arantes, m. 105, d. 1672. ANTT.

⁷⁶⁶ Requerimento de Francisco José de Arantes ao rei, ant. 26.x.1767. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8123.

⁷⁶⁷ Carta patente de 1771. AHU_ACL_CU_015, Cx. 113, D. 8711.

⁷⁶⁸ Requerimento de Francisco José de Arantes ao rei, ant. 26.x.1767. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8123.

⁷⁶⁹ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603. ANTT.

nascido em 4.iii.1697,⁷⁷⁰ e Maria José da Encarnação, natural do Recife.⁷⁷¹ Neta paterna de João de Barros, lavrador, batizado em 16.x.1649, e Ângela Soares, natural do lugar da Ponte. Casaram-se em 22.vi.1669.⁷⁷² Neta materna de José Garcia Jorge, comerciante, português, batizado em 6.iv.1669, e Angélica Rodrigues da Fonseca, natural de Olinda, casados em 23.vi.1669.⁷⁷³

DESCENDÊNCIA: identificadas duas filhas, Angélica Rosa de São José e Rosa Maria do Sacramento, religiosas no convento de Corpus Christi, em Vila Nova de Gaia.

PARENTESCO: desposou uma das várias descendentes de José Garcia Jorge que se casaram com comerciantes. Essa rede inclui, além de Francisco Lopes Porto, Alexandre Lourenço de Souza, Antônio Martins Viana, Domingos Marques, Domingos Soares de Amorim e Félix Garcia Vieira.

RESIDÊNCIA: rua do Vigário, Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em seu processo de habilitação como “homem de negócio”. Remete ouro para Lisboa em 1751, sozinho e em conjunto com outros sujeitos.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Tesoureiro-geral da Junta da Real Fazenda em Pernambuco entre c. 1780 e c. 1789.⁷⁷⁴

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.xii.1764.

BENS: testemunhas se referem a ele como tendo “bens de fortuna” no seu processo de habilitação.

HISTÓRICO: segundo testemunhos de seus contrerrâneos em Portugal, se ausentou de sua terra muito rapaz, com cerca de quinze anos. Teria chegado ao Recife portanto, por volta de 1741 e casado ainda muito jovem, o que não era muito comum nas trajetórias dos mercadores. Como a noiva também era muito jovem (16 anos) podemos supor que tenham sido forçados a casar por terem se relacionado sexualmente. Nossa suspeita é ainda mais pertinente quando sabemos que o sogro pretendia enviar a filha ao Convento das Clarissas em Vila do Conde quando ela contava 14 anos de idade. Não seria de estranhar também que Francisco Lopes Porto tivesse começado sua carreira mercantil em Pernambuco na casa do seu futuro sogro, o que teria lhe permitido a aproximação com a futura esposa.

⁷⁷⁰ Idem.

⁷⁷¹ HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. ANTT.

⁷⁷² Idem.

⁷⁷³ Idem.

⁷⁷⁴ AP, IV:226; Ofício do governador de Pernambuco, 22.iii.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10130; Ofício do governador de Pernambuco, 18.x.1797. AHU_ACL_CU_015, Cx. 198, D. 13624.

FRANCISCO LUÍS DA TERRA⁷⁷⁵

NASCIMENTO: 1665.

ORIGEM: Ilha do Faial.

MORTE: 1742.

ASCENDÊNCIA: filho de Simão Luís da Terra, militar na Ilha do Faial.⁷⁷⁶

CASAMENTO: Felícia de Brito Maciel.

DESCENDÊNCIA: Maria de Brito da Câmara.⁷⁷⁷

RESIDÊNCIA: vila do Recife.⁷⁷⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: agente mercantil.⁷⁷⁹ Homem de negócio fabricante de sola.⁷⁸⁰

CÂMARA: foi procurador (1724) e juiz ordinário (1734) da Câmara do Recife.

PATENTES: serviu por quase 12 anos como soldado pago, tenente de cavalaria e sargento-mor das entradas dos sertões. Durante a Guerra dos Mascates foi nomeado cabo de um das fortalezas da capitania, sustentando as despesas com a tropa e os equipamentos por quase quatro meses.⁷⁸¹

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco.

BENS: proprietário de duas casas na rua da Pólvora.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1705.⁷⁸²

OBSERVAÇÕES: solicitou hábito da Ordem de Cristo com tença de 80 mil réis para quem casasse com sua filha, com base nos seus serviços e nos do seu pai. O Conselho informou que os serviços do pai já haviam perdido sua validade.⁷⁸³

⁷⁷⁵ NMCR, p. 171.

⁷⁷⁶ Requerimento de Francisco Luís da Terra ao rei, ant. 23.ii1725. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2796.

⁷⁷⁷ Idem.

⁷⁷⁸ Idem.

⁷⁷⁹ LOPES, op. cit., p. 231.

⁷⁸⁰ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

⁷⁸¹ Requerimento de Francisco Luís da Terra ao rei, ant. 23.ii1725. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2796.

⁷⁸² Conforme declarou em 1726 no processo HSO Manuel Duarte Passos, m. 93, d. 1743. ANTT.

⁷⁸³ Requerimento de Francisco Luís da Terra ao rei, ant. 23.ii1725. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2796.

FRANCISCO MOREIRA COELHO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remete ouro a Lisboa em 1731. Registro indica que remessa era dele e “companhia”, o que tomamos como indício de atividade mercantil.

FRANCISCO NUNES DE CARVALHO⁷⁸⁴

NASCIMENTO: c. 1696.

ORIGEM: vila do Eixo, bispado de Coimbra.

CASAMENTO: viúvo c. 1741.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, c. 1741.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1720.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1747.⁷⁸⁵

FRANCISCO PEREIRA DUTRA

NASCIMENTO: c. 1690.⁷⁸⁶

ORIGEM: Açores.⁷⁸⁷

MORTE: ainda vive c. 1753.⁷⁸⁸

ASCENDÊNCIA:

CASAMENTO: Ana Felícia do Espírito Santo, natural do Recife.⁷⁸⁹

DESCENDÊNCIA: Maria José do Patrocínio, casada com Miguel Francisco, natural da ilha de S. Miguel.⁷⁹⁰

RESIDÊNCIA: Recife.⁷⁹¹

⁷⁸⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO José de Souza Silva, m. 49, d. 790. ANTT.

⁷⁸⁵ Conforme informação registrada no processo da Inquisição de Lisboa n. 8760. ANTT.

⁷⁸⁶ Conforme declara ao testemunhar do processo HSO Manuel Lopes Santiago Correia, m. 135, d. 2329. ANTT.

⁷⁸⁷ Ilha do Faial, segundo declarou no processo HSO Manuel Lopes Santiago Correia, m. 135, d. 2329. ANTT. Ilha de S. Miguel, conforme registro do LBMSA, f. 208v.

⁷⁸⁸ Quando testemunha no processo HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, 7v. ANTT.

⁷⁸⁹ Livro de Batismo da Matriz de Santo Antônio, f. 208v.

⁷⁹⁰ Idem.

⁷⁹¹ HSO Manuel Lopes Santiago Correia, m. 135, d. 2329. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante.⁷⁹²

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1749.⁷⁹³

HISTÓRICO: em 1754 foi acusado de conservar em seu poder ouro não tributado de origem incerta. Juntamente com ele foi denunciado também o comerciante Manuel Luís Barreira.⁷⁹⁴

FRANCISCO RIBEIRO DA FONSECA⁷⁹⁵

NASCIMENTO: batizado em 21.ix.1671

ORIGEM: Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Ribeiro, alfaiate, e Joana da Fonseca, moradores no Porto. Neto paterno de João de Souza, natural do lugar do Careiro, freguesia de Santa Marinha de Estromil, e Ângela Ribeiro, fiandeira, natural do lugar do Ribeiro, freguesia de São Miguel Baltar. Neto materno de Jerônimo da Fonseca, sapateiro, do lugar de Goardão, freguesia de S. Miguel da Gandra, e Maria Rodrigues, “hospitaleira” de hospital, freguesia da Sé do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1699.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador, homem de negócio, em 1699.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 13.ii.1702.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA PRAÇA

NASCIMENTO: c. 1715.⁷⁹⁶

ORIGEM: freguesia de S. Maria de Valga, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel da Silva Praça, lavrador, batizado em 29.ix.1678, e Jacinta da Silva, batizada em 30.x.1678. Neto paterno de Manuel Francisco da Praça, lavrador, e Maria da Silva. Neto materno de Francisco Rodrigues, o Velho, lavrador, e Maria da Silva, natural do lugar de Velurinho. Todos naturais da freguesia de S. Maria da Valga.

CASAMENTO: qualificado como solteiro em 1753.⁷⁹⁷

PARENTESCO: irmão do também comerciante Antônio Rodrigues da Silva Praça.

RESIDÊNCIA: era vizinho do comerciante Henrique Martins.⁷⁹⁸

⁷⁹² Idem.

⁷⁹³ Carta da Câmara do Recife ao rei, 22.iv.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5823.

⁷⁹⁴ Consulta do Conselho Ultramarino, 26.xi.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6440.

⁷⁹⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Francisco Ribeiro da Fonseca, m. 28, d. 688. ANTT.

⁷⁹⁶ Conforme declarou no HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 28v. ANTT.

⁷⁹⁷ HSO Francisco Rodrigues da Silva Praça, m. 77, d. 1378. ANTT.

⁷⁹⁸ HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 28v. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1753 foi qualificado como “homem de negócio”. Em 1751 remeteu ouro a Lisboa. Teve por caixeiros Antônio Francisco Monteiro⁷⁹⁹ e José Bento Leitão, ambos se tornaram grandes comerciantes.⁸⁰⁰

BENS: testemunhas avaliam seu patrimônio em 50 mil cruzados.⁸⁰¹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1726⁸⁰². Iniciou sua trajetória em Pernambuco como caixeiro de Cristóvão de Freitas Guimarães. Em 1753 regressou ao Porto após haver liquidado seus negócios no Recife, para grande pesar do governador da capitania que, segundo testemunhas, reconhecia nele um homem de bons procedimentos. Ao deixar Pernambuco pretendia ingressar na ordem dos Oratorianos. Nunca casou, nem teve filhos.⁸⁰³ Seu irmão também retirou-se da capitania e instalou-se no Porto, onde casou (c. 1754).⁸⁰⁴

FRANCISCO XAVIER DE AZEVEDO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante de escravos.⁸⁰⁵

HISTÓRICO: a finais de 1730, solicitava ao rei que não fosse obrigado a pagar duas vezes a tributação de uma carga de escravos. Alegava que já havia pago na Bahia e o provedor de Pernambuco queria obrigá-lo a pagar outra vez.

OBSERVAÇÕES: o homônimo que consta nos registros do Santo Ofício (habilitações da familiatura) não tem nenhuma relação com este sujeito.

FRANCISCO XAVIER FETAL⁸⁰⁶

NASCIMENTO: batizado em 3.xii.1716

ORIGEM: freguesia de S. Pedro de Carvalhal de Óbidos.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Pereira Álvares, natural de Óbidos, foi marceneiro e depois adquiriu fazendas, batizado em 26.ii.1680, e Úrsula Maria, natural de Lisboa, batizada em 1.xi.1684. Neto paterno de Simão Pereira, vivia de suas fazendas, batizado em 10.xi.1649,

⁷⁹⁹ HSO Antônio Francisco Monteiro (pai) m. 150, d. 2405; HOC Antônio Francisco Monteiro, letra A, m. 25, n. 3. ANTT.

⁸⁰⁰ HOC José Bento Leitão, letra J, m. 32, n. 9. ANTT.

⁸⁰¹ HSO Francisco Rodrigues da Silva Praça, m. 77, d. 1378. ANTT.

⁸⁰² Conforme declarou no HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 28v. ANTT.

⁸⁰³ HSO Francisco Rodrigues da Silva Praça, m. 77, d. 1378. ANTT.

⁸⁰⁴ HSO Antônio Rodrigues da Silva Praça, m. 113, d. 1957. ANTT.

⁸⁰⁵ LOPES, op. cit., p. 231. Requerimento de Francisco Xavier de Azevedo ao rei, ant. 18.vii.1731. AHU_ACL_CU_015, Cx. 41, D. 3726.

⁸⁰⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Francisco Xavier Fetal, m. 65, d. 1238. ANTT.

e Luiza Pereira, naturais de Óbidos, casados em 30.viii.1677. Neto materno de José Ferreira, marceneiro, natural da freguesia de S. Simão da Vermelha, vila de Cadaval, e Josefa Maria, natural de Lisboa.

CASAMENTO: com Josefa Leocádia de Gusmão, natural do Recife, batizada em 21.x.1737, moradora em Lisboa para onde foi menina, para a casa de Manuel Álvares Fetal seu padrinho. Era filha de Belchior Mendes de Carvalho, homem de negócio e contrato, batizado em 20.xii.1671, e Maria Tavares de Gusmão, natural do Recife, batizada em 1.x.1699.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petições com os homens de negócio do Recife na década de 1750. Qualificado em seu processo de habilitação como vivendo do comércio que faz para Pernambuco e fazendas que herdou dos pais. Em 1751 remeteu ouro a Lisboa (sozinho e em companhia).⁸⁰⁷

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Deputado na 1ª e na 2ª direção da Companhia pombalina no Recife.⁸⁰⁸

RELIGIÃO: familiar com carta passada em 29.viii.1745.

HISTÓRICO: em 1745 estava vivendo em Lisboa. Em 1781 era, juntamente com Francisco José da Fonseca e João Capistrano de Maia, administrador de Francisco do Rego Barros. Foram enviados a Lisboa para cobrar e arrecadar dívidas e reaver fazendas do administrado.⁸⁰⁹

GABRIEL PRYNN

ATIVIDADES ECONÔMICAS: a única referência que temos a este sujeito aparece na lista de emissores de ouro de Pernambuco para Lisboa em 1751. Como ele aparece em sociedade com Antônio Lopes da Costa, que era mercador que transitava entre Lisboa e Recife, com casa comercial e estoques em Pernambuco, podemos supor que tivesse relações com as atividades mercantis.

GARCIA DA PONTE COELHO

MORTE: 13.ii.1741.⁸¹⁰

DESCENDÊNCIA: Dona Josefa Mateusa da Ponte, casada com Bernardo Batista da Silva.⁸¹¹

⁸⁰⁷ LMO – ACML -1751.

⁸⁰⁸ RIBEIRO Jr., op. cit.

⁸⁰⁹ Procuração de Francisco do Rego Barros a Francisco Xavier Fetal, 6.iii.1781. AHU_ACL_CU_015, Cx. 139, D. 10317.

⁸¹⁰ Carta de Antônio Pacheco ao rei sobre Garcia da Ponte Coelho, ant. 26.iv.1743. AHU_ACL_CU_015, Cx. 59, D. 5058.

⁸¹¹ Idem.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro a Lisboa em 1731. Nesta época era contratador dos dízimos da Paraíba e Pernambuco. A associação entre o comércio e a capacidade financeira para arrematar contratos nos permite cogitar sua ligação ao comércio.⁸¹² Essas suspeitas são reforçadas pela sociedade que mantinha com dois comerciantes Manuel Afonso Regueira⁸¹³ e Francisco Casado Lima.⁸¹⁴

GASPAR DA COSTA CASADO⁸¹⁵

NASCIMENTO: 6.i.1626.

ORIGEM: Viana.

ASCENDÊNCIA: Martinho da Costa, mestre de nau que viajava para o Brasil, e Isabel de Barros Pinheira. Neto paterno de Bartolomeu Gonçalves Santiago, mareante, e Isabel da Costa. Neto materno de Francisco de Barros, mercador de panos com loja aberta na rua da praça velha de Viana, e Brites Álvares Pinheira, natural de Ponte de Lima. Todos os outros naturais de Viana. O pai participou da expedição de retomada do Maranhão aos franceses no início do século XVII.

CASAMENTO: com Brites Gomes Pacheco, natural do Recife, filha de Brás Coelho Pacheco, comboiava gados para o Recife, natural do Reino e Gracia Martins, natural do Recife.

DESCENDÊNCIA: sua filha Teresa Pacheco casou-se com Lourenço Gomes Ferraz, destacado mascate do final do século XVII. Outra filha casou-se com homem do ramo da família Maranhão.

PARENTESCO: sogro de Lourenço Gomes Ferraz.

RESIDÊNCIA: Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante.

CÂMARA: teria servido na Câmara de Olinda em 1704.⁸¹⁶

PATENTES: uma das testemunhas em Viana diz que embarcou-se para o Brasil por ser “homem de capa e espada”, o que nos faz supor que teria ido recrutado para a guerra contra os contingentes da WIC, o que combina cronologicamente com a época que teria embarcado.

⁸¹² Requerimento de Garcia da Ponte Coelho ao rei, ant. 10.xi.1731. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3772; Carta do provedor da Fazenda Real ao rei, 15.iv.1733; Carta do provedor da Fazenda Real ao rei, 16.iv.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 44, D. 3965.

⁸¹³ Carta de Francisco de Sales Rodrigues ao rei, 18.xi.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 62, D. 5319; Requerimento de Bernardo Batista da Silva ao rei, 17.xii.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D. 5886.

⁸¹⁴ Carta do juiz de fora ao rei, 13.v.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6555; Requerimento de Domingos de Araújo Lima ao rei, ant. 15.ix.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6627; Requerimento de Josefa Mateusa da Ponte Coelho ao rei, ant. 7.x.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 82, D. 6786.

⁸¹⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Gaspar da Costa M. 3, d. 105. ANTT.

⁸¹⁶ HOC André de Albuquerque, letra “A”, m. 42, n. 2. ANTT.

RELIGIÃO: integrou a Santa Casa de Misericórdia de Olinda, segundo um mestre de navios que ali pôs uns moços mareantes que adoeceram. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.xi.1670.

HISTÓRICO: segundo testemunhas do seu processo de habilitação, passou para o Brasil entre 1640 e 1650.

GASPAR DA SILVA

CASAMENTO: Branca de Figueroa, natural do Cabo, presa em 1729 acusada de judaizar, filha de João da Costa, comerciante.

DESCENDÊNCIA: teve quatro filhos: Luís, José e Antônio da Silva, todos falecidos solteiros. Henrique da Silva, lavrador de canas, casou-se com Guiomar de Valença. Moravam no engenho Velho (Paraíba). Henrique também foi acusado de judaizar (1730).⁸¹⁷

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

GONÇALO ANDRÉ PIRES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro a Lisboa em 1751. Assinou petição de homens de negócio à Câmara do Recife.⁸¹⁸

GONÇALO FERREIRA DA COSTA

ORIGEM: Porto.⁸¹⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Ferreira da Costa.⁸²⁰

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1675, apontado como um dos grandes homens de negócio na época do governo de D. Pedro de Almeida. Em 1689, foi apontado como exemplo a ser seguido pelos homens de negócio da capitania pelo empréstimo que concedeu para socorrer a capitania do Rio Grande.⁸²¹

⁸¹⁷ Inquisição de Lisboa. Processo 6284.

⁸¹⁸ LMO – ACML - 1751 . Representação dos homens de negócio do Recife, 1752. LRCMR, ff. 262v-263v. IAHGP.

⁸¹⁹ Informação do Conselho Ultramarino sobre os contratos arrematados por Gonçalo Ferreira da Costa entre 1675 e 1688, post. 1688. AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D. 1466; Requerimento de Gonçalo Ferreira da Costa ao rei, ant. 8.ii.1691. AHU_ACL_CU_015, Cx. 15, D. 1540.

⁸²⁰ Idem.

⁸²¹ Idem

PATENTES: capitão de infantaria da ordenança e depois de cavalaria de Santo Antônio e Cinco Pontas.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1675 deu lances consecutivos no contrato dos dízimos e subsídios administrados pela Câmara de Olinda, arrematando também todos os demais contratos. Em 1682 aumentou também os lances sobre o contrato dos vinhos, mesmo não havendo outros concorrentes. Em 1686 arrematou o contrato dos dízimos do açúcar por 62 contos de réis. Ainda em 1689 atuava no mercado das arrematações, assumindo o contrato dos dízimos, o subsídio do açúcar e as carnes.⁸²²

RELIGIÃO: no pedido de hábito da Ordem de Cristo foram detectados defeitos mecânicos. Em sua defesa alegou os vários e importantes serviços prestados à administração da capitania e o fato de que já não incorria em mecânicas. Foi admitido em 28.i.1693.⁸²³

BENS: em 1686 comprou o engenho São Francisco, que pertencia a Catarina Vidal de Negreiros, filha de André Vidal de Negreiros.⁸²⁴

HISTÓRICO: no que restou de seu processo de habilitação para a Ordem de Cristo, constava que foi caixeiro de mercador de loja aberta. A partir de 1675 começa a aparecer doando grandes quantias para o financiamento de várias ações do governo da capitania. Neste ano, concedeu empréstimo de dinheiro e escravos para dar combate aos aquilombados de Palmares. Em 1679, concedeu empréstimo para aprestar um barco para socorrer a Colônia de Sacramento. A devolução foi feita em açúcar, revendido por valor inferior ao que havia sido emprestado. Novamente socorreu os cofres da capitania em 1681 para cobrir despesas do combate com Palmares, além de 30 escravos. Concorreu ainda para complementar os pagamentos das guarnições do Ceará e das tropas pagas pela Câmara de Olinda. Prestou importantes auxílios prestados na manutenção da ordem e na assistência aos doentes durante epidemia de 1685. Em 1687, colaborou para artilhar barco patrulha para dar combate à embarcação pirata que estava atacando sumacas para roubar cargas de açúcar, além de terem cometido homicídios e raptos de moças donzelas em Serinhaém.⁸²⁵

GOÑÇALO FERREIRA DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1686 assina petição juntamente com outros homens de negócio da praça do Recife oferecendo auxílio ao governo da capitania para aprestar duas

⁸²² Idem.

⁸²³ HOC Gonçalo Ferreira da Costa, m. 6, n. 142. ANTT.

⁸²⁴ AP, X:348.

⁸²⁵ Conforme diversas certidões em AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D. 1466 e AHU_ACL_CU_015, Cx. 15, D. 1540.

embarcações com aramas e gente para escoltar os barcos de navegação de cabotagem que traziam para o Recife o açúcar e pescarias feitas na capitania.⁸²⁶

GONÇALO JOSÉ PUGETE⁸²⁷

NASCIMENTO: batizado em 27.ii.1730.

ORIGEM: Recife.

ASCENDÊNCIA: filho de José Pedro Pugete, homem de negócio e fiel da balança da Alfândega do Recife, natural de Lisboa, e Catarina Maria Rosa, batizada em 27.xi.1701, viúva de João Fernandes Vieira, natural de Lisboa. José Pugete e Catarina casaram-se em 28.iv.1727. Neto paterno de Nicolau Pugete, mercador de livros, e Ana Reina, naturais de Marselha, França. Neto materno de Gonçalo Padrão da Silva, natural da vila de Perdizes, e Maria Muniz, natural de Lisboa, casados em 18.vi.1694. O pai passou para Pernambuco na mesma viagem em que veio Manuel Ribeiro Maio, que também estabeleceu-se como comerciante no Recife.

CASAMENTO: solteiro em 1767.

RESIDÊNCIA: vila do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio com transações com o sertão. Fiel da balança da Alfândega do Recife.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 31.i.1764.

GONÇALO PIRES DA SILVA⁸²⁸

NASCIMENTO: c. 1690.

ORIGEM: freguesia de S. Maria Madalena das alturas do Barroso, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: solteiro em 1743.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” (1743).

GONÇALO RODRIGUES PEREIRA⁸²⁹

⁸²⁶ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

⁸²⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Gonçalo José Pugete, m. 9, d. 151. ANTT.

⁸²⁸ Toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO José de Souza Silva, m. 49, d. 790. ANTT.

⁸²⁹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO Jerônimo Álvares Saldanha, m. 6, d. 97, (habilitação da esposa), f. 22v. ANTT.

NASCIMENTO: c. 1647.

ORIGEM: freguesia Sampaio Dantes, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: casado (1707).

RESIDÊNCIA: na banda de Santo Antônio.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de sua agência”.

HISTÓRICO: no Recife desde 1667.

GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA⁸³⁰

NASCIMENTO: c. 1701.

ORIGEM: freguesia de N. S. Conceição, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel da Silva Oliveira, feitor do despacho da Alfândega de Lisboa, e Clara Maria, ambos naturais de Lisboa, casados em 6.viii.1701. Neto paterno de Antônio de Oliveira, sapateiro, natural da freguesia de S. Vicente, vila de Aljubarrota, e Francisca da Silva, natural de Lisboa. Neto materno de Leonardo Oliveira, o “Londres”, soldado da guarda real, natural de Setúbal, e Isabel Santos, natural de Lisboa.

CASAMENTO: solteiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador e comissário que se embarcava na carreira de Pernambuco de onde remeteu ouro a Lisboa em 1751.⁸³¹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Contratador dos Dízimos Reais de Pernambuco no triênio 1750-1753, no valor de 47 mil cruzados e 5 mil réis.⁸³²

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 26.viii.1736.

HISTÓRICO: em 1750 estava em Lisboa ocasião em que afirmou que há 20 anos navegava para Pernambuco.⁸³³

OBSERVAÇÕES: esse sujeito parece não ter passado muito tempo no Recife, atuando realmente na carreira de Pernambuco, mas com sede em Lisboa.

⁸³⁰ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Guilherme Oliveira e Silva, m. 1, d. 5. ANTT.

⁸³¹ LMO – ACML -1751.

⁸³² Requerimento do contratador dos dízimos de Pernambuco ao rei, ant. 9.xii.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6462.

⁸³³ Quando declarou como testemunha no processo HSO Antônio Marques, m. 98, d. 1770. ANTT.

HENRIQUE MARTINS⁸³⁴

NASCIMENTO: batizado em 10.viii.1704.

ORIGEM: freguesia de N. S. da Purificação, Oeiras.

MORTE: ainda vive em 1780.⁸³⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Martins, sapateiro, caseiro de um hamburguês e depois artilheiro do forte de S. Julião da Barra, natural do Couto de S. Salvador de Baldreu, e Páscoa Duarte, natural do lugar da Primalha, freguesia de S. M. de Loures. Os avós foram lavradores e um deles também carpinteiro.

CASAMENTO: 1) Cláudia Maria Clara, natural de Oeiras (em Lisboa); 2) em 7.vii.1738 com Ana Maria Clara, natural do Recife, batizada em 9.v.1718, filha de João Machado Gaio, natural de Cascais, e Ana Gomes Barros, natural do Recife. Segundo uma testemunha, a avó materna, Teresa Garcia Soares, era filha natural e ilegítima de Manuel Garcia Soares e Francisca das Bofetadas, a “Choca-lêndas” que teria sido sentenciada com pena de açoite nas ruas. Outra testemunha informou ainda que esta mesma avó materna esteve presa na cadeia pública por ser “consentideira” de uma filha (tia de Ana Maria Clara) que era “escandalosa e desonesta”. A denúncia de que era alcoviteira e feiticista teria partido do próprio genro João Machado Gaio. Foi acusada também de ter nota de mulatismo. O comissário confirmou as denúncias como verdadeiras, mas estes fatos não impediram que Ana Maria Clara fosse considerada apta.

DESCENDÊNCIA: teve um filho ilegítimo de uma mulher parda chamada Maria, filha de uma preta alforriada chamada Maximiliana. Este filho morreu ainda jovem e solteiro.

PARENTESCO: sua rede familiar ampla incluía os comerciantes André Gomes Barros (avô materno da esposa) e João Machado Gaio (casado com uma tia da esposa).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: inicia-se nas lides mercantis como caixeiro do hamburguês Jacques Cortel/Coster, que lhe enviou várias vezes a Pernambuco com fazendas suas. Estabeleceu-se no Recife e tornou-se “homem de grosso negócio” que vivia da venda de fazendas. Teve negócios com Brás Ferreira Maciel e remeteu ouro a Lisboa em 1731, 1751 (13 remessas) e 1761. Em 1763, dizia-se dele que “vive dos bens que possui”.⁸³⁶ Em 1748, passou requerimento juntamente com o irmão João Henrique Martins, pedindo isenções na alfândega da capitania de Pernambuco para os materiais necessários para construção de uma galera de 300 caixas no estaleiro do Recife.⁸³⁷ Em 1780, ainda era identificado como homem de negócio.⁸³⁸

⁸³⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda dos processos HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36. ANTT.

⁸³⁵ Requerimento de Henrique Martins à rainha, ant. 7.iv.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 136, D. 10145.

⁸³⁶ HSO Antônio Francisco Monteiro (pai), m. 150, d. 2405, f. 23. ANTT.

⁸³⁷ Requerimento de Henrique Martins ao rei, ant. 20.ii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5670.

⁸³⁸ Requerimento de Henrique Martins à rainha, ant. 7.iv.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 136, D. 10145.

PATENTES: soldado auxiliar, capitão de mar e guerra *ad honorem* (1744-1754).⁸³⁹ Capitão de granadeiros do terço de infantaria auxiliar do Recife (1767).⁸⁴⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: administrador do contrato do subsídio dos vinhos e aguardentes da capitania de Pernambuco de 1756 a 1762, em associação com seu irmão João Henrique Martins, morador em Lisboa.⁸⁴¹ Foi um dos diretores da segunda direção local da Companhia pombalina (1769).⁸⁴²

RELIGIÃO: professo na Ordem de Cristo.⁸⁴³ Familiar do Santo Ofício com carta passada em 17.ii.1756.

BENS: patrimônio avaliado entre 15 e 20 mil cruzados.

HISTÓRICO: Chegou ao Recife c. 1725.⁸⁴⁴ Segundo testemunha do seu processo de habilitação, envolveu-se em grande escândalo c. 1746, quando foi espancado e esfaqueado pelo serralheiro Manuel da Silva, que o surpreendeu em sua casa com sua mulher. A testemunha afirma que não sabe se Henrique Martins estava na casa do serralheiro com “fim maliciosos ou a outro despeito”, mas depois do incidente, a mulher se ausentou da praça.

INÁCIO DA SILVA GUIMARÃES⁸⁴⁵

NASCIMENTO: 30.viii.1718.

ORIGEM: freguesia de S. Eulália da Nespereira, termo da vila de Guimarães.

ASCENDÊNCIA: filho de Gonçalo Machado, tecelão, nascido em 9.i.1696, e Josefa da Silva, nascida em 12.ix.1693, casados em 22.xi.1717. Neto paterno de Antônio Machado, tecelão, natural da freguesia de S. Eulália da Nespereira, e Ana de Almeida, natural de S. Vicente de Mascotelos, lugar de Bugalhos. Neta materna de José da Silva Freitas, lavrador, natural da freguesia de S. Eulália da Nespereira, e a solteira Maria de Araújo, freguesia de S. Miguel das Caldas, todos do termo de Guimarães.

CASAMENTO: solteiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (1755).

⁸³⁹ Informação de Henrique Martins ao rei, post. iv.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 78, D. 6527.

⁸⁴⁰ Requerimento de Henrique Martins ao rei, 12.x.1767. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8120.

⁸⁴¹ Ofício do governador de Pernambuco, 18.xi.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8225.

⁸⁴² RIBEIRO Jr., op. cit.

⁸⁴³ Ofício do governador de Pernambuco, 18.xi.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8225.

⁸⁴⁴ HSO Antônio Francisco Monteiro (pai), m. 150, d. 2405, f. 25. ANTT.

⁸⁴⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Inácio da Silva Guimarães, m. 7, d. 107. ANTT.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 17.i.1755.

BENS: de 4 a 5 mil cruzados.

OBSERVAÇÕES: seu procurador em Lisboa era Manuel Pereira de Faria, morador na rua da Oliveira.

INÁCIO DE BARROS⁸⁴⁶

NASCIMENTO: c. 1640.

ORIGEM: Viana.

CASAMENTO: casado.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (1702) e “vive de seu negócio” (1710).⁸⁴⁷

PATENTES: capitão (1710).⁸⁴⁸

RELIGIÃO: cristão-velho.

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1657 e 1662.

INÁCIO DE FREITAS SACOTO

NASCIMENTO: batizado em 28.xi.1735.⁸⁴⁹

ORIGEM: Recife.⁸⁵⁰

ASCENDÊNCIA: filho de José de Freitas Sacoto, e Delfina Josefa dos Anjos, ambos naturais de Lisboa.⁸⁵¹ Neto paterno de Manuel Simões, natural de Viana, e Mariana de Freitas, natural de Val do Corvo, freguesia de Miranda, bispado de Coimbra.⁸⁵² Neto materno de Domingos Neto Ramos, natural de Viana, e Luiza da Costa, natural de Lisboa.⁸⁵³

CASAMENTO: em 20.x.1755, com Antônia Teresa Gertrudes de Jesus, natural de Lisboa.⁸⁵⁴

⁸⁴⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação recolhida em sua declaração no processo HSO Manuel Gomes Braga, m. 58, d. 1219. ANTT.

⁸⁴⁷ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁸⁴⁸ Idem.

⁸⁴⁹ Conforme certidão copiada no processo do irmão HSO Máximo de Freitas Sacoto, m. 1, d. 2, f. 17v. ANTT.

⁸⁵⁰ HOC Patrício José de Oliveira, letra “P”, m. 3, n. 2. ANTT.

⁸⁵¹ NMCR, p. 189.

⁸⁵² Idem.

⁸⁵³ HOC Inácio Freitas Sacoto, letra “I”, m. 44, n. 5. ANTT.

⁸⁵⁴ HSO José Inácio Freitas Sacoto, m. 150, d. 2907. ANTT.

DESCENDÊNCIA: José Inácio de Freitas Sacoto, homem de negócio, natural de Lisboa, nascido em 11.xi.1756, solteiro em 1782 quando residia no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.⁸⁵⁵

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo. Apareceram impedimentos nas pessoas dos seus avós que tiveram “atividade comercial miúda e aviltante”. Mas como o candidato já era comerciante de grosso trato, a mesa concedeu dispensa contra pagamento de 40 moedas de ouro.

HISTÓRICO: em 1756 residia em Lisboa. Em 1778 emancipou o seu filho José Inácio Freitas Sacoto para enviá-lo a Pernambuco. No seu requerimento informou que sua casa de comércio nesta capitania gerava avultados lucros e que tinha dívidas em várias outras praças do Brasil.⁸⁵⁶

INÁCIO DE FREITAS⁸⁵⁷

NASCIMENTO: 1.ii.1689.

ORIGEM: Massarelos, Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Rodrigues de Freitas, capitão de navios, e Mariana de Oliveira, ambos de Massarelos. Neto paterno de Gonçalo Rodrigues, marítimo, natural de Vila do Conde, e Joana Freitas. Neto materno de Manuel Fernandes, tanoeiro, natural dos arrabaldes do Porto, e Maria de Oliveira, a boloteira.

CASAMENTO: Teresa de Jesus, natural do Porto, batizada em 30.xi.1694, filha de Manuel João, natural de Barcelos e Agostinha Ferreira, natural do Porto, casados em 22.xii.1691.

DESCENDÊNCIA: Joana de Freitas, casada com o comerciante reinol Agostinho Fernandes Castro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante. Remeteu ouro em 1731.⁸⁵⁸

HISTÓRICO: em 1732 é referido nas inquirições extra-judiciais de um processo de habilitação que era “homem antigo, principal e nobre” da vila.⁸⁵⁹

⁸⁵⁵ HOC Patrício José de Oliveira, letra “P”, m. 3, n. 2. ANTT.

⁸⁵⁶ Requerimento de Inácio de Freitas Sacoto à rainha, ant. 3.x.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 131, D. 9871.

⁸⁵⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo de seu genro HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92. ANTT.

⁸⁵⁸ LMO – ACML -1731.

⁸⁵⁹ HSO Francisco da Silva Leitão, m. 55, d. 1094. ANTT.

INÁCIO LUÍS DA COSTA AGUIAR

ORIGEM: Pernambuco.

ASCENDÊNCIA: filho de Julião da Costa Aguiar⁸⁶⁰, comerciante, português, e sua segunda esposa, Maria Gomes Correia. Neto materno de Miguel Gomes Correia⁸⁶¹ e Catarina Gomes Figueiredo.

CASAMENTO: com Maria (?), falecida em data anterior a 1.viii.1778, filha de Patrício Nóbrega de Vasconcelos e Teresa (?). Neta materna de Miguel Gomes Correia e Catarina Gomes Figueiredo.⁸⁶²

DESCENDÊNCIA: em 1779 reconheceu a única filha que gerou enquanto era solteiro, em uma mulher também solteira chamada Joana Torres Cardosa. Depois do casamento não teve mais filhos.⁸⁶³

PARENTESCO: seu pai foi grande comerciante, assim como o seu avô materno. Casou-se com uma prima em primeiro grau.

RESIDÊNCIA: morador na vila do Recife.⁸⁶⁴

CÂMARA: na Câmara do Recife, foi procurador em 1759, barrete de Procurador em 1761, segundo vereador em 1762 e 1771.⁸⁶⁵

PATENTES: sargento-mor.⁸⁶⁶ Aparece também como integrante do terço de cavalaria de que era coronel José Batista Vasconcelos.⁸⁶⁷

RELIGIÃO: solicitou um hábito da Ordem de Cristo em 1759⁸⁶⁸, mas não foi possível localizar nenhum processo em seu nome.

BENS: no pedido de reconhecimento de sua filha natural, afirmou que queria deixar-lhe “os bens adquiridos ou herdados” que possuía.

HISTÓRICO: Interessante salientar que utiliza o fato de que seu pai participara ao lado dos mascates nas sublevações de 1710 como justificção para solicitar remuneração pelos serviços prestados a coroa, uma demonstração de uma espécie de contra-face do discurso nativista da Restauração.

⁸⁶⁰ Ver ficha de Julião da Costa Aguiar.

⁸⁶¹ Ver ficha de Miguel Gomes Correia.

⁸⁶² NMCR, pp. 199-200.

⁸⁶³ Requerimento de Inácio Luís da Costa Aguiar à rainha, ant. a 11.i.1779. AHU_ACL_CU_015, Cx. 132, D. 9932.

⁸⁶⁴ Idem.

⁸⁶⁵ SOUZA, op. cit., p. 781.

⁸⁶⁶ Idem.

⁸⁶⁷ Requerimento de reconhecimento e perfilhação feito por Inácio Luís Costa da Costa Aguiar, 1.viii.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 132, D. 9932.

⁸⁶⁸ Requerimento de Inácio Luís da Costa Aguiar ao rei, ant. 6.ix.1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7329.

JERÔNIMO ÁLVARES SALDANHA

NASCIMENTO: c. 1662.⁸⁶⁹

ORIGEM: casal do Saldanha, freguesia de S. Simão de Navais, termo de Barcelos.⁸⁷⁰

MORTE: já defunto em 1732.⁸⁷¹

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro de Araújo e Catarina Antônia, lavradores, naturais do casal do Saldanha, freguesia de S. Simão de Navais, termo de Barcelos. Neto paterno de Domingos Gonçalves e Catarina Gonçalves, natural do casal da Pica, vila de Barcelos. Neto materno de Antônio Gonçalves e Maria Fernandes, lavradores.

CASAMENTO: em 8.ii.1706, com Francisca Lopes Madeira, filha de Gaspar Lopes Madeira, escrivão da câmara eclesiástica, natural do lugar de Pinhanços, vila de Cea, bispado de Coimbra, batizado em 4.ix.1651, e de Luzia Ferreira da Ponte, natural do Recife. Neta paterna de Vicente Lopes e Francisca Madeira. Neta materna de Francisco Ferreira da Ponte e Maria Nunes, moradores no Recife.

PARENTESCO: sogro do comerciante Francisco Correia Barradas. Avô materno da esposa do comerciante Luís Ribeiro dos Santos.

RESIDÊNCIA: morador por trás rua da Cadeia Velha.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vivia de negócios da administração de um trapiche.⁸⁷² Mercador.⁸⁷³

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 19.ii.1709.

JERÔNIMO DA SILVA⁸⁷⁴

NASCIMENTO: c. 1675/1680.

ORIGEM: Lisboa.

MORTE: anterior a 1751.

ASCENDÊNCIA: filho de Cristóvão Dias, pasteleiro, e Maria Dias, naturais de Lisboa. Neto paterno de Pedro João, e (?) Antunes, naturais de Almargem do Bispo. Neto materno de Domingos Fernandes, natural de Mofacem, freguesia de N. S. do Mosteiro, junto a Caparica, e Antônia Dias, natural de Colares, freguesia de N. S. da Assunção, patriarcado de Lisboa.

CASAMENTO: solteiro em 1710.

⁸⁶⁹ HSO Jerônimo Álvares Saldanha, m. 6, d. 97, f. 2. ANTT.

⁸⁷⁰ HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491, (habilitação da esposa), f. 16v. ANTT.

⁸⁷¹ Idem.

⁸⁷² Idem.

⁸⁷³ HSO Jerônimo Álvares Saldanha, m. 6, d. 97. ANTT.

⁸⁷⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Jerônimo da Silva, m. 6, d. 103. ANTT; e do Requerimento da madre priora do Convento de Chelas sobre a herança de seu tio Jerônimo da Silva, ant. 2.xii.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6079.

PARENTESCO: cunhado do mercador de livros Pedro Vilela.

RESIDÊNCIA: em Pernambuco em 1710.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador e comissário de fazendas.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 27.ii.1711.

BENS: deixou pequena herança para sobrinhos em Portugal.

HISTÓRICO: em 1751, D. Josefa Luiza Vilela do Sacramento, priora do convento de Chelas e seu irmão Pedro Vilela, tentavam receber por via judicial uma pequena herança deixada por Jerônimo da Silva que era seu tio materno. Alegavam que os testamenteiros em Pernambuco não haviam remetido os valores que tinham direito (pouco mais de 600\$000) e que não cobravam dívidas ativas do falecido.

JERÔNIMO DINIZ⁸⁷⁵

NASCIMENTO: batizado em 19.iv.1648.⁸⁷⁶

ORIGEM: do Reino.

MORTE: anterior a agosto de 1716.

ASCENDÊNCIA: filho de Luís Gonçalves, lavrador e moleiro, e Domingas Diniz, casados em 21.ii.1642. Neto paterno de Amador Gonçalves e Maria Gonçalves, todos naturais da freguesia de S. Martinho de Lordelo do Ouro, bispado do Porto.

CASAMENTO: em 10.xi.1687, com Ana Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 1.viii.1675, filha de Manuel Gonçalves Bandeira, marítimo da rota de Angola, natural de Viana, e Mariana Monteiro, natural do Recife, batizada em 15.ii.1661. Neta materna de Domingos Monteiro e Maria Dias.

DESCENDÊNCIA: 1) Maria Diniz Bandeira, casada com Francisco Antunes de Araújo; 2) Inácia Diniz Bandeira, casada com João Correia Vieira.

PARENTESCO: era sogro de dois comerciantes (Francisco Antunes Araújo e João Correia Vieira) e genro de outro comerciante (Manuel Gonçalves) que depois de atuar na rota de Angola fixou-se no Recife onde viveu de negócio de fazendas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador de sobrado no último quartel do século XVII.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife.⁸⁷⁷

HISTÓRICO: já estava no Recife c. 1677.

⁸⁷⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação recolhida nos processos HSO Francisco Antunes de Araújo, m. 41, d. 869, f. 74v; e HSO João Correia Vieira, m. 42, d. 866, f. 39v. ANTT.

⁸⁷⁶ Certidão na habilitação de sua filha para casamento com familiar do Santo Ofício, HSO João Correia Vieira, m. 42, d. 866. ANTT.

⁸⁷⁷ NMCR, p. 170.

JOÃO ÁLVARES PASSOS

ORIGEM: freguesia São Miguel de Alvarães.⁸⁷⁸

MORTE: morreu na Costa da Mina em data anterior a 1743.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Peixoto Passos, barbeiro e depois lavrador, e Maria Martins, natural do lugar do Mercilo, freguesia de Alvarães, casados em 25.xi.1702. Neto paterno de Manuel Francisco do Passo e Maria Martins, a “Peixota”, lavradores. Neto materno de Domingos Alves, o “Pisco”, e Maria Martins, lavradores. A repetição dos nomes na mãe e avós figura no processo consultado sendo provavelmente resultado de erro do comissário.

CASAMENTO: com Suzana da Silva, filha de João Fernandes Jorge, espadeiro, batizado em 1.iv.1686, natural de Vila da Cova de Perrinho, bispado de Coimbra e Felipa da Silva, natural do Recife, casados em 8.x.1707. Neta paterna de Jerônimo Jorge, “lavrador dos principais” e Maria do Peso, natural da Cova do Perrinho. Neta materna de Paulo Fagundes, estaqueiro do tabaco, natural de Viana e Maria de Siqueira, natural do Recife, casados em 3.v.1688. Depois de enviuar, Suzana da Silva casou-se com Custódio Ferreira Carvalho.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “se sustentava de seus negócios e contratos de mercantis”.

JOÃO ÁLVARES VIEIRA⁸⁷⁹

NASCIMENTO: c. 1642.

ORIGEM: concelho de S. salvador de Rebordões, comarca de Viana.

ASCENDÊNCIA: filho de João Valente(?) e Catarina Pires.

DESCENDÊNCIA: Francisco Álvares de Oliveira e D. Úrsula Vieira de Sá.

PARENTESCO: dois tios foram enviados ao Brasil nos contingentes que combateram os holandeses em Pernambuco e na Bahia: Gonçalo de Moraes da Silva, serviu entre 1641 e 1661; Antônio de Souza da Silva, morreu no cerco a Salvador imposto por Nassau em 1637. Em 27.ix.1688 aparece com padrinho de Jerônimo Vieira Pinto⁸⁸⁰, filho do comerciante português Bento Gonçalves Vieira⁸⁸¹.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante.⁸⁸²

PATENTES: alferes e capitão. Serviu entre 1699 e 1702 nas ordenanças de Jaboatão.

⁸⁷⁸ Conforme dados da habilitação de Suzana da Silva para casar no HSO Custódio Ferreira de Carvalho m. 2, d. 25. ANTT.

⁸⁷⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do Requerimento de João Álvares Vieira ao rei, ant. 11.vi.1711. AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2426.

⁸⁸⁰ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁸⁸¹ Ver ficha de Bento Gonçalves Vieira.

⁸⁸² HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

JOÃO BARBOSA PEREIRA⁸⁸³

NASCIMENTO: c. 1665.

ORIGEM: Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de João Barbosa, sapateiro, e Maria Pereira. Seu avô materno foi pedreiro e o materno sapateiro.

CASAMENTO: em 1715 estava solteiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócios desde 1693.

CÂMARA: segundo vereador da Câmara do Recife em 1716.

PATENTES: capitão de infantaria das ordenanças do São Francisco; alferes de ordenanças, sargento-mor das entradas do Rio Grande, Sertão de Rodelas, tenente de cavalaria da Ribeira do Açú; alferes, capitão de ordenanças e sargento-mor das entradas do Rio Grande.

RELIGIÃO: ministro da Ordem Terceira de São Francisco do Recife entre 1705 e 1709; “mestre de noviços” da congregação da Conceição em 1709 a qual pertencia desde 1684; familiar do Santo Ofício com carta passada em 16.v.1695; cavaleiro da Ordem de Cristo admitido em 26.vi.1706.

BENS: referido como “homem nobre e afazendado”.

HISTÓRICO: chega ao Recife c. 1680.⁸⁸⁴ Ao solicitar o hábito da Ordem de Cristo não foi aceito inicialmente por defeitos mecânicos seus e de seus antepassados. Não obstante, após haver recebido por escritura cartorial os serviços de seu tio Francisco Fragoso, repassados por suas primas, solicitou pela segunda vez o hábito e foi admitido.⁸⁸⁵

JOÃO BATISTA CAMPELI⁸⁸⁶

NASCIMENTO: c. 1648.

ORIGEM: Guarda.

MORTE: c. 1728.

ASCENDÊNCIA: filho de Paulo Campeli Fabulote, natural de Roma, e Maria Botelha Feia, natural da Guarda.

CASAMENTO: Brites Bandeira de Melo.

DESCENDÊNCIA: Frei Luís Botelho do Rosário, nascido em 25.viii.1695; Frei João da Apresentação Campeli, nascido em 1690; Paulo Campeli, padre.⁸⁸⁷

⁸⁸³ NMCR, p. 173-175.

⁸⁸⁴ Conforme declarou no processo HSO Manuel Mateus de Oliveira, m. 51, d. 1110, f. 40v. ANTT.

⁸⁸⁵ Para os serviços de Francisco Fragoso ver: Requerimento do capitão João Barbosa Pereira ao rei, ant. 7.xii.1699, AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1800.

⁸⁸⁶ NMCR, p. 175-176.

PARENTESCO: segundo testemunhos de seu processo de familiatura, sua mãe e seus avós maternos eram pessoas ilustres na Guarda.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: além das funções na burocracia da Fazenda Real em Pernambuco, realizava atividades comerciais, “sem que a atividade de mercador lhe atingisse ou maculasse a honra e prosápia de funcionário”. Era correspondente de Antônio Coelho Guerreiro, homem de negócio.⁸⁸⁸

CÂMARA: na Câmara do Recife, foi vereador em 1712⁸⁸⁹ e barrete do terceiro vereador em 1720.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da Fazenda Real e da Matrícula da Gente de Guerra da capitania de Pernambuco. Substituiu o Provedor durante suas ausências.

RELIGIÃO: síndico da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, em 1696/1697 e 1703/1704⁸⁹⁰. Cavaleiro da Ordem de Cristo admitido em 30.viii.1697. Juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Recife em 1722.

BENS: possuía vários terrenos no Recife pelos quais pagava foros a Olinda.⁸⁹¹

HISTÓRICO: chegou a Pernambuco aos 20 anos, c. 1668.⁸⁹² Teve vida próspera que lhe tornou “uma verdadeira ‘figura de proa’ entre os mascates do Recife.”⁸⁹³

JOÃO CORREIA MACIEL

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece assinando petição de homens de negócio do Recife em 1686.⁸⁹⁴

JOÃO CORREIA VIEIRA⁸⁹⁵

NASCIMENTO: batizado em 19.iii.1673.

ORIGEM: freguesia de S. Tiago de Lanhoso, arcebispado de Braga.

⁸⁸⁷ LORETO COUTO, op. cit., pp. 363-365 e 411.

⁸⁸⁸ RAU, op. cit., p.70-71.

⁸⁸⁹ SOUZA, op. cit., p. 785.

⁸⁹⁰ LEOTSF, 1695-1822, ff. 2 e 9. AOTSFR.

⁸⁹¹ FO, l. 1, ff. 8v, 14v; l. 8, f. 81v; l. 10, f. 3v.

⁸⁹² Segundo declarou no processo HOC Roque Antunes Correia, letra “R,” m. 2, n. 5, ANTT.

⁸⁹³ RAU, op. cit., p. 71.

⁸⁹⁴ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

⁸⁹⁵ HSO João Correia Vieira, m. 42, d. 866. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Nicolau Correia, alfaiate de depois mercador de panos, natural do lugar de Aldemil, freguesia de S. Tiago de Lanhoso, familiar do Santo Ofício, e Custódia Vieira, natural do lugar do Assento da Igreja, termo de Braga. Neto paterno de Domingos Gonçalves, alfaiate, natural do lugar de Aldemil, e Catarina Correia, lugar do Assento da Igreja. Neto materno de Bento Vieira, natural do lugar de Calvos, freguesia de S. Gens, e Isabel Martins, lugar do Assento da Igreja. Todos do concelho de Lanhoso, comarca de Guimarães.

CASAMENTO: em 6.vi.1715, com Inácia Diniz Bandeira, natural do Recife, filha de Jerônimo Diniz, natural de Portugal, e de Ana Maria Bandeira, natural do Recife, batizada em 1.viii.1675. Entre as testemunhas do casamento esteve o Cap. Domingos da Costa Araújo.

PARENTESCO: aparentado pelo casamento com outros comerciantes do Recife: Manuel Gonçalves Bandeira (avô materno da esposa), Jerônimo Diniz (sogro) e Francisco Antunes Araújo (cunhado).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado em 1707 no seu processo de habilitação como “homem de negócio”.

PATENTES: em 1728, depois de servir apenas durante uma semana como soldado, foi promovido a tenente do Forte das Cinco Pontas. Entretanto, foi destituído pelo governador que alegou que João Correia Vieira não dispunha de tempo para as atividades militares por ser homem de negócio, casado e com filhos.⁸⁹⁶

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 24.xi.1707.

BENS: qualificado pelas testemunhas de seu processo como “abastado de capital”.

HISTÓRICO: na apuração extrajudicial de seu processo de habilitação, testemunhas informaram que com pouca idade foi para o Porto, para casa de seu parente André da Silva Machado, e daí passou para Pernambuco.

JOÃO DA COSTA⁸⁹⁷

ORIGEM: natural de Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro Alfonso Madeira, escrivão, e D. Maria de Brito Figueroa, natural de Lisboa.

CASAMENTO: Isabel de Souza, cristã-velha, natural do Cabo, filha de Domingos de Souza, e Catarina de Souza, cristão-velhos, naturais de Lisboa.

⁸⁹⁶ Carta do governador de Pernambuco ao rei, 29.ix.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3524.

⁸⁹⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo de Branca Figueroa na Inquisição de Lisboa n. 6284.

DESCENDÊNCIA: 1) Branca de Figueroa, viúva de Gaspar da Silva, presa em 1729 acusada de judaizar. 2) Antônia de Figueroa, viúva de Feliciano Araújo; 3) Redozia da Costa, viúva do cirurgião Brás Dias.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio

HISTÓRICO: no Recife pelo menos desde 1675.⁸⁹⁸

JOÃO DA COSTA MONTEIRO⁸⁹⁹

NASCIMENTO: batizado em 15.iii.1683.

ORIGEM: lugar de Vaqueiros, termo de Santarém.

MORTE: segundo Gonsalves de Mello em data posterior a 1750. Em fevereiro de 1769 é referenciado como falecido.

ASCENDÊNCIA: filho de Luís Mendes, natural da Louriceira, termo da vila de Alcanede, batizado em 12.iii.1658, e Vitória da Conceição, batizada em 26.xii.1661. Seus avós tiveram ocupações de prestígio no Reino.

CASAMENTO: Paula Monteiro de Lima, natural do Recife, filha de Antônio Álvares Lima, natural do Outeiro, freguesia de S. Mamede de Arcozelo, Braga, e de Mariana Monteiro.

DESCENDÊNCIA: João da Costa Monteiro Júnior.⁹⁰⁰

PARENTESCO: Irmão de Luís da Costa Monteiro, rico homem de negócio que também foi vereador do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio, fabricante de couros, proprietário de fazendas de gado no Sertão. Juntamente com o irmão obteve o privilégio exclusivo de produzir solas em Pernambuco e capitanias vizinhas. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.⁹⁰¹

CÂMARA: segundo vereador na Câmara do Recife em 1728.

PATENTES: coronel da cavalaria da freguesia do Rio Grande de São Francisco do Sul. Capitão-mor do Recife.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: foi o tesoureiro das obras de construção da Casa da Câmara do Recife, pondo a pedra fundamental em solenidade a finais de 1729. Contratador dos dízimos reais; contratador dos subsídios das carnes junto com o irmão Luís da Costa Monteiro.

RELIGIÃO: síndico dos lugares santos do Hospício de Jerusalém do Recife.

BENS: proprietário de embarcação para o transporte do açúcar, de fábricas de couros e de sesmarias no Ceará.

⁸⁹⁸ Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços de João da Costa de 1675 a 1686, post. 31.v.1686. AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D. 1368.

⁸⁹⁹ NMCR, pp. 177-179.

⁹⁰⁰ Ver ficha de João da Costa Monteiro Júnior.

⁹⁰¹ LMO – ACML -1731.

JOÃO DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR

NASCIMENTO: batizado em 16.vi.1732.⁹⁰²

ORIGEM: Recife.⁹⁰³

ASCENDÊNCIA: filho de João da Costa Monteiro⁹⁰⁴ e Paula Monteiro de Lima.

CASAMENTO: em data anterior a 1759 ⁹⁰⁵, com Teresa Maria da Santíssima Trindade, filha de Julião da Costa Aguiar e Maria Gomes Correia.⁹⁰⁶ Teresa era irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife, admitida em 7.vii.1770 e faleceu em 8.viii.1791.⁹⁰⁷

DESCENDÊNCIA: Teresa Josefa da Costa, casada com o Desembargador Antônio Ferreira Gil. ⁹⁰⁸

PARENTESCO: muitos dos parentes próximos foram edis do Recife, como por exemplo seu pai, seu tio Luís da Costa Monteiro, seu cunhado Luís da Costa Aguiar e seu sogro Julião da Costa Aguiar.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

CÂMARA: na Câmara do Recife serviu como segundo vereador em 1763 e foi eleito como terceiro vereador em 1777, mas não chegou a assumir o posto.⁹⁰⁹

PATENTES: coronel dos reformados. ⁹¹⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: foi contratador em sociedade com seu tio Luís da Costa Monteiro do contrato do subsídio das carnes da capitania de Pernambuco por seis anos, de 1.ix.1758 a 31.viii.1764, com um valor trienal de 165\$000.⁹¹¹ Posteriormente houve queixaram-se do descumprimento das condições do contrato e de que tiveram prejuízos.⁹¹²

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.x.1759.⁹¹³

⁹⁰² Certificados anexos processo de seu cunhado HSO Miguel Machado Freire m. 19, d. 292, ANTT.

⁹⁰³ HSO João da Costa Monteiro, m. 114, d. 1843. ANTT.

⁹⁰⁴ Ver ficha de João da Costa Monteiro.

⁹⁰⁵ Requerimento de Teresa Maria da Trindade ao rei sobre ofício que pertenceu a seu pai, Julião da Costa Aguiar, Ant. 17.vi.1758. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7103.

⁹⁰⁶ NP, v. I, pp. 78-79.

⁹⁰⁷ LOTC-Irmãs, f. 528. AOTCR.

⁹⁰⁸ NP, v. I, pp. 78-79.

⁹⁰⁹ SOUZA, op. cit., p. 789.

⁹¹⁰ NP, v. I, pp. 78-79.

⁹¹¹ Decreto do rei D. José I concedendo a Luís e João da Costa Monteiro Júnior e Companhia o contrato do subsídio das carnes da capitania de Pernambuco por seis anos, 7.xi.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7046.

⁹¹² Requerimento de Luís e João da Costa Monteiro Júnior e Companhia ao rei, ant. a 12.xii.1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 92, D. 7366; Requerimento dos contratadores do subsídio das carnes de Pernambuco, Luís da Costa Monteiro e João da Costa Monteiro, ao rei D. José I, pedindo que se ordene a verificação das condições do contrato, anterior a 26/9/1761, AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7580.

⁹¹³ HSO João da Costa Monteiro, m. 114, d. 1843. ANTT.

BENS: acionista da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.⁹¹⁴

HISTÓRICO: esteve envolvido em uma série de disputas com a direção local no Recife da Companhia pombalina. Entre 1758 e 1760 esteve em Lisboa.⁹¹⁵

JOÃO DA COSTA SOARES⁹¹⁶

NASCIMENTO: batizado em 25.v.1733.

ORIGEM: natural da vila do Lourissal, freguesia de Santiago, Coimbra.

ASCENDÊNCIA: filho de José da Costa, natural de Couto de Umar, e Maria Margarida, natural de Casais do Porto. Neto paterno de Leonardo da Costa e Esperança Soares. Neto materno de Francisco Braz e Ana Fernandes.

CASAMENTO: solteiro em 1752.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador de fazendas. Remetia produtos de Lisboa para Pernambuco. Em 1751 remeteu ouro para Lisboa.⁹¹⁷ Em 1752 assinou petição juntamente com os homens de negócio do Recife.⁹¹⁸

RELIGIÃO: familiar com carta passada em 26.ii.1752.

BENS: mais de 6 mil cruzados.

HISTÓRICO: em 1752 estava em Lisboa.

OBSERVAÇÕES: parece ser uma das figuras “pendulares” das rotas atlânticas. Em 1750 estava em Lisboa e afirmou que havia estado vivendo durante oito anos em Pernambuco. Remeteu ouro em 1751 e no ano seguinte estava em Lisboa de novo. Posteriormente assinou petições no Recife em 1752 e 1753.

JOÃO DA CUNHA FREITAS

NASCIMENTO: c. 1652.⁹¹⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio c. 1695.⁹²⁰

⁹¹⁴ HSO Francisco de Sousa Teixeira e Mendonça, m. 101, d. 1635. ANTT.

⁹¹⁵ Testemunha nos processos HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033; HSO José de Matos Couto, m. 79, d. 1175, f. 46. ANTT.

⁹¹⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO João da Costa Soares, m. 96, d. 1612, f. 2. ANTT.

⁹¹⁷ LMO – ACML -1751.

⁹¹⁸ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752. LRCMR, ff. 262v-263v. IAHGP.

⁹¹⁹ Conforme declarou no HSO Miguel Dias Pimenta, m. 5, d. 99, f. s/n. ANTT.

⁹²⁰ Idem.

JOÃO DA SILVA CRUZ⁹²¹

NASCIMENTO: batizado em 11.iv.1729.

ORIGEM: lugar de Val de Flores, freguesia do Mosteiro de S. Miguel de Refoios, concelho de Cabeceiras de Basto, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Leandro da Silva Ferreira, natural de Val das Flores, batizado em 15.iii.1700, e Francisca Martins da Cruz, natural da freguesia S. João Batista, lugar da Pedra. Os pais e avós são identificados como lavradores.

CASAMENTO: em 30.i.1758 com Josefa Maria da Conceição, batizada em 18.vi.1733, natural de Olinda, filha de Francisco Correia Barradas e Francisca Lopes Madeira. Josefa era irmã inteira de Maria Josefa das Pazes, casada com o comerciante Luís Ribeiro dos Santos.⁹²²

RESIDÊNCIA: morador na rua da Cadeia Velha em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido como mercador de vara e côvado (em documento produzido por detratores)⁹²³ e como mercador com loja de fazenda de onde tira lucros.⁹²⁴

RELIGIÃO: carta de familiar passada em 12.viii.1766.

BENS: testemunhas afirmam que casou com 5 mil cruzados de dote e cerca de sete anos depois tinha patrimônio de 20 mil cruzados.

HISTÓRICO: testemunhas afirmam que seu pai fugiu de Portugal para o Brasil para escapar de dívidas que tinha. João foi chamado pelo pai a Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: esteve envolvido nas estratégias de oposição à Companhia pombalina.

JOÃO DA SILVA SANTOS

NASCIMENTO: c. 1678.⁹²⁵

ORIGEM: Lisboa.⁹²⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como “agente mercantil”.⁹²⁷ Aparece como capitão do navio N. S. Aparecida e São José, com o qual trazia escravos da Costa da Mina em 1742.⁹²⁸

⁹²¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033. ANTT.

⁹²² Ver fichas de Francisco Correia Barradas e Luís Ribeiro dos Santos.

⁹²³ Ofício do governador ao secretario de estado do reino e mercês, 17.vi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7536.

⁹²⁴ HSO Francisco Fernandes de Azevedo, m. 100, d. 1632, f. 35. ANTT.

⁹²⁵ Conforme declara no processo HSO Manuel Costa Moura, m. 119, d. 2143. ANTT.

⁹²⁶ Idem.

⁹²⁷ LOPES, op. cit., p. 231.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arremata contratos, inclusive o do dízimo de Itamaracá, entre 1727 e 1733, por 4.500 cruzados.⁹²⁹

HISTÓRICO: Pereira da Costa informa que embarcou tropas para a Colônia de Sacramento.⁹³⁰

JOÃO DE ABREU VILLAS BOAS

NASCIMENTO: c. 1657.⁹³¹

ORIGEM: Baião.⁹³²

CASAMENTO: solteiro em 1701.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio de que vive” (1701)⁹³³, “vive de negócio”.⁹³⁴

PATENTES: tenente-coronel da cavalaria das ordenanças do Sertão de Rodelas. (1695)⁹³⁵

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1684.⁹³⁶

JOÃO DE MENDONÇA

ORIGEM: Lisboa.⁹³⁷

ATIVIDADES ECONÔMICAS: seus negócios, deixados em herança para uma sobrinha, tinham com empregado e depois administrador Leonardo Ferreira Cardote.⁹³⁸ Aparece nos Anais Pernambucanos como procurador de João Fernandes Vieira, quando ele esteve em Angola.⁹³⁹

PATENTES: depois da Restauração, capitão de infantaria. Sargento-mor (1678).⁹⁴⁰

⁹²⁸ Auto de devassa do navio Nossa S. da Aparecida e São José, 15.iv.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4931.

⁹²⁹ Carta do provedor da Fazenda Real ao rei, 15.vii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 38, D. 3485.

⁹³⁰ AP, V:446.

⁹³¹ Conforme declarou no HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁹³² Conforme declarou no HSO Francisco Ribeiro da Fonseca, m. 28, d. 688. ANTT.

⁹³³ Idem.

⁹³⁴ HSO Jerônimo Vieira Pinto, m. 6, d. 102. ANTT.

⁹³⁵ Aditamentos e correções de MELLO, J. A. G. de aos AP, V:543.

⁹³⁶ Conforme declarou no HSO Francisco Ribeiro da Fonseca, m. 28, d. 688. ANTT.

⁹³⁷ Requerimento de João de Mendonça ao rei, ant. 18.ix.1663. AHU_ACL_CU_015, Cx. 8, D. 719.

⁹³⁸ Conforme testemunhas do processo HSO Leonardo Ferreira Cardote, m. 1, d. 9. ANTT.

⁹³⁹ AP, III:480.

⁹⁴⁰ AP, II:601.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1669 foi nomeado administrador da junta do comércio.⁹⁴¹

RELIGIÃO: apesar de ter cristãos-novos, tratantes e mercadores em sua ascendência, foi agraciado com os hábitos da Ordem de Avis e de Cristo, graças a Breve Apostólico que lhe foi dada.⁹⁴²

BENS: foi proprietário do engenho da Madalena.⁹⁴³

HISTÓRICO: afirma ter prestado relevantes serviços na luta contra os holandeses. Sentou praça em 1625 como soldado de ordenanças. Participou das lutas pela Restauração patrocinando dois boticários e escravos para cuidar dos feridos na segunda Batalha dos Guararapes.⁹⁴⁴

JOÃO DE OLIVEIRA GOUVIM I

NASCIMENTO: batizado em 31.1.1683.⁹⁴⁵

ORIGEM: São Pedro de Gondarém, termo de Vila Nova de Cerveira.⁹⁴⁶

MORTE: c. 1760.⁹⁴⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Lourenço Gouvim, pedreiro, e Maria Domingues Bouça, mulher de segunda condição. Todos os avós tinham mecânicas.

CASAMENTO: em 14.xi.1718, com Helena Bernarda, batizada em 13.v.1702, filha do cirurgião flamengo Antônio Brebion, e de Maria de Araújo, natural do Recife, casados em 9.1.1696.⁹⁴⁸ Em 1752, João de Oliveira estava viúvo.⁹⁴⁹

DESCENDÊNCIA: 1) João de Oliveira Gouvim II; 2) Úrsula Bernarda de Oliveira, casada com o Dr. José de Mol⁹⁵⁰; 3) Catarina Bernarda de Oliveira Gouvim, casada com Brás Ferreira Maciel, comerciante, português, familiar do Santo Ofício e vereador do Recife em várias ocasiões.

⁹⁴¹ AP, II:601.

⁹⁴² Idem.

⁹⁴³ AP, II:600.

⁹⁴⁴ Requerimento de João de Mendonça ao rei, ant. 18.ix.1663. AHU_ACL_CU_015, Cx. 8, D. 719; Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços João de Mendonça de 1625 até 1669. AHU_ACL_CU_015, Cx. 9, D. 885.

⁹⁴⁵ HOC João de Oliveira Gouvim, letra J, m. 3, n. 11. ANTT.

⁹⁴⁶ Idem.

⁹⁴⁷ AP, V:CDXCIX.

⁹⁴⁸ HSO João de Oliveira Gouvim, m. 50, d. 976. ANTT.

⁹⁴⁹ HSO Manuel Gomes dos Santos, m. 153, d. 1569. ANTT.

⁹⁵⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei sobre requerimento de José de Mol, 28.xi.1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5640.

PARENTESCO: era sogro de Brás Ferreira Maciel e integrava grande rede de comerciantes ligados por laços profissionais e familiares, entre eles, Domingos Ferreira Maciel, Cristóvão Freitas Guimarães, Bento Gomes Pereira, os irmãos Antônio e Francisco Rodrigues da Silva Praça, José Bento Leitão, Antônio Francisco Monteiro e Patrício José de Oliveira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Segundo Gonsalves de Mello, era homem de negócio de sobrado com grossos cabedais. Várias testemunhas constantes em seus processos de habilitação disseram que ele viera da sua terra para Lisboa, onde servira em casa de João de Araújo Lima e de seu irmão Manuel de Araújo Lima, mercadores, embora ele próprio se declare, em 1714, "mercador de mercearia com loja junto as portas do Mar", onde era morador, e que era de fato a própria loja dos dois mercadores citados, acrescentando que na casa destes "não tinha ocupação mecânica e só se ocupava com algum negócio". Daí em 1715 fora para o Recife como Tesoureiro-geral da Junta do Comércio e com uma sociedade de "grosso negócio" na qual eram interessados os dois irmãos mercadores e outras pessoas. Nessa negociação "nunca usara de vara e côvado, mas sempre com muito limpo tratamento", "porque vendia as fazendas por partidas e em sobrado" e em 1736 já "era das principais pessoas de negócio daquela praça e com parte em várias embarcações". Luís Lopes Godelho, capitão de navio, declarou que Gouvim "remete carregações de fazendas para a Costa da Mina e outras partes"⁹⁵¹, atrelando-o, portanto, ao negócio negroiro.⁹⁵² Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e 1751.⁹⁵³

CÂMARA: na Câmara do Recife foi procurador em 1730, juiz ordinário em 1733 e barrete de segundo vereador em 1735.⁹⁵⁴

PATENTES: tenente da fortaleza de S. Francisco em Olinda (1725), tenente da fortaleza do Brum (1735) e tenente-coronel do regimento de infantaria das ordenanças do Recife (1739).⁹⁵⁵

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: foi tesoureiro da Junta do Comércio de Pernambuco (1716-1722); tesoureiro da dízima da alfândega de Pernambuco (1731); proprietário do ofício de escrivão do juízo ordinário da freguesia de N. S. de Rodelas (1748); árbitro do preço do açúcar (1734, 1736, 1737).⁹⁵⁶

RELIGIÃO: pediu hábito da Ordem de Cristo ordem de Cristo e os defeitos dos ascendentes deram motivo à mesa a manifestar-se pela incapacidade do candidato para ingressar na Ordem (consulta de 26/3/1734). Recorreu da decisão, alegando seus serviços desde 1720 até 1731, em praça de soldado e tenente e cabo da fortaleza de São Francisco e nos cargos de tesoureiro da dízima da alfândega por cinco anos e de tesoureiro geral da junta

⁹⁵¹ NMCR, pp. 186-187.

⁹⁵² LOPES, op. cit., p. 231.

⁹⁵³ LMO – ACML -1731, LMO – ACML - 1751.

⁹⁵⁴ NMCR, pp. 186-187.

⁹⁵⁵ NMCR, pp. 186-187.

⁹⁵⁶ Idem.

de comércio desde 1716 até 1722 e tesoureiro do donativo que os povos ofereceram para a ajuda aos casamentos reais. A mesa concordou com seus argumentos. A confirmação régia do hábito foi datada de 19.xi.1737. Prior da Ordem Terceira do Carmo (1728-1729 e 1737-1738). Familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.x.1714.⁹⁵⁷

BENS: proprietário de um trapiche no porto e de um patacho (N. S. Aparecida e São José). Acionista com 30 ações da Companhia pombalina.⁹⁵⁸

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1715, conforme declarou em várias ocasiões em que depôs como testemunha em processos de habilitação.

JOÃO FERNANDES SILVA⁹⁵⁹

NASCIMENTO: 13.vii.1654.⁹⁶⁰

ORIGEM: freguesia de S. Mamede, vila de Valongo, Douro.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Antônio de Melo, e Justa Francisca, falecida em 11.xi.1680. Seus antepassados desempenharam atividades manuais. O pai e o avô paterno foram almocreves. A mãe e as avós foram padeiras.

CASAMENTO: Isabel Gomes Figueiredo.

DESCENDÊNCIA: João de Melo, padre; Isabel da Silva Figueiredo, casada com Francisco Correia Gomes.

PARENTESCO: é um dos “quatro cunhados”. Conexões familiares com Francisco Correia Gomes, Miguel Correia Gomes, Manuel Dias Pereira e Manuel Lopes Pimenta.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e senhor do engenho Muribeca.

CÂMARA: juiz ordinário da Câmara do Recife em 1713.

PATENTES: capitão de cavalaria das ordenanças do Recife; coronel e tenente-coronel de infantaria das ordenanças do Recife; sargento-mor de ordenanças.⁹⁶¹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: almotacé em Olinda em 1699.

RELIGIÃO: pediu o hábito da Ordem de Cristo, mas devido às atividades manuais de seus pais e avós teve o pedido negado. Depois de queixar-se de que a negação do hábito lhe causava muito dano moral, e alegar que era um dos principais homens da capitania, onde vivia “à lei da nobreza” convenceu a Mesa a conceder dispensa de seus impedimentos em troca da doação de um cavalo para a guerra.

⁹⁵⁷ Idem.

⁹⁵⁸ Idem.

⁹⁵⁹ NMCR, p. 180.

⁹⁶⁰ Conforme certidão no processo de seu genro HSO Francisco Correia Gomes, m. 25, d. 657, f. 26. ANTT.

⁹⁶¹ Requerimento de João Fernandes Silva ao rei, ant. 21.viii.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3122; LORETO COUTO, op. cit., p. 365.

HISTÓRICO: Chegou ao Recife c. 1667.⁹⁶² Na sua carta patente de coronel, passada em 13.i.1719, se registra que no final do século XVII vivia em Porto Calvo e participou das expedições contra o Quilombo dos Palmares. Muitas vezes emprestou escravos para reformar aterros e fortificações e contribuiu voluntariamente para a conservação do Palácio das Torres. Durante as Calamidades de Pernambuco não aderiu ao levante da nobreza da terra, perdendo por isso “muita fazenda que se encontrava fora da praça”.⁹⁶³

JOÃO FERNANDES VIEIRA⁹⁶⁴

NASCIMENTO: 30.iv.1732.

ORIGEM: lugar do Carvalhal, freguesia de S. Martinho de Galegos, concelho de Lanhoso, arcebispado de Braga.⁹⁶⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel Vieira, lavrador, batizado em 20.iii.1696, natural do lugar de Seides, freguesia de S. Martinho de Galegos, e Domingas Fernandes, batizada em 20.vii.1694 ou 1699, natural de Paço Vedro, freguesia de S. Salvador de Louredo, casaram-se em 28.v.1722. Neto paterno de João Fernandes, lavrador, natural do lugar de Seides, batizado em 3.vi.1653, e Domingas Vieira, natural do lugar de Paredes, freguesia de S. Salvador da Fonte Arcada, casaram-se em 1693. Neto materno de Domingos Fernandes, lavrador, natural do lugar de Paço Vedro, freguesia de S. Salvador de Louredo, batizado em 30.i.1652, e Maria Gonçalves, natural da freguesia de S. Miguel de Tuide, batizada em 20.iii.1658. Casaram-se em 27.viii.1690.

CASAMENTO: Luiza Francisca de Gusmão, natural do Recife, batizada em 9.xi.1739, filha do Capitão Belchior Mendes de Carvalho, e Maria Tavares Gusmão. Irmã inteira de Josefa Leocádia de Gusmão, mulher de Francisco Xavier Fetal.⁹⁶⁶

PARENTESCO: conexões familiares com Belchior Mendes Carvalho e Francisco Xavier Fetal.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócios em sua loja de fazendas” (1756).

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 4.xi.1757.

BENS: afirma uma testemunha na inquirição extrajudicial: “vive limpamente mas não é abastado, por ser moço e ter recentemente começado a negociar em uma lojinha de fazenda toda fiada e alheia”.

HISTÓRICO: ausentou-se de Pernambuco c. 1744. Posteriormente pediu licença para ir ao Reino tratar de pendências (1761).⁹⁶⁷

⁹⁶² Conforme declarou no processo HSO Francisco Ribeiro da Fonseca, m. 28, d. 688. ANTT.

⁹⁶³ Carta Patente Real, 13.i.1719. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3154.

⁹⁶⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO João Fernandes Vieira, m. 109, d. 1784. ANTT.

⁹⁶⁵ Requerimento de João Fernandes Vieira ao rei, ant. 5.xi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 97, D. 7612.

⁹⁶⁶ Idem.

JOÃO FERREIRA DE AZEVEDO

NASCIMENTO: c. 1716.⁹⁶⁸

ORIGEM: freguesia de S. Miguel de Lousada, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Agostinho Ferreira da Cunha, natural da freguesia de S. Pedro de Torrados, concelho de Filgueiras, e Adriana da Rocha, natural de S. Miguel Lousada. Neto paterno de Manuel da Cunha Coutinho, natural de União, e Bernarda Ferreira de Azevedo, natural de S. Miguel de Lousada. Neto materno do padre João Fernandes da Rocha, natural de S. Comba de Regilde, Guimarães, e Maria da Costa, natural de S. Pedro de Torrados. Tinha nota de cristão-novo pela avó materna que seria neta de um Francisco Pires o “Sete Pães”, natural de Lustosa.⁹⁶⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” (1756). Anos antes assinou petições dos homens de negócio à Câmara do Recife.⁹⁷⁰

RELIGIÃO: seu processo de habilitação ficou incompleto e não se esclarece a razão.

BENS: de dois a três mil cruzados.⁹⁷¹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1736.⁹⁷²

JOÃO GONÇALVES DA SILVA⁹⁷³

CASAMENTO: Maria Coelho do Amaral.

DESCENDÊNCIA: Inácio de Jesus, padre, natural do Recife, nascido c. 1707, morador no Convento de Nossa Senhora do Carmo de Évora.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (1733).

JOÃO GONÇALVES DE BRITO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de sola em 1709.⁹⁷⁴

⁹⁶⁷ Idem.

⁹⁶⁸ Conforme declarou quando testemunhou no processo HSO Francisco Xavier Fetal, m. 65, d. 1238, habilitação da esposa, f. 38. ANTT.

⁹⁶⁹ HSO João Ferreira Azevedo, processo incompleto, 2532. ANTT.

⁹⁷⁰ Representação dos homens de negócio do Recife, iv.1743, LRCMR, ff. 200-203; Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

⁹⁷¹ HSO João Ferreira Azevedo, processo incompleto, 2532, f. 12v.. ANTT.

⁹⁷² HSO Francisco Xavier Fetal, m. 65, d. 1238, (Habilitação da esposa), f. 38. ANTT.

⁹⁷³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo de Inácio de Jesus, seu filho na Inquisição de Lisboa, n. 4726. ANTT.

⁹⁷⁴ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

JOÃO GONÇALVES REIS⁹⁷⁵

NASCIMENTO: batizado em 21.ii.1672.⁹⁷⁶

ORIGEM: freguesia de S. Pedro do Morgado, termo de Monte Alegre, comarca de Chaves.

MORTE: anterior a março de 1744.⁹⁷⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Sebastião Gonçalves e Domingas Pires, ambos lavradores e naturais de S. Pedro do Morgado.⁹⁷⁸

CASAMENTO: 1) Francisca dos Santos Xavier, admitida em 13.ii.1707, como irmã da Ordem Terceira de São Francisco do Recife. 2) Catarina Eugênia do Lago.⁹⁷⁹

DESCENDÊNCIA: do primeiro casamento: Antônio Gonçalves Reis. Do segundo teve Maria Joaquina do Lago (casada com José de Matos Couto) e mais cinco filhos que não foi possível identificar.⁹⁸⁰

PARENTESCO: em 1744, um certo João de Souza Cabral, casado com Catarina Eugênia do Lago, pretendia processar o filho deste agente mercantil. Afirmava que Antônio Gonçalves Reis, por ódio à madrastra, lançou mão dos bens do casal, apropriando-se indevidamente de propriedades que pertenciam por direito à ela e aos meio-irmãos. Afirmava ainda que ele falsificou os livros de contas dos negócios.⁹⁸¹ Em 1770 aparece um homônimo (neto?).⁹⁸²

RESIDÊNCIA: morador no forte do Matos.⁹⁸³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.⁹⁸⁴ Embarcava muitas caixas de açúcar de várias pessoas, sendo um dos homens de maior negócio no Recife.⁹⁸⁵

CÂMARA: foi segundo vereador na Câmara do Recife em 1727.

PATENTES: capitão da infantaria de ordenanças da ribeira do Jaguaribe (Ceará).

⁹⁷⁵ NMCR, P. 182.

⁹⁷⁶ No processo de seu genro HSO José Matos Couto, m. 79, d. 1175, habilitação da esposa, f. 25. ANTT.

⁹⁷⁷ Requerimento do bacharel João de Sousa Cabral, 21.iii.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5122.

⁹⁷⁸ HSO José Matos Couto, m. 79, d. 1175, habilitação da esposa, f. 1. ANTT.

⁹⁷⁹ Requerimento do bacharel João de Sousa Cabral, 21.iii.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5122.

⁹⁸⁰ Idem.

⁹⁸¹ Idem.

⁹⁸² Requerimento de João Gonçalves Reis ao rei, ant. 29.i.1770, AHU_ACL_CU_015, Cx. 108, D. 8361.

⁹⁸³ OTC, f. 190.

⁹⁸⁴ LMO – ACML - 1731.

⁹⁸⁵ Carta do governador de Pernambuco ao rei, 28.vi.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4397.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: administrador das caixas de açúcar do contrato dos dízimos reais da capitania de Pernambuco arrematado por Manuel Rodrigues da Costa.⁹⁸⁶

RELIGIÃO: síndico da Ordem Terceira de São Francisco do Recife (1710-1711); juiz da irmandade do Santíssimo Sacramento em 1729.

BENS: Gonsalves de Mello identificou que era proprietário de uma “morada de casas térreas que foram em algum tempo a casa da moeda, no Recife e que então era um armazém de tabaco. Em um referência de 1744 registra-se que foi proprietário de “fazendas, móveis, prata, ouro e escravos”.⁹⁸⁷

HISTÓRICO: nas inquirições menciona-se que ficou órfão ainda menor. O inventário de seu pai é do ano 1673 e João era filho único. Seus pais eram pobres. Sua herança resumiu-se a 3\$872 de bens móveis e 9\$800 de raiz. Ainda rapaz se ausentou para Lisboa e de lá para o Brasil. Como não deixou parentes em Portugal nunca mandou notícias para a sua terra. Apesar disso, as testemunhas asseveraram que a família não tinha nenhuma nota de impedimento.⁹⁸⁸ Em 1732 era apontado como uma dos “homens antigos, principais e nobres” da vila do Recife.

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “*sem informação sobre sua pessoa*”.

JOÃO HENRIQUE MARTINS⁹⁸⁹

NASCIMENTO: c. 1715.

ORIGEM: freguesia de N. S. da Purificação, Oeiras, patriarcado de Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Martins, sapateiro, natural do Couto de Salvador de Baldreu, arcebispado Braga, e Páscoa Duarte, natural do lugar da Premialha, freguesia S. Maria de Loures, moradores em Oeiras. Neto paterno de Antônio Martins, carpinteiro e lavrador, natural do lugar da Sela, freguesia de S. Salvador de Baldreu, e Maria Antônia, natural do lugar de Passos, freguesia de S. Martinho de Bourbon. Neto materno de Brás Duarte, batizado em 3.ii.1645, natural do lugar de Monsire, freguesia de S. Estevão das Galés, e Domingas Lourença, batizada em 3.ii.1647, natural da Premialha, freguesia de S. Maria de Loures.

CASAMENTO: solteiro em 1745.

PARENTESCO: irmão de Henrique Martins.⁹⁹⁰

⁹⁸⁶ Idem.

⁹⁸⁷ Idem.

⁹⁸⁸ No processo de seu genro HSO José Matos Couto, m. 79, d. 1175, habilitação da esposa, ff. 21, 24, 24v. ANTT.

⁹⁸⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO João Henrique Martins, m. 83, d. 1480. ANTT.

⁹⁹⁰ Ver ficha de Henrique Martins.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (1746). Em 1748, em sociedade como irmão, estava construindo uma galera para 300 caixas, para a qual pedia isenção dos impostos cobrados sobre os materiais, atendendo a ordem régia que dispensava a tributação de quem fabricava embarcações mais de uma vez.

HISTÓRICO: chegou a Pernambuco em meados de 1744.

JOÃO MACHADO DE MIRANDA

NASCIMENTO: c. 1715.⁹⁹¹

ORIGEM: freguesia de S. Pedro de Ataíde, bispado do Porto.⁹⁹²

CASAMENTO: solteiro em 1772.⁹⁹³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido em cinco processos entre 1747 e 1766 como alguém que “vive de seu negócio”.⁹⁹⁴ Em 1768 mencionado como homem de negócio.⁹⁹⁵

PATENTES: alferes em 1754.⁹⁹⁶

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1724 e 1727.⁹⁹⁷

JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: agente mercantil na primeira metade do século XVIII.⁹⁹⁸

JOÃO MACHADO GAIO

NASCIMENTO: batizado em 11.vii.1665.⁹⁹⁹

ORIGEM: freguesia da Ressureição, Cascais.¹⁰⁰⁰

MORTE: ainda vivia em 1746.¹⁰⁰¹

⁹⁹¹ Conforme declara no processo HSO João Rabelo da Costa, m. 88, d. 1521, f. 46. ANTT.

⁹⁹² HSO Antônio Gomes Pereira de Sá, m. 182, d. 2706, f. 89. ANTT.

⁹⁹³ Idem.

⁹⁹⁴ HSO João Rebelo da Costa, m. 88, d. 1521, fl 46; Antônio Pereira Rabelo, m. 118, d. 2026; HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 13v; HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81; HSO Miguel Batista da Silva, m. 18, d. 280, mf. 2867, f. 97v. ANTT.

⁹⁹⁵ HSO Antônio José Sedrim, m. 167, d. 2585, f. 106v. ANTT.

⁹⁹⁶ HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 13v. ANTT.

⁹⁹⁷ HSO Antônio Gomes Pereira de Sá, m. 182, d. 2706, f. 89; Antônio Pereira Rabelo, m. 118, d. 2026; HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 13v. ANTT.

⁹⁹⁸ LOPES, op. cit., p. 231.

⁹⁹⁹ Certidão copiada no processo HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 54. ANTT.

¹⁰⁰⁰ Conforme declarou no processo HSO Francisco Fernandes Maia, m. 53, d. 1065, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁰⁰¹ Quando testemunhou no HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, f. 11. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Rodrigues Machado e Maria dos Santos, negociantes de azeite e carne de porco. Os avôs foram marinho (o paterno) e pescador (o materno).

CASAMENTO: em 22.xi.1713, com Ana Gomes de Barros, batizada em 5.viii.1697, filha de André Gomes de Barros e Teresa Soares. Seria a segunda esposa de João, que teria casado antes em Lisboa e ficou viúvo.¹⁰⁰² Ana era irmã da Ordem Terceira de N. S. do Carmo do Recife, admitida em 12.ii.1736 e falecida em 3.iv.1789.¹⁰⁰³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante.

CÂMARA: na Câmara do Recife foi procurador em 1717, segundo vereador em 1725, barrete de segundo vereador em 1736, juiz ordinário em 1745.¹⁰⁰⁴

PATENTES: capitão de mar e guerra.¹⁰⁰⁵

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: carta de piloto aprovado pelo cosmógrafo Manuel Pimentel para as rotas da Índia, Brasil, Angola, São Tomé, Guiné e Cabo Verde, em 5.i.1697. Administrador do contrato da dízima da alfândega dos vinhos e aguardentes.¹⁰⁰⁶

RELIGIÃO: candidatou-se a Ordem de Cristo mas teve que pagar três cavalos para a guerra para ser dispensado dos defeitos mecânicos. Foi admitido em 18.v.1707. Foi irmão de primeira condição da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

HISTÓRICO: Declarou que chegou ao Recife em 1693.¹⁰⁰⁷ Solicitou o hábito da Ordem de Cristo apresentando como serviços prestados a coroa sua atuação como capitão de navios da carreira do Brasil (1698-1703)

JOÃO MACIEL BARBOSA¹⁰⁰⁸

NASCIMENTO: c. 1654.

ORIGEM: freguesia de S. João da Ribeira, vila da Ponte de Lima.

CASAMENTO: solteiro em 1713.

¹⁰⁰² HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 100. ANTT.

¹⁰⁰³ LOTC-Irmãs, f. 6. AOTCR.

¹⁰⁰⁴ Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei, 31.iii.1745, AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5251.

¹⁰⁰⁵ Requerimento de João Machado Gaio ao rei, ant. 27.xii.1732. AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3927.

¹⁰⁰⁶ Carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco ao rei, 16.viii.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 47, D. 4182; Requerimento do contratador dos dízimos dos vinhos e aguardentes João Machado Gaio ao rei, ant. 27.vii.1740. AHU_ACL_CU_015, Cx. 56, D. 4828; DHBN, v. C, pp. 168-169.

¹⁰⁰⁷ HSO Francisco Fernandes Maia, m. 53, d. 1065, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁰⁰⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de sua qualificação no processo HSO Manuel Aranha Fonseca, m. 78, d. 1508, f. 88. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de agência de mercancia” em 1713.¹⁰⁰⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1676.

JOÃO MARQUES DA CRUZ

NASCIMENTO: c. 1704.¹⁰¹⁰

ORIGEM: freguesia de S. Julião, Lisboa.¹⁰¹¹

MORTE: ainda vive em 1780.¹⁰¹²

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Ferreira, natural de Albergaria Velha, freguesia de S. Pedro, e Teresa de Jesus, natural de Lisboa.¹⁰¹³

CASAMENTO: em 17.i.1735, com Quitéria Gomes da Silva, natural do Recife, filha de Antônio Gonçalves de Carvalho¹⁰¹⁴, comerciante, natural da freguesia das Duas Igrejas. S. Adrião das Canas, e Maria Gomes da Silva, natural do Recife.¹⁰¹⁵ Já era viúvo em 1755.

DESCENDÊNCIA: Luiza Gomes da Silva, casada com o comerciante Domingos Rodrigues dos Santos, familiar do Santo Ofício.¹⁰¹⁶

PARENTESCO: sogro do comerciante Domingos Rodrigues Santos, e genro do comerciante Antônio Gonçalves Carvalho.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado em várias referências entre 1752 e 1768 como homem de negócio, com loja e embarcações.¹⁰¹⁷ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁰¹⁸

BENS: proprietário do barco Santa Ana, São José, com capacidade para noventa e cinco caixas de açúcar, em 1749.¹⁰¹⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife me 1718.¹⁰²⁰

¹⁰⁰⁹ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁰¹⁰ Conforme afirma em 1765 no HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92. ANTT.

¹⁰¹¹ HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92. ANTT.

¹⁰¹² Quando testemunha no HSO José Antônio da Silva Jr., m. 149, d. 2902, f. 8. ANTT.

¹⁰¹³ Conforme referência no processo do genro. HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f. 2. ANTT.

¹⁰¹⁴ Ver ficha de Antônio Gomes Carvalho.

¹⁰¹⁵ HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f. 15v. ANTT.

¹⁰¹⁶ Ver ficha de Domingos Rodrigues dos Santos.

¹⁰¹⁷ Representação dos homens de negócio do Recife, iv.1743, LRCMR, ff. 200-203; Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; HSO Antônio José Viana, m. 151, d. 2419, f. 26; HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033, f. 54v; HSO Manuel Pereira Santos Magalhães, m. 166, d. 1741; HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92. ANTT.

¹⁰¹⁸ LMO – ACML -1731.

¹⁰¹⁹ IGCP, p. 316.

¹⁰²⁰ HSO Antônio José Viana, m. 151, d. 2419, f. 26. ANTT.

JOÃO MARTINS DA CRUZ¹⁰²¹

NASCIMENTO: em 24.i.1680.

ORIGEM: São João de Caves, concelho de Cabeceira de Basto, comarca de Guimarães.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Martins e Senhorinha Antunes. Neto paterno de Francisco Martins e Andreza de Faria. Neto materno de Domingos Antunes e Senhorinha Domingues, natural do concelho de Ribeira de Pena, distrito de Duas Léquas. Os demais oriundos da freguesia de São João de Caves.

CASAMENTO: solteiro em 1715.

RESIDÊNCIA: no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como mercador e comissário de fazendas secas.

BENS: familiar do Santo Ofício com carta passada em 28.iii.1715.

JOÃO MOREIRA DOS SANTOS¹⁰²²

NASCIMENTO: batizado em 5.viii.1686.

ORIGEM: freguesia de Vila Nova da Telha, concelho de Maia, bispado do Porto.

MORTE: ainda vivia em 1753.¹⁰²³

ASCENDÊNCIA: filho de Vicente João, natural de S. Salvador da Moreira, e Margarida João, natural da freguesia de S. Maria da Vila Nova da Telha. Foram vendeiros e casaram em 8.i.1678. Neto paterno de Manuel João e Catarina Ferreira, naturais da freguesia de S. Salvador da Moreira. Neto materno de João Moreira Burgos, natural da freguesia de S. Salvador da Moreira, e Maria Ferreira, natural da aldeia de Santeiros. Todos os avós lavradores.

CASAMENTO: solteiro em 1753.¹⁰²⁴

RESIDÊNCIA: morador na rua da Cadeia.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em Portugal foi alfaiate. Em Pernambuco: “tem loja de mercearia” (1743); “vive de seu negócio” (1753).¹⁰²⁵

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.ii.1744.

BENS: patrimônio estimado em 12 mil cruzados.

¹⁰²¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO João Martins da Cruz, m. 50, d. 977. ANTT.

¹⁰²² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO João Moreira dos Santos, m. 79, d. 1434. ANTT.

¹⁰²³ HSO Lourenço Moreira de Almeida, m. 7, d. 117, f. 68v. ANTT.

¹⁰²⁴ Idem.

¹⁰²⁵ Idem.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1719. Veio fugido de sua terra onde pretendiam casá-lo com uma mulher chamada Maria de Matos, a quem havia engravidado. Tanto a mulher como o filho natural já eram falecidos quando das provanças de seu processo. Na sua aldeia era alfaiate.

JOÃO PEREIRA BARBOSA¹⁰²⁶

NASCIMENTO: c. 1687.

ORIGEM: freguesia de S. Salvador da Torre, vila de Viana.

CASAMENTO: solteiro em 1754.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1714.

JOÃO REBELO DA COSTA¹⁰²⁷

NASCIMENTO: 23.xii.1712.

ORIGEM: lugar de Cavadinho, freguesia de S. João Evangelista, vila da Cova de Carros, comarca de Penafiel de Souza, termo e bispado do Porto.

MORTE: ainda vive em 1767.¹⁰²⁸

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Rebelo, alfaiate e lavrador, e Catarina da Costa, nascida em 12.iii.1676, ambos naturais da freguesia de S. João Evangelista. Neto paterno de Domingos Rebelo, alfaiate, natural do lugar da Venda da freguesia de Vandoma, e Catarina Ribeira, da freguesia de S. João Evangelista. Neto materno de Domingos da Costa, lavrador, natural do lugar de Fondevila, freguesia de S. Miguel Baltar, e Águeda Fernandes, natural da freguesia de S. João Evangelista, casados em 8.ii.1664.

CASAMENTO: Joana Luiza Mendonça Carneiro, batizada em 14.vii.1732, filha de Domingos Fernandes Carneiro¹⁰²⁹, comerciante, e Josefa Maria Mendonça.

PARENTESCO: genro do comerciante Domingos Fernandes Carneiro, que por sua vez, foi genro de outro comerciante, José Monteiro Filgueira.

RESIDÊNCIA: rua do Corpo Santo.

¹⁰²⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO Manuel Álvares Monteiro Filho, m. 162, d. 1693, f. 87v. ANTT.

¹⁰²⁷ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO João Rebelo da Costa, m. 88, d. 1521. ANTT.

¹⁰²⁸ Quando testemunhou no HSO João da Costa de Andrade, m. 135, d. 2085, f. 23v. ANTT.

¹⁰²⁹ Ver ficha de Domingos Fernandes Carneiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “se ocupa em vender fazenda em uma loja”, no fim da década de 1740. Em 1751 remeteu ouro a Lisboa. Em 1764 qualificado como “mercador”¹⁰³⁰ e em 1766, como alguém que “vive de seu negócio”.¹⁰³¹

PATENTES: em 1767 qualificado como alferes.¹⁰³²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1757, mediante “donativo” de 105\$000, foi nomeado escrivão da almotaçaria de Olinda e Recife, com faculdade de nomear serventuário em caso de impedimento.¹⁰³³

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício, carta passada em 9.i.1748.

BENS: entre 4 e 6 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1728 e 1729.¹⁰³⁴

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA¹⁰³⁵

NASCIMENTO: c. 1698.

ORIGEM: Guimarães.

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro de Oliveira e Maria Ribeira. Neto paterno de Manuel Álvares e Ana Gonçalves. Neto materno do padre Jerônimo Ribeiro, natural de S. Miguel do Paraíso, e Maria Ribeiro, natural de S. João da Ponte. Todos de Guimarães.

CASAMENTO: em 28.iv.1733, com Ana Mendonça Filgueira, natural do Recife, batizada em 24.ix.1710, filha de José Monteiro Filgueira, e Teodósia de Mendonça da Silva.

DESCENDÊNCIA: em seu processo de habilitação menciona-se uma filha parda já falecida.

PARENTESCO: irmão de Manuel Ribeiro de Oliveira, que casou com a viúva de Domingos Fernandes Carneiro.

RESIDÊNCIA: morador no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negócios com a Costa da Mina. “Homem de negócio” (1733).¹⁰³⁶ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁰³⁷

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1743.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 5.ix.1732.

¹⁰³⁰ HSO Manuel José Ferreira, m. 180, d. 1915, habilitação da esposa, f. 11. ANTT.

¹⁰³¹ HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033, f. 54. ANTT.

¹⁰³² HSO João da Costa de Andrade, m. 136, d. 2085, f. 23v. ANTT.

¹⁰³³ Decreto do rei D. José I, 23.xii.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7085.

¹⁰³⁴ HSO Antônio Frazão Lisboa, m. 209, d. 3121. HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033. ANTT.

¹⁰³⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO João Ribeiro de Oliveira, m. 64, d. 1197. ANTT.

¹⁰³⁶ HSO Domingos dos Santos, m. 29, d. 545. ANTT.

¹⁰³⁷ LMO – ACML -1731.

BENS: pagava foros de terreno no Recife.¹⁰³⁸ Proprietário do bergantim N. S. Pilar, Santo Antônio e Almas.¹⁰³⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1710.¹⁰⁴⁰ Testemunhas afirmam que se ausentou de sua terra aos 12 anos de idade. Quando solicitou a familiatura residia na Bahia.

JOÃO RODRIGUES CARDOSO

NASCIMENTO: c. 1724.

ORIGEM: freguesia da Muribeca.

CASAMENTO: casado.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vendedor de bebidas e mantimentos.

PATENTES: capitão.

JOÃO VIEIRA DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: agente mercantil.¹⁰⁴¹

JOAQUIM ÁLVARES VIEIRA¹⁰⁴²

NASCIMENTO: c. 1663.

ORIGEM: freguesia de S. Maria de Redonfinho, concelho da vila de Póvoa do Castelo de Lanhoso.

CASAMENTO: solteiro em 1717.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador de fazendas de que vive” (1717).

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1684.

JOAQUIM DE ALMEIDA

NASCIMENTO: c. 1652.¹⁰⁴³

¹⁰³⁸ FO, l. 4, f. 82v.

¹⁰³⁹ IGCP, p. 315.

¹⁰⁴⁰ HSO, maço 64, diligência 1197. ANTT.

¹⁰⁴¹ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁰⁴² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no processo HSO Domingos Rodrigues de Oliveira, m. 22, d. 424. ANTT.

¹⁰⁴³ Conforme declarou no processo HSO Miguel Dias Pimenta, m. 5, d. 99, f. s/n. ANTT.

ORIGEM: Vila Nova de Gaia.¹⁰⁴⁴

MORTE: 10.ix.1720.¹⁰⁴⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco de Almeida e Maria da Rocha.¹⁰⁴⁶ Seu pai foi mercador de tecidos e seu avô materno carpinteiro. Sua mãe e sua avó materna foram mulheres de “segunda condição”.¹⁰⁴⁷

CASAMENTO: em data anterior a 1695, com Luísa Catanho, filha de Belchior da Costa Rabelo, natural de Lisboa e Isabel Figueiredo, natural da Paraíba. Luísa Catanho foi ministra da Ordem Terceira de São Francisco do Recife (1697/1698).¹⁰⁴⁸

DESCENDÊNCIA: segundo Borges da Fonseca, teve muitos filhos que morreram pequenos. Por ocasião de seu falecimento viviam: 1) José de Almeida, presbítero da congregação do Oratório de N. S. da Madreus; 2) Manuel de Almeida, jesuíta, foi viver na Itália; 3) Francisco de Almeida Catanho, coronel; 4) Isabel de Almeida Catanho; 5) Ana de Almeida Catanho, casada com Gabriel da Silva Lago, capitão-mor e governador da capitania do Ceará e depois sargento-mor dos auxiliares de Pernambuco.¹⁰⁴⁹

PARENTESCO: vários de seus descendentes foram vereadores da Câmara do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁰⁵⁰

CÂMARA: serviu na Câmara de Olinda em 1703.¹⁰⁵¹ Foi o primeiro juiz ordinário da Câmara do Recife em 1710. Devido aos conflitos que se seguiram à instalação da vila, não chegou a concluir o mandato para o qual foi eleito.¹⁰⁵²

PATENTES: capitão de ordenanças do Recife (21.iii.1689); tenente-coronel do regimento de ordenanças.¹⁰⁵³

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo.¹⁰⁵⁴ Em seu processo de habilitação foi considerado “limpo e habilitado”, mas seus antepassados tinham defeitos mecânicos. Solicitou a dispensa dos referidos defeitos apresentando os serviços militares que havia prestado, o empréstimo de escravos para a reforma do forte do Brum e dinheiro para a fazenda real de Pernambuco. Além disso, herdou do sogro, como dote, 53 anos de serviços militares, inclusive nas principais batalhas da guerra de Restauração de Pernambuco.¹⁰⁵⁵ Irmão da Santa Casa de Misericórdia de Olinda admitido em 30.i.1695.¹⁰⁵⁶

¹⁰⁴⁴ MELLO, **O nome e o sangue**, p. 297.

¹⁰⁴⁵ NP, v. I, p. 181.

¹⁰⁴⁶ MELLO, op. cit., p. 297.

¹⁰⁴⁷ HOC, letra J, m. 94, n. 1, ANTT.

¹⁰⁴⁸ LEOTSF 1695-1822, f. 3. AOTSFR; MELLO, op. cit., p. 297; NP, v. I, p. 181.

¹⁰⁴⁹ NP, v. I, p. 181-182.

¹⁰⁵⁰ MELLO, **A fronda dos mazombos**, p. 232.

¹⁰⁵¹ NP, v. I, p. 181.

¹⁰⁵² AP, V:152.

¹⁰⁵³ NP, v. I, p. 181.

¹⁰⁵⁴ AP, V:152.

¹⁰⁵⁵ HOC, letra J, m. 94, n. 1, ANTT.

¹⁰⁵⁶ NP, v. I, p. 181.

BENS: segundo Borges da Fonseca foi um homem muito rico. Deixou numerosas esmolas para os conventos do Recife, para o convento franciscano de Olinda e para a Santa Casa de Misericórdia. Encomendou 1.200 missas pela sua alma.¹⁰⁵⁷

HISTÓRICO: participou ativamente das manobras para a criação da Câmara do Recife. Acompanhou o governador Sebastião de Castro e Caldas em sua fuga para a Bahia. Juntamente com eles foram também Simão Ribeiro Ribas, Domingos da Costa Araújo e Miguel Correia Gomes. Não retornou diretamente a Pernambuco. Dirigiu-se a Paraíba para conseguir apoio naquela capitania para a causa dos “mascates”.¹⁰⁵⁸ As testemunhas consultadas em Vila Nova de Gaia na habilitação da Ordem de Cristo de seu neto, afirmaram que possuiu engenho de açúcar em Pernambuco.¹⁰⁵⁹

OBSERVAÇÕES: cavaleiro fidalgo por carta de 19.x.1697.¹⁰⁶⁰

JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS¹⁰⁶¹

NASCIMENTO: 22.ix.1731.

ORIGEM: Recife.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel dos Santos Ribeiro, lavrador, natural do Couto da Pulha, termo de Barcelos, e Teresa de Jesus, natural do Recife, casados em 28.v.1721. Manuel passou para Pernambuco c. 1711. Neto paterno de Francisco Domingues Reina, e Francisca Alves, lavradores, naturais do Couto da Pulha. Neto materno de José Gualter da Fonseca, natural de Alcântara, e Juliana de Jesus, natural do Recife, moradores no Recife. José Gualter foi para o Recife com pouca idade.¹⁰⁶²

CASAMENTO: posterior a 1756, com Isabel Pereira de Souza, natural do Recife, batizada em 11.ix.1730, filha de José de Souza Maurim, mestre tanoeiro que vive de seu negócio, e Isabel Pereira.

PARENTESCO: Era irmão inteiro de Luís Ribeiro dos Santos. A esposa de Joaquim Ribeiro dos Santos era irmã inteira de Teodósia Maria de Souza, casada com Manuel Gonçalves Teixeira, familiar do Santo Ofício.

RESIDÊNCIA: em 1755, na rua da Cadeia Velha.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio (1756).

BENS: testemunhas avaliam patrimônio entre 4 e 12 mil cruzados.

¹⁰⁵⁷ Idem.

¹⁰⁵⁸ AP, v. V, p. 152.

¹⁰⁵⁹ HOC Joaquim de Almeida Catanho, letra J, m. 8, n. 8. ANTT.

¹⁰⁶⁰ Idem.

¹⁰⁶¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO Joaquim Ribeiro dos Santos, m. 6, d. 82. ANTT.

¹⁰⁶² Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491. ANTT.

JOSÉ ÁLVARES MAIA¹⁰⁶³

NASCIMENTO: c. 1659.

ORIGEM: Viana.

ASCENDÊNCIA: Manuel Álvares, alfaiate, natural de Viana, e Domingas Martins, natural de S. Martinho de Coura, Ponte Nova, Comarca de Valença. Neto paterno de Roque Álvares, jornalista, e Justa Barbosa, naturais de Viana. Neto materno de João Martins do Vale, e Maria Martins Seara, naturais de S. Martinho da Coura, Ponte Nova, comarca de Valença.¹⁰⁶⁴

CASAMENTO: qualifica-se como “casado no Porto” (1701).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio” (1701).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS:

RELIGIÃO: o despacho final do seu processo de habilitação na Ordem de Cristo não é muito claro, mas o fato de ter tido loja de mercancia, além de atos desabonadores cometidos no Recife que macularam sua imagem na praça, lhe impediram de conseguir o hábito.¹⁰⁶⁵

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1693. A testemunha Francisco Correia Gomes informou que José Álvares Maia não tinha nenhuma nobreza e nem era por tal tratado, pois sua ocupação era viver embarcado como cirurgião e “que ultimamente viera de assistência para esta praça com um companheiro e com alguma fazenda de comissão de homens do Porto para vender e ultimamente alcançara uma patente de capitão para poder tratar de requerimentos”. Disse ainda que andava metido em “descomposturas” na praça. Que lhe pedindo o livro borrador um certo Matias da Silva Costa, lhe enviou um “vaso de despejo”, que este para desforrar-se mandou derramar na casa de José Álvares Maia “e por semelhantes ações era de todos os homens bons mui aborrecido e desprezado”. Francisco Gomes da Fonseca disse ainda que era “às vezes domado do vinho, e que em muitas ocasiões reconheceria estar bêbado” e que em uma ocasião um certo João Ribeiro Simões lhe dera com um chapéu na cara e ele nada fez para tomar satisfação.¹⁰⁶⁶

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA¹⁰⁶⁷

NASCIMENTO: 8.iii.1717.

ORIGEM: freguesia de N. S. dos Anjos, Ilha de S. Miguel.

¹⁰⁶³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda da sua qualificação como testemunha no processo HSO Francisco Ribeiro da Fonseca, m. 28, d. 688. ANTT.

¹⁰⁶⁴ HOC José Álvares Maia, letra “J”, m. 44, n. 5. ANTT.

¹⁰⁶⁵ Idem.

¹⁰⁶⁶ Idem.

¹⁰⁶⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO José Antônio da Costa, m. 106, d. 1486, f. 29. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel da Costa, e Isabel Ferreira Perdigoa. Neto paterno de Miguel Delgado e Maria Vieira. Neto materno de Manuel Fernandes Perdigão e Maria Lopes, todos naturais da Ilha de São Miguel.

CASAMENTO: em 22.vii.1772, com D. Inácia Ferreira da Costa e Andrade, natural do Recife, batizada em 20.x.1727, filha do capitão-mor Manuel Ferreira da Costa, natural da freguesia de S. Eulália dos Passos, bispado do Porto, e Maria de Andrade, natural do Recife, batizada em 16.ix.1691. Neta paterna de Francisco Teixeira da Costa, e Maria Carvalho, naturais da freguesia S. Eulália dos Passos, Porto. Neta materna do Capitão-mor Antônio Dutra de Andrade, natural da freguesia de S. Catarina, Castelo Branco, Ilha do Faial, e D. Maria de Almeida, natural do Recife, casados em 1.x.1685. Testemunhas afirmaram que a mulher de José Antônio da Costa tinha casta de mulata que se notava pelo cabelo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” (1767).¹⁰⁶⁸

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.iv.1766.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1755.¹⁰⁶⁹

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA¹⁰⁷⁰

NASCIMENTO: c. 1719.¹⁰⁷¹

ORIGEM: freguesia de S. Maria dos Olivais de extra-muros de Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Rodrigues Antônio, natural freguesia de S. Maria dos Olivais, e Josefa Maria da Conceição, natural de Sacavém.

CASAMENTO: em 1.x.1758, com Bernarda Teresa Joaquina do Lago, natural do Recife, filha do Capitão João Gonçalves Reis, natural da freguesia de S. Pedro de Morgade, concelho de Monte Alegre, e Catarina Eugênio do Lago, natural de Lisboa.

DESCENDÊNCIA: José Antônio da Silva Júnior, nascido em 25.x.1764, cuja habilitação correu quando ainda tinha cerca de 17 anos. Nela se diz que vive em companhia dos pais com perspectiva de boa herança. Também referido como homem de negócio, apesar da pouca idade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” (1766).¹⁰⁷²

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.iv.1763.

HISTÓRICO: no Recife desde c. 1752.¹⁰⁷³

¹⁰⁶⁸ HSO Bernardino Rodrigues Senna, m. 2, d. 20. ANTT.

¹⁰⁶⁹ Idem.

¹⁰⁷⁰ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO José Antônio da Silva Júnior, m. 149, d. 2902, f. 9. ANTT.

¹⁰⁷¹ Conforme declarou no processo HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033, f. 53v. ANTT.

¹⁰⁷² HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033, f. 53v. ANTT.

¹⁰⁷³ Idem.

JOSÉ ANTUNES DA LUZ

NASCIMENTO: c. 1709.¹⁰⁷⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁰⁷⁵ Referido como homem de negócio em 1753.¹⁰⁷⁶

HISTÓRICO: em 1753 estava em Lisboa.¹⁰⁷⁷

JOSÉ BENTO LEITÃO

NASCIMENTO: 2.xii.1727.¹⁰⁷⁸

ORIGEM: freguesia de São João Batista, vila do Conde.¹⁰⁷⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Gomes, o “Amarelo”, sapateiro, nascido em 26.iv.1696, e Mariana Josefa do Rosário, natural da vila do Conde, batizada em 18.ii.1697, casados em 8.x.1719. Neto paterno de Lourenço Francisco, natural da Póvoa do Brazim, e de Francisca Gomes, natural do lugar da Mata de Baixo, eram lavradores, mas tomaram-lhe a fazenda e acabaram “pobres a pedir”. Neto materno de Manuel Nunes, oficial de pedreiro, natural de S. Miguel de Entre Ambas Aves, lugar da Barca do Nuno, e Inácia Leitão, natural da freguesia de S. Eulália de Negreiros, arcebispado de Braga.¹⁰⁸⁰

CASAMENTO: 1) c. 1760, com Maria Francisca dos Anjos, natural do Recife, filha de Brás Ferreira Maciel e Catarina Bernardes de Oliveira. 2) pós-1766, já viúvo, com Maria do Nascimento Almeida, natural e moradora do Porto, filha de José Fernandes de Almeida, familiar do Santo Ofício e Maria Teresa de S. Boa Ventura.¹⁰⁸¹

DESCENDÊNCIA: há referência a duas filhas.¹⁰⁸²

PARENTESCO: emparentado pelo casamento com Brás Ferreira Maciel (sogro), comerciante da praça do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: iniciou-se como caixeiro de Francisco Rodrigues da Silva Praça, de quem depois se tornou sócio. Nos seus processos de habilitação foi qualificado

¹⁰⁷⁴ Conforme declarou no HOC Antônio Pinheiro Salgado, letra “A”, m. 2, n. 4, f. 11. ANTT.

¹⁰⁷⁵ LMO – ACML -1731.

¹⁰⁷⁶ HOC Antônio Pinheiro Salgado, letra “A”, m. 2, n. 4, f. 11. ANTT.

¹⁰⁷⁷ Idem.

¹⁰⁷⁸ Conforme certidão constante no HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, f. 68. ANTT.

¹⁰⁷⁹ HOC José Bento Leitão, letra J, m. 32, n. 9. ANTT.

¹⁰⁸⁰ HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, f. 2. ANTT.

¹⁰⁸¹ HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033. HOC José Bento Leitão, letra J, m. 32, n. 9. ANTT.

¹⁰⁸² Requerimento de José Bento Leitão à Rainha, post. 11.iii.1785. AHU_ACL_CU_015, Cx. 154, D. 11095.

como “homem de negócio”. Chegou a ser deputado da Direção da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.¹⁰⁸³

PATENTES: referido como sargento-mor em 1768.¹⁰⁸⁴

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: administrador da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro e Deputado na Direção da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.¹⁰⁸⁵

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo com dispensa por ser acionista da Companhia pombalina em 5.v.1766. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 30.xii.1752.

BENS: testemunhas afirmam que possuía patrimônio de mais de 6 mil cruzados em 1752.¹⁰⁸⁶

HISTÓRICO: segundo testemunhas, deixou sua terra natal c. 1746 e foi para Pernambuco para a casa de um tio. Em Pernambuco sabemos que foi caixeiro e depois sócio de Francisco Rodrigues da Silva Praça. Em 1773 estava de volta ao Porto acertando detalhes para casamento com mulher natural daquela cidade portuguesa.¹⁰⁸⁷

JOSÉ DA SILVA BRAGA¹⁰⁸⁸

NASCIMENTO: 1.viii.1724.

ORIGEM: freguesia de S. Victor, Braga.

MORTE: 1772.¹⁰⁸⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Custódio da Silva, natural do lugar da Estrada, Braga, e Jerônima Ferreira, natural do lugar de Galos, Braga. Neto paterno de Domingos Fernandes, natural do lugar da Quintela, Braga, e Maria da Silva, natural de Braga. Neto materno de Francisco Gonçalves e Esperança Ferreira.

CASAMENTO: em 12.ii.1760, com Josefa Joaquina Maria da Luz, natural do Recife, nascida em 19.iii.1722, filha de Antônio da Silva Santiago, familiar do Santo Ofício, e de Josefa Maria da Luz.

DESCENDÊNCIA: ao morrer deixou um filho menor.¹⁰⁹⁰

¹⁰⁸³ HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033. HOC José Bento Leitão, letra J, m. 32, n. 9. ANTT. Requerimento de José de Abreu Cordeiro, ant. 13.ix.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6772; Ofício do governador de Pernambuco, 18.xi.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8225; Ofício de Joaquim Inácio da cruz ao secretário de estado da marinha e ultramar, 31.iii.1769. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8271.

¹⁰⁸⁴ Ofício do governador de Pernambuco, 18.xi.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8225.

¹⁰⁸⁵ Idem; RIBEIRO Jr., op. cit.

¹⁰⁸⁶ HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, f. 10v. ANTT.

¹⁰⁸⁷ HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, (habilitação da segunda esposa), f. 1. ANTT.

¹⁰⁸⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO José da Silva Braga, m. 59, d. 919. ANTT.

¹⁰⁸⁹ Ofício do governador de Pernambuco, 18.iv.1772. AHU_ACL_CU_015, Cx. 112, D. 8652.

¹⁰⁹⁰ Idem.

PARENTESCO: irmão inteiro de Antônio da Silva Ferreira, homem de negócio em Lisboa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: era homem de negócio com participação em muitas sociedades em várias praças do Brasil e do Reino, especialmente no Porto.

RELIGIÃO: familiar com carta passada em 16.vii.1748.

BENS: possuía duas fazendas de gado, propriedades de casa, barcos, ouro, prata e móveis perfazendo um valor de 150 mil cruzados. Arrematou vários contratos na Paraíba e Rio Grande do Norte¹⁰⁹¹

HISTÓRICO: em 1748 residia em Lisboa. Chegou ao Recife em 1751.¹⁰⁹²

JOSÉ DA SILVA GURJÃO¹⁰⁹³

NASCIMENTO: c. 1658.

ORIGEM: vila de Peniche.

MORTE: ainda vive em 1739.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos da Silva e Anastácia Gurjão, naturais da vila de Peniche.¹⁰⁹⁴

CASAMENTO: em 26.ii.1710 com Teresa Coutinho, batizada em 27.iii.1694, natural do Recife, filha do Comissário Geral da Cavalaria José Rodrigues Pereira, homem de negócio, natural de Lisboa, e Josefa Coutinho, natural de Lisboa, que veio pequena para Pernambuco com o pai João Coutinho, que era engenheiro.¹⁰⁹⁵ Já era viúvo em 1739.

DESCENDÊNCIA: 1) Ana da Silva Gurjão, natural do Recife, batizada em 30.xii.1716, casou-se em 3.ii.1734 com Antônio da Silva Gama, comerciante, português. 2) Ana Constantina Gurjão. 3) Teresa Constantina.

PARENTESCO: os laços de parentesco deste comerciante incluíam o seu sogro José Rodrigues Pereira, o seu genro Antônio da Silva Gama, Manuel Narciso de Souza (casado com uma neta sua) e Manuel Ribeiro Maio (casado com uma prima de sua esposa). Todos comerciantes.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como quem “vive de seu negócio e botica”, c. 1739. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁰⁹⁶

PATENTES: identificado como sargento-mor no registro de entrada de ouro em Lisboa em 1731.¹⁰⁹⁷

¹⁰⁹¹ Idem.

¹⁰⁹² Conforme declarou no processo HSO Manuel José Ferreira, m. 180, d. 915, f. 53v. ANTT.

¹⁰⁹³ Não havendo outra referência, toda a informação encontrada em registro de testemunho dado c. 1739 no HSO Veríssimo Barbosa, m. 2, d. 19. ANTT.

¹⁰⁹⁴ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 6, d. 81. ANTT.

¹⁰⁹⁵ Idem.

¹⁰⁹⁶ LMO – ACML -1731.

¹⁰⁹⁷ Idem.

RELIGIÃO: declara-se cristão-velho.

HISTÓRICO: declara viver no Recife desde 1695.

JOSÉ DE ABREU CORDEIRO¹⁰⁹⁸

NASCIMENTO: 12.xii.1708.

ORIGEM: freguesia de S. João Batista, vila de Abrantes.

ASCENDÊNCIA: filho de Gaspar Cordeiro Maça, boticário, natural da vila de Sardoal, nascido em 5.iii.1666, e Sereafina de Abreu Nogueira, natural de Abrantes, nascida em 28.xi.1673, casaram-se em 23.ix.1691. Neto paterno de Antônio Dias Maça, e Joana Cordeira, batizada em 14.viii.1638 e casados em 12.viii.1654. Neto materno de Manuel de Abreu Machado e Maria Cordeira, naturais da vila de Abrantes, casados em 9.xi.1663.

CASAMENTO: em 18.viii.1738, com Catarina de São José e Melo, natural da Ilha do Faial, filha de Francisco Xavier de Melo, natural da Ilha Terceira, e Joana do Rosário, natural da ilha do Faial. Foram testemunhas de seu casamento Roque Antunes Correia e José Vaz Salgado.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: ao que parece, sua atividade principal era a de boticário, mas algumas testemunhas afirmam que fazia “algum negócio de embarcações” (1746). Em 1751 remeteu ouro a Lisboa.¹⁰⁹⁹ Em 1756 aparece ao lado de outros comerciantes fazendo requerimento a respeito da tributação das carnes secas.¹¹⁰⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 10.iii.1753.

BENS: patrimônio avaliado entre 4 e 12 mil réis.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1729.

JOSÉ ALMEIDA DA COSTA¹¹⁰¹

NASCIMENTO: batizado em 18.iii.1724.

ORIGEM: freguesia de S. Maria Achete, termo de Santarém.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio de Almeida, prioste em sua freguesia e lavrador, e Maria da Conceição.

¹⁰⁹⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO José Abreu Cordeiro, m. 69, d. 1048. ANTT.

¹⁰⁹⁹ LMO – ACML -1751.

¹¹⁰⁰ Requerimento de José de Abreu Cordeiro, ant. 13.ix.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6772.

¹¹⁰¹ Não havendo outra indicação, toda informação oriunda do processo HSO José de Almeida Costa, m. 94, d. 1359, f. 39v. ANTT.

CASAMENTO: com Quitéria Gomes da Costa, filha de Domingos Francisco Lisboa Aragão e Brites Gomes da Costa.

PARENTESCO: sua cunhada, Rita Francisca de Aragão Trindade (batizada em 19.ix.1725) era casada com José Mendes da Costa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, “vive de seus contratos que faz em sola” (1762).

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 26.iv.1763.

BENS: de oito a dez mil cruzados.

JOSÉ DE ARAÚJO ÁLVARES¹¹⁰²

NASCIMENTO: c. 1690.

ORIGEM: freguesia de São do Corgo, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: estava casado em 1742.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” (1742). Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e 1751.¹¹⁰³

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1712.

JOSÉ DE FREITAS SACOTO¹¹⁰⁴

NASCIMENTO: 1682.

ORIGEM: Lisboa.

MORTE: anterior a dezembro de 1757.¹¹⁰⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Simões, natural de Viana, e Mariana de Freitas, natural de Val do Corvo, freguesia de Miranda, bispado de Coimbra. Seus avôs paternos foram lavradores. Seu avô materno era padre e sua avó materna mulher que vivia de seu trabalho.

CASAMENTO: com Delfina Josefa dos Anjos, natural de Lisboa onde seus pais tinham uma pequena loja de alimentos. Irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife.¹¹⁰⁶

¹¹⁰² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO José de Araújo Álvares, m. 79, d. 1434, f. 11. ANTT.

¹¹⁰³ LMO – ACML -1731, LMO – ACML - 1751.

¹¹⁰⁴ NMCR, p. 190.

¹¹⁰⁵ Requerimento da viúva de José de Freitas Sacoto ao rei, ant. 15.xii.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7077.

¹¹⁰⁶ LOTC-Irmãs, f. 441. AOTCR.

DESCENDÊNCIA: 1) Máximo de Freitas Sacoto, familiar do Santo Ofício¹¹⁰⁷; 2) Inácio de Freitas Sacoto, familiar do Santo Ofício, casado com Ana Teresa Gertrudes de Jesus; 3) Manuel Teotônio, menor de idade em 1757.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante. Em 1749 pediu autorização para negociar escravos da Costa da Mina.¹¹⁰⁸ Possuía em 1730 entre 30 e 50 mil cruzados. Testemunhas do processo de admissão à Ordem de Cristo de seu filho informam que era homem de “negócio grosso e avultado, com navios próprios, dando dinheiro a risco, negociando com esta corte e Costa da Mina”.¹¹⁰⁹

CÂMARA: procurador em 1733 e juiz ordinário em 1755.¹¹¹⁰

PATENTES: referido como capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contrato dos impostos reais sobre os escravos da Costa da Mina cobrador na alfândega de Pernambuco.¹¹¹¹

RELIGIÃO: prior da Ordem Terceira do Carmo do Recife de 1731 a 1734. Mordomo da Santa Casa de Misericórdia do Recife (1738). Familiar do Santo Ofício com carta passada em 23.ix.1738.

BENS: proprietário da galera Aleluia em 1749.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1699.¹¹¹²

OBSERVAÇÕES: há muitas referências documentais sobre sua participação no comércio de escravos.

JOSÉ DE MATOS COUTO¹¹¹³

NASCIMENTO: 26.xii.1729

ORIGEM: freguesia de S. Salvador Real, comarca de Guimarães, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: José de Matos, e Maria de Matos, casados em 19.x.1716, lavradores. Todos os avós foram também lavradores.

CASAMENTO: em 1762 com Mariana Joaquina do Lago, natural do Recife, batizada em 26.vii.1730, filha de João Gonçalves Reis¹¹¹⁴, e Catarina Eugênia do Lago.¹¹¹⁵

¹¹⁰⁷ HSO de Máximo de Freitas Sacoto m. 1, d. 2. ANTT.

¹¹⁰⁸ Requerimento do negociante José de Freitas Sacoto ao rei, ant. 16.x.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5871.

¹¹⁰⁹ HOC Inácio de Freitas Sacoto, letra “P”, m. 44, n. 5. ANTT.

¹¹¹⁰ Carta do governador de Pernambuco ao rei, 13.v.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6554.

¹¹¹¹ Requerimento de José de Freitas Sacoto ao rei, ant. 26.iv.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 75, D. 6328.

¹¹¹² Segundo declarou no processo HSO Brás Ferreira Maciel m. 4, d. 51. ANTT.

¹¹¹³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO José de Matos Couto, m. 79, d. 1175, f. 39. ANTT.

PARENTESCO: genro do comerciante João Gonçalves Reis.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio que transitava entre Lisboa e Recife.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 10.iii.1758.

BENS: testemunhas afirmam que possuía três mil cruzados de patrimônio.

HISTÓRICO: chega ao Recife c. 1751. Foi caixeiro de Tomás Correia dos Santos.

JOSÉ DE SÁ ROSA¹¹¹⁶

NASCIMENTO: batizado em 15.xi.1699.

ORIGEM: freguesia de Santos Velhos, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel de Sá, e Francisca das Rosas, casados em 2.i.1699.

CASAMENTO: solteiro em 1763.

RESIDÊNCIA: freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Em 2.iv.1735, pagou no Recife os direitos de reexportação de 50 escravos para as minas do ouro que remeteu via Rio de Janeiro.¹¹¹⁷ Em 1742 foi qualificado como alguém que “vive de negócio”¹¹¹⁸, e c. 1744 como “homem de negócio com grande comércio e correspondência” no Reino.¹¹¹⁹ Remeteu ouro a Lisboa em 1731, 1751 e 1761.¹¹²⁰ Teve negócios com Domingos Francisco de Azevedo.¹¹²¹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 18.ix.1738.

BENS: seu patrimônio foi avaliado por diversas testemunhas entre oito e vinte mil cruzados.

HISTÓRICO: saiu de sua aldeia “quando ainda era incapaz de ter filhos”, ou seja, praticamente na infância. A data de sua chegada ao Recife, entre 1716 e 1722, é imprecisa pelas variações nas suas declarações em testemunhos de processos.¹¹²²

¹¹¹⁴ Ver ficha de João Gonçalves Reis.

¹¹¹⁵ Requerimento do bacharel João de Sousa Cabral ao rei, ant. 21.iii.1744, AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5122.

¹¹¹⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO José de Sá Rosa, m. 44, d. 697. ANTT.

¹¹¹⁷ Requerimento de José de Sá Rosa, ant. 3.xi.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5221.

¹¹¹⁸ HSO Custódio Ferreira de Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

¹¹¹⁹ Requerimento de José de Sá Rosa, ant. 3.xi.1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5221.

¹¹²⁰ LMO – ACML – 1731, 1751, 1761.

¹¹²¹ HSO Domingos Francisco de Azevedo, m. 46, d. 762. ANTT.

¹¹²² HSO Henrique Martins, m. 2, d. 36, f. 90. HSO José de Sá Rosa, m. 44, d. 697, f. 6v. José de Matos Couto, m. 79, d. 1175, f. 11, habilitação da esposa. HSO Custódio Ferreira de Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

JOSÉ DE SOUZA CUNHA¹¹²³

NASCIMENTO: c. 1705.

ORIGEM: Ilha de Santa Maria, Bispado de Angra.

CASAMENTO: casado em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive da agência de seu negócio” em 1765.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1737.

JOSÉ DE SOUZA SILVA¹¹²⁴

NASCIMENTO: 17.viii.1694.

ORIGEM: freguesia de São João da Foz, termo do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Mateus de Souza, lavrador, natural da freguesia de Souza, nascido em 12.ix.1653, termo do Porto, e Maria João, natural da freguesia de São Cosme, Porto, casados em 13.v.1677. Neto paterno de Antônio de Souza e Antônia Fernandes, lavradores, naturais da freguesia de Souza, termo do Porto, casados em 20.ix.1646. Neto materno de Pedro João e Maria João, lavradores, naturais da freguesia de São Cosme, aldeia do Passo, termo do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1744.

RESIDÊNCIA: vila do Recife em 1744.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio com transações para várias partes e para as minas do ouro, c. 1741-1744.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.ii.1744.

BENS: testemunhas de seu processo de habilitação, atribuem-lhe um cabedal entre 10 e 20 mil cruzados, c. 1743.

JOSÉ DO RABELO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece nas listas de petição à Câmara do Recife (1752/1753).

¹¹²³ Toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO Antônio Teixeira Silva Filho, m. 155, d. 2453, f. 24v. ANTT.

¹¹²⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO José de Souza Silva m. 49, d. 790. ANTT.

JOSÉ DUARTE PALHEIROS

NASCIMENTO: 14.x.1696.¹¹²⁵

ORIGEM: rua do Bicalho, freguesia de N. S. da Boa Viagem, lugar de Maçarelos, Porto. ¹¹²⁶

MORTE: ainda vive em 1767.¹¹²⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro Gonçalves Palheiros, batizado em 10.ii.1668, e Antônia Duarte, batizada em 13.vii.1670. O pai casou-se enquanto estava preso por estupro (da mãe?).

Neto paterno de Manuel Fernandes dos Santos e Ana Gonçalves. Neto materno de João Álvares e Isabel Duarte, moradores na Póvoa.¹¹²⁸

CASAMENTO: com Rosa da Silva Gurjão.¹¹²⁹

DESCENDÊNCIA: Josefa Duarte Gurjão, natural do Recife, batizada em 15.xi.1747, casou-se em 14.x.1771 com Antônio Pereira das Neves, natural da freguesia de São João de Pencilhos, termo de Guimarães, filho de Manuel Pereira, cirurgião, e Teresa Francisca das Neves. No momento de sua habilitação Antônio Pereira das Neves é identificado como estudante. Foi eleito procurador da Câmara do Recife para o ano de 1786 mas não assumiu o posto.¹¹³⁰

PARENTESCO: irmão de José Fernandes Palheiros e Agostinho Fernandes.¹¹³¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remete ouro a Lisboa em 1751. Aparece referido como negociante, mercador, “vive de seu negócio” e homem de negócio em várias ocasiões entre 1752 e 1767.¹¹³²

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1716 e 1720.¹¹³³

JOSÉ FERREIRA DA SILVA¹¹³⁴

ORIGEM: Reino.¹¹³⁵

¹¹²⁵ HSO Antônio José Sedrim m. 167, d. 2585, f. 142. ANTT.

¹¹²⁶ Idem.

¹¹²⁷ HSO Manuel Lopes Viana m. 207, d. 1193, f. 83v. ANTT.

¹¹²⁸ HSO Antônio José Sedrim m. 167, d. 2585, f. 142. ANTT.

¹¹²⁹ HSO Antônio Pereira das Neves (filho), m. 194, d. 2895. ANTT.

¹¹³⁰ Idem.

¹¹³¹ HSO Antônio José Sedrim m. 167, d. 2585, f. 142. ANTT.

¹¹³² HSO Manuel Lopes Viana m. 207, d. 1193, f. 83v; HSO Antônio Álvares Esteves m. 159, d. 2500, f. 56v; HSO João da Silva Cruz, m. 131, d. 2033, f. 52v; HSO Domingos Francisco Azevedo, m. 46. D. 762, f. 11; HSO Manuel Gonçalves Teixeira, m. 158, d. 1636. ANTT.

¹¹³³ HSO Domingos Francisco Azevedo, m. 46. D. 762, f. 11; HSO Antônio Álvares Esteves m. 159, d. 2500, f. 56v. ANTT.

¹¹³⁴ SOUZA, op. cit., p. 822.

¹¹³⁵ HSO de Miguel Machado Freire, m. 19, d. 292, ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante em 1765.¹¹³⁶

CÂMARA: Juiz ordinário da Câmara do Recife em 1752.¹¹³⁷

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: exerceu a partir de c. de 1746 o posto de escrivão da Junta da Fazenda Real em Pernambuco, mas não era proprietário do cargo.¹¹³⁸

RELIGIÃO: pediu admissão na Ordem de Cristo, mas não localizamos seu processo no Arquivo da Torre do Tombo.

BENS: em 1758 afirmava que se encontrava em má situação financeira.¹¹³⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1715.¹¹⁴⁰

OBSERVAÇÕES: foi o denunciante da fraude cometida por Antônio Batista Coelho e Antônio Torres Bandeira nos cofres da Fazenda Real de Pernambuco.¹¹⁴¹

JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES¹¹⁴²

NASCIMENTO: batizado em 1.xi.1725.

ORIGEM: lugar da Muimenta, concelho de Cabeceiras, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Gervásio Gonçalves dos Santos, batizado em 7.ix.1696, e Isabel Francisca, batizada em 4.iv.1691, naturais do lugar da Muimenta, concelho de Cabeceiras, casados em 26.v.1717. Neto paterno de Francisco Gonçalves e Paula Muniz, naturais do lugar da Muimenta, casados em 2.vii.1683. Neto materno de Luís Antunes e Maria Francisca, lavradores naturais do lugar da Eroza, casados em 17.i.1674.

CASAMENTO: em 1758 foram feitas as provanças para casar com Catarina Rosa Silveira, batizada em 3.xi.1733, moradora na rua Nova de Lisboa, filha de Bento da Costa Guimarães, familiar do Santo Ofício, e Bernarda Teresa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece como quem “vive de seu negócio” em 1751 e como negociante em petições de 1752 e 1753.¹¹⁴³

¹¹³⁶ Idem.

¹¹³⁷ Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao rei, 28.vi.1752. AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6131.

¹¹³⁸ Requerimento de José Ferreira da Silva ao rei, ant. 26.i.1750. AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D. 5904; Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar ao conselheiro do Conselho Ultramarino Alexandre Metelo de Sousa e Meneses, 14.xi.1758. AHU_ACL_CU_015, Cx. 87, D. 7130.

¹¹³⁹ Idem.

¹¹⁴⁰ HSO de Miguel Machado Freire, m. 19, d. 292. ANTT.

¹¹⁴¹ Documentos anexos do AHU_ACL_CU_015, Cx. 87, D. 7130.

¹¹⁴² Não havendo outra referência, todos os dados oriundos do HSO José Francisco Guimarães, m. 69, d. 1043, f. 41. ANTT.

¹¹⁴³ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 13.iv.1753. Seu procurador em Lisboa foi o seu futuro sogro, Bento da Costa Guimarães, que era mercador de livros na rua Nova dos Ferros.

JOSÉ GARCIA JORGE

NASCIMENTO: batizado em 6.iv.1669.¹¹⁴⁴

ORIGEM: vila da Horta, ilha do Faial.¹¹⁴⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Garcia e Isabel de Vargas. Neto paterno de Belchior Jorge e Bárbara Andrade. Neto materno de Antônio Albernaz e Luzia de Vargas. Todos naturais de Castelo Branco, ilha do Faial.¹¹⁴⁶

CASAMENTO: em 23.vi.1696, com Angélica Rodrigues da Fonseca, filha de Pascoal Rodrigues Preto e Isabel da Fonseca, todos naturais de Olinda. Neta paterna de Antônio Rodrigues Preto, natural de Lourinhão, patriarcado de Lisboa, e Maria Carvalho, natural de Apipucos. Neta materna de João da Silva do Vale, natural da ilha da Madeira, e Maria da Fonseca, natural de Igarassú. Maria de Carvalho, avó materna, seria neta de um certo Manuel Rodrigues, o “Carniceiro”, degredado pelo Santo Ofício sambenitado com obrigação pública.

DESCENDÊNCIA: 1) filha Ana Maria dos Prazeres casou-se com Alexandre Lourenço de Souza, de cujo casamento nasceu Ana Nunes de Souza, que se casou com Antônio Martins Viana.¹¹⁴⁷ 2) A filha Maria José da Encarnação casou-se com o Cap. Domingos Soares Amorim. Deste casamento nasceu Ana Maria da Coroa de Cristo, que o pai tentou enviar para o convento de Santa Clara de Bairão (Minho)¹¹⁴⁸, mas que afinal casou-se com o comerciante Francisco Lopes Porto. 3) Tiveram também Angélica Maria de São José, que se casou com Félix Garcia Vieira. Os cinco homens citados foram comerciantes.¹¹⁴⁹

PARENTESCO: várias descendentes de José Garcia Jorge, casaram-se com comerciantes. Essa rede inclui Alexandre Lourenço de Souza, Antônio Martins Viana, Domingos Marques, Domingos Soares de Amorim, Francisco Lopes Porto e Félix Garcia Vieira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: a julgar pelas informações fornecidas por testemunhas em diversos processos de habilitação, combinava a atividade de boticário com o negócio de fazendas. Acioli o inclui no grupo de traficantes de escravos do Recife da primeira metade do século XVIII.¹¹⁵⁰

¹¹⁴⁴ HSO Antônio Martins Viana m. 149, d. 2395, f. 3v. ANTT.

¹¹⁴⁵ HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. ANTT.

¹¹⁴⁶ Idem.

¹¹⁴⁷ HSO Antônio Martins Viana m. 149, d. 2395, f. 3v. ANTT.

¹¹⁴⁸ Consulta do Conselho Ultramarino, 17.ii.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4923.

¹¹⁴⁹ HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603. ANTT.

¹¹⁵⁰ HSO José Garcia Jorge, habilitação incompleta, d. 3248. HSO Antônio Martins Viana m. 149, d. 2395, f. 3v. HSO Luís Pereira Viana, m. 20, d. 424. ANTT.

PATENTES: aparece mencionado como tenente (em 1705)¹¹⁵¹ e capitão.¹¹⁵²

RELIGIÃO: iniciou processo de habilitação a familiar do Santo Ofício, mas seu processo (c. 1700) está incompleto. Talvez a interrupção de suas provanças tenha alguma relação com a notícia de que um dos antepassados de sua mulher havia sido degradado pelo Santo Ofício (ver item casamento).

HISTÓRICO: em 1716 afirmou que chegou ao Recife em 1686.¹¹⁵³

JOSÉ HENRIQUES¹¹⁵⁴

RESIDÊNCIA: morador em Olinda em 1747.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e contratador em 1747.

HISTÓRICO: seu escravo Daniel Pereira foi processado pelo Santo Ofício em 1747 por sodomia. Os padrinhos do referido escravo eram Francisco Pereira da Silva, homem de negócio e Maria dos Ramos.

JOSÉ LOPES GUIMARÃES

CASAMENTO: com Maria Damiana, natural do Recife, batizada em 3.xi.1731, filha de Domingos Francisco de Azevedo, natural do Reino, nascido c. 1692¹¹⁵⁵ e residente no Recife a partir de c. 1713.¹¹⁵⁶ Identificamos ainda dois irmãos de Maria Damiana: o padre Domingos Francisco de Azevedo¹¹⁵⁷ e Maria de Jesus, que o pai tentava enviar para convento no Reino em 1753.¹¹⁵⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece como negociante nas petições feitas à Câmara do Recife em 1752 e 1753.¹¹⁵⁹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.viii.1760.¹¹⁶⁰

¹¹⁵¹ HSO Antônio Martins Viana m. 149, d. 2395, f. 3v. ANTT.

¹¹⁵² HSO Francisco Lopes Porto, m. 97, d. 1603. ANTT.

¹¹⁵³ HSO Luís Pereira Viana, m. 20, d. 424. ANTT.

¹¹⁵⁴ Toda a informação oriunda do processo n. 8760 da Inquisição de Lisboa. ANTT.

¹¹⁵⁵ HSO José Silva Braga, m. 59, d. 919, habilitação da esposa, f.9v. ANTT.

¹¹⁵⁶ Idem.

¹¹⁵⁷ HSO Domingos Francisco de Azevedo, m. 46, d. 762, fls. 11v-12. ANTT.

¹¹⁵⁸ Requerimento de Domingos Francisco de Azevedo, ant. 2.iv.1753. AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6192.

¹¹⁵⁹ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHP.

¹¹⁶⁰ HSO José Lopes Guimarães, m. 85, d. 1255. ANTT.

OBSERVAÇÕES: em data anterior a 5.x.1787, um homônimo (filho?) solicita tombamento e demarcação de suas terras no engenho Passo Redondo, em Goiana.¹¹⁶¹

JOSÉ LOPES LAMAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece em requerimento de 1686 como homem de negócio.¹¹⁶²

JOSÉ MENDES DA COSTA¹¹⁶³

ORIGEM: freguesia do Espírito Santo, lugar de Vaqueiros.

ASCENDÊNCIA: filho de Luís Mendes, almocreve, batizado em 12.iii.1658, e Vitória da Conceição, batizada em 26.xii.1661, naturais ambos da freguesia de N. S. da Conceição, lugar da Louriceira, vila de Alcanede, Comarca de Santarém. Pais casaram-se em Vaqueiros, em 1.xi.1677. Neto paterno de João Mendes, o “Branco”, moleiro, natural da freguesia de N. S. da Graça, lugar de Bugalhos, vila de Torres Novas, batizado em 5.xii.1621, e Joana da Costa, batizada na freguesia da Louriceira, casados em 13.vii.1649. Neto materno de Manuel Rodrigues, o “Negro”, moleiro, batizado em 6.i.1625, e Maria Francisca, batizada em 26.iii.1630, casados em 3.x.1649. Naturais ambos de Vaqueiros. A alcunha do avô materno não era por nota de mulatice, e sim porque, segundo testemunhas, pescava com muita frequência, expondo-se ao sol.

CASAMENTO: Dionísia Josefa Caetana, batizada em 21.x.1711. Casados em Lisboa.

PARENTESCO: irmão inteiro de João e Luís da Costa Monteiro. Seu concunhado Domingos da Cunha Lima era homem de negócio em Viana com tratos para Pernambuco.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contratador dos subsídios das carnes de Pernambuco entre 1730 e 1735.¹¹⁶⁴

RELIGIÃO: solicitou um hábito da Ordem de Cristo, mas foi julgado incapaz por ter sido caixeiro e o pai e avós almocreves, e a mãe e as avós mulheres de “segunda condição”. Foi dispensado dos impedimentos pelo rei em 29.i.1737, apesar do parecer da mesa ser contrário

¹¹⁶¹ Requerimento de José Lopes Guimarães, ant. 5.x.1787. AHU_ACL_CU_015, Cx. 160, D. 11544.

¹¹⁶² Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹¹⁶³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO José Mendes da Costa, m. 59, d. 912. ANTT.

¹¹⁶⁴ Termo do Conselho Ultramarino, 27.iv.1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3629. Requerimento de José Mendes da Costa, ant. 23.x.1732. AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3914; Requerimento dos homens de negócio do Recife ao rei, ant. 12.xi.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 45, D. 4090; Requerimento de José Mendes da Costa ao rei, ant. 6.vii.1735. AHU_ACL_CU_015, Cx. 48, D. 4321.

ao acatamento dos serviços apresentados por não serem seus e sim herdados de terceiros. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.x.1748.

BENS: sobre ele afirma-se em 1748 que possuía abundante cabedal.

JOSÉ MONTEIRO DE AZEVEDO¹¹⁶⁵

NASCIMENTO: batizado em 3.iv.1706.

ORIGEM: rua Nova, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Monteiro de Azevedo, mercador de vinhos, natural da freguesia de Santa Leocádia, Porto, e Maria da Encarnação, batizada em 25.iii.1688, natural de Lisboa. Neto paterno de Sebastião Pinheiro da Silva, moleiro, e Maria Ferraz, naturais do Porto. Neto materno de Sebastião da Silva, surrador de vacas, natural de Lisboa, e Ana Correia, Taverneira, natural de Sintra.

CASAMENTO: solteiro em 1739.

RESIDÊNCIA: em Pernambuco em 1739.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1739 identificado como comissário de fazendas na carreira de Pernambuco e em 1756 como quem “vive de seu negócio”.¹¹⁶⁶

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 27.vi.1747.

HISTÓRICO: no Recife desde c. 1740.¹¹⁶⁷

JOSÉ MONTEIRO FILGUEIRA¹¹⁶⁸

ORIGEM: Portugal.

ASCENDÊNCIA: filho de João Ribeiro, natural de São Veríssimo de Lugares, lavrador e mercador de tecidos, e Maria Monteiro, natural de São Vicente de Souza, arcebispo de Braga.¹¹⁶⁹

CASAMENTO: com Teodósia de Mendonça, ministra da Ordem Terceira de São Francisco do Recife em 1716-1717, filha de Antônio Rodrigues e Maria da Mota.

DESCENDÊNCIA: 1) Josefa Maria de Mendonça Filgueira, casada, em 29.i.1727 com Domingos Fernandes Carneiro, e depois de viúva, casada pela segunda vez em 5.vii.1740 com Manuel Ribeiro de Oliveira; 2) Ana Mendonça Filgueira, casada com João Ribeiro de

¹¹⁶⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO José Monteiro de Azevedo, m. 56, d. 875. ANTT.

¹¹⁶⁶ HSO Joaquim Fernandes de Souza, m. 86, d. 81. ANTT.

¹¹⁶⁷ Idem.

¹¹⁶⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de NMCR, p. 191.

¹¹⁶⁹ Conforme consta no processo do genro HSO João Ribeiro de Oliveira, m. 64, d. 1197. ANTT.

Oliveira, que foi oficial municipal do Recife, familiar do Santo Ofício; 3) Pe. Manuel de Mendonça; 4) Frei José de Santa Marias.¹¹⁷⁰

PARENTESCO: genro de João Ribeiro de Oliveira e Domingos Francisco Carneiro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio rico”.¹¹⁷¹

CÂMARA: na Câmara do Recife, procurador em 1713 e terceiro vereador em 1714.

PATENTES: capitão do terço de infantaria dos moços volantes da jurisdição do Cabo, Muribeca e Ipojuca (patente de 28.ii.1708); capitão e cabo do forte e cavaleiro de Bom Jesus das Portas do Recife (9.xi.1709); tenente do mesmo forte (2.xii.1712).¹¹⁷²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contrato do subsídio dos vinhos por 6 anos, por 80.110 cruzados.¹¹⁷³

BENS: referido por Borges da Fonseca como homem abastado. Era proprietário de chãos com casas na rua do Colégio em 1712.

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informação sobre sua pessoa”.

JOSÉ NUNES NOVAIS¹¹⁷⁴

NASCIMENTO: c. 1692.

ORIGEM: lugar do Rabo do Peixe, ilha de São Miguel, Açores.

CASAMENTO: viúvo em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio c. 1765.

PATENTES: capitão, c. 1765.

HISTÓRICO: chega ao Recife c. 1724.

JOSÉ PERES CAMPELO

NASCIMENTO: 1.x.1667.¹¹⁷⁵

ORIGEM: freguesia de N. S. Monserrat, Viana do Castelo.¹¹⁷⁶

MORTE: anterior a setembro de 1756.¹¹⁷⁷

¹¹⁷⁰ Idem.

¹¹⁷¹ NMCR, p. 191.

¹¹⁷² Idem.

¹¹⁷³ Idem.

¹¹⁷⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Antônio Teixeira Silva Filho, m. 155, d. 2453, f. 27v.

¹¹⁷⁵ Certidão de batismo em HSO José Peres Campelo, m. 17, d. 296, f. 257. ANTT.

¹¹⁷⁶ HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, f. 20v. ANTT.

¹¹⁷⁷ Requerimento de Maria da Rocha Campelo, ant. 18.ix.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 82, D. 6775.

ASCENDÊNCIA: filho de José Peres, sargento da fortaleza de Viana, natural de Santiago, termo de Barcelos, e Maria Domingues, natural de Viana. O avô foi alfaiate.¹¹⁷⁸

CASAMENTO: com Catarina da Rocha Barros, filha do Capitão Francisco Rebelo de Barros, natural de Caminha, e Maria da Rocha Barros, natural de Viana.¹¹⁷⁹

PARENTESCO: primo e concunhado de Antônio Rodrigues Campelo.¹¹⁸⁰

RESIDÊNCIA: vila do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio, com ativos fora da praça do Recife¹¹⁸¹. Sócio do primo e cunhado Antônio Rodrigues Campelo num estaleiro no Recife.¹¹⁸²

CÂMARA: segundo vereador da Câmara do Recife em 1722.¹¹⁸³

PATENTES: tenente-coronel do regimento de infantaria de Olinda.¹¹⁸⁴

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco admitido em 10.vii.1695, secretário em 1706 e ministro de 1722 a 1725. Primeiro assistente da Congregação de N. S. da Conceição do colégio jesuíta do Recife em 1709. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 20.xi.1707.¹¹⁸⁵

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1682 com 15 anos de idade.¹¹⁸⁶

JOSÉ RIBEIRO RIBAS¹¹⁸⁷

NASCIMENTO: 1670.

ORIGEM: São Miguel de Vila Franca, termo da vila de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel Ribeiro, lavrador e comerciante de presunto e alhos, e Justa Ribas. Neto paterno de Domingos Ribeiro e Ana Gonçalves. Neto materno de Simão Ribeiro e Maria Riba. Todos da freguesia de São Miguel de Vila Franca, termo de Barcelos.¹¹⁸⁸

¹¹⁷⁸ NMCR, p. 191.

¹¹⁷⁹ Idem.

¹¹⁸⁰ Idem.

¹¹⁸¹ Requerimento de Maria da Rocha Campelo, ant. 18.ix.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 82, D. 6775..

¹¹⁸² NMCR, p. 191.

¹¹⁸³ NMCR, p. 191.

¹¹⁸⁴ AHU 2499; NMCR, p. 191.

¹¹⁸⁵ NMCR, p. 192.

¹¹⁸⁶ Conforme se deduz de seu testemunho no HSO Francisco Fernandes Maia (esposa) m. 53, d. 1065. ANTT.

¹¹⁸⁷ NMCR, p. 193.

¹¹⁸⁸ HSO Miguel Ribeiro Ribas m. 5, d. 92. ANTT.

CASAMENTO: Com Maria da Costa Araújo, natural do Recife, filha do Capitão-mor Domingos da Costa Araújo, natural da vila da Póvoa, e Teresa Gomes, natural do Recife.

DESCENDÊNCIA: Manuel Xavier, nascido em 26.ii.1713; Inácio Ribeiro, nascido em 19.iv.1716, ambos eram naturais do Recife e tornaram-se padres.¹¹⁸⁹

PARENTESCO: irmão de Simão Ribeiro Ribas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: iniciou-se nas lides mercantis na loja do irmão e depois tornou-se homem de negócio.

CÂMARA: procurador em 1725 e 3º vereador em 1725 na Câmara do Recife.

PATENTES: comissário geral da cavalaria da capitania de Pernambuco e capitão de ordenanças do Recife.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da alfândega¹¹⁹⁰ c. 1726; escrivão da Câmara do Recife e notário judicial da capitania do Rio Grande do Norte.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, admitido em 14.v.1719; cavaleiro da Ordem de Cristo¹¹⁹¹; familiar do Santo Ofício com carta passada em 29.x.1700.

OBSERVAÇÕES: patrocinou a publicação do livro intitulado *Frutas do Brasil numa nova e ascética monarquia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário*, escrito pelo frade Antônio do Rosário (1647-1704). A obra foi impressa em Lisboa, na oficina Antônio Pedroso Garlam em 1702.¹¹⁹²

JOSÉ RODRIGUES CASADO¹¹⁹³

NASCIMENTO: c. 1693.

ORIGEM: freguesia de N. S. da Luz de Maceira, bispado de Leiria.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio, c. 1761.

HISTÓRICO: no Recife desde c. 1714.

JOSÉ RODRIGUES COLAÇO¹¹⁹⁴

NASCIMENTO: batizado em 22.i.1681.

ORIGEM: Figueiros, termo de Cadaval.

¹¹⁸⁹ LORETO COUTO, op. cit., 386-387.

¹¹⁹⁰ Carta do governador de Pernambuco, 1.viii.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3102.

¹¹⁹¹ LORETO COUTO, op. cit., p. 386.

¹¹⁹² ALMEIDA, P. M. R. de. **Dicionário de Autores no Brasil Colonial**, pp. 353-354.

¹¹⁹³ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO Silvestre Antônio Lage m. 3, d. 32, f. 24. ANTT.

¹¹⁹⁴ NMCR, p. 195.

MORTE: ainda vivia em 1743.¹¹⁹⁵

ASCENDÊNCIA: filho de João Rodrigues Colaço e Isabel Antunes, casados em 29.vii.1699.

CASAMENTO: com Florência Rodrigues Campelo, batizada em 19.iii.1692, natural do Recife, filha do Sargento-mor Antônio Rodrigues Campelo e Inácia do Rego Barros. Viúvo em 1743.¹¹⁹⁶

DESCENDÊNCIA: Ana Teresa Maurício Campelo, filha única, nascida em 25.vii.1715, casou em 9.ii.1735 com Francisco Xavier da Maia, batizado em 24.iii.1704, cavaleiro fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício com carta passada em 28.v.1740.¹¹⁹⁷

PARENTESCO: há menção em suas provanças de que um tio seu esteve preso pelo Santo Ofício por suspeita de crime de fé, mas foi liberado sem ser supliciado.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante, detentor de ofícios, senhor de engenho.

CÂMARA: vereador da Câmara do Recife em 1730.

PATENTES: capitão da gente marítima do Recife (1714); capitão de infantaria de ordenanças do Recife (1714). Mencionado nas atas da Câmara do Recife como coronel (1729).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro da fazenda dos defuntos e ausentes da capitania de Pernambuco (c. 1707 – c. 1713).

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, admitido em 10.xi.1720. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 10.iii.1722.

BENS: “*bomem de muitos cabedais*”.

HISTÓRICO: muito jovem foi de sua terra natal a Lisboa onde aprendeu o ofício de alfaiate. De lá embarcou para o Recife, onde foi acolhido por um tio e um irmão.

JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO¹¹⁹⁸

NASCIMENTO: c. 1675.

ORIGEM: Santo Estevão do Geraz, concelho de Póvoa do Lanhoso.

MORTE: ainda vive em 1751.¹¹⁹⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Salvador de Carvalho e Jerônima da Costa. Pais e avós foram lavradores. Neto paterno de Domingos Francisco, natural do lugar de Loureiro, freguesia de S. Martinho das Águas, e Suzana Francisca, natural do lugar do Arcaz, freguesia de S. Estevão

¹¹⁹⁵ HSO Francisco Fernandes Maia m. 53, d. 1065, habilitação da esposa. ANTT.

¹¹⁹⁶ Idem.

¹¹⁹⁷ HSO Francisco Xavier da Maia m. 60, d. 1167. ANTT.

¹¹⁹⁸ Não havendo outra referência, informação oriunda de NMCR, p. 194.

¹¹⁹⁹ LMO – ACML -1751.

de Geraz. Neta materna de Antônio Rodrigues, natura do lugar de Santa Tecla de Geraz, e Antônia ?, natural do lugar de Quintãs, freguesia de S. Estevão de Geraz. Todos dos concelho de Lanhoso.

CASAMENTO: Maria da Rocha Mota, filha do Tenente-coronel João da Rocha Mota, português, um dos “quatro cunhados”, e Lourença Gomes de Figueiredo. Ficou viúvo em data anterior a 1733.¹²⁰⁰

DESCENDÊNCIA: teve uma única filha nascida c. 1715, e segundo o governador Duarte Sodré Pereira era a mulher “mais dotada do seu governo”.¹²⁰¹

PARENTESCO: integra rede de parentesco que conta com outros comerciantes: Miguel Rodrigues de Carvalho (irmão), Basílio Rodrigues Seixas (concunhado), José Rodrigues de Freitas, Manuel Rodrigues de Freitas, Domingos Rodrigues Santos, os irmãos João e Manuel Marques da Cruz.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: qualificado como negociante quando testemunhou em processo de 1739.¹²⁰² Teve por caixeiro Francisco da Silva Leitão c. 1710. Remeteu ouro a Lisboa em 1751.¹²⁰³

CÂMARA: procurador em 1727 e terceiro vereador em 1731 na Câmara do Recife.

PATENTES: capitão de ordenanças do Cabo, Ipojuca e Muribeca. Capitão-mor do distrito do rio principal da vila do Recife.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: árbitro do preço do açúcar por parte dos homens de negócio (1736).

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo, recebeu hábito em 1728. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 22.v.1705. Juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1736.

BENS: sesmaria de três léguas de comprido no rio Salgadinho (1736).

HISTÓRICO: "Veio para Pernambuco por volta de 1690 e foi a principio mascate e assim andava "com seus escravos vendendo fazendas pelo sertão de Pernambuco" e, depois, no Recife, "tivera lojas de mercador por sua conta, em que não assistia, mas tinha caixeiros" e por ser maior de 50 anos teve sua habilitação à Ordem de Cristo recusada. Recorreu esclarecendo que o defeito "não é sórdido, pois que, ainda que ele suplicante comerciasse em algum tempo se faziam as vendas por seus caixeiros e não pela mão dele suplicante", indicando os postos que exercera e os cargos honrosos que servira; a Mesa aceitou-lhe as razões, embora um conselheiro votasse contra "por as mecânicas serem na pessoa do suplicante e na terra em que assiste", tendo o Rei concordado com a mesa (1728). Em duas

¹²⁰⁰ Requerimento de José Rodrigues Carvalho, ant. 23.ii.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4120.

¹²⁰¹ Idem.

¹²⁰² Requerimento de Manuel Lopes Santiago, ant. 20.iv.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4653.

¹²⁰³ LMO – ACML -1751.

ocasiões pediu autorização para retornar ao Reino (1733 e 1734¹²⁰⁴), mas aparece permanece no Recife em datas posteriores.¹²⁰⁵

JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS¹²⁰⁶

ORIGEM: Recife.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Rodrigues de Freitas, comerciante, português e Ana Maria da Encarnação, natural de Pernambuco.¹²⁰⁷

CASAMENTO: em 13.i.1752, com Francisca da Rocha Mota, filha de Basílio Rodrigues Seixas e Teresa da Rocha Mota.

PARENTESCO: integra rede de parentesco que conta com outros comerciantes: Miguel Rodrigues de Carvalho (irmão), Basílio Rodrigues Seixas (conjunhado), José Rodrigues de Freitas, Manuel Rodrigues de Freitas, Domingos Rodrigues Santos, João Marques da Cruz.

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1752.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1752.

BENS: testemunhas informam que com os bens recebidos como dote, inclusive umas fazendas de gado no sertão, seu patrimônio era de 12 mil cruzados aproximadamente.

HISTÓRICO: No processo de habilitação deste sujeito ocorre uma interessante contradição entre os depoimentos tomados sob juramento e os tomados extrajudicialmente, embora os consultados sejam praticamente os mesmos. Na inquirição judicial todas as testemunhas foram unânimes em informar que o sujeito era capaz e que possuía alguns bens herdados do sogro. Não obstante, no extrajudicial o comissário relata o seguinte: "uns disseram que era capaz de ser encarregado de negócios de importância (...) outros disseram que não sabiam se seria capaz de pelo verem moço e rapaz, e que vivia com alguma limpeza pelo pai lhe dar, porém que não tinha ofício, nem negócio, nem ocupação nenhuma, porque não julgavam nele capacidade para negócio algum, e que não tinha nada de seu, e que o pai o estava sustentando, e mantendo, e que o mesmo pai não tinha bens para lhe dar e nem dele podia herdar muito pelas muitas obrigações e filhos que o dito pai tinha, e mui pouco o que possuía, e que o dito habilitando só poderia ter alguma coisa se lhe desse o sogro, porem como o dito habilitando se casou contra a vontade do dito sogro, e nisso lhe causou grande desgosto, lhe não dera nada, nem lhe dava, e ressentido porque sendo ele dito sogro pessoa de distinção, e abastado nesta terra se casara a dita filha com um rapaz de menos qualidade, se enojou disto, e não lhe dera nem lhe dava nada." De fato, o assento de casamento de José e Francisca diz que a cerimônia ocorreu às 4 horas da manhã.

¹²⁰⁴ Requerimento de José Rodrigues de Carvalho ao rei, ant. 9.xii.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 45, D. 4099; Requerimento de José Rodrigues Carvalho, ant. 23.ii.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4120.

¹²⁰⁵ Em 1746 depõe no processo HSO Antônio Gomes Ramos, m. 92, d. 1735, f. 18 (habilitação da esposa). ANTT. Em 1751 remeteu ouro a Lisboa, LMO – ACML -1751.

¹²⁰⁶ HSO José Rodrigues de Freitas, m. 80, d. 1187. ANTT.

¹²⁰⁷ Ver ficha de Manuel Rodrigues de Freitas.

JOSÉ RODRIGUES DE SANTO ANTÔNIO¹²⁰⁸

NASCIMENTO: c. 1679.

ORIGEM: freguesia de Santiago de Oliveira, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: solteiro em 1741.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

NASCIMENTO: c. 1672.¹²⁰⁹

ORIGEM: freguesia de Santos Velho, Lisboa.¹²¹⁰

MORTE: ainda vive em 1741.¹²¹¹

CASAMENTO: com Josefa Coutinho, irmã da Ordem Terceira de São Francisco do Recife.¹²¹² Já era viúvo em 1739.¹²¹³

DESCENDÊNCIA: a filha Teresa Coutinho casou-se em 26.ii.1710 com José da Silva Gurjão, boticário e comerciante português.

PARENTESCO: os laços de parentesco deste comerciante incluíam o seu genro José da Silva Gurjão, Antônio da Silva Gama (casado com uma neta sua), Manuel Narciso de Souza (casado com uma bisneta sua) e Manuel Ribeiro Maio (casado com uma sobrinha de sua esposa). Todos comerciantes.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como “homem de negócio” em 1722¹²¹⁴ e como alguém que “vive de seu negócio” em 1739.¹²¹⁵

CÂMARA: na Câmara do Recife foi procurador em 1723, segundo vereador em 1729 e segundo vereador de barrete em 1737.¹²¹⁶

PATENTES: nos pelouros da Câmara do Recife nos anos 1722, 1728 e 1736 aparece como Comissário Geral da Cavalaria.¹²¹⁷

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, onde foi secretário (em 1704) e ministro (1731/1732).¹²¹⁸

¹²⁰⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO José de Souza e Silva m. 49, d. 790. ANTT.

¹²⁰⁹ Conforme declara no HSO Veríssimo Barbosa, m. 2, d. 19 e HOC Sebastião Antunes Araújo, letra S, m. 1, n. 12. ANTT.

¹²¹⁰ Idem.

¹²¹¹ Quando testemunha no HSO Damião Pires, m. 2, d. 26. ANTT.

¹²¹² NMCR, p. 196.

¹²¹³ HSO Veríssimo Barbosa, m. 2, d. 19. ANTT.

¹²¹⁴ NMCR, p. 196.

¹²¹⁵ HSO Veríssimo Barbosa, m. 2, d. 19. ANTT.

¹²¹⁶ NMCR, p. 196.

¹²¹⁷ Idem.

HISTÓRICO: declarou em 1741 que vivia no Recife desde 1688.¹²¹⁹

JOSÉ TORRES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante de escravos, em 1732.¹²²⁰

OBSERVAÇÕES: em 1736, consta que José Vaz Salgado foi seu fiador na quantia de 656\$720 referentes aos donativos das caixas de açúcar.¹²²¹

JOSÉ VAZ SALGADO¹²²²

NASCIMENTO: anterior a 17.i.1697.

ORIGEM: São Romão de Arões, concelho de Fafe.

MORTE: 1759.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Vaz e Leonor Salgado, naturais de São Romão de Arões, concelho de Fafe, lavradores.

CASAMENTO: com Teresa Maria José, natural do Recife, filha do Cap. Bento Gomes Pereira, boticário, familiar do Santo Ofício e de Ana Pereira. Teresa e José se casaram em 21.xi.1729 na matriz do Corpo Santo.

DESCENDÊNCIA: José Vaz Salgado, Ana Joaquina Salgado, Josefa Teresa Salgado, Maria Teresa Salgado, Constatino Vaz Salgado, Nicolau Vaz Salgado cura, Joaquim Vaz Salgado.

RESIDÊNCIA: Rua da Cruz, junto a capela do Bom Jesus do Arco.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócios, proprietários de curtumes e fazendas de gado.

CÂMARA: vereador do Recife em 1733.

PATENTES: coronel de ordenanças¹²²³, mestre de campo dos terços auxiliares do Recife¹²²⁴. O terceiro regimento de cavalaria era chamado José Vaz Salgado por haver sido ele o primeiro coronel daquela unidade.¹²²⁵

¹²¹⁸ Idem.

¹²¹⁹ Quando testemunhou no HSO Damião Pires, m. 2, d. 26. ANTT.

¹²²⁰ Requerimento de José Torres ao rei, ant. 21.ii.1732. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3791.

¹²²¹ Carta do governador de Pernambuco ao rei, 28.vi.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4397.

¹²²² NMCR, p. 197.

¹²²³ Portaria do governador de Pernambuco, 2.viii.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4670.

¹²²⁴ Contrato dos dízimos reais de Pernambuco, 24.x.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: patrão-mor do porto do Recife e juiz dos calafates¹²²⁶; proprietário do ofício de selador e feitor da alfândega do Recife¹²²⁷. O cargo de selador foi comprado a Teresa Antônia de Pina.¹²²⁸ Contrato dos dízimos reais do tabaco e do açúcar¹²²⁹; subsídio do açúcar por três anos começando em 1746 a 16\$000 por ano¹²³⁰; contrato dos dízimos reais da capitania de Pernambuco¹²³¹; contrato do trapiche da alfândega por três anos a partir de 1748 por 150\$000 cada ano; contrato dos \$080 por caixa de açúcar por três anos a partir de 1746.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício; juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo de 1744 a 1756; juiz da Irmandade do Livramento do Recife (1759/1760); irmão de primeira condição da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

BENS: seu inventário reuniu bens que chegaram a mais de 300 contos de réis. Seu patrimônio incluía imóveis urbanos e rurais, engenhos, terras, curtumes, escravos, embarcações, objetos de metal precioso e dinheiro. Pouco antes de falecer comprou dez ações da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.¹²³²

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1705¹²³³ e 1715¹²³⁴.

JOSÉ VAZ SALGADO JÚNIOR¹²³⁵

NASCIMENTO: 1738.

ORIGEM: Recife.

MORTE: 10.ii.1802, sepultado “armado cavaleiro e encomendado solenemente”.

ASCENDÊNCIA: filho de José Vaz Salgado e Teresa Maria José.

¹²²⁵ AP, V:582.

¹²²⁶ Carta do oficial da Provedoria da Fazenda Real de Itamaracá ao rei, 16.iv.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4381.

¹²²⁷ Requerimento de José Vaz Salgado ao rei, ant. 16.x.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6650.

¹²²⁸ Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar ao Conselho Ultramarino, 10.vii.1802. AHU_ACL_CU_015, Cx. 235, D. 15872.

¹²²⁹ Carta do oficial da Provedoria da Fazenda Real de Itamaracá ao rei, 16.iv.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4381.

¹²³⁰ Despacho do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, 29.vii.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5444.

¹²³¹ Contrato dos dízimos reais da capitania de Pernambuco, 24.x.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.

¹²³² Inventário de José Vaz Salgado, c. 1759. Fundo de inventários e testamentos. IAHGP.

¹²³³ LOPES, op. cit., p. 231.

¹²³⁴ HSO Manuel Gomes dos Santos m. 153, d. 1569. ANTT.

¹²³⁵ Toda informação oriunda de SOUZA, op. cit., pp. 844-845.

CASAMENTO: 1) Ana Teresa Correia de Araújo, natural do Recife, filha de Manuel Correia de Araújo e de Teresa de Jesus. Ana Teresa e José se casaram em 20.xi.1763 na Sé de Olinda.

Após ficar viúvo: 2) Josefa Maria Francisca de Paula.

DESCENDÊNCIA: José Joaquim Vaz Salgado.

PARENTESCO: fez parte de extensa parentela com participação no grande comércio e no poder municipal do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Negociante e senhor de engenho.

CÂMARA: vereador do Recife em 1777.

PATENTES: capitão de infantaria do regimento do Recife com carta patente de 1.ii.1759; sargento-mor da infantaria das ordenanças do Recife, com carta patente de 13.ix.1764; tenente-coronel do regimento de cavalaria auxiliar da Boa Vista com carta patente de 13.xi.1766.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: selador e feitor da alfândega de Pernambuco, cargo que foi comprado pelo seu pai e recebido como herança por José Júnior.

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo admitido em 31.v.1768 sem nenhum impedimento.

BENS: engenhos Pará (em Ipojuca) e Camorim (em São Lourenço da Mata).

JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO¹²³⁶

NASCIMENTO: c. 1686.

ORIGEM: freguesia de São Cristóvão da vila de Ovar, bispado do Porto.

CASAMENTO: em 1743 estava viúvo.

RESIDÊNCIA: Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante.

CÂMARA: procurador em 1738¹²³⁷ e juiz ordinário em 1742¹²³⁸ na Câmara do Recife.

PATENTES: capitão de uma companhia de ordenanças do Recife em 1722.¹²³⁹

RELIGIÃO: síndico da Ordem Terceira de São Francisco do Recife em 1730-32 e ministro em 1747.¹²⁴⁰

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informações sobre sua pessoa”.

¹²³⁶ Não havendo outra referência, toda informação oriunda de sua qualificação como testemunha no HSO, Antônio José Victoriano Borges da Fonseca, m. 95, d. 1760. ANTT.

¹²³⁷ NMCR, p. 199.

¹²³⁸ Inscrição na pedra base do arco da ponte do Recife depositada no museu do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

¹²³⁹ NMCR, p. 199.

¹²⁴⁰ Idem.

JULIÃO DA COSTA AGUIAR

NASCIMENTO: c. 1685.

ORIGEM: Lisboa.

MORTE: anterior a julho de 1747.¹²⁴¹

ASCENDÊNCIA: Gonçalo Domingues, almoxarife do sal em Lisboa, Familiar do Santo Ofício, e Teresa Maria.

CASAMENTO: 1) em 6.ii.1713 com Catarina Campelo, filha de Antônio Rodrigues Campelo, comerciante, e Inácia de Barros Rego, natural do Recife. 2) Maria Gomes Correia, filha do Coronel Miguel Correia Gomes e Catarina Gomes Figueiredo.

DESCENDÊNCIA: 1) Alexandre José da Costa Aguiar, 2) Teresa Maria da Trindade e 3) Inácio Luís da Costa.¹²⁴²

PARENTESCO: pelos dois casamentos, emparentou-se com dois importantes homens de negócio: Antônio Rodrigues Campelo e Miguel Correia Gomes.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio que exportava para o Reino açúcares, solas e outros gêneros, importando mercadorias europeias. Era correspondente do conhecido homem de negócio lisboeta Francisco Pinheiro.

CÂMARA: foi segundo vereador da Câmara do Recife em 1726.

PATENTES: capitão de uma das companhias de soldados volantes de moços solteiros da jurisdição da Muribeca e Ipojuca.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da fazenda da capitania de Pernambuco. Este cargo lhe foi passado como dote da filha de Miguel Correia Gomes, no seu segundo casamento. Pretendeu deixar por herança ao filho Alexandre José, mas como este optou pela vida religiosa, o cargo foi passado como dote da irmã Teresa. A operação de transferência não foi vista com bons olhos pelo Conselho Ultramarino.¹²⁴³

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco admitido em 20.x.1709 e Familiar do Santo Ofício, com carta passada em 5.ii.1726.

BENS: “abastado de bens”.

HISTÓRICO: participou da defesa do Recife quando do segundo levante da nobreza durante a Guerra dos Mascates, tendo colaborado com liberalidade para o sustento da tropa e do povo da vila.¹²⁴⁴

OBSERVAÇÕES: As notas do arquivo Reinaldo Carneiro Leão indicam que os dois casamentos de Julião da Costa Aguiar foram feitos com filhas de Antônio Rodrigues

¹²⁴¹ Requerimento de Teresa Maria Trindade ao rei, ant. 17.vi.1758. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7103.

¹²⁴² Idem.

¹²⁴³ Idem.

¹²⁴⁴ Certidão passada por João da Mota, sargento-mor da infantaria paga do Recife, 12.vi.1718. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7329.

Campelo. Há duas possibilidades portanto: ou houve um erro nos registro do manuscrito de Nazareno Campelo ou ele casou-se três vezes.

LAURENTINO ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO

NASCIMENTO: o assento de batismo foi mal copiado e registra apenas que o dia e mês (21.v). pela data de casamento dos pais, supomos que nasceu em ano posterior a 1714.¹²⁴⁵

ORIGEM: Lisboa.¹²⁴⁶

ASCENDÊNCIA: filho de Lourenço dos Reis Moreira, médico, natural da freguesia de Caldas, e D. Maria Antônia Teodora Moreira de Carvalho, casados em 9.i.1714.¹²⁴⁷

CASAMENTO: com Antônia Maria Lima, filha de Antônio Correia Pinto¹²⁴⁸, comerciante, e Leandra da Costa Lima.

DESCENDÊNCIA: Maria Teodora Moreira, batizada em 1.viii.1748, casada com Domingos Afonso Ferreira¹²⁴⁹.

PARENTESCO: era genro e sogro de comerciantes.

RESIDÊNCIA: moraram na vila do Recife muitos anos e depois passaram a Boa Vista.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: registro de 1745 indica que em sociedade com Antônio Correia Pinto (seu sogro) e Antônio Pinheiro (Salgado?) tinha loja de mercadorias onde vendia todo tipo de gêneros e fazendas.¹²⁵⁰

PATENTES: capitão do terço de infantaria auxiliar de Olinda (1766).¹²⁵¹

HISTÓRICO: chega ao Recife c. 1745.¹²⁵²

LEANDRO DE CASTRO¹²⁵³

NASCIMENTO: c. 1708

¹²⁴⁵ Processo do seu genro HSO Domingos Afonso Ferreira, m. 48, d. 795, habilitação da esposa, f. 20v. ANTT.

¹²⁴⁶ HSO Amaro Soares Mariz, m. 4. D. 55, f. 91. ANTT.

¹²⁴⁷ HSO Domingos Afonso Ferreira, m. 48, d. 795, habilitação da esposa, f. 20v. ANTT.

¹²⁴⁸ Ver ficha de Antônio Correia Pinto.

¹²⁴⁹ Ver ficha de Domingos Afonso Ferreira.

¹²⁵⁰ Requerimento dos comerciantes Antônio Correia Pinto, Laurentino Antônio Moreira de Carvalho e Antônio Pinheiro ao rei, ant. 4.ii.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5236.

¹²⁵¹ Requerimento de Laurentino Antônio Moreira de Carvalho ao rei, ant. 17.ix.1767. AHU_ACL_CU_015, Cx. 105, D. 8117.

¹²⁵² HSO Amaro Soares Mariz, m. 4. D. 55, f. 91. ANTT.

¹²⁵³ Não havendo outra referência indicada, toda orientação oriunda do HSO Damião Pires m. 2, d. 26. ANTT.

ORIGEM: freguesia Santa Marinha de Vila Nova de Gaia, bispado do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1746.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, c. 1746. Proprietário do barco N. S. da Piedade, S. Antônio e Almas, “que carrega 30 caixas de açúcar”.¹²⁵⁴

LEONARDO FERREIRA CARDOTE¹²⁵⁵

NASCIMENTO: c. 1650.

ORIGEM: Chafariz de S. Domingos, Viana da Foz do Lima, freguesia de N. S. Monserrate.

ASCENDÊNCIA: filho de Fernando Ferreira, saqueiro e cutileiro, e Maria da Silva, naturais de Guimarães. Neto paterno de Jerônimo Fernandes, “o Manco”, alfaiate e Marta Gonçalves, moradores de S. Martinho de Sande, Guimarães. Neto materno de Antônio Gonçalves Cardote, cutileiro, e Margarida Ferreira. Várias testemunhas mencionaram que a avó paterna tinha fama de cristã-nova. Outras que o pai era descendente de um “desorelhado” cristão-novo banido de Castela. Duas testemunhas afirmaram que Fernando Ferreira, pai de Leonardo fora degredado por furto que fez em Guimarães.

CASAMENTO: solteiro em 1696.

DESCENDÊNCIA: Testemunhas no Recife informaram que teve duas filhas com uma mulata escrava da casa do Sargento-mor João de Mendonça, onde serviu. Surgiu ainda a notícia de um terceiro filho com uma outra mulata escrava na mesma casa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e administrador dos negócios que ficaram para uma sobrinha de João de Mendonça, em cuja casa serviu.

RELIGIÃO: solicitou a familiatura do Santo Ofício mas não recebeu pelas notícias de fama de cristão-novo por parte de sua avó paterna e pelos filhos naturais com mulatas no Recife.

HISTÓRICO: segundo testemunhas na habilitação, foi estudante, sabia ler e escrever. Passou para o Brasil com um tio, por volta de 1667. Na casa de João de Mendonça devia gozar de confiança, haja visto que assumiu a administração da herança de uma sobrinha dele. As testemunhas afirmaram que, com exceção do caso das mulatas, levava uma boa vida. O comissário afirmou que os filhos eram publicamente conhecidos e que ele, antes mesmo das inquirições, já conhecia o caso, pois era “notório em todo o Recife”.

OBSERVAÇÕES: João de Mendonça, para quem trabalhou, era homem de negócio e foi procurador de João Fernandes Vieira enquanto este assumiu o governo de Angola.¹²⁵⁶ Em 1669 foi nomeado administrador da junta do comércio.¹²⁵⁷ apesar de ter cristãos-novos,

¹²⁵⁴ IGCP, p. 316.

¹²⁵⁵ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Leonardo Ferreira Cardote m. 1, d. 9. ANTT.

¹²⁵⁶ AP, III:480.

¹²⁵⁷ AP, II:601.

tratantes e mercadores em sua ascendência, foi agraciado com os hábitos da Ordem de Avis e de Cristo, graças a Breve Apostólico que lhe foi dada.¹²⁵⁸ Foi proprietário do engenho da Madalena.¹²⁵⁹

LOURENÇO ÁLVARES (ou ALVES DE) LIMA¹²⁶⁰

CASAMENTO: Maria Tavares, irmã da Ordem Terceira de São Francisco, admitida em 24.vii.1695.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e armador. Sócio de Zacarias de Brito Tavares (ver ficha).

CÂMARA: procurador em 1716 e eleito vereador em 1721 (sem assumir).

PATENTES: capitão do distrito do rio principal da Vila do Recife (1710) e superintendente do lastro dos navios (27.vi.1721).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: alugou o cargo de escrivão da Câmara do Recife e recebeu provisão para servir no referido cargo em (27.vi.1721).

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife admitido em 10.vii.1695.

BENS: comprou tapuias tomados no Ararobá em um leilão realizado no Recife em 1710. Proprietário de uma sumaca por estas datas.

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informação sobre sua pessoa”.

LOURENÇO FRANCISCO BASTOS¹²⁶¹

NASCIMENTO: c. 1701.¹²⁶²

ORIGEM: lugar de Rebordão, freguesia de S. Salvador da Infesta, arcebispado de Braga.

MORTE: ainda vive em 1766.¹²⁶³

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Gonçalves, carpinteiro, natural de Alfarela, e Maria Francisca, natural de S. Salvador da Infesta. Neto paterno de Francisco Gonçalves, carpinteiro, natural de Alfarela e Domingas Gonçalves, natural de Celorico de Bastos, ambos na freguesia de S. Salvador da Infesta. Neto materno de Miguel Francisco da Fonte e Ana Gonçalves, lavradores, naturais do lugar de Rebordas.

¹²⁵⁸ Idem.

¹²⁵⁹ AP, II:600.

¹²⁶⁰ NMCR, p. 201. SOUZA, op. cit., p. 849.

¹²⁶¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Lourenço Francisco Bastos m. 7, d. 113. ANTT.

¹²⁶² Conforme declarou quando testemunhou no HSO Antônio Frazão Lisboa, m. 209, d. 3121, f. s/n. ANTT.

¹²⁶³ Quando testemunha no HSO João da Silva Cruz m. 131, d. 2033, f. 52. ANTT.

CASAMENTO: solteiro em 1766.¹²⁶⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: entre 1749 e 1766 qualificado em várias ocasiões como homem de negócio e “vive do seu negócio”.¹²⁶⁵

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.iv.1750.

HISTÓRICO: chegou ao Recife, “com 18 ou 20 anos”, em data imprecisa na década de 1720.¹²⁶⁶

LOURENÇO GOMES FERRAZ¹²⁶⁷

NASCIMENTO: nascido em 10.viii.1654.¹²⁶⁸

ORIGEM: Viana do Minho.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Gomes Ferraz, “homem do mar e negócio dele” e Maria Ferreira. Avô paterno foi carreiro.

CASAMENTO: em 1689 casou com Teresa Pacheco, filha de Gaspar da Costa, comerciante, e Brites Gomes Pacheco. Em 1699 já se declara viúvo.

DESCENDÊNCIA: Antônio Gomes Pacheco, capitão-mor, senhor do engenho Araripe do Meio, cavaleiro da Ordem de Cristo, casado com Maria Coelho Revoredo.¹²⁶⁹

PARENTESCO: avô paterno de Lourenço Gomes Pacheco Ferraz, mestre de campo auxiliar da Capitania de Itamaracá, natural da Freguesia do Corpo Santo, casado com Adriana Isabel Maria de Albuquerque, familiar do Santo Ofício com carta passada em 5.xi.1773.¹²⁷⁰

RESIDÊNCIA: residiu em casa próxima ao Corpo Santo, imóvel que em 1769 pertencia a João Batista Vasconcelos.¹²⁷¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

CÂMARA: juiz ordinário da Câmara de Olinda em 1710.

¹²⁶⁴ Quando testemunha no HSO João da Silva Cruz m. 131, d. 2033, f. 52. ANTT.

¹²⁶⁵ HSO Lourenço Francisco Bastos m. 7, d. 113; HSO Antônio Frazão Lisboa, m. 209, d. 3121; HSO Antônio Santos Ribeiro m. 141, d. 2306, f. 35v; HSO João da Silva Cruz m. 131, d. 2033, f. 52. ANTT.

¹²⁶⁶ Idem.

¹²⁶⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Lourenço Gomes Ferraz m. 3, d. 51. ANTT.

¹²⁶⁸ Assento de Batismo de 16.viii.1654. Freguesia de Santa Maria Maior. Livro 3.20.2.41, fl. 58. ADVCT.

¹²⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei, 12.i.1711. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2189. Requerimento de Antônio Gomes Pacheco ao rei, ant. 12.x.1732. AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3909. Requerimento de Antônio Gomes Pacheco ao rei, ant. 28.v.1745. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5261.

¹²⁷⁰ HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139. ANTT.

¹²⁷¹ Idem.

PATENTES: capitão de cavalaria da freguesia da Várzea até Olinda (1689). Tenente-coronel da praça do Recife.¹²⁷²

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1694 e 1695 arrematou os contratos dos subsídios das carnes, vinhos e do tabaco todos lançados pela Câmara de Olinda. Tesoureiro da Casa da Moeda por 5 meses em 1700.¹²⁷³

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo admitido em 9.x.1704 apesar dos impedimentos de sua pessoa e antepassados, que foram dispensados em atenção aos serviços militares prestados por Antônio Álvares Ferreira, seu tio, e Francisco Ferreira (primo de Antônio).

HISTÓRICO: ausentou-se de sua terra natal para Pernambuco “por lhe suceder um crime”. Provavelmente recebeu ajuda Miguel Correia Gomes nos seus primeiros tempos no Recife.

LOURENÇO LOPES VILA NOVA

NASCIMENTO: c. 1696/1697.¹²⁷⁴

ORIGEM: freguesia de S. Marinha, Vila Nova de Gaia, bispado do Porto.

CASAMENTO: viúvo em 1749.¹²⁷⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em três ocasiões distintas (1749, 1754 e 1766) foi qualificado como alguém que “vive de seu negócio”.¹²⁷⁶

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1715 e 1716. Veio na mesma embarcação que outro comerciante Antônio Teixeira da Silva.¹²⁷⁷

LOURENÇO MOREIRA DE ALMEIDA¹²⁷⁸

NASCIMENTO: 10.viii.1701.

¹²⁷² Requerimento de Lourenço Gomes Ferraz ao rei, ant. 1703. AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1902. Carta de Lourenço Gome Ferraz ao rei, 18.vii.1710. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2172.

¹²⁷³ Requerimento de Lourenço Gomes Ferraz ao rei, ant. 1703. AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1902.

¹²⁷⁴ Conforme declara em HSO Antônio Pereira Rebelo, m. 118, d. 2026; HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 14v. ANTT.

¹²⁷⁵ HSO Antônio Pereira Rebelo, m. 118, d. 2026. ANTT.

¹²⁷⁶ Idem; HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 14v. HSO Miguel Batista da Silva, m. 18, d. 280, f. 104, mf. 2867. ANTT.

¹²⁷⁷ HSO Antônio Ribeiro Maio, m. 124, d. 2102, f. 14v. HSO Antônio Teixeira Silva Filho, m. 155, d. 2453, f. 23v. ANTT.

¹²⁷⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Loureço Moreira de Almeida m. 7, d. 117. ANTT.

ORIGEM: Santa Cruz do Bispo, Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Moreira, o “Arroba”, marinheiro, e Águeda Gonçalves, naturais da Aldeia do Aguiar, freguesia de Santa Cruz do Bispo, casados em 20.viii.1696. Neto paterno de Domingos Fernandes, pedreiro, natural da freguesia de N. S. do Bom Despacho de Barreiros, e Maria Antônia, natural de Aguiar. Neto materno de Manuel Gonçalves, lavrador, natural de Aguiar, e Maria Luiz, natural de S. Mamede Perafita, lugar de Freixeiros.

CASAMENTO: em 24.ix.1736 com Helena Antônia Gomes da Silva, natural do Recife, batizada em 29.iv.1711, filha de Manuel Gomes Braga e Bernarda Maria da Silva.

PARENTESCO: genro de Manoel Gomes Braga, comerciante português.

RESIDÊNCIA: Recife.¹²⁷⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparecido referido como homem de negócio entre 1752 e 1763.¹²⁸⁰ Provavelmente iniciou sua carreira como caixeiro de Jerônimo Álvares Saldanha.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 25.ix.1753.

BENS: cabedal estimado c. 1753 entre 6 e 12 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1716 e 1722.¹²⁸¹

LUCAS NOGUEIRA DA COSTA¹²⁸²

NASCIMENTO: c. 1648.

ORIGEM: Ponte do Lima.

CASAMENTO: estava casado em 1717.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como “mercador de loja” em 1712¹²⁸³, como alguém que “vive de negócio” em 1716¹²⁸⁴ e como quem “vive de sua agência e negócio” em 1717.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1660.

¹²⁷⁹ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; HSO Antônio José da Maia Colaço m. 146, d. 2363, fl 24; HSO Silvestre Antônio da Lage m. 3, d. 32, f. 24v. ANTT.

¹²⁸⁰ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP. HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; HSO Antônio Martins Viana m. 149, d. 2395, f. 102. ANTT.

¹²⁸¹ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; HSO Antônio José da Maia Colaço m. 146, d. 2363, fl 24; HSO Silvestre Antônio da Lage m. 3, d. 32, f. 24v. ANTT.

¹²⁸² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Francisco Antunes de Araújo m. 41, d. 869, f. 79. ANTT.

¹²⁸³ HSO Luiz Pereira da Costa m. 10, d. 239. ANTT.

¹²⁸⁴ HSO João Correia Vieira m. 42, d. 866. ANTT.

LUÍS DA COSTA MONTEIRO¹²⁸⁵

NASCIMENTO: batizado em 8.ix.1698.

ORIGEM: lugar Vaqueiros, termo de Santarém.

MORTE: ainda vive em 1768.¹²⁸⁶

ASCENDÊNCIA: filho de Luís Mendes e Vitória da Conceição.

CASAMENTO: em 4.vi.1719, com Ana Maria Bandeira, natural do Recife, filha de Francisco Gonçalves da Silva, natural de Viana do Castelo e Maria Diniz Bandeira. Ao morrer, Luís da Costa Monteiro estava viúvo.¹²⁸⁷

DESCENDÊNCIA: 1) Luís da Costa Monteiro Júnior; 2) Teresa Maria de Jesus Bandeira, irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife, admitida em 8.x.1752 e falecida em 13.iv.1781¹²⁸⁸; 3) Pe. Domingos da Costa Monteiro, formado em Coimbra (1757-1761) e familiar do Santo Ofício com carta passada em 11.ii.1763.¹²⁸⁹

PARENTESCO: irmão de João da Costa Monteiro, homem de negócio e vereador no Recife em 1728.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio, proprietário de curtumes em sociedade com seu irmão, com um privilégio de dez anos determinado pelo Alvará de 6.iii.1744, que estabelecia que além dos tributos normais as solas importadas pagariam mais 40% de imposto.¹²⁹⁰

CÂMARA: na câmara do Recife foi 3º vereador em 1732 e foi eleito juiz ordinário em 1766, mas não assumiu.

PATENTES: capitão de uma das companhias de infantaria de ordenanças do distrito de Olinda e Recife em 10.x.1721.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro da obra de construção da casa de câmara e cadeia do Recife em 20.iii.1730; deputado da direção local da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Contratador do subsídio das carnes de Olinda e Recife de 1731 a 1757.

RELIGIÃO: Familiar do Santo Ofício admitido em 28.x.1749. Prior da Ordem Terceira do Carmo do Recife em 1738-1739 e 1752-1753. Irmão da Santa Casa de Misericórdia de Olinda, admitido em 29.viii.1757.

BENS: possuía um patrimônio estimado entre 40 e 50 mil cruzados. Dono de uma sesmaria no Ceará em sociedade com seu irmão João. Vendeu 18 braças quadradas de terras na Soledade ao convento das Ursulinas por 400 mil réis em 1753.

¹²⁸⁵ NMCR, p. 203.

¹²⁸⁶ Quando testemunha do HSO João da Costa de Andrade m. 136, d. 2085, f. 107. ANTT.

¹²⁸⁷ Según testimonios en el proceso HOC de José Vaz Salgado Júnior, letra J, m. 37, n. 6, ANTT.

¹²⁸⁸ LOTC-Irmãs, f. 527. AOTCR.

¹²⁸⁹ HSO Domingos da Costa Monteiro, m. 45, d. 757, ANTT.

¹²⁹⁰ AP, V:388.

HISTÓRICO: Chegou ao Recife entre 1713 e 1714.¹²⁹¹ Foi acionista da malograda companhia para exploração das minas dos Cariris constituída em 1756.¹²⁹²

LUÍS DA CUNHA¹²⁹³

NASCIMENTO: c. 1694.¹²⁹⁴

ORIGEM: Barcelos.¹²⁹⁵

MORTE: ainda vive em 1768.¹²⁹⁶

ASCENDÊNCIA: filho de Geraldo Martins da Cunha e Ana Martins.

CASAMENTO: com Joana Gomes de Moura, ministra da Ordem Terceira de São Francisco do Recife em 1739-1740.

DESCENDÊNCIA: José Inácio da Cunha, vereador do Recife, licenciado em Coimbra (1747-1751).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante. Remete ouro a Lisboa em 1731 e 1751.¹²⁹⁷

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1736.

PATENTES: referido como mestre de campo em 1758¹²⁹⁸ e capitão em 1766.¹²⁹⁹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou o contrato das pensões dos engenhos por um ano em 3.ix.1726 por 1:610\$000, superando em 580\$000 a arrematação feita por Manuel Dias Azedo no leilão anterior.¹³⁰⁰

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, da qual foi ministro em 1753.

BENS: terras em Pernambuco.¹³⁰¹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1711.¹³⁰²

¹²⁹¹ Conforme declarou quando testemunhos no HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; HSO Manuel dos Gomes Santos m. 153, d. 1569. ANTT.

¹²⁹² AP, VI:147 e 148.

¹²⁹³ NMCR, p. 205.

¹²⁹⁴ Conforme declarou no HSO Joaquim Fernandes Souza m. 6, d. 81. ANTT.

¹²⁹⁵ Idem.

¹²⁹⁶ HSO Antônio José Sedrim m. 167, d. 2585, f. 105. ANTT.

¹²⁹⁷ LMO – ACML – 1731, 1751.

¹²⁹⁸ AP, VII:520.

¹²⁹⁹ Requerimento de Luís da Cunha e sua mulher Joana Gomes de Moura ao rei, ant. 19.viii.1766. AHU_ACL_CU_015, Cx. 104, D. 8048.

¹³⁰⁰ Carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco ao rei, 4.ix.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3129.

¹³⁰¹ Idem.

¹³⁰² Conforme declarou no HSO Antônio Teixeira da Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 21v.

LUÍS FERREIRA DE MOURA¹³⁰³

ORIGEM: Lisboa, freguesia da Madalena, onde viveu na rua dos Ferros.

ASCENDÊNCIA: filho de Agostinho Rodrigues de Moura, natural de Degracias, termo de Ravaçal e Josefa Maria dos Santos, natural da freguesia de N. S. da Conceição, Lisboa. Neto paterno de Manuel Rodrigues de Moura, “Mendonço”, natural de Pombalinho, termo de Ravaçal e Maria Simões, “Chorosa”. Neto materno de Antônio Ferreira, natural da freguesia de Santo Antão, Évora, e Maria dos Santos, natural de Ventosa, termo de Alenquer.

CASAMENTO: com Maria Felipa da Encarnação, natural e moradora do Recife, filha de Cristóvão de Freitas Guimarães, familiar do Santo Ofício, natural do Reino, e Josefa Maria de Jesus, natural do Recife. Neta paterna de João de Freitas, natural da Varziela, freguesia de Golães e Catarina Francisca, natural de Bouças. Neta materna do Capitão Bento Gomes Pereira, Familiar do Santo Ofício e Antônia Pereira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante de escravos. Remeteu ouro a Lisboa em 1751 em sociedade com Antônio José Brandão. Em 25.iv.1753 recebeu autorização para enviar um navio ao Golfo de Benguela para resgatar 350 escravos para revender em qualquer parte do Brasil.¹³⁰⁴ Foi acionista da companhia formada para exploração de ouro no sertão do Cariri em 3.viii.1756.¹³⁰⁵

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1764.¹³⁰⁶

BENS: proprietário da galera Nossa Senhora da Penha de França, Santa Ana e Almas, em sociedade com Antônio José Brandão.¹³⁰⁷

HISTÓRICO: já estava em Pernambuco em 1743.

LUÍS FONSECA DA SILVA¹³⁰⁸

NASCIMENTO: c. 1732.

ORIGEM: Porto.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1766.

¹³⁰³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Luís Ferreira de Moura m. 19, d. 409. ANTT.

¹³⁰⁴ Requerimento de Luís Ferreira de Moura ao rei ant. 4.iv.1753. AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6195; HSO, m. 19, d. 40. ANTT.

¹³⁰⁵ AP, VI;147-148.

¹³⁰⁶ SOUZA, op. cit., p. 852.

¹³⁰⁷ IGCP, p. 315.

¹³⁰⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Miguel Batista da Silva m. 18, d. 280, mf. 2867, f. 98v. ANTT.

LUÍS PEREIRA DA COSTA¹³⁰⁹

NASCIMENTO: c. 1671/1675.

ORIGEM: lugar da Labrugeira, freguesia de Nossa Senhora da Ventosa, termo da vila de Alenquer.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Pereira, do lugar do Algueidão, freguesia da vila de Cós e Francisca da Costa, natural da vila de Azambuja. Neto paterno de Domingos Rodrigues, tanoeiro, natural de Algueidão, vila de Cós, e Isabel Silva, natural do lugar do Silval, vila de Turquel. Neto materno de Lourenço Gomes, o “Baleado”, lavrador, natural da vila de Autoguia da Baleia, e Feliciano da Costa, a “Ferradeira”, natural da vila de Azambuja.

CASAMENTO: em 21.i.1710 com Maria Pereira, natural do Recife, filha de Pedro Gonçalves de Souza, espadeiro, natural da freguesia de Santiago de Valpedre, bispado do Porto, e Maria Álvares Pereira, natural do Recife, casados em 16.i.1684. Neta paterna de Antônio Gonçalves e Maria Gonçalves, naturais da freguesia de Santiago de Valpedre. Neta materna de Manuel Pereira (ou de Pina), barbeiro, natural de Évora, e Ângela Pereira, natural de Olinda.

PARENTESCO: seu sogro, Pedro Gonçalves de Souza, veio para Pernambuco por ter aqui dois irmãos. José Ribeiro Ribas foi testemunha do casamento de Luís e Maria.

RESIDÊNCIA: Recife.

HISTÓRICO: Segundo testemunhas do processo de habilitação de Luís Pereira da Costa, seu pai foi assassinado. Sua mãe casou-se pela segunda vez, mas seu segundo marido a abandonou. Ela foi então para Lisboa quando Luís contava 5 anos de idade. Chegou ao Recife c. 1699.

LUÍS PEREIRA VIANA¹³¹⁰

NASCIMENTO: 6.ii.1714.

ORIGEM: Viana.

MORTE: ainda vive em 1784.¹³¹¹

ASCENDÊNCIA: filho de João de Lima, natural de Ponte de Lima, batizado em 7.ix.1680, alfaiate e depois artilheiro do Castelo de Viana. Neto paterno de Manoel Rodrigues, o “Bóia”, lavrador pobre, natural da freguesia de S. Marinha de Arcuzelo e Isabel Gonçalves, natural da freguesia de São Salvador de Vertiandos. Neta materna de Manuel Castro Pereira, alfaiate,

¹³⁰⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Luís Pereira da Costa m. 10, d. 239. ANTT.

¹³¹⁰ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Luís Pereira Viana m. 20, d. 424, mf. 1953. ANTT.

¹³¹¹ Carta do juiz de fora de Pernambuco, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

natural da freguesia de São Tiago de Fontão, termo de Ponte do Lima, e Maria Cerqueira, natural de Viana.

CASAMENTO: com Ana Correia de Araújo, natural do Recife, batizada em 21.ii.1735, filha de Manuel Correia de Araújo, natural de Viana, homem de negócio (ver ficha).

PARENTESCO: Manuel Correia de Araújo foi um dos mais ricos homens de negócio de Pernambuco em meados do século XVIII.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio, deputado da Companhia pombalina. Remeteu ouro em 1751 (sozinho e com sócios) e em 1761.¹³¹²

PATENTES: mestre de campo em 1782.¹³¹³

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo admitido em 21.v.1764. Para ser admitido foi dispensado de vários defeitos pessoais e de antepassados em virtude de ser acionista da Companhia pombalina.¹³¹⁴ Familiar do Santo Ofício com carta passada em março de 1744.

BENS: Em 1744 seu cabedal foi avaliado em cerca de 15 mil cruzados. Comprou dez ações da Companhia pombalina no valor de 400 mil réis.¹³¹⁵ Em 1774 aparece como proprietário do engenho São João Batista, em Jaboatão, que pertencia a família Bulhões e foi arrematado em hasta pública.¹³¹⁶ Em 1777, Bernardo Francisco Gonçalves Dias, testamenteiro de Francisco Fernandes Abelha, pedia provisão para cobrar de Luís Pereira Viana uma dívida de 6:650\$462, de execução da Companhia. Afirma que tinha dificuldades para cobrar pois o devedor era o principal da referida Companhia e sempre querer ludibriar a execução.¹³¹⁷

HISTÓRICO: Chegou ao Recife c. 1728.¹³¹⁸ Há uma divergência entre as testemunhas do seu processo de habilitação como cavaleiro da Ordem de Cristo. Alguns afirmam que já chegou a Pernambuco como grande negociante, outros informam que veio para servir na casa de um homem de negócio da praça.¹³¹⁹ Havendo realmente chegado aos 14 anos, como declarou em testemunho c. 1744, certamente iniciou sua vida em Pernambuco desempenhando a função de moço de loja. Na década de 1770, doou o terreno para a construção da igreja de Nossa Senhora do Livramento em Jaboatão.¹³²⁰

¹³¹² LMO – ACML – 1751, 1761.

¹³¹³ Carta do juiz de fora de Pernambuco, 4.v.1793. AHU_ACL_CU_015, Cx. 183, D. 12739.

¹³¹⁴ HOC Luís Pereira Viana letra “L”, m. 6, n. 2. ANTT.

¹³¹⁵ Idem.

¹³¹⁶ AP, I:372.

¹³¹⁷ Requerimento de Antônio José Marques, ant. 30.viii.1777. AHU_ACL_CU_015, Cx. 127, D. 9652.

¹³¹⁸ Conforme declarou no HSO José Souza Silva m. 49, d. 790. ANTT.

¹³¹⁹ HOC Luís Pereira Viana letra “L”, m. 6, n. 2. ANTT.

¹³²⁰ AP II:139; VI:327.

LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS¹³²¹

NASCIMENTO: batizado em 30.viii.1728.

ORIGEM: Recife.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel dos Santos Ribeiro, lavrador, natural do Couto da Pulha, termo de Barcelos, e Teresa de Jesus, natural do Recife, casados em 28.v.1721. Manuel passou para Pernambuco c. 1711. Neto paterno de Francisco Domingues Reina, e Francisca Alves, lavradores, naturais do Couto da Pulha. Neto materno de José Gualter da Fonseca, natural de Alcântara, e Juliana de Jesus, natural do Recife, moradores no Recife. José Gualter foi para o Recife com pouca idade.

CASAMENTO: em 7.v.1759, com Maria Madalena das Pazes, natural do Recife, batizada em 15.vi.1735, filha de Francisco Correia Barradas, natural de Barreiros, e Francisca Lopes Madeira, natural do Recife. Neta paterna de Manuel Correia Barradas, natural da freguesia de N. S. Conceição de Castro Verde, e Catarina de Jesus, natural de Lisboa. Neta materna de Jerônimo Álvares Saldanha, homem de negócio, familiar do Santo Ofício, natural de Simão de Novais, arcebispo de Braga, e Francisca Lopes Madeira, natural de Olinda.

PARENTESCO: era concunhado do comerciante Bernardino Rodrigues de Senna.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece em requerimento à Câmara do Recife em 1753¹³²² e foi qualificado em seu processo de habilitação como proprietário de loja de fazendas.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício, com carta passada em 6.x.1754.

BENS: patrimônio avaliado em seis mil cruzados.

LUÍS RIBEIRO LIMA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio ligado ao comércio de escravos.¹³²³ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.

PATENTES: alferes e capitão de infantaria da ordenança; capitão de cavalaria de Alagoas.¹³²⁴

HISTÓRICO: Em 1726, requereu ao rei para ser liberto de uma prisão da capitania, informando que foi preso pelo ouvidor da capitania sem ter cometido crime algum, e que o ouvidor ainda reteve em seu poder sua folha de serviços.¹³²⁵

¹³²¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Luís Ribeiro dos Santos, m. 26, d. 491. ANTT.

¹³²² Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

¹³²³ ACIOLI, 231. LMO – ACML.

¹³²⁴ Aviso do secretário de estado Diogo de Mendonça ao Conselho Ultramarino, 9.i.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 2998.

¹³²⁵ Idem.

MANUEL AFONSO REGUEIRA¹³²⁶

NASCIMENTO: nascido em 25.ii.1696.¹³²⁷

ORIGEM: São Mamede de Deocriste, arcebispado de Braga

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Gonçalves Regueira, pedreiro, e sua segunda esposa Ana Afonso¹³²⁸, batizada em 10.iv.1662, casados em 26.iv.1686. Neto paterno de Domingos Afonso Regueira, pedreiro, natural de São Pedro Deão, Geras do Lima, e de Maria Álvares, natural de São Mamede de Deocriste. Neto materno de Domingos Afonso Lourencinho, pedreiro fabricante de mós, e Ana Afonso, natural de São Pedro de Subportela, Barcelos.

CASAMENTO: casado em 1756.¹³²⁹

PARENTESCO: uma tia materna chamada Justa Afonso era mãe do familiar do Santo Ofício Manuel Fernandes Souto, que “foi para as partes do Brasil”.

RESIDÊNCIA: em 1745 residia na rua dos Ferreiros, Lisboa.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive dos negócios que faz para os Brasis”. Remeteu ouro em 1731, 1751 e 1761

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contratador dos dízimos reais do açúcar e fianças da capitania de Pernambuco.¹³³⁰ Deputado na direção local da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.¹³³¹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.xi.1745.

BENS: por ocasião de suas provanças no processo de habilitação como familiar do Santo Ofício teria cerca de 15 mil cruzados de cabedal.

HISTÓRICO: em meados da década de 1740 esteve às voltas com um embargo de seus bens, concretamente “uma loja de copiosas fazendas inglesas e de mais diversidades”, por conta de uma dívida que tinha com Garcia da Ponte Coelho, falecido administrador dos dízimos reais. A dívida de mais de 18 contos teria origem em várias cobranças que Coelho havia encarregado Manuel Afonso Regueira de executar, na qualidade de seu procurador. O Conselho recomendou ao rei a manutenção do embargo, mas deixou para o monarca a decisão a respeito do mérito da matéria.¹³³²

¹³²⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de HSO Manuel Afonso Regueira M. 132, d. 2304. ANTT.

¹³²⁷ Assento de batismo. Freguesia de São Mamede Douchriste. Livro 3.19.2.1, fl. 45. ADVCT.

¹³²⁸ O assento de batismo mencionado na nota acima aponta Maria Ribeira como mãe de Manuel Afonso Regueira.

¹³²⁹ Conforme declara no HSO Francisco Xavier Fetal m. 65, d. 1238, f. 41 da habilitação da esposa. ANTT.

¹³³⁰ AHU 5319.

¹³³¹ RIBEIRO Jr., op. cit.

¹³³² Requerimento de Manuel Afonso Regueira, ant. 11.iii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5682.

MANUEL ÁLVARES CORREIA¹³³³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Homem de negócio.

HISTÓRICO: assina requerimento em 1686 feito ao governador e ao ouvidor oferecendo os meios para armar duas embarcações para vigiar a costa de Pernambuco e evitar ataques de corsários que tomam açúcares e pescarias dos moradores.

MANUEL ÁLVARES COUTO¹³³⁴

NASCIMENTO: c. 1660.

ORIGEM: Couto de Capareiro, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: em 1700 estava casado.

RESIDÊNCIA: morador próximo aos Quatro Cantos em Olinda em 1700.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1700.

RELIGIÃO: cristão-velho.

HISTÓRICO: residia em Olinda desde 1685.

MANUEL ÁLVARES FERREIRA¹³³⁵

NASCIMENTO: c. 1702.¹³³⁶

ORIGEM: freguesia de São Tomás da Parada de Gerez, arcebispado de Braga, vila de Montealegre.¹³³⁷

MORTE: ainda vive em 1772.¹³³⁸

CASAMENTO: com Feliciano de Freitas Bacelar, natural do Recife, ministra da Ordem Terceira de São Francisco do Recife em 1733-1734.¹³³⁹

DESCENDÊNCIA: Há referência de que teve 10 filhos.¹³⁴⁰ Foi possível identificar: Manuel Álvares Ferreira, José Inácio Álvares Ferreira, Luíza de Freitas Bacelar, nascida em 1723,

¹³³³ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹³³⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Domingos Rodrigues Bandeira m. 14, d. 316. ANTT.

¹³³⁵ NMCR, pp. 206-207.

¹³³⁶ Conforme declarou quando testemunhou no HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139; Joaquim Ribeiro dos Santos m. 6, d. 82. ANTT.

¹³³⁷ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603, f. 82v. ANTT.

¹³³⁸ Quando testemunha no HSO Antônio Gomes Pereira de Sá m. 182, d. 2706. ANTT.

¹³³⁹ NMCR, pp. 206-207.

¹³⁴⁰ NMCR, pp. 206-207.

Maria do Carmo Freitas Bacelar, nascida em 1728¹³⁴¹, Maria Bacelar¹³⁴², Inácia Maria¹³⁴³, João do Rosário, frade¹³⁴⁴.

PARENTESCO: dois de seus filhos foram oficiais municipais no Recife, Manuel Álvares Ferreira e o negociante José Inácio Álvares Ferreira.¹³⁴⁵

RESIDÊNCIA: freguesia de São Frei Pedro Gonçalves.¹³⁴⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio¹³⁴⁷; vive de seu negócio em 1757.¹³⁴⁸ Teve sociedade com Domingos Soares Amorim, sogro de Francisco Lopes Porto¹³⁴⁹, e com João Machado Gaio.¹³⁵⁰ Remeteu ouro em 1731, 1751 e 1761.¹³⁵¹

CÂMARA: Procurador em 1735 e 3º vereador em 1738 na Câmara do Recife.

PATENTES: citado como capitão nas atas da Câmara do Recife em 1737.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, onde foi síndico em 1728 e ministro em 1736.

BENS: possuía avultado patrimônio incluindo barcos para o transporte de açúcar e ações da Companhia Pombalina. Há referência de que teria rendas herdadas do pai em Guimarães.¹³⁵²

HISTÓRICO: chegou ao Recife aos 12 anos de idade por volta de 1709.¹³⁵³

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informações sobre sua pessoa”.

MANUEL ÁLVARES FETAL

NASCIMENTO: c. 1698.¹³⁵⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remete ouro em 1731. Em 1770 se encontra em Lisboa e se identifica como homem de negócio.¹³⁵⁵

¹³⁴¹ Idem.

¹³⁴² Carta do governador de Pernambuco, 13.xii.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4776.

¹³⁴³ Requerimento de Manoel Álvares Ferreira ao rei, ant. 27.iii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5687.

¹³⁴⁴ LORETO COUTO, op. cit., p. 367.

¹³⁴⁵ SOUZA, op. cit., pp. 860-861.

¹³⁴⁶ Carta do Bispo de Pernambuco ao rei, sobre o requerimento das filhas de Manuel Álvares Ferreira, pedindo para tornarem-se religiosas, 7.v.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4387.

¹³⁴⁷ Idem.

¹³⁴⁸ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603, f. 82v. ANTT.

¹³⁴⁹ Idem.

¹³⁵⁰ HSO Henrique Martins m. 2, d. 36, f. 98. ANTT.

¹³⁵¹ LMO – ACML 1731, 1751, 1761.

¹³⁵² SOUZA, op. cit., pp. 860-861.

¹³⁵³ HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139; Joaquim Ribeiro dos Santos m. 6, d. 82. ANTT.

¹³⁵⁴ Conforme declarou quando testemunhou no HOC Francisco de Souza Teixeira Mendonça letra “M”, m 19, d. 3. ANTT.

MANUEL ÁLVARES MONTEIRO

NASCIMENTO: batizado em 10.ii.1692¹³⁵⁶

ORIGEM: lugar de Estrufe, freguesia de Salvador de Tagilde, Guimarães.¹³⁵⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Álvares, natural da freguesia de Santo Adrião, e Catarina Monteiro, lavradores, ambos do termo de Guimarães. Neto paterno de Antônio Fernandes e Catarina Alves. Neto materno de Antônio Monteiro e Catarina Francisca, todos da freguesia de Santo Adrião.

CASAMENTO: na matriz do Corpo Santo em 23.xi.1723 com Maria Madalena de Jesus, natural da freguesia de Santa Brígida, lugar de Lumiar. Filha de Faustino Fialho, natural do Recife, batizado em 10.iv.1671, e Dionísia Maria, natural de Lisboa, batizada em 7.i.1674. Neta paterna de Domingos Fialho e Domingas Teixeira, casados no Recife. Neta materna de Manuel Fialho e Margarida Fonseca.¹³⁵⁸ Informou-se que teria se casado ainda muito jovem nas vizinhanças de Lisboa, antes de ir para o Brasil. Sendo correta a informação ou era bigamo ou casou-se em segundas núpcias no Recife.

DESCENDÊNCIA: Manuel Álvares Monteiro Júnior, natural do Recife, batizado em 7.v.1733, familiar do Santo Ofício. Identificado em 1765 como principiante no negócio, gerindo a casa do pai. Casou-se em 6.viii.1764 com Maria Joaquina do Espírito Santo, filha de Antônio Ferreira Cristóvão, natural do Reino, e Maria Madalena, natural de Olinda.¹³⁵⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Tinha negócios em sociedade com Belchior Mendes de Carvalho c. 1745. Figura na representação dos homens de negócio feita à Câmara do Recife em 1752. Apontado em várias ocasiões entre 1745 e 1765 como alguém que “vive de seu negócio”.¹³⁶⁰

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1714/1715.¹³⁶¹

¹³⁵⁵ HOC Francisco de Souza Teixeira Mendonça letra “M”, m 19, d. 3. ANTT. LMO – ACML 1731.

¹³⁵⁶ Conforme certidão em HSO Manuel Álvares Monteiro Filho m. 162, d. 1693, f. 49v. ANTT.

¹³⁵⁷ Conforme declarou em HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603. ANTT.

¹³⁵⁸ HSO Manuel Álvares Monteiro Filho m. 162, d. 1693, f. 2. ANTT.

¹³⁵⁹ HSO Manuel Álvares Monteiro Filho m. 162, d. 1693, habilitação da esposa. ANTT.

¹³⁶⁰ Representação dos homens de negócio do Recife, iv.1743, LRCMR, ff. 200-203; Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP; HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; Francisco Xavier Fetal m. 65, d. 1238, f. 30, habilitação da esposa; Antônio Monteiro m. 152, d. 2431, f. 14. Antônio José da Maia Colaço, m. 146, d. 2363, f. 18v. ANTT.

¹³⁶¹ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; Francisco Xavier Fetal m. 65, d. 1238, f. 30, habilitação da esposa; Silvestre Antônio da Lage m. 3, d. 32, f. 25. ANTT.

MANUEL ÁLVARES MOREIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio com participação no comércio de escravos.¹³⁶²

MANUEL ALVES ESTEVES¹³⁶³

NASCIMENTO: em 13.ii.1699. Batizado em 16.ii.1699.

ORIGEM: rua da Bandeira, freguesia de S. Maria Maior, Viana.

MORTE: anterior a 1764.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Alves, o “Moço”, sapateiro e curtidor de couros e Isabel Álvares, ambos naturais da freguesia de S. Estevão da Facha, casados em 3.iv.1698.

CASAMENTO: com Jerônima de Azevedo, nascida em 1715, natural do Recife, filha de Manuel Preto de Araújo, boticário, nascido em 31.v.1645, natural da freguesia de N. S. de Monsserate, e Maria José, natural de Goiana. O sobrenome “Preto” chamou a atenção dos comissários do Santo Ofício. Na investigação em Viana não conseguiram encontrar informações sobre os antepassados de Maria José, mas apuraram que o sobrenome não tinha relação com a cor dos integrantes da família, que era antiga, com muitos lavradores, pedreiros e oficiais de obras, mas sem nota de defeito de sangue. Maria José era irmã legítima de um sacerdote, o Pe. Leandro de Azevedo, personagem que aparece mencionado em vários processos.

DESCENDÊNCIA: foi pai de Antônio Alves Esteves, que também exerceu comércio.

PARENTESCO: testemunhas do processo de habilitação de seu filho informam que se ausentou da terra natal em companhia de um irmão. Juntos viajaram para o Recife, atendendo o chamado de uns tios que eram homens de negócio.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1731 remete ouro a Lisboa juntamente com João Álvares Bandeira.¹³⁶⁴ Qualificado c. 1742 como alguém que “vive de negócio”¹³⁶⁵ e em 1744 como que “vive de seu negócio”.¹³⁶⁶

HISTÓRICO: em 1742 declara que chegou ao Recife c. 1723.¹³⁶⁷

¹³⁶² LOPES, op. cit., p. 231.

¹³⁶³ Não havendo outra referência, toda a informação oriunda de HSO Antônio Alves Esteves, m. 159, d. 2500. ANTT.

¹³⁶⁴ LMO – ACML -1731.

¹³⁶⁵ HSO Manuel Rodrigues Freitas, m. 126, d. 2237. ANTT.

¹³⁶⁶ HSO Custódio Ferreira Carvalho, m. 2, d. 25. ANTT.

¹³⁶⁷ HSO Manuel Rodrigues Freitas, m. 126, d. 2237. ANTT.

MANUEL ANDRÉ¹³⁶⁸

NASCIMENTO: batizado em 10.xii.1691.

ORIGEM: freguesia de Santa Maria de Sandim, vila da Feira, bispado do Porto.¹³⁶⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel André, batizado em 27.ix.1671 e Catarina Antônia, batizada em 30.viii.1671, lavradores. Neto paterno de Antônio João do Espinheiro e Domingas André. Neto materno de Manuel Dias, padeiro (?), e Isabel Antônia. Todos naturais da freguesia de Santa Maria de Sandim.

CASAMENTO: com Maria da Silva, natural do Recife, filha de Manuel Dias da Silva e de Antônia da Silva (padeira no Recife), naturais da freguesia de São Cristóvão de Lisboa. Neto paterno de Frutuoso Dias, natural da freguesia de São Salvador de Baldeus, comarca de Viana, e Maria Francisca, natural da freguesia de Loures, Lisboa. Neta materna de Antônio Mendes, natural da freguesia de São Vicente de Prabeços da Chã, arcebispado de Braga e de Maria da Silva, natural da freguesia da Torre do Pinho, bispado de Leiria.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” em 1744.¹³⁷⁰ Remete ouro em 1751.¹³⁷¹

HISTÓRICO: não fica claro porque seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício não foi concluído. Não houve inquirições judiciais, embora nas extrajudiciais não haja surgido nenhum rumor. Ainda vivia em 1744, dez anos depois de iniciado o processo.

MANUEL ANTÔNIO DUARTE¹³⁷²

NASCIMENTO: 1.xi.1717.

ORIGEM: São Martinho da Barca, comarca da Maia, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Antônio, carpinteiro, nascido em 8.x.1694, e Maria Duarte, naturais de São Martinho da Barca, casados em 5.ii.1713. Neto paterno de Pantaleão Antônio, carpinteiro, e Maria Antônia, naturais da mesma freguesia. Neto materno de Antônio Duarte, lavrador, natural de São Martinho da Barca, e Isabel Antônia, natural de São Romão Vermuim, Maia, Porto.

CASAMENTO: com Ana Maria Antônio Silveira, natural do Recife, batizada em 26.vi.1719, filha do Sargento engenheiro Diogo da Silveira Veloso e Teodósia Maria Teresa.

¹³⁶⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo HSO habilitações incompletas 3828. ANTT.

¹³⁶⁹ HSO Custódio Ferreira de Carvalho m. 2, d. 25. ANTT.

¹³⁷⁰ Idem.

¹³⁷¹ LMO – ACML - 1751 .

¹³⁷² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de HSO Manuel Antônio Duarte m. 137, d. 2352. ANTT.

DESCENDÊNCIA: três filhos identificados: D. Maria, Diogo e D. Teodora.¹³⁷³

RESIDÊNCIA: em 1746 se encontrava em Lisboa, residindo na rua da Confeitaria.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1731 remeteu ouro para Lisboa. Em 1746 identificado como “comissário embarcado na última frota”. Em 1760 identificado como alguém que “vive de seus negócios”.¹³⁷⁴

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: adquiriu por 100 mil réis o ofício de escrivão do público judicial e notas da vila de Igarassú.¹³⁷⁵ Tesoureiro dos bens confiscados aos jesuítas em 1778.

FORMAÇÃO: frequentou a escola até os 15 anos de idade.

RELIGIÃO: solicitou um hábito da Ordem de Cristo, mas foi considerado impedido por mecânicas como mercador. Recorreu informando que tais mecânicas foram do início de sua vida e que teve muitas perdas com o terremoto. Pagou donativo de 3 mil cruzados e apresentou os serviços prestados pelo seu sogro, o engenheiro Diogo Veloso da Silveira, sendo dispensado dos impedimentos. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 4.ix.1747.

BENS: “vive limpa e abastadamente de bom trato”.

HISTÓRICO: “nos seus princípios” foi caixeiro em duas lojas de mercearia de Lisboa. Depois passou a comissário de fazendas que vendia por atacado para Pernambuco, já com uma loja e seus caixeiros. Comenta-se que deixou a aldeia com 15 anos de idade. Uma testemunha informa que em Lisboa serviu na casa de Francisco Gomes Braga. Realizou várias viagens a Pernambuco levando mercadorias a partir de 1745/1747. Mantinha sociedade com Francisco Gomes Braga, com quem estabeleceu uma casa de negócio em Pernambuco. Antes trabalhara com Baltazar Fernandes dos Reis em Lisboa, também aviando para Pernambuco. Parece que a primeira viagem que fez a Pernambuco levou fazendas de Manuel de Oliveira Araújo. Em 1760, declara que mora no Recife há 15 anos.¹³⁷⁶

MANUEL ANTÔNIO TORRES¹³⁷⁷

NASCIMENTO: c. 1671.

ORIGEM: freguesia de Santa Maria das Águas Santas, bispado do Porto.

CASAMENTO: viúvo em 1746.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio em 1746. Teve negócios com Francisco Gonçalves da Silva.

¹³⁷³ Requerimento de Manuel Antônio Duarte ao rei, ant. 6.x.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 97, D. 7587.

¹³⁷⁴ HSO José Matos Couto m. 79, d. 1175, f. 10v. ANTT.

¹³⁷⁵ Decreto do rei D. José I, 29.iv.1753. AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6197.

¹³⁷⁶ HSO José Matos Couto m. 79, d. 1175, f. 11. ANTT.

¹³⁷⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de seu testemunho em HSO Antônio Gomes Ramos m. 92, d. 1735, f. 16, habilitação da esposa. ANTT.

MANUEL ARANHA DA FONSECA¹³⁷⁸

NASCIMENTO: batizado em 11.vi.1679.

ORIGEM: Porto.

MORTE: ainda vive em 1744.¹³⁷⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Aranha, natural da freguesia de Santa Maria de Sobrado, concelho de Paiva, bispado do Porto, e Catarina Moreira, natural da freguesia da Sé, Porto, casados em 11.viii.1675. Neto paterno de Francisco Aranha da Fonseca e Margarida Fonseca, lavradores, naturais da freguesia de Santa Maria de Sobrado, concelho de Paiva, casados em 31.x.1638. Neto materno de Antônio Moreira, espadeiro, e Maria Varela, naturais do Porto.

CASAMENTO: em 6.vi.1704 com Mariana de Almeida, natural do Porto (ou do Recife), nascida em 15.i.1676, filha de Manuel Pinto Guedes, caldeireiro, natural da freguesia de São Miguel de Fontelas de Suzães de Riba Tamego, concelho de Penaguião, bispado do Porto, e Ana Rocha, casados em 26.iv.1671. Foram testemunhas do casamento de Manuel e Mariana: Joaquim de Almeida e sua esposa Luiza Catanho e Miguel Correia Gomes.

DESCENDÊNCIA: 1) Maria de Jesus, casada com o comerciante Caetano Ferreira de Carvalho; 2) Marta de Jesus Maria, nascida em 25.viii.1717, por lhe repugnar a ideia de casar preferiu ingressar num convento no Reino¹³⁸⁰; 3) Ana Maria Xavier casada com Matias de Carvalho. Após enviuvar recolheu-se ao Real Mosteiro de Almoester da Ordem de São Bernardo, levando junto seis filhos, sendo quatro menores.¹³⁸¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1713 identificado como quem “vive de seu negócio”, “mercador de sobrado e loja de fazenda seca”. Em 1739 identificado como quem “vive de seu negócio”.¹³⁸²

PATENTES: identificado como capitão no seu processo de habilitação.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 12.ii.1715.

BENS: proprietário em 1749 do barco Nossa Senhora da Conceição, Santo Antônio e Almas que carregava 88 caixas.¹³⁸³

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1698 e 1702.¹³⁸⁴

OBSERVAÇÕES: um homônimo pede confirmação da patente de capitão de Infantaria da ordenança da Ribeira do Curuangi em 1803.¹³⁸⁵

¹³⁷⁸ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Manuel Aranha da Fonseca m. 78, d. 1508. ANTT.

¹³⁷⁹ HSO Custódio Ferreira Carvalho m. 2, d. 25.

¹³⁸⁰ Carta do bispo de Pernambuco ao rei, sobre requerimento da filha de Manuel Aranha da Fonseca, 7.v.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4388.

¹³⁸¹ Requerimento da filha de Manuel Aranha Fonseca, ant. 28.ii.1753. AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6187.

¹³⁸² HSO Miguel Borges Pereira m. 9, d. 156, f. 10, habilitação da esposa. ANTT.

¹³⁸³ IGCP, p. 317.

¹³⁸⁴ HSO Miguel Borges Pereira, m. 9, d. 156, f. 10, habilitação da esposa. ANTT.

MANUEL CLEMENTE¹³⁸⁶

ORIGEM: Lisboa.

CASAMENTO: casado com Isabel de Almeida Catanho, filha de Joaquim de Almeida, natural do Reino, grande homem de negócio, vereador em 1710 e Luísa Catanho, natural de Pernambuco.

DESCENDÊNCIA: teve cinco filhos.¹³⁸⁷

PARENTESCO: seu genro foi o grande comerciante e patriarca da comunidade mascatal do Recife a princípios do século XVIII.

RESIDÊNCIA: Recife.¹³⁸⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: senhor do engenho São João da Várzea. Comerciante de escravos.

CÂMARA: na Câmara do Recife foi segundo vereador em 1715.

PATENTES: soldado, alferes e capitão de infantaria do porto do Recife em 27.xii.1699; capitão-mor de Itamaracá por nomeação do donatário entre 1705 e 1713.¹³⁸⁹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contador-moedeiro da Casa da Moeda de Pernambuco, de 25.x.1710 a 8.ix.1702. Em 1717 pedia mais prazo para pagar o contrato dos vinhos e aguardente de Pernambuco.¹³⁹⁰

RELIGIÃO: pediu dois hábitos da Ordem de Cristo para dois dos seus cinco filhos, entre eles, José Paulino Clemente.¹³⁹¹

BENS: proprietário de embarcação que negociava com a Costa da Mina.

HISTÓRICO: durante seu governo na capitania de Itamaracá empenhou-se em dar combate aos índios que ameaçavam os colonos. Durante a Guerra dos Mascates, colaborou na defesa do Recife, primeiro comandando a guarnição do arco do Bom Jesus com 60 homens e depois do forte do Buraco (Santo Antônio dos Coqueiros), com 140 homens. Em ambos os casos pagou com seus próprios recursos o abastecimento necessário para a tropa, gastando 12 mil cruzados. Depois de controlada a sublevação colaborou com a repressão aos insurgentes em Goiana.¹³⁹²

¹³⁸⁵ Requerimento de Manuel Aranha Fonseca ao príncipe regente, ant. 26.vii.1803. AHU_ACL_CU_015, Cx. 243, D. 16323.

¹³⁸⁶ NMCR, pp. 207-208.

¹³⁸⁷ Requerimento de Manuel Clemente ao rei anterior a 11.viii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

¹³⁸⁸ Idem.

¹³⁸⁹ Idem.

¹³⁹⁰ Requerimento de Manoel Clemente ao rei anterior a 13.iv.1717. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2508.

¹³⁹¹ HSO José Paulino Clemente, letra “J”, m. 98, n. 17. ANTT.

¹³⁹² Idem.

MANUEL COELHO DA SILVA¹³⁹³

NASCIMENTO: 21.ii.1731.

ORIGEM: freguesia da Sé do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Coelho, nascido em 19.x.1706, surrador de couros, natural da freguesia de São Tiago de Lourosa, termo da Vila Verde, e Ana da Silva, natural da Ribeira do Abade, comarca de Penafiel, nascida em 18.x.1708, casados em 21.ix.1728. Neto paterno de Francisco Coelho, lavrador, natural da Aldeia do Aldeiro, e Ana Fernandes, natural da Aldeia Vila Verde, batizada em 3.i.1680, casados em 17.v.1694. Neto materno de Felipe da Silva, espingardeiro, natural da freguesia de São Martinho de Melbundos, nascido em 3 ou 13.iii.1671, e Maria Gonçalves, natural da Ribeira do Abade, batizada em 27.ii.1677, casados em 17.xi.1695.

DESCENDÊNCIA: João Coelho da Silva, bacharel formado em Coimbra, Cavaleiro da Ordem de Cristo, morador em Lisboa em 1778.¹³⁹⁴

RESIDÊNCIA: morador em 1764 na Boa Vista.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: fabricante e comerciante de solas. Afirmou uma testemunha de sua habilitação: “vive dos lucros que tira de seu negócio de couros, que compra, os manda curtir e depois vende-os, além de que possui escravos, e tem uma parte na fábrica do curtume que administra de que tira lucros, e juntamente tem parte em um barco, que navega para os portos desta capitania donde conduz cascas para sua fábrica e vende as mais, donde tira não pequenos lucros”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 19.viii.1768.

HISTÓRICO: foi para Pernambuco entre 15 e 18 anos de idade.

MANUEL CORREIA DE ARAÚJO

NASCIMENTO: 28.xii.1698.¹³⁹⁵

ORIGEM: Viana.¹³⁹⁶

MORTE: anterior a novembro de 1765.¹³⁹⁷

¹³⁹³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Coelho da Silva m. 210, d. 1227. ANTT.

¹³⁹⁴ HOC João Coelho da Silva letra “J”, m. 55, n. 15. ANTT.

¹³⁹⁵ Conforme certidão no HSO Luís Pereira Viana m. 20, d. 424, mf. 1953; LRCMR 1733-1808, ff. 273v- 274. IAHGP.

¹³⁹⁶ Idem.

¹³⁹⁷ Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25.xi.1765. AHU_ACL_CU_ 015, Cx. 232, D. 15671.

ASCENDÊNCIA: filho de Tomé Correia de Araújo, alfaiata e depois guarda da alfândega, natural da freguesia de São Victor, morador em Viana, e Antônia Ramos, vendedora de pão e vinho, natural da freguesia de Santa Maria do Couto de Rubrellon, bispado de Ourense, Reino da Galícia.¹³⁹⁸

CASAMENTO: em 3.ii.1725 com Teresa de Jesus, filha de Manuel Pereira Dutra, comerciante, natural da ilha do Faial, e Josefa Farias, natural do Recife.¹³⁹⁹

DESCENDÊNCIA: teve mais de dez filhos e quase todos se dedicaram a vida eclesiástica. Somente três se mantiveram leigos: 1) Tomé Correia de Araújo, que se casou com Ana Teresa Pessoa e foi sucessor do morgadio; 2) Teresa Correia de Araújo, que se casou com o capitão José Vaz Salgado Júnior; 3) Ana Correia de Araújo, casada com o capitão Luís Pereira Viana Júnior.¹⁴⁰⁰

PARENTESCO: a mãe deixou de exercer o pequeno comércio quando começou a receber dinheiro do filho em Pernambuco.

RESIDÊNCIA: rua do Vigário, vila do Recife.¹⁴⁰¹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Iniciou-se como caixeiro de Manuel da Silva Mendonça e tornou-se homem de negócio com grande patrimônio e comércio com Angola e Mina.¹⁴⁰² Remeteu ouro para Lisboa em 1751 e 1761. Senhor do engenho Abiaí.¹⁴⁰³

CÂMARA: juiz ordinário da Câmara do Recife em 1759.¹⁴⁰⁴

PATENTES: soldado na terceira companhia de Ordenanças de Olinda e Recife de 2.viii.1739 a 30.v.1754.¹⁴⁰⁵ Sargento-mor da mesma companhia, de 30.v.1754 a 31.xii.1758.¹⁴⁰⁶ Nomeado capitão-mor da vila do Recife em 31.xii.1758, por falecimento de Roque Antunes Correia.¹⁴⁰⁷

¹³⁹⁸ HOC Tomé Correia de Araújo, letra “T”, m. 5, n. 5. ANTT.

¹³⁹⁹ LORETO COUTO, op. cit., p. 411; HSO Luís Pereira Viana m. 20, d. 424, mf. 1953; Brás Ferreira Maciel, m. 4, d. 51. ANTT.

¹⁴⁰⁰ Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25/11/1765, AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15671.

¹⁴⁰¹ Idem.

¹⁴⁰² HOC Tomé Correia de Araújo, letra “T”, m. 5, n. 5. ANTT.

¹⁴⁰³ RIBEIRO Jr., op. cit., p. 87.

¹⁴⁰⁴ SOUZA, op. cit., pp. 868-869.

¹⁴⁰⁵ Certidão passada do escrivão da Fazenda Real e da Matrícula da gente de guerra de Pernambuco, 19.v.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6454; Carta Patente de sargento-mor, 30.v.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6454.

¹⁴⁰⁶ Idem.

¹⁴⁰⁷ Carta Patente passada pelo governador Luís Diogo Lobo da Silva, 31.xii.1758. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7314.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1755 era almoxarife da Fazenda Real em Pernambuco.¹⁴⁰⁸ Participou da direção local no Recife da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba.¹⁴⁰⁹

BENS: Nas cartas de patente que esse oficial recebeu foi sempre referido como homem “abastado de bens”. O governador da capitania afirmou que, em outubro de 1757, ele havia emprestado dinheiro para o pagamento do soldo da tropa profissional. Em um documento de 1765, sua viúva e seu filho Tomé Correia de Araújo estabeleceram o vínculo do engenho Abiaí e mais quatro imóveis urbanos no Recife. O engenho foi avaliado em 13:550\$000 e as casas em 6:450\$000 somando um total de 50 mil cruzados.¹⁴¹⁰ No referido engenho trabalhavam 50 escravos.¹⁴¹¹ Foi também acionista da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, e o fato de ter ocupado cargo diretivo na junta local indica que investiu o montante exigido para isso.¹⁴¹² Participou também da malograda companhia incorporada em 1756 com o objetivo de explorar as minas de ouro descobertas em São José dos Cariris, capitania do Ceará.¹⁴¹³

HISTÓRICO: Chegou ao Recife entre 1715 e 1716.¹⁴¹⁴ Antes de morrer, Manuel Correia de Araújo deixou registrado o seu desejo de constituir um morgadio. O sucessor era seu filho Tomé Correia de Araújo. O referido morgadio devia render aos irmãos que ingressaram na vida monástica pensões anuais vitalícias de 40 ou 50 mil réis. A irmã de Tomé, Ana Correia de Araújo receberia 95 mil réis. As regras de sucessão excluía as mulheres e filhos ilegítimos. O segundo sucessor do morgadio foi o neto homônimo do capitão Manuel, que com a patente de coronel pediu a confirmação da sucessão em 1804. Esse neto participou no movimento de 1817, mas foi renegado por ter se passado para o lado das tropas realistas quando a derrota era iminente.¹⁴¹⁵

¹⁴⁰⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei, 20.xi.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6669.

¹⁴⁰⁹ RIBEIRO Jr., op. cit., idem.

¹⁴¹⁰ Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25.xi.1765. AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15671.

¹⁴¹¹ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHG; Carta patente de capitão-mor da vila do Recife, 31.xii.1758. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7314; Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25.xi.1765. AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15671.

¹⁴¹² Ribeiro Jr., idem.

¹⁴¹³ Idem.

¹⁴¹⁴ HSO Luís Pereira Viana m. 20, d. 424, mf. 1953; Luís Ribeiro dos Santos m. 26, d. 491, f. 64v; Manuel Rodrigues de Freitas m. 126, d. 2237, f. 7. ANTT.

¹⁴¹⁵ Escritura de vínculo e morgado instituído por Manuel Correia de Araújo e Teresa de Jesus em seu filho Tomé Correia de Araújo, 25.xi.1765. AHU_ACL_CU_015, Cx. 232, D. 15671; AP, VII:381, 395, 420, 455 e 462; MARTINS, **Mártires Pernambucanos**, 46 e ss.

MANUEL DA COSTA DE SÁ¹⁴¹⁶

NASCIMENTO: c. 1683/1688.

ORIGEM: freguesia de Santa Lucrécia da Ponte do Louro, termo da vila de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos da Costa, natural da freguesia de Salvador do Lemenhe e Ângela de Sá, natural da freguesia de Santa Lucrécia do Louro, casados em 7.iv.1679. Neto paterno de Pedro Muniz e Ana Luís, naturais da aldeia de Pedroso, freguesia de Salvador do Lemenhe. Neto materno de Antônio de Campos, freguesia de Santa Maria de Viatodos, e Maria de Sá, freguesia de Santa Lucrécia do Louro, Barcelos.

CASAMENTO: solteiro em 1718.

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1718.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”, “tem sua loja de mercador” em 1718.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 5.xi.1718.

HISTÓRICO: “sendo moço de 15 anos, pouco mais ou menos” se ausentou para o Brasil.

MANUEL DA COSTA LIMA¹⁴¹⁷

NASCIMENTO: 29.xi.1682.

ORIGEM: freguesia de São Mamede de Deucriste, termo de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Afonso da Cancela, lavrador, e Antônia de Souto, natural e moradora da freguesia de São Mamede de Deucriste, termo de Barcelos, casados em 30.x.1678. Neto paterno de Domingos Afonso Farelo e Domingas Gonçalves, casados em 17.vii.1667. Neto materno de Pedro Gonçalves Pensado e Maria Gonçalves de Souto, casados em 31.viii.1659. Todos os avós lavradores, naturais da freguesia de São Mamede de Deucriste.

CASAMENTO: 1) Maria da Conceição Rodrigues da Costa, filha do Capitão Mateus Rodrigues da Costa, capitão de navios para Angola, natural da Ilha do Faial, batizado em 9.iv.1664; e Maria Lopes, batizada em 30.i.1670, moradora no Recife, rua do Livramento, chegados ao Recife c. 1703. Neta paterna de Antônio Gonçalves e Águeda Rodrigues, naturais da Ilha do Faial, que viveram de seu carro de bois, casados em 30.viii.1654. Neto materno de Pedro Lopes e Maria Esteves, naturais da Ilha da Madeira, freguesia de Santa

¹⁴¹⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel da Costa de Sá m. 83, d. 1586. ANTT.

¹⁴¹⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel da Costa Lima m. 74, d. 1450. ANTT.

Maria Madalena.¹⁴¹⁸²) Em 1723 com Mariana Martins Paiva, natural da freguesia de Santa Maria de Carvociro (?), bispado do Porto, filha de Luís de Miranda e Ana Martins Paiva.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1710.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 6.xi.1710.

HISTÓRICO: em 1710 estava hospedado em Lisboa na casa de Pedro Vilela, mercador de livros. De lá passou para Pernambuco capitaneando o navio Nossa Senhora da Piedade e São José. Estava no Recife em 1711. Em 1723 estava residindo no lugar de S. João da Foz do Douro, bispado do Porto.

OBSERVAÇÕES: parece ser um capitão de navio com atividades comerciais.

MANUEL DA COSTA MOURA¹⁴¹⁹

NASCIMENTO: batizado em 16.vi.1682.

ORIGEM: freguesia de Santa Eulália de Passos, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Ferreira da Costa, lavrador e mercador de panos, nascido em 1.iv.1658, e Ana de Almeida, nascida em 26.xii.1662. Casaram-se em 25.ii.1685.

Neto paterno de Gonçalo da Costa, do lugar da Igreja, e Antônia João, do lugar das Quintães, ambos da freguesia de Santa Eulália, casados em 8.iv.1652. Neto materno de Jerônimo Antônio, natural da freguesia de Salvador do Lordelo, lugar de Santa Marta, e Maria Antônia, natural da freguesia de São Miguel da Rebordosa, lugar de Pinhete. Todos eram lavradores. Os avós maternos tinham pouca terra e viviam a maior parte do ano de jornais.

CASAMENTO: solteiro em 1746.¹⁴²⁰

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio, em 1746.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em novembro de 1740.

BENS: patrimônio estimado entre 4 a 12 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1710/1712.¹⁴²¹

MANUEL DA MOTA FONSECA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de solas no Recife em 1709.¹⁴²²

¹⁴¹⁸ No mesmo processo, entretanto está uma certidão de casamento de Maria da Conceição com Gonçalo Ferreira da Ponte.

¹⁴¹⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel da Costa Moura m. 119, d. 2143. ANTT.

¹⁴²⁰ HSO José Abreu Cordeiro m. 69, d. 1048. ANTT.

¹⁴²¹ HSO Feliciano Vieira da Silva m. 2, d. 16. ANTT.

¹⁴²² Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

MANUEL DA ROCHA CRUZ

NASCIMENTO: c. 1707.¹⁴²³

ORIGEM: freguesia de Santa Cruz do Bispo, Bispado do Porto.¹⁴²⁴

CASAMENTO: declara-se casado em 1751 e 1753.¹⁴²⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado em vários processos de habilitação entre 1751 e 1768 como homem de negócio.¹⁴²⁶

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1725.¹⁴²⁷

MANUEL DA SILVA BARRETO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de solas no Recife em 1709.¹⁴²⁸

MANUEL DA SILVA BRAGA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de solas no Recife em 1709.¹⁴²⁹

MANUEL DA SILVA FERREIRA

ORIGEM: Murça de Panóias, concelho de Vila Real, Trás-os-montes.¹⁴³⁰

ASCENDÊNCIA: filho de José da Silva Preto.¹⁴³¹

CASAMENTO: com Josefa Francisca Xavier de Melo e Albuquerque, filha de Antônio de Sá e Albuquerque, e Margarida da Rosa Vasconcelos. Josefa foi irmã da Ordem Terceira de N. S. do Carmo do Recife, admitida em 3.xi.1754. Faleceu em 10.v.1783.¹⁴³²

¹⁴²³ HSO Antônio Álvares Esteves m. 159, d. 2500, f. 60. ANTT.

¹⁴²⁴ HSO Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 60v. ANTT.

¹⁴²⁵ HSO Antônio Pereira Rebelo m. 118, d. 2026; Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 60v. ANTT.

¹⁴²⁶ HSO Antônio Pereira Rebelo m. 118, d. 2026; Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; Antônio Álvares Esteves m. 159, d. 2500, f. 60; Bento Dias Carvalho Landim m. 14, d. 206, f. 50; Antônio José Sedrim m. 167, d. 2585, f. 101v. ANTT.

¹⁴²⁷ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603; Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 60v; Bento Dias Carvalho Landim m. 14, d. 206, f. 50. ANTT.

¹⁴²⁸ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

¹⁴²⁹ Idem.

¹⁴³⁰ NMCR, p. 213.

¹⁴³¹ Idem.

DESCENDÊNCIA: Manuel Caetano de Albuquerque Melo, formado em Coimbra.¹⁴³³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: quatro fornos de cal perto de Olinda em sociedade com Domingos Fernandes de Souza.¹⁴³⁴ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁴³⁵

CÂMARA: na Câmara do Recife, foi segundo vereador em 1731 e juiz ordinário em 1738.¹⁴³⁶

PATENTES: sargento-mor (1730).¹⁴³⁷ Capitão-mor da Muribeca (20.viii.1736) e depois do Recife (9.xii.1740).¹⁴³⁸

BENS: possuía, em sociedade com Domingos Fernandes de Souza, umas terras nas proximidades de Olinda que compunha parte das sesmarias doadas por Duarte Coelho a Jerônimo de Albuquerque em 1543.¹⁴³⁹ Acionista da Companhia pombalina com 12 ações.¹⁴⁴⁰

HISTÓRICO: Foi sentenciado pelo ouvidor, c. 1728, a pagar dívida de 25.000 cruzados a Miguel Dias dos Santos, que recorreu ao Rei informando que como “a parte era poderosa” as autoridades delegadas na capitania não cumpriam a sentença.¹⁴⁴¹

MANUEL DA SILVA GUIMARÃES

NASCIMENTO: c. 1720.

ORIGEM: São Miguel de entre Ambas as Aves, Barcelos.

CASAMENTO: casado em 1772.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador em 1767¹⁴⁴²; homem de negócios, em 1766¹⁴⁴³ e 1772¹⁴⁴⁴. Lavrador de canas em 1781¹⁴⁴⁵.

PATENTES: capitão, em 1766.¹⁴⁴⁶

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1750.¹⁴⁴⁷

¹⁴³² LOTC-Irmãs, f. 471. AOTCR.

¹⁴³³ NMCR, p. 213.

¹⁴³⁴ Requerimento de Domingos Fernandes de Sousa e Manuel da Silva Ferreira ao rei, ant. 2.ix.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6051.

¹⁴³⁵ LMO – ACML - 1731.

¹⁴³⁶ NMCR, p. 213.

¹⁴³⁷ Requerimento de Miguel Daniel dos Santos ao rei sobre a causa que move contra Manuel da Silva Ferreira, ant. 19.iv.1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3610.

¹⁴³⁸ NMCR, p. 213.

¹⁴³⁹ Requerimento de Domingos Fernandes de Sousa e Manuel da Silva Ferreira ao rei, ant. 2.ix.1751. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6051.

¹⁴⁴⁰ RIBEIRO Jr., op. cit., p. 123.

¹⁴⁴¹ O documento não esclarece a origem da dívida. Requerimento de Miguel Daniel dos Santos ao rei sobre a causa que move contra o Manuel da Silva Ferreira, ant. 19.iv.1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3610.

¹⁴⁴² HSO Bernardino Rodrigues de Senna m. 2, d. 20. ANTT.

¹⁴⁴³ HSO Francisco Fernandes de Azevedo m. 100, d. 1632, f. 36v. ANTT.

¹⁴⁴⁴ HSO Antônio Gonçalves dos Santos m. 184, d. 1636. ANTT.

¹⁴⁴⁵ HSO Manuel da Silva Guimarães m. 271, d. 1884, f. 2. ANTT.

¹⁴⁴⁶ HSO Francisco Fernandes de Azevedo m. 100, d. 1632, f. 36v. ANTT.

MANUEL DA SILVA TAVARES¹⁴⁴⁸

NASCIMENTO: c. 1660.

ORIGEM: cidade do Porto.

CASAMENTO: casado em 1701.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio de que vive” em 1701.

PATENTES: capitão, em 1701.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1680.

MANUEL DA VERA CRUZ

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁴⁴⁹

PATENTES: solicita confirmação de patente de Sargento-mor do regimento de Infantaria da Ordenança da freguesia de Ipojuca em 1720.¹⁴⁵⁰

MANUEL DANTAS LIMA¹⁴⁵¹

NASCIMENTO: c. 1657.

ORIGEM: Viana.

CASAMENTO: solteiro em 1717.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de sua agência em 1717.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1675.

OBSERVAÇÕES: um homônimo aparece como bacharel em Coimbra em 1778.¹⁴⁵²

¹⁴⁴⁷ HSO Antônio Gonçalves dos Santos m. 184, d. 1636. ANTT.

¹⁴⁴⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Francisco Ribeiro da Fonseca m. 28, d. 688. ANTT.

¹⁴⁴⁹ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁴⁵⁰ Requerimento de Manuel da Vera Cruz, ant. 9.viii.1720. AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2595.

¹⁴⁵¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Francisco Antunes de Araújo m. 41, d. 869, f. 78. ANTT.

¹⁴⁵² Requerimento de Francisco de Brito Bezerra e Manuel Dantas à rainha, 8.viii.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 130, D. 9829.

MANUEL DE ABREU VILAS BOAS¹⁴⁵³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Homem de negócio.

HISTÓRICO: assina requerimento em 1686 feito ao governador e ao ouvidor oferecendo os meios para armar duas embarcações para vigiar a costa de Pernambuco e evitar ataques de corsários que tomam açúcares e pescarias dos moradores.

MANUEL DE ALMEIDA FERREIRA

NASCIMENTO: batizado em 6.ix.1701.¹⁴⁵⁴

ORIGEM: lugar de Lamas, freguesia de Santo André da Vila de Ferreira de Avis, bispado de Viseu.¹⁴⁵⁵

MORTE: 27.ix.1776.¹⁴⁵⁶

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel de Almeida, batizado em 12.x.1676, almocreve, estalajadeiro e finalmente lavrador, e Maria Lopes, batizada em 11.ii.1677, casados em 17.ii.1692. Neto paterno de Sebastião Fernandes, batizado em 10.vii.1637, lavrador, e Maria de Almeida, casados em 9.v.1661. Neto materno de Diogo de Vaz, que viveu de suas fazendas, e Antônia Lopes.

CASAMENTO: c. 1746 com Ana Joaquina de Freitas Sacoto, filha de José de Freitas Sacoto, comerciante, oficial municipal do Recife, e Delfina Josefa dos Anjos.¹⁴⁵⁷

DESCENDÊNCIA: 1) Inácia Severiana de Almeida, falecida em 11.x.1834; 2) Joaquina Maria de Jesus, falecida em 5.iv.1829¹⁴⁵⁸, ambas irmãs da Ordem Terceira do Carmo do Recife. Havia ainda um filho varão que não foi possível identificar.¹⁴⁵⁹

PARENTESCO: seu sogro foi importante homem de negócio no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como homem de negócio em 1743.¹⁴⁶⁰ Remeteu ouro em 1751.¹⁴⁶¹

CÂMARA: 2º vereador da Câmara do Recife em 1754.¹⁴⁶²

¹⁴⁵³ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁴⁵⁴ HSO Manuel Almeida Ferreira m. 132, d. 2309. ANTT.

¹⁴⁵⁵ HSO Manuel Almeida Ferreira m. 132, d. 2309. ANTT.

¹⁴⁵⁶ LOTC-Irmãos, f. 692. AOTCR.

¹⁴⁵⁷ HSO Manuel Almeida Ferreira m. 132, d. 2309. ANTT.

¹⁴⁵⁸ LOTC-Irmãs, 1764-1873, f. 10v; LOTC-Irmãs, f. 473, AOTCR.

¹⁴⁵⁹ Requerimento de Manuel de Almeida Ferreira ao rei, ant. 21.viii.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96. D.7559.

¹⁴⁶⁰ HSO Manuel Almeida Ferreira m. 132, d. 2309. ANTT.

¹⁴⁶¹ LMO – ACML – 1751.

¹⁴⁶² LRCMR 1733-1808, f. 10. IAHGP.

PATENTES: referido como sargento-mor de ordenanças do Recife.¹⁴⁶³

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: Deputado da Direção da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba até o seu falecimento em 1776.¹⁴⁶⁴ Arrematou os contratos de arrecadação dos dízimos da alfândega de Pernambuco.¹⁴⁶⁵

RELIGIÃO: foi irmão da Ordem Terceira do Carmo do Recife, admitido em 11.viii.1748. Serviu como prior em 1756/1757.¹⁴⁶⁶ Familiar do Santo Ofício com carta passada em 1.ii.1746.

BENS: No verão de 1758 construiu uma das doze primeiras casas do Poço da Panela.¹⁴⁶⁷

HISTÓRICO: Testemunhas de sua habilitação informaram que entre 18 e 19 anos de idade saiu da aldeia para Lisboa e de lá para o Brasil. Embarcava para Bahia, mas acabou casando-se em Pernambuco.¹⁴⁶⁸ Sua viúva moveu ação contra a Companhia de Comércio exigindo a devolução dos valores pagos por seu falecido marido juntamente com outros diretores para compensar o “desaparecimento” de mais de 24 contos de réis por malversação do tesoureiro da Direção no Recife, Francisco Carneiro de Sampaio.¹⁴⁶⁹ Ao se dar conta de que as queixas à Junta em Lisboa não tinham efeito, queixou-se diretamente à Coroa e conseguiu que o governador tomasse conhecimento da questão no âmbito da junta formada com o juiz conservador da Companhia e outro ministro real.¹⁴⁷⁰

MANUEL DE CAMPOS RIBEIRO¹⁴⁷¹

NASCIMENTO: c. 1688.

ORIGEM: freguesia de São Salvador de Abelenda, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: casado em 1747.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de negócio em 1747.

¹⁴⁶³ Idem.

¹⁴⁶⁴ Consulta da Junta da Administração da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba à rainha, 10.xi.1779. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10105; Ofício do governador de Pernambuco ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, 2.xi.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 138, D. 10267.

¹⁴⁶⁵ Carta do juiz de fora de Olinda e Recife ao rei, 10.v.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6544.

¹⁴⁶⁶ LOTC-Irmão, f. 692. AOTCR.

¹⁴⁶⁷ AP, VII:520.

¹⁴⁶⁸ HSO Manuel Almeida Ferreira m. 132, d. 2309. ANTT

¹⁴⁶⁹ Consulta da Junta da Administração da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba à rainha, 10.xi.1779. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10105.

¹⁴⁷⁰ Ofício do governador de Pernambuco, 2.xi.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 138, D. 10267.

¹⁴⁷¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO André Ribeiro Carvalho m. 10, d. 158. ANTT.

MANUEL DE FREITAS GUIMARÃES¹⁴⁷²

NASCIMENTO: batizado 10.iv.1729.

ORIGEM: Lugar da Venda, freguesia de São Romão de Arões, Guimarães.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos de Freitas, pedreiro e lavrador, batizado em 20.iv.1699, e Prudência Francisca, batizada em 1.vii.1699, ambos naturais da freguesia de São Romão de Arões, Guimarães. Neto paterno de João de Freitas, lavrador, e Serafina Francisca. Neto materno de Alexandre Gomes, carpinteiro, e Domingas Francisca, todos naturais da freguesia de São Romão de Arões, Guimarães.

CASAMENTO: c. 1756 casa-se com Luzia Teresa Clara, nascida em 13.xii.1732, natural de Lisboa, filha de José dos Santos e Isabel da Apresentação.

DESCENDÊNCIA: Manuel de Freitas Lisboa.¹⁴⁷³

PARENTESCO: a cunhada de Manuel de Freitas Guimarães, Josefa Teresa de Jesus era casada com o familiar Antônio Gomes Campos. Irmão do comerciante Miguel de Freitas Guimarães.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comissário e homem de negócio. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁴⁷⁴

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1754 nomeado juiz da balança da alfândega da capitania de Pernambuco por três anos, por 220 mil réis de donativo.¹⁴⁷⁵

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 3.viii.1753.

HISTÓRICO: parece ser um destes elementos que transitavam pelos dois lados do Atlântico com regularidade. As testemunhas declaram que ele esteve em Pernambuco várias vezes, onde residiu por algum tempo. Ele declara que a primeira que passou para Pernambuco foi em 1749.¹⁴⁷⁶ Em 1753 se encontrava em Lisboa, mas embarcaria em breve para Pernambuco. Finalmente, em 1796, juntamente com o filho Manuel de Freitas Lisboa, apresenta-se como capitão do navios São Pedro e Santo Antônio, e pede passaporte para ir a Pernambuco, onde se “encontravam casados e estabelecidos”.¹⁴⁷⁷

¹⁴⁷² Não havendo outra referência indicada, toda a informação é oriunda do HSO Manuel de Freitas Guimarães m. 155, d. 1602. ANTT.

¹⁴⁷³ Requerimento de Manuel de Freitas Lisboa e Manuel de Freitas Guimarães ao secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, ant. 4.i.1796. AHU_ACL_CU_015, Cx. 191, D. 13192.

¹⁴⁷⁴ LMO – ACML -1731 .

¹⁴⁷⁵ Decreto do rei D. José I, 11.xii.1754. AHU_ACL_CU_015, Cx. 77, D. 6474.

¹⁴⁷⁶ HOC Manuel Antônio Duarte, letra “M”, m. 4, n. 4. ANTT.

¹⁴⁷⁷ Requerimento de Manuel de Freitas Lisboa e Manuel de Freitas Guimarães ao secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, ant. 4.i.1796. AHU_ACL_CU_015, Cx. 191, D. 13192.

MANUEL DE GÓIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de solas no Recife em 1709.¹⁴⁷⁸

MANUEL DE LIMA REGO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio e fabricante de solas no Recife em 1709.¹⁴⁷⁹

MANUEL DE MELO BEZERRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁴⁸⁰

HISTÓRICO: acompanhou Bernardo Vieira de Melo na luta contra o Quilombo dos Palmares, gastando grande parte de sua fazenda para sustentar seus soldados. Em 1711 recebeu do governador da capitania a patente de sargento-mor do regimento dos moços solteiros de que era coronel D. João de Souza.¹⁴⁸¹

MANUEL DE MOURA DA SILVA¹⁴⁸²

ORIGEM: lugar da Laje, termo da vila de Celorico de Basto.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco João e Maria de Moura.

CASAMENTO: Úrsula de Araújo, filha de Domingos da Costa Araújo, comerciante, natural do Reino, e Teresa Gomes, natural do Recife. Úrsula era irmã de Maria da Costa Araújo, casada com José Ribeiro Ribas.

PARENTESCO: seu pai foi carpinteiro e depois agricultor. Sua mãe e sua avó paterna eram mulheres de “segunda condição”. Seu avô paterno foi fabricante de velas e o materno sapateiro. Sua avó materna era vendedora de utensílios cerâmicos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador”. Remeteu ouro em 1731.¹⁴⁸³

¹⁴⁷⁸ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

¹⁴⁷⁹ Idem.

¹⁴⁸⁰ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁴⁸¹ Carta patente, 10.vi.1711. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2200.

¹⁴⁸² NMCR, p. 212.

¹⁴⁸³ LMO – ACML - 1731.

CÂMARA: na Câmara do Recife foi Procurador em 1720, e foi eleito, mas não assumiu, como juiz ordinário em 1726 e como segundo vereador em 1735.

PATENTES: capitão em 1725 e coronel do regimento de infantaria de ordenanças de Santo Antônio em 1728.¹⁴⁸⁴

RELIGIÃO: sua mulher tinha como dote um hábito da Ordem de Cristo, mas os defeitos mecânicos de seu pai e avô e dele próprio também impediram sua habilitação.

HISTÓRICO: foi caixeiro de Manuel Francisco de Lima, homem de negócio do Porto. A seu serviço realizou três viagens a Bahia com as quais acumulou patrimônio indo depois fazer negócios em Pernambuco, onde se casou.

MANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e aparece nos requerimentos dos homens de negócio à Câmara do Recife de 1752/1753.

MANUEL DE OLIVEIRA GARRIDO¹⁴⁸⁵

NASCIMENTO: 25.ix.1700.

ORIGEM: freguesia de São João da Foz, Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel André Garrido, homem do mar, natural da freguesia de São Cristóvão, vila de Ovar, comarca da Feira, e Maria Fernandes Souto, nascida em 12.viii.1667, natural da freguesia de São João da Foz, casados em 10.xi.1691. Neto paterno de Domingos André Garrido, lavrador, e Antônia de Oliveira, naturais de São Cristóvão de Ovar. Neto materno de Pedro Fernandes Souto, pescador, e Maria de Souza, naturais de São João da Foz.

CASAMENTO: em 11.ix.1730, com Dona Jerônima de Albuquerque, batizada em 4.i.1711, natural de Beberibe, filha de Custódio Álvares do Vale, batizado em 28.iv.1678, natural da freguesia de São Tomás de Negrelos, carapina e depois lavrador, e Maria de Albuquerque, natural da Sé de Olinda, casados em 1.xi.1702. Neta paterna de Antônio Tomé, batizado em 4.ii.1618, e Maria Álvares, natural de Negrelos, casados em 13.xii.1649. Neta materna do Capitão João Gomes de Albuquerque e D. Felipa de Freitas, naturais de Pernambuco.

¹⁴⁸⁴ Requerimento de Manuel de Moura da Silva ao rei, ant. 8.i.1728. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3293.

¹⁴⁸⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Oliveira Garrido m. 190, d. 2014. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: sobre ele as testemunhas informam que “não tem ocupação mais da que teve na alfândega e do seu negócio, donde tirou lucros com que agora vive abastadamente em umas casas próprias”.

HISTÓRICO: seu pai era “homem do mar” e foi cativo de mouros em Argel. Depois passou para o Brasil onde teria morrido. Testemunhas afirmam que Manuel de Oliveira Garrido teria ido para o Brasil com 12 ou 13 anos de idade. Teria acompanhado o seu pai? Outras testemunhas afirmam que foi para a casa de uma tia aos 15 anos e só aos trinta anos passara ao Brasil. Suas declarações a respeito da época em que chegou ao Recife são desconstruídas. Em 1762 declara ser morador do Recife há 32 anos.¹⁴⁸⁶ Em 1765 afirmar que vivia na vila há 42 anos.¹⁴⁸⁷ Do cruzamento das informações oferecidas pelas testemunhas e pelo próprio Manuel Garrido, podemos inferir que chegou ao Recife c. 1730.

MANUEL DE SIQUEIRA PASSOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁴⁸⁸

MANUEL DE SOUZA PEREIRA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece num requerimento dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1753. Remete ouro com sócios em 1751 e 1761.¹⁴⁸⁹

OBSERVAÇÕES: é possível que tenha tido uma passagem pelas Minas, onde trabalhou de bateia e depois teve fazenda e minerou com escravos.¹⁴⁹⁰

MANUEL DE SOUZA CRESPO

ORIGEM: Porto.

MORTE: c. 1691.

ASCENDÊNCIA: filho de um modesto carpinteiro e neto materno de um barqueiro.

CASAMENTO: nunca casou.

¹⁴⁸⁶ HSO Domingos de Freitas Macedo m. 48, d. 795, f. 128. ANTT.

¹⁴⁸⁷ HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 3, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁴⁸⁸ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁴⁸⁹ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP. LMO - ACML - 1751, 1761.

¹⁴⁹⁰ HOC Manuel de Souza Pereira letra “M”, m. 46, n. 33. ANTT.

DESCENDÊNCIA: 1) João, que teve com uma moça solteira chamada Inês da Silva Martins e 2) Crispim de Souza Crespo, que assumiu seus negócios a partir de 1691.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: apontado como “mercador de loja aberta” em 1685. Era correspondente de Antônio Coelho Guerreiro.

PATENTES: mencionado como capitão de infantaria em 1685.

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo, com impedimentos perdoados pelo rei, em 26.vi.1685.

HISTÓRICO: Veio ao Brasil pela primeira vez em 1648, como marinheiro de socorro à Bahia, participando na batalha de Itaparica. Esteve embarcado em expedições guarda-costas no Reino entre 1649 e 1651, mas em 1652 estava novamente na Bahia. Retornou a Portugal, foi duas vezes aprisionado pelos holandeses, mas em 1654 estava em Pernambuco no final da luta da guerra da Restauração.

OBSERVAÇÕES: aparece um Manuel Rodrigues Crespo assinando petição de homens de negócio do Recife em 1686. Como o documento é cópia em livro de registro da secretaria do governo da petição original, não sabemos se houve um erro do copista e se trata na verdade da mesma pessoa.¹⁴⁹¹

MANUEL DE SOUZA GARCÊS

ASCENDÊNCIA: Pedro Garcês, lavrador, e Maria de Souza, moradores na Aldeia do Moinho, concelho de Aguiar de Souza, freguesia de Santa Maria Madalena. Neto paterno de João Garcês, carpinteiro, e Catarina Antônia, moradores do lugar do Troufe, freguesia de São Pedro de Gondalais. Neto materno de Antônio de Souza, almocreve, e Ana de Souza, moradores da Aldeia da Cruz, freguesia de São Romão de Mouris, todos do Bispado do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1701.

RESIDÊNCIA: morador na rua da Cadeia em 1700.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador.

MANUEL DE SOUZA TEIXEIRA¹⁴⁹²

NASCIMENTO: c. 1668.¹⁴⁹³

ORIGEM: Santa Leocádia de Bairral, concelho de Baião, Porto.

¹⁴⁹¹ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁴⁹² NMCR, pp. 213-215.

¹⁴⁹³ Conforme declarou no HSO Antônio Correia Pinto m. 86, d. 1631, f. 117v. ANTT.

MORTE: em data anterior a 12.ix.1740.¹⁴⁹⁴

ASCENDÊNCIA: filho ilegítimo de Manuel Dias Teixeira.

CASAMENTO: 1) Maria Melo e Silva, filha do capitão Feliciano de Melo; 2) Mariana de Mendonça e Silva.

DESCENDÊNCIA: 1) Manuel de Souza Teixeira; 2) José Teixeira de Melo, padre, ambos formados em Coimbra; 3) Felipe da Madre de Deus, professor de filosofia e teologia e provincial do Carmo do Recife.¹⁴⁹⁵ 4) Francisco, 5) Ana e 6) Josefa, menores em 1740.¹⁴⁹⁶

PARENTESCO: sua mãe foi servente em uma venda, seu avô paterno foi ferreiro e sua avó materna mulher humilde.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro em 1731.¹⁴⁹⁷ “Homem de grosso trato”.¹⁴⁹⁸

CÂMARA: Procurador da Câmara de Olinda em 1701.¹⁴⁹⁹ Terceiro vereador da Câmara do Recife em 1713.

PATENTES: alferes e capitão de ordenanças do Recife desde 1697; sargento-mor de infantaria, tenente-coronel e coronel de ordenanças do Recife.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da administração da Junta do Comércio Geral de Pernambuco nomeado em 16.iii.1716. Árbitro do preço do açúcar por parte dos negociantes.

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo, admitido em 2.vii.1727, apesar dos defeitos de seus antepassados. Irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife admitido em 12.vi.1695. Juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento em 1733.

BENS: arrendatário de 32 palmos de terra aforada à Câmara de Olinda em frente à matriz do Corpo Santo, ocupados com casas de dois pavimentos em 1712.

HISTÓRICO: sobre ele afirmaram as testemunhas das provanças na Ordem de Cristo de seu filho, que havia sido mascate no início de sua trajetória no Recife, mas que depois se tornou abastado de bens. Outros diziam que não chegara a ter “mecanismo” no seus princípios, e sim que levava do Reino negócio seu e se estabelecera em Pernambuco, vendendo suas fazendas e do seus correspondentes através de caixeiros. A maioria das testemunhas menciona que antes de ser homem de grosso trato teve sua loja de fazenda, onde vendia por caixeiros fazendas atacadas suas e de seus correspondentes.¹⁵⁰⁰

¹⁴⁹⁴ Requerimento da viúva de Manuel de Sousa Teixeira, ant. a 12.ix.1740. AHU_ACL_CU_015, Cx. 56, D. 4842.

¹⁴⁹⁵ LORETO COUTO, op. cit., p. 410.

¹⁴⁹⁶ Requerimento da viúva de Manuel de Sousa Teixeira, ant. a 12.ix.1740. AHU_ACL_CU_015, Cx. 56, D. 4842.

¹⁴⁹⁷ LMO – ACML - 1731.

¹⁴⁹⁸ HOC Francisco de Souza Teixeira Mendonça letra “M”, m. 19, n. 3. ANTT.

¹⁴⁹⁹ MELLO, *Frona dos Mazombos*, p. 164.

¹⁵⁰⁰ HOC Francisco de Souza Teixeira Mendonça letra “M”, m. 19, n. 3. ANTT.

MANUEL DIAS AZEDO¹⁵⁰¹

DESCENDÊNCIA: Caetano Dias Azedo, formado em Coimbra (1727-1731).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

CÂMARA: procurador da Câmara do Recife em 1728.

PATENTES: alferes (1727) e sargento-mor (1728).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contrato das pensões pelos engenhos.¹⁵⁰² Contrato dos dízimos do açúcar¹⁵⁰³ antes de 1731 quando perdeu o contrato por não cumprir suas normas.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife admitido em 14.xii.1710. síndico de 1722 a 1725.

HISTÓRICO: assumir o contrato dos dízimos do açúcar resultou-lhe num grande problema. A finais de 1729 pedia anistia de uma dívida de 5 mil cruzados alegando que havia tido prejuízos com a compra do referido contrato.¹⁵⁰⁴ A dívida não foi perdoada e em 1732 Azedo se comprometeu a pagar 600 mil réis anuais.¹⁵⁰⁵

MANUEL DIAS DE AGUIAR¹⁵⁰⁶

NASCIMENTO: c. 1690.

ORIGEM: Ilha da Madeira.

CASAMENTO: solteiro em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado como homem de negócio em 1765. Remeteu ouro a Lisboa em 1761.¹⁵⁰⁷

PATENTES: parece ter atuado também como militar. Apresenta extensa folha de serviços em diversas patentes e postos em várias capitanias durante 28 anos.¹⁵⁰⁸

¹⁵⁰¹ NMCR, p. 208.

¹⁵⁰² Carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, 4.ix.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3129.

¹⁵⁰³ Requerimento de Manuel Dias Azedo ao rei, 11.ii.1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3574.

¹⁵⁰⁴ Idem.

¹⁵⁰⁵ Carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, 6.iii.1732. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3793.

¹⁵⁰⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 18. ANTT.

¹⁵⁰⁷ LMO – ACML - 1761.

¹⁵⁰⁸ Requerimento de Manuel Dias de Aguiar ao rei, ant. 24.xi.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4760.

HISTÓRICO: Chegou ao Recife c. 1703, aos 13 anos de idade. Em 1727 pediu licença para ir a Angola receber os bens deixados de herança pelo pai.¹⁵⁰⁹ Em 1738 é referido como “homem nobre e afazendado”.¹⁵¹⁰

MANUEL DIAS PEREIRA¹⁵¹¹

NASCIMENTO: 1681.¹⁵¹²

ORIGEM: lugar de Antigo, freguesia e concelho de São Pedro Dornelas, arcebispado de Braga. Entretanto declarou que era natural da freguesia do Couto de Dornelas, comarca de Chaves, arcebispado de Braga.¹⁵¹³

ASCENDÊNCIA: filho de Gaspar Dias Ferreira e Maria Domingues. Encontramos referência a Joana da Silva como sendo sua mãe.¹⁵¹⁴ Os pais viviam de suas fazendas nas quais eles mesmo trabalhavam. Os avós eram lavradores.

CASAMENTO: segundo Gonsalves de Mello, casou-se com Ana da Silva Figuerido natural de Pernambuco, filha de João Fernandes Silva, vereador em 1713. Não obstante encontramos outra referência a Ana Fernandes da Silva, irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife, admitida em 24.ii.1731.¹⁵¹⁵

PARENTESCO: tem conexões familiares com João Fernandes Silva, Francisco Correia Gomes e Manuel Lopes Pimenta.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”. Em 1713 referido como “homem de negócio de que vive”.¹⁵¹⁶

CÂMARA: Procurador em 1714 e terceiro vereador em 1723 na Câmara do Recife.

PATENTES: capitão (1709) e tenente-coronel do regimento de infantaria de ordenanças do Recife (1719).

RELIGIÃO: por volta de 1718 solicitou um hábito da Ordem de Cristo, mas, por seus defeitos mecânicos, de seus pais e avós não foi admitido. Ademais era já maior de 50 anos quando a Mesa da Consciência deu seu parecer sobre a candidatura. Não obstante, apelou

¹⁵⁰⁹ Requerimento de Manuel Dias de Aguiar ao rei, ant. 17.ii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3197.

¹⁵¹⁰ Requerimento de Manuel Dias de Aguiar ao rei, ant. 24.xi.1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4760.

¹⁵¹¹ NMCR, p. 208.

¹⁵¹² Requerimento de Manuel Dias Pereira ao rei, ant. 24.iii.1718. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2533.

¹⁵¹³ HSO Bento Beça Barbosa m. 8, d. 119. ANTT.

¹⁵¹⁴ Requerimento de Manuel Dias Pereira ao rei, ant. 24.iii.1718. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2533.

¹⁵¹⁵ LOTC-Irmãs, f. 5. AOTCR.

¹⁵¹⁶ HSO Manuel Aranha Fonseca m. 78, d. 1508. ANTT.

alegando seus serviços militares, inclusive na defesa do Recife durante a Guerra dos Mascates, argumento accito pela mesa e pelo Rei, que concedeu seu hábito em 15.ix.1724.

BENS: pagava foros à Câmara de Olinda pelos terrenos onde estavam localizada umas casas que possuía na rua da Cruz.¹⁵¹⁷

HISTÓRICO: no seu pedido de hábito informa que muitas vezes pagou pessoalmente pela manutenção de seus subordinados e emprestou seus escravos para as obras de recuperação e manutenção das fortalezas do Recife.¹⁵¹⁸

MANUEL DOS SANTOS ROCHA¹⁵¹⁹

NASCIMENTO: entre 1665 e 1669.

ORIGEM: freguesia de São Pedro de Croca, bispado do Porto.

CASAMENTO: viúvo em 1743.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio.

HISTÓRICO: “tido e havido por cristão-velho e branco”, passou para o Brasil com 20 anos de idade.

MANUEL DUARTE PASSOS¹⁵²⁰

NASCIMENTO: 1.x.1680.

ORIGEM: lugar de Quintães, freguesia de Santa Eulália, comarca de Penafiel, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Duarte, nascido em 13.ii.1652, natural do lugar de Quintães, freguesia de Santa Eulália, e Ana Pinheira, natural do lugar de Peias, freguesia de Santiago de Carvalheira, termo do Porto, comarca de Penafiel, concelho de Aguiar de Souza, Braga. Neto paterno de Domingos Duarte, natural do lugar da Cuqueda e Senhorinha João, natural do lugar de Quintães. Neto materno de Domingos Pinheiro, natural do lugar da Carvalheira, e Senhorinha Pinheiro(?), natural do lugar de Peias.

CASAMENTO: solteiro em 1725.

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1725.

¹⁵¹⁷ FO, l. 1, f. 50v.

¹⁵¹⁸ Idem.

¹⁵¹⁹ Toda informação oriunda dos processos HSO Bento Fernandes Beça Bezerra m. 7, d. 110; Francisco Fernandes Maia m. 53, d. 1065. ANTT.

¹⁵²⁰ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Duarte Passo m. 93, d. 1743. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: em 1725 identificado como “mercador”, “homem de negócio que faz entradas para as Minas e Sertão”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício em 11.iii.1727.

BENS: em 1725, patrimônio avaliado em 12 mil cruzados.

HISTÓRICO: foi caixeiro de José Peres Campelo, quando chegou ao Recife c. 1705, depois montou negócio e “fazia entradas para o Sertão e Minas”.

MANUEL ESTEVES DE ABREU

NASCIMENTO: c. 1728.¹⁵²¹

ORIGEM: freguesia São Pedro de Morufe, termo da vila de Monção, arcebispado Braga.¹⁵²²

ATIVIDADES ECONÔMICAS: entre 1761 e 1771 identificado como “mercador de vara e côvado”, “vive de seu negócio” e “homem de negócio”.¹⁵²³

HISTÓRICO: chegou ao Recife entre 1748 e 1751.¹⁵²⁴

MANUEL FERNANDES DA SILVA¹⁵²⁵

NASCIMENTO: freguesia de São Miguel da Gandra, bispado do Porto.

CASAMENTO: casado em 1766.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1730.

MANUEL FERNANDES MELO¹⁵²⁶

NASCIMENTO: c. 1666.

ORIGEM: freguesia de São Mamede de Valongo, bispado do Porto.

CASAMENTO: casado em 1739.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio em 1739.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1681.

¹⁵²¹ HSO Bernardino Rodrigues Senna m. 2, d. 20. ANTT.

¹⁵²² HSO Domingos Afonso Ferreira m. 48, d. 795, f. 26v, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵²³ Ofício do governador de Pernambuco, 17.vi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7536; HSO Francisco Fernandes de Azevedo m. 100, d. 1632, f. 36; Bernardino Rodrigues Senna m. 2, d. 20; Domingos Afonso Ferreira m. 48, d. 795, f. 26v, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵²⁴ HSO Bernardino Rodrigues Senna m. 2, d. 20; Domingos Afonso Ferreira m. 48, d. 795, f. 26v, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵²⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Amaro Soares Mariz m. 4, d. 55, f. 87. ANTT.

¹⁵²⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Miguel Borges Pereira m. 9, d. 156, f. 12v, habilitação da esposa. ANTT.

MANUEL FERREIRA DA COSTA I

MORTE: documento anterior a 1728 informa que falecera há 14 anos.¹⁵²⁷

PARENTESCO: primo de Agostinho Ferreira da Costa (Ver sua ficha).

PATENTES: serviu por 8 anos e 7 meses como capitão de infantaria da ordenança da praça do Recife, por patente confirmada pelo rei. Diz-se que armou os soldados pobres e vestiu os sargentos. (AHU 4150).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou contratos de Itamaracá e Pernambuco fazendo subir o preço das arrematações. Também serviu como contador da casa da moeda de Pernambuco sem ordenado nem emolumento. Ahu 4150

HISTÓRICO: recebeu em testamento os serviços de Manuel Henriques de Faria, desde o tempo dos holandeses, nos postos de alferes, com participação nos momentos críticos da guerra, inclusive nas duas Batalhas dos Guararapes. Ahu 4150

MANUEL FERREIRA DA COSTA II¹⁵²⁸

NASCIMENTO: 11.iv.1690.¹⁵²⁹

ORIGEM: freguesia de Santa Eulália dos Passos, bispado do Porto.

MORTE: ainda vive em 1773.¹⁵³⁰

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Ferreira da Costa, nascido em 7.ix.1651, e Maria Carvalha, batizada em 7.iv.1670, casaram-se em 19.vi.1689. Neto paterno de Francisco André e Maria Ferreira. Neto materno de Sebastião Rodrigues e Catarina Carvalha. Todos da freguesia de Santa Eulália dos Passos.¹⁵³¹

CASAMENTO: em data anterior a 1734 com D. Maria de Andrade.¹⁵³²

DESCENDÊNCIA: há referências a três filhas adultas: 1) Caetana Ferreira, 2) Rosa Ferreira e 3) Maria Ferreira.¹⁵³³

PARENTESCO: sobrinho de outro homem de negócio homônimo (ver ficha).

RESIDÊNCIA: Recife.

¹⁵²⁷ Requerimento do irmão e testamenteiro de Manuel de Souza Passos ao rei, ant. 7.ix.1728. AHU_ACL_CU_015, Cx. 37, D. 3355.

¹⁵²⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de SOUZA, op. cit., p. 872.

¹⁵²⁹ Conforme certidão copiada no HSO José Antônio da Costa m. 106, d. 1486, f. s/n, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵³⁰ Quando testemunha no HOC José Gomes Fonseca, letra “J”, m. 83, n. 5. ANTT.

¹⁵³¹ HSO José Antônio da Costa m. 106, d. 1486, f. s/n, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵³² Requerimento de Manuel Ferreira da Costa ao rei, ant. 22.vi.1773. AHU_ACL_CU_015, Cx. 114, D. 8788.

¹⁵³³ Idem.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive do lucro que tirava de outros negócios”.¹⁵³⁴ Remeteu ouro em 1731.¹⁵³⁵ Senhor de engenho.

CÂMARA: vereador em 1739, 1752 e 1756 na Câmara do Recife.

PATENTES: referido como capitão-mor de Itamaracá em 1731¹⁵³⁶ e 1778¹⁵³⁷. Solicitou patente de Sargento-mor *ad honorem*.¹⁵³⁸

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro dos donativos para as bodas reais de 1734 e livreiro da dízima da alfândega. Contratador do sal.¹⁵³⁹

RELIGIÃO: Em 1755, membro da Irmandade e Confraria de Nossa Senhora da Conceição da Ponte do Recife. Em 1752, em carta enviada pelos oficiais da câmara do Recife, relata que ha uma grande quantidade de esmolos no culto a imagem N. S. da conceição. Afirma ainda que o tesoureiro das esmolos, o mercador Inácio Pereira e o vigário da vila (de muitos poucos cabedaes) Felix Machado Freire, devem prestar contas das esmolos, e que as entreguem a câmara para as despesas pela vidraça que colocou para resguardar a imagem, e pela iluminação da imagem a noite que é feita por lâmpada e velas.¹⁵⁴⁰

BENS: proprietário do engenho Nossa Senhora do Carmo, conhecido como Tejipiô de Baixo, na Várzea, comprado a Gaspar de Souza Uchôa e Inácia de Barros Inojosa. Engenho São Francisco, também na Várzea. Proprietário da Ilha do Nogueira onde queria construir um convento. Em 1769, pediu licença para dispor de toda terra que lhe pertence e dividir sua herança entre suas 3 filhas, os pobres (principalmente lázaros), os parente e alguns afilhados. Quando do falecimento de sua esposa (em data anterior a setembro de 1769), o inventário alcançou entre 50 e 60 mil cruzados de monte-mor, que pretendia partilhar em vida com as filhas e os pobres da vila do Recife.¹⁵⁴¹

HISTÓRICO: perto do fim da vida empenhou-se em obras de caridade para os pobres e escravos velhos do Recife para o quais mantinha um hospital.

OBSERVAÇÕES: segundo um certificado médico sofria de “uma incandescência na massa do sangue” que lhe provocava manchas vermelhas e pústulas pelo corpo. Padecia também de hemorroidas e vertigens.

¹⁵³⁴ HSO José Antônio da Costa m. 106, d. 1486, f. s/n, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵³⁵ LMO – ACML - 1731.

¹⁵³⁶ Idem .

¹⁵³⁷ HOC José Gomes Fonseca, letra “J”, m. 83, n. 5. ANTT.

¹⁵³⁸ Requerimento de Manuel Ferreira da Costa ao rei, ant. 21.ii.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 44, D. 3952.

¹⁵³⁹ HSO José Antônio da Costa m. 106, d. 1486, f. s/n, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁵⁴⁰ Aviso do secretário da Marinha e Ultramar, 29.x.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6663. Requerimento de Manuel Ferreira da Costa, ant. 11.xii.1756. AHU_ACL_CU_015, Cx. 82, D. 6857.

¹⁵⁴¹ Requerimento de Manuel Ferreira da Costa ao rei, ant. 22.vi.1773. AHU_ACL_CU_015, Cx. 114, D. 8788.

MANUEL FERREIRA DE CARVALHO¹⁵⁴²

NASCIMENTO: c. 1656.¹⁵⁴³

ORIGEM: freguesia de São Miguel do (?), bispado do Porto.¹⁵⁴⁴

MORTE: consta ter falecido em 1734.¹⁵⁴⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Gonçalo Ferreira de Carvalho, lavrador, casado com Brites Pinta, mas que teve Manuel como filho natural com Maria Nogueira, solteira, natural do lugar de Figueiró. Neto paterno de Gonçalo Pires e Maria Francisca de Carvalho, lavradores e moradores na comarca de Penafiel, bispado do Porto. Neto materno de Sebastião Miguel e Isabel Nogueira, naturais de Figueiró.

CASAMENTO: com Francisca Ferreira, natural do lugar do Pinheiro, comarca de Penafiel, filha de Jorge Ferreira e Maria Antônia, lavradores.

RESIDÊNCIA: morador no Recife na parte de Santo Antônio.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “possui loja de mercador” em 1699. “Vive de tratar com fazendas” em 1712.¹⁵⁴⁶ Remeteu ouro em 1731.¹⁵⁴⁷

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro do fisco.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 23.i.1699. Aparece um Manuel Ferreira de Carvalho em 1723, irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, que instituiu uma capela sob invocação de Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio, no oratório dos presos da cadeia do Recife, e instituiu o seu patrimônio canônico, constante de um sobrado situado na rua do Livramento, uma casa na rua do Rangel, e um terreno devoluto na mesma rua, cuja renda destinou ao encargo da celebração cotidiana de uma missa para os presos ouvirem.¹⁵⁴⁸ Aparece em 1729 como doador de um quadro afixado na Igreja Matriz de Igarassu, como agradecimento aos Santos Cosme e Damião, por terem livrado a cidade da peste que acometeu as cidades de Itamaracá, Olinda, Goiana e Recife.¹⁵⁴⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1682.¹⁵⁵⁰

¹⁵⁴² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Ferreira de Carvalho m. 45, d. 1008, f. 2. ANTT.

¹⁵⁴³ Conforme declara em HSO José Rodrigues Colaço m. 26, d. 425, f. 33v. ANTT.

¹⁵⁴⁴ HSO José Rodrigues Colaço m. 26, d. 425, f. 33v. ANTT.

¹⁵⁴⁵ AP, V:348.

¹⁵⁴⁶ HSO Luís Pereira da Costa m. 10, d. 239; Manuel Costa Lima m. 74, d. 1450. ANTT.

¹⁵⁴⁷ LMO – ACML - 1731.

¹⁵⁴⁸ AP, V:347.

¹⁵⁴⁹ AP, IV:268.

¹⁵⁵⁰ HSO José Rodrigues Colaço m. 26, d. 425, f. 33v. ANTT.

MANUEL FERREIRA DE VERAS¹⁵⁵¹

NASCIMENTO: c. 1667.

ORIGEM: Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1700.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

PATENTES: capitão.¹⁵⁵²

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1684.¹⁵⁵³

MANUEL FRANCISCO SEIXAS¹⁵⁵⁴

NASCIMENTO: batizado em 3.iv.1707.

ORIGEM: São Martinho da Vila de Mou, termo de Viana, arcebispado de Braga.¹⁵⁵⁵

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Francisco de Agra e Maria Francisca, ambos batizados na Vila de Mou, casados em 27.iv.1700. Neto paterno de Antônio Francisco e Domingas Afonso (ou Maria), do lugar de Agra. Neto materno de Antônio Francisco e Maria Francisca, do lugar do Outeiro. Todos da freguesia de São Martinho da Vila de Mou e lavradores.

CASAMENTO: em 12.vii.1734, no Recife, com Maria de Sá Santa Rosa, nascida em 12.xii.1707, natural da freguesia de São Idelfonso do Porto, filha de João da Fonseca, batizada em 17.xi.1667, metre entalhador, natural da freguesia de São Sebastião da Granja, novo Couto de Santa Maria das Salzedas, bispado de Lamego, e de Catarina do Espírito Santo, batizada no Porto, casados em 1.ix.1692. Neta paterna de Damião Rodrigues e Maria Correia, ambos naturais de São Sebastião da Granja. Neta materna de Antônio Antunes, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, patriarcado de Lisboa, e Maria de Sá, natural do Porto.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: iniciou-se em Pernambuco como caixeiro. Aparece assinando o requerimento dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1752 e 1753.¹⁵⁵⁶

¹⁵⁵¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Ferreira de Veras m. 5, d. 1110, f. 42v. ANTT.

¹⁵⁵² HSO José Ribeiro Ribas m. 10, d. 188, f. 22v. ANTT.

¹⁵⁵³ Idem.

¹⁵⁵⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Francisco Seixas m. 8, d. 119, f. 43. ANTT.

¹⁵⁵⁵ Conforme declarou ao testemunhar no HSO Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 62. ANTT.

¹⁵⁵⁶ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

“Vive de seu negócio” em 1755.¹⁵⁵⁷ Testemunhas de seu processo de habilitação afirmam que “está nas partes do Brasil, e de lá corresponde e manda dinheiros para algumas pessoas”. Em 1764¹⁵⁵⁸ e 1769¹⁵⁵⁹ identificado como “mercador”. “Homem de negócio” em 1768.¹⁵⁶⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício admitido em 1762.

BENS: testemunhas de sua habilitação afirmam que possui cabedal de cerca de 15 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1725.¹⁵⁶¹

MANUEL GARCIA SOARES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece em requerimento de 1686 como homem de negócio.¹⁵⁶²

MANUEL GOMES BRAGA¹⁵⁶³

NASCIMENTO: c. 1670.

ORIGEM: Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Gonçalves, cabeiro, e Helena Antônia, ambos moradores na freguesia de São João do Souto, Braga. Neto paterno de Domingos Gonçalves, lavrador, natural de São João de Nugeizas, e Domingas Gomes, natural da freguesia de São Tiago de Esporões, ambos moradores no lugar de Nugeizas. Neto materno de João Muniz (ou Martins), e Inácia Antônia, naturais de Braga.

CASAMENTO: com Bernarda Maria da Silva, filha de Manuel Álvares Maciel, natural de Viana, freguesia da Matriz, vendia panelas, e Catarina da Silva, natural de Lisboa, moradores no Recife.

DESCENDÊNCIA: Ana Gomes da Silva, batizada em 6.viii.1701, casada em 18.x.1719 com o Capitão Domingos João dos Santos, familiar do Santo Ofício.¹⁵⁶⁴

¹⁵⁵⁷ HSO Manuel Pereira Santos Magalhães m. 166, d. 1741. ANTT.

¹⁵⁵⁸ HSO Manuel José Ferreira m. 180, d. 1915, f. 11v. ANTT.

¹⁵⁵⁹ HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139. ANTT.

¹⁵⁶⁰ HSO Antônio José Sedrím m. 167, d. 2585, f. 100v. ANTT.

¹⁵⁶¹ HSO Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 62; HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139. ANTT.

¹⁵⁶² Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁵⁶³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Gomes Braga m. 58, d. 1219. ANTT.

¹⁵⁶⁴ HSO Domingos João dos Santos m. 25, d. 490. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio que trata fazendas de sobrado” em 1700.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 15.iii.1704.

OBSERVAÇÕES: um homônimo foi oficial municipal no Recife em 1815.¹⁵⁶⁵

MANUEL GOMES DA SILVA

NASCIMENTO: c. 1655.¹⁵⁶⁶

ORIGEM: Aldeia de Piqueiros, freguesia de Santiago de Modelhos, bispado do Porto.¹⁵⁶⁷

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Jorge, lavrador, natural da Aldeia de Piqueiros, freguesia de São Tiago de Modelhos, bispado do Porto, e Catarina Jorge, natural da aldeia de Arreigada. Neto paterno de Sebastião Jorge e Maria Gomes, lavradores, naturais da aldeia da Arreigada, freguesia de São Pedro de Modelhos. Neto materno de Jorge Francisco, o “Dobras”, da aldeia da Arreigada, e Maria Gonçalves, natural da aldeia da Ferrugenta, freguesia de São Salvador do Lordelo, bispado da cidade do Porto, lavradores.

PARENTESCO: Sobrinho de Antônio Dias Sodré, que em 1645, embarcou da Ilha Terceira para a praça da Bahia, onde trabalhou nas fortificações, ajudando a desalojar os holandeses na ocasião das investidas aos quartéis e fortificações, comboiando com grande risco alguns navios com mantimentos sob o fogo da artilharia do inimigo, conseguindo fugir para a capitania de Pernambuco. Serviu na capitania por 40 anos, 8 meses e 22 dias, de 28 de maio de 1653 até 31 de março de 1694, em praça de soldado, cabo de esquadra, sargento de número, alferes vivo e reformado (por morte do seu capitão João Ramos). Sua folha de serviços foi doada a Manuel Gomes da Silva.¹⁵⁶⁸ Tinha um sobrinho chamado Manuel Gomes de Souza que também foi comerciante (ver ficha).

RESIDÊNCIA: morador no Recife em 1695.¹⁵⁶⁹

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” em 1695.¹⁵⁷⁰

PATENTES: Serviu na capitania de Pernambuco por 9 anos, 12 meses e 24 dias, dos quais 2 anos, 11 meses e 10 dias em praça de soldado pago no terço do mestre de campo Zenóbio Acioli de Vasconcelos, e os restante do tempo em praça de alferes e capitão de infantaria da ordenança da praça do Recife por patente do governador D. Antônio Félix Machado, confirmadas de 30 de março de 1684 até 20 de junho de 1693. Sempre atuou com bom

¹⁵⁶⁵ SOUZA, op. cit., p. 877.

¹⁵⁶⁶ Conforme declarou ao testemunhar no HSO Manuel Ferreira da Costa m. 44, d. 961. ANTT.

¹⁵⁶⁷ HSO Manuel Gomes da Silva m. 54, d. 1155. ANTT.

¹⁵⁶⁸ Requerimento de Manuel Gomes da Silva ao rei, 24.iii.1695. AHU_ACL_CU_015, Cx. 17, D. 1676.

¹⁵⁶⁹ HSO Manuel Gomes da Silva m. 54, d. 1155. ANTT.

¹⁵⁷⁰ Idem.

procedimento em suas obrigações, principalmente no exercício do posto de alferes, onde governou e regeu sua companhia por 3 anos na ausência do seu capitão. Atuou também por ordem do governador da capitania, João da Cunha Souto Maior, no socorro dos moradores que sofriam com as hostilidades dos Tapuia, e por mais de 7 meses supriu os pobres soldados da companhia com vestimenta e dinheiro. Também participou da marcha contra os negros levantados de Palmares e da guarda da costa que estava "infestada" de piratas. Quando foi encarregado pelos governadores da guarda da costa, teve atuação importante na proteção do Recife que estava ameaçado por um levante de negros da Guiné, atuando em rondas e sentinela dando o exemplo aos soldados de sua companhia. Atuando assim, com nos trabalhos "com grande sofrimento, zelo, valor e dispêndio de sua fazenda". No tempo em que serviu de soldado pago, atuou como cabo das rondas onde corria um maior risco, "sendo geralmente bem quisto de todos por viver com muita limpeza".¹⁵⁷¹

RELIGIÃO: cristão-velho.¹⁵⁷²

MANUEL GOMES DE SOUZA¹⁵⁷³

NASCIMENTO: 1.iv.1682.

ORIGEM: freguesia de São Salvador de Lordelo, concelho de Aguiar de Souza, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de André de Souza, lavrador, natural da freguesia de São Salvador de Lordelo, e Catarina Domingues, natural da freguesia de São Pedro da Reigada, bispado do Porto. Neto paterno de Domingos de Souza, lavrador, natural da vila da Cova da Lixa, lugar de Quintães, termo da Vila de Guimarães, concelho de Filgueiras, arcebispado de Braga, e Maria Benta, natural da freguesia de São Salvador do Lordelo. Neto materno de Domingos Jorge, lavrador, natural da freguesia de Mordelhos, e Catarina Jorge, natural da freguesia de São Pedro de Reigada.

PARENTESCO: sobrinho do comerciante radicado no Recife Manuel Gomes da Silva.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “mercador” e “mercador de loja”, em 1708.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 12.iii.1708.

¹⁵⁷¹ Requerimento de Manuel Gomes da Silva ao rei, 24.iii.1695. AHU_ACL_CU_015, Cx. 17, D. 1676.

¹⁵⁷² HSO Manuel Ferreira da Costa m. 44, d. 961. ANT'T.

¹⁵⁷³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Gomes de Souza m. 68 d. 1362. ANT'T.

MANUEL GOMES DINIZ¹⁵⁷⁴

NASCIMENTO: c. 1702.

ORIGEM: freguesia de São Tiago de Amorim, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: casado em 1761.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1761.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1717.

MANUEL GOMES DOS SANTOS¹⁵⁷⁵

NASCIMENTO: c. 1722.

ORIGEM: freguesia de São Pedro de Barcarena, Lisboa.¹⁵⁷⁶

MORTE: 1792 (?).¹⁵⁷⁷

ASCENDÊNCIA: filho de João Gomes, o “Palaio”, almocreve, e Catarina dos Santos, batizada em 27.i.1682, padieira. Neto paterno de João Antunes, natural da freguesia de São Pedro Barcarena, cavouqueiro, e Maria Gomes, a “Palaia”, batizada em 8.x.1656, casado em 17.xi.1669. Neto materno de Bartolomeu Antunes, almocreve que carregava vinhos para Lisboa, natural do lugar do Cardoso, freguesia de São Mamede da Ventosa, Torres Vedras, e Beatriz dos Santos, batizada em 13.vi.1662, taberneira, casados em 20.vi.1683.

CASAMENTO: no Recife, em 22.iv.1746, com Úrsula Maria das Virgens, natural do Funchal, Ilha da Madeira, filha de Martinho Gonçalves Vieira, alfaiate, e Felipa de Santiago, batizada em 9.v.1670. Neta paterna de Manuel Caldeira e Águeda Vieira da Câmara, ambos da freguesia de São Martinho, Funchal, Madeira. Neto materno de Manuel Caldeira Jardim, o “Gotinho”, sapateiro, natural da freguesia de Santa Luzia. O pai de Úrsula foi para Pernambuco degradado por haver batido no rosto de um nobre local a quem teria “faltado com um vestido”.

DESCENDÊNCIA: Ana Joaquina Honorata dos Santos, casada com o comerciante José Timóteo Pereira Bastos.¹⁵⁷⁸

PARENTESCO: aparecem registros referentes a Joaquim Gomes dos Santos, mestre de navio que transita entre Lisboa e o Recife entre 1763 e 1777¹⁵⁷⁹, e a Pedro Gomes dos Santos

¹⁵⁷⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Santos Ribeiro m. 141, d. 2306, f. 34v. ANTT.

¹⁵⁷⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Gomes dos Santos m. 153, d. 1569 e HOC Manuel Gomes dos Santos, letra “M”, m. 7, n. 13. ANTT.

¹⁵⁷⁶ HSO José Timóteo Pereira Bastos m. 132, d. 2717, f. 2v. ANTT.

¹⁵⁷⁷ Requerimento de Joaquim José Gomes dos Santos à rainha, ant. 17.x.1792. AHU_ACL_CU_015, Cx. 181, D. 12647.

¹⁵⁷⁸ HSO José Timóteo Pereira Bastos m. 132, d. 2717, f. 2v. ANTT.

que remeteu ouro a Lisboa em 1731¹⁵⁸⁰ não havendo sido possível, entretanto, confirmar se há parentesco entre eles.

RESIDÊNCIA: morador na rua da Cruz.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio. Administrou parte dos negócios de José Vaz Salgado. Remeteu ouro em 1751. Foi acionista da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

PATENTES: sargento-mor de ordenanças de Pernambuco.¹⁵⁸¹

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: inquiridor, distribuidor, meirinho geral, guarda-mor da alfândega, escrivão da balança por 3 anos, com “donativo” de 160 mil réis em 1750.¹⁵⁸² Escrivão da câmara e dos órfãos de Igarassú por 3 anos, com 400 mil réis de “donativo” em 1757.¹⁵⁸³ Intendente e Deputado da Companhia de Comércio em 1759.¹⁵⁸⁴ Tesoureiro Geral do Erário Régio em 1777, cargo do qual foi demitido pelo governador José César de Menezes com motivos justificados em 1779.¹⁵⁸⁵ Em 1783 pede provisão de um ano para continuar na serventia do ofício de Juiz da Alfândega.¹⁵⁸⁶

FORMAÇÃO: frequentou escola na aldeia natal.

RELIGIÃO: Cavaleiro da Ordem de Cristo apear dos impedimentos mecânicos seus e de seus antepassados anulados pelo fato de ser acionista da Companhia de Comércio. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 13.iv.1753.

BENS: c. 1753, cabedal avaliado entre 10 e 20 mil cruzados.

HISTÓRICO: c. 1737, chegou ainda rapaz ao Recife onde foi caixeiro de Antônio de Carvalho, homem de negócio e administrador do tabaco. Depois trabalhou para Henrique Martins e José Vaz Salgado. Em 1796, o negociante do reino, Antônio Ferreira de Mesquita, passa requerimento pedindo que Manoel Gomes dos Santos, negociante do Recife e seu antigo correspondente, a saldar dividas da última remessa de gêneros que lhe fizera. Antônio Ferreira de Mesquita afirma que remeteu para esta capitania nos anos de 1780 e 1781, depois

¹⁵⁷⁹ Escrito sobre visita do ouro ao navio N. S. do Carmo, de que é mestre Joaquim Gomes dos Santos, 5.v.1763. AHU_ACL_CU_015, Cx. 100, D. 7772; Ofício da Mesa de Inspeção da capitania de Pernambuco, 13.i.1775. AHU_ACL_CU_015, Cx. 118, D. 9023; Ofício da Mesa de Inspeção da capitania de Pernambuco, 22.ii.1777. AHU_ACL_CU_015, Cx. 126, D. 9549.

¹⁵⁸⁰ LMO – ACML – 1731.

¹⁵⁸¹ Requerimento de Manuel Gomes dos Santos, ant. 20.x.1768. AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8216.

¹⁵⁸² Requerimento de Manuel Gomes dos Santos, ant. 9.ii.1750. AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D. 5907; Escrito sobre requerimento de Manuel Gomes dos Santos, 27.viii.1750. AHU_ACL_CU_015, Cx. 71, D. 5971.

¹⁵⁸³ Decreto do rei D. José I, 5.xii.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7072.

¹⁵⁸⁴ RIBEIRO Jr., op. cit.

¹⁵⁸⁵ Carta da Câmara de Olinda à rainha, xii.1777. AHU_ACL_CU_015, Cx. 128, D. 9718. Ofício do governador de Pernambuco, ant. 22.iii.1780. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10130.

¹⁵⁸⁶ Requerimento de Manuel Gomes dos Santos, ant. 8.iv.1783. AHU_ACL_CU_015, Cx. 147, D. 10730.

de extinta a Companhia Geral de Pernambuco, diversas carregações de fazendas de Lisboa para a capitania, no valor de 7:496\$901 réis ao sargento-mor Manuel Gomes dos Santos, a quem anteriormente havia consignado um dos seus navios denominado Nossa Senhora do Carmo Santo Antônio e São Francisco. Afirma ainda que daquela quantia só lhe foi reembolsado até o fim de 1784 a quantia de 2:694\$533 réis, faltando ainda 4:802\$360 réis, e havendo decorrido 14 anos depois da última remessa que o suplicante fez, o suplicado não completou como devia o seu reembolso.¹⁵⁸⁷

MANUEL GOMES RAMOS¹⁵⁸⁸

NASCIMENTO: 5.i.1712.

ORIGEM: São Martinho do Lordelo do Ouro, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Gomes Ramos, nascido em 31.xii.1682, carpinteiro de navios que vivia embarcado para o Brasil e morreu no mar, e Isabel Maria de Jesus, nascida em 2.xi.1689, casados em 9.vii.1711. Neto paterno de Manuel Gomes, lavrador, e Domingas João. Neto materno de André Gonçalves, moleiro e lavrador, e Isabel Gonçalves, todos da freguesia de São Martinho do Lordelo do Ouro.¹⁵⁸⁹

CASAMENTO: solteiro em 1745.

PARENTESCO: irmão inteiro do fabricante de couros Antônio Gomes Ramos.

RESIDÊNCIA: no Recife em 1745.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”, “se ocupa de vender fazenda em uma loja de um seu irmão”, em 1744/1745.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 27.viii.1745.

BENS: em 1744 as testemunhas afirmam que possui de 600 a 800 mil réis de cabedal.

HISTÓRICO: passou para Pernambuco entre 1732 e 1734.

MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA¹⁵⁹⁰

NASCIMENTO: c. 1710.

ORIGEM: Freguesia de S. Salvador de Bouças, Matosinhos, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho natural de Manuel Camelo Teixeira, natural de Oura, termo de Chaves, batizado em 25.viii.1664, soldado, casado, e Jerônima Machado, “a Castellhana”, solteira, natural de Matosinhos. Neto paterno de João Rodrigues (batizado 8.xi.1643) e Ana

¹⁵⁸⁷ Ofício do governador de Pernambuco, 28.v.1796. AHU_ACL_CU_015, Cx. 193, D. 13288.

¹⁵⁸⁸ Não havendo outra referência indicada, toda a informação oriunda do HSO Manuel Gomes Ramos m. 131, d. 2286. ANTT.

¹⁵⁸⁹ HSO Antônio Gomes Ramos m. 92, d. 1735, f. 2, 16v, 77v. ANTT.

¹⁵⁹⁰ Não havendo outra referência indicada, toda a informação oriunda do processo HSO Manuel Gonçalves Teixeira, m. 158, d. 1636. ANTT.

Camela Teixeira, casados em 13.i.1669). Neto materno do padre João Machado, natural de Matosinhos e Maria Alves, solteira, natural de Cádiz, Espanha.

CASAMENTO: 1) Catarina Luiza da Rosa, natural de Lisboa, filha de Antão Borges Rosa e Isabel Maria. Essa primeira mulher morreu sem deixar filhos. 2) em 18.xi.1739, Teodora Maria de Souza, batizada em 3.x.1712, natural do Recife, filha de José de Souza Mouris, tanoeiro, natural da freguesia de S. Romão de Mouris, termo do Porto e Isabel Pereira, natural do Recife, batizada em 6.vii.1691. José e Isabel casaram-se em 6.vii.1709. Neta paterna de Domingos Souza Souto, lavrador, e Maria Gracia, natural de S. Romão Mouris, Porto. Neta materna de Francisco Pereira de Lacerda, pedreiro, natural da Ilha do Faial, bispado de Angra, e Teresa de Jesus, natural do Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio rico, com sua loja de comestíveis, vinagres e azeites em cuja ocupação tem seus negros”; “homem de negócio” (c. 1754).

MANUEL JOSÉ FERREIRA¹⁵⁹¹

NASCIMENTO: batizado em 5.ii.1717.

ORIGEM: vila de S. Comba Dão.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Duarte, batizado em 16.ii.1676, foi irmão da Misericórdia, e Maria Francisca, batizada em 11.vii.1677, casados em 24.v.1699. Neto paterno de João Duarte e Maria Nunes, casados em 8.ii.1699. Neto materno de Antônio Francisco e Maria Ferreira, casados em 21.vi.1676. Todos naturais de S. Comba Dão, com exceção do avô paterno, que era natural de Sampaio da Farinha Podre.

CASAMENTO: em 26.ix.1763, com Maria José dos Anjos Bandeira, natural do Recife, batizada em 21.iii.1729, filha de Domingos Fernandes de Souza, comerciante, português, e Maria Diniz Bandeira, natural do Recife, casados em 17.vii.1724. Neta paterna de Manuel João, e Joana Fernandes, naturais da freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira. Neta materna de Francisco Antunes de Araújo, comerciante, natural de Viana, nascido c. 1683, e Maria Diniz Bandeira, natural do Recife, batizada em 14.i.1690.¹⁵⁹²

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive do lucro de seus negócios” em 1759.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 29.v.1761.

BENS: patrimônio estimado pelas testemunhas em cerca de 10 a 12 mil cruzados.

¹⁵⁹¹ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do processo HSO Manuel José Ferreira, m. 180, d. 1915. ANTT.

¹⁵⁹² Ver ficha de Domingos Fernandes de Souza.

MANUEL LOPES PIMENTA¹⁵⁹³

NASCIMENTO: 30.i.1678.

ORIGEM: lugar do Valongo, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Lopes Pimenta, nascido em 10.ix.1653, ferrador e lavrador, e Maria Antônia, padeira, casados em 26.ii.1672. Neto paterno de Gonçalo Lopes, ferrador, e Maria de Souza, padeira. Neto materno Domingos Antônio, nascido em 18.ix.1624, e Justa Francisca, padeira. Todos os antepassados naturais do lugar do Valongo, bispado do Porto.

CASAMENTO: solteiro em 1710.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador, em 1710.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 21.x.1710.

HISTÓRICO: segundo testemunhos em seu processo de habilitação, passa ao Brasil c. 1690.

MANUEL LOURENÇO DE ARAÚJO¹⁵⁹⁴

NASCIMENTO: 18.iv.1687.

ORIGEM: freguesia de São Pedro de Merufe, termo da vila de Monção, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de João Lourenço, batizado em 23.viii.1673, vendia solas pelas freguesias carregando-as numa mula, e Ana Francisca, batizada em 10.viii.1659, natural de São Pedro de Merufe, casados em 12.x.1675. Neto paterno de Brás Lourenço, sapateiro, natural do lugar do Foro, batizado em 6.ii.1628, antes fora criado e feitor de uma casa particular, e Clara Lourença, natural de São Pedro de Merufe, casados em 1.xi.1651. Neto materno de Domingos Francisco, carpinteiro, Maria Fernandes, naturais do lugar de Palheiros, na freguesia de São Pedro de Merufe, casados em 21.iv.1653.

CASAMENTO: em 16.ii.1711, com Maria da Assunção, batizada em 23.viii.1673, natural da Muribeca, filha de Cosme Dias de Souza, cirurgião, e Maria das Neves. Neta paterna de Cosme Dias de Souza, barbeiro, e Catarina Rodrigues. Neta materna de Sebastião Vaz de Oliveira, lavrador de roças de fazer farinha, e de Maria das Neves, todos da Muribeca.

RESIDÊNCIA: freguesia da Muribeca, lugar da Jangada, nas Curcuranas, em 1739.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio, possuía ainda lavouras, uma pesqueira própria e emprestava dinheiros a juros.

¹⁵⁹³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Lopes Pimenta m. 75, d. 1467. ANTT.

¹⁵⁹⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Lourenço de Araújo m. 132, d. 2296. ANTT.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 16.x.1745.

BENS: testemunhas informaram que possuía entre 8 e 9 mil cruzados. O sítio na Muribeca, onde trabalhavam escravos, valia 3 mil cruzados.

HISTÓRICO: Seus pais morreram os dois dentro de uma semana. E como eram pobres, foi-se com dois irmãos para Lisboa, de lá se embarcaram. Estes irmãos também morreram e ele mandou chamar um sobrinho filho de uma irmã, além de mandar ajudas para "umas sobrinhas".

MANUEL LOURENÇO SOUTO¹⁵⁹⁵

NASCIMENTO: c. 1711.

ORIGEM: São João dos Montes, termo de Lisboa.

CASAMENTO: casado em 1753,¹⁵⁹⁶ Viúvo em 1762.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador de livros em 1753 e 1762. Remeteu ouro em 1751.¹⁵⁹⁷

HISTÓRICO: chega ao Recife c. 1736.

MANUEL LUÍS FERREIRA DE MOURA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina requerimento dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1753.¹⁵⁹⁸

MANUEL MARQUES DA CRUZ

ORIGEM: freguesia de S. Julião, Lisboa.¹⁵⁹⁹

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Ferreira, natural de Albergaria Velha, freguesia de S. Pedro, e Teresa de Jesus, natural de Lisboa.¹⁶⁰⁰

¹⁵⁹⁵ Não havendo outra referência indicada, todas as informações oriundas dos processos HSO Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 61; HSO Antônio José da Maia Colaço m. 146, d. 2363, f. 17. ANTT.

¹⁵⁹⁶ HSO Lourenço Moreira de Almeida m. 7, d. 117, f. 61. ANTT.

¹⁵⁹⁷ LMO – ACML - 1751.

¹⁵⁹⁸ Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

¹⁵⁹⁹ HSO Agostinho Fernandes Castro, m. 6, d. 92. ANTT.

¹⁶⁰⁰ Conforme referência no processo do genro. HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f. 2. ANTT.

CASAMENTO: em 2.x.1715, com Maria de Brito, natural do Recife, filha de Crespim de Souza Crespo e Antônia de Brito.¹⁶⁰¹

DESCENDÊNCIA: Teresa de Jesus Maria, que em 1755 pede licença para ser religiosa no Reino.¹⁶⁰²

PARENTESCO: irmão do comerciante João Marques da Cruz.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Remeteu ouro em 1731.¹⁶⁰³ Comerciante.¹⁶⁰⁴

MANUEL MARTINS DE ALMEIDA¹⁶⁰⁵

NASCIMENTO: c. 1721.

ORIGEM: freguesia de Santiago de Loreto, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: casado em 1757.

DESCENDÊNCIA: teve filhos que não logramos identificar.¹⁶⁰⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio em 1757.

HISTÓRICO: em 1748 pede autorização para passar ao Reino com esposa e filhos para tomar posse da herança paterna que lhe cabia. Uma irmã havia ficado responsável pela gestão da herança, mas não queria repassar-lhe a sua parte. A autorização foi concedida em 13.viii.1749.¹⁶⁰⁷

MANUEL MATEUS DE OLIVEIRA¹⁶⁰⁸

NASCIMENTO: c. 1660.¹⁶⁰⁹

ORIGEM: Gaeciras, termo da vila de Óbidos.

MORTE: ainda vive em 1734.¹⁶¹⁰

¹⁶⁰¹ HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f. 79v. ANTT.

¹⁶⁰² Requerimento da filha de Manuel Marques da Cruz ao, ant. 22.viii.1755; AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6613; Requerimento da filha de Manuel Marques da Cruz ao rei, ant. 24.x.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6660.

¹⁶⁰³ LMO – ACML -1731.

¹⁶⁰⁴ HSO Domingos Rodrigues Santos, m. 46, d. 761, f. 2. ANTT.

¹⁶⁰⁵ Conforme declarou no HSO Bento Pacheco m. 12, d. 183. ANTT.

¹⁶⁰⁶ Requerimento de Manuel Martins de Almeida ao rei, ant. 9.iii.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 67, D. 5681.

¹⁶⁰⁷ Idem; Consulta do Conselho Ultramarino, 13.viii.1749. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5854.

¹⁶⁰⁸ NMCR, p. 218.

¹⁶⁰⁹ Conforme declarou em 1730 no HSO João de Oliveira Gouvim m. 50, d. 976 f. 13, habilitação da esposa.

¹⁶¹⁰ HSO Francisco Silva Leitão m. 55, d. 1094. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Mateus Rodrigues, sem ocupação definida, vivia de seu trabalho e de alguma fazenda que possuía, e Madalena Fernandes. Avô materno era lavrador.

CASAMENTO: em 21.i.1693 com Ana Barbosa do Amaral, natural de Goiana, filha de Manuel Ferreira do Amaral, ferreiro, natural da freguesia de Vairão, e Jerônima de Azevedo, natural de Goiana. Neta paterna de Antônio Gonçalves Castro e Maria Antônia. Neta materna de Barnabé de Azevedo e Isidora Barbosa, naturais da vila de Caminha.¹⁶¹¹ Parece haver contraído segundas núpcias em data anterior a novembro de 1709 com Ana Barbosa.¹⁶¹² Manuel já era viúvo em 1713.¹⁶¹³

RESIDÊNCIA: em 1735 residia no Recife e era vizinho de rua de Miguel Rodrigues Carvalho e Francisco da Silva Leitão, também comerciantes.¹⁶¹⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador de fazendas em 1716.¹⁶¹⁵ Homem de negócio com transações para as Ilhas.¹⁶¹⁶ Fabricante de solas em 1709.¹⁶¹⁷

CÂMARA: procurador em 1718 e vereador em 1724 e 1734.

PATENTES: capitão de infantaria das ordenanças do riacho do Pajeú, sertão de Rodelas (25.iv.1703).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: árbitro do preço do açúcar por parte dos comerciantes do Recife.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 15.xi.1700. Irmão da Ordem Terceira de São Francisco, da qual foi síndico em 1705/1706 e ministro em 1713.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em 1682.¹⁶¹⁸

MANUEL NETO CARNEIRO LEÃO¹⁶¹⁹

NASCIMENTO: 2.xi.1726.¹⁶²⁰

ORIGEM: Figueiró, Paços de Ferreira.

MORTE: 14.vii.1804.

¹⁶¹¹ HSO Francisco Afonso Veras m. 36, d. 802. ANTT.

¹⁶¹² Que era irmã de Leandro Ferreira de Azevedo, HSO Leandro Ferreira de Azevedo m. 1, d. 5. ANTT.

¹⁶¹³ HSO Manuel Aranha Fonseca m. 78, d. 1508. ANTT.

¹⁶¹⁴ HSO Francisco Silva Leitão m. 55, d. 1094. ANTT.

¹⁶¹⁵ HSO André Peixoto Viegas m. 8, d. 139. ANTT.

¹⁶¹⁶ Carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, 14.vi.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 44, D. 3990.

¹⁶¹⁷ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

¹⁶¹⁸ HSO Miguel Gomes Correia m. 7, d. 122; Bento Gomes Pereira m. 5, d. 81. ANTT.

¹⁶¹⁹ SOUZA, op. cit., p. 883.

¹⁶²⁰ BARATA, Carlos E., LAPA, Carlos, LEAL, Carlos. **Família Carneiro Leão.**

ASCENDÊNCIA: filho de José Neto Ferreira, natural de São Tiago de Carvalhosa, natural do Porto, e Serafina Carneiro de Leão. Neto paterno de Antônio Neto e Maria Ferreira, lavradores.

CASAMENTO: com Francisca Teresa de Jesus, irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife, falecida em 15.vi.1797. Francisca era viúva de seu primo o capitão Virgínio Rodrigues Campelo de quem tinha quatro filhos quando enviuvou.

DESCENDÊNCIA: Ana Isabel Brígida Carneiro, casada com Antônio de Souza Bandeira. Há referência a Manuel Neto Carneiro Leão Júnior como tenente de cavalaria auxiliar da freguesia do Cabo, promovido em 7.iii. 1800 a capitão da primeira companhia do mesmo regimento.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: negociante e senhor de engenho. Assina requerimento dos homens de negócio do Recife à Câmara do Recife em 1752.¹⁶²¹

CÂMARA: juiz ordinário da Câmara do Recife em 1769.

PATENTES: capitão-mor em 1793.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira Carmelita do Recife, admitido em 9.v.1751.

BENS: engenho de São Braz, na freguesia do Cabo com mais de 2 mil braças de terras.

OBSERVAÇÕES: manteve disputas pelas terras limítrofes no seu engenho São Braz com os herdeiros de Domingos Souza Leão em 1768. Em 1782 devia 234\$978 à Companhia Geral do Comércio.

MANUEL NUNES COELHO¹⁶²²

NASCIMENTO: c. 1686.

ORIGEM: vila de Souza.

CASAMENTO: casado em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio em 1765.

HISTÓRICO: chegou ao Recife em data anterior a 1725.

MANUEL NUNES DOS REIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁶²³

¹⁶²¹ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v. IAHGP.

¹⁶²² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 30. ANTT.

¹⁶²³ LOPES, op. cit., p. 231.

MANUEL PAZ DA ROCHA

NASCIMENTO: c. 1689.¹⁶²⁴

ORIGEM: Sirinhaém.¹⁶²⁵

CASAMENTO: viúvo em 1753.¹⁶²⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio em 1764.¹⁶²⁷

HISTÓRICO: fixou-se no Recife entre 1709 a 1714.¹⁶²⁸

MANUEL PEREIRA BARRETO¹⁶²⁹

NASCIMENTO: c. 1700.

ORIGEM: Cabo.

CASAMENTO: casado em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seu negócio em 1765.

HISTÓRICO: nascido no Cabo, parece ter vivido toda sua vida no Recife.

MANUEL PEREIRA BARROSO¹⁶³⁰

NASCIMENTO: c. 1668.

ORIGEM: Chaves.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de negócio em 1731.

MANUEL PEREIRA BRAGA¹⁶³¹

NASCIMENTO: c. 1677.

ORIGEM: Braga.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio c. 1730.

¹⁶²⁴ HSO Francisco Lopes Porto m. 97, d. 1603. ANTT.

¹⁶²⁵ HSO João Rebelo da Costa m. 88, d. 1521, f. 14v, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶²⁶ Idem.

¹⁶²⁷ HSO Antônio Monteiro m. 152, d. 2431, f. 12. ANTT.

¹⁶²⁸ Idem; Antônio Santos Ribeiro m. 141, d. 2306, f. 105. ANTT.

¹⁶²⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 25v. ANTT.

¹⁶³⁰ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Correia Pinto m. 86, d. 1631, f. 123. ANTT.

¹⁶³¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Correia Pinto m. 86, d. 1631, f. 130. ANTT.

MANUEL PEREIRA CAMELO¹⁶³²

NASCIMENTO: c. 1709.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de vender medicamentos, c. 1747. Remete ouro a Lisboa em 1751.¹⁶³³

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro-mor (?).

MANUEL PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES¹⁶³⁴

NASCIMENTO: 1.xi.1731

ORIGEM: freguesia de São Nicolau do Porto

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Pereira de Souza, caldeireiro, nascido em 16.v.1704, natural da vila da Feira, e Rosália de Magalhães, criada de servir, batizada em 18.i.1701, natural da freguesia de São Jorge de Cima de Selho, comarca de Gerez, arcebispado de Braga, casaram-se em 10.iii.1726. Neto paterno de João Pereira, alfaiate, e Maria Francisca, natural do lugar da Relva, casados em 24.vi.1693. Neto materno de Francisco de Magalhães, batizado em 18.vi.1679, almocreve, natural da freguesia de São Martinho do Arco do Bagulhe, lugar da Trofa, comarca de Guimarães, e Maria Vieira, nascida em 5.i.1677, natural da freguesia de São Jorge de Cima do Selho, comarca de Gerez, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: solteiro em 1755.

RESIDÊNCIA: rua da Cadeia.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: há uma contradição entre as testemunhas. Uma afirmam que era homem de negócio, outras afirmam que “cuida de seu negócio e do de Luís Ferreira Moura, em casa de quem vive com caixeiro”.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 21.x.1755.

HISTÓRICO: “por ter uma mão de pena e escrever bem se embarcou para Pernambuco na idade de 10 ou 12 anos”.

MANUEL PEREIRA DUTRA¹⁶³⁵

NASCIMENTO:

ORIGEM: Ilha do Faial.

¹⁶³² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO André Ribeiro Carvalho m. 10, d. 158. ANTT.

¹⁶³³ LMO – ACML – 1751.

¹⁶³⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Pereira dos Santos Magalhães m. 166, d. 1741. ANTT.

¹⁶³⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Pereira Dutra, anexo a Luís Pereira Viana m. 20, d. 424. ANTT.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Pereira, lavrador, e Bárbara Dutra. Neto paterno de Tomé Jorge, lavrador, e Isabel Pereira. Neto materno do alferes Sebastião Alvernas, lavrador, e Maria de ?mança. Todos naturais da Ilha do Faial.

CASAMENTO: Josefa Maria de Jesus, batizada em 17.xi.1687, natural do Recife, filha de João de Costa, natural de Barcelos, e Maria da Silva, batizada em 13.iii.1650, natural de Lisboa. Neta paterna de Bento Luís e Catarina Fernandes, naturais de Barcelos. Neta materna de Domingos Francisco Ferraz, natural de Guimarães e Catarina Antunes, natural da Feira Grande, Lisboa.

PARENTESCO: sogro também comerciante?

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio da praça” e fabricante de sola em 1709. “Homem de negócio que vende e compra fazendas” em 1715.

HISTÓRICO: ausentou-se de sua terra natal c. 1689.

MANUEL PIRES NAVARRO¹⁶³⁶

ORIGEM: freguesia de Santa Maria de Calvão, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: casado em 1742.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de negócio c. 1742.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1719.

MANUEL RIBEIRO BRAGA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio” e “fabricante de sola” em 1709.¹⁶³⁷

MANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

ASCENDÊNCIA: filho de Pedro de Oliveira e Maria Ribeira. Neto paterno de Manuel Álvares e Ana Gonçalves. Neto materno do padre Jerônimo Ribeiro, natural de S. Miguel do Paraíso, e Maria Ribeira, natural de S. João da Ponte. Todos de Guimarães.

CASAMENTO: segundo marido da viúva de Domingos Fernandes Carneiro, Josefa Maria de Mendonça Filgueira, batizada em 8.x.1708, filha de José Monteiro Filgueira e Teresa Mendonça.¹⁶³⁸

¹⁶³⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO João Moreira Santos, m. 79, d. 1434, f. 11. ANTT.

¹⁶³⁷ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

PARENTESCO: irmão de João Ribeiro de Oliveira. Genro de José Monteiro Filgueira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro a Lisboa em 1751 e era irmão inteiro do negociante de escravos João Ribeiro de Oliveira.¹⁶³⁹

MANUEL RIBEIRO FRANCO

NASCIMENTO: década de 1650.¹⁶⁴⁰

ORIGEM: Barcelos, freguesia de Vilafranca.

ASCENDÊNCIA: filho de João Ribeiro, o “Loio”, lavrador e alfaiate, e Isabel Alves. Neto paterno de Gonçalves Domingues, o “Cagarolha”, lavrador, e Justa Ribeira. Neto materno de Bartolomeu Alves, o “Boseiro”, lavrador, e Catarina Alves, todos naturais da freguesia de Vilafranca, Barcelos.

CASAMENTO: solteiro em 1691.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: tinha casa de comércio onde assistiu Luís Pereira da Costa (ver ficha).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS:

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 24.iii.1691.

HISTÓRICO: testemunhas informam que entre 12 e 15 anos de idade foi para Viana, onde viveu na casa do tio o Cônego Manuel Bezerra. De lá embarcou-se para Pernambuco. Isso teria ocorrido c. 1670. Entre 5 e 8 anos depois retornou a sua terra natal para rever parentes, um fato incomum na trajetória dos homens de negócios que se radicavam em Pernambuco.

MANUEL RIBEIRO MAIO¹⁶⁴¹

NASCIMENTO: batizado em 16.v.1699.

ORIGEM: freguesia de São Julião, Lisboa.

MORTE: ainda vive em 1765.¹⁶⁴²

ASCENDÊNCIA: filho de Inácio Ribeiro Maio, homem de negócio, e Luiza do Ó.

CASAMENTO: em 18.i.1723 com Teresa Branca Ferreira, viúva que ficou de Domingos Ferreira Gomas, natural do Recife, filha de Manuel Branco Ferreira, natural do Porto, e Teresa Coutinha, natural do Recife. Neta paterna de Manuel Branco, ourives, e Margarida

¹⁶³⁸ HSO João Rebelo da Costa, m. 88, d. 1521, fls. 1 e 16v, (habilitação da esposa). ANTT.

¹⁶³⁹ Ver ficha de João Ribeiro de Oliveira.

¹⁶⁴⁰ Por aproximação dos depoimentos dados em 1691 no HSO Manuel Ribeiro Franco m. 40, d. 874. ANTT. Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do referido processo.

¹⁶⁴¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Ribeiro Maio m. 97, d. 1808. ANTT.

¹⁶⁴² Quando testemunha no HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 22v. ANTI.

Ferreira, natural do Porto. Neta materna do capitão engenheiro João Coutinho e Isabel Batista, naturais de Lisboa.

DESCENDÊNCIA: 1) Pe. Antônio Ribeiro Maio, batizado em 10.xii.1727, natural do Recife, familiar do Santo Ofício, com carta de 8.x.1754; 2) Pe. Inácio Ribeiro Maio, natural do Recife, batizado em 28.viii.1724, notário da Inquisição; 3) Luiza Ribeiro Maio, batizada em 7.xi.1731, casou-se em 4.x.1751 com o boticário Antônio Pereira Rabelo, natural de Lisboa, com patrimônio de 4 mil cruzados, familiar do Santo Ofício com carta passada em 22.ii.1753; 4) Jerônima Ribeiro Maio, batizada em 6.iii.1741, irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife admitida em 13.x.1768, falecida em 25.v.1816, casou-se com Antônio Gomes Pereira de Sá¹⁶⁴³, oficial municipal do Recife em 16.ii.1777.

RESIDÊNCIA: morador na rua do Crespo em 1772.¹⁶⁴⁴

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu outro a Lisboa em 1731. Assina requerimento dos homens de negócio à Câmara Municipal do Recife em 1752/1753.¹⁶⁴⁵ “Vive de seu negócio” em 1756.¹⁶⁴⁶

PATENTES: capitão da companhia do terço volante dos moços solteiros em 1726.¹⁶⁴⁷

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro da dízima da alfândega do Recife (1756/1757).¹⁶⁴⁸

HISTÓRICO: chega a Pernambuco entre c. 1720 e 1722.¹⁶⁴⁹

MANUEL RODRIGUES DE FREITAS¹⁶⁵⁰

NASCIMENTO: 25.vii.1702.

ORIGEM: S. Pedro Gonçalves de Massarelos, bispado do Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel de Freitas, batizado em 31.iii.1663, e Mariana de Oliveira, casados em 9.ii.1687, naturais de Massarelos. Neto paterno de Gonçalo Rodrigues,

¹⁶⁴³ LOTC-Irmãs, f. 99. AOTCR.

¹⁶⁴⁴ HSO Antônio Gomes Pereira de Sá m. 182, d. 2706, f. 90. ANTT.

¹⁶⁴⁵ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

¹⁶⁴⁶ HSO Francisco Xavier Fetal m. 65, d. 1238, f. 34v, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁴⁷ Requerimento de Manuel Ribeiro Maio, ant. 3.vii.1727. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3249.

¹⁶⁴⁸ Requerimento de Manuel Ribeiro Maio, ant. 19.i.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 94, D. 7464.

¹⁶⁴⁹ HSO Antônio Francisco Monteiro m. 150, d. 2405, f. 28; Francisco Xavier Fetal m. 65 d. 1238, f. 34v, habilitação da esposa; HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9 d. 139. ANTT.

¹⁶⁵⁰ Não havendo outra referência, toda a informação oriunda do HSO Manuel Rodrigues de Freitas, m. 126, d. 2237. ANTT.

homem marítimo, natural da Vila do Conde, e Joana Freitas. Neto materno de Manuel Fernandes, tanoeiro, natural dos arrabaldes da cidade do Porto, e Maria de Oliveira, a “Boloteira”.

CASAMENTO: em 8.ix.1723, com Ana Maria da Encarnação, batizada em 30.iii.1707, natural do Recife, filha de Manuel João Ferreira, natural de Barcelos, e Agostinha Ferreira, natural do Porto.

DESCENDÊNCIA: José Rodrigues de Freitas, comerciante, casado com Francisca da Rocha Mota, filha do comerciante português Basílio Rodrigues Seixas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: identificado na década de 1750 como alguém que “vive de seu negócio”. Remeteu ouro a Lisboa em 1731 e 1751.¹⁶⁵¹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 8.ii.1744.

BENS: patrimônio avaliada em mais de 5 mil cruzados.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1716.¹⁶⁵²

MANUEL RODRIGUES PIMENTEL¹⁶⁵³

NASCIMENTO: c. 1699.

ORIGEM: freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Ilha Terceira, bispado de Angra.

MORTE: 29.i.1783.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Rodrigues Duro e Isabel Mesquita.

CASAMENTO: com Maria Moreira de Araújo, filha de Antônio Moreira e Luíza de Azevedo.

DESCENDÊNCIA: Sem filhos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócios e bens”, em 1759.

PATENTES: referido como sargento-mor no seu testamento.

BENS: “uma morada de casas de dois sobrados com chãos próprios, na rua de trás do Corpo Santo que comprei a Basílio Rodrigues Seixas, limita pela parte do norte com casas do casal de Paulo Monteiro e da parte do sul com casas de São Bento, onde mora a viúva de Francisco de Seixas”; “outra morada de casas térreas na rua do Porto das Canoas, paredes em meio com Antônio da Costa Bandeira da parte sul e pela parte norte com casas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário”; dívida ativa de Manuel Francisco de Azevedo, do sertão de Acaracú, no valor de 460\$000.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1715.¹⁶⁵⁴

¹⁶⁵¹ LMO – ACML -1731 e 1751.

¹⁶⁵² Conforme declarou no HSO Luís Pereira Viana, m. 20, d. 424, mf. 1953. ANTT.

¹⁶⁵³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Domingos Francisco Azevedo m. 46, d. 762, f. 13v. ANTT; e do testamento copiado em AHU_ACL_CU_015, Cx. 161, D. 11566.

MANUEL RODRIGUES ROLES¹⁶⁵⁵

NASCIMENTO: c. 1633.

ORIGEM: Lisboa.

CASAMENTO: casado em 1706.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁶⁵⁶ Manteve transações com Antônio Coelho Guerreiro por intermédio de Manuel de Souza Crespo

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: arrematou os dízimos da capitania entre 1687 e 1689. Em 1693 pedia seis anos de prorrogação no vencimento de suas dívidas com a fazenda real.¹⁶⁵⁷

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1655.

MANUEL SOARES DE OLIVEIRA¹⁶⁵⁸

ORIGEM: Porto.

MORTE: já falecido em 1761.

ASCENDÊNCIA: filho de Lourenço de Oliveira e Maria Soares, naturais do Porto.

CASAMENTO: D. Brígida Ferreira, natural do Recife.

DESCENDÊNCIA: 1) Manuel Soares de Oliveira, escrevente, natural do Recife, nascido c. 1722, casado em primeiras núpcias com Ana Maria Rodrigues, natural de Pernambuco e em segundas núpcias com Joana Maria, natural do Rio Grande do Norte. Acusado de bigamia pela Inquisição.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Homem de negócio.

RELIGIÃO: cristão-velho.

MANUEL SOARES LIMA¹⁶⁵⁹

ORIGEM: Ponte do Lima.

ASCENDÊNCIA: filho de Diogo Soares, natural da Vila de Ponte de Arcias, bispado de Tui, reino da Galícia, e Catarina de Lima, natural do lugar de Cavaperro (ou Cavancero), freguesia de São Vicente de Fornelos, termo da vila de Ponte do Lima. Neto paterno de

¹⁶⁵⁴ HSO João Rebelo da Costa m. 88, d. 1521, f. 15, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁵⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO José Ribeiro Ribas m. 10, d. 188, f. 56v, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁵⁶ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁶⁵⁷ Consulta do Conselho Ultramarino, 13.iv.1693. AHU_ACL_CU_015, Cx. 16, D. 1599.

¹⁶⁵⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do processo da Inquisição de Lisboa n. 7133. ANTT.

¹⁶⁵⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Soares Lima HI 4654.

Diogo Soates e Isabel Rodrigues, naturais da vila de Ponte de Areias. Neto materno de Domingos Gonçalves, natural da freguesia de São João da Ribeira, e Maria Gonçalves, natural da freguesia de São Vicente Fornelos, ambos no termo da vila de Ponte do Lima.

CASAMENTO: com Francisca Gomes Barbosa, natural do Recife, filha de João Batista Gerez, natural da freguesia de São Lourenço do Cabril, comarca de Chaves, arcebispado de Braga, e Maria Gomes, natural da Ilha do Faial. Neta paterna de Gonçalo João e Isabel João, naturais de São Lourenço do Cabril, lugar de Faitão, comarca de Chaves. Neto materna de Manuel Alvarnaz e Maria Machado, naturais da Ilha do Faial e moradores no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1731, ano em que remeteu ouro a Lisboa.¹⁶⁶⁰ Proprietário do barco Nossa Senhora da Madre de Deus e São Francisco “que carrega 36 caixas”.¹⁶⁶¹

MANUEL SOARES PEREIRA¹⁶⁶²

NASCIMENTO: c. 1650.

ORIGEM: Santo Adrião das Canas, bispado do Porto.

CASAMENTO: casado em 1696.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio de mercancia” em 1696.¹⁶⁶³ “Mercador”, em 1700.

RELIGIÃO: cristão-velho.

HISTÓRICO: chegou a Pernambuco c. 1673.

MANUEL TAVARES BAHIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1752/1753.¹⁶⁶⁴

¹⁶⁶⁰ LMO – ACML – 1731.

¹⁶⁶¹ IGCP, p. 316.

¹⁶⁶² Toda informação oriunda da qualificação como testemunha nos processos HSO Domingos Rodrigues Bandeira m. 14, d. 316; Conforme declara em HSO Manuel da Costa Ribeiro m. 47, d. 1047 ANTT.

¹⁶⁶³ Conforme declara em HSO Manuel da Costa Ribeiro m. 47, d. 1047 ANTT.

¹⁶⁶⁴ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

MANUEL TAVARES DE BRITO¹⁶⁶⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador em data anterior a 1691.

HISTÓRICO: em 1691 teve problemas por fiar mercadorias a um caixeiro do governador João da Cunha Souto Maior que acabaram não sendo pagas. O caso ilustra bem a prática do uso de "laranjas" pelos governadores para comerciar em seu lugar. Há ainda uma disputa entre credores do governador na prioridade da cobrança das dívidas.

MANUEL TAVARES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece assinando petição de homens de negócio do Recife em 1686.¹⁶⁶⁶

MANUEL TEIXEIRA DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição dos “homens de negócio da praça do Recife” sobre o preço do frete dos couros em 1709.¹⁶⁶⁷

MANUEL VELHO SOARES¹⁶⁶⁸

NASCIMENTO: Viana.

ASCENDÊNCIA: filho de Cristóvão Velho, alfaiate, natural da freguesia de São João da Ribeira, Ponte do Lima, e Domingas Francisca, tecedeira, natural da freguesia de Sampaio de Solda, vila de Arcos de Valdevez. Neto paterno de João Velho, carpinteiro e lavrador, e Beatriz Álvares, naturais da freguesia de São João da Ribeira, Ponte do Lima. Neto materno de Francisco Vaz e Beatriz Gonçalves, naturais da freguesia de Sampaio de Solda, termo de Arcos de Valdevez, arcebispo de Braga.

¹⁶⁶⁵ Requerimento de Manuel Tavares de Brito ao rei, ant. 12.i.1691. AHU_ACL_CU_015, Cx. 15, D. 1539; Carta do governador de Pernambuco ao rei, 12.vii.1691. AHU_ACL_CU_015, Cx. 15, D. 1551.

¹⁶⁶⁶ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁶⁶⁷ Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

¹⁶⁶⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel Velho Soares m 271, d. 1895. ANTT.

CASAMENTO: solteiro em 1665.

DESCENDÊNCIA: testemunhas informam que tinha dois filhos naturais, um em Lisboa e outro no Recife.

RESIDÊNCIA: em frente à travessa do Corpo Santo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador que desde 1660 tinha tratos com José Fernandes Braga, que residia em Viana.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 24.v.1667.

HISTÓRICO: saiu de sua aldeia natal para Lisboa, onde trabalhou na casa de um mercador que depois lhe enviou para o Rio de Janeiro. Em seguida foi enviado ao Recife onde já estava em 1659 e permanecia em 1666 quando das provanças de sua habilitação.

OBSERVAÇÕES: segundo testemunhas, por intermédio de seu parceiro comercial em Viana, entregava o montante de 5\$000 ao seu pai em Portugal.

MARÇAL GOMES CORREIA (CORRIZA)¹⁶⁶⁹

NASCIMENTO: 9.xii.1714.

ORIGEM: Santa Maria do Abade, lugar dos Enchouros, vila de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Francisco Gomes Dias, lavrador, batizado em 2.iii.1687, e Maria Correia, batizada em 28.x.1681. Neto paterno de Marçal Gomes e de Ângela Rodrigues, lavradores, naturais da freguesia de Santa Maria do Abade. Neto materno de Manuel Correia, retelhador e caiador, e Maria Francisca, naturais do lugar de Santa Marinha, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: solteiro em 1748.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Iniciou-se como caixeiro de Maurício de Araújo. Em 1748 se encontrava no Porto e de lá fazia negócios com Pernambuco. Remeteu ouro a Lisboa em 1751 (em sociedade com Antônio Gonçalves dos Santos) e em 1761. Assina petição dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1752/1753.¹⁶⁷⁰

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício em 18.vii.1748.

BENS: patrimônio avaliado em 3 mil cruzados em 1748.

HISTÓRICO: quando se fazem as provanças em 1748 já havia ido uma vez ao Brasil.

¹⁶⁶⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Marçal Gomes Correia m. 1 d. 7. ANTT.

¹⁶⁷⁰ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

MARTINHO TEIXEIRA DE SAMPAIO¹⁶⁷¹

NASCIMENTO: c. 1702.

ORIGEM: freguesia de São João Intramuros, vila do Trancoso, bispado de Viseu.

MORTE: ainda vive em 1773.¹⁶⁷²

CASAMENTO: casado em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de seus negócios e dos bens que possui ainda em 1773.

HISTÓRICO: chegou ao Recife antes de 1725.

MATEUS DE GOUVEIA E SOUZA¹⁶⁷³

NASCIMENTO: c. 1690.

ORIGEM: freguesia do Senhor Bom Jesus, bispado de Angra.

CASAMENTO: viúvo em 1754.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, em 1754 e 1765.¹⁶⁷⁴

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1722/1723. Teve passagem pelas Minas pois afirma que lá conheceu Domingos Ferreira Maciel.¹⁶⁷⁵

MATIAS DA SILVA¹⁶⁷⁶

NASCIMENTO: c. 1682.

ORIGEM: freguesia de Salvador de Dornelas, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: c. 1741.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” em 1741.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1701.

¹⁶⁷¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 15. ANTT.

¹⁶⁷² HSO José Antônio da Costa m. 106, d. 1486, f. 10 da habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁷³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Ribeiro Maio m. 124, d. 2102, f. 13. ANTT.

¹⁶⁷⁴ HSO Antônio Teixeira Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 20v. ANTT.

¹⁶⁷⁵ HSO Antônio Ferreira Maciel m. 38, n. 1. ANTT.

¹⁶⁷⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO José Souza Silva m. 49, d. 790. ANTT.

MATIAS FERREIRA VILAR¹⁶⁷⁷

NASCIMENTO: c. 1706.

ORIGEM: Recife.

MORTE: ainda vive em 1773.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em 1773.

PATENTES: capitão de infantaria de ordenança dos homes pardos do Recife c. 1755.¹⁶⁷⁸

MATIAS FRANCISCO DE CARVALHO¹⁶⁷⁹

NASCIMENTO: c. 1685.¹⁶⁸⁰

ORIGEM: Caldas da Rainha.

CASAMENTO: solteiro c. 1742.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em duas referências: em 1739¹⁶⁸¹ e 1742.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1708.

MIGUEL ÁLVARES LIMA¹⁶⁸²

NASCIMENTO: c. 1703.

ORIGEM: Recife.

CASAMENTO: casado em 1769.

RESIDÊNCIA: a partir de 1740 residia na Boa Vista.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio”, “vive dos bens que possui”¹⁶⁸³. Fabricante de solas e atanados c. 1748.¹⁶⁸⁴ Acionista da Companhia da Minas do Cariri em 1756.¹⁶⁸⁵

PATENTES: sargento-mor em 1748.¹⁶⁸⁶

¹⁶⁷⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO José Antônio da Costa m. 106, d. 1486, f. 6v da habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁷⁸ Requerimento de Matias Ferreira Vilar ao rei, ant. 18.xi.1755. AHU_ACL_CU_015, Cx. 80, D. 6668.

¹⁶⁷⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO João Moreira dos Santos m. 79, d. 1434, f. 10v. ANTT.

¹⁶⁸⁰ Conforme declarou no HSO Francisco Xavier da Maia m. 60, d. 1167. ANTT.

¹⁶⁸¹ HSO Francisco Xavier da Maia m. 60, d. 1167. ANTT.

¹⁶⁸² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Lourenço Gomes Pacheco Ferraz m. 9, d. 139. ANTT.

¹⁶⁸³ HSO Francisco Fernandes Maia m. 53, d. 1065. ANTT.

¹⁶⁸⁴ Requerimento de Miguel Álvares de Lima, ant. 27.xi.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5750.

¹⁶⁸⁵ AP VI:148.

MIGUEL BATISTA DA SILVA¹⁶⁸⁷

ORIGEM: Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Nicolau Batista, batizado em 6.vi.1682, natural da Vila Real, freguesia de São Pedro, e Maria Borges, costureira, batizada em 16.iii.1687, natural da freguesia de Santiago de Lustosa, termo de Guimarães. Neto paterno de Domingos Gonçalves, o Corrimenta, e de Domingas Francisca, naturais da freguesia de Santo Adrião de Sever, Vila Real. Neto materno de Cristóvão Álvares e Jerônima Borges, natural do lugar da Bouça, freguesia de São Tiago Lustosa, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: Ana Teixeira da Silva, natural do Recife, batizada em 24.v.1728, filha de Antônio Teixeira da Silva e Gracia Maria de Oliveira.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócio”, “vive do lucro de seu negócio” em 1765.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 19.xii.1766.

BENS: “tem 4 mil cruzados de dote”.

MIGUEL BORGES PEREIRA¹⁶⁸⁸

NASCIMENTO: batizado em 23.v.1694.

ORIGEM: lugar de Cabanas, freguesia de Santa Eulália, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de João Gonçalves e Maria Borges. Neto paterno de Brás Gonçalves e Catarina Dias. Neto materno de Antônio Borges, natural do lugar do Nozedo, e Domingas Alves, natural do lugar de Cabanos. Todos os antepassados viviam de suas fazendas com exceção do avô paterno que exerceu de ferreiro.

CASAMENTO: em 6.x.1738 com Josefa de Jesus Maria Peres Campelo, batizada em 13.v.1720, filha de Miguel Gomes Correia, homem de negócio. Neta paterna de José Peres Campelo, homem de negócio.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “homem de negócios” em 1734¹⁶⁸⁹ e 1760.¹⁶⁹⁰ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁶⁹¹ Armador entre 1739 e 1742.¹⁶⁹² Senhor do engenho Santo Antônio do Penedo, na freguesia de São Lourenço da Mata em 1746.¹⁶⁹³

¹⁶⁸⁶ Requerimento de Miguel Álvares de Lima, ant. 27.xi.1748. AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5750.

¹⁶⁸⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Miguel Batista da Silva m. 18, d. 280, mf. 2867. ANTT.

¹⁶⁸⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Miguel Borges Pereira m. 9, d. 156. ANTT.

¹⁶⁸⁹ HSO Francisco da Silva Leitão m. 55, d. 1094. ANTT.

¹⁶⁹⁰ HSO José Matos Couto m. 79, d. 1175, f. 12 da habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁹¹ LMO – ACML – 1731.

BENS: quando de seu processo de habilitação possuía patrimônio avaliado em 7 ou 8 mil cruzados.

HISTÓRICO: Chegou ao Recife c. 1715.¹⁶⁹⁴ entre 1739 e 1742 construiu dois navios. Em queixa apresentada do rei em 1743 informou que o governador de Pernambuco lhe proibira de transportar madeiras em navios de grande calado, o que lhe obrigava a fretar mais viagens para trazer a matéria-prima até o Recife. O despacho régio foi favorável a Miguel Borges Pereira.¹⁶⁹⁵

MIGUEL CORREIA GOMES

NASCIMENTO: c. 1664.¹⁶⁹⁶

ORIGEM: Porto.

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel Correia de Araújo, alfaiate, e Ana Gomes, naturais do Porto.¹⁶⁹⁷

CASAMENTO: com Antônia Lemos de Figueiredo, sobrinha de Antônio de Lemos Bittencourt.

DESCENDÊNCIA: 14 filhos, sendo 9 homens e 5 mulheres, dos quais foram identificados: Filhos: 1) Miguel Gomes Correia, natural do Recife, batizado em 2.x.1687, Escrivão da Fazenda Real em Pernambuco. Casou com Maria da Rocha Campelo, filha de José Peres Campelo, natural do Porto, homem de negócio, e Catarina da Rocha. Familiar do Santo Ofício com carta passada em 6.ii.1711. Em 1746, pede a propriedade do ofício de escrivão da fazenda real de Pernambuco, que pertenceu a seu pai; 2) Doutor Vicente Correia Gomes, deão da Sé de Olinda, e posteriormente religioso da Companhia de Jesus; 3) Frei Felipe do Espírito Santo, que faleceu sendo o Prior do convento da Reforma de Nossa Senhora do Carmo da Cidade da Paraíba; 4) Padre Luís Correia, que faleceu sendo Mestre de Filosofia da Congregação do Oratório de São Felipe Neri de Pernambuco; 5) Doutor Manoel Correia Gomes, Vigário da capitania do Rio Grande do Norte; 6) Padre Inácio Correia, religioso da Companhia de Jesus e e depois Ministro do Colégio do Rio de Janeiro; 7) Padre José Lino Gomes Correia, vigário da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Várzea em

¹⁶⁹² Requerimento de Miguel Borges Pereira ao rei, ant. 9.viii.1743. AHU_ACL_CU_015, Cx. 59, D. 5066.

¹⁶⁹³ Requerimento de Miguel Borges Pereira ao rei, ant. 19.ix.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5457.

¹⁶⁹⁴ HSO José Matos Couto m. 79, d. 1175, f. 12 da habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁹⁵ Requerimento de Miguel Borges Pereira ao rei, ant. 9.viii.1743. AHU_ACL_CU_015, Cx. 59, D. 5066.

¹⁶⁹⁶ HSO Francisco Fernandes Maia m. 53, d. 1065, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁶⁹⁷ Requerimento de Miguel Gomes Correia ao rei, ant. 7.xi.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5468.

Pernambuco. Filhas: 1) Josefa de Jesus Maria Peres Campelo casou-se com Miguel Borges Pereira (ver ficha); 2) Clara, casada com Simão Ribeiro Ribas, comissário geral da cavalaria, Familiar do Santo Ofício; 3) A esposa de Patrício da Nóbrega de Vasconcelos, sargento mor do terço da cidade de Olinda; A esposa do Coronel Francisco de Almeida Catanho; 4) Maria Gomes Figueiredo casada com Julião da Costa Aguiar, homem de negócio (ver ficha).¹⁶⁹⁸

PARENTESCO: possuía conexões familiares com vários homens de negócio em virtude dos casamentos de seus filhos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: ligado às atividades comerciais e depois contratador de vários tributos; escrivão proprietário da fazenda real¹⁶⁹⁹; juiz da balança da casa da moeda de Pernambuco.¹⁷⁰⁰

CÂMARA: embora não tenha ocupado cargo municipal, teve relação direta com os fatos que levaram a criação da Câmara do Recife em 1709.

PATENTES: capitão de ordenanças com extensa lista de serviços.¹⁷⁰¹

RELIGIÃO: os impedimentos de sua pessoa e dos antepassados foram perdoados em virtude da longa lista de serviços prestados e foi admitido como cavaleiro da Ordem de Cristo em 20.iii.1702.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1678.¹⁷⁰² Fidalgo da Casa Real em 1710.¹⁷⁰³

MIGUEL DE FREITAS GUIMARÃES¹⁷⁰⁴

ORIGEM: natural de São Romão de Arões, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos de Freitas, pedreiro e lavrador, batizado em 20.iv.1699, e Prudência Francisca, batizada em 1.vii.1699, ambos naturais da freguesia de São Romão de Arões, Guimarães. Neto paterno de João de Freitas, lavrador, e Serafina Francisca.

¹⁶⁹⁸ HSO Miguel Gomes Correia m. 7, d.122. Vicente Gomes Correia m. 3, d. 45, mf. 2913. ANTT. Requerimento de Miguel Gomes Correia ao rei, ant. 18.vii.1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5438. Requerimento de Miguel Correia Gomes ao rei, ant. 27.iv.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4936.

¹⁶⁹⁹ Certidão do escrivão da Fazenda Real de Pernambuco, Miguel Correia Gomes, 11.vi.1707. AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2046.

¹⁷⁰⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 21.iv.1703. AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1917.

¹⁷⁰¹ Certidão do escrivão da Fazenda Real de Pernambuco, 21.vi.1710. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2142; Consulta do Conselho Ultramarino, 30.iv.1734. AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4146. Requerimento do proprietário do ofício de escrivão da Fazenda Real de Pernambuco Miguel Correia Gomes ao rei, ant. 27.iv.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4936.

¹⁷⁰² HSO Francisco Fernandes Maia m. 53, d. 1065, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁷⁰³ Certidão do escrivão da Fazenda Real de Pernambuco, 21.vi.1710. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2142.

¹⁷⁰⁴ Habilitações Incompletas d. 4882. ANTT.

Neto materno de Alexandre Gomes, carpinteiro, e Domingas Francisca, todos naturais da freguesia de São Romão de Arões, Guimarães.¹⁷⁰⁵

PARENTESCO: irmão do comerciante Manuel de Freitas Guimarães.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1759.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: serventia do ofício de escrivão de órfãos de Olinda por 3 anos, a partir de 1757, mediante donativo de 120\$000.¹⁷⁰⁶

MIGUEL DIAS PIMENTA¹⁷⁰⁷

NASCIMENTO: c. 1660.

ORIGEM: casal do Pragal, freguesia de Santa Maria do Mosteiro de Landim, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Dias Pimenta, e Maria Francisca. Neto paterno de Frutuoso Gonçalves e Margarida Gonçalves, naturais da freguesia de Santa Maria do Mosteiro de Landim. Neto materno de Agostinho Gonçalves, lavrador, e Catarina Francisca.

CASAMENTO: solteiro em 1695.

RESIDÊNCIA: morador na rua dos Mercadores, Corpo Santo, em 1693.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: iniciou-se como caixeiro de Joaquim de Almeida, c. 1681. Em 1700 identificado como “mercador”.

HISTÓRICO: passou ao Brasil com um irmão. Chegou ao Recife c. 1675.

MIGUEL GONÇALVES CHAVES¹⁷⁰⁸

NASCIMENTO: c. 1724.

ORIGEM: freguesia de Santa Maria Calvão.

CASAMENTO: casado em 1761.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: assina petição dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1752/1753.¹⁷⁰⁹ Vive de seu negócio em 1761.

¹⁷⁰⁵ HSO Manuel de Freitas Guimarães m. 155, d. 1602. ANTT.

¹⁷⁰⁶ Decreto do rei D. José I, 5.xii.1757. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7071.

¹⁷⁰⁷ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Miguel Dias Pimenta m. 5, d. 99; e HSO Manuel Mateus de Oliveira m. 51, d. 1110, f. 42. ANTT.

¹⁷⁰⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Manuel José Ferreira m. 180, d. 1915, f. 53. ANTT.

¹⁷⁰⁹ Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

MIGUEL HENRIQUES¹⁷¹⁰

NASCIMENTO: c. 1628.

ORIGEM: Freixo de Numão.

ASCENDÊNCIA: filho de Rodrigues Fernandes, curtidor, meio cristão-novo, e Leonor Henriques, cristã-nova inteira. Sem memória dos avós.

CASAMENTO: nunca se casou.

DESCENDÊNCIA: José (n. c. 1759) e Josefa (n. c. 1761) filhas naturais com Dionísia, mulher parda, moradora em Pernambuco.

RESIDÊNCIA: Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mercador e agiota em 1670.

RELIGIÃO: era $\frac{3}{4}$ cristão-novo.

BENS: no seu processo na Inquisição de Lisboa consta inventário que lista os seguintes bens e dívidas: não possuía bens de raiz; 142\$000 em dobrões de ouro castelhanos; onze colheres de prata que valiam 10\$000; um negro chamado Jorge que valeria 55\$000; umas pastas de chumbo que não sabe quantas são, nem quanto valeriam; e outras miudezas mais de casa que particularmente não pode dar razão; quantidade de tabaco novo e velho que lhe havia custado 20\$000; que deve 2\$000 a Francisco Coelho, ourives no Recife, tomados por empréstimo em dinheiro; que deve a João Ribeiro Monção alguns aluguéis da casa em que vivia. Pedro Ferreira Brandão lhe deve 10\$000 tomados por empréstimo contra penhor de uma gargantilha e uns brincos de orelhas; que João Esteves, mercador no Recife, lhe deve 8\$000 tomados por empréstimo contra penhor de um cordão de outro de palmo e meio.

HISTÓRICO: Preso em 24.ix.1670 por acusação de judaísmo. Foi denunciado pela própria mãe. Chegou ao Recife c. 1648. Judaizou estimulado pela mãe quando tinha c. de 14 anos de idade. Comenta em sua confissão com especial detalhe a observância do jejum da Rainha Esther. Foi condenado a confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio, penitências espirituais. Ficou impedido de sair do Reino, a não ser com autorização do Santo Ofício, pelo que não sabemos se retornou a Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: não sabemos se retornou a Pernambuco.

MIGUEL RIBEIRO RIBAS¹⁷¹¹

ORIGEM: freguesia de São Miguel de Vila Franca, termo de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel Ribeiro, lavrador e comerciante de presunto e alhos, e Justa Ribas. Neto paterno de Domingos Ribeiro e Ana Gonçalves. Neto materno de Simão Ribeiro e Maria Riba. Todos da freguesia de São Miguel de Vila Franca, termo de Barcelos.

PARENTESCO: irmão inteiro de José e Simão Ribeiro Ribas.

¹⁷¹⁰ Toda informação oriunda do processo da Inquisição de Lisboa n. 4.702. ANTT.

¹⁷¹¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Miguel Ribeiro Ribas m. 5, d. 92. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1696.

RELIGIÃO: identificado como Cavaleiro da Ordem de Cristo.¹⁷¹² Familiar do Santo Ofício com carta passada em 28.xi.1696.

HISTÓRICO: em 1708 estava em Lisboa e afirmava que vinha de Pernambuco.¹⁷¹³

MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO¹⁷¹⁴

NASCIMENTO: batizado em 9.iii.1679.

ORIGEM: freguesia S. Estevão de Geraz, concelho de Lanhoso.

ASCENDÊNCIA: filho de Salvador de Carvalho e Jerônima da Costa. Pais e avós foram lavradores. Neto paterno de Domingos Francisco, natural do lugar de Loureiro, freguesia de S. Martinho das Águas, e Suzana Francisca, natural do lugar do Arcaz, freguesia de S. Estevão de Geraz. Neta materna de Antônio Rodrigues, natura do lugar de Santa Tecla de Geraz, e Antônia ?, natural do lugar de Quintãs, freguesia de S. Estevão de Geraz. Todos dos concelho de Lanhoso.

CASAMENTO: solteiro em 1742.¹⁷¹⁵

DESCENDÊNCIA: em 1779, há referência de que João Alves da Cunha (casado com Margarida Rodrigues de Carvalho, filha) e Ana Maria Rodrigues (filha) eram herdeiros de Miguel Rodrigues Carvalho.¹⁷¹⁶

ATIVIDADES ECONÔMICAS: testemunhas no seu processo de habilitação afirmaram que vivia, além da loja que tinha de panos e sedas, com o negócio que faz. Em 1742 ainda estava nas lides mercantis.¹⁷¹⁷

PATENTES: identificado como tenente em 1742.¹⁷¹⁸

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 9.iii.1718.

BENS: em 1779 seus herdeiros pelejam juridicamente com Manuel Lopes Santiago por rendimento de casa na rua do Colégio que havia sido hipotecada como garantia de dívida que Diogo Antunes Barroso tinha com Miguel no valor de “seis mil e tantos cruzados”.¹⁷¹⁹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1701.¹⁷²⁰

¹⁷¹² HSO José Rodrigues Carvalho m. 14, d. 248, habilitação da esposa. ANTT.

¹⁷¹³ Idem.

¹⁷¹⁴ Não havendo outra referência, toda informação oriunda do HSO Miguel Rodrigues Carvalho, m. 7, d. 133. ANTT.

¹⁷¹⁵ Quando testemunhou no HSO João Moreira dos Santos, m. 79, d. 1434, f. 11. ANTT.

¹⁷¹⁶ Requerimento de João Alves da Cunha à rainha, ant. 11.xii.1779. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10112.

¹⁷¹⁷ Quando testemunhou no HSO João Moreira dos Santos, m. 79, d. 1434, f. 11. ANTT.

¹⁷¹⁸ HSO João Moreira dos Santos, m. 79, d. 1434, f. 11. ANTT.

¹⁷¹⁹ Requerimento de João Alves da Cunha à rainha, ant. 11.xii.1779. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10112.

NICOLAU COELHO DOS SANTOS VALVERDE¹⁷²¹

NASCIMENTO: batizado em 19.xii.1717.

ORIGEM: freguesia de São Julião, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de Manuel Coelho, mestre carpinteiro, natural da vila de Alcoentre, comarca de Santarém, e Maria Francisca da Saúde, natural da freguesia de Nossa Senhora da Assunção, vila de Colares, Sintra, casados em 19.x.1710. Neto paterno de Antônio Francisco, “que vivia de uma fazendinha onde trabalhava de enxada”, natural de Santarém, e Maria Coelho. Neto materno de João Rodrigues, lavrador, e Catarina Francisca, naturais da vila Colares.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: fazia negócios com Pernambuco, para onde embarcava e trabalhava também de cirurgião. Em 1751 remeteu ouro em parceria com Manuel de Freitas (Guimarães?).¹⁷²²

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 7.x.1748.

NICOLAU CRUSE

ORIGEM: Hamburgo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: era homem de negócio radicado no Recife até ter conflitos com outros comerciantes da praça.¹⁷²³ Em 1731 remeteu ouro a Lisboa com os sócios Pedro Graaf e Correia(?).¹⁷²⁴

PASCOAL DA SILVA CERQUEIRA¹⁷²⁵

NASCIMENTO: 1.iv.1668.

ORIGEM: freguesia de Nossa Senhora Montserrat, Viana do Minho.

ASCENDÊNCIA: filho de João Gonçalves Cerqueira, “pescador de alto-mar”, “homem marítimo que passou na carreira do Brasil”, Maria Rodrigues.

¹⁷²⁰ HSO Francisco Silva Leitão, m. 55, d. 1094. ANTT.

¹⁷²¹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Nicolau Coelho dos Santos Valverde m. 4, d. 55. ANTT.

¹⁷²² LMO – ACML – 1751.

¹⁷²³ Aviso do secretário de estado Diogo de Mendonça Corte Real ao Conselho Ultramarino, 5.xii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3545.

¹⁷²⁴ LMO – ACML – 1731.

¹⁷²⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Pascoal da Silva Cerqueira m. 5, d. 81. ANTT.

CASAMENTO: 1) Maria Josefa da Silva¹⁷²⁶; 2) Margarida de Sabóia, natural de Lisboa, filha de José Ribeiro, familiar do Santo Ofício, e Domingas Soares.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1703.¹⁷²⁷

PATENTES: capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS:

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício, carta passada em 5.vii.1703.

HISTÓRICO: no Recife desde c. 1680.¹⁷²⁸

PATRÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: c. 1721.¹⁷²⁹

ORIGEM: Lisboa.¹⁷³⁰

ASCENDÊNCIA: filho de Domingos Gomes de Oliveira, caixeiro e depois mercador com loja, natural da freguesia de S. Tiago, arrabalde de Leiria, morador em Lisboa, e Maria Antônia da Conceição, mulher de segunda condição, natural de Lisboa. Neto paterno de Manuel Ribeiro, barbeiro, depois humilde vendedor de vinho, e Maria Gomes, mulher de segunda condição, naturais de Leiria. Neto materno de Francisco Coelho da Paz, e Custódia Maria Monteiro, naturais de Lisboa.¹⁷³¹

CASAMENTO: com Ana Ferreira Maciel, filha de Domingos Ferreira Maciel, comerciante, português, e Margarida Branca Ferreira. Sobrinha de Brás Ferreira Maciel.¹⁷³²

DESCENDÊNCIA: Patrício José de Oliveira, estudante de gramática, batizado em 22.xii.1756, natural do Recife.

PARENTESCO: pelo casamento se emparenta aos irmãos Domingos e Brás Ferreira Maciel, a José Bento Leitão, envolvidos por sua vez em uma grande rede que relacionava parentes, patrões, caixeiros e sócios. Alguns deles tiveram participação direta na Direção da Companhia pombalina no Recife.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: grande comerciante chegou a Deputado da Direção da Companhia pombalina no Recife. Foi senhor do engenho Pirapama, no Cabo de S. Agostinho.¹⁷³³

¹⁷²⁶ HSO Bento Gomes Pereira m. 5, d. 81. ANTT.

¹⁷²⁷ Idem.

¹⁷²⁸ Idem.

¹⁷²⁹ Muitas informações foram encontradas no processo de José Bento Leitão, que casou-se com Maria Francisca dos Anjos, prima da esposa de Patrício José de Oliveira. HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, (habilitação da primeira esposa). ANTT.

¹⁷³⁰ HOC Patrício José de Oliveira, letra P, m. 3, n. 2. ANTT.

¹⁷³¹ HOC Patrício José de Oliveira, letra P, m. 3, n. 2. ANTT.

¹⁷³² HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, habilitação da primeira esposa, f. 12v. ANTT.

PATENTES: capitão dos auxiliares de Pernambuco.¹⁷³⁴

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: deputado na Direção local da Companhia pombalina.¹⁷³⁵

RELIGIÃO: foi cavaleiro da Ordem de Cristo, mas teve problemas para obter o hábito. Cobrou-se dele 3 mil cruzados para dispensa de mecânicas dos antepassados, malgrado já haver contribuído com um socorro de 10 mil cruzados à Fazenda Real em Pernambuco. Novamente apelou, pedindo que baixassem para 400 mil réis por haver perdido mais de 30 mil cruzados em açúcares e couros na alfândega de Lisboa no terremoto. A mesa manteve a exigência de 3 mil cruzados. Finalmente em 1759, Patrício comprou as 10 ações da Companhia Geral de Comércio, o que lhe dava direito a ser dispensado automaticamente.¹⁷³⁶

BENS: em data anterior a 1763 recebeu sesmarias em três ilhas do rio Jaguaribe, onde queria criar gado vacum e cavalos.¹⁷³⁷ Posteriormente pede confirmação de uma sesmaria de 3 x 1 léguas, no sertão do Cariri de fora, no rio Bodocongó, entre os sítios de Antônio de Oliveira Ledo e Manuel Tavares de Lira.¹⁷³⁸

HISTÓRICO: as informações sobre sua vida no processo de habilitação são desconstruídas. Declarou Antônio Ribeiro Freire em Lisboa, em 1756, que "... no seu princípio foi estudante, e por falecimento de seu pai esteve na companhia de um seu tio, sem exercício algum, e este o mandou para a casa de Guilherme de Oliveira, em Pernambuco, para com este aprender negócio, sem ser seu caixeiro assalariado, e passado algum tempo veio a esta corte estabelecer companhia de negócio com Antônio Pinheiro Salgado, Francisco Gomes Braga e Manuel Antônio Duarte, que atualmente conserva no Recife de Pernambuco." De fato, Patrício estava em Lisboa em agosto de 1751 quando testemunhou em um processo de habilitação¹⁷³⁹. Na mesma ocasião, Nicolau Teixeira declarou "que passou para Pernambuco com Patrício em 1741, e que lá foi assistir em casa de Francisco Muniz (ou Martins) Lousada, mercador, onde teve exercício de caixeiro assalariado, vendendo de vara e côvado". Antônio Gomes Campos informou que no Recife vendeu fazendas por vara e côvado e de sua mão, e com um caixeiro. Confirmou que assistiu inicialmente em casa de Guilherme de Oliveira. O próprio Patrício afirma que foi caixeiro em casa de um tio apenas para aprender o negócio, sem receber pagamento por isso, alegando que dessa forma não incorria em mecânica. Entre os serviços que apresentou para se candidatar ao hábito de Cristo, informou que contribuiu com cerca de 8 contos para as

¹⁷³³ Requerimento de Patrício José de Oliveira ao rei, ant. 22.xi.1774. AHU_ACL_CU_015, Cx. 118, D. 8992; Requerimento de Patrício José de Oliveira ao rei, ant. 25.v.1781. AHU_ACL_CU_015, Cx. 140, D. 10360.

¹⁷³⁴ HSO José Bento Leitão, m. 68, d. 1033, habilitação da primeira esposa, f. 12v. ANTT.

¹⁷³⁵ Ofício do governador de Pernambuco, 5.ix.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 130, D. 9841.

¹⁷³⁶ HOC Patrício José de Oliveira, letra P, m. 3, n. 2. ANTT.

¹⁷³⁷ Requerimento de Patrício José de Oliveira ao rei, ant. 22.xi.1763. AHU_ACL_CU_015, Cx. 100, D. 7819.

¹⁷³⁸ Requerimento de Patrício José de Oliveira e Antônio Pacheco Leitão ao rei, ant. 27.viii.1765. AHU_ACL_CU_015, Cx. 103, D. 7970.

¹⁷³⁹ HSO Antônio Rodrigues da Silva Praça, m. 113, d. 1957. ANTT.

despesas de madeiras para a construção de barcos para o comboio das frotas. Além disso, herdou, por intermédio de sua tia Bernarda Micaela da Silva, os serviços de Pedro da Fonseca Bulhões como militar em Mazagão entre 1705 e 1726 (inclusive anos que passou cativo dos mouros). Pedro era primo de Bernarda, e deixou o hábito para quem a desposasse. Mas por estar velha e achacada, preferiu passar a mercê para seu sobrinho que lhe ajudava.¹⁷⁴⁰

OBSERVAÇÕES: envolvido em denúncias de contrabando dentro da Direção da Companhia pombalina no Recife em 1778.¹⁷⁴¹

PAULO DE VALOIS¹⁷⁴²

NASCIMENTO: c. 1699.

ORIGEM: Cabo.

CASAMENTO: viúvo em 1765.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de sua agência em 1765.

PAULO MONTEIRO DE BARROS¹⁷⁴³

NASCIMENTO: c. 1683.

ORIGEM: São Pedro de Podomí, Barcelos, arcebispado de Braga.

CASAMENTO: Ana da Rocha, em data anterior a 1723.¹⁷⁴⁴

RESIDÊNCIA: Recife, em 1737.¹⁷⁴⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: remeteu ouro em Lisboa em 1731 com Basílio Rodrigues Seixas. “Vive de seu negócio” (posterior 1742).¹⁷⁴⁶

PATENTES: capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: em 1736 possuía a serventia de tesoureiro da Dízima da Alfândega, data em que pede prorrogação por mais 3 anos, tendo sido concedido mais um.¹⁷⁴⁷

HISTÓRICO: chegou a Pernambuco c. 1704.¹⁷⁴⁸

¹⁷⁴⁰ HOC Patrício José de Oliveira, letra P, m. 3, n. 2. ANTT.

¹⁷⁴¹ Ofício do governador de Pernambuco, 5.ix.1778. AHU_ACL_CU_015, Cx. 130, D. 9841.

¹⁷⁴² Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Teixeira da Silva Filho m. 155, d. 2453, f. 26v. ANTT.

¹⁷⁴³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Gomes Ramos m. 92, d. 1735, f. 13 da habilitação da esposa. ANTT.

¹⁷⁴⁴ HSO Bento Beça Barbosa m. 8, d. 119, f. 5. ANTT.

¹⁷⁴⁵ HSO Francisco Xavier da Maia m. 60, d. 1167. ANTT.

¹⁷⁴⁶ LMO – ACML – 1731.

¹⁷⁴⁷ Requerimento de Paulo Monteiro Barros ao rei, ant. 22.xii.1736. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4447.

¹⁷⁴⁸ HSO Francisco Xavier da Maia m. 60, d. 1167. ANTT.

PEDRO BLANCO

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece assinando petição de homens de negócio do Recife em 1686.¹⁷⁴⁹

PEDRO DA SILVA LISBOA¹⁷⁵⁰

NASCIMENTO: c. 1713.

ORIGEM: freguesia de São Nicolau, Lisboa.

CASAMENTO: casado em 1747.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio e de vender livros”, c. 1748. Possuía um sítio para criar gado nas proximidades da vila de Piancó, na capitania da Paraíba.¹⁷⁵¹

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1735.¹⁷⁵²

PEDRO FERNANDES DA COSTA¹⁷⁵³

NASCIMENTO: c. 1630.

ORIGEM: Viana.

CASAMENTO: solteiro em 1700.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1700.

HISTÓRICO: em Pernambuco desde c. 1662.

PEDRO GRAAF¹⁷⁵⁴

ORIGEM: holandês.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: comerciante. Remeteu ouro a Lisboa com Nicolau Cruse e Correia em 1731.¹⁷⁵⁵

¹⁷⁴⁹ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁷⁵⁰ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO João Rebelo da Costa m. 88, d. 1521, f. 44v. ANTT.

¹⁷⁵¹ Requerimento de Pedro da Silva Lisboa ao rei, ant. 2.iii.1765. AHU_ACL_CU_015, Cx. 102, D. 7920.

¹⁷⁵² HSO Antônio Frazão Lisboa m. 209, d. 3121. ANTT.

¹⁷⁵³ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Domingos Rodrigues Bandeira m. 14, d. 316. ANTT.

¹⁷⁵⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do aviso do secretário de estado Diogo de Mendonça Corte Real ao Conselho Ultramarino, 5.xii.1729. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3545; e Representação do provedor e deputados da mesa de homens de negócio de Pernambuco, ant. 10.v.1726. AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3071.

HISTÓRICO: juntamente com Nicolau Cruse enfrentou c. 1729 a resistência dos comerciantes da praça do Recife, acabando expulsos e mandados a Lisboa.

PEDRO MARQUES DE ARAÚJO¹⁷⁵⁶

NASCIMENTO: c. 1700.¹⁷⁵⁷

ORIGEM: freguesia de Salvador da Ribeira de Pena, comarca de Vila Real, arcebispado de Braga.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Marques e Violante Gonçalves. Os quatro avós foram lavradores.

CASAMENTO: Lauriana Alves de Saldanha, filha de Jerônimo Alves Saldanha, natural do Reino, rico proprietário, e Francisca Lopes Madeira. Neta paterna de Gaspar Lopes Madeira e Luíza Ferreira, naturais da Madeira.

DESCENDÊNCIA: 1) Joaquim Marques de Araújo, jesuíta, comissário do Santo Ofício, cavaleiro da Ordem de Cristo, conselheiro real, deixou 40 contos para obras pias; 2) Pedro Marques de Araújo; 3) Manuel Marques de Araújo, carmelita; 4) Luís Marques de Araújo, carmelita; 5) José Maria Marques de Araújo, franciscano; 6) Ana Maria do Sacramento, casada com João Afonso Rigueira.

RESIDÊNCIA: rua da Cadeia.¹⁷⁵⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido como “homem de negócios” em 1747¹⁷⁵⁹, 1767¹⁷⁶⁰ e 1768¹⁷⁶¹. Remeteu ouro a Lisboa em 1751.¹⁷⁶²

CÂMARA: procurador da Câmara em 1763.

PATENTES: referido como capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: almoxarife da fazenda real de Pernambuco, de 1.viii.1756 a 31.vii.1757.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 6.x.1754. Síndico da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, 1754/1756.

BENS: patrimônio avaliado entre 12 e 20 mil cruzados pelas testemunhas de sua habilitação.

HISTÓRICO: teria deixado sua terra natal muito jovem, chegando ao Recife c. 1715. Suas contas como almoxarife da fazenda em Pernambuco não foram aprovadas.

¹⁷⁵⁵ LMO – ACML – 1731.

¹⁷⁵⁶ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de SOUZA, op. cit., p. 897.

¹⁷⁵⁷ Conforme declara no HSO Bento Pacheco m. 12, d. 183. ANTT.

¹⁷⁵⁸ HSO João Moreira Santos m. 79, d. 1434, f. 12. ANTT.

¹⁷⁵⁹ HSO André Ribeiro Carvalho m. 10, d. 158. ANTT.

¹⁷⁶⁰ HSO Manuel Lopes Viana m. 207, d. 1193, f. 83. ANTT.

¹⁷⁶¹ HSO Antônio José Sedrim m. 167, d. 2585, f. 99v. ANTT.

¹⁷⁶² LMO – ACML – 1751.

PEDRO TAVARES CORREIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁷⁶³

PEDRO VIEIRA E SOUZA¹⁷⁶⁴

NASCIMENTO:

ORIGEM: Viana.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Vieira e Souza e (?) Gonsalves da Siqueira, naturais de Braga.

CASAMENTO: com Helena Maria da Cunha.

SEBASTIÃO ANTUNES DE ARAÚJO¹⁷⁶⁵

NASCIMENTO: c. 1705.

ORIGEM: Recife.

ASCENDÊNCIA: Filho de Francisco Antunes de Araújo, natural de Viana, comerciante, cavaleiro da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício, e Maria Diniz Bandeira, natural do Recife. O avô paterno foi sapateiro e a avó padreira. O avô materno Jerônimo Diniz foi comerciante.

CASAMENTO: com Luíza de Brito Teles, viúva do tenente João Macedo Corte Real. Filha de Antônio Araújo Lopes e Ana Maria.

DESCENDÊNCIA: sem descendência.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: referido como comerciante em 1742¹⁷⁶⁶ e 1753.

CÂMARA: na Câmara do Recife foi procurador em 1741 e vereador em 1744, 1745, 1747 e 1749.

PATENTES: capitão.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: tesoureiro da alfândega.

RELIGIÃO: cavaleiro da Ordem de Cristo com carta passada em 18.iii.1744. Foi considerado “limpo pessoalmente” mas os defeitos de seus avós representaram um problema para sua admissão. Recorreu alegando seus serviços como tesoureiro da alfândega e os

¹⁷⁶³ LOPES, op. cit., 231.

¹⁷⁶⁴ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do Requerimento de Pedro Vieira e Souza ao rei, ant. 23.xi.1733. AHU_ACL_CU_015, Cx. 45, D. 4094.

¹⁷⁶⁵ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda de SOUZA, op. cit., pp. 900-901.

¹⁷⁶⁶ HSO Feliciano Vieira da Silva m. 2, d. 216. ANTT.

serviços prestados pelo primeiro marido de sua esposa como engenheiro em Mazagão e em Pernambuco. A Mesa aceitou seus argumentos mas exigiu uma multa de 100 mil réis que o rei elevou para 200 mil.

SEBASTIÃO GONÇALVES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: mencionado em documento de 1761 como mercador de vara e côvado.¹⁷⁶⁷

SILVESTRE GONÇALVES LIMA¹⁷⁶⁸

NASCIMENTO: 4.i.1661.

ORIGEM: Viana.

MORTE: anterior a 1713.

ASCENDÊNCIA: filho de Antônio Gonçalves, lavrador, e Maria Francisca, naturais de Viana.

CASAMENTO: Isabel da Costa, natural da Várzea, filha de Antônio Gonçalves e Isabel da Costa, naturais de Pernambuco.

DESCENDÊNCIA: Leandra da Costa Lima, batizada em 20.xi.1689, casada em 16.viii.1713 com Antônio Correia Pinto, comerciante, natural do Reino.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.

HISTÓRICO: ausentou-se de Viana muito jovem.

SILVESTRE RODRIGUES DE VERAS

NASCIMENTO: batizado em 3.i.1693.¹⁷⁶⁹

ORIGEM: freguesia de São Pedro Tourem, arcebispado de Braga.¹⁷⁷⁰

MORTE: ainda vive em 1755.¹⁷⁷¹

ASCENDÊNCIA: filho de Gonçalo Rodrigues, batizado em 2.ix.1640, e Ana João de Veras. Neto paterno de Pedro Rodrigues e Maria Álvares, casados em 2.iii.1639, pais e avós paternos naturais da freguesia de São Pedro Tourem, arcebispado de Braga. Neto materno de

¹⁷⁶⁷ Ofício do governador de Pernambuco, 17.vi.1761. AHU_ACL_CU_015, Cx. 96, D. 7536.

¹⁷⁶⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Antônio Correia Pinto m. 86, d. 1631, f. 8v e 9. ANTT.

¹⁷⁶⁹ HSO Silvestre Rodrigues de Veras m. 88, d. 25, f. 61v. ANTT.

¹⁷⁷⁰ HSO João Rabelo da Costa m. 88, d. 1521, f. 44. ANTT.

¹⁷⁷¹ HSO Manuel Pereira Santos Magalhães m. 166, d. 1741. ANTT.

Mateus João de Veras e Ana de Araújo, casados em 17.x.1644, naturais do lugar da Parede, freguesia de Santo Antônio, vila de Monte Alegre.¹⁷⁷²

CASAMENTO: solteiro em 1747.¹⁷⁷³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de seu negócio” em duas referências em 1747 e 1755.¹⁷⁷⁴ Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁷⁷⁵

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 19.xii.1746.

HISTÓRICO: deixou sua aldeia aos 12 anos.¹⁷⁷⁶ Chegou ao Recife c. 1725.¹⁷⁷⁷

SILVESTRE VIEIRA CARDOSO¹⁷⁷⁸

NASCIMENTO: 24.ix.1705.

ORIGEM: freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Lisboa.

ASCENDÊNCIA: filho de José Vieira, soldado, natural do lugar da Gudemeira, freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ribeira do Olival, termo da vila de Ourem, bispado de Leiria, e Mariana Cardoso, natural da freguesia de Santo Isidro, vila de Mafra.

CASAMENTO: em 1.ii.1738 com Francisca Josefa de Távora, natural de Lisboa, batizada em 17.i.1719, filha de Feliciano de Almeida, natural de Lisboa, batizado em 12.vi.1675, e sua segunda esposa Josef Maria Távora, batizada 19.iii.1689, casados em 11.viii.1704.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio em 1753. Remeteu ouro a Lisboa em 1761.¹⁷⁷⁹

PATENTES: capitão em referência de 1761.¹⁷⁸⁰

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: mamposteiro dos cativos em Pernambuco.¹⁷⁸¹

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício com carta passada em 18.ix.1753.

SIMÃO MACHADO GAVILLAN

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Assina petição dos homens de negócio fabricantes de solas do Recife em 1709.¹⁷⁸² Identificado em 1715 como mercador.¹⁷⁸³

¹⁷⁷² HSO Silvestre Rodrigues de Veras m. 88, d. 25, f. 2, 62v. ANTT.

¹⁷⁷³ HSO João Rabelo da Costa m. 88, d. 1521, f. 44. ANTT.

¹⁷⁷⁴ Idem; HSO Manuel Pereira Santos Magalhães m. 166, d. 1741. ANTT.

¹⁷⁷⁵ LMO – ACML – 1731.

¹⁷⁷⁶ HSO Silvestre Rodrigues de Veras m. 88, d. 25, f. 61v. ANTT.

¹⁷⁷⁷ HSO Manuel Pereira Santos Magalhães m. 166, d. 1741. ANTT.

¹⁷⁷⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Silvestre Vieira Cardoso m. 3, d. 29. ANTT.

¹⁷⁷⁹ LMO – ACML – 1761.

¹⁷⁸⁰ Idem.

¹⁷⁸¹ Idem.

¹⁷⁸² Requerimento dos homens de negócios da praça do Recife ao rei D. João V, ant. 15.ii.1709. AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2102.

SIMÃO RIBEIRO RIBAS¹⁷⁸⁴

NASCIMENTO: c. 1664.¹⁷⁸⁵

ORIGEM: Vila Franca, termo de Barcelos.

ASCENDÊNCIA: filho de Miguel Ribeiro e Justa Ribas, lavradores de terras alheias e comerciante de alhos e presuntos, naturais de Vila Franca, termo de Barcelos.

CASAMENTO: com Sara (ou Clara) Gomes de Figueiredo, filha do Coronel Miguel Correia Gomes (ver ficha) e Catarina Gomes de Figueiredo.

DESCENDÊNCIA: 1) Catarina Ribeira Ribas, casada com Alexandres de Lemos Sala, irmã da Ordem Terceira do Carmo do Recife, faleceu no seu engenho na freguesia do Cabo em 17.iii.1794. 2) Miguel Ribeiro, nascido no Recife em 9.viii.1716, tomou a roupeta jesuíta aos 16 anos de idade, escreveu poesia mas nunca publicou.

PARENTESCO: irmão de José Ribeiro Ribas e sogro de Alexandre de Lemos Sala (ver fichas).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio de sobrado e senhor de engenho.

CÂMARA: vereador em 1710 e 1722 na Câmara do Recife.

PATENTES: capitão de infantaria de ordenanças (8.x.1700) e comissário geral da cavalaria de ordenanças de Pernambuco (3.xii.1701).

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: escrivão da receita e despesa do tesoureiro da Casa da Moeda de Pernambuco em 1701.

RELIGIÃO: familiar do Santo Ofício. Irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife admitido em 12.vi.1695, onde foi síndico de 1696 a 1698 e ministro em 1710.

BENS: pagava foros a Olinda por terrenos das casas que tinha na Praça do Pelourinho do Recife.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1680.¹⁷⁸⁶

TOMÁS CORREIA DOS SANTOS

NASCIMENTO: c. 1698.¹⁷⁸⁷

ORIGEM: freguesia de Santiago, bispado de Coimbra.¹⁷⁸⁸

CASAMENTO: casado em 1742.¹⁷⁸⁹

¹⁷⁸³ Requerimento de Simão Machado Gavillan, ant. 8.ii.1715. AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2416.

¹⁷⁸⁴ NMCR, pp. 216-217. SOUZA, George, tese, p. 901.

¹⁷⁸⁵ Conforme declara no HSO Manuel Gomes Braga m. 58, d. 1219. ANTT.

¹⁷⁸⁶ Conforme declara no HSO Manuel Gomes Braga m. 58, d. 1219. ANTT.

¹⁷⁸⁷ Conforme declarou no HSO Henrique Martins m. 2, d. 36, f. 91. ANTT.

¹⁷⁸⁸ HSO Henrique Martins m. 2, d. 36, f. 91. ANTT.

¹⁷⁸⁹ HSO Manuel Rodrigues de Freitas m. 126, d. 2237, f. 6v. ANTT.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “Vive de negócio” c. 1744.¹⁷⁹⁰ Remeteu ouro a Lisboa em 1751.¹⁷⁹¹ Assinou petição dos homens de negócio à Câmara do Recife em 1752/1753.¹⁷⁹² Teve por caixeiro José de Matos Couto.¹⁷⁹³

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1722.¹⁷⁹⁴

TOMÁS FERNANDES CALDAS¹⁷⁹⁵

NASCIMENTO:

ORIGEM: povoação de Miranda, termo da vila de Arcos de Valdevez.

MORTE: ainda vivia em 1742.

ASCENDÊNCIA: filho de Gonçalo Fernandes Lima e Maria Caldas e Souza, que possuíam uma venda. Os avós foram lavradores em terras próprias e jornaleiros. As avós foram mulheres simples “com trato de portas a dentro”.

CASAMENTO: 1) Catarina Maria Filgueira; 2) Teresa de Jesus.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio. Remeteu ouro a Lisboa em 1731.¹⁷⁹⁶

CÂMARA: vereador em 1728.

PATENTES: sargento-mor das entradas de Olinda e Recife (17.vi.1730).

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira do Carmo do Recife admitido em 13.x.1725. Nesta ordem quitou 13 anuidades. Sua primeira esposa Catarina Maria tinha por dote um hábito da Ordem de Cristo, mas seus impedimentos como mascate impossibilitaram sua nomeação como Cavaleiro.

HISTÓRICO: saiu de sua aldeia par Lisboa, onde foi caixeiro de seu tio José Afonso Lima. Viajou várias vezes a Pernambuco com fazendas suas e de terceiros que “vendia em casa de sobrado”. Estabeleceu-se em definitivo em Pernambuco c. 1723. Devedor e testamentário de Manuel de Souza Teixeira.¹⁷⁹⁷

¹⁷⁹⁰ HSO Manuel Rodrigues de Freitas m. 126, d. 2237, f. 6v. ANTT.

¹⁷⁹¹ LMO – ACML – 1731.

¹⁷⁹² Representação dos homens de negócio do Recife, 1752, LRCMR, ff. 262v-263v; Representação dos homens de negócio do Recife, 24.xii.1753, LRCMR, ff. 270-271v. IAHGP.

¹⁷⁹³ HSO José de Matos Couto m. 79, d. 1175, f. 46. ANTT.

¹⁷⁹⁴ HSO Henrique Martins m. 2, d. 36, f. 91. ANTT.

¹⁷⁹⁵ NMCR, pp. 217-218. SOUZA, op. cit., p. 902.

¹⁷⁹⁶ LMO – ACML – 1731.

¹⁷⁹⁷ Requerimento da viúva de Manuel de Souza Teixeira ao rei, ant. 22.vi.1742. AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4956.

TOMÁS FERREIRA DE MORAIS¹⁷⁹⁸

ATIVIDADES ECONÔMICAS: vive de negócio c. 1742.

TOMÁS FERREIRA RAMOS¹⁷⁹⁹

NASCIMENTO: c. 1706.

ORIGEM: freguesia de Santo Idelfonso, Porto.

MORTE: ainda vive c. 1780.¹⁸⁰⁰

CASAMENTO: casado em 1747.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” c. 1748.

VERÍSSIMO BRANDÃO VIANA

NASCIMENTO: c. 1710.¹⁸⁰¹

ORIGEM: freguesia de Nossa Senhora Montserrat, Viana.¹⁸⁰²

CASAMENTO: casado em 1751.¹⁸⁰³

ATIVIDADES ECONÔMICAS: “vive de negócio” em 1751.¹⁸⁰⁴ “Homem de negócio” em 1772.¹⁸⁰⁵

PATENTES: referido como alferes em 1766¹⁸⁰⁶ e 1772¹⁸⁰⁷.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1740.¹⁸⁰⁸

VICENTE CORREIA¹⁸⁰⁹

NASCIMENTO: c. 1659.

ORIGEM: Braga.

¹⁷⁹⁸ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO João Moreira Santos m. 79, d. 1434, f. 12. ANTT.

¹⁷⁹⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO André Ribeiro Carvalho m. 10, d. 158. ANTT.

¹⁸⁰⁰ Testemunha do HSO José Antônio da Silva Júnior m. 149, d. 2902, f. 2. ANTT.

¹⁸⁰¹ Conforme declarou no HSO Antônio Pereira Rebelo m. 118, d. 2026. ANTT.

¹⁸⁰² HSO Antônio Gonçalves dos Santos m. 184, d. 1636. ANTT.

¹⁸⁰³ HSO Antônio Pereira Rebelo m. 118, d. 2026. ANTT.

¹⁸⁰⁴ Idem.

¹⁸⁰⁵ HSO Antônio Gonçalves dos Santos m. 184, d. 1636. ANTT.

¹⁸⁰⁶ HSO Bento Dias Carvalho Landim m. 14, d. 206, f. 47. ANTT.

¹⁸⁰⁷ HSO Antônio Gonçalves dos Santos m. 184, d. 1636. ANTT.

¹⁸⁰⁸ Idem.

¹⁸⁰⁹ Não havendo outra referência indicada, toda informação oriunda do HSO Francisco Antunes de Araújo m. 41, d. 869, f. 75. ANTT.

CASAMENTO: casado em 1717.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio.¹⁸¹⁰ “Vive de comprar e vender”.

HISTÓRICO: chegou ao Recife c. 1677.

VICENTE GONÇALVES MARQUES

ATIVIDADES ECONÔMICAS: aparece assinando petição de homens de negócio do Recife em 1686.¹⁸¹¹

ZACARIAS DE BRITO TAVARES¹⁸¹²

NASCIMENTO: c. 1667.¹⁸¹³

ORIGEM: Recife.

CASAMENTO: solteiro em 1700.¹⁸¹⁴

RESIDÊNCIA: morador na rua da Praia em 1699.¹⁸¹⁵

ATIVIDADES ECONÔMICAS: homem de negócio, titular de contratos de arrecadação e armador de navios.

CÂMARA: procurador em 1712 e vereador em 1718.

PATENTES: capitão de uma das companhias dos regimentos do Recife.

CARGOS/OFÍCIOS/CONTRATOS: contrato do sal.

RELIGIÃO: irmão da Ordem Terceira de São Francisco admitido em 10.vii.1695; juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1723.

BENS: possuía embarcações.

OBSERVAÇÕES: Gonsalves de Mello: “sem informações sobre sua pessoa”.

¹⁸¹⁰ LOPES, op. cit., p. 231.

¹⁸¹¹ Termo feito para registrar requerimento, 19.iv.1686, Códice 31, fls. 405-406, Coleção Conde dos Arcos, AUC.

¹⁸¹² NMCR, p. 218; SOUZA, op. cit., p. 908.

¹⁸¹³ Conforme declarou no HSO José Ribeiro Ribas, m. 10, d. 188, f. 23v. ANTT.

¹⁸¹⁴ Idem.

¹⁸¹⁵ Conforme declarou no HSO Francisco Correia Gomes m. 25, d. 657, f. 92. ANTT.

TRATOS & MOFATRAS

INFORMAÇÕES GRÁFICAS

FORMATO 15,5 x 22 cm

TIPOLOGIA Garamond

Editora
Universitária



UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 - Várzea
Recife | PE CEP: 50.740-530 Fax: (0xx81) 2126.8395
Fones: (0xx81) 2126.8397 | 2126.8930
www.ufpe.br/editora - livraria@edufpe.com.br - editora@ufpe.br



O livro que o leitor tem nas mãos é um minucioso trabalho de prosopografia, que reconstrói a biografia coletiva de um segmento social de suma importância não só no Brasil colonial, mas no império português como um todo. O historiador desvenda as características comuns ao grupo mercantil do Recife entre c. 1654 e c. 1759, dando a conhecer suas relações internas e suas interrelações com outros grupos sociais, a construção de espaços e de dinâmicas de poder, as estratégias de mobilidade e de nobilitação próprias da monarquia pluricontinental portuguesa. É um trabalho que nos ensina e nos conduz, com firmeza e sensibilidade, à compreensão das redes e das configurações – de parentesco, sociais, mercantis e políticas – nos vastos domínios da Coroa portuguesa.

Maria Fernanda Bicalho

Universidade Federal Fluminense (UFF)

